



1180001  
1144002

Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 6.311, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.**

*Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.*

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor **LUCIANO DOROCHOWICZ** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 2º** Designar **CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI, GILSON AMAURI HUBER e MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 6025/2015.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro de 2016.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



1174002  
1111001

## Município de Capanema - PR

---

### PORTARIA Nº 6.418, DE 18 DE MAIO DE 2016.

*Altera composição da equipe de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.*

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designa a servidora pública **Rosélia Kriger Becker Pagani** para desempenhar a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema na contratação de bens e serviços na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, em substituição a integrante Carla Estefani Feistel Lucatelli, nomeada pela Portaria nº 6.311/2016.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de maio de 2016.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
*Prefeita Municipal*



112003

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

Protocolo Número: 61

Capanema - PR, 01/06/2016

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Geancarlo Denardin- Secretário Municipal de Saúde

PARA: Lindamir Maria de Lara Denardin

Senhora Prefeita:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS , A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS-RESOLUÇÃO 604/2015

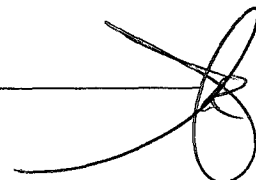
Justifica-se o presente certame pois os itens solicitados compreendem móveis e equipamentos necessários para o melhor atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, serão utilizados no Posto de Saúde Central e em mais outros postos menores localizados nos bairros e também zona rural do município de Capanema-PR. Em atendimento ao PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS, resolução 605/2015.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 120.868,00(cento e vinte mil, oitocentos e sessenta e oito reais)

Respeitosamente,



Geancarlo Denardin  
Secretário Municipal de Saúde





## ANEXO I DA RESOLUÇÃO 604/2015

### TERMO DE ADESÃO

#### INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

O Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, desenvolve-se como uma política do governo estadual, instituindo uma nova lógica para a organização da Atenção Primária à Saúde (APS), com estreitamento das relações entre o Estado e os Municípios e fortalecimento das capacidades de assistência e de gestão, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS).

Com base nos objetivos de fortalecer a atenção primária à saúde em seu papel de ordenadora dos demais níveis de atenção do sistema; qualificar o acesso e a capacidade resolutiva dos sistemas municipais de saúde; articular e consolidar as Redes de Atenção à Saúde, com a finalidade de dar respostas às expectativas e necessidades da população na promoção e cuidado à saúde, estruturam-se os componentes do Programa APSUS: 1. Qualificação das Equipes da atenção primária e estratégia Saúde da Família; 2. Investimentos em custeio para as equipes da APS; e, 3. Investimentos em infraestrutura de serviços por meio do repasse de recursos aos municípios, e, distribuição de equipamentos, que ampliem acesso e resolutividade da atenção à saúde.

O repasse de recursos para a aquisição de equipamentos, de que trata o Incentivo de Investimento do APSUS, está regulamentado pela Resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná nº 604/2015, para fazer ao jus a esse recurso os municípios devem assinar o presente Termo de Adesão.

#### CLÁUSULA I – DA ADESÃO

O Município de Capanema/Pr, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.157.931/0001-72, **ADERE** ao Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade de repasse Fundo a Fundo.

As Unidades de Saúde que receberão os equipamentos são as relacionadas a seguir:

#### GABINETE DO SECRETÁRIO



11/2005

|  |      |                              |
|--|------|------------------------------|
| Nome da Unidade de Saúde   | CNES | Endereço da Unidade de Saúde |
| Equipe de Saúde da Família<br>Bairro Santo Expedito / Nova<br>Gaucha |      | STO EXPEDITO.                |

19 7991 4

## CLÁUSULA II – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO DE ADESÃO o repasse de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais) para a aquisição de equipamentos, conforme indicado no anexo 2 desta resolução, Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS.

Listar a relação e quantidade de equipamentos a serem adquiridos:

| Item | Descritivo do Equipamento   | Quantidade |
|------|---|------------|
| 1    | Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. | 02         |
| 2    | Armário 02 portas - Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras  | 04         |

### GABINETE DO SECRETÁRIO



|   |  |    |
|---|--|----|
|   | internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.   |    |
| 3 | Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.   | 03 |
| 4 | Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.   | 03 |
| 5 | CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m <sup>3</sup> ), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo “back system”. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) | 05 |

**GABINETE DO SECRETÁRIO**



|    |  |    |
|----|--|----|
|    | de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.   |    |
| 6  | Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg .Garantia 12 meses  | 25 |
| 7  | Mesa para refeitório - Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. PAINEL frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano   | 06 |
| 8  | Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banquetas estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banquetta de 0,35m de altura X 0,55cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.  | 02 |
| 9  | Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. | 01 |
| 10 | Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e  |    |

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

4



|    |  |    |
|----|--|----|
|    | <p>fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.</p>   |    |
| 11 | <p>Autoclave Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adição da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w . Voltagem:</p> | 01 |

**GABINETE DO SECRETÁRIO**





|    |  |    |
|----|--|----|
|    | 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.  |    |
| 12 | BALDE CILINDRICO Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.  | 06 |
| 13 | Banco Mocho Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.  | 02 |
| 14 | Carrinho para Curativos Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. | 02 |
| 15 | Escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.  | 03 |
| 16 | Foco Auxiliar Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.                                    | 02 |
| 17 | Kit inalação Adulto Mascara adulto para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros   | 02 |
| 18 | Kit Inalação Pediatrico Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros. Mascara infantil para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros  | 02 |
| 19 | Mesa Auxiliar Ginecologia Tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de   | 01 |

**GABINETE DO SECRETÁRIO**



09/02/10

|    |   |    |
|----|---|----|
|    | acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.   |    |
| 20 | Mesa de Exame Clínico Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.   | 05 |
| 21 | Mesa de Exame Ginecológico Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. | 01 |
| 22 | Suporte de Soro Coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70m. Garantia de 1 (um) ano   | 04 |
| 23 | KIT EQUIPAMENTO URGENCIA EQUIPAMENTO<br>1-Laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas.<br>2-Ambú Adulto com máscaras.<br>3- Ambú Infantil com máscaras.   | 02 |

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

7



|    |  |    |
|----|--|----|
|    | 5-Jogo de cânulas de Guedel (adulto nº 05, 7 e 9 e infantil nº 3.5l)   |    |
| 24 | <p>LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica-Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal.</p> <p>Especificações técnicas mínimas:</p> <p>Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C.</p> <p>Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade.</p> <p>Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica.</p> <p>Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4.</p> <p>Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis.</p> <p>As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional.</p> <p>Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português</p> <p>REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto e infantil -Descrição básica-São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis.</p> <p>Especificações técnicas mínimas- Aspectos gerais</p> <p>Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão</p> <p>Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente.</p> <p>Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente.</p> <p>Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml;</p> <p>Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex.</p> <p>CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL-Descrição básica-Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc.</p> <p>Especificações técnicas mínimas</p> <p>Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão <i>Standard</i>, e orifício distal. Dotado de balonete distal macio e flexível de alto volume e baixa pressão e balonete piloto com válvula anti-retorno. Tamanhos: 3.5 sem balonete distal. Tamanhos: 5.0, 7.0, 9.0 com balonete.</p> <p>CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL)- Descrição básica-Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência.</p> <p>Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e</p> | 02 |

GABINETE DO SECRETÁRIO



|    |  |    |
|----|--|----|
|    | introdução de sonda de aspiração, Numeração: 1, 3, 5   |    |
| 25 | Aparelho para Inalação individual Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.  | 02 |
| 26 | Oxímetro de Pulso Com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Audio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscando indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. AUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de cátodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, | 01 |
| 27 | Otoscópio Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda.   | 15 |

**GABINETE DO SECRETÁRIO**



|    |  |    |
|----|--|----|
|    | Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.  |    |
| 28 | Esfigmomanômetro para adulto Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPem certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. | 15 |
| 29 | Fogão Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt - selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.   | 01 |

**GABINETE DO SECRETÁRIO**



|    |  |    |   |
|----|--|----|---|
| 30 | Purificador de Água Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses.  | 02 | ✓ |
| 31 | Refrigerador para CopaDegelo automático, gaveta extra fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh, Potência 110 v na cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. | 02 | ✓ |
| 32 | Aparelho de Tv TV 40 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.   | 02 | ✓ |
| 33 | Computadores Estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM – HD 640 Gb – Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura – sistema operacional MS Windows 8  | 06 | ✓ |
| 34 | Impressoras Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS)   | 06 | ✓ |
| 35 | Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs Instalados e no mínimo um ano de garantia.  | 03 | ✓ |
| 36 | Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos.  | 02 |   |
| 37 | Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 36.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos..   | 01 |   |

### CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES

#### DO MUNICÍPIO:

1. manter adesão a Rede Mãe Paranaense: organizando as ações de pré-natal e puerpério, e o acompanhamento das crianças;
2. implantar e implementar a estratificação de risco, conforme protocolo estabelecido pela SESA, para as gestantes e crianças menores de 01(um) ano;

#### GABINETE DO SECRETÁRIO



3. vincular as gestantes ao hospital, conforme estratificação de risco;
4. adotar medidas para a melhoria do acesso da população as Unidades de Atenção Primária de Saúde, mantendo equipes e as condições de ambiência para a realização das ações;
5. manter atualizado os dados em atenção primária da saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES;
6. investigar todos os óbitos infantis e maternos;
7. ter Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde instituído e em funcionamento;
8. Ter Plano Municipal de Saúde atualizado.
9. realizar a avaliação das equipes de saúde, por meio do instrumento de Avaliação da Melhoria do Acesso e Qualidade – AMAQ do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ, do Ministério da Saúde
10. Implantar e implementar o sistema no Município de informação ESUS (Ministério da Saúde) com preenchimento de todas as fichas e informações previstas pelo sistema.
11. implantar e manter atualizado os dados atualizados no E-SUS.

**Adotar práticas de anticorrupção, devendo:**

- I. Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;
- II. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
  - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;



- Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

6. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

**DA SESA:**

Repassar para o MUNICÍPIO o recurso financeiro para a consecução do constante no objeto da cláusula II do presente Termo.

**CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS**

O município fará jus ao montante de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), para a aquisição de equipamento conforme resolução 604/2015, e caso os recursos não sejam suficientes para a consecução do que trata o objeto deste termo, o MUNICÍPIO deverá complementar os recursos necessários.

**CLÁUSULA V – DOS PRAZOS**

Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após o repasse da parcela, para a aquisição do equipamento.

**CLÁUSULA VI – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**





08/2017

A SESA, por meio das Regionais de Saúde fará o monitoramento da execução financeira por meio do recebimento de lista patrimoniada dos equipamentos adquiridos com indicação das Unidades de Atenção Primária aonde foram locados, informando endereço e registro junto ao CNES. O município deverá constar do relatório anual de gestão a aplicação dos recursos decorrente da presente Termo de Adesão.

### **CLÁUSULA VII – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

Este Termo de Adesão poderá ser rescindido, no caso de inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas, especialmente quando constatadas as seguintes situações:

- I. quando não for executado o objeto proposto na Cláusula II.
- II. quando do não cumprimento de qualquer cláusula deste Termo de Adesão.

### **CLÁUSULA VIII – DA ALTERAÇÃO**

Este Termo de Adesão poderá ser alterado, bem como seu prazo de vigência prorrogado, observado o limite previsto na legislação vigente, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, sendo vedada a mudança do objeto.

### **CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Questões omissas a este documento deverão ser resolvidas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná.

### **CLÁUSULA X – DO FORO**

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste Termo de Adesão, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.



*10/12/15*  
**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Saúde

Capanema, 18 de Dezembro de 2015.

**Michele Caputo Neto**  
**Secretário de Estado da Saúde**

**Lindamir Denardin**  
**Prefeita Municipal**

**Geancarlo Denardin**  
**Secretario Municipal de Saúde**

| <b>ORÇAMENTO</b>  |     |       |                             |          |
|---|-----|-------|-----------------------------|----------|
| <p><b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, CONFORME INCENTIVO DE INVESTIMENTO DO APSUS – RESOLUÇÃO 604/2015.</b></p>   |     |       |                             |          |
| <p><b>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.</b><br/> <b>PRAZO DE ENTREGA: VINTE DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.</b><br/> <b>PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.</b><br/> <b>VALIDADE: 12 MESES.</b></p>   |     |       |                             |          |
| DESCRIÇÃO DO PRODUTO  | UN. | QTDE. | FORNECEDORES                | TOTAL    |
|   |     |       | MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS. |          |
| 46480- ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETRÓSTATICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS.   | UN. | 2     | 1.200,000                   | 2.400,00 |
| 46481- ARMÁRIO 02 PORTAS - CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC.   | UN. | 4     | 790,000                     | 3.160,00 |
| 46482- ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS EM VIDRO. FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA. TRATAMENTO ANTI CORROSÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50M DE ALTURA X 0,50M DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE.   | UN. | 3     | 900,000                     | 2.700,00 |
| 46483- BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO.  | UN. | 3     | 600,000                     | 1.800,00 |
| 46484- CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA.  | UN. | 5     | 420,000                     | 2.100,00 |
| 46485- CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA 12 MESES  | UN. | 25    | 120,000                     | 3.000,00 |
| 46486- MESA PARA REFEITÓRIO - TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180º.  | UN. | 6     | 420,000                     | 2.520,00 |
| 46487- POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA ESCORA - ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE 25X 25 X 1,20 MM ESMALTADOS. ASSENTO E ENCOSTO, APOIO DOS BRAÇOS E BANQUETA ESTOFADOS COM ESPUMA DE LÁTEX DE ALTA DENSIDADE DE QUALIDADE COMPROVADA, SENDO TODA A ESTRUTURA EXTERNA DA POLTRONA REVESTIDA EM COURVIN LAVÁVEL NA COR AZUL. ENCOSTO RECLINÁVEL (MÍNIMO DE 03 POSIÇÕES) ATÉ 175º, COM FIXAÇÃO NAS COSTAS POR MEIO DE BORBOLETA. | UN. | 2     | 350,000                     | 700,00   |

118020

|   |    |   |           |          |
|---|----|---|-----------|----------|
| 46488- BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. | UN | 1 | 1.900,000 | 1.900,00 |
| 46489- BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIVA PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS DE IDADE. CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG. GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 10 G. MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS. FUNÇÃO DE TECLA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL. CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. BANDEJA NO FORMATO DE CONCHA ANATÔMICA E FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, DE METAL, ACRÍLICO, PLÁSTICO ABS, POLIPROPILENO, ETC. PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE (BORRACHA SINTÉTICA, SILICONE, ETC.)   | UM | 1 | 1.200,000 | 1.200,00 |
| 46490- AUTOCLAVE CAPACIDADE: 42 LITROS CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS.   | UM | 1 | 4.800,000 | 4.800,00 |
| 46491- BALDE CILINDRICO TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL. CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.  | UN | 6 | 150,000   | 900,00   |
| 46492- BANCO MOCHO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA REGULÁVEL COM APOIO PARA OS PÉS. ALTURA MÍNIMA DE 0,46M X MÁXIMA DE 0,61M. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA, REVESTIMENTO EM PVC E ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA QUE PERMITE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.  | UN | 2 | 390,000   | 780,00   |
| 46493- CARRINHO PARA CURATIVOS ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIO DE 2 A 3" DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO, ACOMPANHA 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDÁVEL.  | UM | 2 | 290,000   | 580,00   |
| 46494- ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  | UN | 3 | 150,000   | 450,00   |
| 46495- FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20MM.  | UN | 2 | 380,000   | 760,00   |
| 46496- KIT INALAÇÃO ADULTO MASCARA ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL. COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML. EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS   | UN | 2 | 15,000    | 30,00    |
| 46497- KIT INALAÇÃO PEDIATRICO EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS. MASCARA INFANTIL PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL. COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML. EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS  | UN | 2 | 15,000    | 30,00    |
| 46498- MESA AUXILIAR GINECOLOGIA TAMPA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO.  | UM | 1 | 450,000   | 450,00   |

11/12/1

|   |     |    |           |           |
|---|-----|----|-----------|-----------|
| 46499- MESA DE EXAME CLINICO ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM.   | UM  | 5  | 620,000   | 3.100,00  |
| 46500- MESA DE EXAME GINECOLOGICO ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, MDF DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO, NA COR BEGE.   | UM  | 1  | 3.100,000 | 3.100,00  |
| 46501- SUPORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO  | UN  | 4  | 180,000   | 720,00    |
| 46502- KIT EQUIPAMENTO URGENCIA EQUIPAMENTO 1- LARINGOSCÓPIO INFANTIL/ADULTO COM CONJUNTO DE LÂMINAS. 2- AMBÚ ADULTO COM MÁSCARAS. 3- AMBÚ INFANTIL COM MÁSCARAS. 5- JOGO DE CÂNULAS DE GUEDEL (ADULTO Nº 05, 7 E 9 E INFANTIL Nº 3.5L)   | KIT | 2  | 320,000   | 640,00    |
| 46503- LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: DESCRIÇÃO BÁSICA- DISPOSITIVO MÉDICO-HOSPITALAR UTILIZADO PARA AUXILIAR NA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM METAL RECARTEILHADO E ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS TIPO C.   | UM  | 2  | 920,000   | 1.840,00  |
| 46504- APARELHO PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL APARELHO QUE PERMITA A INALAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO - EM PÉ, DEITADO OU EM MOVIMENTO- SEM RISCO DE DERRAMAR O MEDICAMENTO. SILENCIOSO, PARA UTILIZAÇÃO INDIVIDUAL NA ADMINISTRAÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO OU MEDICAMENTOS POR INALAÇÃO.   | UM  | 2  | 260,000   | 520,00    |
| 46505- OXÍMETRO DE PULSO COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO E CAPAS DE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE, COM BATERIAS REGARREGAVEIS QUE DURAM ATÉ 8H, TELA COM CURVA PLETISMOGRÁFICA, SENSOR PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS.  | UM  | 1  | 2.800,000 | 2.800,00  |
| 46506- OTOSCOPIO EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCOPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPECULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,0MM-3,5MM-4,0MM- 8,0MM.   | UM  | 15 | 720,000   | 10.800,00 |
| 46507- ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO MANÔMETRO ANERÓIDE MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG.  | UM  | 15 | 150,000   | 2.250,00  |
| 46508- FOGÃO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DE MESA E FORNO, MESA SOBREPOSTA AO PAINEL, FORNO AUTOLIMPANTE, PORTA DO FORNO COM VISOR, PRATELEIRAS DO FORNO DESLIZANTES COM 03 NÍVEIS DE REGULAGEM, PUXADOR DO FORNO EM ALUMÍNIO, LUZ NO FORNO, FORNO COM 5 NÍVEIS DE TEMPERATURA, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, QUATRO QUEIMADORES (SENDO UM "FAMILIA") ISOLAMENTO TÉRMICO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA. VOLTAGEM DE 110/220 V BIVOLT - SELECIONÁVEL E OU AUTOMÁTICO. TOTALMENTE ADAPTADO ÀS NORMAS DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES. COR: BRANCA. | UN  | 1  | 750,000   | 750,00    |
| 46509- PURIFICADOR DE ÁGUA COM FILTRO REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AO PONTO DE ÁGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A ÁGUA, DEPÓSITO DE ÁGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO, BARRO, FERRUGEM E SEDIMENTOS, COM SAÍDA DE ÁGUA NA TEMPERATURA NATURAL E NA TEMPERATURA GELADA DIMENSÕES APROXIMADAS: 312 MM X 410 MM. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES.  | UN  | 2  | 720,000   | 1.440,00  |

|  |    |   |           |                       |
|--|----|---|-----------|-----------------------|
| 46510- REFRIGERADOR PARA COPADEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTOS DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUEVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. | UN | 2 | 2.100,000 | 4.200,00              |
| 46511- APARELHO DE TV TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, COR PRETA, FORMATO DA TELA FULL SCREEN/ WIDESCREEN, BIVOLT, E GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.   | UN | 2 | 1.890,000 | 3.780,00              |
| 46512- MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I7, CLOCK DE 3.0 GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1150, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E PEN DRIVE, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS, SSD 120GB.   | UN | 6 | 4.798,000 | 28.788,00             |
| 46513- IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER / LED, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 30 PÁGINAS POR MINUTO (PPS), VELOCIDADE DO PROCESSADOR 266 MHZ, MEMÓRIA PADRÃO E MEMÓRIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 16MB, CONECTIVIDADE PADRÃO USB 2.0 ALTA VELOCIDADE, PARALELA IEEE EM CONFORMIDADE COM 1284, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS MICROSOFT® WINDOWS® 2000, XP HOME, XP PROFESSIONAL, XP PROFESSIONAL X64, SERVER 2003, NT 4.0 (PCL5 DRIVER APENAS NA WEB); WINDOWS VISTA®, X64; MAC OS X V10.3.9, V10.4.3, V10.5; LINUX; UNIX, E GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.  | UN | 6 | 1.730,000 | 10.380,00             |
| 36686 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 12000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA.   | UM | 3 | 1.500,000 | 4.500,00              |
| 46514- APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410ª (SISTEMA INVERTER) – COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DRENOS. INSTALAÇÃO A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.   | UN | 2 | 2.900,000 | 5.800,00              |
| 46515- APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 36.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410ª (SISTEMA INVERTER) – COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DRENOS. INSTALAÇÃO A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.   | UN | 1 | 5.200,000 | 5.200,00              |
| <b>TOTAL</b>   |    |   |           | <b>R\$ 120.868,00</b> |

*Mariano Costa*

11/11/23

**ORÇAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: N M REBELO - ME

CNPJ:19.128.521/0001-57 E-MAIL:contato@nmrebelo.com.br

ENDEREÇO:AVENIDA CASTELO BRANCO,1525

COMPLEMENTO:TERREO BAIRRO:CENTRO

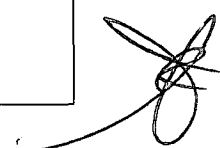
TELEFONE:44-3645-2808 CONTATO:UELINTOM

CIDADE:TERRA ROXA UF:PR

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, CONFORME INCENTIVO DE INVESTIMENTO DO APSUS – RESOLUÇÃO 604/2015.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.****PRAZO DE ENTREGA: VINTE DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.****PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.****VALIDADE: 12 MESES.**

| PRODUTO  | UN | QTDE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--|----|------|------------|-------------|
| ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,60MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,9MM). A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE | UN | 2    | 1.200,00   | 2.400,00    |

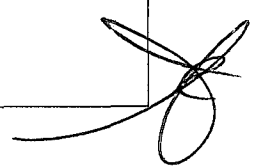


|  |           |          |               |                 |
|--|-----------|----------|---------------|-----------------|
| <p>CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM, E ÁREA INTERNA 41X30X42, 5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85 METROS, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM.</p>  |           |          |               |                 |
| <p>ARMÁRIO 02 PORTAS - CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180º, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270º. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.</p> | <p>UN</p> | <p>4</p> | <p>790,00</p> | <p>3.160,00</p> |
| <p>ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS EM VIDRO. FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA. TRATAMENTO ANTI CORROSÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50M DE ALTURA X 0,50M DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE.</p>  | <p>UN</p> | <p>3</p> | <p>900,00</p> | <p>2.700,00</p> |
| <p>BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR</p>  | <p>UN</p> | <p>3</p> | <p>600,00</p> | <p>1.800,00</p> |




11/02/25

|  |    |   |        |          |
|--|----|---|--------|----------|
| <p>CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180º, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270º. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.</p>   |    |   |        |          |
| <p>CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTORNO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS</p> | UN | 5 | 420,00 | 2.100,00 |



|   |    |    |        |          |
|---|----|----|--------|----------|
| NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.  |    |    |        |          |
| CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA 12 MESES   | UN | 25 | 120,00 | 3.000,00 |
| MESA PARA REFEITÓRIO - TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO  | UN | 6  | 420,00 | 2.520,00 |
| POLTONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA ESCORA - ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE 25X 25 X 1,20 MM ESMALTADOS. ASSENTO E ENCOSTO, APOIO DOS BRAÇOS E BANQUETA ESTOFADOS COM ESPUMA DE LÁTEX DE ALTA DENSIDADE DE QUALIDADE COMPROVADA, SENDO TODA A ESTRUTURA EXTERNA DA POLTRONA REVESTIDA EM COURVIN LAVÁVEL NA COR AZUL. ENCOSTO RECLINÁVEL (MÍNIMO DE 03 POSIÇÕES) ATÉ 175°, COM FIXAÇÃO NAS COSTAS POR MEIO DE BORBOLETA. PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ACABAMENTO DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA 0,45M DE ALTURA (CHÃO X ASSENTO) X 65 CM ALTURA DO ENCOSTO X 0,50M LARGURA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANQUETA DE 0,35M DE | UN | 2  | 350,00 | 700,00   |



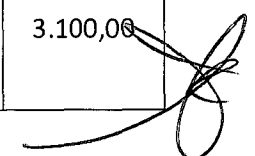
|  |    |   |           |          |
|--|----|---|-----------|----------|
| ALTURA X 0,55CM DE COMPRIMENTO.<br>GARANTIA DE 1 (UM) ANO.   |    |   |           |          |
| BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.   | UN | 1 | 1.900,00  | 1.900,00 |
| BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIVA PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS DE IDADE. CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG. GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 10 G. MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS. FUNÇÃO DE TECLA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL. CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. BANDEJA NO FORMATO DE CONCHA ANATÔMICA E FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, DE METAL, ACRÍLICO, PLÁSTICO ABS, POLIPROPILENO, ETC. PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE (BORRACHA SINTÉTICA, SILICONE, ETC.) CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEM/INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS | UN | 1 | 1.2000,00 | 1.200,00 |

|  |    |   |          |          |
|--|----|---|----------|----------|
| EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.   |    |   |          |          |
| <p>AUTOCLAVE CAPACIDADE: 42 LITROS CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENÓIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03(TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL-CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE</p> | UN | 1 | 4.800,00 | 4.800,00 |

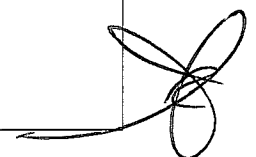
|   |    |   |        |          |
|---|----|---|--------|----------|
| <p>DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60: CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS.</p> |    |   |        |          |
| <p>BALDE CILINDRICO TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL. CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.</p>  | UN | 6 | 250,00 | 1.500,00 |
| <p>BANCO MOCHO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA REGULÁVEL COM APOIO PARA OS PÉS. ALTURA MÍNIMA DE 0,46M X MÁXIMA DE 0,61M. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA, REVESTIMENTO EM PVC E ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA QUE PERMITE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>  | UN | 2 | 390,00 | 780,00   |
| <p>CARRINHO PARA CURATIVOS ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIO DE 2 A 3" DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO, ACOMPANHA 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,45M DE LARGURA X 0,80M DE ALTURA X 0,75M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>   | UN | 2 | 290,00 | 580,00   |
| <p>ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA,</p>   | UN | 3 | 150,00 | 450,00   |

11/03/20

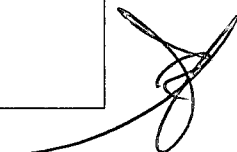
|  |    |   |        |          |
|--|----|---|--------|----------|
| COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.   |    |   |        |          |
| FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10CM E MÁXIMO DE 1,60CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.              | UN | 2 | 520,00 | 1.040,00 |
| KIT INALAÇÃO ADULTO MASCARA ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL. COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML. EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS   | UN | 2 | 450,00 | 900,00   |
| KIT INALAÇÃO PEDIATRICO EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS. MASCARA INFANTIL PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL. COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML. EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS  | UN | 2 | 420,00 | 840,00   |
| MESA AUXILIAR GINECOLOGIA TAMPA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80M. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA. | UN | 1 | 450,00 | 450,00   |
| MESA DE EXAME CLINICO ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE  | UN | 5 | 620,00 | 3.100,00 |



|   |    |   |          |          |
|---|----|---|----------|----------|
| <p>1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85M DE COMPRIMENTO X 0,50M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.</p>  |    |   |          |          |
| <p>MESA DE EXAME GINECOLOGICO ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, MDF DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO, NA COR BEGE. DEVERÁ POSSUIR DUAS (2) GAVETAS E UMA (1) PORTA EM CADA LADO, UMA (1) PORTA CENTRAL COM UMA PRATELEIRA INTERNA. OS PUXADORES DEVERÃO SER METAL E CROMADOS. O REVESTIMENTO INTERNO DO MÓVEL DEVERÁ SER DO MESMO MATERIAL DA PARTE EXTERNA. AS GAVETAS DEVERÃO SER DESLIZANTES, ATRAVÉS DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. AS DOBRADIÇAS DEVERÃO SER 35 MM. O LEITO DEVERÁ SER ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM MARROM, SENDO AS PARTES ANTERIOR E POSTERIOR DO LEITO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS DUPLAS, UNIDAS ENTRE SI, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NO MÍNIMO QUATRO (4) POSIÇÕES. O MÓVEL DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM PAR DE PERNEIRAS ANATÔMICAS, EM POLIURETANO INJETADO, QUE PERMITAM AJUSTE DE ALTURA E COM MOBILIDADE ANTERO-POSTERIOR. A FIXAÇÃO DESTA HASTE DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE UMA ESTRUTURA COM NO MÍNIMO 14 X 5,5 CM. DEVERÁ POSSUIR GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, EM AÇO INOX E PUXADOR EM INOX. A GAVETA DEVERÁ POSSUIR O MESMO TAMANHO DA ABERTURA FEITO NO MÓVEL PARA A MESMA, NÃO PODENDO FICAR ESPAÇO PARA ACÚMULO DE SUJEIRAS. A GAVETA FECHADA NÃO PODERÁ FICAR MAIS DO QUE 2 CM INTERNAMENTE AO MÓVEL. DIMENSÕES DO MÓVEL (VARIAÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M;</p> | UN | 1 | 3.100,00 | 3.100,00 |



|   |    |   |        |          |
|---|----|---|--------|----------|
| <p>ALTURA 0,76M. DIMENSÕES DO ESTOFAMENTO (VARIÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA NA CABECEIRA 0,15M E NOS PÉS E PARTE CENTRAL 0,10M. O REVESTIMENTO ESTOFADO DEVERÁ APRESENTAR ESPUMA COM DENSIDADE 28, REVESTIDA EM COURVIM SOFT 8 MARROM. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADA NA MACA OU EM PLAQUETA METÁLICA FIXADA DE FORMA RESISTENTE NA CAMA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.</p>  |    |   |        |          |
| <p>SUPOORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO</p>   | UN | 4 | 290,00 | 1.160,00 |
| <p>KIT EQUIPAMENTO URGENCIA EQUIPAMENTO 1-LARINGOSCÓPIO INFANTIL/ADULTO COM CONJUNTO DE LÂMINAS. 2-AMBÚ ADULTO COM MÁSCARAS. 3- AMBÚ INFANTIL COM MÁSCARAS. 5-JOGO DE CÂNULAS DE GUEDEL (ADULTO Nº 05, 7 E 9 E INFANTIL Nº 3.5L)</p>  | UN | 2 | 320,00 | 640,00   |
| <p>LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: DESCRIÇÃO BÁSICA-DISPOSITIVO MÉDICO-HOSPITALAR UTILIZADO PARA AUXILIAR NA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM METAL REPARTILHADO E ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS TIPO C. LÂMPADA DE LED COM VIDA ÚTIL APROXIMADA DE 50.000 HORAS, QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS, MODELO MACINTOSH, TAMANHOS 1, 2, 3 E 4, E QUATRO LÂMINAS MODELO MILLER, TAMANHOS 1, 2, 3 E 4. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS. AS LÂMINAS E OS CABOS</p> | UN | 2 | 920,00 | 1.840,00 |

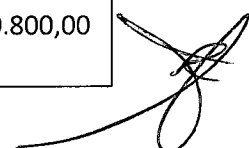




|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| <p>DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL. DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO, DUAS LÂMPADAS SOBRESSALENTES E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS REANIMADOR MANUAL (AMBU) – ADULTO E INFANTIL -DESCRIÇÃO BÁSICA-SÃO BALÕES AUTO-INFLÁVEIS TRANSPARENTES QUE PERMITEM PRATICAR VENTILAÇÃO ARTIFICIAL MANUAL SOBRE MÁSCARA, SOBRE SONDA DE ENTUBAÇÃO OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, REUTILIZÁVEIS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS- ASPECTOS GERAIS REANIMADOR MANUAL EM SILICONE TRANSLÚCIDO DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM VÁLVULA POP-OFF DE ALÍVIO DE PRESSÃO VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE COM MEMBRANA DE SEGURANÇA NA PORÇÃO ANTERIOR, QUE SE CONECTA A UMA MÁSCARA TRANSPARENTE REMOVÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO TIPO BOLSA, REMOVÍVEL, CONECTADO A UMA VÁLVULA POSTERIOR, COM ENTRADA SUPLEMENTAR DE OXIGÊNIO E DE AR AMBIENTE. CAPACIDADES: ADULTO, BALÃO AUTO-INFLÁVEL COM VOLUME MÍNIMO DE 1.800 ML E RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 2000 ML; PEDIÁTRICO, BALÃO AUTO-INFLÁVEL COM VOLUME MÍNIMO DE 500 ML E RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 2000 ML; DEVE SER FORNECIDA UMA MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO PARA CADA UNIDADE, COM A SEGUINTE CARACTERÍSTICA: TAMANHO ADULTO, MÁSCARA RÍGIDA TRANSPARENTE COM BORDA MALEÁVEL DE SILICONE, OU BORDA INFLÁVEL; TAMANHO PEDIÁTRICO, MÁSCARA RÍGIDA TRANSPARENTE COM BORDA MALEÁVEL DE SILICONE, OU BORDA INFLÁVEL; DEVE CUMPRIR NORMAS ISO 10651-4:2002 E ISO 8382; 1988. DEVE SER TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO E DOBRÁVEL PARA ARMAZENAMENTO; DEVE SER COMPATÍVEL COM TODAS AS CÂNULAS E TUBOS ENDOTRAQUEAIS. POSSUIR TESTES DE FUNCIONAMENTO DESCRITOS NO MANUAL PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SEMPRE QUE O MESMO FOR MONTADO. TODAS AS PARTES E ACESSÓRIOS</p> |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|

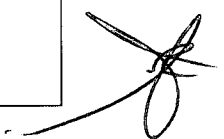
|   |           |          |                 |                 |
|---|-----------|----------|-----------------|-----------------|
| <p>DEVEM SER LIVRES DE LÁTEX. CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL-DESCRIÇÃO BÁSICA-TUBOS EM PVC, UTILIZADOS PARA CONTROLE DE VIAS AÉREAS, PERMITINDO VENTILAÇÃO ARTIFICIAL E PARA PROTEÇÃO CONTRA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES, VÔMITOS, ETC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS TRANSPARENTES, LIVRE DE PROPRIEDADES TÓXICAS OU IRRITANTES, COM LINHA RADIOPACA, SUPERFÍCIE LISA, ESTÉREIS, ORIFÍCIO PROXIMAL COM DIÂMETRO PADRÃO E CONEXÃO STANDARD, E ORIFÍCIO DISTAL. DOTADO DE BALONETE DISTAL MACIO E FLEXÍVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO E BALONETE PILOTO COM VÁLVULA ANTI-RETORNO. TAMANHOS: 3.5 SEM BALONETE DISTAL. TAMANHOS: 5.0, 7.0, 9.0 COM BALONETE. CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL) - DESCRIÇÃO BÁSICA-EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR DESTINADO A MANUTENÇÃO DE PERMEABILIDADE DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES EM PACIENTES COM REBAIXAMENTO DE NÍVEL DE CONSCIÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS FABRICADA EM PVC RÍGIDO, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORO, NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDURA; PORÇÃO PROXIMAL COM APOIO PARA LÁBIOS OU DENTIÇÃO ANTERIOR DO PACIENTE; PORÇÃO DISTAL ENCURVADA E ACHATADA; ABERTURA CENTRAL (LUZ) COM DIÂMETRO ADEQUADO À PASSAGEM DE AR E INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, NUMERAÇÃO: 1, 3, 5</p> |           |          |                 |                 |
| <p>APARELHO PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL APARELHO QUE PERMITA A INALAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO - EM PÉ, DEITADO OU EM MOVIMENTO- SEM RISCO DE DERRAMAR O MEDICAMENTO. SILENCIOSO, PARA UTILIZAÇÃO INDIVIDUAL NA ADMINISTRAÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO OU MEDICAMENTOS POR INALAÇÃO. DEVE DISPOR DE CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA TIPO DESLIZANTE E VIR ACOMPANHADO DE: 01 CORPO INALADOR - GERADOR DE ULTRA-SOM C/ TRANSDUTOR INCORPORADO; 01 JG C/ 15 COPOS; 01 TUBO CORRUGADO FLEXÍVEL E CONECTORES 105 CM COMP. APROX.; 02 MÁSCARAS; TAMPA DO RESERVATÓRIO; BOQUILHA P/ INALAÇÃO ORAL;</p>  | <p>UN</p> | <p>2</p> | <p>1.200,00</p> | <p>2.400,00</p> |

|   |    |    |          |           |
|---|----|----|----------|-----------|
| <p>MANUAL DE INSTRUÇÕES. CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA - POTÊNCIONAMENTO DESLIZANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS - 10X14X21CM. PESO MÁX. 1350G. CONSUMO MAX 17 W. DADOS TÉCNICOS - 110/220 V C/ CHAVE SELETORA. APRESENTAR REGISTRO NO MS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>  |    |    |          |           |
| <p>OXIMETRO DE PULSO COM TELA DE CRISTAL LIQUIDO E CAPAS DE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE, COM BATERIAS REGARREGAVEIS QUE DURAM ATÉ 8H, TELA COM CURVA PLETISMOGRÁFICA, SENSOR PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. DEVE POSSUIR GRÁFICO DE BARRAS DAS ULTIMAS 24H, DEVE FUNCIONAR EM 110/220 AUTOMATICAMENTE. BATERIA INTERNA, RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3H, PESO INFERIOR A 3KG ALEM DOS ACESSORIOS OBRIGATORIOS FORNECER PARA CADA EQUIPAMENTO 2 SENSORES - ADULTO DE DEDO, 01 SENSOR - PEDIATRICO DE DEDO. LIMITES DE LEITURA E ALARMES MINIMOS: ALARMES: LIMITES AJUSTAVEIS E AUTOMATICOS PARA SPO2 E PULSO, MAXIMOS E MINIMOS. AUDIO: VOLUME AJUSTAVEL, 2 MINUTOS DE SILENCIOSO OU DESLIGADO. VISUAL: VALORES DE SPO2 E PULSO, E BARRA DE ALRTA PISCARAO INDICANDO QUE ALGUM ALARME FOI ULTRAPASSADO. PULSO: FAIXA 30-250 BPM PRECISÃO: 2BPM RESOLUÇÃO: 1BPM TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS. AUDIO: OS ALARMES E PULSO DEVERAO POSSUIR TONALIDADE VARIABEL COM A MUDANÇA NO VALOR DA SATURAÇÃO&gt; TELA: TIPO MONOCROMÁTICA DE CATODO FRIO. TAMANHO DA TELA: 32 MM X 27 MM (ALTURAXLARGURA) CURVA PLETISMOGRÁFICA: CRISTAL LIQUIDO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,</p> | UN | 1  | 2.900,00 | 2.900,00  |
| <p>OTOSCOPIO EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA.</p>  | UN | 15 | 720,00   | 10.800,00 |



11/02/20

|   |    |    |        |          |
|---|----|----|--------|----------|
| <p>LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPECULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,0MM-3,5MM-4,0MM- 8,0MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO) ESPECULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.</p> |    |    |        |          |
| <p>ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO MANÔMETRO ANERÓIDE - MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 360º SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO. BRAÇADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONIZADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL. FECHO COM VELCRO RESISTENTE. DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 54 CENTÍMETROS, LARGURA DE 14,5 CENTÍMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM ADULTOS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE</p>  | UN | 15 | 150,00 | 2.250,00 |

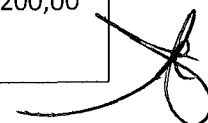


11/2017

|   |    |   |        |          |
|---|----|---|--------|----------|
| <p>POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO: ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALÉRGICO, LIVRE DE LÁTEX; BOLSA E PÊRA - CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LÁTEX; DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRAÇADEIRA E NO MANÔMETRO. EMBALAGEM - DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COURVIM OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR. OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TÉCNICO DO IPEM CERTIFICANDO SUA AFERIÇÃO INDIVIDUALMENTE, E REGISTRO NO MS/ANVISA, COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ. APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS.</p> |    |   |        |          |
| <p>FOGÃO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DE MESA E FORNO, MESA SOBREPOSTA AO PAINEL, FORNO AUTOLIMPANTE, PORTA DO FORNO COM VISOR, PRATELEIRAS DO FORNO DESLIZANTES COM 03 NÍVEIS DE REGULAGEM, PUXADOR DO FORNO EM ALUMÍNIO, LUZ NO FORNO, FORNO COM 5 NÍVEIS DE TEMPERATURA, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, QUATRO QUEIMADORES (SENDO UM "FAMILIA") ISOLAMENTO TÉRMICO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA. VOLTAGEM DE 110/220 V BIVOLT – SELECIONÁVEL E OU AUTOMÁTICO. TOTALMENTE ADAPTADO ÀS NORMAS DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES. COR: BRANCA.</p>   | UN | 1 | 750,00 | 750,00   |
| <p>PURIFICADOR DE AGUA COM FILTRO REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AO PONTO DE ÁGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A ÁGUA, DEPÓSITO DE ÁGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO, BARRO, FERRUGEM E SEDIMENTOS, COM SAÍDA DE ÁGUA NA</p>  | UN | 2 | 720,00 | 1.440,00 |

11/07/2018

|  |    |   |          |           |
|--|----|---|----------|-----------|
| TEMPERATURA NATURAL E NA TEMPERATURA GELADA DIMENSÕES APROXIMADAS: 312 MM X 410 MM. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES.  |    |   |          |           |
| REFRIGERADOR PARA COPADEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. | UN | 2 | 2.100,00 | 4.200,00  |
| APARELHO DE TV TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO.   | UN | 2 | 2.500,00 | 5.000,00  |
| COMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO INTERMEDIÁRIA 8,0 GB RAM – HD 640 GB – MONITOR 21,5 COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA – SISTEMA OPERACIONAL MS WINDOWS 8  | UN | 6 | 2.100,00 | 12.600,00 |
| IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER / LED 30 PÁGINAS POR MINUTO (PPS)   | UN | 6 | 1.900,00 | 11.400,00 |
| APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS INSTALADOS E NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA.  | UN | 3 | 2.500,00 | 7.500,00  |
| APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410 <sup>a</sup> (SISTEMA INVERTER) – COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DRENOS.  | UN | 2 | 2.900,00 | 5.800,00  |
| APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 36.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410 <sup>a</sup> (SISTEMA INVERTER) –  | UN | 1 | 5.200,00 | 5.200,00  |



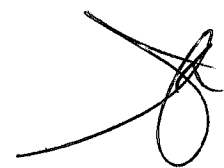
11/2016

|   |  |  |                       |  |
|---|--|--|-----------------------|--|
| COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DRENOS. |  |  |                       |  |
| <b>TOTAL</b>                            |  |  | <b>R\$ 114.900,00</b> |  |

DATA 26/04/2016

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

CNPJ  
19.128.521/0001-57  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ME  
N.M. Rebelo - ME  
UELINTOM, FABIO JERONIMO  
CPF 068.743.729-63  
RG 10.771.430-8 SSP/PR



11/11/20

**ORÇAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: N M REBELO - ME

CNPJ:19.128.521

E-MAIL:contato@nmrebelo.com.br

ENDEREÇO:AVENIDA CASTELO BRANCO,1525

COMPLEMENTO:TERREO

BAIRRO:CENTRO

TELEFONE:44 – 3645-2808

CONTATO:UELINTOM

CIDADE:TERRA ROXA

UF:PR

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, CONFORME INCENTIVO DE INVESTIMENTO DO APSUS – RESOLUÇÃO 604/2015.**

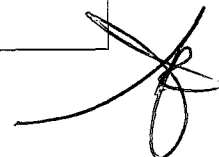
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.**

**PRAZO DE ENTREGA: VINTE DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.**

**VALIDADE: 12 MESES.**

| PRODUTO  | UN | QTDE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--|----|------|------------|-------------|
| MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I7, CLOCK DE 3.0 GHz, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1150, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E PEN DRIVE, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS, SSD 120GB.  | UN | 6    | 4.850,00   | 29.100,00   |
| IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER / LED, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 30 PÁGINAS POR MINUTO (PPS), VELOCIDADE DO PROCESSADOR 266 MHZ, MEMÓRIA PADRÃO E MEMÓRIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 16MB, CONECTIVIDADE PADRÃO USB 2.0 ALTA VELOCIDADE, PARALELA IEEE EM CONFORMIDADE COM 1284, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS MICROSOFT® WINDOWS® 2000, XP HOME, XP PROFESSIONAL, XP PROFESSIONAL X64, SERVER 2003, NT 4.0 (PCL5 DRIVER APENAS NA WEB); WINDOWS VISTA®, X64; MAC OS X V10.3.9, V10.4.3, V10.5; LINUX; UNIX, E GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. | UN | 6    | 1.900,00   | 11.400,00   |





*R*

|              |                      |
|--------------|----------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 40.500,00</b> |
|--------------|----------------------|

DATA 23/04/2016

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

CNPJ  
19.128.521/0001-57  
N.M. Rebelo  
UELINTOM FABIO JERONIMO  
CPF 068.743.729-63  
RG 10.771.430-8 SSP/PR

*[Handwritten signature]*

0042

## apoio licitacao

**De:** NM Rebelo <contato@nmrebelo.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 29 de abril de 2016 17:21  
**Para:** apoio licitacao  
**Assunto:** Re: ORÇAMENTO  
**Anexos:** ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS SAÚDE 2016- 1 - PC E IMPRESSORA.doc;  
ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS SAÚDE 2016- 1 MOBILIA - 2.doc;  
ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS SAÚDE 2016-2 MOBILIA.doc

Em 29.04.2016 17:09, apoio licitacao escreveu:

BOA TARDE!

ESTOU NO AGUARDO DO NOSSO ORÇAMENTO!

**MAICON COITO**

**SETOR DE LICITAÇÕES/MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**

**(046) 3552-1321**

--

N.M. REBELO - ME

CNPJ: 19.128.521/0001-57

IE: 90646603-11

UA PORTUGAL, 75, CENTRO

TERRA ROXA - PR CEP: 85.990-000

(44) 3645.2808 - 9989.3093



11/11/13

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Alini Martini

CNPJ: 17286967000184 - MAIL: alini@okinformatica.net

ENDEREÇO: Av. Espírito Santo, 1023

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: Centro

TELEFONE: 46 3552-3800 CONTATO: Alini

CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, CONFORME INCENTIVO DE INVESTIMENTO DO APSUS – RESOLUÇÃO 604/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: VINTE DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

| PRODUTO  | UN | QTDE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--|----|------|------------|-------------|
| MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I7, CLOCK DE 3.0 GHz, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1150, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E PEN DRIVE, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS, SSD 120GB.  | UN | 6    | 3.875,00   | 23.250,00   |
| IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER / LED, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 30 PÁGINAS POR MINUTO (PPS), VELOCIDADE DO PROCESSADOR 266 MHZ, MEMÓRIA PADRÃO E MEMÓRIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 16MB, CONECTIVIDADE PADRÃO USB 2.0 ALTA VELOCIDADE, PARALELA IEEE EM CONFORMIDADE COM 1284, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS MICROSOFT® WINDOWS® 2000, XP HOME, XP PROFESSIONAL, XP PROFESSIONAL X64, SERVER 2003, NT 4.0 (PCL5 DRIVER APENAS NA WEB); WINDOWS VISTA®, X64; MAC OS X V10.3.9, V10.4.3, V10.5; LINUX; UNIX, E GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. | UN | 6    | 1.580,00   | 9.480,00    |

Alini Martini  
 17.286.967/0001-84  
 ALINI MARTINI - ME  
 AV. ESPIRITO SANTO, 1023  
 CENTRO - CAPANEMA - PR  
 85760-000

*11/04*

|              |            |
|--------------|------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$</b> |
|--------------|------------|

DATA    /    /   

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

*Alini Martini*  
17.286.967/0001-87  
ALINI MARTINI - ME  
AV. ESPÍRITO SANTO, 1023  
CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR

*[Handwritten signature]*

# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

11/10/15



## PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, CONFORME INCENTIVO DE INVESTIMENTO DO APSUS – RESOLUÇÃO 604/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: VINTE DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

| PRODUTO   | UN | QTDE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|----|------|------------|-------------|
| ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,60MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,9MM). A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM | UN | 2    |            |             |

# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

00R46

## PRODUTOS HOSPITALARES



Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

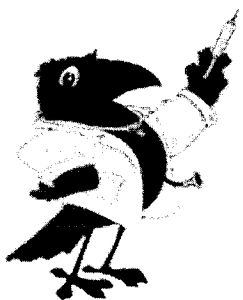
Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

|   |    |   |  |  |
|---|----|---|--|--|
| <p>PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM, E ÁREA INTERNA 41X30X42, 5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85 METROS, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM.</p>  |    |   |  |  |
| <p>ARMÁRIO 02 PORTAS - CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO</p> | UN | 4 |  |  |

# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

11/10/47



## PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

| MÍNIMO 12 MESES.  |    |   |         |         |
|---|----|---|---------|---------|
| ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS EM VIDRO. FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA. TRATAMENTO ANTI CORROSÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50M DE ALTURA X 0,50M DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE.  | UN | 3 | 1300,00 | 3900,00 |
| BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 | UN | 3 |         |         |

# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

## PRODUTOS HOSPITALARES



Alves e Sartor Ltda

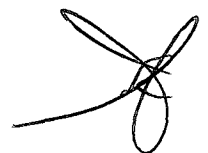
CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

|  |    |   |  |  |
|--|----|---|--|--|
| DE PROFUNDIDADE – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.   |    |   |  |  |
| CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTORNO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO “BACK SYSTEM”. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E | UN | 5 |  |  |





# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

## PRODUTOS HOSPITALARES



Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

|  |    |    |  |  |
|--|----|----|--|--|
| HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.  |    |    |  |  |
| CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA 12 MESES  | UN | 25 |  |  |
| MESA PARA REFEITÓRIO - TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO | UN | 6  |  |  |
| POLTONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA ESCORA - ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE 25X 25 X 1,20 MM ESMALTADOS.  | UN | 2  |  |  |

11050

# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

## PRODUTOS HOSPITALARES



Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

|  |    |   |         |         |
|--|----|---|---------|---------|
| <p>ASSENTO E ENCOSTO, APOIO DOS BRAÇOS E BANQUETA ESTOFADOS COM ESPUMA DE LÁTEX DE ALTA DENSIDADE DE QUALIDADE COMPROVADA, SENDO TODA A ESTRUTURA EXTERNA DA POLTRONA REVESTIDA EM COURVIN LAVÁVEL NA COR AZUL. ENCOSTO RECLINÁVEL (MÍNIMO DE 03 POSIÇÕES) ATÉ 175°, COM FIXAÇÃO NAS COSTAS POR MEIO DE BORBOLETA. PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ACABAMENTO DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA 0,45M DE ALTURA (CHÃO X ASSENTO) X 65 CM ALTURA DO ENCOSTO X 0,50M LARGURA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANQUETA DE 0,35M DE ALTURA X 0,55CM DE COMPRIMENTO. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.</p> |    |   |         |         |
| <p>BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA</p>   | UN | 1 | 2400,00 | 2400,00 |

004051

# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

## PRODUTOS HOSPITALARES



Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

|  |    |   |         |         |
|--|----|---|---------|---------|
| DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.   |    |   |         |         |
| BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIVA PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS DE IDADE. CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG. GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 10 G. MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS. FUNÇÃO DE TECLA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL. CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. BANDEJA NO FORMATO DE CONCHA ANATÔMICA E FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, DE METAL, ACRÍLICO, PLÁSTICO ABS, POLIPROPILENO, ETC. PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE (BORRACHA SINTÉTICA, SILICONE, ETC.) CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEM/INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA | UN | 1 | 1200,00 | 1200,00 |

# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

11052

## PRODUTOS HOSPITALARES



Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

|  |    |   |         |         |
|--|----|---|---------|---------|
| TÉCNICA.   |    |   |         |         |
| AUTOCLAVE CAPACIDADE: 42 LITROS<br>CONTROLE TOTALMENTE<br>AUTOMÁTICO QUE DEVE SER<br>REALIZADO ATRAVÉS DE<br>MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE<br>TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO:<br>ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE<br>SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS.<br>PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA:<br>TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E<br>BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE<br>BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES<br>EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA<br>SOLENOÍDE: EM LATÃO FORJADO<br>TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE<br>SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM<br>LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM<br>LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA<br>DE 03 ANOS DE GARANTIA<br>REVESTIDA EXTERNAMENTE COM<br>MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE<br>ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO<br>DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A<br>TEMPERATURA DO AMBIENTE. O<br>ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA<br>CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE<br>DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM<br>COMO O CICLO DEVERÁ SER<br>AUTOMÁTICO. BANDEJA:<br>CONFECCIONADA EM AÇO<br>INOXIDÁVEL, TOTALMENTE<br>PERFURADA, PARA PERMITIR UMA<br>BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR.<br>TAMPA/PORTA: EM AÇO<br>INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM<br>GARANTIA DE 03(TRÊS ANOS), COM<br>ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA<br>DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS<br>TEMPERATURAS. SISTEMA DE<br>FECHAMENTO DA PORTA<br>DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O | UN | 1 | 7900,00 | 7900,00 |

11071053

# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

## PRODUTOS HOSPITALARES



Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL-CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60: CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS.

# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

09054

## PRODUTOS HOSPITALARES



Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

|  |    |   |         |         |
|--|----|---|---------|---------|
| BALDE CILINDRICO TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL. CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.  | UN | 6 | 150,00  | 900,00  |
| BANCO MOCHO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA REGULÁVEL COM APOIO PARA OS PÉS. ALTURA MÍNIMA DE 0,46M X MÁXIMA DE 0,61M. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA, REVESTIMENTO EM PVC E ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA QUE PERMITE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.  | UN | 2 | 650,00  | 1300,00 |
| CARRINHO PARA CURATIVOS ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIO DE 2 A 3" DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO, ACOMPANHA 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,45M DE LARGURA X 0,80M DE ALTURA X 0,75M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | UN | 2 | 1100,00 | 2200,00 |
| ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA.   | UN | 3 | 260,00  | 780,00  |

**CIRÚRGICA GRALHA AZUL****PRODUTOS HOSPITALARES**

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

|   |    |   |         |         |
|---|----|---|---------|---------|
| GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  |    |   |         |         |
| FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10CM E MÁXIMO DE 1,60CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA. | UN | 2 | 380,00  | 760,00  |
| KIT INALAÇÃO ADULTO MASCARA ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL. COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML. EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS  | UN | 2 | 15,00   | 30,00   |
| KIT INALAÇÃO PEDIATRICO EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS. MASCARA INFANTIL PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL. COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML. EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS   | UN | 2 | 15,00   | 30,00   |
| MESA AUXILIAR GINECOLOGIA TAMPA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM  | UN | 1 | 1500,00 | 1500,00 |

# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

## PRODUTOS HOSPITALARES



Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

|   |    |   |         |         |
|---|----|---|---------|---------|
| ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80M. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.   |    |   |         |         |
| MESA DE EXAME CLINICO ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85M DE COMPRIMENTO X 0,50M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA. | UN | 5 | 650,00  | 3250,00 |
| MESA DE EXAME GINECOLOGICO ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, MDF DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO, NA COR BEGE. DEVERÁ POSSUIR DUAS (2) GAVETAS E UMA (1) PORTA EM CADA LADO, UMA (1) PORTA CENTRAL COM UMA PRATELEIRA INTERNA. OS PUXADORES DEVERÃO SER METAL E   | UN | 1 | 3200,00 | 3200,00 |



11/05/07

# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

## PRODUTOS HOSPITALARES



Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| <p>CROMADOS. O REVESTIMENTO INTERNO DO MÓVEL DEVERÁ SER DO MESMO MATERIAL DA PARTE EXTERNA. AS GAVETAS DEVERÃO SER DESLIZANTES, ATRAVÉS DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. AS DOBRADIÇAS DEVERÃO SER 35 MM. O LEITO DEVERÁ SER ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM MARROM, SENDO AS PARTES ANTERIOR E POSTERIOR DO LEITO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS DUPLAS, UNIDAS ENTRE SI, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NO MÍNIMO QUATRO (4) POSIÇÕES. O MÓVEL DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM PAR DE PERNEIRAS ANATÔMICAS, EM POLIURETANO INJETADO, QUE PERMITAM AJUSTE DE ALTURA E COM MOBILIDADE ANTERO-POSTERIOR. A FIXAÇÃO DESTA HASTE DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE UMA ESTRUTURA COM NO MÍNIMO 14 X 5,5 CM. DEVERÁ POSSUIR GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, EM AÇO INOX E PUXADOR EM INOX. A GAVETA DEVERÁ POSSUIR O MESMO TAMANHO DA ABERTURA FEITO NO MÓVEL PARA A MESMA, NÃO PODENDO FICAR ESPAÇO PARA ACÚMULO DE SUJEIRAS. A GAVETA FECHADA NÃO PODERÁ FICAR MAIS DO QUE 2 CM INTERNAMENTE AO MÓVEL. DIMENSÕES DO MÓVEL (VARIAÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA 0,76M. DIMENSÕES DO ESTOFAMENTO (VARIAÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA NA CABECEIRA 0,15M E NOS PÉS E PARTE</p> |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|

# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

01/05/08



## PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

|  |    |   |         |         |
|--|----|---|---------|---------|
| CENTRAL 0,10M. O REVESTIMENTO ESTOFADO DEVERÁ APRESENTAR ESPUMA COM DENSIDADE 28, REVESTIDA EM COURVIM SOFT 8 MARROM. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADA NA MACA OU EM PLAQUETA METÁLICA FIXADA DE FORMA RESISTENTE NA CAMA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.         |    |   |         |         |
| SUORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO | UN | 4 | 180,00  | 720,00  |
| KIT EQUIPAMENTO URGENCIA EQUIPAMENTO 1-LARINGOSCÓPIO INFANTIL/ADULTO COM CONJUNTO DE LÂMINAS. 2-AMBÚ ADULTO COM MÁSCARAS. 3- AMBÚ INFANTIL COM MÁSCARAS. 5-JOGO DE CÂNULAS DE GUEDEL (ADULTO Nº 05, 7 E 9 E INFANTIL Nº 3.5L)  | UN | 2 | 1180,00 | 2360,00 |
| LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: DESCRIÇÃO BÁSICA-DISPOSITIVO MÉDICO-HOSPITALAR UTILIZADO PARA AUXILIAR NA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM METAL RECARTILHADO E ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS   | UN | 2 | 3390,00 | 6780,00 |



# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

## PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

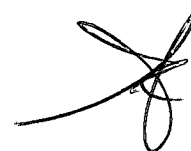
CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| <p>TIPO C. LÂMPADA DE LED COM VIDA ÚTIL APROXIMADA DE 50.000 HORAS, QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS, MODELO MACINTOSH, TAMANHOS 1, 2, 3 E 4, E QUATRO LÂMINAS MODELO MILLER, TAMANHOS 1, 2, 3 E 4. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS. AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL. DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO, DUAS LÂMPADAS SOBRESSALENTE E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS REANIMADOR MANUAL (AMBU) – ADULTO E INFANTIL - DESCRIÇÃO BÁSICA-SÃO BALÕES AUTO-INFLÁVEIS TRANSPARENTES QUE PERMITEM PRATICAR VENTILAÇÃO ARTIFICIAL MANUAL SOBRE MÁSCARA, SOBRE SONDA DE ENTUBAÇÃO OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, REUTILIZÁVEIS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS- ASPECTOS GERAIS REANIMADOR MANUAL EM SILICONE TRANSLÚCIDO DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM VÁLVULA POP-OFF DE ALÍVIO DE PRESSÃO VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE COM MEMBRANA DE SEGURANÇA NA PORÇÃO ANTERIOR, QUE SE CONECTA A UMA MÁSCARA TRANSPARENTE REMOVÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE. RESERVATÓRIO DE</p> |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|



# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

## PRODUTOS HOSPITALARES



Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| <p>OXIGÊNIO TIPO BOLSA, REMOVÍVEL, CONECTADO A UMA VÁLVULA POSTERIOR, COM ENTRADA SUPLEMENTAR DE OXIGÊNIO E DE AR AMBIENTE. CAPACIDADES: ADULTO, BALÃO AUTO-INFLÁVEL COM VOLUME MÍNIMO DE 1.800 ML E RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 2000 ML; PEDIÁTRICO, BALÃO AUTO-INFLÁVEL COM VOLUME MÍNIMO DE 500 ML E RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 2000 ML; DEVE SER FORNECIDA UMA MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO PARA CADA UNIDADE, COM A SEGUINTE CARACTERÍSTICA: TAMANHO ADULTO, MÁSCARA RÍGIDA TRANSPARENTE COM BORDA MALEÁVEL DE SILICONE, OU BORDA INFLÁVEL; TAMANHO PEDIÁTRICO, MÁSCARA RÍGIDA TRANSPARENTE COM BORDA MALEÁVEL DE SILICONE, OU BORDA INFLÁVEL; DEVE CUMPRIR NORMAS ISO 10651-4:2002 E ISO 8382; 1988. DEVE SER TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO E DOBRÁVEL PARA ARMAZENAMENTO; DEVE SER COMPATÍVEL COM TODAS AS CÂNULAS E TUBOS ENDOTRAQUEAIS. POSSUIR TESTES DE FUNCIONAMENTO DESCRITOS NO MANUAL PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SEMPRE QUE O MESMO FOR MONTADO. TODAS AS PARTES E ACESSÓRIOS DEVEM SER LIVRES DE LÁTEX. CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL-DESCRIÇÃO BÁSICA-TUBOS EM PVC, UTILIZADOS PARA CONTROLE DE VIAS AÉREAS, PERMITINDO VENTILAÇÃO ARTIFICIAL E PARA PROTEÇÃO CONTRA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES,</p> |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|

11/R061

# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

## PRODUTOS HOSPITALARES



Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

|   |    |   |        |        |
|---|----|---|--------|--------|
| <p>VÔMITOS, ETC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS<br/>       TRANSPARENTES, LIVRE DE PROPRIEDADES TÓXICAS OU IRRITANTES, COM LINHA RADIOPACA, SUPERFÍCIE LISA, ESTÉREIS, ORIFÍCIO PROXIMAL COM DIÂMETRO PADRÃO E CONEXÃO STANDARD, E ORIFÍCIO DISTAL. DOTADO DE BALONETE DISTAL MACIO E FLEXÍVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO E BALONETE PILOTO COM VÁLVULA ANTI-RETORNO. TAMANHOS: 3.5 SEM BALONETE DISTAL. TAMANHOS: 5.0, 7.0, 9.0 COM BALONETE. CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL) - DESCRIÇÃO BÁSICA-EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR DESTINADO A MANUTENÇÃO DE PERMEABILIDADE DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES EM PACIENTES COM REBAIXAMENTO DE NÍVEL DE CONSCIÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS FABRICADA EM PVC RÍGIDO, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORO, NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDURA; PORÇÃO PROXIMAL COM APOIO PARA LÁBIOS OU DENTIÇÃO ANTERIOR DO PACIENTE; PORÇÃO DISTAL ENCURVADA E ACHATADA; ABERTURA CENTRAL (LUZ) COM DIÂMETRO ADEQUADO À PASSAGEM DE AR E INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, NUMERAÇÃO: 1, 3, 5</p> |    |   |        |        |
| <p>APARELHO PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL APARELHO QUE PERMITA A INALAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO - EM PÉ, DEITADO OU EM MOVIMENTO- SEM RISCO DE DERRAMAR O</p>  | UN | 2 | 260,00 | 520,00 |

# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

11/06/02



## PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

|  |    |   |         |         |
|--|----|---|---------|---------|
| MEDICAMENTO. SILENCIOSO, PARA UTILIZAÇÃO INDIVIDUAL NA ADMINISTRAÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO OU MEDICAMENTOS POR INALAÇÃO. DEVE DISPOR DE CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA TIPO DESLIZANTE E VIR ACOMPANHADO DE: 01 CORPO INALADOR - GERADOR DE ULTRASOM C/ TRANSDUTOR INCORPORADO; 01 JG C/ 15 COPOS; 01 TUBO CORRUGADO FLEXÍVEL E CONECTORES 105 CM COMP. APROX.; 02 MÁSCARAS; TAMPA DO RESERVATÓRIO; BOQUILHA P/ INALAÇÃO ORAL; MANUAL DE INSTRUÇÕES. CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA - POTÊNCIONAMENTO DESLIZANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS - 10X14X21CM. PESO MÁX. 1350G. CONSUMO MAX 17 W. DADOS TÉCNICOS - 110/220 V C/ CHAVE SELETORA. APRESENTAR REGISTRO NO MS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. |    |   |         |         |
| OXIMETRO DE PULSO COM TELA DE CRISTAL LIQUIDO E CAPAS DE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE, COM BATERIAS REGARREGAVEIS QUE DURAM ATÉ 8H, TELA COM CURVA PLETISMOGRÁFICA, SENSOR PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. DEVE POSSUIR GRÁFICO DE BARRAS DAS ULTIMAS 24H, DEVE FUNCIONAR EM 110/220 AUTOMATICAMENTE. BATERIA INTERNA, RECARREGÁVEL, COM  | UN | 1 | 2800,00 | 2800,00 |

900063

# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

## PRODUTOS HOSPITALARES



Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

|   |    |    |        |          |
|---|----|----|--------|----------|
| <p>AUTONOMIA MÍNIMA DE 3H, PESO INFERIOR A 3KG ALEM DOS ACESSORIOS OBRIGATORIOS FORNECER PARA CADA EQUIPAMENTO 2 SENSORES - ADULTO DE DEDO, 01 SENSOR - PEDIATRICO DE DEDO. LIMITES DE LEITURA E ALARMES MINIMOS: ALARMES: LIMITES AJUSTAVEIS E AUTOMATICOS PARA SPO2 E PULSO, MAXIMOS E MINIMOS. AUDIO: VOLUME AJUSTAVEL, 2 MINUTOS DE SILENCIOSO OU DESLIGADO. VISUAL: VALORES DE SPO2 E PULSO, E BARRA DE ALRTA PISCARAO INDICANDO QUE ALGUM ALARME FOI ULTRAPASSADO. PULSO: FAIXA 30-250 BPM PRECISÃO: 2BPM RESOLUÇÃO: 1BPM TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS. AUDIO: OS ALARMES E PULSO DEVERAO POSSUIR TONALIDADE VARIABEL COM A MUDANÇA NO VALOR DA SATURAÇÃO&gt; TELA: TIPO MONOCROMÁTICA DE CATODO FRIO. TAMANHO DA TELA: 32 MM X 27 MM (ALTURAXLARGURA) CURVA PLETISMOGRÁFICA: CRISTAL LIQUIDO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,</p> |    |    |        |          |
| <p>OTOSCOPIO EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPECULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,0MM-3,5MM-4,0MM- 8,0MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA</p>   | UN | 15 | 900,00 | 13500,00 |



# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

00000  
11/10/064

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

|   |    |    |        |         |
|---|----|----|--------|---------|
| LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO) ESPECULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. |    |    |        |         |
| ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO MANÔMETRO ANERÓIDE - MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 360° SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO. BRAÇADEIRA -  | UN | 15 | 450,00 | 6750,00 |





# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

1142065

## PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| <p>CONFECCIONADA EM NYLON SILICONIZADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL. FECHO COM VELCRO RESISTENTE. DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 54 CENTÍMETROS, LARGURA DE 14,5 CENTÍMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM ADULTOS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E Esvaziamento do ar comprimido. MANGUITO: ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALÉRGICO, LIVRE DE LÁTEX; BOLSA E PÊRA - CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LÁTEX; DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRAÇADEIRA E NO MANÔMETRO. EMBALAGEM - DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COURVIM OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR. OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TÉCNICO DO IPEM CERTIFICANDO SUA AFERIÇÃO INDIVIDUALMENTE, E REGISTRO NO MS/ANVISA, COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO</p> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

11066



## PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

|  |    |   |  |  |
|--|----|---|--|--|
| DO PARANÁ. APRESENTAR<br>CATÁLOGO E MANUAL EM<br>PORTUGUÊS.  |    |   |  |  |
| FOGÃO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO<br>DE MESA E FORNO, MESA<br>SOBREPOSTA AO PAINEL, FORNO<br>AUTOLIMPANTE, PORTA DO FORNO<br>COM VISOR, PRATELEIRAS DO FORNO<br>DESLIZANTES COM 03 NÍVEIS DE<br>REGULAGEM, PUXADOR DO FORNO<br>EM ALUMÍNIO, LUZ NO FORNO,<br>FORNO COM 5 NÍVEIS DE<br>TEMPERATURA, TAMPA DE VIDRO<br>TEMPERADO, QUATRO<br>QUEIMADORES (SENDO UM<br>“FAMILIA”) ISOLAMENTO TÉRMICO,<br>VÁLVULA DE SEGURANÇA NO<br>FORNO, PROTEÇÃO TÉRMICA<br>TRASEIRA. VOLTAGEM DE 110/220 V<br>BIVOLT – SELECIONÁVEL E OU<br>AUTOMÁTICO. TOTALMENTE<br>ADAPTADO ÀS NORMAS DO<br>INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES.<br>COR: BRANCA. | UN | 1 |  |  |
| PURIFICADOR DE ÁGUA COM FILTRO<br>REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO<br>DIRETO AO PONTO DE ÁGUA,<br>SERPENTINA DE COBRE EXTERNA,<br>SEM CONTATO COM A ÁGUA,<br>DEPÓSITO DE ÁGUA DE FÁCIL<br>ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE<br>FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA<br>FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E<br>SABORES DE CLORO, BARRO,<br>FERRUGEM E SEDIMENTOS, COM<br>SAÍDA DE ÁGUA NA TEMPERATURA<br>NATURAL E NA TEMPERATURA<br>GELADA DIMENSÕES APROXIMADAS:<br>312 MM X 410 MM. COR BRANCA.<br>GARANTIA DE 12 MESES.   | UN | 2 |  |  |
| REFRIGERADOR PARA COPADEGELO<br>AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA  | UN | 2 |  |  |



# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

111 R67

## PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

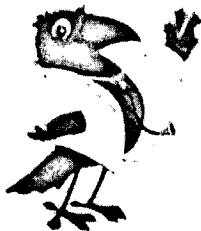
Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

|   |    |   |  |  |
|---|----|---|--|--|
| PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. |    |   |  |  |
| APARELHO DE TV TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO.  | UN | 2 |  |  |
| COMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO INTERMEDIÁRIA 8,0 GB RAM – HD 640 GB – MONITOR 21,5 COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA – SISTEMA OPERACIONAL MS WINDOWS 8   | UN | 6 |  |  |
| IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER / LED 30 PÁGINAS POR MINUTO (PPS)  | UN | 6 |  |  |
| APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS INSTALADOS E NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA.   | UN | 3 |  |  |
| APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO  | UN | 2 |  |  |

111/068



# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

|   |    |   |  |           |
|---|----|---|--|-----------|
| REFRIGERANTE R-410º (SISTEMA INVERTER) – COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DRENOS.  |    |   |  |           |
| APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 36.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V. COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410º (SISTEMA INVERTER) – COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DRENOS. | UN | 1 |  |           |
| <b>TOTAL</b>  |    |   |  | <b>RS</b> |

CASCADEL, 18 DE ABRIL DE 2016.

ODAIR JOSÉ SARTOR  
SÓCIO-PROPRIETÁRIO  
CPF: 020.887.939-09

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223  
Ciro Nardi - 85802-080  
CASCADEL - PARANÁ

11/2015

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Capanema Informática LTDA  
 CNPJ: 01442270001-15 E-MAIL: alexandre@ciab.com.br  
 ENDEREÇO: AV. Espírito Santo 856  
 COMPLEMENTO: loja BAIRRO: Centro  
 TELEFONE: 46-3552-1320 CONTATO: Alexandre Lencio  
 CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, CONFORME INCENTIVO DE INVESTIMENTO DO APSUS – RESOLUÇÃO 604/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.  
 PRAZO DE ENTREGA: VINTE DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.  
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.  
 VALIDADE: 12 MESES.

| PRODUTO  | UN | QTDE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--|----|------|------------|-------------|
| MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I7, CLOCK DE 3.0 GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1150, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E PEN DRIVE, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS, SSD 120GB.  | UN | 6    | 4.798,00   | 28.788,00   |
| IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER / LED, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 30 PÁGINAS POR MINUTO (PPS), VELOCIDADE DO PROCESSADOR 266 MHZ, MEMÓRIA PADRÃO E MEMÓRIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 16MB, CONECTIVIDADE PADRÃO USB 2.0 ALTA VELOCIDADE, PARALELA IEEE EM CONFORMIDADE COM 1284, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS MICROSOFT® WINDOWS® 2000, XP HOME, XP PROFESSIONAL, XP PROFESSIONAL X64, SERVER 2003, NT 4.0 (PCL5 DRIVER APENAS NA WEB); WINDOWS VISTA®, X64; MAC OS X V10.3.9, V10.4.3, V10.5; LINUX; UNIX, E GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. | UN | 6    | 1.730,00   | 10.380,00   |

1107020

|                      |       |                      |
|----------------------|-------|----------------------|
| DATA <u>30/03/16</u> | TOTAL | R\$ <u>39.168,00</u> |
|----------------------|-------|----------------------|

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

*[Handwritten Signature]*  
Capanema Informática Ltda.  
CNPJ 01 442 270/0001-15

*[Handwritten Signature]*

000071

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Jorda e Parodzimsk. Ltda  
 CNPJ: 23.167.771/0001-73 E-MAIL: simonajorda@hotmail.com  
 ENDEREÇO: R. Rio de Janeiro, 823  
 COMPLEMENTO: Imóvel BAIRRO: Centro  
 TELEFONE: 46 9915 2819 CONTATO: José / Simone  
 CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, CONFORME INCENTIVO DE INVESTIMENTO DO APSUS – RESOLUÇÃO 604/2015.

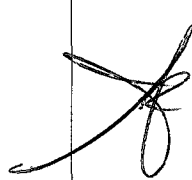
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.  
 PRAZO DE ENTREGA: VINTE DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.  
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.  
 VALIDADE: 12 MESES.

| PRODUTO  | UN | QTDE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--|----|------|------------|-------------|
| ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,60MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,9MM). A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE | UN | 2    |            |             |

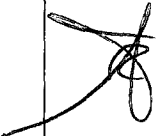
|   |    |   |  |  |
|---|----|---|--|--|
| NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM, E ÁREA INTERNA 41X30X42, 5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85 METROS, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM.  |    |   |  |  |
| ARMÁRIO 02 PORTAS - CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180º, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270º. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES. | UN | 4 |  |  |
| ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS EM VIDRO. FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA. TRATAMENTO ANTI CORROSÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50M DE ALTURA X 0,50M DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE.  | UN | 3 |  |  |
| BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS  | UN | 3 |  |  |



MR

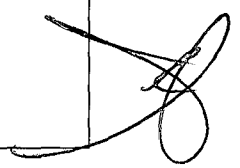
|   |    |   |  |   |
|---|----|---|--|---|
| <p>FRONTAIS 180º, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270º. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.</p>  |    |   |  |   |
| <p>CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE</p> | UN | 5 |  |  |

11/07/14

|   |    |    |  |   |
|---|----|----|--|---|
| 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.  |    |    |  |   |
| CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA 12 MESES   | UN | 25 |  |   |
| MESA PARA REFEITÓRIO - TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO  | UN | 6  |  |   |
| POLTONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA ESCORA - ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE 25X 25 X 1,20 MM ESMALTADOS. ASSENTO E ENCOSTO, APOIO DOS BRAÇOS E BANQUETA ESTOFADOS COM ESPUMA DE LÁTEX DE ALTA DENSIDADE DE QUALIDADE COMPROVADA, SENDO TODA A ESTRUTURA EXTERNA DA POLTRONA REVESTIDA EM COURVIN LAVÁVEL NA COR AZUL. ENCOSTO RECLINÁVEL (MÍNIMO DE 03 POSIÇÕES) ATÉ 175º, COM FIXAÇÃO NAS COSTAS POR MEIO DE BORBOLETA. PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ACABAMENTO DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA 0,45M DE ALTURA (CHÃO X ASSENTO) X 65 CM ALTURA DO ENCOSTO X 0,50M LARGURA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANQUETA DE 0,35M DE ALTURA X 0,55CM DE COMPRIMENTO. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. | UN | 2  |  |   |
| BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE.  | UN | 1  |  |  |

|  |           |          |  |  |
|--|-----------|----------|--|--|
| <p>PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.</p>   |           |          |  |  |
| <p>BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIVA PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS DE IDADE. CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG. GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 10 G. MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS. FUNÇÃO DE TECLA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL. CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. BANDEJA NO FORMATO DE CONCHA ANATÔMICA E FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, DE METAL, ACRÍLICO, PLÁSTICO ABS, POLIPROPILENO, ETC. PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE (BORRACHA SINTÉTICA, SILICONE, ETC.) CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEM/INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.</p> | <p>UN</p> | <p>1</p> |  |  |
| <p>AUTOCLAVE CAPACIDADE: 42 LITROS CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA</p>   | <p>UN</p> | <p>1</p> |  |  |

SOLENOÍDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03 (TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL-CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60: CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. GARANTIA

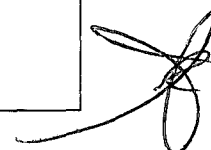


|  |    |   |  |  |
|--|----|---|--|--|
| MÍNIMA DE 18 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS.  |    |   |  |  |
| BALDE CILINDRICO TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL. CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.  | UN | 6 |  |  |
| BANCO MOCHO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA REGULÁVEL COM APOIO PARA OS PÉS. ALTURA MÍNIMA DE 0,46M X MÁXIMA DE 0,61M. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA, REVESTIMENTO EM PVC E ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA QUE PERMITE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.  | UN | 2 |  |  |
| CARRINHO PARA CURATIVOS ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIO DE 2 A 3" DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO, ACOMPANHA 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,45M DE LARGURA X 0,80M DE ALTURA X 0,75M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | UN | 2 |  |  |
| ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  | UN | 3 |  |  |
| FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10CM E MÁXIMO DE 1,60CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR   | UN | 2 |  |  |

|   |    |   |  |  |
|---|----|---|--|--|
| REGISTRO NO MS/ANVISA.  |    |   |  |  |
| KIT INALAÇÃO ADULTO MASCARA ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL. COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML. EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS  | UN | 2 |  |  |
| KIT INALAÇÃO PEDIATRICO EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS. MASCARA INFANTIL PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL. COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML. EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS   | UN | 2 |  |  |
| MESA AUXILIAR GINECOLOGIA TAMPA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80M. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.  | UN | 1 |  |  |
| MESA DE EXAME CLINICO ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85M DE COMPRIMENTO X 0,50M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA. | UN | 5 |  |  |
| MESA DE EXAME GINECOLOGICO ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, MDF DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO, NA COR BEGE. DEVERÁ   | UN | 1 |  |  |

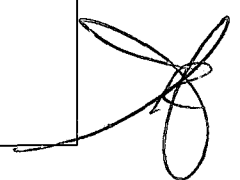
|  |           |          |  |  |
|--|-----------|----------|--|--|
| <p>POSSUIR DUAS (2) GAVETAS E UMA (1) PORTA EM CADA LADO, UMA (1) PORTA CENTRAL COM UMA PRATELEIRA INTERNA. OS PUXADORES DEVERÃO SER METAL E CROMADOS. O REVESTIMENTO INTERNO DO MÓVEL DEVERÁ SER DO MESMO MATERIAL DA PARTE EXTERNA. AS GAVETAS DEVERÃO SER DESLIZANTES, ATRAVÉS DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. AS DOBRADIÇAS DEVERÃO SER 35 MM. O LEITO DEVERÁ SER ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM MARROM, SENDO AS PARTES ANTERIOR E POSTERIOR DO LEITO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS DUPLAS, UNIDAS ENTRE SI, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NO MÍNIMO QUATRO (4) POSIÇÕES. O MÓVEL DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM PAR DE PERNEIRAS ANATÔMICAS, EM POLIURETANO INJETADO, QUE PERMITAM AJUSTE DE ALTURA E COM MOBILIDADE ANTERO-POSTERIOR. A FIXAÇÃO DESTA HASTE DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE UMA ESTRUTURA COM NO MÍNIMO 14 X 5,5 CM. DEVERÁ POSSUIR GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, EM AÇO INOX E PUXADOR EM INOX. A GAVETA DEVERÁ POSSUIR O MESMO TAMANHO DA ABERTURA FEITO NO MÓVEL PARA A MESMA, NÃO PODENDO FICAR ESPAÇO PARA ACÚMULO DE SUJEIRAS. A GAVETA FECHADA NÃO PODERÁ FICAR MAIS DO QUE 2 CM INTERNAMENTE AO MÓVEL. DIMENSÕES DO MÓVEL (VARIAÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA 0,76M. DIMENSÕES DO ESTOFAMENTO (VARIAÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA NA CABECEIRA 0,15M E NOS PÉS E PARTE CENTRAL 0,10M. O REVESTIMENTO ESTOFADO DEVERÁ APRESENTAR ESPUMA COM DENSIDADE 28, REVESTIDA EM COURVIM SOFT 8 MARROM. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADA NA MACA OU EM PLAQUETA METÁLICA FIXADA DE FORMA RESISTENTE NA CAMA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.</p> |           |          |  |  |
| <p>SUORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE</p>  | <p>UN</p> | <p>4</p> |  |  |

|  |    |   |  |  |
|--|----|---|--|--|
| FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO  |    |   |  |  |
| KIT EQUIPAMENTO URGENCIA EQUIPAMENTO 1-LARINGOSCÓPIO INFANTIL/ADULTO COM CONJUNTO DE LÂMINAS. 2-AMBÚ ADULTO COM MÁSCARAS. 3- AMBÚ INFANTIL COM MÁSCARAS. 5-JOGO DE CÂNULAS DE GUEDEL (ADULTO Nº 05, 7 E 9 E INFANTIL Nº 3.5L)  | UN | 2 |  |  |
| LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: DESCRIÇÃO BÁSICA-DISPOSITIVO MÉDICO-HOSPITALAR UTILIZADO PARA AUXILIAR NA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM METAL RECARTEADO E ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS TIPO C. LÂMPADA DE LED COM VIDA ÚTIL APROXIMADA DE 50.000 HORAS, QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS, MODELO MACINTOSH, TAMANHOS 1, 2, 3 E 4, E QUATRO LÂMINAS MODELO MILLER, TAMANHOS 1, 2, 3 E 4. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS. AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL. DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO, DUAS LÂMPADAS SOBRESSALENTE E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS REANIMADOR MANUAL (AMBU) – ADULTO E INFANTIL -DESCRIÇÃO BÁSICA-SÃO BALÕES AUTO-INFLÁVEIS TRANSPARENTES QUE PERMITEM PRATICAR VENTILAÇÃO ARTIFICIAL MANUAL SOBRE MÁSCARA, SOBRE SONDA DE ENTUBAÇÃO OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, REUTILIZÁVEIS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS- ASPECTOS GERAIS REANIMADOR MANUAL EM SILICONE TRANSLÚCIDO DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM VÁLVULA POP-OFF DE ALÍVIO DE PRESSÃO VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE COM MEMBRANA DE SEGURANÇA NA PORÇÃO ANTERIOR, QUE SE CONECTA A UMA MÁSCARA TRANSPARENTE REMOVÍVEL PARA | UN | 2 |  |  |





|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| <p>VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO TIPO BOLSA, REMOVÍVEL, CONECTADO A UMA VÁLVULA POSTERIOR, COM ENTRADA SUPLEMENTAR DE OXIGÊNIO E DE AR AMBIENTE. CAPACIDADES: ADULTO, BALÃO AUTO-INFLÁVEL COM VOLUME MÍNIMO DE 1.800 ML E RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 2000 ML; PEDIÁTRICO, BALÃO AUTO-INFLÁVEL COM VOLUME MÍNIMO DE 500 ML E RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 2000 ML; DEVE SER FORNECIDA UMA MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO PARA CADA UNIDADE, COM A SEGUINTE CARACTERÍSTICA: TAMANHO ADULTO, MÁSCARA RÍGIDA TRANSPARENTE COM BORDA MALEÁVEL DE SILICONE, OU BORDA INFLÁVEL; TAMANHO PEDIÁTRICO, MÁSCARA RÍGIDA TRANSPARENTE COM BORDA MALEÁVEL DE SILICONE, OU BORDA INFLÁVEL; DEVE CUMPRIR NORMAS ISO 10651-4:2002 E ISO 8382; 1988. DEVE SER TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO E DOBRÁVEL PARA ARMAZENAMENTO; DEVE SER COMPATÍVEL COM TODAS AS CÂNULAS E TUBOS ENDOTRAQUEAIS. POSSUIR TESTES DE FUNCIONAMENTO DESCRITOS NO MANUAL PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SEMPRE QUE O MESMO FOR MONTADO. TODAS AS PARTES E ACESSÓRIOS DEVEM SER LIVRES DE LÁTEX. CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL-DESCRIÇÃO BÁSICA-TUBOS EM PVC, UTILIZADOS PARA CONTROLE DE VIAS AÉREAS, PERMITINDO VENTILAÇÃO ARTIFICIAL E PARA PROTEÇÃO CONTRA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES, VÔMITOS, ETC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS TRANSPARENTES, LIVRE DE PROPRIEDADES TÓXICAS OU IRRITANTES, COM LINHA RADIOPACA, SUPERFÍCIE LISA, ESTÉREIS, ORIFÍCIO PROXIMAL COM DIÂMETRO PADRÃO E CONEXÃO STANDARD, E ORIFÍCIO DISTAL. DOTADO DE BALONETE DISTAL MACIO E FLEXÍVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO E BALONETE PILOTO COM VÁLVULA ANTI-RETORNO. TAMANHOS: 3.5 SEM BALONETE DISTAL. TAMANHOS: 5.0, 7.0, 9.0 COM BALONETE. CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL) - DESCRIÇÃO BÁSICA-EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR DESTINADO A MANUTENÇÃO DE PERMEABILIDADE DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES EM PACIENTES COM REBAIXAMENTO DE NÍVEL DE CONSCIÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|



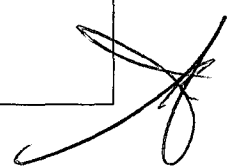
|  |           |          |  |  |
|--|-----------|----------|--|--|
| <p>MÍNIMAS FABRICADA EM PVC RÍGIDO, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORO, NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDURA; PORÇÃO PROXIMAL COM APOIO PARA LÁBIOS OU DENTIÇÃO ANTERIOR DO PACIENTE; PORÇÃO DISTAL ENCURVADA E ACHATADA; ABERTURA CENTRAL (LUZ) COM DIÂMETRO ADEQUADO À PASSAGEM DE AR E INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, NUMERAÇÃO: 1, 3, 5</p>   |           |          |  |  |
| <p>APARELHO PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL APARELHO QUE PERMITA A INALAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO - EM PÉ, DEITADO OU EM MOVIMENTO-SEM RISCO DE DERRAMAR O MEDICAMENTO. SILENCIOSO, PARA UTILIZAÇÃO INDIVIDUAL NA ADMINISTRAÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO OU MEDICAMENTOS POR INALAÇÃO. DEVE DISPOR DE CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA TIPO DESLIZANTE E VIR ACOMPANHADO DE: 01 CORPO INALADOR - GERADOR DE ULTRA-SOM C/ TRANSDUTOR INCORPORADO; 01 JG C/ 15 COPOS; 01 TUBO CORRUGADO FLEXÍVEL E CONECTORES 105 CM COMP. APROX.; 02 MÁSCARAS; TAMPAS DO RESERVATÓRIO; BOQUILHA P/ INALAÇÃO ORAL; MANUAL DE INSTRUÇÕES. CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA - POTÊNCIONAMENTO DESLIZANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS - 10X14X21CM. PESO MÁX. 1350G. CONSUMO MAX 17 W. DADOS TÉCNICOS - 110/220 V C/ CHAVE SELETORA. APRESENTAR REGISTRO NO MS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p> | <p>UN</p> | <p>2</p> |  |  |
| <p>OXÍMETRO DE PULSO COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO E CAPAS DE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE, COM BATERIAS RECARREGÁVEIS QUE DURAM ATÉ 8H, TELA COM CURVA PLETISMOGRÁFICA, SENSOR PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. DEVE POSSUIR GRÁFICO DE BARRAS DAS ÚLTIMAS 24H, DEVE FUNCIONAR EM 110/220 AUTOMATICAMENTE. BATERIA INTERNA, RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3H, PESO INFERIOR A 3KG ALEM DOS ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS FORNECER PARA CADA EQUIPAMENTO 2 SENSORES - ADULTO DE DEDO, 01 SENSOR - PEDIATRICO DE</p>  | <p>UN</p> | <p>1</p> |  |  |

111033

|   |    |    |  |  |
|---|----|----|--|--|
| <p>DEDO. LIMITES DE LEITURA E ALARMES MINIMOS:<br/>ALARMES: LIMITES AJUSTAVEIS E AUTOMATICOS<br/>PARA SPO2 E PULSO, MAXIMOS E MINIMOS.<br/>AUDIO: VOLUME AJUSTAVEL, 2 MINUTOS DE<br/>SILENCIOSO OU DESLIGADO. VISUAL: VALORES DE<br/>SPO2 E PULSO, E BARRA DE ALRTA PISCARAO<br/>INDICANDO QUE ALGUM ALARME FOI<br/>ULTRAPASSADO. PULSO: FAIXA 30-250 BPM<br/>PRECISÃO: 2BPM RESOLUÇÃO: 1BPM TEMPO DE<br/>MÉDIA: 8 SEGUNDOS SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100%<br/>PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA:<br/>8 SEGUNDOS. AUDIO: OS ALARMES E PULSO<br/>DEVERAO POSSUIR TONALIDADE VARIAVEL COM A<br/>MUDANÇA NO VALOR DA SATURAÇÃO&gt; TELA: TIPO<br/>MONOCROMÁTICA DE CATODO FRIO. TAMANHO<br/>DA TELA: 32 MM X 27 MM (ALTURAXLARGURA)<br/>CURVA PLETISMOGRÁFICA: CRISTAL LIQUIDO.<br/>POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,</p>  |    |    |  |  |
| <p>OTOSCOPIO EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL<br/>DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM<br/>MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA<br/>HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05<br/>ESPECULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM<br/>DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,0MM-<br/>3,5MM-4,0MM- 8,0MM. POSSUIR REGULADOR DE<br/>ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA<br/>VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO<br/>INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO<br/>CABEÇOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E<br/>VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM<br/>AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA<br/>PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR<br/>CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL.<br/>ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS.<br/>ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA<br/>ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO:<br/>LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO)<br/>ESPECULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO.<br/>GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO<br/>MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM<br/>PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO<br/>EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO<br/>PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA<br/>VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A<br/>REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS<br/>EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA</p> | UN | 15 |  |  |

|  |    |    |  |  |
|--|----|----|--|--|
| TÉCNICA.   |    |    |  |  |
| <p>ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO<br/> MANÔMETRO ANERÓIDE - MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 360º SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO. BRAÇADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONIZADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL. FECHO COM VELCRO RESISTENTE. DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 54 CENTÍMETROS, LARGURA DE 14,5 CENTÍMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM ADULTOS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E Esvaziamento DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO: ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALÉRGICO, LIVRE DE LÁTEX; BOLSA E PÊRA - CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LÁTEX; DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRAÇADEIRA E NO MANÔMETRO. EMBALAGEM - DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COURVIM OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR. OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TÉCNICO DO IPEM CERTIFICANDO SUA AFERIÇÃO INDIVIDUALMENTE, E REGISTRO NO MS/ANVISA, COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ. APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS.</p> | UN | 15 |  |  |
| <p>FOGÃO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DE MESA E FORNO, MESA SOBREPOSTA AO PAINEL, FORNO AUTOLIMPANTE, PORTA DO FORNO COM VISOR, PRATELEIRAS DO FORNO DESLIZANTES COM 03</p>  | UN | 1  |  |  |

|  |    |   |  |  |
|--|----|---|--|--|
| NÍVEIS DE REGULAGEM, PUXADOR DO FORNO EM ALUMÍNIO, LUZ NO FORNO, FORNO COM 5 NÍVEIS DE TEMPERATURA, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, QUATRO QUEIMADORES (SENDO UM "FAMILIA") ISOLAMENTO TÉRMICO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA. VOLTAGEM DE 110/220 V BIVOLT – SELECIONÁVEL E OU AUTOMÁTICO. TOTALMENTE ADAPTADO ÀS NORMAS DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES. COR: BRANCA.  |    |   |  |  |
| PURIFICADOR DE AGUA COM FILTRO REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AO PONTO DE ÁGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A ÁGUA, DEPÓSITO DE ÁGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO, BARRO, FERRUGEM E SEDIMENTOS, COM SAÍDA DE ÁGUA NA TEMPERATURA NATURAL E NA TEMPERATURA GELADA DIMENSÕES APROXIMADAS: 312 MM X 410 MM. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES.  | UN | 2 |  |  |
| REFRIGERADOR PARA COPADEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. | UN | 2 |  |  |
| APARELHO DE TV TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO.   | UN | 2 |  |  |
| COMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO INTERMEDIÁRIA 8,0 GB RAM – HD 640 GB – MONITOR 21,5 COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE  | UN | 6 |  |  |



|   |    |   |              |               |
|---|----|---|--------------|---------------|
| ALTURA – SISTEMA OPERACIONAL MS WINDOWS 8   |    |   |              |               |
| IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER / LED 30 PÁGINAS POR MINUTO (PPS)  | UN | 6 |              |               |
| APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS INSTALADOS E NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA.   | UN | 3 | R\$ 1.500,00 | R\$ 4.500,00  |
| APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410ª (SISTEMA INVERTER) – COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DRENOS. | UN | 2 | R\$ 8.900,00 | R\$ 17.800,00 |
| APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 36.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410ª (SISTEMA INVERTER) – COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DRENOS. | UN | 1 | R\$ 9.300,00 | R\$ 9.300,00  |
| <b>TOTAL</b>  |    |   | R\$          |               |

DATA / /

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Simão Jordá



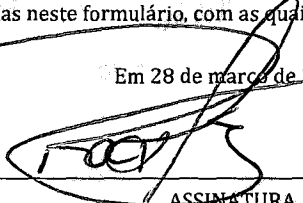
I.D.H.O.  
IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

17087

COTAÇÃO Nº 016/2016- TIPO PRESENCIAL  
PROPOSTA DE PREÇOS

| ORÇAMENTO<br>CARIMBO CNPJ  | COTAÇÃO Nº 016/2016 |  |
|--|---------------------|--|
| <b>17.453.147/0001-30</b><br><b>MARCELO JOSUÉ ROEHR</b><br><b>- ME -</b><br>Av. Rio Grande do Sul, 3515<br>Sala 04 - Bairro São José Operário<br>85760-000 - CAPANEMA - PR | Empresa:            | <b>MARCELO JOSUÉ ROEHR</b> - ME                                  |
|  | CNPJ:               | <b>17.453.147/0001-30</b>  |
|  | Inscrição Estadual  | <b>90618510-51</b>   |
|  | Endereço:           | <b>AV. RIO GRANDE DO SUL, 3515 - SALA 04 - SÃO JOSÉ OPERARIO</b> |
|  | Fone/fax:           | <b>(46)9927-8148 / 3552-1500</b>                                 |
|  | Cidade Estado:      | <b>CAPANEMA / PR</b>   |

**OBJETO:** ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, CONFORME INCENTIVO DE INVESTIMENTO DO APSUS - RESOLUÇÃO 604/2015.

|  |   |
|--|---|
| <b>PROPOSTA:</b><br>- Tipo de licitação: <b>Menor Preço por Item.</b><br>- Este e todos os outros anexos fazem parte da cotação nº 016/2016 como se nele estivessem transcritos. |   |
| <b>BATER CARIMBO CNPJ EM TODAS AS VIAS</b>   |   |
| <b>Condições de pagamento:</b> A combinar.<br><br><b>Prazo para entrega:</b> 20 dias após a solicitação<br><br><b>Validade da proposta:</b> 60 Dias                              | Propomos o fornecimento dos produtos e serviços nos valores e nos prazos mencionados, sob as condições gerais e específicas indicadas neste formulário, com as quais concordamos.<br><br>Em 28 de março de 2016<br><br><br>ASSINATURA |

|   |                            |                        |                             |
|---|----------------------------|------------------------|-----------------------------|
| Caso nossa empresa seja uma das vencedoras desta licitação, o contrato deverá ser assinado por: |                            |                        |                             |
| Nome:   | <b>MARCELO JOSUE ROEHR</b> |                        |                             |
| R.G   | <b>6926782-3</b>           | Emissor: <b>SSP/PR</b> | C.P.F <b>023.206.539-02</b> |

Marcelo Josué Roehrs - ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30  
Av. Rio Grande do Sul, 3515 - Sala 04 - São José Operário - Capanema/Pr - CEP 85760-000  
(46) 9927 8148 - contato@idh9.com



**I.D.H.O.**  
**IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL**

R088

**ORÇAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

CNPJ: 17.453.147/0001-30

E-MAIL: contato@idh9.com

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 3515

COMPLEMENTO: SALA 04

BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO

TELEFONE: (46)3552-2207

CONTATO: ULISSES RICARDO

CIDADE: CAPANEMA

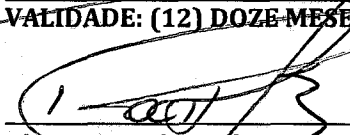
UF: PARANÁ

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, CONFORME INCENTIVO DE INVESTIMENTO DO APSUS - RESOLUÇÃO 604/2015.**

| PRODUTO   | QTDE | UN | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL      |
|---|------|----|----------------|------------------|
| APARELHO DE TV TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO.  | 2    | UN | R\$ 1.890,00   | R\$ 3.780,00     |
| COMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO INTERMEDIÁRIA 8,0 GB RAM - HD 640 MONITOR 21,5 COM SUPORTE AJUSTÁ ALTURA - SISTEMA OPERACIONAL MS WINDOWS 8  | 6    | UN | R\$ 2.090,00   | R\$ 12.540,00    |
| IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER / LED 30 PÁGINAS POR MINUTO (PPS)  | 6    | UN | R\$ 890,00     | R\$ 5.340,00     |
| APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTU INSTALADOS E NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA.  | 3    | UN | R\$ 1.850,00   | R\$ 5.550,00     |
| APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410 <sup>a</sup> (SISTEMA INVERTER) - COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DRENOS. | 2    |    | R\$ 3.120,00   | R\$ 6.240,00     |
| <b>TOTAL</b>  |      |    | <b>R\$</b>     | <b>33.450,00</b> |

VALIDADE: (12) DOZE MESES.

Capanema, 28 de março de 2016

  
Ulisses Ricardo Roehrs  
Gerente de Negócios  
Iguaçu Desenvolvimento

Marcelo Josué Roehrs - ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30  
Av. Rio Grande do Sul, 3515 - Sala 04 - São José Operário - Capanema/Pr - CEP 85760-000  
(46) 9927 8148 - contato@idh9.com



## apoio licitacao

14/03/16

**De:** Thiago Paetzhold - Viver <thiago@viver.med.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 28 de março de 2016 09:24  
**Para:** 'apoio licitacao'  
**Assunto:** RES: ORÇAMENTO

Bom dia,

No momento não comercializamos os itens solicitados, agradecemos o contato e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Thiago Paetzhold  
Supervisor Comercial  
Viver Equipamentos Médicos Ltda.  
Rua Elvira Faiten Franz, 240 - Canadá - Cascavel/PR  
Fone/Fax: (45) 3038-9080 - site: [www.viver.med.br](http://www.viver.med.br)



---

**De:** apoio licitacao [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 23 de março de 2016 09:20  
**Para:** thiago@viver.med.br  
**Assunto:** ORÇAMENTO

BOM DIA THIAGO!  
SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COTAÇÃO!  
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!  
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON COITO  
DETOR DE LICITAÇÕES/MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
(046) 3552-1321

11/03/2016

**apoio licitacao**

---

**De:** apoio licitacao <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 23 de março de 2016 09:20  
**Para:** 'thiago@viver.med.br'  
**Assunto:** ORÇAMENTO  
**Anexos:** ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS SAÚDE 2016- 1.pdf; ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS SAÚDE 2016-2.pdf

**Controle:**

**Destinatário**

**Ler**


'thiago@viver.med.br'

Thiago Paetzhold - Viver

Lida: 23/03/2016 09:28

BOM DIA THIAGO!  
SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COTAÇÃO!  
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!  
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

**MAICON COITO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES/MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**  
**(046) 3552-1321**



11/2015

## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: VI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ:15.766.775/0001-40 E-MAIL:vimaquinas@yahoo.com.br

ENDEREÇO:AVENIDA CASTELO BRANCO,380

COMPLEMENTO:TERREO BAIRRO:CENTRO

TELEFONE:44-3645-2988 CONTATO:ALEXANDRE

CIDADE:TERRA ROXA UF:PR

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, CONFORME INCENTIVO DE INVESTIMENTO DO APSUS – RESOLUÇÃO 604/2015.**

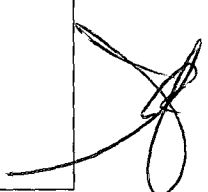
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.**

**PRAZO DE ENTREGA: VINTE DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.**

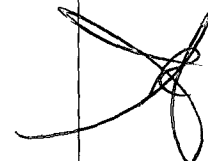
**VALIDADE: 12 MESES.**

| PRODUTO  | UN | QTDE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--|----|------|------------|-------------|
| ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,60MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,9MM). A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE | UN | 2    | 1.500,00   | 3.000,00    |



|  |    |   |          |          |
|--|----|---|----------|----------|
| <p>CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM, E ÁREA INTERNA 41X30X42, 5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85 METROS, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM.</p>  |    |   |          |          |
| <p>ARMÁRIO 02 PORTAS - CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180º, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270º. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.</p> | UN | 4 | 850,00   | 3.400,00 |
| <p>ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS EM VIDRO. FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA. TRATAMENTO ANTI CORROSÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50M DE ALTURA X 0,50M DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE.</p>  | UN | 3 | 1.100,00 | 3.300,00 |
| <p>BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM</p>   | UN | 3 | 800,00   | 2.400,00 |

|  |    |   |        |          |
|--|----|---|--------|----------|
| <p>MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180º, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270º. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.</p>  |    |   |        |          |
| <p>CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTORNO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO “BACK SYSTEM”. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM</p> | UN | 5 | 510,00 | 2.550,00 |



|   |    |    |        |          |
|---|----|----|--------|----------|
| <p>DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>   |    |    |        |          |
| <p>CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA 12 MESES</p>  | UN | 25 | 140,00 | 3.500,00 |
| <p>MESA PARA REFEITÓRIO - TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO</p>   | UN | 6  | 500,00 | 3.000,00 |
| <p>POLTONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA ESCORA - ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE 25X 25 X 1,20 MM ESMALTADOS. ASSENTO E ENCOSTO, APOIO DOS BRAÇOS E BANQUETA ESTOFADOS COM ESPUMA DE LÁTEX DE ALTA DENSIDADE DE QUALIDADE COMPROVADA, SENDO TODA A ESTRUTURA EXTERNA DA POLTRONA REVESTIDA EM COURVIN LAVÁVEL NA COR AZUL. ENCOSTO RECLINÁVEL (MÍNIMO DE 03 POSIÇÕES) ATÉ 175º, COM FIXAÇÃO NAS COSTAS POR MEIO DE BORBOLETA. PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ACABAMENTO DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA 0,45M DE ALTURA (CHÃO X ASSENTO) X 65 CM ALTURA DO ENCOSTO X 0,50M LARGURA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANQUETA DE 0,35M DE ALTURA X 0,55CM DE COMPRIMENTO. GARANTIA</p> | UN | 2  | 415,00 | 830,00   |

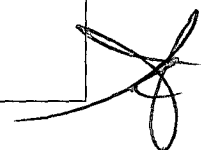
|   |    |   |          |          |
|---|----|---|----------|----------|
| DE 1 (UM) ANO.  |    |   |          |          |
| BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.  | UN | 1 | 2.100,00 | 2.100,00 |
| BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIVA PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS DE IDADE. CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG. GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 10 G. MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS. FUNÇÃO DE TECLA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL. CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. BANDEJA NO FORMATO DE CONCHA ANATÔMICA E FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, DE METAL, ACRÍLICO, PLÁSTICO ABS, POLIPROPILENO, ETC. PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE (BORRACHA SINTÉTICA, SILICONE, ETC.) CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEM/INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. | UN | 1 | 1.200,00 | 1.200,00 |

|  |           |          |                 |                 |
|--|-----------|----------|-----------------|-----------------|
| <p>AUTOCLAVE CAPACIDADE: 42 LITROS CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENÓIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPORES. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03(TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL-CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO</p> | <p>UN</p> | <p>1</p> | <p>5.200,00</p> | <p>5.200,00</p> |
|--|-----------|----------|-----------------|-----------------|



|  |    |   |        |          |
|--|----|---|--------|----------|
| DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60: CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS.                                     |    |   |        |          |
| BALDE CILINDRICO TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL. CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.  | UN | 6 | 260,00 | 1.560,00 |
| BANCO MOCHO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA REGULÁVEL COM APOIO PARA OS PÉS. ALTURA MÍNIMA DE 0,46M X MÁXIMA DE 0,61M. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA, REVESTIMENTO EM PVC E ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA QUE PERMITE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.  | UN | 2 | 400,00 | 800,00   |
| CARRINHO PARA CURATIVOS ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIO DE 2 A 3" DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO, ACOMPANHA 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,45M DE LARGURA X 0,80M DE ALTURA X 0,75M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | UN | 2 | 320,00 | 640,00   |
| ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  | UN | 3 | 150,00 | 450,00   |

|   |    |   |        |          |
|---|----|---|--------|----------|
| <p>FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10CM E MÁXIMO DE 1,60CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.</p>              | UN | 2 | 580,00 | 1.160,00 |
| <p>KIT INALAÇÃO ADULTO MASCARA ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL. COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML. EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS</p>   | UN | 2 | 450,00 | 900,00   |
| <p>KIT INALAÇÃO PEDIATRICO EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS. MASCARA INFANTIL PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL. COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML. EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS</p>  | UN | 2 | 420,00 | 840,00   |
| <p>MESA AUXILIAR GINECOLOGIA TAMPA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80M. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.</p> | UN | 1 | 500,00 | 500,00   |
| <p>MESA DE EXAME CLINICO ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA</p>   | UN | 5 | 780,00 | 3.900,00 |

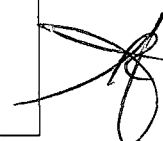


|   |           |          |                 |                 |
|---|-----------|----------|-----------------|-----------------|
| <p>LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85M DE COMPRIMENTO X 0,50M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.</p>   |           |          |                 |                 |
| <p>MESA DE EXAME GINECOLOGICO ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, MDF DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO, NA COR BEGE. DEVERÁ POSSUIR DUAS (2) GAVETAS E UMA (1) PORTA EM CADA LADO, UMA (1) PORTA CENTRAL COM UMA PRATELEIRA INTERNA. OS PUXADORES DEVERÃO SER METAL E CROMADOS. O REVESTIMENTO INTERNO DO MÓVEL DEVERÁ SER DO MESMO MATERIAL DA PARTE EXTERNA. AS GAVETAS DEVERÃO SER DESLIZANTES, ATRAVÉS DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. AS DOBRADIÇAS DEVERÃO SER 35 MM. O LEITO DEVERÁ SER ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM MARROM, SENDO AS PARTES ANTERIOR E POSTERIOR DO LEITO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS DUPLAS, UNIDAS ENTRE SI, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NO MÍNIMO QUATRO (4) POSIÇÕES. O MÓVEL DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM PAR DE PERNEIRAS ANATÔMICAS, EM POLIURETANO INJETADO, QUE PERMITAM AJUSTE DE ALTURA E COM MOBILIDADE ANTERO-POSTERIOR. A FIXAÇÃO DESTA HASTE DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE UMA ESTRUTURA COM NO MÍNIMO 14 X 5,5 CM. DEVERÁ POSSUIR GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, EM AÇO INOX E PUXADOR EM INOX. A GAVETA DEVERÁ POSSUIR O MESMO TAMANHO DA ABERTURA FEITO NO MÓVEL PARA A MESMA, NÃO PODENDO FICAR ESPAÇO PARA ACÚMULO DE SUJEIRAS. A GAVETA FECHADA NÃO PODERÁ FICAR MAIS DO QUE 2 CM INTERNAMENTE AO MÓVEL. DIMENSÕES DO MÓVEL (VARIAÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA 0,76M. DIMENSÕES DO ESTOFAMENTO (VARIAÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA NA CABECEIRA 0,15M E NOS PÉS E PARTE CENTRAL 0,10M. O REVESTIMENTO ESTOFADO DEVERÁ APRESENTAR ESPUMA COM DENSIDADE</p> | <p>UN</p> | <p>1</p> | <p>3.500,00</p> | <p>3.500,00</p> |

11/100

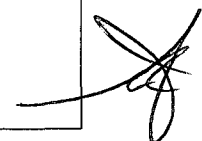
|  |    |   |        |          |
|--|----|---|--------|----------|
| <p>28, REVESTIDA EM COURVIM SOFT 8 MARROM. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADA NA MACA OU EM PLAQUETA METÁLICA FIXADA DE FORMA RESISTENTE NA CAMA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.</p>  |    |   |        |          |
| <p>SUPOORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO</p>  | UN | 4 | 290,00 | 1.160,00 |
| <p>KIT EQUIPAMENTO URGENCIA EQUIPAMENTO 1-LARINGOSCÓPIO INFANTIL/ADULTO COM CONJUNTO DE LÂMINAS. 2-AMBÚ ADULTO COM MÁSCARAS. 3- AMBÚ INFANTIL COM MÁSCARAS. 5-JOGO DE CÂNULAS DE GUEDEL (ADULTO Nº 05, 7 E 9 E INFANTIL Nº 3.5L)</p>   | UN | 2 | 320,00 | 640,00   |
| <p>LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: DESCRIÇÃO BÁSICA-DISPOSITIVO MÉDICO-HOSPITALAR UTILIZADO PARA AUXILIAR NA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM METAL RECARTEADO E ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS TIPO C. LÂMPADA DE LED COM VIDA ÚTIL APROXIMADA DE 50.000 HORAS, QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS, MODELO MACINTOSH, TAMANHOS 1, 2, 3 E 4, E QUATRO LÂMINAS MODELO MILLER, TAMANHOS 1, 2, 3 E 4. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS. AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL. DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO, DUAS LÂMPADAS SOBRESSALENTES E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS</p> | UN | 2 | 920,00 | 1.840,00 |

REANIMADOR MANUAL (AMBU) – ADULTO E INFANTIL -DESCRIÇÃO BÁSICA-SÃO BALÕES AUTO-INFLÁVEIS TRANSPARENTES QUE PERMITEM PRATICAR VENTILAÇÃO ARTIFICIAL MANUAL SOBRE MÁSCARA, SOBRE SONDA DE ENTUBAÇÃO OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, REUTILIZÁVEIS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS- ASPECTOS GERAIS REANIMADOR MANUAL EM SILICONE TRANSLÚCIDO DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM VÁLVULA POP-OFF DE ALÍVIO DE PRESSÃO VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE COM MEMBRANA DE SEGURANÇA NA PORÇÃO ANTERIOR, QUE SE CONECTA A UMA MÁSCARA TRANSPARENTE REMOVÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO TIPO BOLSA, REMOVÍVEL, CONECTADO A UMA VÁLVULA POSTERIOR, COM ENTRADA SUPLEMENTAR DE OXIGÊNIO E DE AR AMBIENTE. CAPACIDADES: ADULTO, BALÃO AUTO-INFLÁVEL COM VOLUME MÍNIMO DE 1.800 ML E RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 2000 ML; PEDIÁTRICO, BALÃO AUTO-INFLÁVEL COM VOLUME MÍNIMO DE 500 ML E RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 2000 ML; DEVE SER FORNECIDA UMA MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO PARA CADA UNIDADE, COM A SEGUINTE CARACTERÍSTICA: TAMANHO ADULTO, MÁSCARA RÍGIDA TRANSPARENTE COM BORDA MALEÁVEL DE SILICONE, OU BORDA INFLÁVEL; TAMANHO PEDIÁTRICO, MÁSCARA RÍGIDA TRANSPARENTE COM BORDA MALEÁVEL DE SILICONE, OU BORDA INFLÁVEL; DEVE CUMPRIR NORMAS ISO 10651-4:2002 E ISO 8382; 1988. DEVE SER TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO E DOBRÁVEL PARA ARMAZENAMENTO; DEVE SER COMPATÍVEL COM TODAS AS CÂNULAS E TUBOS ENDOTRAQUEAIS. POSSUIR TESTES DE FUNCIONAMENTO DESCRITOS NO MANUAL PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SEMPRE QUE O MESMO FOR MONTADO. TODAS AS PARTES E ACESSÓRIOS DEVEM SER LIVRES DE LÁTEX. CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL-DESCRIÇÃO BÁSICA-TUBOS EM PVC, UTILIZADOS PARA CONTROLE DE VIAS AÉREAS, PERMITINDO VENTILAÇÃO ARTIFICIAL E PARA PROTEÇÃO CONTRA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES, VÔMITOS,



|   |           |          |                 |                 |
|---|-----------|----------|-----------------|-----------------|
| <p>ETC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS TRANSPARENTES, LIVRE DE PROPRIEDADES TÓXICAS OU IRRITANTES, COM LINHA RADIOPACA, SUPERFÍCIE LISA, ESTÉREIS, ORIFÍCIO PROXIMAL COM DIÂMETRO PADRÃO E CONEXÃO STANDARD, E ORIFÍCIO DISTAL. DOTADO DE BALONETE DISTAL MACIO E FLEXÍVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO E BALONETE PILOTO COM VÁLVULA ANTI-RETORNO. TAMANHOS: 3.5 SEM BALONETE DISTAL. TAMANHOS: 5.0, 7.0, 9.0 COM BALONETE. CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL) - DESCRIÇÃO BÁSICA-EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR DESTINADO A MANUTENÇÃO DE PERMEABILIDADE DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES EM PACIENTES COM REBAIXAMENTO DE NÍVEL DE CONSCIÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS FABRICADA EM PVC RÍGIDO, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORO, NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDURA; PORÇÃO PROXIMAL COM APOIO PARA LÁBIOS OU DENTIÇÃO ANTERIOR DO PACIENTE; PORÇÃO DISTAL ENCURVADA E ACHATADA; ABERTURA CENTRAL (LUZ) COM DIÂMETRO ADEQUADO À PASSAGEM DE AR E INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, NUMERAÇÃO: 1, 3, 5</p> |           |          |                 |                 |
| <p>APARELHO PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL APARELHO QUE PERMITA A INALAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO - EM PÉ, DEITADO OU EM MOVIMENTO- SEM RISCO DE DERRAMAR O MEDICAMENTO. SILENCIOSO, PARA UTILIZAÇÃO INDIVIDUAL NA ADMINISTRAÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO OU MEDICAMENTOS POR INALAÇÃO. DEVE DISPOR DE CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA TIPO DESLIZANTE E VIR ACOMPANHADO DE: 01 CORPO INALADOR - GERADOR DE ULTRA-SOM C/ TRANSDUTOR INCORPORADO; 01 JG C/ 15 COPOS; 01 TUBO CORRUGADO FLEXÍVEL E CONECTORES 105 CM COMP. APROX.; 02 MÁSCARAS; TAMPA DO RESERVATÓRIO; BOQUILHA P/ INALAÇÃO ORAL; MANUAL DE INSTRUÇÕES. CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA - POTÊNCIONAMENTO DESLIZANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS - 10X14X21CM. PESO MÁX. 1350G. CONSUMO MAX 17 W. DADOS TÉCNICOS - 110/220 V C/ CHAVE SELETORA. APRESENTAR REGISTRO NO MS,</p>   | <p>UN</p> | <p>2</p> | <p>1.400,00</p> | <p>2.800,00</p> |

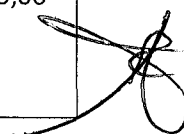
|   |    |    |          |           |
|---|----|----|----------|-----------|
| ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  |    |    |          |           |
| <p>OXIMETRO DE PULSO COM TELA DE CRISTAL LIQUIDO E CAPAS DE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE, COM BATERIAS REGARREGAVEIS QUE DURAM ATÉ 8H, TELA COM CURVA PLETISMOGRÁFICA, SENSOR PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. DEVE POSSUIR GRÁFICO DE BARRAS DAS ULTIMAS 24H, DEVE FUNCIONAR EM 110/220 AUTOMATICAMENTE. BATERIA INTERNA, RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3H, PESO INFERIOR A 3KG ALEM DOS ACESSORIOS OBRIGATORIOS FORNECER PARA CADA EQUIPAMENTO 2 SENSORES - ADULTO DE DEDO, 01 SENSOR - PEDIATRICO DE DEDO. LIMITES DE LEITURA E ALARMES MINIMOS: ALARMES: LIMITES AJUSTAVEIS E AUTOMATICOS PARA SPO2 E PULSO, MAXIMOS E MINIMOS. AUDIO: VOLUME AJUSTAVEL, 2 MINUTOS DE SILENCIOSO OU DESLIGADO. VISUAL: VALORES DE SPO2 E PULSO, E BARRA DE ALRTA PISCARAO INDICANDO QUE ALGUM ALARME FOI ULTRAPASSADO. PULSO: FAIXA 30-250 BPM PRECISÃO: 2BPM RESOLUÇÃO: 1BPM TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS. AUDIO: OS ALARMES E PULSO DEVERAO POSSUIR TONALIDADE VARIABEL COM A MUDANÇA NO VALOR DA SATURAÇÃO&gt; TELA: TIPO MONOCROMÁTICA DE CATODO FRIO. TAMANHO DA TELA: 32 MM X 27 MM (ALTURAXLARGURA) CURVA PLETISMOGRÁFICA: CRISTAL LIQUIDO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,</p> | UN | 1  | 2.800,00 | 2.800,00  |
| <p>OTOSCOPIO EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPECULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,0MM-3,5MM-4,0MM- 8,0MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO</p>  | UN | 15 | 740,00   | 11.100,00 |



|  |           |           |               |                 |
|--|-----------|-----------|---------------|-----------------|
| <p>CABEÇOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO) ESPECULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.</p>  |           |           |               |                 |
| <p>ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO<br/> MANÔMETRO ANERÓIDE - MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 360° SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO. BRAÇADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONIZADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL. FECHO COM VELCRO RESISTENTE. DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 54 CENTÍMETROS, LARGURA DE 14,5 CENTÍMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM ADULTOS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO: ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALÉRGICO, LIVRE DE LÁTEX; BOLSA E PÊRA - CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LÁTEX; DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA</p> | <p>UN</p> | <p>15</p> | <p>150,00</p> | <p>2.250,00</p> |



|   |    |   |          |          |
|---|----|---|----------|----------|
| MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRAÇADEIRA E NO MANÔMETRO. EMBALAGEM - DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COURVIM OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR. OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TÉCNICO DO IPEM CERTIFICANDO SUA AFERIÇÃO INDIVIDUALMENTE, E REGISTRO NO MS/ANVISA, COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ. APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS.   |    |   |          |          |
| FOGÃO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DE MESA E FORNO, MESA SOBREPÓSITA AO PAINEL, FORNO AUTOLIMPANTE, PORTA DO FORNO COM VISOR, PRATELEIRAS DO FORNO DESLIZANTES COM 03 NÍVEIS DE REGULAGEM, PUXADOR DO FORNO EM ALUMÍNIO, LUZ NO FORNO, FORNO COM 5 NÍVEIS DE TEMPERATURA, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, QUATRO QUEIMADORES (SENDO UM "FAMILIA") ISOLAMENTO TÉRMICO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA. VOLTAGEM DE 110/220 V BIVOLT – SELECIONÁVEL E OU AUTOMÁTICO. TOTALMENTE ADAPTADO ÀS NORMAS DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES. COR: BRANCA. | UN | 1 | 800,00   | 800,00   |
| PURIFICADOR DE ÁGUA COM FILTRO REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AO PONTO DE ÁGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A ÁGUA, DEPÓSITO DE ÁGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO, BARRO, FERRUGEM E SEDIMENTOS, COM SAÍDA DE ÁGUA NA TEMPERATURA NATURAL E NA TEMPERATURA GELADA DIMENSÕES APROXIMADAS: 312 MM X 410 MM. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES.   | UN | 2 | 740,00   | 1.480,00 |
| REFRIGERADOR PARA COPADEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO  | UN | 2 | 2.200,00 | 4.400,00 |



|   |    |   |                       |           |
|---|----|---|-----------------------|-----------|
| DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. |    |   |                       |           |
| APARELHO DE TV TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO.  | UN | 2 | 2.520,00              | 5.040,00  |
| COMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO INTERMEDIÁRIA 8,0 GB RAM – HD 640 GB – MONITOR 21,5 COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA – SISTEMA OPERACIONAL MS WINDOWS 8   | UN | 6 | 2.300,00              | 13.800,00 |
| IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER / LED 30 PÁGINAS POR MINUTO (PPS)  | UN | 6 | 1.990,00              | 11.940,00 |
| APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS INSTALADOS E NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA.   | UN | 3 | 2.800,00              | 8.400,00  |
| APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410ª (SISTEMA INVERTER) – COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DRENOS.   | UN | 2 | 2.900,00              | 5.800,00  |
| APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 36.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410ª (SISTEMA INVERTER) – COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DRENOS.   | UN | 1 | 5.200,00              | 5.200,00  |
| <b>TOTAL</b>  |    |   | <b>R\$ 124.180,00</b> |           |

DATA 30/04/2016

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



11/10/17

## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: VI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ:15.766.755/0001-40

E-MAIL:vimaquinas@yahoo.com.br

ENDEREÇO:AVENIDA CASTELO BRANCO,380

COMPLEMENTO:TERREO                      BAIRRO:CENTRO

TELEFONE:44-3645-2988                      CONTATO:ALEXANDRE

CIDADE:TERRA ROXA                      UF:PR

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, CONFORME INCENTIVO DE INVESTIMENTO DO APSUS – RESOLUÇÃO 604/2015.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.**

**PRAZO DE ENTREGA: VINTE DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.**

**VALIDADE: 12 MESES.**

| PRODUTO  | UN | QTDE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--|----|------|------------|-------------|
| MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I7, CLOCK DE 3.0 GHz, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1150, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E PEN DRIVE, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS, SSD 120GB.  | UN | 6    | 4.920,00   | 29.520,00   |
| IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER / LED, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 30 PÁGINAS POR MINUTO (PPS), VELOCIDADE DO PROCESSADOR 266 MHZ, MEMÓRIA PADRÃO E MEMÓRIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 16MB, CONECTIVIDADE PADRÃO USB 2.0 ALTA VELOCIDADE, PARALELA IEEE EM CONFORMIDADE COM 1284, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS MICROSOFT® WINDOWS® 2000, XP HOME, XP PROFESSIONAL, XP PROFESSIONAL X64, SERVER 2003, NT 4.0 (PCL5 DRIVER APENAS NA WEB); WINDOWS VISTA®, X64; MAC OS X V10.3.9, V10.4.3, V10.5; LINUX; UNIX, E GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. | UN | 6    | 2.300,00   | 13.800,00   |

11/208

|              |                       |
|--------------|-----------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 43.320,300</b> |
|--------------|-----------------------|

DATA 25/04/2016

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



## apoio licitacao

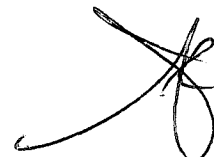
---

**De:** apoio licitacao <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 23 de março de 2016 09:17  
**Para:** 'aaba@aaba.com.br'  
**Assunto:** ORÇAMENTO  
**Anexos:** ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS SAÚDE 2016- 1.pdf; ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS SAÚDE 2016-2.pdf

BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COTAÇÃO!  
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!  
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

**MAICON COITO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES/MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**  
**(046) 3552-1321**



## apoio licitacao

---

**De:** apoio licitacao <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 25 de abril de 2016 14:40  
**Para:** 'aaba@aaba.com.br'  
**Assunto:** ORÇAMENTO  
**Anexos:** ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS SAÚDE 2016-2.doc; ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS SAÚDE 2016- 1.doc

BOA TARDE SÉRGIO!  
SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE MATERIAIS PARA COTAÇÃO!  
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!

**MAICON COITO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES/MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**  
**(046) 3552-1321**

## apoio licitacao

---

**De:** apoio licitacao <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 26 de abril de 2016 16:16  
**Para:** 'aaba@aaba.com.br'  
**Assunto:** ORÇAMENTO

BOA TARDE SÉRGIO!  
COMO ESTÁ O NOSSO ORÇAMENTO?  
AGUARDO RETORNO!

**MAICON COITO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES/MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**  
**(046) 3552-1321**

## apoio licitacao

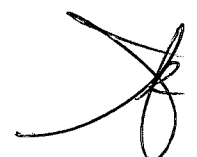
---

**De:** Kelly <vendas01@aaba.com.br>  
**Para:** 'apoio licitacao'  
**Enviado em:** quinta-feira, 5 de maio de 2016 14:20  
**Assunto:** Lida: ORÇAMENTO

Sua mensagem

Para: vendas01@aaba.com.br  
Assunto: ORÇAMENTO  
Enviada: 05/05/2016 14:14

foi lida em 05/05/2016 14:18.







04/113

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

---

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que juntados os orçamentos de equipamentos para saúde, foi observado que nem todas as empresas apresentaram cotação em todos os itens.

Tendo como base principal o intuito de otimizar e economizar o dinheiro público, solicitei orçamento de nove empresas, sendo que obtive resposta de apenas sete, como pode ser observado no processo.

A empresa **Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Ltda** de Curitiba - Pr não respondeu email, já a empresa **Viver Equipamentos Médicos Ltda** de Cascavel - Pr afirmou através de email que não comercializa os produtos solicitados, sendo que o tal foi encaminhado em arquivo digital para tal empresa.

Saliento que para a apresentação final de preços a ser praticado na presente licitação foi utilizado o menor preço orçado entre todos os orçamentos obtidos, como se pode observar na tabela juntada ao processo.

Capanema, 16 de MAIO de 2016.

**Maicon Douglas de Castro Coito**

Apoio a Licitação



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

#### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS , A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade |
|------|---------------------------|--|------------|---------|
| 1    | 36686                     | APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 12000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.  | 3,00       | UN      |
| 2    | 46480                     | ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,60MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 | 2,00       | UN      |



0115

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

|   |   |      |    |
|---|---|------|----|
|   | CM, E ÁREA INTERNA 41X30X42, 5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85 METROS, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM.  |      |    |
| 3 | ARMÁRIO 02 PORTAS - CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES. | 4,00 | UN |
| 4 | ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS EM VIDRO. FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA. TRATAMENTO ANTI CORROSÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50M DE ALTURA X 0,50M DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE.  | 3,00 | UN |
| 5 | BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.  | 3,00 | UN |



116

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

|   |  |       |    |
|---|--|-------|----|
| 6 | CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | 5,00  | UN |
| 7 | CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPOSTADO: 150 KG. GARANTIA 12 MESES  | 25,00 | UN |
| 8 | MESA PARA REFEITÓRIO - TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO   | 6,00  | UN |
| 9 | POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA ESCORA E ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE 25X 25 X 1,20 MM ESMALTADOS. ASSENTO E ENCOSTO, APOIO DOS BRAÇOS E   | 2,00  | UN |



117

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

|    |   |      |    |
|----|---|------|----|
|    | BANQUETA ESTOFADOS COM ESPUMA DE LÁTEX DE ALTA DENSIDADE DE QUALIDADE COMPROVADA, SENDO TODA A ESTRUTURA EXTERNA DA POLTRONA REVESTIDA EM COURVIN LAVÁVEL NA COR AZUL. ENCOSTO RECLINÁVEL (MÍNIMO DE 03 POSIÇÕES) ATÉ 175°, COM FIXAÇÃO NAS COSTAS POR MEIO DE BORBOLETA. PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ACABAMENTO DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA 0,45M DE ALTURA (CHÃO X ASSENTO) X 65 CM ALTURA DO ENCOSTO X 0,50M LARGURA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANQUETA DE 0,35M DE ALTURA X 0,55CM DE COMPRIMENTO. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.   |      |    |
| 10 | BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.  | 1,00 | UN |
| 11 | BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIVA PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS DE IDADE. CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG. GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 10 G. MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS. FUNÇÃO DE TECLA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL. CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. BANDEJA NO FORMATO DE CONCHA ANATÔMICA E FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, DE METAL, ACRÍLICO, PLÁSTICO ABS, POLIPROPILENO, ETC. PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE (BORRACHA SINTÉTICA, SILICONE, ETC.) CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEM/INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. | 1,00 | UN |



118

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

|    |   |      |    |
|----|---|------|----|
| 12 | AUTOCLAVE CAPACIDADE: 42 LITROS CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENÓIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03 (TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL-CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60: CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS. | 1,00 | UN |
|----|---|------|----|



10/2/19

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

|    |  |      |    |
|----|--|------|----|
| 13 | BALDE CILINDRICO TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL. CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.  | 6,00 | UN |
| 14 | BANCO MOCHO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA REGULÁVEL COM APOIO PARA OS PÉS. ALTURA MÍNIMA DE 0,46M X MÁXIMA DE 0,61M. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA, REVESTIMENTO EM PVC E ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA QUE PERMITE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.  | 2,00 | UN |
| 15 | CARRINHO PARA CURATIVOS ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIO DE 2 A 3" DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO, ACOMPANHA 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,45M DE LARGURA X 0,80M DE ALTURA X 0,75M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | 2,00 | UN |
| 16 | ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  | 3,00 | UN |
| 17 | FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10CM E MÁXIMO DE 1,60CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.                                    | 2,00 | UN |
| 18 | KIT INALAÇÃO ADULTO MASCARA ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL. COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML. EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS   | 2,00 | UN |
| 19 | KIT INALAÇÃO PEDIATRICO EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS. MASCARA INFANTIL PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL. COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML. EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS  | 2,00 | UN |
| 20 | MESA AUXILIAR GINECOLOGIA TAMPA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM  | 1,00 | UN |



11/10

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

|    |  |      |    |
|----|--|------|----|
|    | TUBO DE 1 X 1,20MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80M. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.   |      |    |
| 21 | MESA DE EXAME CLINICO ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85M DE COMPRIMENTO X 0,50M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.  | 5,00 | UN |
| 22 | MESA DE EXAME GINECOLOGICO ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA 15 MM, MDF DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO, NA COR BEGE. DEVERÁ POSSUIR DUAS (2) GAVETAS E UMA (1) PORTA EM CADA LADO, UMA (1) PORTA CENTRAL COM UMA PRATELEIRA INTERNA. OS PUXADORES DEVERÃO SER METAL E CROMADOS. O REVESTIMENTO INTERNO DO MÓVEL DEVERÁ SER DO MESMO MATERIAL DA PARTE EXTERNA. AS GAVETAS DEVERÃO SER DESLIZANTES, ATRAVÉS DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. AS DOBRADIÇAS DEVERÃO SER 35 MM. O LEITO DEVERÁ SER ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM MARROM, SENDO AS PARTES ANTERIOR E POSTERIOR DO LEITO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS DUPLAS, UNIDAS ENTRE SI, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NO MÍNIMO QUATRO (4) POSIÇÕES. O MÓVEL DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM PAR DE PERNEIRAS ANATÔMICAS, EM POLIURETANO INJETADO, QUE PERMITAM AJUSTE DE ALTURA E COM MOBILIDADE ANTERO-POSTERIOR. A FIXAÇÃO DESTA HASTE DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE UMA ESTRUTURA COM NO MÍNIMO 14 X 5,5 CM. DEVERÁ POSSUIR GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, EM AÇO INOX E PUXADOR EM INOX. A GAVETA DEVERÁ POSSUIR O MESMO TAMANHO DA ABERTURA FEITO NO MÓVEL PARA A MESMA, NÃO PODENDO FICAR ESPAÇO PARA ACÚMULO DE SUJEIRAS. A GAVETA FECHADA NÃO PODERÁ FICAR MAIS DO QUE 2 CM INTERNAMENTE AO MÓVEL. DIMENSÕES DO MÓVEL (VARIAÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA 0,76M. DIMENSÕES DO ESTOFAMENTO | 1,00 | UN |





121

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

|    |   |        |     |
|----|---|--------|-----|
|    | (VARIÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA NA CABECEIRA 0,15M E NOS PÉS E PARTE CENTRAL 0,10M. O REVESTIMENTO ESTOFADO DEVERÁ APRESENTAR ESPUMA COM DENSIDADE 28, REVESTIDA EM COURVIM SOFT 8 MARROM. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADA NA MACA OU EM PLAQUETA METÁLICA FIXADA DE FORMA RESISTENTE NA CAMA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.  |        |     |
| 23 | SUPORE DE SORO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO  | 4,00   | UN  |
| 24 | KIT EQUIPAMENTO URGENCIA EQUIPAMENTO LARINGOSCÓPIO INFANTIL/ADULTO COM CONJUNTO DE LÂMINAS. 2-AMBÚ ADULTO COM MÁSCARAS. 3- AMBÚ INFANTIL COM MÁSCARAS. 5-JOGO DE CÂNULAS DE GUEDEL (ADULTO Nº 05, 7 E 9 E INFANTIL Nº 3.5L)   | 1-2,00 | KIT |
| 25 | LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: DESCRIÇÃO BÁSICA- DISPOSITIVO MÉDICO- HOSPITALAR UTILIZADO PARA AUXILIAR NA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM METAL RECARTEILHADO E ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS TIPO C. LÂMPADA DE LED COM VIDA ÚTIL APROXIMADA DE 50.000 HORAS, QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS, MODELO MACINTOSH, TAMANHOS 1, 2, 3 E 4, E QUATRO LÂMINAS MODELO MILLER, TAMANHOS 1, 2, 3 E 4. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS. AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL. DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO, DUAS LÂMPADAS SOBRESSALENTES E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS REANIMADOR MANUAL (AMBU) – ADULTO E INFANTIL - DESCRIÇÃO BÁSICA-SÃO BALÕES AUTO-INFLÁVEIS TRANSPARENTES QUE PERMITEM PRATICAR VENTILAÇÃO ARTIFICIAL MANUAL SOBRE MÁSCARA, SOBRE SONDA DE ENTUBAÇÃO OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, REUTILIZÁVEIS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS- ASPECTOS GERAIS REANIMADOR MANUAL EM SILICONE | 2,00   | UN  |



1122

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

TRANSLÚCIDO DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM VÁLVULA POP-OFF DE ALÍVIO DE PRESSÃO VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE COM MEMBRANA DE SEGURANÇA NA PORÇÃO ANTERIOR, QUE SE CONECTA A UMA MÁSCARA TRANSPARENTE REMOVÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO TIPO BOLSA, REMOVÍVEL, CONECTADO A UMA VÁLVULA POSTERIOR, COM ENTRADA SUPLEMENTAR DE OXIGÊNIO E DE AR AMBIENTE. CAPACIDADES: ADULTO, BALÃO AUTO-INFLÁVEL COM VOLUME MÍNIMO DE 1.800 ML E RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 2000 ML; PEDIÁTRICO, BALÃO AUTO-INFLÁVEL COM VOLUME MÍNIMO DE 500 ML E RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 2000 ML; DEVE SER FORNECIDA UMA MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO PARA CADA UNIDADE, COM A SEGUINTE CARACTERÍSTICA: TAMANHO ADULTO, MÁSCARA RÍGIDA TRANSPARENTE COM BORDA MALEÁVEL DE SILICONE, OU BORDA INFLÁVEL; TAMANHO PEDIÁTRICO, MÁSCARA RÍGIDA TRANSPARENTE COM BORDA MALEÁVEL DE SILICONE, OU BORDA INFLÁVEL; DEVE CUMPRIR NORMAS ISO 10651-4:2002 E ISO 8382; 1988. DEVE SER TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO E DOBRÁVEL PARA ARMAZENAMENTO; DEVE SER COMPATÍVEL COM TODAS AS CÂNULAS E TUBOS ENDOTRAQUEAIS. POSSUIR TESTES DE FUNCIONAMENTO DESCRITOS NO MANUAL PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SEMPRE QUE O MESMO FOR MONTADO. TODAS AS PARTES E ACESSÓRIOS DEVEM SER LIVRES DE LÁTEX. CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL-DESCRIÇÃO BÁSICA-TUBOS EM PVC, UTILIZADOS PARA CONTROLE DE VIAS AÉREAS, PERMITINDO VENTILAÇÃO ARTIFICIAL E PARA PROTEÇÃO CONTRA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES, VÔMITOS, ETC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS TRANSPARENTES, LIVRE DE PROPRIEDADES TÓXICAS OU IRRITANTES, COM LINHA RADIOPACA, SUPERFÍCIE LISA, ESTÉREIS, ORIFÍCIO PROXIMAL COM DIÂMETRO PADRÃO E CONEXÃO STANDARD, E ORIFÍCIO DISTAL. DOTADO DE BALONETE DISTAL MACIO E FLEXÍVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO E BALONETE PILOTO COM VÁLVULA ANTI-RETORNO. TAMANHOS: 3.5 SEM BALONETE DISTAL. TAMANHOS: 5.0, 7.0, 9.0 COM BALONETE. CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) - DESCRIÇÃO BÁSICA-EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR DESTINADO A MANUTENÇÃO DE PERMEABILIDADE DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES EM PACIENTES COM REBAIXAMENTO DE NÍVEL DE CONSCIÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS FABRICADA EM PVC RÍGIDO, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORO, NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDURA; PORÇÃO PROXIMAL COM APOIO PARA LÁBIOS OU DENTIÇÃO ANTERIOR DO PACIENTE; PORÇÃO DISTAL ENCURVADA E ACHATADA; ABERTURA CENTRAL



1123

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

|    |   |      |    |
|----|---|------|----|
|    | (LUZ) COM DIÂMETRO ADEQUADO À PASSAGEM DE AR E INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, NUMERAÇÃO: 1, 3, 5   |      |    |
| 26 | APARELHO PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL APARELHO QUE PERMITA A INALAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO - EM PÉ, DEITADO OU EM MOVIMENTO- SEM RISCO DE DERRAMAR O MEDICAMENTO. SILENCIOSO, PARA UTILIZAÇÃO INDIVIDUAL NA ADMINISTRAÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO OU MEDICAMENTOS POR INALAÇÃO. DEVE DISPOR DE CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA TIPO DESLIZANTE E VIR ACOMPANHADO DE: 01 CORPO INALADOR - GERADOR DE ULTRA-SOM C/ TRANSDUTOR INCORPORADO; 01 JG C/ 15 COPOS; 01 TUBO CORRUGADO FLEXÍVEL E CONECTORES 105 CM COMP. APROX.; 02 MÁSCARAS; TAMPA DO RESERVATÓRIO; BOQUILHA P/ INALAÇÃO ORAL; MANUAL DE INSTRUÇÕES. CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA - POTÊNCIONAMENTO DESLIZANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS - 10X14X21CM. PESO MÁX. 1350G. CONSUMO MAX 17 W. DADOS TÉCNICOS - 110/220 V C/ CHAVE SELETORA. APRESENTAR REGISTRO NO MS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.   | 2,00 | UN |
| 27 | OXIMETRO DE PULSO COM TELA DE CRISTAL LIQUIDO E CAPAZ DE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE, COM BATERIAS REGARREGAVEIS QUE DURAM ATÉ 8H, TELA COM CURVA PLETISMOGRÁFICA, SENSOR PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. DEVE POSSUIR GRÁFICO DE BARRAS DAS ULTIMAS 24H, DEVE FUNCIONAR EM 110/220 AUTOMATICAMENTE. BATERIA INTERNA, RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3H, PESO INFERIOR A 3KG ALEM DOS ACESSORIOS OBRIGATORIOS FORNECER PARA CADA EQUIPAMENTO 2 SENSORES - ADULTO DE DEDO, 01 SENSOR - PEDIATRICO DE DEDO. LIMITES DE LEITURA E ALARMES MINIMOS: ALARMES: LIMITES AJUSTAVEIS E AUTOMATICOS PARA SPO2 E PULSO, MAXIMOS E MINIMOS. AUDIO: VOLUME AJUSTAVEL, 2 MINUTOS DE SILENCIOSO OU DESLIGADO. VISUAL: VALORES DE SPO2 E PULSO, E BARRA DE ALRTA PISCARAO INDICANDO QUE ALGUM ALARME FOI ULTRAPASSADO. PULSO: FAIXA 30-250 BPM PRECISÃO: 2BPM RESOLUÇÃO: 1BPM TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS. AUDIO: OS ALARMES E PULSO DEVERAO POSSUIR TONALIDADE VARIÁVEL COM A MUDANÇA NO VALOR DA SATURAÇÃO> TELA: TIPO MONOCROMÁTICA DE CATODO FRIO. TAMANHO DA TELA: 32 MM X 27 MM (ALTURAXLARGURA) CURVA PLETISMOGRÁFICA: CRISTAL LIQUIDO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, | 1,00 | UN |



11/124

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

|    |  |       |    |
|----|--|-------|----|
| 28 | OTOSCOPIO EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPECULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,0MM-3,5MM-4,0MM-8,0MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO) ESPECULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.  | 15,00 | UN |
| 29 | ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO MANÔMETRO ANERÓIDE - MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 360° SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO. BRAÇADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONIZADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL. FECHO COM VELCRO RESISTENTE. DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 54 CENTÍMETROS, LARGURA DE 14,5 CENTÍMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM ADULTOS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO: ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALÉRGICO, LIVRE DE LÁTEX; BOLSA E PÊRA - CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LÁTEX; DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRAÇADEIRA E NO MANÔMETRO. EMBALAGEM - DEVERÁ SER EMBALADO | 15,00 | UN |



111 R125

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

|    |  |      |    |
|----|--|------|----|
|    | INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COURVIM OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR. OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TÉCNICO DO IPEM CERTIFICANDO SUA AFERIÇÃO INDIVIDUALMENTE, E REGISTRO NO MS/ANVISA, COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ. APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS.  |      |    |
| 30 | FOGÃO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DE MESA E FORNO, MESA SOBREPOSTA AO PAINEL, FORNO AUTOLIMPANTE, PORTA DO FORNO COM VISOR, PRATELEIRAS DO FORNO DESLIZANTES COM 03 NÍVEIS DE REGULAGEM, PUXADOR DO FORNO EM ALUMÍNIO, LUZ NO FORNO, FORNO COM 5 NÍVEIS DE TEMPERATURA, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, QUATRO QUEIMADORES (SENDO UM "FAMILIA") ISOLAMENTO TÉRMICO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA. VOLTAGEM DE 110/220 V BIVOLT – SELECIONÁVEL E OU AUTOMÁTICO. TOTALMENTE ADAPTADO ÀS NORMAS DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES. COR: BRANCA.   | 1,00 | UN |
| 31 | PURIFICADOR DE ÁGUA COM FILTRO REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AO PONTO DE ÁGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A ÁGUA, DEPÓSITO DE ÁGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO, BARRO, FERRUGEM E SEDIMENTOS, COM SAÍDA DE ÁGUA NA TEMPERATURA NATURAL E NA TEMPERATURA GELADA DIMENSÕES APROXIMADAS: 312 MM X 410 MM. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES.  | 2,00 | UN |
| 32 | REFRIGERADOR PARA COPADEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. | 2,00 | UN |
| 33 | APARELHO DE TV TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, COR PRETA, FORMATO DA   | 2,00 | UN |



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

|    |       |  |      |    |
|----|-------|--|------|----|
|    |       | TELA FULL SCREEN/ WIDESCREEN, BIVOLT, E GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.   |      |    |
| 34 | 46512 | MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I7, CLOCK DE 3.0 GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1150, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E PEN DRIVE, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS, SSD 120GB.  | 6,00 | UN |
| 35 | 46513 | IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER / LED, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 30 PÁGINAS POR MINUTO (PPS), VELOCIDADE DO PROCESSADOR 266 MHZ, MEMÓRIA PADRÃO E MEMÓRIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 16MB, CONECTIVIDADE PADRÃO USB 2.0 ALTA VELOCIDADE, PARALELA IEEE EM CONFORMIDADE COM 1284, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS MICROSOFT® WINDOWS® 2000, XP HOME, XP PROFESSIONAL, XP PROFESSIONAL X64, SERVER 2003, NT 4.0 (PCL5 DRIVER APENAS NA WEB); WINDOWS VISTA®, X64; MAC OS X V10.3.9, V10.4.3, V10.5; LINUX; UNIX, E GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. | 6,00 | UN |
| 36 | 46514 | APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410 <sup>a</sup> (SISTEMA INVERTER)  | 2,00 | UN |
| 37 | 46515 | APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 36.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410 <sup>a</sup> (SISTEMA INVERTER)  | 1,00 | UN |

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal nº.1576/2015.

2.2. A aquisição dos produtos tem amparo legal disposto na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria.

2.3. Recurso recebidos pelo Município oriundos da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, COM BASE NO PROGRAMA DE TRANSPORTE SANITÁRIO - APSUS.**

#### JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se o presente certame pois os itens solicitados compreendem móveis e equipamentos necessários para o melhor atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, serão utilizados no Posto de Saúde Central e em mais outros postos menores localizados nos bairros e também zona rural do município de Capanema-PR. Em atendimento ao PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS, resolução 605/2015.



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

111/127

#### DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação clara, completa e minuciosa da aquisição dos produtos e demais características técnicas detalhadas que possibilite sua avaliação preços unitários e totais, em real, expressos em algarismo e total por extenso, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

4.2. Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor valor por item, desde que atenda as exigências contidas neste termo de referência anexo I e no edital de Pregão.

#### DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. Para aquisição desses móveis e equipamentos serão emitidas Ordens de Compra, em conformidade com a proposta vencedora, para a licitante vencedora do certame e conforme as necessidades da administração.

5.2. O prazo de vigência do contrato e de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

5.3. Os móveis e equipamentos devem ser entregues em no máximo 15 (quinze) dias úteis após a emissão da ordem de compra.

#### LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. Os móveis e equipamentos devem ser entregues conforme solicitação da Secretaria.

#### RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

7.1. Os móveis e equipamentos serão aceitos em conformidade com as características de modelo e marca apresentada na proposta do vencedor, qualquer inconformidade os mesmos serão rejeitados.

7.2. O recebimento provisório dos móveis e equipamentos dar-se-á por servidor designado pela administração municipal, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto à qualidade e quantidades solicitadas na ordem de início dos serviços, e condições estipuladas no termo contratual.

7.3. O recebimento definitivo se dará pela Comissão de Recebimento formada por três servidores efetivos, nos moldes do item 16.5 do Edital.

#### DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A entrega dos móveis e equipamentos serão acompanhada e fiscalizada por representante designado para este fim pela Secretária de Administração.

8.2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com os veículos, determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados.

8.3. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas os seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

8.4. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela administração, durante o período de prestação dos serviços, para representa - lá sempre que for necessário.

#### 9- RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da contratação, como mão de obra especializada e de apoio, transportes, pagamentos de tributos, impostos, encargos, taxas e demais obrigações vinculadas a legislação tributária, trabalhistas a previdenciária;

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou diminuições efetuadas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.



11/R128

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

- 9.3.** Executar os serviços dentro das melhoras técnicas, zelo, ética e legalidade, com pontualidade, garantida e qualidade, obedecendo rigorosamente o termo de referência estabelecido pela contratante;
- 9.4.** Cumprir fielmente o contrato, inclusive a entrega dos produtos nos termos acordados, executando-os sobre sua inteira responsabilidade;
- 9.5.** Responsabilizar-se pelos danos diretamente a administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na prestação dos serviços.
- 9.6.** Cumprir fielmente os prazos estipulados pela administração para a execução de atividades referentes à elaboração, organização e realização das licitações.
- 9.7.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.8.** A empresa vencedora, somente entregará o veículo, com toda documentação necessária para emplacamento. Sendo de fora do estado do Paraná deve antes de efetuar a entrega verificar a legislação do seu Estado.

### **10. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

- 10.1.** Proporcionar todas as condições necessárias para que o proponente possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estipuladas neste termo contratual.
- 10.2.** Indicar o representante da administração municipal para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, bem como para o recebimento dos serviços.
- 10.3.** Providenciar os pagamentos devidos à contratada, nos prazos acordados, e de acordo com as notas fiscais/faturas emitidas e atestados os recebimentos dos produtos pela administração.
- 10.4.** Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta.
- 10.5.** Notificar à contratada, por escrito, todas e quaisquer imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, para que seja adotada as medidas corretivas necessárias.

### **12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 12.1.** O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR **em parcela única**
- 12.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.**
- 12.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: [empenho@capanema.pr.gov.br](mailto:empenho@capanema.pr.gov.br) e [admsaude@capanema.pr.gov.br](mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br), e ainda entregue no momento do recebimento dos móveis e equipamentos.**
- 12.4.** Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**
- 12.5.** O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.
- 12.6.** A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, considerando que a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.
- 12.7.** Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.
- 12.8.** A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número





0000129

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

**12.9.** A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

**12.10.** Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

**12.11.** Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo do objeto.

**12.12.** Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

**12.13.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

**12.14.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**12.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**

**12.15.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou**

**12.15.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.**

**12.16.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**12.17.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

**12.18.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**12.19.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.



11/130

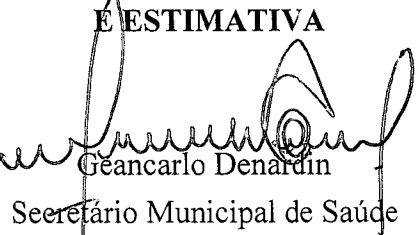
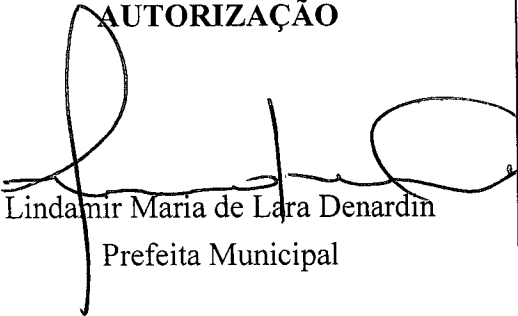
## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

#### 13. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1.A do Contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado por **Marisa Pontin- matrícula 1417-1, funcionário da Secretaria Municipal de Saúde.**

Capanema, 16 de maio de 2016

| RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO  | AUTORIZAÇÃO  |
|---|--|
| <p data-bbox="411 613 644 649"><b>ESTIMATIVA</b></p>  <p data-bbox="395 763 651 792">Geancarlo Denardin</p> <p data-bbox="328 808 718 837">Secretário Municipal de Saúde</p> |  <p data-bbox="906 757 1343 792">Lindamir Maria de Lara Denardin</p> <p data-bbox="1005 801 1248 837">Prefeita Municipal</p> |



110131

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

---

Protocolo Número: 61

Capanema - PR, 01/06/2016

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeita Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

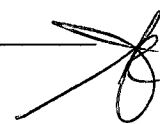
Preliminarmente à autorização solicitada mediante Protocolo nº 61 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal





132

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

Protocolo Número: 61

Capanema - PR, 01/06/2016

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeita Municipal

Senhora Prefeita

Em atenção ao protocolo 61 encaminhado por Vossa Excelência em 01/06/2016 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2016                 | 2070             | 09.001.10.301.1001.2081 | 303              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 2016                 | 2092             | 09.001.10.301.1001.2081 | 333              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |

Respeitosamente,

Cleomar Walter  
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53



001233

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

f

### EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO N.º 62/2016 - ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná com sua sede social na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 – Centro - CEP 85.740-000, inscrito no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, em conformidade como disposto na Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, Decreto n.3.555/00 (por analogia e naquilo que couber), e legislação complementar aplicável, torna publica a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRONICA**, nº 08/2016, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **05/08/2016 às 09:00 horas**, tem por objeto a para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS , A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015**, de acordo com os termos constantes no **Anexo I**, Termo de Referência, deste Edital.

O presente procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 03 de agosto de 2016.  
**TÉRMINO DO RECEBIMENTO:** Até às 11:00 horas do dia 04 de agosto de 2016.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** as 13:00 horas do dia 04 de agosto de 2016.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 9:00 do dia 05 de agosto de 2016.  
**LOCAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**OBJETO** – Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS , A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015**, conforme descrito no Anexo I.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>ANEXO I</b>    | TERMO DE REFENRENCIA   |
| <b>ANEXO II</b>   | MINUTA DO TERMO DO CONTRATO  |
| <b>ANEXO III</b>  | EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO  |
| <b>ANEXO IV</b>   | MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE                  |
| <b>ANEXO V</b>    | MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA |
| <b>ANEXO VI</b>   | MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL                           |
| <b>ANEXO VII</b>  | DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE   |
| <b>ANEXO VIII</b> | DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA  |

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.



0000104

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

**1.2.** Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro **Luciano Dorochowicz**, designado pela Prefeitura Municipal, mediante a Portaria 6.311 de 21 de janeiro de 2016 a qual será responsável pelo processamento e julgamento da licitação o que haverá de se dar através do sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil ([licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br)).

**1.3.** A formalização de consultas/encaminhamentos sobre a presente licitação, deverá se dar através do endereço da sede administrativa de Capanema-PR, sito a Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, nº1080, Bairro Centro, Capanema PR, Cep 85760-000, ou então, através do e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br) e do telefone/fax (0XX46) 3552-1321

### II - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

**2.1.** O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

### III - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1** - Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**3.2** - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Banco do Brasil.

**3.3** - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, bem como as que estiverem sob falência, concordata, recuperação, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

**3.4** - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

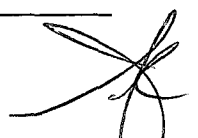
**3.5** - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de funcionamento.

**3.6** - O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, através do site do Banco do Brasil ([licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br)), até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento (informações 0800 729 0500).

### IV - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

**4.1.** O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;





11/11/13

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;  
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

m) credenciamento NO SISTEMA LICITAÇÕES-E

**4.2.** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.7 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada ao Banco do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)).

**4.3.** A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à licitações-e, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**4.4.** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha *privativa*.

**4.5.** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do **Banco do Brasil**.

**4.6.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **Banco do Brasil** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**4.7.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **PARTICIPAÇÃO**

**4.8.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

**4.9.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

### **ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**4.10.** No dia e horário previstos neste edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

**4.11.** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**4.12.** Serão desclassificadas as propostas:

cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação.

**4.12.1** A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro.



011/2036

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

- 4.13 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 4.14 O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.
- 4.15. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.
- 4.16. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.
- 4.17. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.
- 4.17.1. A abertura e o fechamento da fase de lances será feita pelo Pregoeiro. **Fica vedada (PROIBIDA) qualquer comunicação entre o Pregoeiro e as Licitantes durante todo o processo de Pregão Eletrônico e PRINCIPALMENTE na fase de lances do Pregão Eletrônico, por meio de "Chat" ou procedimento similar, exceto quanto aos avisos gerais e necessários por parte do PREGOEIRO, para o andamento do certame, Qualquer comunicação por "Chat" por parte de qualquer licitante poderá implicar na desclassificação do mesmo, conforme determinação do Banco Mundial, agente financiador desta licitação.**
- 4.17.1.1 O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO).**
- 4.17.1.1.1 Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;
- 4.17.1.2 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima entre eles de R\$ 0,01 (um centavo de Real), inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.
- 4.17.1.2.1. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o valor unitário do objeto desta licitação.
- 4.18. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.
- 4.19. No decorrer da etapa de lances, as licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico: a) dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;
- 4.20 Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.
- 4.20.1. Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada licitante. 4.21. Após finalização da etapa de lances **NÃO HAVERÁ NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS**, sendo o lance final o preço a ser considerado para adjudicação.
- 4.22 Com base na classificação a que alude o subitem 7 deste item, será assegurada às licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas LC 123/2006 e suas alterações, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:
- 4.22.1. A microempresa, empresa de pequeno porte, ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no LC 123/2006 e suas alterações, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da





000037

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

melhor classificada, no prazo de 2 (dois ) minutos , sob pena de preclusão do direito de preferência .

4.22.2. A convocação recairá sobre a licitante vencedora de sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.1.

4.22.3. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte, e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 8.1.

4.23. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 5, seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

**4.24 De acordo com o estabelecido pelo Banco Mundial, NÃO HAVERÁ NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS. Será aceito apenas o registro de uma única proposta de preços vencedora para cada item, existindo a possibilidade de convocar Licitantes na ordem de classificação, e assim sucessivamente, caso haja desistência da vencedora.**

4.25. Após os procedimentos previstos nos subitens anteriores, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

4.25.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

4.25.1.1. O item cujo preço total seja superior ao estimado para a aquisição, poderá não ser aceito e adjudicado.

4.25.2. O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários dos materiais/equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessário.

**4.26.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

**4.27.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

**4.28. Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Item 9 deste Edital, deverão ser remetidos para o e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br) no prazo máximo de 01 hora a partir do término do certame, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observados os prazos legais pertinentes.**

**4.29.** Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data do término da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços, para a Prefeitura Municipal de Capanema/Pr:

Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema PR, Cep 85760-000– setor de licitações e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br) Telefone: (0XX46) 3552-1321.



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

000 138

**4.30.** O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no item 13.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

**4.31.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

**4.32.** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

**4.33.** Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

#### V – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;

Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;

Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita entrega dos produtos.

#### VI – PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

No preenchimento da proposta deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do produto. A não inserção de informações contendo as especificações e marcas dos produtos neste campo implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

Validade da proposta nos termos do item 8 deste Edital;

Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula, e compatíveis com os valores praticados no mercado.

**6.2 - O objeto** deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**. **6.3 -** O Município de Capanema - PR, não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

**6.4 -** Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

#### VII - PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

**7.1. A Empresa vencedora,** deverá enviar ao pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação,



11/11/20

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.23, deste Edital, conforme modelo constante no ANEXO VI.

Na proposta escrita, deverá ainda conter:

Os valores dos impostos já computados no valor do produto ou destacados;

O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO I, deste Edital;

Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

Apresentação do **PROSPECTO E DESCRITIVO TÉCNICO DO OBJETO;**

**Declaração expressa** informando a garantia do objeto da presente licitação, conforme descrito no Anexo I;

**Declaração expressa informando que a empresa possui assistência técnica, numa distância de 200km no máximo, medido pela malha viária, partindo do Município de Capanema/Pr, com indicação da localização da oficina.**

**Declaração emitida pelo fabricante de que a proponente é representante autorizada da marca ofertada.**

7.2. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no município de Capanema/Pr, no local definido no item 16.1 deste edital.

7.3. Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM

7.4. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

7.6. Serão rejeitadas as propostas que:

7.6.1. Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

7.6.2. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

7.6.3. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do pregoeiro;

7.6.4. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

#### VIII – PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

8.1 - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir da data do encaminhamento ao sistema.

#### IX - GARANTIA

9.1. Juntamente com a Proposta de Preços, a Empresa vencedora deverá fornecer o objeto novo e a garantia conforme estabelecido no Anexo I – Termo de Referência.

#### X - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

**10.1.** Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM – observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

**10.2.** O pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

**10.3.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

**10.4.** De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

### XI - HABILITAÇÃO

**11.1.** Conforme ANEXO III

### XII - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

**12.1.** Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

**12.2.** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

**12.3.** A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

**12.4.** Após decidido pelo pregoeiro, caberá a Prefeita do Município de Capanema/Pr, deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

**12.5.** Não havendo recurso, o pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo a Prefeita Municipal, para homologação.

**12.6.** Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo licitante, assim como também não serão conhecidos àqueles que tratem de assuntos meramente protelatórios.

**12.7.** Os recursos contra decisões do pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

**12.8.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### XIII - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**13.1.** Homologada a licitação e adjudicado o objeto, será(ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) notificada(s) e convocada(s), para assinar(em) o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

**13.2.** Caso a(s) licitante(s) convocada(s) não assine(m) o contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresente(em) situação regular de habilitação, o Município de Capanema-Pr, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, inclusive àquela prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.



10/01/11

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

---

#### **XIV - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. A VENDEDORA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal: 14.1.1. Advertência;

14.1.2. Multa, nos seguintes termos:

0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

14.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

14.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

14.3. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **XV - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

15.1. O contrato será firmado entre o MUNICIPIO DE Capanema-Pr, através do órgão competente e o vencedor da licitação, o qual consignará os direitos e obrigações das partes e instrumento que faz parte integrante e complementar deste Edital (**ANEXO II**), independente de transcrição.

15.2. O licitante vencedor será convocado a assinar o contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação.

15.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

15.4. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o termo de contrato, não retirar ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos, convidar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições propostas de cada classificado, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.

15.5. Decorridos 60 (sessenta) dias consecutivos da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.6. As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificadas e autorizadas pela Procuradoria Jurídica do Município.

15.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

11/11/2012

#### **XVI - PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO**

**16.1.** O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da celebração do contrato, localizado à **Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Centro, Capanema - PR- Cep 85760-000.**

16.2 – O prazo de execução poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**16.2.** A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa do objeto, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto e constatar e relacionar os objetos a que vierem ser recusados.

**16.3.** Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas

**16.3.1.** A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não receber definitivamente o objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

**16.3.2.** O objeto que não atender às especificações deverá ser substituído pela contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.

**16.3.2.1.** A notificação a que se refere o item anterior poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

**16.4.** A Contratante não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao objeto entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

**16.5.** O Termo de Recebimento Definitivo do objeto contratado será lavrado em até 10 (dez) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por comissão designada pela autoridade competente, composta por três servidores efetivos, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de empregados, fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

**16.5.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

**16.5.2.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).



11/11/11

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

16.6. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, ou durante o prazo de garantia.

#### XVII - PAGAMENTO

17.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR **em parcela única**

**17.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.**

**17.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e admsaude@capanema.pr.gov.br, e ainda entregue no momento do recebimento dos móveis e equipamentos.**

**17.4. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

**17.5. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.**

**17.6. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, considerando que a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.**

**17.7. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.**

**17.8. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.**

**17.9. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.**

**17.10. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.**

**17.11. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:**

**a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;**

**b) Termo de Recebimento Definitivo do Objeto.**

**17.12. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.**

**17.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.**

**17.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para**



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**17.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**

**17.15.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou**

**17.15.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.**

**17.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.**

**17.17. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.**

**17.18. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.**

**17.19. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.**

#### **XVIII – OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DO LICITANTE VENCEDOR**

**18.1. Responsabilizar-se pelo transporte do objeto, de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, sem ônus para o Município.**

**18.2. Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verificarem defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções;**

**18.3. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Capanema PR.**

**18.4. Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Capanema- PR ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;**

#### **XIX – OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO**

**19.1. Receber os produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;**

**19.2. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;**

**19.3. Informar à Contratada o nome do funcionário responsável pela assinatura das autorizações de fornecimento**

#### **XX – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**





10/15

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

**20.1** As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com a seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2016                 | 2070             | 09.001.10.301.1001.2081 | 303              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 2016                 | 2092             | 09.001.10.301.1001.2081 | 333              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |

### XXI - REAJUSTAMENTO

**21.1.** O presente edital não prevê atualização de valores.

### XXII - DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Anexo II deste Edital.

### XXIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

**23.1.** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Capanema- pr revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Capanema-PR poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

**23.2.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

**23.3.** É facultado o pregoeiro, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

**23.4.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

**23.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

**23.6.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

**23.7.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município;

**23.8.** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

**23.9.** Não cabe ao Banco do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

**23.10.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Capanema – PR.



12/07/2016

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

**23.11.** O pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderá aos interessados no horário de 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:30, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;

**23.12.** A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora, fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

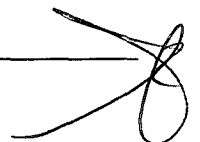
**23.13.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pelo pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Capanema-PR, 12 de julho de 2016



**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
**Prefeita Municipal**





## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

#### ANEXO II - MINUTA DO TERMO DO CONTRATO

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal, inscrita no CPF/MF sob nº 990.254.189-53, e portador da Cédula de Identidade nº 5.923.346-7, aqui denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa xxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxx, com sede na cidade de xxxx, estado xxxx, na rua xxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.xxx, inscrito no CPF/MF sob o nºxxxx, portador da cédula de identidade nºxxxx, residente e domiciliado no (a) xxxx, xxx,infra-assinados, firmam o presente contrato, que reger-se-á pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei nº.10.520/02, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no edital e anexos, do Pregão ELETRONICO nº **62/2016**

#### DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015**, de acordo com termos constantes no **Anexo I**, Termo de Referência, do edital do qual derivou a presente contratação.

#### DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

2.1. O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior a .... dias, contados da emissão da ordem de serviço ou documento equivalente pelo gestor do contrato.

2.2. Os produtos deverão ser entregues na sede do CONTRATANTE, aos cuidados do Departamento de Compras, na **Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000** entre **8:00** e **17:00**, em dias úteis.

#### DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do contrato será de 365 dias contados a partir da data da assinatura do contrato.

#### DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo(s) objeto(s) elencado(s) na cláusula primeira do presente contrato, o valor de R\$(XXX), consoante a seguinte discriminação:

**4.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR em parcela única**

**4.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.**

**4.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: [empenho@capanema.pr.gov.br](mailto:empenho@capanema.pr.gov.br) e [admsaude@capanema.pr.gov.br](mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br), e ainda entregue no momento do recebimento dos móveis e equipamentos.**



1111 145

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

**4.4.** Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

**4.5.** O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

**4.6.** A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, considerando que a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

**4.7.** Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

**4.8.** A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

**4.9.** A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

**4.10.** Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

**4.11.** Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

**a)** Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

**b)** Termo de recebimento definitivo do objeto.

**4.12.** Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

**4.13.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

**4.14.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**4.15.** A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

**4.15.1.** Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

**4.15.2.** Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.



11/11/14

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

**4.16.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**4.17.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

**4.18.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**4.19.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2016                 | 2070             | 09.001.10.301.1001.2081 | 303              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 2016                 | 2092             | 09.001.10.301.1001.2081 | 333              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |

### 6. DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

6.1. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste contrato, que, a critério do CONTRATANTE, se façam necessários, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º, inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

### 7. DIREITOS DAS PARTES

7.1. Constituem direitos do CONTRATANTE:

- Receber o(s) objeto(s) desta contratação nas condições previstas neste contrato e edital da licitação;
- Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato.
- Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitados os direitos da CONTRATADA;
- Rescindi-los no inciso I do art.79 da Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar a execução do presente contrato;
- Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- Aplicar a Instrução Normativa nº. 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos casos ali previstos;

7.2. Constituem direitos da CONTRATADA:

- Perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

### 8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES



000/150

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

#### 8.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;  
Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;

Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;

Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando á CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;  
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos representantes da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas á execução do contrato;

Receber o(s) objeto(s) no(s) prazo(s) e condição(ões) estabelecido(s) em contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.

#### 8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

Proceder a entrega do(s) objeto(s), em plenas condições, no prazo descrito na **cláusula 2**;

Quando do ato de entrega do(s) objeto(s), entregar certificado de garantia na forma da lei;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Manter preposto, aceito pela administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

ressarcir os danos causados diretamente á administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.

pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas.

### 9. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal do contrato o seu exercício;

9.2. Caberá ao gestor do contrato, o titular da diretoria de gestão de pessoas, promoverem todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

Encaminhar o fato á deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário;

Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

Atestar as notas fiscais e encaminhá-las á unidade competente para pagamento;

Promover o adequado encaminhamento, á unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;



000051

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

Manter controles adequado e efetivo do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

Propor medidas que melhorem a execução do contrato.

9.3. Caberá ao fiscal do contrato, o servidor **Marisa Pontin- matrícula 1417-1**, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informado ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

- a) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- b) acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua vigência do contrato e de tudo dar ciência á CONTRATADA, para fiel execução do contrato durante toda a vigência do contrato;
- c) sustar, recusar, mandar substituir quaisquer produtos, obras ou equipamentos, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do termo de referência, determinando para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado;
- d) conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo aferir os produtos, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;
- e) exigir o cumprimento de todos os itens constantes do anexo I do edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato; solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que: comprometa a perfeita execução do contrato; crie obstáculos a fiscalização; não corresponda às técnicas ou as exigências disciplinares do órgão; e cujo comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados á execução do contrato, que venha causar embaraço á fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função.

9.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

9.5. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão co-responsabilidade da CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

9.6. Ao contratante não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados pelo gestor.

9.7. Por força do contido no art. 68, da Lei nº. 8.666/93, a contratada, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, **aceito** pelo gestor deste contrato, para representá-la sempre que for necessária.

9.8. Ao preposto da contratada competirá, entre outras atribuições:

Representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;

Realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;

Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos;

Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários;



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

#### 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pela prefeitura municipal, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

I- Advertência, em caso de conduta que prejudique a execução contratual;

II- Multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 5% (cinco por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tal como a entrega e instalação dos equipamentos fora do prazo descrito na cláusula 3 da minuta contratual (anexo VII do edital);

III- Multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

- a) Não entrega de documentação exigida para o contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
- c) Não manutenção das propostas;
- d) Retardamento da execução do objeto contratual;
- e) Falha na execução contratual;
- f) Fraude na execução contratual;
- g) Comportamento inidôneo;
- h) Cometimento de fraude fiscal;

IV- Impedimento de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses, dentre outras:

- a) Não entrega de documentação exigida para o contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
- c) Não manutenção das propostas;
- d) Retardamento da execução do objeto contratual;
- e) Falha na execução contratual;
- f) Fraude na execução contratual;
- g) Comportamento inidôneo;
- h) Cometimento de fraude fiscal;

10.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.3. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao cadastro de inidôneos (TCE/PR), para a devida averbação.

10.4. As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das futuras emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível à compensação com faturas vincendas.

10.4.1. O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido à conta da prefeitura municipal.

10.5. A multa compensatória prevista no inciso III da cláusula 10.1. tem por escopo ressarcir a prefeitura municipal dos prejuízos, não eximindo a CONTRATADA do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente à recomposição total do dano experimentado.

#### 11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Constituem motivos para rescisão contratual às hipóteses especificadas nos artigos 77 a 80, da Lei n.º. 8.666/93.





## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

15/11/2015

11.2. A inadimplência total ou parcial do contrato, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art.86 e 87 da Lei 8.666/93.

11.3. a rescisão deste contrato poderá ser:

I- Indeterminado por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei n°. 8.666 de 1993;

II- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o MUNICÍPIO; ou

III. Judicial, nos termos da legislação.

11.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita fundamentada da autoridade competente.

11.5. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.6. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n°. 8.666/93.

11.7. O MUNICÍPIO deverá promover a unilateral rescisão com a CONTRATADA, quando incurso nas sanções impeditivas de continuidade em razão de perpetrar infrações dentre as dispostas nos incisos e parágrafo único do art. 8º da Instrução Normativa n°. 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não obstante a previsão na legislação das licitações, contratos e pregões.

#### DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n°. 8.666/93, Lei n°. 10.520/02, Lei n°. 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).

12.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art.422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art.421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

#### DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**13.1. Os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.**

**Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:**

**"Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;**

**"Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;**

**"Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;**



00000134

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

**"Prática Coercitiva":** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

**"Prática Obstrutiva":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**13.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

**13.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do contrato.

### **DA PUBLICIDADE**

**14.1.** Uma vez firmado o presente contrato terá ele seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal o Trombeta, pelo contratante, em cumprimento ao disposto no art.61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

### **DO FORO**

**15.1.** Fica eleito o foro da comarca de Capanema, PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

XXXXX de de 2016.

Prefeita Municipal

Contratada



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

000155

#### **ANEXO III – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO**

1. A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

##### **1.1. Para comprovação da habilitação jurídica:**

1.1.1 – ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

1.1.2 – registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

##### **1.2. Para comprovação da regularidade fiscal:**

1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido a menos de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação;

1.2.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais) do domicílio ou sede do proponente, ou outras equivalentes na forma da Lei;

1.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em vigência, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.

1.2.4 - Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da lei;

1.2.5 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei.

1.2.6 - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, expedida a menos de 180(cento e oitenta dias).

##### **1.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira:**

1.3.1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta

1.3.2 - Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuidor de que a empresa não se encontra em processo de falência ou de recuperação judicial

##### **1.4. Para Comprovação da Qualificação Técnica:**

1.5.1 – **Alvará de localização e funcionamento da empresa participante**, fornecido pelo órgão competente da Administração Municipal.

##### **1.5 – Declarações:**

artigo 7º da Constituição Federal, formalizada nos termos do modelo V deste Edital, em cumprimento ao Decreto nº 42.911, de 06 de março de 1998.

1.5.2 – Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do Anexo IV, assinada pelo representante legal da licitante;

1.5.3 – Declaração emitida pela empresa, atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e Portaria Interministerial 507/2011.

##### **1.6 Documentos facultativos**

1.6.1 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

1.6.2 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação,



111156

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

no envelope "A", a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo IX), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

#### **1.7 – Disposições Gerais referentes aos documentos:**

1.7.1 – Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou cópias xerográficas, devidamente autenticadas por cartório competente, ou por servidor público do Município de Capanema-Pr, desde que as cópias estejam acompanhadas dos documentos originais e legíveis.

1.7.2 – Será considerado prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de emissão para as certidões nas quais não constar a data de vencimento.

1.7.3 - Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema.

1.7.4 – A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.7.5 – A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente edital, implicará na inabilitação do licitante.

1.7.6 – O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.7.7 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial ou empresa da qual a licitante seja sucessora por qualquer processo de alteração societária.

#### **ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2016**

À Comissão de Licitação do Município de Capanema-PR

##### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, que na licitação nº 62/2016, instaurado pelo Município de Capanema PR, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

, em \_\_\_ de \_\_\_ de 2016

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente)

OBS.:

Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

#### **V – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2016**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16



157

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

(dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

### OBS.:

Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

### ANEXO VI - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Capanema PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2016 – Comissão de Licitação

### CARTA - PROPOSTA DE FORNECIMENTO.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminados, conforme

Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

| ITEM | QUANT | DESCRIÇÃO DO OBJETO | MARCA | VL UNIT | VL TOTAL |
|------|-------|---------------------|-------|---------|----------|
|      |       |                     |       |         |          |

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| RAZÃO SOCIAL:         |                     |
| CNPJ:                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: |
| REPRESENTANTE: CARGO: |                     |
| RG:                   | CPF:                |
| ENDEREÇO:             | TELEFONE:           |
| AGÊNCIA BANCÁRIA:     | C/C:                |

### PRAZO DE GARANTIA

2.1. A garantia deverá ser de acordo com o estabelecido para cada item.

### 3. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

### PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

4.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, incluso todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

### 5.0 DECLARAÇÃO



1201158

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

**5.1.** Declaração Emitida pelo fabricante de que a proponente é representante autorizado da marca ofertada.

### **6.0. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

6.1. De acordo com o especificado no item 16, deste Edital.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE.

### **ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2016 – Comissão de Licitação

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, sob nº .../2016, instaurado pelo Município de Capanema PR que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº .../2016, realizado pela Prefeitura de Capanema PR

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

,em \_\_ de de 2016.

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente, com firma reconhecida)

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2016**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº., sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



111150

111150

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

**PARECER JURÍDICO N° 149/2016**

**INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações**

**ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico n° 62/2016.**

**EMENTA:** ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

**1. CONSULTA:**

O Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pelas portarias n° 6.311 e 6.418/2016, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para contratação de empresa especializada para aquisição de móveis e equipamentos diversos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme incentivo do APSUS – Resolução 604/2015, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portarias n° 6.311 e 6.418/2016 – fl. 01 e 02;
- II) Solicitação da contratação – fl. 03;
- III) Anexo I da Resolução n° 604/2015 – fls. 04/18;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 19/112;
- V) Certidão do Setor de Licitações – fl. 113;
- VI) Termo de Referência – fls. 114/130;
- VII) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 131;
- VIII) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 132;
- IX) Minuta do edital – fls. 133/146;
- IX) Anexo 02 (minuta do contrato) – fl. 147/154; Anexo 03 – fl. 155; Anexo 04 – fl. 156; Anexo 05 – fls. 156/157; Anexo 06 – fls. 157/158; e, Anexo 07 – fl. 158.

É o relatório.



11. 100

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

**2. PARECER:**

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

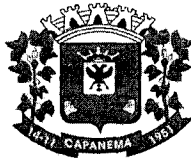
Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

**2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial**

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto





11/11/11

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

*“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

*“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

*“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*

*12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco*



1111162

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

*sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)*”.

**(Acórdão n° 313/2004 - Plenário)**

*“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.*

**(Acórdão n° 2.471/2008 - Plenário)**

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

**2.2. Do Termo de Referência**

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

**Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto no item 16 e 17, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.**

**Aliás, quanto ao recebimento do objeto, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

**2.3. Da minuta do edital e do contrato**

A análise da minuta de edital e do contrato foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002 e a Lei ‘Complementar Federal n° 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da



163

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

Nesse mesmo rumo, verifica-se que a minuta contratual contém as cláusulas obrigatórias que o caso requer, especialmente o que dispõe o art. 55, da Lei 8.666/93.

**3. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

**Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.**

Capanema, 12 de julho de 2016.

  
Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

**Romanti Ezer Barbosa**  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



0000064

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

---

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Protocolo Número: 62

Capanema - PR, 21/07/2016

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeita Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS , A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6.311, de 21 de janeiro de 2016 e Portaria nº 6.418 de 18 de maio de 2016.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

100163

Sexta-Feira, 22 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1152

Página 9 / 176

**CAPANEMA**

**PREFEITURA**

### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

| RECEITA   | DATA       | VALOR      |
|---|------------|------------|
| FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 9.703-9        | 20/07/2016 | 138.236,97 |
| ITR - Imposto Sobre a Propriedade Terrestre Rural - 9.721-7 | 20/07/2016 | 621,21     |
| FNDE - Fundeb - 19.144-2                                    | 20/07/2016 | 173.951,69 |

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 059/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Valor: R\$ 140.430,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e trinta reais)

Abertura das propostas: 9:00 horas do dia 03 de agosto de 2016.

Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1000- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 21 de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin- Prefeita Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 062/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 03 de agosto de 2016.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO: Até às 11:00 horas do dia 04 de agosto de 2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9:00 do dia 05 de agosto de 2016

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo telefone 08007290500.

Capanema-PR, 21 de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 063/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 04 de agosto de 2016.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO: Até às 11:00 horas do dia 05 de agosto de 2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9:00 do dia 08 de agosto de 2016

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo telefone 08007290500.

Capanema-PR, 21 de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2016

CONTRATAÇÃO DA BANDA AMÉRICA, COM FORNCIMENTO DE EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O FESTIVAL REGIONAL DE CAPANEMA DA MÚSICA POPULAR E SERTANEJA A SER REALIZADO NOS DIAS 1, 2, 3 E 4 DE JUNHO DE 2016, em conformidade com o inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93. Capanema-PR, 30 de maio de 2016.  
Comissão de Licitação

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016 - Processo inexigibilidade Nº 05/2016

Data da Assinatura: 30/05/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DARCI ANTONIO ZATTERA E CIA LTDA - ME

TÍTULO: "BANDA AMÉRICA PROMOÇÕES E EVENTOS"

Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA AMÉRICA, COM FORNCIMENTO DE EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O FESTIVAL REGIONAL DE CAPANEMA DA MÚSICA POPULAR E SERTANEJA A SER REALIZADO NOS DIAS 1, 2, 3 E 4 DE JUNHO DE 2016, em conformidade com o inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Data Inicial de vigência 01/06/2016, data final de vigência 04/05/2016.

Valor total: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod198142

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0132/2016 - Pregão Presencial Nº 049/2016

Data da Assinatura: 19/07/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: IRMAOS BRAGGIO LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS A SEREM INSTALADAS NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Valor total: R\$163.750,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod198145

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0128/2016 - Pregão Presencial Nº 046/2016

Data da Assinatura: 18/07/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: TANVEL INDUSTRIA E COMERCIO DE TANQUES RODOVIARIOS LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TANQUE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEL PARA SER INSTALADO NA CAMIONETE WOLKWAGEM 8-120, ANO 2005 PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Valor total: R\$40.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod198146

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0124/2016 - Pregão Presencial Nº 054/2016

Data da Assinatura: 13/07/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CLINICA DR CLAUDIO PEDRO CAVICHIOLO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA EM SAÚDE PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Valor total: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod198147

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0121/2016 - Pregão Presencial Nº 036/2016

Data da Assinatura: 13/07/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA-ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E APOIO A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL DO ESTADO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Valor total: R\$113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod198148

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2016 - Pregão Presencial Nº 035/2016

Data da Assinatura: 01/07/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PAULO ZIOBER-EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, A SEREM INSTALADOS EM LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM INTUÍTO DE FORTALECER A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR.

Valor total: R\$27.928,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Coc198149

## Bandeirantes

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL 43/2016 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 11/08/2016 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do site eletrônico [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br) da Prefeitura. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 10/08/2016 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 23 de junho de 2016.

JULIO CÉSAR DE SOUZA  
Secretário de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS 22/2016 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 15/08/2016 às 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE YORICIDE MIYOSHI NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, ou pelo site eletrônico [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 15/08/2016 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 22 de julho de 2016

Julio César de Souza  
Secretário de Administração

### REAVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL 41/2016 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que em virtude de alteração nas especificações do produto, prorrogou a abertura do certame supramencionado para o dia 12/08/2016 às 09h10min, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE CAMINHAS EMPILHÁVEIS PARA CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 12/08/2016 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 21 de julho de 2016

JULIO CESAR DE SOUZA  
Secretário de Administração

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL 40/2016 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que PRORROGOU para o dia 16/08/2016 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM PARA RADIOLOGIA OBSTÉTRICA E VASCULAR PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do site eletrônico [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br) da Prefeitura. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 16/08/2016 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 22 de julho de 2016

JULIO CÉSAR DE SOUZA  
Secretário de Administração

67399/2016

## Bela Vista da Caroba

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 e LC 147/2014 e 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial. OBJETO: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Refeições Tipo Marmitex

VALOR: R\$ 29.785,32 (Vinte e nove mil trezentos e setenta e dois reais)

Data Pregão Presencial: 08/08/2016, às 08h30min

Informações no Departamento de Licitações.

Dilso Storch

Prefeito Municipal

67411/2016

## Cambé

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ

#### ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº74/2016 – PMC

O Município de Cambé torna público que fará realizar às 14h00 do dia 10 de agosto de 2016, na sede do Departamento de Compras e Licitações, na Rua Hoalinda nº23, Centro, Cambé – PR, PREGÃO PRESENCIAL, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de colchões, cobertores e lençóis para atender os moradores do Município que passaram por situação de vulnerabilidade e calamidade pública.

TIPO: Menor preço

Poderão participar desta licitação as empresas que atenderem às condições deste Edital e apresentarem os documentos nele exigidos

A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 26 de julho de 2016 no endereço acima mencionado, das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30.

Caso o interessado pretenda adquirir o inteiro teor do Edital deverá apresentar recibo de pagamento no valor de R\$20,00 (vinte reais) que corresponde aos custos de sua reprodução gráfica.

A aquisição da cópia reprográfica do Edital não será condição para a participação no certame.

Qualquer elemento, informação, esclarecimento ou cópia da íntegra deste Edital, deverá ser solicitado ao Departamento de Compras e Licitações, pelo fone (43) 3174-0540, ou ainda, pelo e-mail: [licitacao@cambe.pr.gov.br](mailto:licitacao@cambe.pr.gov.br).

Cambe, 22 de julho de 2016.

João Dalmácio Pavmato

Prefeito Municipal

67342/2016

## Campo Largo

### AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVOS PARA ME e EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº.064/2016

Objeto: Aquisição de areito (areia fina tipo praia), destinado a Cancha de Esportes do Núcleo Habitacional Abranches Guimarães.

Data de abertura: 05/08/2016 às 09:00

Autorização: Afonso Portugal Guimarães – Prefeito de Campo Largo – Pr.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão retirar o edital pelo site [www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br) – Empresa – licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 21 dias de julho de 2016.

Luciano Érico da Silva

Pregoeiro

67161/2016

## Capanema

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 062/2016

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015



RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS a partir do dia 03 de agosto de 2016  
TÉRMINO DO RECEBIMENTO: Até as 11:00 horas do dia 04 de agosto de 2016  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9:00 do dia 05 de agosto de 2016

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br). [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo telefone 08007290500.

Capanema-PR, 21 de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

67163/2016

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 063/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, a partir do dia 04 de agosto de 2016.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO: Até às 11:00 horas do dia 05 de agosto de 2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9:00 do dia 08 de agosto de 2016

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br). [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo telefone 08007290500.

Capanema-PR, 21 de julho de 2016

Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

67166/2016

## Céu Azul

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 76/2016 - M.C.A. Forma eletrônica  
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares, ambulatoriais, para uso nas unidades de saúde e centro de especialidades do Município (o registro de preços terá vigência de 12 meses), através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) "acesso identificado". Tendo a licitação a seguinte programação: Recebimento das propostas: até as 17:00 horas do dia 05/08/2016. Abertura e julgamento das propostas: às 08:30 horas do dia 08/08/2016. Início da sessão de disputa de preços: às 08:30 horas do dia 09/08/2016. Referência de tempo: horário de Brasília - DF.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) através do link licitações, ou ainda no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br). Céu Azul-PR, 21/07/2016  
Jaime Luis Basso - Prefeito Municipal

67516/2016

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 77/2016 - M.C.A.

Objeto: Contratação de seguro para frota de máquinas da Administração Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação de máquinas constantes em anexo ao Edital. Abertura dia 05/08/2016 às 09:00 horas. O texto do Edital poderá ser obtido no site [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) ou no Paço Municipal de Céu Azul. Tel 45-3266-1122, e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br). Céu Azul-PR, 22/07/2016  
Jaime Luis Basso - Prefeito Municipal

67517/2016

## Colombo

#### Aviso de Licitação

#### Edital – Pregão Presencial Nº. 076/2016

Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Lanches para as Campanhas Nacionais de Imunização e demais capacitações e treinamentos dos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo – PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.  
Data: 08 de agosto de 2016 às 09:00 horas

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)

Colombo, 22 de julho de 2016

Izabete Cristina Pavim  
Prefeita Municipal

67245/2016

## Corbélia

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA – PARANÁ. PROCESSO Nº 162/2016 - EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2016 DE 21.07.2016

Objeto: aquisição de Materiais Hospitalares, menor preço por lote, Aquisição conforme a necessidade do município, data base para consumo em até 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato entre as partes. Os quantitativos estabelecidos no anexo I, do Edital originário são estimados e servem como referência não tendo a Administração a obrigatoriedade de consumo "in totum".

Entrega Registro dos materiais no Ministério da Saúde ANVISA – Atualizado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de Produção/Produtos – Anvisa- Atualizado, será imprimeiramente dia 28.07.2016, junto a Secretaria de Saúde das 08h00 às 11h30 sob Pena de Inabilitação.

Regime de execução: Menor Preço por lote

Prazo de execução: data base para consumo em até 06(seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Valor Máximo e dotação: Vide edital originário,

Protocolo dos envelopes: até as 09h15 do dia 03.08.2016 - Sessão Pública: às 09h30 do mesmo dia, na sala de licitações PMC, Prefeitura Municipal de Corbélia, sito a Rua Amor Perfeito, 1616, Corbélia – PR;

Edital: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, através do E-Mail: [cadastro@corbelia.pr.gov.br](mailto:cadastro@corbelia.pr.gov.br) - informações pelo telefone (045)3242-8810.

Legislação aplicável: Destinada exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme determinação do art. 48, Inciso I da Lei Complementar nº 147/2014, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000 e alterações, Decreto Municipal nº 2143/2006 de 01/06/2006, Lei Complementar 123/06 de 14/12/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 com suas alterações e demais condições estabelecidas pelo presente Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 21.07.2016.

NELITA CERIOLLI BOMBARDA  
Prefeita em Exercício

67099/2016

## Coronel Domingos Soares

#### MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

#### Extrato de Edital de Licitação – Pregão 31/2016 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de um veículo novo, tipo furgão, ambulância de simples remoção, fabricação 2016, zero km, a diesel, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, de acordo com as Diretrizes do BIRD (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento). Tipo: menor valor por item. Fornecimento: 60 dias após empenho. Local de entrega: Departamento Municipal de Saúde sito a Av Araucana, s/n, na cidade de Cel. Domingos Soares-PR. ABER-TURA DAS PROPOSTAS ELETRONICAS: das 09h às 10h do dia 04/08/2016. INÍCIO DA SESSÃO ELETRONICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h15min do dia 04/08/2016. LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), do Banco do Brasil, "Acesso Identificado no link - licitações". Acesso a íntegra do edital também pelo site <http://www.pmed.pr.gov.br> na aba "licitações".

66664/2016

## Coronel Vivida

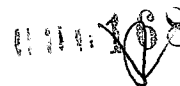
#### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016. MAIOR LANCE OU OFERTA

OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E SUCATAS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. LOCAL E HORÁRIO: Auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 10 de agosto de 2016. O VALOR MÍNIMO DO TOTAL DOS ITENS, R\$ 158.500,00. O edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) e na sede do Município de Coronel Vivida. Informações (46) 3232-8300 e 3232-3779. Coronel Vivida, 22 de julho de 2016. Ademir Antonio Azilheiro - Presidente da Comissão de Licitação

67357/2016



## Município de Capanema - PR

---

Ofício nº 118/2016

Capanema, 25 de julho de 2016

**Assunto: Dilação da Resolução 604/2015**

Ao  
**Excelentíssimo Senhor  
Michele Caputo Neto  
Secretário Estadual de Saúde  
Curitiba PR**

Prezado Senhor;

O Município de Capanema-PR vem através do presente solicitar a Vossa Excelência a **DILAÇÃO** da Resolução 604/2015 para mais **6(seis) meses** após o vencimento que é dia 16/08/2016, onde se objetiva **Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária.**

Necessitamos de mais tempo pois a Licitação desses itens deverá ser feita através de Pregão Eletrônico e para que possamos concluir a compra de todos os bens referentes a essa Resolução é necessária essa DILAÇÃO de prazo.

Certos de podermos contar com vossa atenção e apoio, desde já agradecemos.

Atenciosamente,



**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
**Prefeita Municipal**





**Ofício nº 156/2016 – SCAPS**


Francisco Beltrão, 18 de Agosto de 2016.

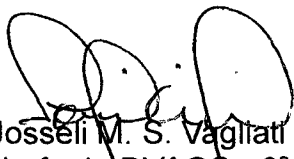
**Assunto:** Autorização de dilação de prazo.

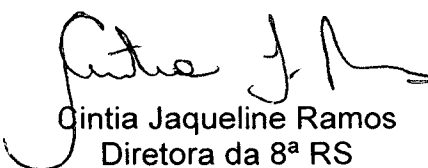
**Prezado Senhor:**

Encaminhamos em anexo, a autorização de dilação de prazo para aquisição de equipamentos referente ao incentivo financeiro de investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS.

Atenciosamente

  
Gladis E. Barzotto  
Chefe da SCAPS - 8ª RS

  
Josseli M. S. Vagittati  
Chefe da DVAGS - 8ª RS

  
Cintia Jaqueline Ramos  
Diretora da 8ª RS

Ilustríssimo Senhor:  
**Geancarlo Denardin**  
**Secretário Municipal de Saúde de Capanema**

/MCR



118/2016

## FOLHA DE DESPACHO

SESA/SAS/DAPS/DVSAF em 10 de agosto de 2016

1. Em resposta ao Ofício nº 118/2016 – Secretaria de Municipal de Saúde do município de Capanema – 8ª RS, referente ao incentivo financeiro de investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS, *Equipamentos*, solicitando prorrogação de prazo para aquisição de aquisição dos equipamentos conforme justificativa no ofício acima citado;
2. Este Departamento de Atenção Primária à Saúde – DAPS, é favorável a prorrogação de prazo de 180 dias;
3. À SAS para parecer.

*Fernanda S. Machado*  
Técnica DVSAF

*Rosiane*  
*Rosiane AP. da Silva*  
Chefe DVSAF

*Montique Costa*  
Chefe DAPS

|   |  |
|---|--|
| 1 - Ciente:   |  |
| 2 - De acordo:  |  |
| 3 - Ao _____  |  |
| <i>Juliano Schmidt Gevaerd</i><br>Superintendente da SAS -<br>Carimbo |  |

64863-9 em 1985  
64862-Adm

**DOCUMENTAÇÃO**  
**DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA-EPP**  
**CNPJ**  
**00.478.911/000129**  
**ITEM 001**



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

**EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO N.º 62/2016 - ELETRÔNICO**

**EMPRESA:** DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA – EPP **CNPJ:** 00.478.911/0001-29

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 253.081.130 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 716

**ENDEREÇO:** RUA FREI GREGÓRIO DAL MONT, 1489, CENTRO, TURVO/SC

**FONE:** (0xx48) 3525-0526 **FAX:** (0xx48) 3525-3498 **E-MAIL:** [volnei@digiplus.com.br](mailto:volnei@digiplus.com.br) ou [licitacao@digiplus.com.br](mailto:licitacao@digiplus.com.br)

[www.digiplus.com.br](http://www.digiplus.com.br)

**RESPONSÁVEL:** VOLNEI DANDOLINI

**OBJETO** – Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015, conforme descrito no Anexo I.

**Proposta de Preço**  
**Prefeitura Municipal de Capanema**  
**Estado do Parana**

| ITEM | QTDE | UND. | DESCRIÇÃO  | MARCA   | PREÇO UNIT.  | PREÇO TOTAL  |
|------|------|------|--|---|--------------|--------------|
| 01   | 03   | Und. | - APARELHO DE AR<br>CONDICIONADO SPLIT<br>TIPO HI-WALL<br>CICLO REVERSO<br>(QUENTE E FRIO),<br>POTÊNCIA DE 12000 | Elgin<br>HEQI/HEQE<br>12000<br>Sem Instalação | R\$ 1.265,99 | R\$ 3.797,97 |

 [www.digiplus.com.br](http://www.digiplus.com.br)

Rua Frei Gregório Dal Mont, 1489 – Centro – Turvo – Santa Catarina – CEP 88930-000  
Fone: (48) 3525-0526 Fax: (48) 3525-3498 e-mail: [licitacao@digiplus.com.br](mailto:licitacao@digiplus.com.br) homepage: [www.digiplus.com.br](http://www.digiplus.com.br)  
CNPJ: 00.478.911/0001-29



|              |  |   |                     |  |
|--------------|--|---|---------------------|--|
|              |  | BTUs, COM CONTROLE<br>REMOTO TOTAL,<br>INDICADOR<br>ELETRÔNICO DE<br>TEMPERATURA, TIMER,<br>COM NO<br>MÍNIMO TRÊS<br>VELOCIDADES DE<br>OPERAÇÃO, FUNÇÕES<br>SLEEP E SWING,<br>COMPOSTO POR<br>UNIDADE<br>CONDENSADORA E<br>UNIDADE<br>EVAPORADORA. O<br>EQUIPAMENTO DEVE<br>POSSUIR SELO INMETRO<br>PROCEL<br>DE EFICIÊNCIA<br>ENERGÉTICA CLASSE A. |                     |  |
| <b>Total</b> |  |   | <b>R\$ 3.797,97</b> |  |

2

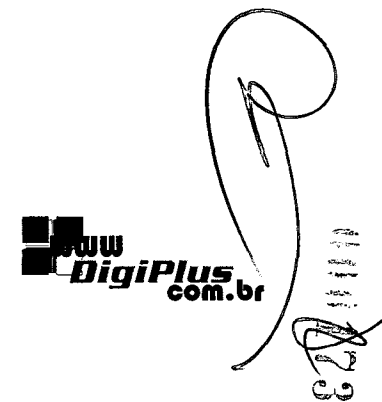
**Valor Total por Extenso: Três mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos.**

**Validade da Proposta: 60 dias.**

**Local e Condições de Entrega**

Conforme autorização de fornecimento ou empenho.

**Prazo de Garantia: 12 (doze) meses após entrega mediante nota fiscal.**



www DigiPlus com.br



**Preços Cotados:** Nos preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, frete e impostos, e outros necessários ao cumprimento integral do contrato, sendo para todos os efeitos o qual se presumirá assim independentemente de declaração.

**Dados Bancários:**

**Banco:** Banco do Brasil

**Agência:** 0993-8

**Conta Corrente:** 5395-3

**Cidade:** Turvo/SC

3

Turvo/SC, 05 de Agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Volnei Dandolini

Sócio-Administrador

CPF: 501.851.289-04

Cédula Identidade: 1.088.332 SSP/SC

00.478.911/0001-29

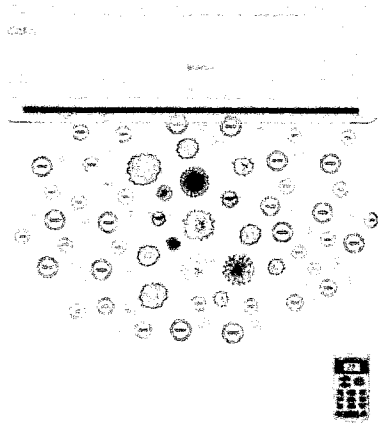
DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA

RUA FREI GREGÓRIO DAL MONT, 1489  
CENTRO - 88930-000  
TURVO - SC



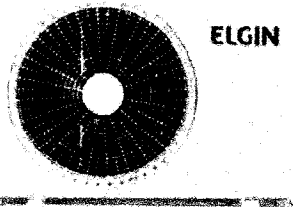
## ECO PLUS

Linha completa, de 9.000 a 30.000 BTU/h, com design que harmoniza com qualquer ambiente. Para todas as capacidades, a linha Eco Plus contempla o selo Procel (classificação A no Inmetro), gás ecológico que não prejudica a camada de ozônio e um filtro ionizador chamado "Ion Air", que elimina 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ambiente mais limpo e saudável.



Display de temperatura invisível (só acende ao ligar a unidade). Possibilidade de desligar o display apertando a tecla "screen" para maior conforto durante a noite.

- Classificação 'A' no Inmetro
- Gás Ecológico
- Função Turbo

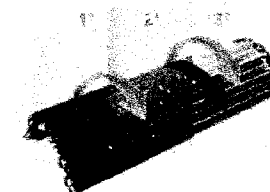
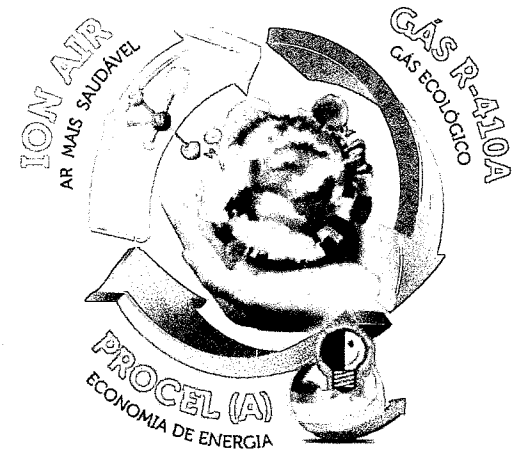


CONHEÇA AS FUNCIONALIDADES QUE VÃO ESTAR PRESENTES NO SEU DIA A DIA

## ECOplus



**Função "I Feel"**  
O sensor de temperatura fica no controle remoto. Assim, quando você fica próximo ao controle, a unidade manterá a temperatura escolhida onde estiver.



**Limpeza da Evaporadora**  
Esta função acaba com o acúmulo de poeira e da umidade na superfície do evaporador, evitando exalar odores indesejáveis.

Tabela Informativa - Características Técnicas Eco Plus

| Características Técnicas        | Modelo Base                      | Modelo 2         | Modelo 3         | Modelo 4         | Modelo 5         | Modelo 6         | Modelo 7         | Modelo 8         | Modelo 9         | Modelo 10        | Modelo 11        |
|---------------------------------|----------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                 | Modelo Base                      | Modelo 2         | Modelo 3         | Modelo 4         | Modelo 5         | Modelo 6         | Modelo 7         | Modelo 8         | Modelo 9         | Modelo 10        | Modelo 11        |
| Capacidade                      | Refrigeração/Aquecimento (Btu/h) | 9000             | 9000             | 12000            | 12000            | 18000            | 18000            | 24000            | 24000            | 30000            | 30000            |
|                                 | Refrigeração/Aquecimento (W)     | 2637             | 2637             | 3516             | 3516             | 5274             | 5274             | 7032             | 7032             | 8790             | 8790             |
| Frequência                      | V-fases-Hz                       | 220 - 1 - 60     | 220 - 1 - 60     | 220 - 1 - 60     | 220 - 1 - 60     | 220 - 1 - 60     | 220 - 1 - 60     | 220 - 1 - 60     | 220 - 1 - 60     | 220 - 1 - 60     | 220 - 1 - 60     |
| Tensão                          | A                                | 3,70             | 3,75/3,60        | 4,95             | 5,00/4,80        | 7,25             | 7,50/7,40        | 9,90             | 9,95/9,25        | 12,35            | 12,45/12,25      |
| Corrente                        | A                                | 10               | 10               | 10               | 10               | 10               | 13               | 16               | 16               | 20               | 20               |
| Consumo                         | W/h                              | 810              | 815/770          | 1075             | 1085/1040        | 1590             | 1630/1610        | 2175             | 2170/2020        | 2710             | 2720/2675        |
| Classe de Eficiência Energética | -                                | A                | A                | A                | A                | A                | A                | A                | A                | A                | A                |
| Compressor                      | tipo                             | Rotativo         | Rotativo         | Rotativo         | Rotativo         | Rotativo         | Rotativo         | Rotativo         | Rotativo         | Rotativo         | Rotativo         |
| Controle de Temperatura         | -                                | sim              | sim              | sim              | sim              | sim              | sim              | sim              | sim              | sim              | sim              |
| Modo de Operação                | -                                | 3                | 3                | 3                | 3                | 3                | 3                | 3                | 3                | 3                | 3                |
| Velocidade                      | m/h                              | 454              | 603              | 614              | 590              | 712              | 718              | 908              | 896              | 1246             | 1261             |
| Capacidade de Resfriamento      | R-410A(g)                        | 375              | 485              | 750              | 780              | 800              | 1180             | 1410             | 1/95             | 1665             | 1780             |
| Altura                          | -                                | sim              | sim              | sim              | sim              | sim              | sim              | sim              | sim              | sim              | sim              |
| Condições de Instalação         | Linha de líquido                 | 1/4"             | 1/4"             | 1/4"             | 1/4"             | 1/4"             | 1/4"             | 3/8"             | 3/8"             | 3/8"             | 3/8"             |
|                                 | Linha de sucção                  | 3/8"             | 3/8"             | 1/2"             | 1/2"             | 5/8"             | 5/8"             | 5/8"             | 5/8"             | 5/8"             | 5/8"             |
| Capacidade de Instalação        | Padrão (m)                       | 7,5              | 7,5              | 7,5              | 7,5              | 7,5              | 7,5              | 7,5              | 7,5              | 7,5              | 7,5              |
|                                 | Máximo (m)                       | 15               | 15               | 15               | 15               | 20               | 20               | 20               | 20               | 30               | 30               |
| Distância Máxima entre Unidades | m                                | 7                | 7                | 7                | 7                | 8                | 8                | 10               | 10               | 10               | 10               |
| Dimensões (mm)                  | Unidade interna (mm)             | 262x800x193      | 262x800x193      | 262x800x193      | 262x800x193      | 300x937x222      | 300x937x222      | 300x1080x222     | 300x1080x222     | 320x1180x222     | 320x1180x222     |
|                                 | Unidade externa (mm)             | 500x770x295      | 500x770x295      | 545x795x315      | 545x795x315      | 546x870x340      | 587x857x360      | 687x857x360      | 687x857x360      | 795x955x388      | 795x955x388      |
| Peso líquido                    | Unidade interna (kg)             | 8,5              | 8,7              | 9                | 9                | 12,4             | 10,0             | 13,5             | 13,5             | 18,9             | 19,2             |
|                                 | Unidade externa (kg)             | 20,8             | 21,2             | 26,7             | 27               | 33,8             | 29,2             | 47,0             | 51,8             | 57,4             | 60,6             |
| Código EAN                      | Unidade interna                  | 789.70135.6043-2 | 789.70135.6044-6 | 789.70135.6046-0 | 789.70135.6048-4 | 789.70135.6050-7 | 789.70135.6052-1 | 789.70135.6054-5 | 789.70135.6056-9 | 789.70135.6058-3 | 789.70135.6060-6 |
|                                 | Unidade externa                  | 789.70135.6043-9 | 789.70135.6045-3 | 789.70135.6047-7 | 789.70135.6049-1 | 789.70135.6051-4 | 789.70135.6053-8 | 789.70135.6055-2 | 789.70135.6057-6 | 789.70135.6059-0 | 789.70135.6061-3 |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# ELGIN

O GRUPO ELGIN

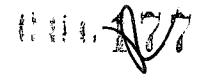
ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA

DOWNLOAD  
CENTER

PORTAL DE APOIO

ONDE COMPRAR

MAPA DO SITE



Procurar...



SAC: 0800 70 38446 (ELGIN)  
GRANDE SÃO PAULO: 3393 5555

CONTATO



LIVE  
chat

ar-condicionado

automação

costura

home&office

iluminação

informática

mobili&design

refrigeração

telefonia

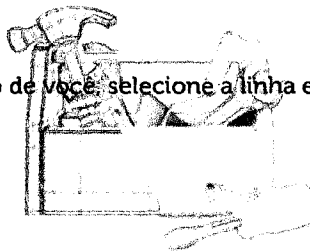
Assistência Técnica

Quero me tornar uma Assistência Técnica



## ASSISTÊNCIA T

Para encontrar a Assistência Técnica mais perto de você, selecione a linha e o produto, localize a cidade e o bairro.



### Linha de produto

Climatização ▾

### Produto

Split Hi Wall Eco Plus ▾

### Cidade

Turvo ▾

### Bairro

Selecione o bairro ▾

PROCURAR

## DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA

**Endereço:** 1489 - CENTRO

**CEP:** 88930-000

**Telefone:** - (48) 3525-0526

**E-mail:** volnei@digiplus.com.br

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Volnei'.

011-0179

# ELGIN

Procurar...



SAC: 0800 70 35446 | ELGIN |  
GRANDE SÃO PAULO 3383 5555

CONTATO



O GRUPO ELGIN

ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA

DOWNLOAD  
CENTER

PORTAL DE APOIO

ONDE COMPRAR

MAPA DO SITE

ar-condicionado

automação

costura

home&office

iluminação

informática

mobili&design

refrigeração

telefonia

Assistência Técnica

Quero me tornar uma Assistência Técnica

111180

## ASSISTÊNCIA T

Para encontrar a Assistência Técnica mais perto de você, selecione a linha e o produto, localize a cidade e o bairro.



Linha de produto

Climatização ▾

Produto

Split Hi Wall Eco Plus ▾

Cidade

Capanema ▾

Bairro

CENTRO ▾

PROCURAR

### ELETRO REFRIGERAÇÃO DOIS IRMÃOS

**Endereço:** TRAV, ORIENTAL DO MERCADO 146 - CENTRO

**CEP:** 68700-100

**Telefone:** (91) 3462-2493 - (91) 3462-2493

**E-mail:** meneses@chekup.com.br

# ELGIN

São Paulo, 09 de maio, de 2016

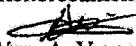
## DECLARAÇÃO

Declaro a quem possa interessar que a empresa : DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA inscrita no C.N.P.J.: 00.478.911/0001-29 Incr. Est. 253081130, sediada à Rua Frei Gregorio Dal Mont, 1.489 - Centro - Turvo/SC pertence a nossa rede de revendedores estando assim habilitados a comercializar os equipamentos abaixo descritos de nossa linha de fabricação:

- Condicionadores de Ar, tipo Janela;
- Condicionadores de Ar, tipo Split Hi-Wall;
- Condicionadores de Ar, tipo Cassete;
- Condicionadores de Ar, tipo Piso Teto; e
- Cortinas de Ar.

Declaramos que nossa empresa possui planejamento adequado, garantindo, dentro dos padrões exigidos a qualidade e garantia dos produtos.

Atenciosamente

  
 César A. Vasconcelos  
 Supervisor Adm. Vendas  
 G.B

R. Barão de Campinas, 305 - Campos Eliseos - Cep: 01261-901

São Paulo - PABX: 11 3383 5999 - www.elgin.com.br



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58014-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3344-5444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 47660905161559270910-1; Data: 09/05/2016 15:58:13**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD32110-DOEY;  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
 Bel. Valberde Miranda Cavalcanti  
 Titular

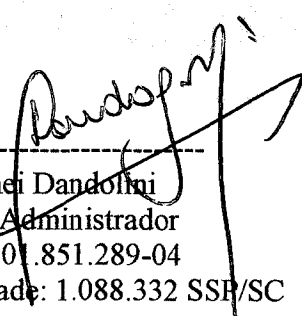


**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2016**

**Declaração**

A Digiplus Tecnologia Ltda – EPP, CNPJ Nº.: 00.478.911/0001-29, sediada, na Rua Frei Gregorio Dal Mont, 1489, Centro da cidade de Turvo SC. Cep: 88930-000. Declara que a assistência técnica do equipamento sera prestada pelo posto autorizado do fabricante, na cidade de Capanema no seguinte endereço:

**ELETRO REFRIGERAÇÃO DOIS IRMÃOS**  
Endereço: TRAV, ORIENTAL DO MERCADO 146 - CENTRO  
CEP: 68700-100  
Telefone: (91) 3462-2493 - (91) 3462-2493  
E-mail: [meneses@chekup.com.br](mailto:meneses@chekup.com.br)

  
-----  
Volnei Dandolo  
Sócio-Administrador  
CPF: 501.851.289-04  
Cédula Identidade: 1.088.332 SSP/SC

**00.478.911/0001-29**

**DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA**

RUA FREI GREGÓRIO DAL MONT, 1489  
CENTRO - 88930-000  
TURVO - SC



**DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP  
TURVO - SANTA CATARINA  
10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**VOLNEI DANDOLINI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 24/04/1963, no município de TURVO-SC, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 1530, centro, TURVO-SC, portador da Cédula de Identidade nº. 15/R 1.088.332, expedida pelo SSP-SC em 30/04/1985, inscrito no CPF. nº 501.851.289-04, e **MARIA CLARICE MARCON DANDOLINI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 11/11/1964 no município de TURVO-SC, residente e domiciliado na Rua Rui Babosa, nº 1530, centro, TURVO-SC, portadora da Cédula de Identidade nº. 537.552, expedida pelo SSP-SC em 18/12/2001, e inscrita no CPF. nº. 560.873.499-87, únicos sócios da empresa **DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Frei Gregório Dal Mont. 1489, Centro, TURVO-SC, inscrita no CNPJ sob nº. 00.478.911/0001-29, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42201972004 em 16/02/1995, resolvem alterar e consolidar seu contrato social, que passarão a reger pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

**ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:**

A empresa terá em seu objeto social a exploração do comércio atacadista e varejista:

- de equipamentos e materiais de informática tais como computadores e periféricos, de programas de computadores não-customizáveis, suprimentos de informática, partes e peças para equipamentos de informática;
- de equipamentos de telefonia e comunicação, partes e peças;
- de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- de moveis, inclusive sob medida;
- de artigos de iluminação residencial;
- de instrumentos musicais e acessório;
- de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, de antenas, inclusive parabólicas;
- de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu; panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; artigos de cutelaria; toldos; papel de parede;
- de equipamentos e sistema de segurança residencial; redes de proteção para residências; de alarmes eletrônicos residencial e comercial; aquecedores solares, partes e peças;
- de extintores de incêndio;
- de equipamentos de segurança para uso doméstico e industrial;
- de filtros e purificadores de água doméstico; de panelas, talheres, facas, pratos;
- de livros, inclusive didáticos;
- de artigos de papelaria e de escritório, de embalagens de papel e papelão;
- de discos, fitas de áudio, vídeos, CDs e DVDs - gravados ou não;
- de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios;
- de artigos esportivos;
- de bicicletas e triciclos, de peças e acessórios de bicicletas e triciclos
- de artigos de caça, pesca e camping
- de embarcações para esporte e lazer, partes e peças;
- de artigos médicos e ortopédicos;
- de máquinas e equipamentos para escritório;
- de retroprojetores;
- de materiais para pintura;
- de materiais elétricos;
- de vidros planos e de segurança, de vidros para boxes e espelhos;
- de máquinas de costura para qualquer uso, reparação e manutenção, partes e peças; equipamentos de ginástica e condicionamento físico, partes, peças e componentes não eletrônicos;

*[Handwritten signatures and initials]*



1107-183A

**DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP  
TURVO - SANTA CATARINA  
10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- de ar condicionado para uso residencial e comercial, condicionadores de ar pra uso comercial; instalação, manutenção e reparação em sistemas de ar condicionado, em sistemas de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, e em aparelhos e equipamentos de ar condicionado;
- de máquinas e equipamentos para uso comercial, de máquinas para automação comercial e gerencial, de máquinas e equipamentos para cozinha industrial, partes e peças;
- de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais;
- de produtos odontológicos;
- de artigos de ortopedia e calçados ortopédicos prontos;
- de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, de equipamentos para clínicas de fisioterapia, de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos;
- reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- recarga de cartuchos associado ao comércio;
- reparação e manutenção de máquinas e aparelhos de eletrodomésticos;
- reparação e manutenção de computadores, inclusive portáteis e de equipamentos de informática e periféricos.

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**Cláusula 1ª.** A sociedade gira sob o nome empresarial DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP.

**Cláusula 2ª.** A sociedade tem a sua sede na Rua Frei Gregório Dal Mont, 1489, Centro, TURVO-SC, CEP: 88.930-000.

**Cláusula 3ª.** A empresa terá em seu objeto social a exploração do comércio varejista e atacadista:

- de equipamentos e materiais de informática tais como computadores e periféricos, de programas de computadores não-customizáveis, suprimentos de informática, partes e peças para equipamentos de informática;
- de equipamentos de telefonia e comunicação, partes e peças;
- de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- de moveis, inclusive sob medida;
- de artigos de iluminação residencial;
- de instrumentos musicais e acessório;
- de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, de antenas, inclusive parabólicas;
- de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu; panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; artigos de cutelaria; toldos; papel de parede;
- de equipamentos e sistema de segurança residencial: redes de proteção para residências; de alarmes eletrônicos residencial e comercial; aquecedores solares, partes e peças;
- de extintores de incêndio;
- de equipamentos de segurança para uso doméstico e industrial;
- de filtros e purificadores de água doméstico; de panelas, talheres, facas, pratos;
- de livros, inclusive didáticos;
- de artigos de papelaria e de escritório, de embalagens de papel e papelão;
- de discos, fitas de áudio, vídeos, CDs e DVDs - gravados ou não;
- de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios;
- de artigos esportivos;
- de bicicletas e triciclos, de peças e acessórios de bicicletas e triciclos
- de artigos de caça, pesca e camping

Página 2 de 4

*[Handwritten signature]*





11/184

**DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPF  
TURVO - SANTA CATARINA  
10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- de embarcações para esporte e lazer, partes e peças;
- de artigos médicos e ortopédicos;
- de máquinas e equipamentos para escritório;
- de retroprojetores;
- de materiais para pintura;
- de materiais elétricos;
- de vidros planos e de segurança, de vidros para boxes e espelhos;
- de máquinas de costura para qualquer uso, reparação e manutenção, partes e peças; equipamentos de ginástica e condicionamento físico, partes, peças e componentes não eletrônicos;
- de ar condicionado para uso residencial e comercial, condicionadores de ar pra uso comercial; instalação, manutenção e reparação em sistemas de ar condicionado, em sistemas de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, e em aparelhos e equipamentos de ar condicionado;
- de máquinas e equipamentos para uso comercial, de máquinas para automação comercial e gerencial, de máquinas e equipamentos para cozinha industrial, partes e peças;
- de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais;
- de produtos odontológicos;
- de artigos de ortopedia e calçados ortopédicos prontos;
- de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, de equipamentos para clínicas de fisioterapia, de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos;
- reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- recarga de cartuchos associado ao comércio;
- reparação e manutenção de máquinas e aparelhos de eletrodomésticos;
- reparação e manutenção de computadores, inclusive portáteis e de equipamentos de informática e periféricos.

**Cláusula 4ª.** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Janeiro de 1995 e seu prazo é indeterminado.

**Cláusula 5ª.** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), constituído de 50 (cinquenta) cotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, foi subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- a) O sócio VOLNEI DANDOLINI, possui 45 (quarenta e cinco) cotas, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
- b) A sócia MARIA CLARICE MARCON DANDOLINI, possui 05 (cinco) cotas, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VOLNEI DANDOLINI..... 45 Cotas .....R\$ 45.000,00  
 MARIA CLARICE MARCON DANDOLINI.....05 Cotas .....R\$ 5.000,00

**Cláusula 6ª.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 7ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



184A

**DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA.- EPF  
TURVO - SANTA CATARINA  
10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula 8ª.** A administração da Sociedade será exercida pelo sócio **VOLNEI DANDOLINI**, tendo poderes gerais para representar a sociedade, podendo para tanto praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, vedada, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula 9ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 10ª.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula 11ª.** O administrador receberá um "PRÓ-LABORE" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

**Cláusula 12ª.** *O administrador declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, pôr Lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos "públicos", ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme artigo 1.011 § 1º CC/2002.*

**Cláusula 13ª.** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

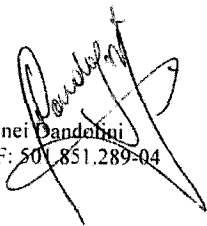
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


**Cláusula 14ª.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 15ª.** Fica eleito o foro de TURVO-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Turvo(SC), 01 de agosto de 2014.

  
Volnei Dandolini  
CPF: 501.851.289-04

  
Maria Claride Marcon Dandolini  
CPF: 560.873.499-87



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2014 SOB Nº: 20142097144  
Protocolo: 14/2C9714-1, DE: 02/08/2014

Empresa: 42 2 0197200 4  
DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPF

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 58010-000 - www.azevedobastos.pb.br - Tel: (35) 3244-5464 - Fax: (35) 3244-5461

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód: Autenticação: 47660906151612570890-4; Data: 09/06/2015 16:12:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABP24978-2E5W  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular



000185

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/06/2016 às 09:27:49 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b61632dffeb722597547ccbfecda7e81151e6ae1c2e2d1e704c1050362e  
 a70de19abe36658bff8131d5a0923ebc196d0ea8ff2aba6c680a3156ad107dc5359b27

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

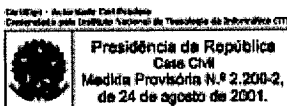
**Esta certidão tem a sua validade até: 20/06/2017 às 16:58:57 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 384516

**Código de Controle da Autenticação:**

**47660906151612570890-1 a 47660906151612570890-4**


A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>00.478.911/0001-29</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>13/03/1995</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP</b>   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b><br><b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b><br><b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b><br><b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b><br><b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b><br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b><br><b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b><br><b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b><br><b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</b><br><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b><br><b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b><br><b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R FREI GREGORIO DAL MONT</b>   | NÚMERO<br><b>1489</b>                                   | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>88.930-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>TURVO</b>             |
|   |   | UF<br><b>SC</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   | TELEFONE  |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>21/11/2003</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/08/2016** às **09:58:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>00.478.911/0001-29</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>13/03/1995</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP</b> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b><br><b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b><br><b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b><br><b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b><br><b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b><br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b><br><b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b><br><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b><br><b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b><br><b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b><br><b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b><br><b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b><br><b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b><br><b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b><br><b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b><br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b><br><b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b> |
|---|

|   |                       |             |
|---|-----------------------|-------------|
| LOGRADOURO<br><b>R FREI GREGORIO DAL MONT</b> | NÚMERO<br><b>1489</b> | COMPLEMENTO |
|---|-----------------------|-------------|

|                          |                                  |                           |                 |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>88.930-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>TURVO</b> | UF<br><b>SC</b> |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------|-----------------|

|                     |          |
|---------------------|----------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---------------------|----------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>21/11/2003</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 01/08/2016 às 09:58:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/08/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

001187

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 00.478.911/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:48:28 do dia 17/02/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/08/2016.

Código de controle da certidão: **EB11.FB01.D25D.E00B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

11/11/88

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.478.911/0001-29**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **160140056729690**  
Data de emissão: **06/07/2016 11:00:12**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **04/09/2016**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 06/07/2016 11:00:12



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP CNPJ: 00.478.911/0001-29

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 716 - Comércio varejista especializado em suprimentos de informática  
Endereço: Rua FREI GREGORIO DAL MONTE, N°1489 - Bairro CENTRO - CEP 88930000

Código de Controle

DCD1FSIUO4SQ8531

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.turvo.sc.gov.br>

TURVO (SC), 15 de Julho de 2016



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00478911/0001-29  
**Razão Social:** DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA\_EPP  
**Nome Fantasia:** NETTRAINING HARDWARE & SOFTWARE HOUSE  
**Endereço:** RUA FREI GREGORIO DAL MONT 1489 / CENTRO / TURVO / SC / 88930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/07/2016 a 20/08/2016

**Certificação Número:** 2016072201140001665010

Informação obtida em 01/08/2016, às 10:05:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.478.911/0001-29  
Certidão nº: 19310611/2016  
Expedição: 16/02/2016, às 13:40:59  
Validade: 13/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.478.911/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



03/08/2016

4896736 192

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Turvo

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 3549629****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Turvo, com distribuição anterior à data de 11/07/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP, portador do CNPJ: 00.478.911/0001-29. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Turvo, quarta-feira, 3 de agosto de 2016.

**PEDIDO Nº:** 4896736



103

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 16 Folha: 1

Contém este livro 280 folhas numeradas do No. 1 ao 280 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2015.

Nome da Empresa ..... DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP

Ramo ..... Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço ..... Rua RUA FREI GREGORIO DAL MONT, 1489

Complemento .....

Bairro ..... CENTRO

Município ..... TURVO

Estado ..... SC

Inscrição no CNPJ ..... 00.478.911/0001-29

Inscrição Estadual..... 253081130

Registro na junta..... 42201972004 Data registro: 16/02/1995

Inscrição Municipal.....

TURVO, 01/01/2015

VOLNEI DANDOLINI  
ADMINISTRADOR  
CPF: 501.851.289-04

JAIRO LUIZ MONDARDO  
Reg. no CRC - SC sob o No. 15C01268608  
CPF: 343.320.909-00

**CRCSC** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

JAIRO LUIZ MONDARDO  
RUA RUI BARBOSA 1026-CENTRO  
1 SC-612686/0-8 CPF: 343.320.909-00  
88930-000 TURVO-SC  
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2017 >>>  
ECONTABIL CONTABILIDADE LTDA ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC  
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE ARARANGUA

Termo de Autenticação 16/047648-8

O presente livro foi lido, por mim examinado e conferido, achando em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

ARARANGUA  
07 ABR 2016

Por *Sarrina Maciel Marcós*  
SARRINA MACIEL MARCÓS  
SERVIDOR DESIGNADO

*Cinara de Souza*  
Márcia de Souza

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUIJ 08.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1146 - Bairro Div. Estados - João Pessoa/PB - CEP 51038-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (33) 3344-5448 - Fax: (33) 3344-5441

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal e 535/1996 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 47661904161440200770-1; Data: 19/04/2016 14:40:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- ADF69836-AIHA;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tipb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti  
Titular

193A

Empresa: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP  
 CNPJ: 00.478.911/0001-29  
 Mec. Junta Comercial: 42201972004 Data: 16/02/1995  
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015  
 Balanço encerrado em: 31/12/2015

Folha: 0270  
 Número Livro: 0016

BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação    | Descrição                                 | Saldo Atual   |
|--------|------------------|---|---------------|
| 1      | 1                | ATIVO                                     | 2.578.800,93C |
| 2      | 2.1              | ATIVO CIRCULANTE                          | 1.078.197,07D |
| 3      | 3.1.1            | DISPONÍVEL                                | 689.853,78D   |
| 4      | 4.1.1.01         | CAIXA                                     | 480.721,04D   |
| 5      | 5.1.1.01.001     | CAIXA GERAL                               | 480.721,04D   |
| 7      | 7.1.1.1.02       | BANCOS CONTA MOVIMENTO                    | 31.252,07D    |
| 8      | 8.1.1.1.02.001   | BANCO DO BRASIL                           | 22.578,29D    |
| 9      | 9.1.1.1.02.002   | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                   | 5.438,87D     |
| 1360   | 1.1.1.02.003     | SICOOB                                    | 3.234,91D     |
| 10     | 10.1.1.1.03      | APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUÍDEZ IMEDIATA  | 173.860,44D   |
| 1837   | 1.1.1.03.001     | APLICACAO BANCO BRASIL                    | 174.381,63D   |
| 11     | 1.1.1.03.001     | APLICACAO CAIXA ECONOMICA FEDERAL         | 420,99C       |
| 12     | 12.1.2           | CLIENTES                                  | 148.002,13D   |
| 13     | 13.1.2.01        | DUPLICATAS A RECEBER                      | 148.002,13D   |
| 1186   | 1.1.2.01.001.0   | FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVÓ HAMBUR  | 2.048,99D     |
| 1844   | 1.1.2.01.016     | CLIENTES                                  | 146.153,14D   |
| 18     | 18.1.3           | OUTROS CRÉDITOS                           | 6.415,99D     |
| 24     | 24.1.3.06        | ADIANTAMENTO A EMPREGADOS                 | 4.374,04D     |
| 26     | 26.1.3.06.002    | ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO               | 4.374,04D     |
| 28     | 28.1.3.08        | TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR            | 4.041,98D     |
| 31     | 31.1.3.08.003    | JRRF A RECUPERAR                          | 15,65D        |
| 35     | 35.1.3.08.007    | CONTRIBUICAO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR    | 157,44D       |
| 37     | 37.1.3.08.009    | PIS RETIDO A COMPENSAR                    | 290,09D       |
| 1800   | 1.1.3.08.017     | ICMS A RECUPERAR ATIVO IMOBILIZADO        | 3.578,77D     |
| 53     | 53.1.5           | ESTOQUE                                   | 265.848,20D   |
| 54     | 54.1.5.01        | MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS           | 265.848,20D   |
| 55     | 55.1.5.01.001    | MERCADORIAS PARA REVENDA                  | 265.848,20D   |
| 501    | 5.01.2           | ATIVO NÃO-CIRCULANTE                      | 1.497.302,86D |
| 69     | 6.9.2.1          | ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO            | 25.824,87D    |
| 76     | 76.2.1.02        | OUTROS CRÉDITOS                           | 26.824,87D    |
| 1377   | 1.2.1.03.001     | CARLESSI ADM DE CONSÓRCIOS LTDA           | 20.377,01D    |
| 1853   | 1.2.1.03.002     | CONSÓRCIO EM ANDAMENTO                    | 5.447,86D     |
| 111    | 11.2.3           | IMOBILIZADO                               | 1.471.478,89D |
| 112    | 11.2.3.01        | IMÓVEIS                                   | 842.518,32D   |
| 113    | 1.1.2.3.01.001   | TERRENOS                                  | 152.000,00D   |
| 114    | 1.1.2.3.01.002   | EDIFÍCIOS                                 | 790.518,32D   |
| 118    | 11.2.3.02        | MÓVEIS E UTENSÍLIOS                       | 2.336,84D     |
| 117    | 1.1.2.3.02.001   | MÓVEIS E UTENSÍLIOS                       | 2.336,84D     |
| 118    | 11.2.3.03        | MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS      | 6.214,68D     |
| 119    | 1.1.2.3.03.001   | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                   | 5.521,65D     |
| 1375   | 1.1.2.3.03.002   | TELEFONE                                  | 693,00D       |
| 120    | 12.2.3.04        | VEÍCULOS                                  | 382.941,20D   |
| 121    | 1.1.2.3.04.001   | VEÍCULOS                                  | 382.941,20D   |
| 124    | 12.2.3.06        | IMOBILIZADO EM ANDAMENTO                  | 272.138,16D   |
| 1854   | 1.1.2.3.06.003   | OBRA SEDE DA EMPRESA                      | 272.138,16D   |
| 125    | 12.2.3.07        | (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL. | 134.886,96C   |
| 126    | 1.1.2.3.07.001   | (-) DEPRECIACOES DE EDIFÍCIOS             | 16.240,13C    |
| 127    | 1.1.2.3.07.002   | (-) DEPRECIACOES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS   | 80,16C        |
| 128    | 1.1.2.3.07.003   | (-) DEPRECIACOES DE MÁQUINAS, EQUIP. PER  | 224,99C       |
| 129    | 1.1.2.3.07.004   | (-) DEPRECIACOES DE VEÍCULOS              | 116.141,70C   |
| 149    | 2                | PASSIVO                                   | 2.578.800,93C |
| 150    | 2.1              | PASSIVO CIRCULANTE                        | 827.098,80C   |
| 382    | 3.82.1.1         | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS              | 278.267,85C   |
| 151    | 2.1.1.1.01       | EMPRÉSTIMOS                               | 278.267,85C   |
| 1378   | 2.1.1.01.001     | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                   | 266.810,78C   |
| 1824   | 2.1.1.01.001.002 | BCO BRASIL S/A C/ EMPREST                 | 8.457,07C     |
| 164    | 2.1.3            | FORNECEDORES                              | 813.284,35C   |

Programa fornecido para ECOTABIL CONTABILIDADE LTDA - ME

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNJ 06.873-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55030-900 @ www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 334-5444 - Fax: (33) 3344-5444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 47661904161440200770-2; Data: 19/04/2016 14:40:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF69835-HXSD  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

20194

Empresa: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP  
CNPJ: 00.478.911/0001-29  
Insc. Junta Comercial: 42201972004 Data: 16/02/1995  
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015  
Balanco encerrado em: 31/12/2015

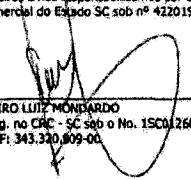
Folha: 0271  
Número Livro: 0016

BALANÇO PATRIMONIAL

| Código Classificação | Descrição  | Saldo Atual          |
|----------------------|--|----------------------|
| <b>168 2.1.3.01</b>  | <b>FORNECEDORES</b>                                | <b>313.286,38C</b>   |
| 1535 2.1.3.01.001.0  | ELGIN S/A - CESAR DE SOUZA                         | 60.284,44C           |
| 839 2.1.3.01.001.0   | GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA                          | 0,01C                |
| 536 2.1.3.01.001.0   | METALURGICA VENANCIO LTDA                          | 102.781,71C          |
| 859 2.1.3.01.001.0   | PALITA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA                 | 44.247,94C           |
| 835 2.1.3.01.001.0   | REFRIG DUFRITO COM E IHP LTDA                      | 46.461,58C           |
| 1845 2.1.3.01.013    | FORNECEDORES                                       | 259.510,67C          |
| <b>169 2.1.4</b>     | <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>                      | <b>14.537,28C</b>    |
| 170 2.1.4.01         | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER                | 14.537,28C           |
| 183 2.1.4.01.013     | ISS RETIDO A RECOLHER                              | 12,42C               |
| 479 2.1.4.01.015     | SIMPLES A RECOLHER                                 | 14.524,87C           |
| <b>188 2.1.5</b>     | <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>     | <b>24.004,31C</b>    |
| <b>188 2.1.5.01</b>  | <b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>                    | <b>14.772,28C</b>    |
| 187 2.1.5.01.001     | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR                       | 14.070,88C           |
| 188 2.1.5.01.002     | PRÓ-LABORE A PAGAR                                 | 701,32C              |
| <b>190 2.1.5.02</b>  | <b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>                          | <b>2.262,61C</b>     |
| 191 2.1.5.02.001     | INSS A RECOLHER                                    | 1.012,72C            |
| 192 2.1.5.02.002     | FGTS A RECOLHER                                    | 1.249,89C            |
| <b>193 2.1.5.03</b>  | <b>PROVISÕES</b>                                   | <b>6.969,20C</b>     |
| 194 2.1.5.03.001     | PROVISÕES PARA FÉRIAS                              | 3.954,07C            |
| 195 2.1.5.03.002     | PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO                         | 1.843,75C            |
| 196 2.1.5.03.003     | INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS                   | 249,07C              |
| 197 2.1.5.03.004     | INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO              | 0,02C                |
| 198 2.1.5.03.005     | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS                   | 939,09C              |
| 199 2.1.5.03.006     | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO              | 16,50C               |
| <b>242 2.3</b>       | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                          | <b>1.748.486,13C</b> |
| <b>243 2.3.1</b>     | <b>CAPITAL SOCIAL</b>                              | <b>50.000,00C</b>    |
| <b>244 2.3.1.01</b>  | <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>                           | <b>50.000,00C</b>    |
| 245 2.3.1.01.001     | CAPITAL SOCIAL                                     | 50.000,00C           |
| <b>249 2.3.2</b>     | <b>RESERVAS DE CAPITAL</b>                         | <b>615.101,27C</b>   |
| 251 2.3.2.01         | RESERVA DE CAPITAL                                 | 115.101,27C          |
| 1827 2.3.2.05        | AFAC - ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | 500.000,00C          |
| <b>264 2.3.5</b>     | <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>              | <b>1.084.303,86C</b> |
| <b>265 2.3.5.01</b>  | <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>              | <b>1.084.303,86C</b> |
| 266 2.3.5.01.001     | LUCROS ACUMULADOS                                  | 1.084.303,86C        |

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 - As informações foram extraídas do Livro Diário nº 16, registrado na Junta Comercial do Estado SC sob nº 42201972004, em 16/02/1995;  
 - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
 - A sociedade não possui Auditoria Independente.

  
 VOLNEI DANNOLINI  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 501.851.889-04

  
 JAIRO LUIZ MONDARDO  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15CO.268608  
 CPF: 343.320.809-00

Sistema licenciado para ECONTABIL CONTABILIDADE LTDA - ME

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estrelas - Jd. Foz de Itajaí - CEP 88134-900 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5664 - Fax: (51) 3244-5442

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Bº, 4º e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 47661904161440200770-3; Data: 19/04/2016 14:40:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF69834-HBZF  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
 Titular

101A

Empresa: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP  
CNPJ: 00.478.911/0001-29  
Insc. Junta Comercial: 42201972004 Data: 16/02/1995  
Folha: 0272  
Número livro: 0016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

|  |                |                       |
|--|----------------|-----------------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>                         |                |                       |
| VENDA DE MERCADORIAS                         | 3.030.574,78   |                       |
| SERVIÇOS PRESTADOS                           | 279.299,79     | <u>3.309.874,57</u>   |
| <b>DEDUÇÕES</b>                              |                |                       |
| (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS        | (113.311,16)   |                       |
| (-) ISS                                      | (1.956,97)     |                       |
| (-) SIMPLES                                  | (285.282,43)   | <u>(400.550,56)</u>   |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                       |                |                       |
|  |                | <u>2.909.324,01</u>   |
| <b>IMV</b>                                   |                |                       |
| CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS                 | (2.149.321,78) | <u>(2.149.321,78)</u> |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                           |                |                       |
|  |                | <u>760.002,23</u>     |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                 |                |                       |
|  |                | <u>(320.651,61)</u>   |
| <b>DESPESAS COM VENDAS</b>                   |                |                       |
| SALÁRIOS E ORDENADOS                         | (122.726,09)   |                       |
| PRO-LABORE                                   | (9.456,00)     |                       |
| 13º SALÁRIO                                  | (10.281,25)    |                       |
| FÉRIAS                                       | (14.902,09)    |                       |
| FGTS   | (13.019,37)    | <u>(170.384,80)</u>   |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>              |                |                       |
| IPVA   | (2.638,56)     |                       |
| TAXAS DIVERSAS                               | (595,31)       |                       |
| MULTAS DE MORA                               | (0,47)         |                       |
| ENERGIA ELÉTRICA                             | (229,77)       |                       |
| ÁGUA E ESGOTO                                | (310,95)       |                       |
| TELEFONE                                     | (17.780,22)    |                       |
| DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS              | (1.611,98)     |                       |
| SEGUROS                                      | (2.656,11)     |                       |
| MATERIAL DE ESCRITÓRIO                       | (259,86)       |                       |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS             | (6.113,83)     |                       |
| FRETES E CARRETOS                            | (18.892,91)    |                       |
| MATERIAL DE USO E CONSUMO                    | (43.632,00)    |                       |
| VEÍCULOS                                     | (12.731,00)    |                       |
| COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES                  | (35.605,79)    |                       |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO                      | (549,42)       |                       |
| DESPESAS COM PUBLICIDADES                    | (1.400,00)     |                       |
| DESPESAS COM VIAGEM E ESTÁDIAS               | (2.113,25)     |                       |
| DESPESAS COM EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL | (740,20)       |                       |
| JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS                  | (11,18)        | <u>(150.266,81)</u>   |
| <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>                  |                |                       |
| DESPESAS BANCÁRIAS                           | (3.367,38)     |                       |
| JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS     | (43.625,69)    | <u>(46.993,07)</u>    |
| <b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>                  |                |                       |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS                | 4.304,05       | <u>4.304,05</u>       |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>                 |                |                       |
|  |                | <u>395.661,60</u>     |

WELNEI DANDOLINI  
ADMINISTRADOR  
CPF: 501.051.283-04

JAIRO LUIZ MONDARDO  
Reg. no CRC - 30, sub o No. 1SC01268608  
CPF: 343.320.909-00

Sistema licenciado para ECOTABIL CONTABILIDADE LTDA - ME

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51019-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 344-5401 - Fax: (51) 344-5444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 47661904161440200770-4; Data: 19/04/2016 14:40:17**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF69833-PQG2;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,75

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

1111105

Empresa: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP  
CNPJ: 00.478.911/0001-29  
Insc. Junta Comercial: 42201972004 Data: 16/02/1995

Folha: 0273  
Número Livro: 0016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

RESULTADO ANTES DO IR E CSL 396.661,60

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 396.661,60

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 16, registrado na Junta Comercial do Estado SC sob nº 42201972004, em 16/02/1995;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

*Volnei Dandolini*  
 \_\_\_\_\_  
 VOLNEI DANDOLINI  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 501.851.279-04

*Jairo Luiz Mondardo*  
 \_\_\_\_\_  
 JAIRO LUIZ MONDARDO  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C01268609  
 CPF: 343.320.909-00

Sistema licenciado para ECONTABIL CONTABILIDADE LTDA - ME

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51039-900 - www.cartorioab.com.br - Tel: (33) 3343-5444 - Fax: (33) 3344-5444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 47661904161440200770-5; Data: 19/04/2016 14:40:17**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF69832-090S;  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Baj. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular



195A

Empresa: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP  
CNPJ: 00.478.911/0001-29  
Insc. Junta Comercial: 42201972004 Data: 16/02/1995  
Realizado em 31 de Dezembro de 2015

Folha: 0274  
Número Livro: 0016

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

| Discriminação  | Valor               |
|--|---------------------|
| <b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>                                |                     |
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados                    | 683.171,72          |
| Ajustes Creditores de Períodos-base Anteriores         | 0,00                |
| Reversão de Reservas                                   | 0,00                |
| Outros Recursos  | 0,00                |
| (-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados             | 0,00                |
| (-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores      | 0,00                |
| (-) Prejuízo Líquido do Ano                            | 0,00                |
| Lucro Líquido do Ano                                   | 401.132,14          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.084.303,86</b> |
| <b>DESTINAÇÕES</b>                                     |                     |
| Transferências para Reservas                           | 0,00                |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados | 0,00                |
| Partilha dos Lucros Incorporados ao Capital            | 0,00                |
| Outras Destinações                                     | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>   | <b>0,00</b>         |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>                  | <b>1.084.303,86</b> |

VOLNEI DANDOLINI  
ADMINISTRADOR  
CPF: 501.851.289-04

JATRO LUIZ MONDARDO  
Reg. no CRC - SC 396 o No. 15001269608  
CPF: 343.320.909-40

Sistema licenciado para ECONTABIL CONTABILIDADE LTDA - ME

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-4  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53038-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (81) 3244-5444 - Fax: (81) 3244-5444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 47661904161440200770-6; Data: 19/04/2016 14:40:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF69831-NZVG  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bef. Váber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Handwritten initials or mark in the top right corner.

Empresa: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP  
CNPJ: 00.478.911/0001-29  
Período: 01/01/2015 - 31/12/2015 Insc. Junta Comercial: 42201972004 Data: 16/02/1995

Folha: 0275  
Número livro: 0016

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2015

|   | 2015           | 2014           |
|---|----------------|----------------|
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                          |                |                |
| Valores Recebidos de Clientes                           | 2.489.899,73   | 3.691.244,76   |
| Valores pagos a fornecedores                            | (3.118.167,86) | (1.567.733,42) |
| Valores pagos a empregados                              | (169.022,68)   | (161.545,69)   |
| CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES                            | (797.290,81)   | 1.961.965,67   |
| Tributos pagos  | (604.938,58)   | (424.283,48)   |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS           | (1.402.229,39) | 1.537.682,19   |
| Outros recebimentos (pagamento) líquidos                | (5.402,26)     | 0,00           |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS   | (1.407.631,65) | 1.537.682,19   |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                      |                |                |
| Empréstimos tomados                                     | (22.422,39)    | (263.782,32)   |
| Pagamentos de empréstimos/Debêntures                    | (111.608,66)   | (21.590,04)    |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | (134.031,05)   | (285.372,36)   |
| Redução nas Disponibilidades                            | (1.541.662,70) | 1.252.309,83   |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO                 | 2.197.596,45   | 945.286,62     |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO                  | 655.933,75     | 2.197.596,45   |

Handwritten signature of Volnei Dandolini, Administrator.

VOLNEI DANDOLINI  
ADMINISTRADOR  
CPF: 501851.289-04

Handwritten signature of Jairo Luiz Mondardo.

JAIRO LUIZ MONDARDO  
Rep. no CRC - S/S sob a No. 15001268608  
CPF: 343.320.909-90

Sistema licenciado para ECONTABIL CONTABILIDADE LTDA - ME

Large handwritten signature or mark on the right side of the page.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Presidente Getúlio Vargas, 1146 - Bairro dos Eucaliptos - Jd. Povoado - CEP 13099-900 - Fone: (051) 3104-5000 - Fax: (051) 3104-5001

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 47661904161440200770-7; Data: 19/04/2016 14:40:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF68830-92Y8;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti  
Titular

11/196A

Empresa: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP  
Inscrição: 00.476.911/0001-29  
Período: 01/01/2015 - 31/12/2015  
Insc. Junta Comercial: 42201972004 Data: 16/02/1995

Folha: 0276  
Número Livro: 0016

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| Histórico | CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO | RESERVAS DE CAPITAL           | RESERVAS DE LUCROS | Total |
|-----------|------------------------------|-------------------------------|--------------------|-------|
|           | Capital Social               | Subvenções para Investimentos | Reserva Legal      |       |

|                     |           |            |              |              |
|---------------------|-----------|------------|--------------|--------------|
| Saldo em 31/12/2014 | 50.000,00 | 500.000,00 | 798.272,99   | 1.348.272,99 |
| Aumento de Capital  |           |            | 401.132,14   | 401.132,14   |
| Saldo em 31/12/2015 | 50.000,00 | 500.000,00 | 1.199.405,13 | 1.749.405,13 |

VOLNEI DANDOLINI  
ADMINISTRADOR  
CPF: 501.851.289-04

*Handwritten signature of Volnei Dandolini*

JAIRO LUIZ HORNBERG  
Reg. no CRC - SC 200 e no - ISCD1266608  
CPF: 342.320.909-00

*Handwritten signature of Jairo Luiz Hornberg*

Sistema licenciado para ECOMTABIL CONTABILIDADE LTDA - ME

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Casa Esquina - João Pessoa/PB - CEP 51103-020 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5441 - Fax: (33) 3344-5441

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 47661904161440200770-8; Data: 19/04/2016 14:40:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF69829-7YHP  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Handwritten signature of Valber de Miranda Cavalcanti*  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

*Handwritten signature*

000197

Empresa: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP  
Inscrição: 00.478.911/0001-29  
Período: 01/01/2015 - 31/12/2015  
Insc. Junta Comercial: 42201972004 Data: 16/02/1995

Folha: 0277  
Número livro: 0016

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2015

| Coefficiente                | Fórmula                                     | Valor                       | Resultado |
|-----------------------------|---|-----------------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral    | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | 1.079.197,07 + 1.497.303,86 | 3,12      |
|                             | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 827.095,80 + 0,00           |           |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante                            | 1.079.197,07                | 1,30      |
|                             | Passivo Circulante                          | 827.095,80                  |           |
| Índice de Solvência Geral   | Ativo                                       | 2.576.500,93                | 3,12      |
|                             | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 827.095,80 + 0,00           |           |

YOLNEI D'ARCAVALI  
ADMINISTRADOR  
CPF: 601.851.289-04

JAIRO LUIZ MONTEIRO  
Reg. na CEE - SC sob o No. 15001286608  
CPF: 343.320.909-80

Sistema licenciado para ECDTABIL CONTABILIDADE LTDA - ME

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 54038-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5441 - Fax: (33) 3344-5444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 47661904161440200770-9; Data: 19/04/2016 14:40:**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF69828-F9ZK  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tipb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti  
Titular

107A

Empresa: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP  
CNPJ: 00.478.911/0001-29  
Insc. Junta Comercial: 42201972004 Data: 16/02/1995

Folha: 0278  
Número Livro: 0016

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM DEZEMBRO DE 2015**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP, sociedade empresária limitada regida pelo contrato social, na forma Lei 10.406/2002, e supletivamente pelas normas da Lei nº 6.404/76, com sede e foro na cidade de TURVO/SC, tendo como objeto Social o de equipamentos e materiais de informática, telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis inclusive sob medida, artigos de iluminação residencial, instrumentos musicais e acessórios, peças e acessórios de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, antenas e parabólicas, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede, equipamento de segurança residencial, redes de proteção para residências, alarmes residencial e comercial, aquecedores solares, extintores de incêndio, etc;

a sociedade iniciou as suas atividades em 01 de janeiro de 1995, tem seu prazo de duração indeterminado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 00.478.911/0001-29 com Registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n.º 42201972004 em sessão de 16/02/1995, a empresa é administrada por todos os sócios em conjunto ou isoladamente a seguir:

- 1) VOLNEI DANDOLINI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/04/1963, comerciante, residente e domiciliada no Município de Turvo, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, 1530 Centro CEP 88930-000, portador da Carteira de Identidade sob n.º 15/R 1.088.332 SSP/SC e inscrito no CPF: sob n.º 501.851.289-04;
- 2) MARIA CLARICE MARCON DANDOLINI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/11/1964, comerciante, residente e domiciliada no Município de Turvo, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, 1530 Centro CEP 88930-000, portadora da Carteira de Identidade sob n.º 537.552 SSP/SC e inscrito no CPF: sob n.º 560.873.499-87;

**DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS**

- A sócio VOLNEI DANDOLINI, acima qualificada, possui 45 (quarenta e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil real) cada uma, totalizando R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais);
- A sócia MARIA CLARICE MARCON DANDOLINI, acima qualificada, possui 5 (cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

| SÓCIOS                         | Nº COTAS  | PERC. COTAS    | VALOR EM R\$     |
|--------------------------------|-----------|----------------|------------------|
| VOLNEI DANDOLINI               | 45        | 90,00%         | 45.000,00        |
| MRIA CLARICE MARCON DANDOLINI, | 05        | 10,00%         | 5.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>50</b> | <b>100,00%</b> | <b>50.000,00</b> |

**Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade, e foram autorizadas pela administração no dia 08 de fevereiro de 2016.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a Lei 11.638/2007 e estão em conformidade com a ITG 1000 do Conselho Federal de Contabilidade, combinada com a NBC TG 1000 do CFC, para os casos não previstos nesta ITG.

A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas, estando dispensada da apresentação, resolução 1255/2009 nos termos da ITG 1000 do CFC, da DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa, DLPA - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, e, DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51124-000 www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 3342-9401 - Fax: (51) 3344-3444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 47661904161440200770-10; Data: 19/04/2016 14:40:17**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF69827-4DSC  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

011/198

Empresa: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP  
CNPJ: 00.478.911/0001-29  
Insc. Junta Comercial: 42201972004 Data: 16/02/1995

Folha: 0279  
Número Livro: 0016

**Nota 03 - Principais Práticas Contábeis**

**(a) Regime de Escrituração e Tributação**

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

O regime tributário adotado pela Entidade é com base no Lucro Presumido, nos termos da Lei

**(a) Contas a Receber**

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

**(b) Estoques**

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

**(c) Ativos e Passivos Não Circulantes**

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

**(d) Imobilizado**

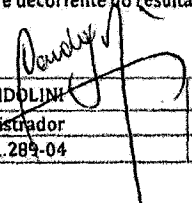
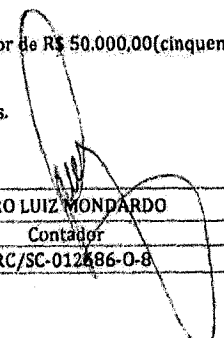
O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção. Os bens são depreciados pelo método linear.

**Nota 4 - Patrimônio Líquido**

**a) Capital Social**

O capital social da Empresa DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP, no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), é formado por cotas partes referentes a dois sócios.

**b) LUCROS ACUMULADOS:** é decorrente do resultado de anos anteriores.

|   |   |
|---|---|
| <br>VOLNEI DANDOLINI | <br>JAIRO LUIZ MONDARDO |
| Sócio Administrador   | Contador  |
| CPF: 501.851.289-04   | CRC/SC-012686-0-8   |

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Vila Carolina - João Pessoa/PB - CEP 58031-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3341-5000 - Fax: (33) 3341-5444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 47661804161440200770-11 - Data: 19/04/2016 14:40:17**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF69826-H37S.  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

198A

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 16 Folha: 280

Contém este livro 280 folhas numeradas do No. 1 ao 280 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa ..... DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP

Ramo ..... Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço ..... Rua RUA FREI GREGORIO DAL MONT, 1489

Complemento .....

Bairro ..... CENTRO

Município ..... TURVO

Estado ..... SC

Inscrição no CNPJ ..... 00.478.911/0001-29

Inscrição Estadual..... 253081130

Registro na Junta..... 42201972004 Data registro: 16/02/1995

Inscrição Municipal.....

TURVO, 31/12/2015

VOLNEI DANDOLINI  
ADMINISTRADOR  
CPF: 501.851.289-04

JAIRO LUIZ MONDARDO  
Reg. no CRC - SC sob o No. 15C01268608  
CPF: 343.320.909-00

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dom Elói - Jatoí - Florianópolis - SC - CEP: 88139-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5441 - Fax: (51) 3244-5441

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/84 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 47661904161440200770-12; Data: 19/04/2016 14:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF69825-RZM9  
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

011/199

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/08/2016 às 17:26:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe577f8717ef2d3468fba970125a2af92cadc618b2278875043dfb7177  
55e989abe36658bff8131d5a0923ebc196d0edcd8132c1e97dfeffeffd64c4d0c2de6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

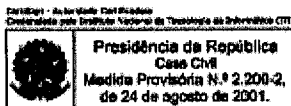
**Esta certidão tem a sua validade até: 17/05/2017 às 04:23:34 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 532452

**Código de Controle da Autenticação:**

**47661605161206170546-1 a 47661605161206170546-12**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>







### ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2016

Concedido à

DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP CNPJ: 00.478.911/0001-29

Para estabelecer na

Rua FREI GREGORIO DAL MONTE, N°1489 - Bairro CENTRO - Distrito SEDE - CEP: 88.930-000

Nome fantasia

Não informado

Atividade principal

Comércio varejista especializado em suprimentos de informática

Atividade Secundária

Análise e Desenvolvimento de sistema de informática  
Manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática  
Comércio varejista de móveis  
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.  
Comércio varejista de material elétrico  
Comércio atacadista de material elétrico  
Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria  
Comércio varejista de discos e fitas  
Comércio varejista de artigos de iluminação  
Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso doméstico e pessoal  
Comércio varejista de equipamentos de áudio e vídeo  
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.  
Comércio varejista de artigos de papelaria  
Comércio varejista de material para escritório  
Reparação e Manutenção de equipamentos de comunicação  
Reparação e manutenção de computadores, equipamentos periféricos e eletrodomésticos  
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Horário de funcionamento

COMERCIAL 08:00 às 12:00 e 13:30 às 18:00

Econômico

Início da atividade

Código de controle

Aviso

716

13/03/1995

DC21NG5KRFGQ6090

Fundamentação legal

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado  
<http://www.turvo.sc.gov.br>

TURVO (SC), 12 de Janeiro de 2016

Rua NEREU RAMOS, 588  
TURVO (SC) - CEP: 88.930-000 - Fone: (48) 3525-8100



201

**V – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2016**

A Digiplus Tecnologia Ltda – EPP, CNPJ Nº.: 00.478.911/0001-29, sediada, na Rua Frei Gregorio Dal Mont, 1489, Centro da cidade de Turvo SC. Cep: 88930-000. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Turvo SC, 09 de Agosto de 2016

Volnei Dandolini  
Sócio-Administrador  
CPF: 501.851.289-04  
Cédula Identidade: 1.088.332 SSP/SC

**00.478.911/0001-29**

**DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA**

RUA FREI GREGÓRIO DAL MONT, 1489  
CENTRO - 88930-000  
TURVO - SC



011/2012



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2016**

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

A Digiplus Tecnologia Ltda – EPP, CNPJ Nº.: 00.478.911/0001-29, sediada, na Rua Frei Gregorio Dal Mont, 1489, Centro da cidade de Turvo SC. Cep: 88930-000. Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Turvo SC, 09 de Agosto de 2016

*Volnei Dandolini*  
-----  
Volnei Dandolini  
Sócio-Administrador  
CPF: 501.851.289-04  
Cédula Identidade: 1.088.332 SSP/SC

00.478.911/0001-29  
**DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA**  
RUA FREI GREGÓRIO DAL MONT, 1489  
CENTRO - 88930-000  
TURVO - SC





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                                      |   |  |
|---|--------------------------------------|---|--|
| <b>Nome Empresarial</b><br>DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP   |                                      |   |  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA   |                                      |   |  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>42 2 0197200-4  | <b>CNPJ</b><br>00.478.911/0001-29    | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>16/02/1995                                 | <b>Data de Início de Atividade</b><br>01/01/1995 |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>RUA FREI GREGÓRIO DAL MONT, 1489, CENTRO, TURVO, SC, 88.930-000   |                                      |   |  |
| <b>Objeto Social</b><br>COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; DE PARTES E PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DE EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; DE ELETRODOMÉSTICOS; EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO; DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, AUTOMAÇÃO COMERCIAL E GERENCIAL; COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; DE MATERIAIS ELÉTRICOS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO; DE ANTENAS, INCLUSIVE PARABÓLICAS; DE MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS; DE SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO; INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA; ROBOTS; DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; SISTEMA DE SEGURANÇA, DISCOS, FITAS DE ÁUDIO, VÍDEOS, CDS E DVDS GRAVADOS OU NÃO; DE LIVROS, INCLUSIVE DIDÁTICOS, JORNAIS E REVISTAS; ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ESCRITÓRIO E ESCOLARES; DE MÓVEIS NOVOS PARA QUALQUER USO; DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS; INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS ASSOCIADO AO COMÉRCIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, INCLUSIVE PORTÁTEIS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERIFÉRICOS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. |                                      |   |  |
| <b>Capital: R\$</b> 50.000,00<br>(CINQUENTA MIL REAIS)  |                                      | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b><br>Empresa de pequeno porte | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado         |
| <b>Capital Integralizado: R\$</b> 50.000,00<br>(CINQUENTA MIL REAIS)  |                                      |   |  |
| <b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>   |                                      |   |  |
| <b>Nome/CPF ou CNPJ</b>   | <b>Participação no capital (R\$)</b> | <b>Espécie de Sócio</b>   | <b>Administrador</b>                             |
| VOLNEI DANDOLINI<br>501.851.289-04  | 45.000,00                            | SOCIO   | Administrador                                    |
| MARIA CLARICE MARCON DANDOLINI<br>560.873.499-87  | 5.000,00                             | SOCIO   |  |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data: 26/05/2015<br>Ato: BALANCO<br>Evento(s): BALANCO  |                                      |   | <b>Número:</b> 20150753888                       |
|   |                                      |   | <b>Situação</b><br>REGISTRO ATIVO                |
|   |                                      |   | <b>Status</b><br>XXXXXXXXXXXXXX                  |

Florianópolis - SC, quarta-feira, 3 de agosto de 2016

*[Assinatura]*

Eu,  
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/08/2016  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



00.478.911/0001-29

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E  
DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2016**

À Comissão de Licitação do Município de Capanema-PR

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, que na licitação nº 63/2016, instaurado pelo Município de Capanema PR, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Turvo SC, 09 de Agosto de 2016

Volnei Dandolini  
Sócio-Administrador  
CPF: 501.851.289-04  
Cédula Identidade: 1.088.332 SSP/SC

00.478.911/0001-29

**DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA**

RUA FREI GREGÓRIO DAL MONT, 1489  
CENTRO - 88930-000  
TURVO - SC





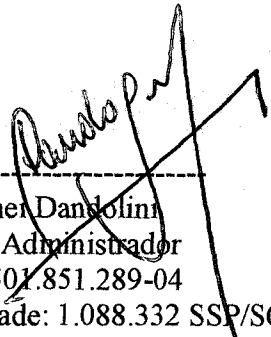
105

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2016**

**Declaração**

A Digiplus Tecnologia Ltda – EPP, CNPJ Nº.: 00.478.911/0001-29, sediada, na Rua Frei Gregorio Dal Mont, 1489, Centro da cidade de Turvo SC. Cep: 88930-000. Declaro, atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e Portaria Interministerial 507/2011.

Turvo SC, 09 de Agosto de 2016

  
-----  
Volnei Dandolini  
Sócio-Administrador  
CPE: 501.851.289-04  
Idade: 1.088.332 SSP/SC

**00.478.911/0001-29**

**DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA**

RUA FREI GREGÓRIO DAL MONT, 1489  
CENTRO - 88930-000  
TURVO - SC



### ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

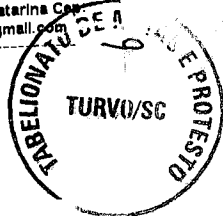
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2016 – Comissão de Licitação

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 63/2016, instaurado pelo Município de Capanema PR que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato; temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 63/2016, realizado pela Prefeitura de Capanema PR Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Turvo SC, 09 de Agosto de 2016

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS -  
Joelso Luiz Faccin - Tabelião  
Rua Frei Gregório Dal Monte, 1100, Centro - Turvo, Estado de Santa Catarina CEP  
88.930-000 - Fone/Fax: (48) 35250280 - e-mail: tabelionato.turvosc@gmail.com  
RECONHEÇA A ASSINATURA POR SEMELHANÇA DE: (1) VOLNEI DANDOLINI  
TURVO, 09 de agosto de 2016. EM TEST. DA VERDADE



JESSICA DOS SANTOS ESPINDOLA - Escrevente Notarial  
Emolumentos: Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,45  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EJP70462-PF86  
Confira os dados do ato em [selo.tjcc.us.br](http://selo.tjcc.us.br)



*Volnei Dandolini*  
Volnei Dandolini  
Sócio-Administrador  
CPF: 501.851.289-04  
Cédula Identidade: 1.088.332 SSP/SC

FINALIZAR  
CAS ABTKO

Empresa: 39092-5  
Rafael = 52750-5 - Adm  
Ana : 52751-3

**DOCUMENTAÇÃO**  
**CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E**  
**EQUIPAMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ**  
**73.334.476/0001-32**  
**ITEM 002**



# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONES (46) 3536-6378 / 3536-7572

À  
Prefeitura Municipal de Capanema/PR.  
Capanema/Pr.  
Pregão Eletrônico 62/2016  
Comissão de Licitações:

## ANEXO II

### PROPOSTA DE PREÇOS

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

|   |                               |                             |
|---|-------------------------------|-----------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA |                               |                             |
| CNPJ/MF: 74.334.476/0001-32                                       | INSC. ESTADUAL: 32.302.246-16 |                             |
| RUA PRUDENTE DE MORAES, 855, DOIS VIZINHOS/PR                     | FONE/FAX: 46 9978 6473        |                             |
| NOME P/ CONTRATO: AVELINO A. SANTOLIN                             | E-MAIL: SANTOLIN@WLN.COM.BR   |                             |
| BANCO: BRASIL   | AGÊNCIA: 919-9                | Nº CONTA CORRENTE: 37.377-X |

#### CARTA - PROPOSTA DE FORNECIMENTO.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

| Item | DESCRIÇÃO   | Qde | Und | R\$ Unit. | R\$ Total |
|------|---|-----|-----|-----------|-----------|
| 2    | armário duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti- ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meiotampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9MM). A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. | 2   | UN  | 950,00    | 1.900,00  |

# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONES (46) 3536-6378 / 3536-7572

10.209

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM, E ÁREA INTERNA 41X30X42, 5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85 METROS, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM, LUNASA |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

### PRAZO DE GARANTIA

2.1. A garantia se dá nos moldes da legislação vigente.

### 3. PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)**

4.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, incluso todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

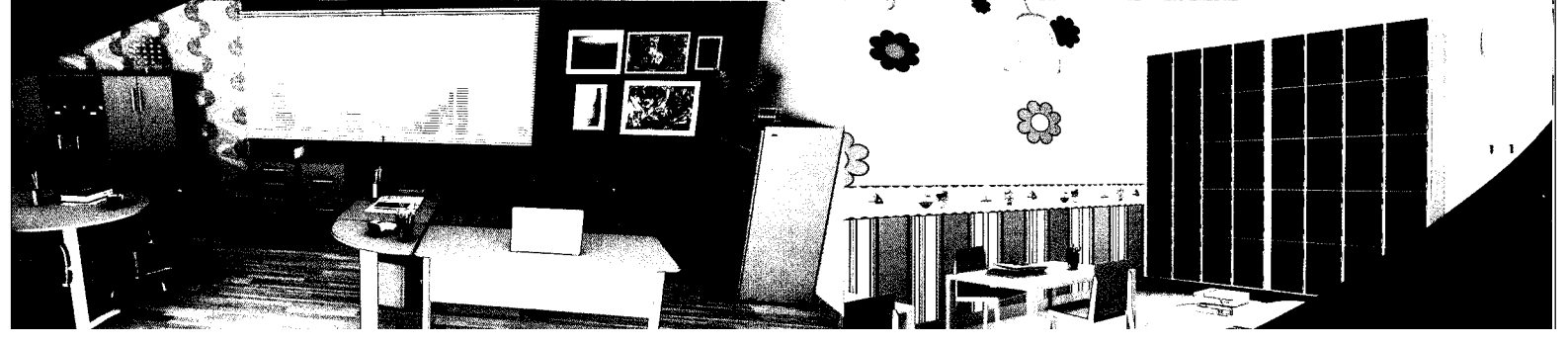
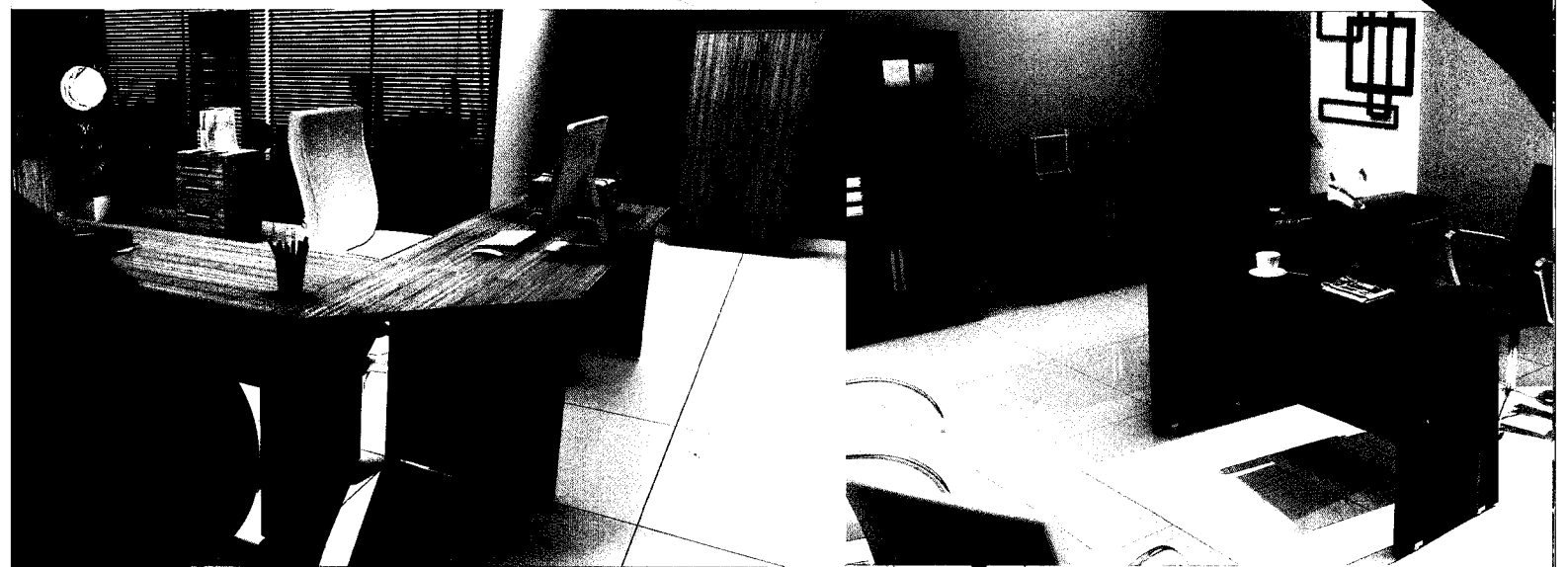
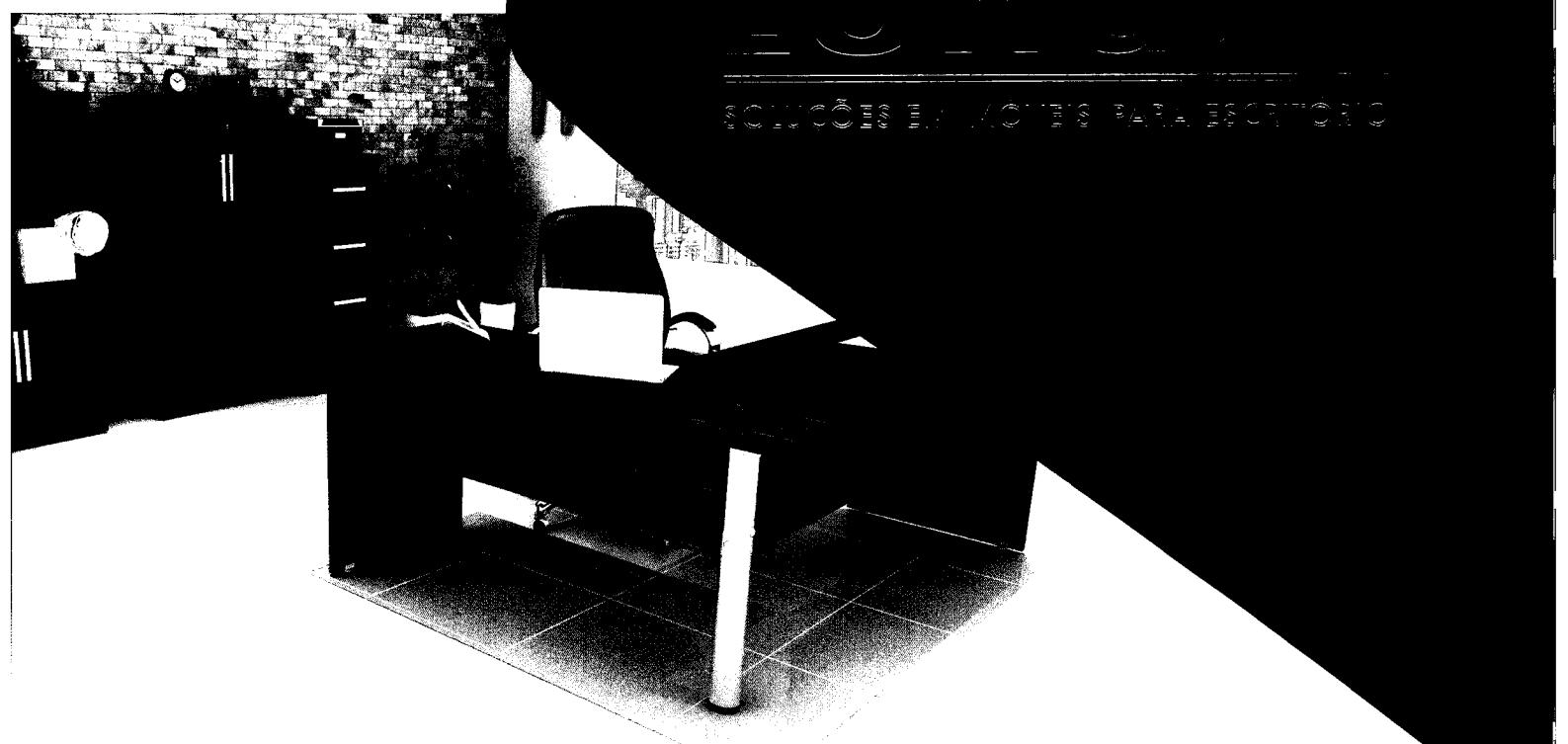
### 5.0 DECLARAÇÃO

5.1. Declaramos para os devidos fins que somos revendedores autorizados de todos os itens cotados.

Dois Vizinhos, 08 de agosto de 2016.

Avelino Andretta Santolin - Procurador  
RG.: 958.063/PR - CPF.: 156.316.309-82

73.334.476/0001-32  
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANÁ



# ÍNDICE

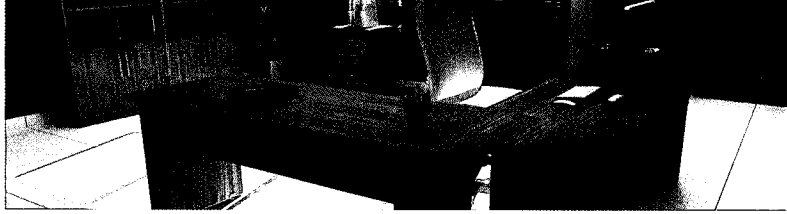
04  
LINHA IMPÉRIO



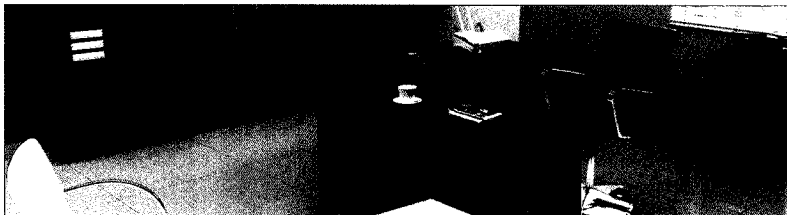
06  
LINHA MURANO



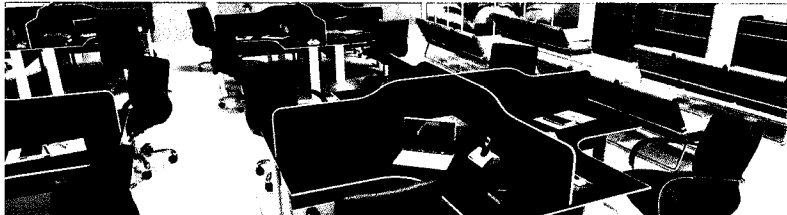
08  
LINHA TREVISO



12  
LINHA DUETTO MORO



14  
LINHA LAVORO

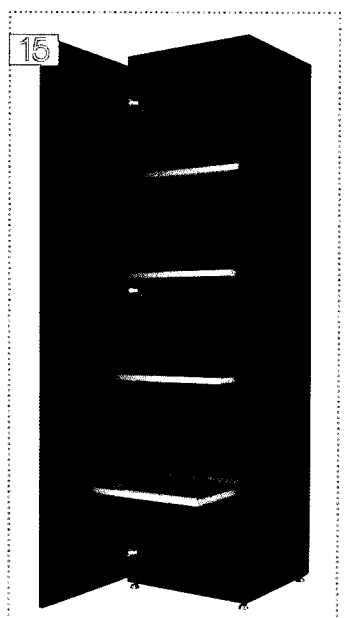
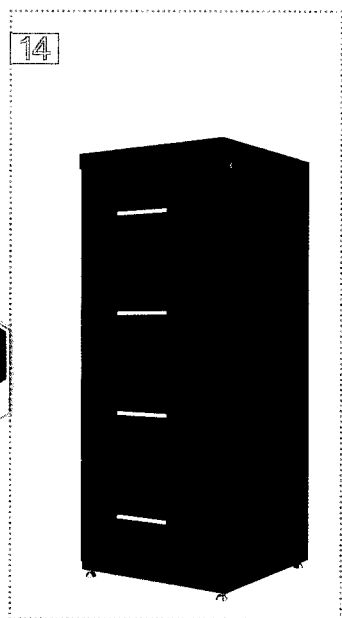
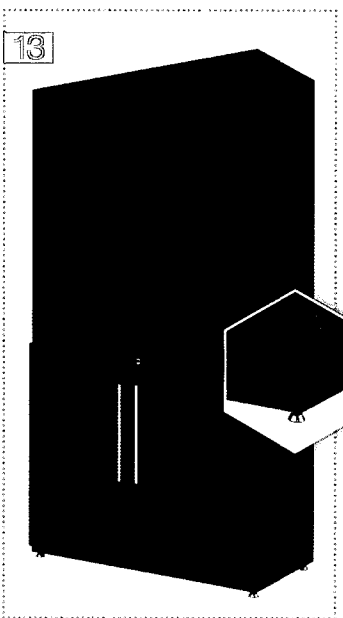
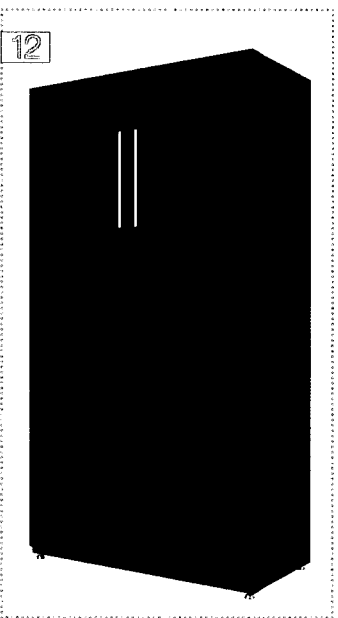
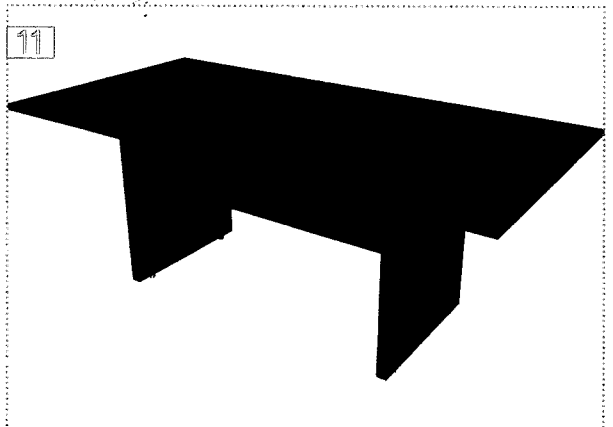
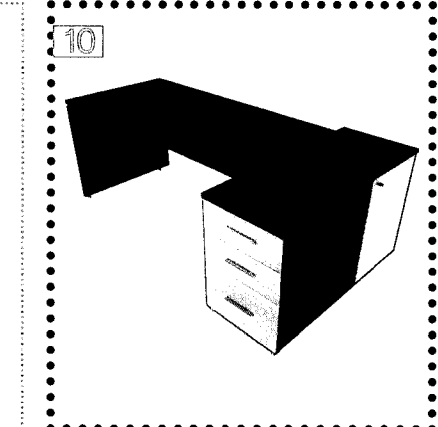
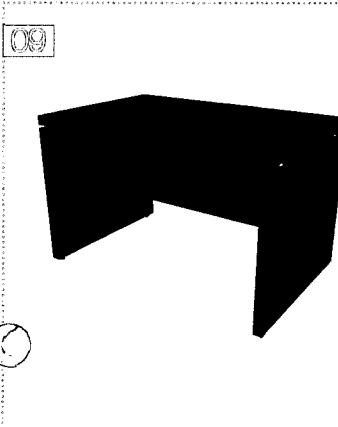
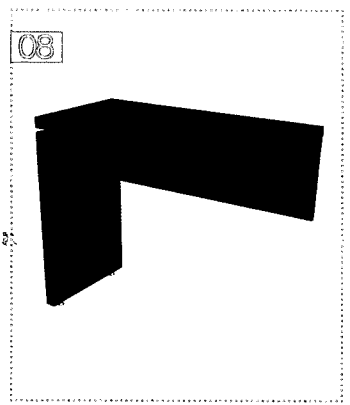
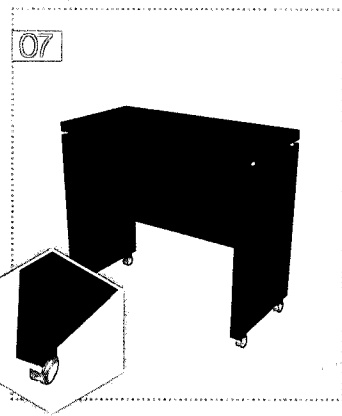
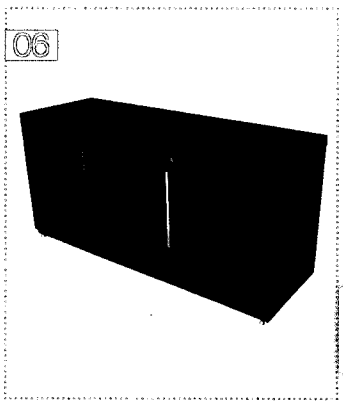
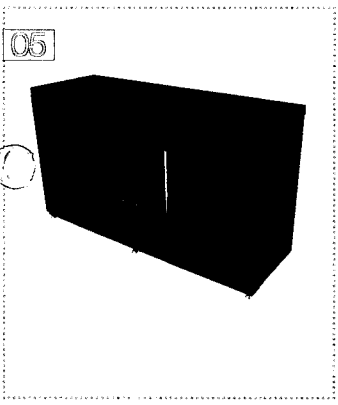
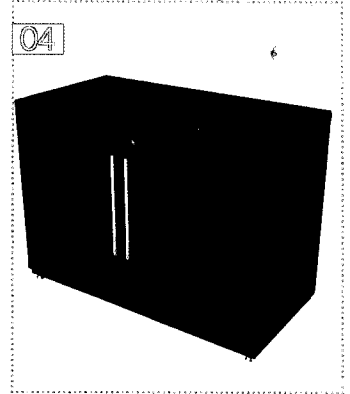
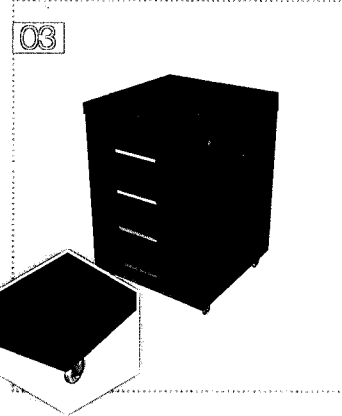
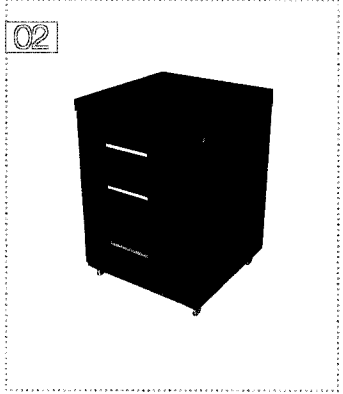
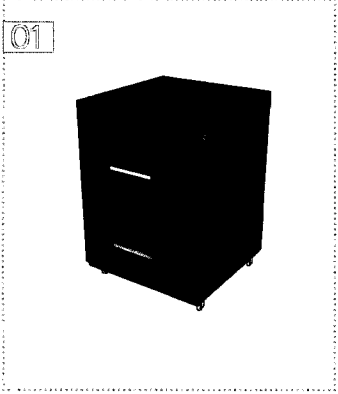


16  
LINHA SLIM

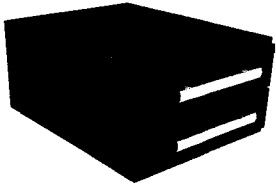


20  
LINHA AÇO

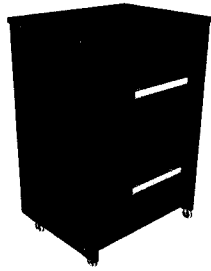




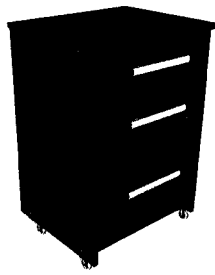
01



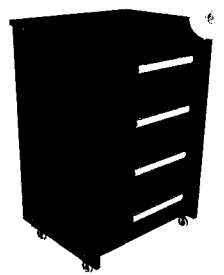
02



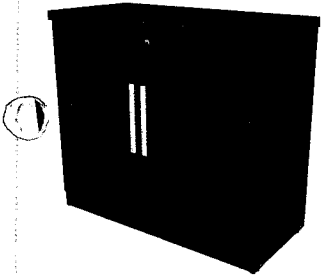
03



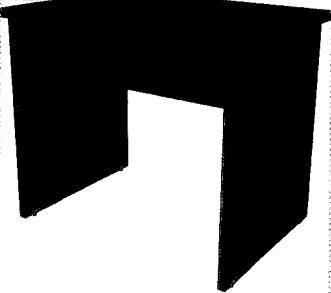
04



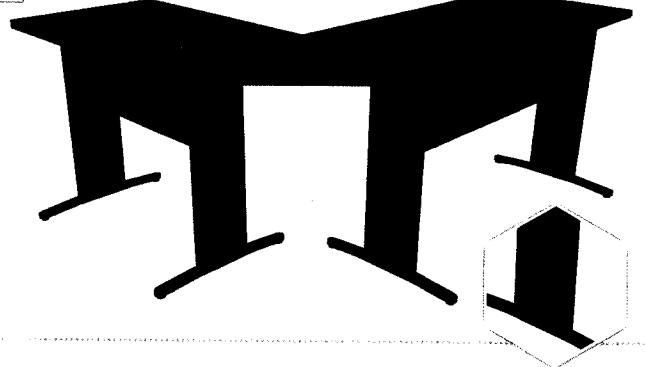
05



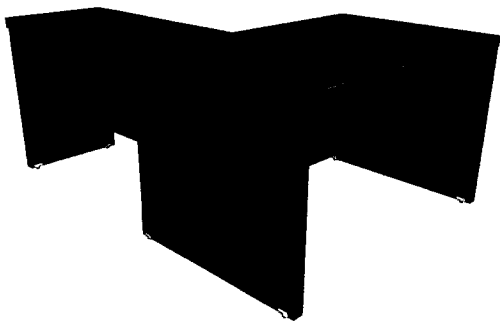
06



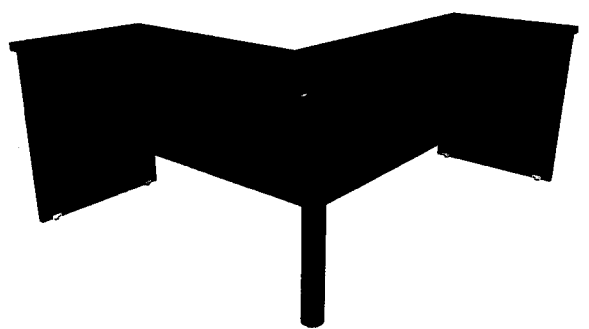
07



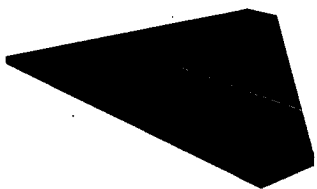
08



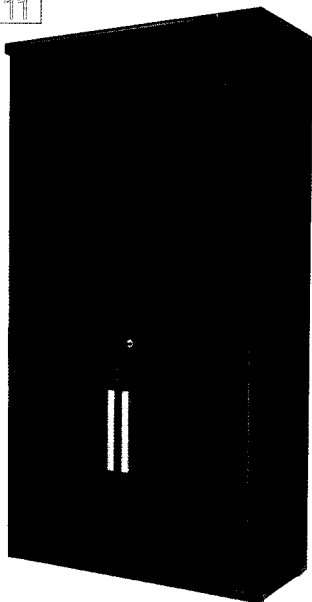
09



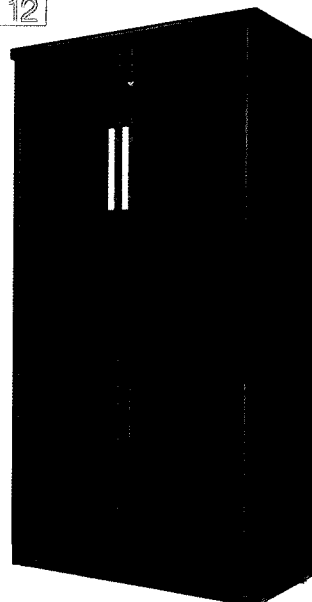
10



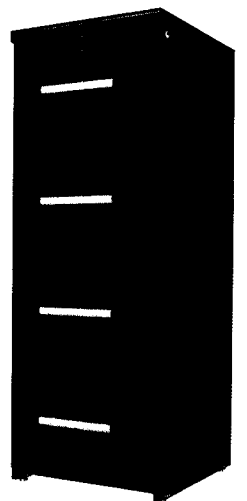
11



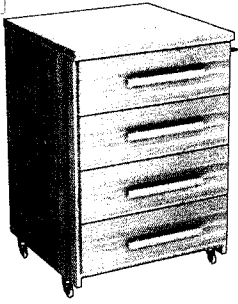
12



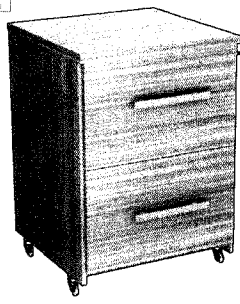
13



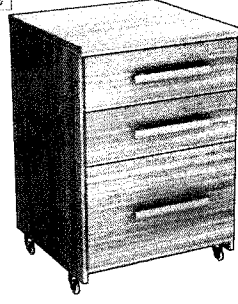
01



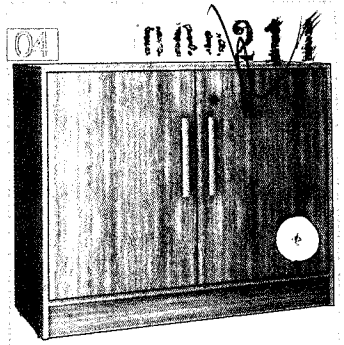
02



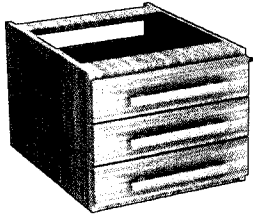
03



04



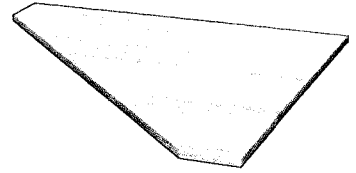
05



06



07



## PRODUTOS

**1 - TR 25352** - Gaveteiro volante com 4 gavetas 705 x 470 x 470mm

**2 - TR 25350** - Gaveteiro volante com 2 gavetões para pasta suspensa (sem medidas)

**3 - TR 25351** - Gaveteiro volante com 2 gavetas e 1 gavetão para pasta suspensa 705 x 470 x 470mm

**4 - TR 25502** - Balcão fechado com 2 portas 740 x 900 x 400mm

**5 - TR 25302** - Gaveteiro fixo com 3 gavetas 300 x 362 x 459mm

**6 - TR 25600** - Conexão oval 770 x 770mm (25mm)

**7 - TR 25602** - Conexão 45° 680 x 680mm

**8 - TR 25400** - Arquivo com 4 gavetas para pasta suspensa 1245 x 470 x 470mm

**9 - TR 25501** - Armário alto semiaberto com 2 portas 1600 x 900 x 400mm

**10 - TR 25500** - Armário alto fechado com 2 portas 1600 x 900 x 400mm

**11 - TR 25200** - Mesa redonda 1200 x 740mm (diâmetro) Tampo de 25mm

**12 - TR 25000** - Mesa com pé metálico Opções de tamanho: TR 25000: 900 x 680 x 740mm / TR 25001: 1100 x 680 x 740mm

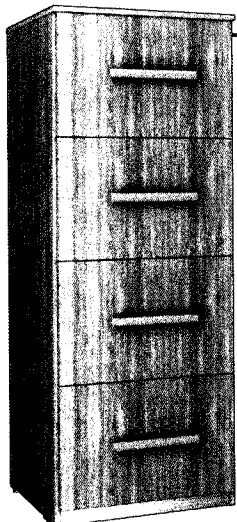
TR 25002: 1250 x 680 x 740mm / TR 25003: 1500 x 680 x 740mm

TR 25004: 1650 x 680 x 740mm Tampo de 25mm

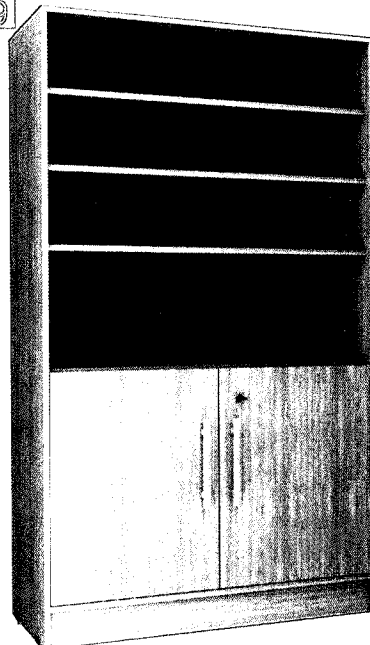
Opção de pé misto.

**13 - TR 25100** - Mesa painel com borda ABS Opções de tamanho: TR 25100: 900 x 680 x 740mm / TR 25101: 1100 x 680 x 740mm / TR 25102: 1250 x 680 x 740mm / TR 25103: 1500 x 680 x 740mm / TR 25104: 1650 x 680 x 740mm Tampo de 25mm

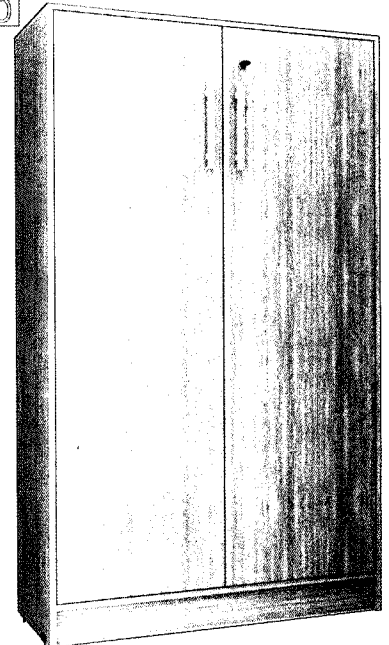
08



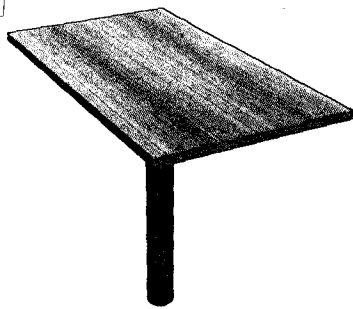
09



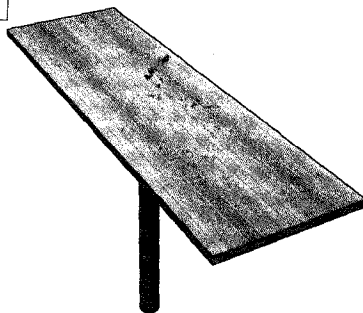
10



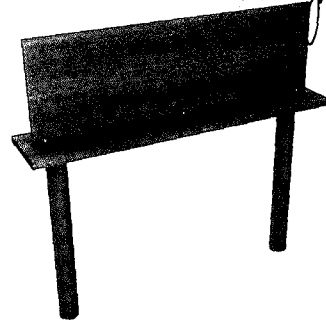
18



19



20



1110213

## PLATAFORMAS DE TRABALHO

**20 - TR 25042** - União central para mesa com pé de ferro.

TR25042 - 900 x 250 x 740

TR25043 - 1100 x 250 x 740

TR25044 - 1250 x 250 x 740

TR25045 - 1500 x 250 x 740

TR25046 - 1650 x 250 x 740

**21 - TR 25120** - União central para mesa com pé painel.

TR25120 - 900 x 250 x 740

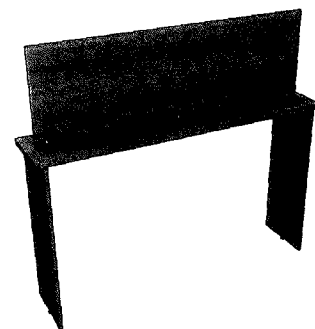
TR25121 - 1100 x 250 x 740

TR25122 - 1250 x 250 x 740

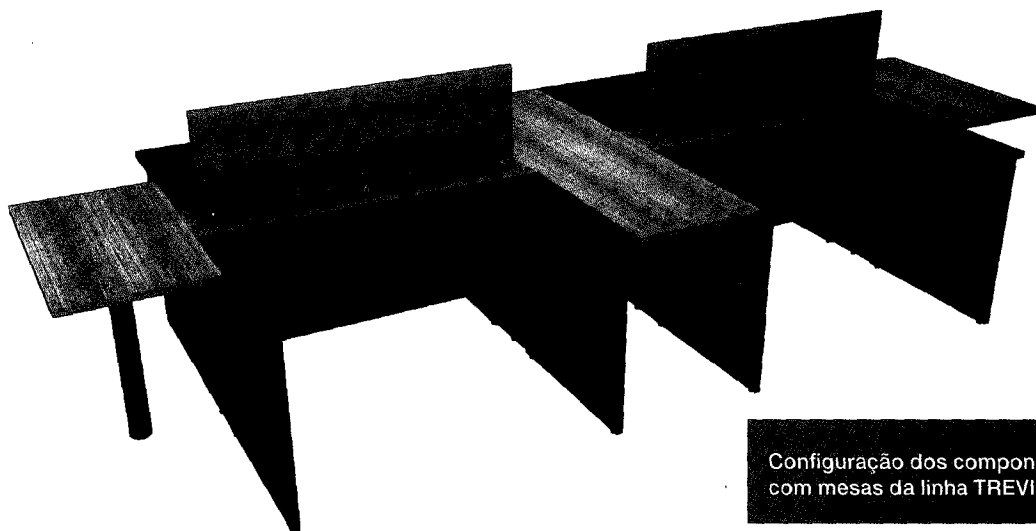
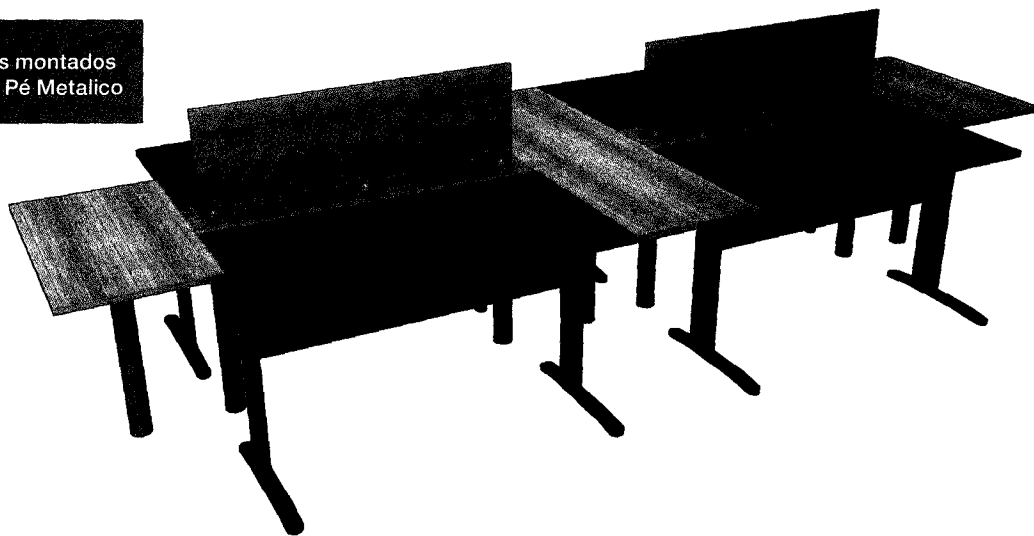
TR25123 - 1500 x 250 x 740

TR25124 - 1650 x 250 x 740

21



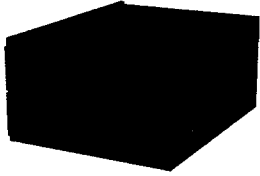
Configuração dos componentes montados com mesas da linha TREVISÓ - Pé Metálico



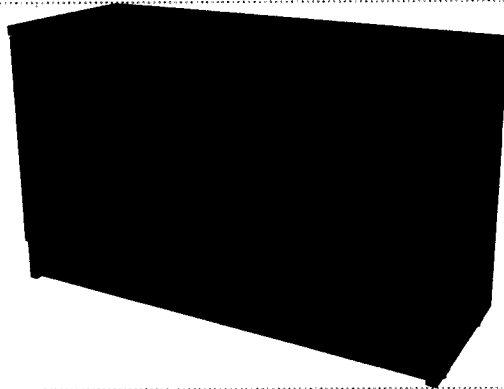
Configuração dos componentes montados com mesas da linha TREVISÓ - Pé Painel



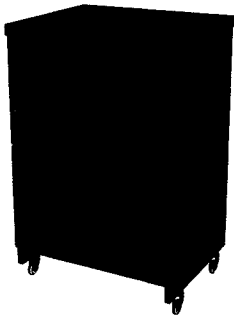
01



02



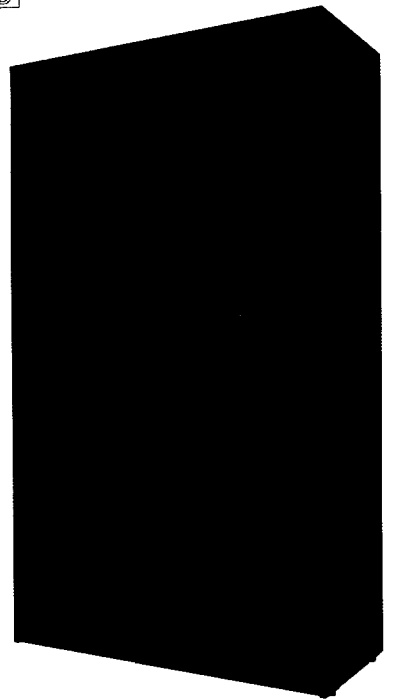
03



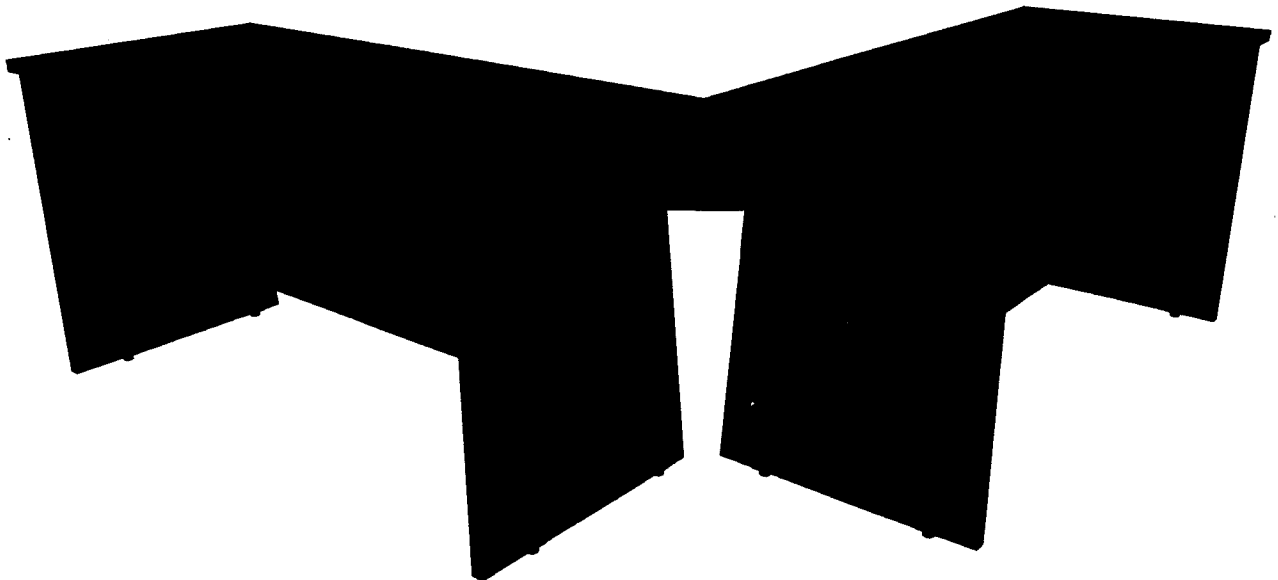
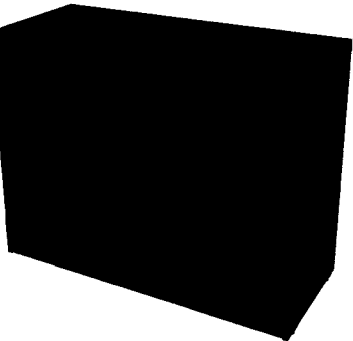
05



06



04



**1 - LV 151214** - Mesa em "L" com tampo único e pé metálico Opções de tamanho:

- (15mm) Opção de Pé misto
- LV 151212 - 1200 x 1200 x 600 x 740mm
- LV 151214 - 1200 x 1400 x 600 x 740mm
- LV 151414 - 1400 x 1400 x 600 x 740mm
- LV 151416 - 1400 x 1600 x 600 x 740mm
- LV 151515 - 1500 x 1500 x 600 x 740mm
- LV 151616 - 1600 x 1600 x 600 x 740mm
- LV 151618 - 1600 x 1800 x 600 x 740mm
- LV 151717 - 1700 x 1700 x 600 x 740mm
- (25mm) Opção de Pé misto
- LV 251212 - 1200 x 1200 x 600 x 740mm
- LV 251214 - 1200 x 1400 x 600 x 740mm
- LV 251414 - 1400 x 1400 x 600 x 740mm
- LV 251416 - 1400 x 1600 x 600 x 740mm
- LV 251515 - 1500 x 1500 x 600 x 740mm
- LV 251616 - 1600 x 1600 x 600 x 740mm
- LV 251618 - 1600 x 1800 x 600 x 740mm
- LV 251717 - 1700 x 1700 x 600 x 740mm

**2 - LV 261214** - Mesa em "L" com tampo único e pé painel Opções de tamanho:

- (25mm)
- LV 261212 - 1200 x 1200 x 600 x 740mm

- LV 261214 - 1200 x 1400 x 600 x 740mm
- LV 261414 - 1400 x 1400 x 600 x 740mm
- LV 261416 - 1400 x 1600 x 600 x 740mm
- LV 261515 - 1500 x 1500 x 600 x 740mm
- LV 261616 - 1600 x 1600 x 600 x 740mm
- LV 261618 - 1600 x 1800 x 600 x 740mm
- LV 261717 - 1700 x 1700 x 600 x 740mm

**3 - LV 251445** - Painel superior para estação de trabalho Opções de tamanho:

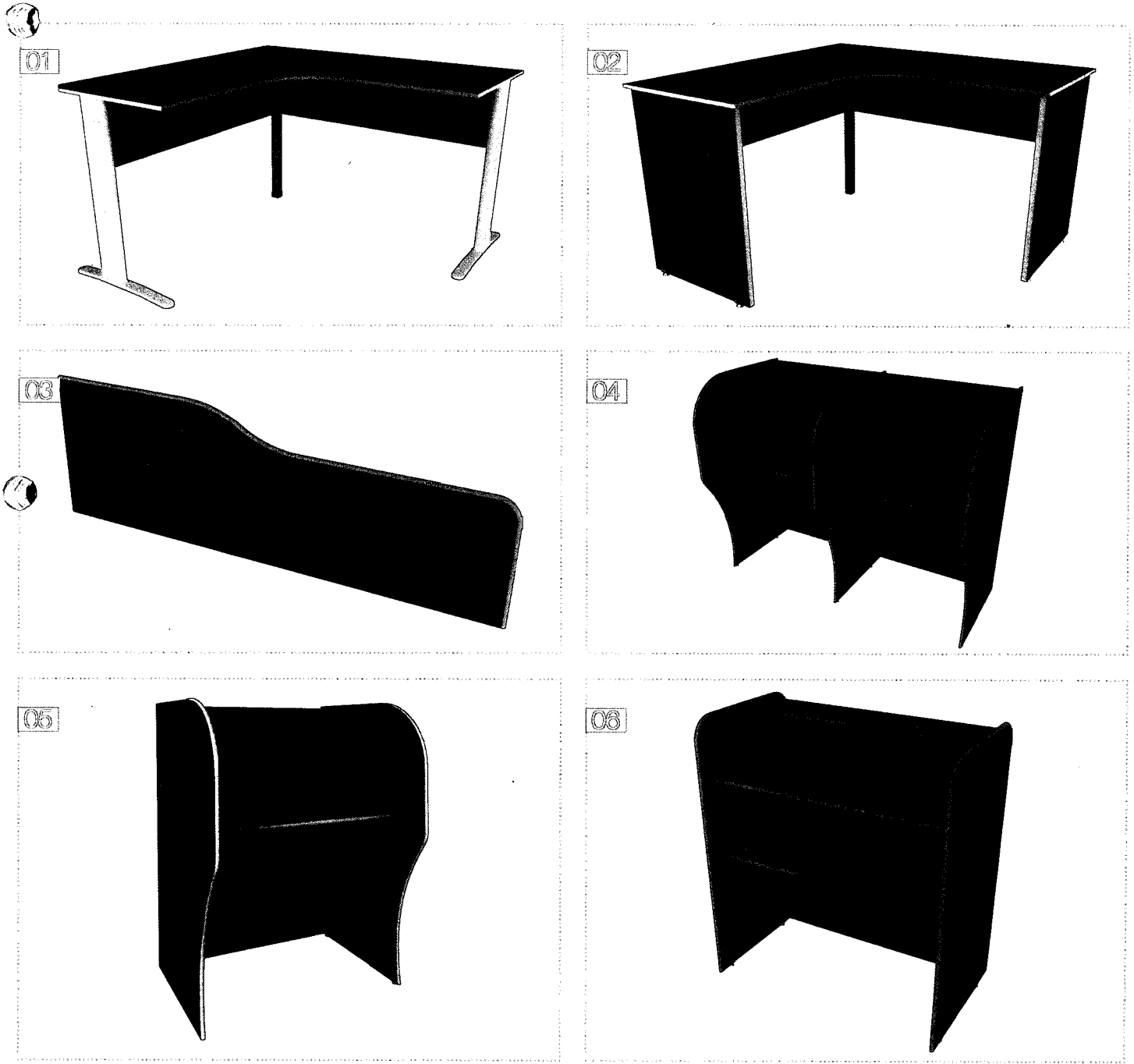
- Painel Superior 15mm
- LV 151245 - 1200 x 450mm
- LV 151445 - 1400 x 450mm
- LV 151545 - 1500 x 450mm
- LV 151645 - 1600 x 450mm
- Acessório: LV 152145 - 1215 x 450 x 740mm (extensão meia lua com coluna de aço)
- Painel Superior 25mm
- LV 251245 - 1200 x 450mm
- LV 251445 - 1400 x 450mm
- LV 251545 - 1500 x 450mm
- LV 251645 - 1600 x 450mm
- Acessório: LV 252145 - 1225 x 450 x 740mm (extensão meia lua com coluna de aço)

**4 - Módulo Telemarketing Duplo**

- Opções de tamanho: Tampo Telemarketing
- LV 15030 - 800 x 600mm
- LV 15040 - 900 x 600mm
- LV 15050 - 1000 x 600mm
- Painéis Telemarketing
- LV 15130 - 1294 x 800mm (frontal)
- LV 15140 - 1294 x 900mm (frontal)
- LV 15150 - 1294 x 1000mm (frontal)
- LV 15190 - 1300 x 800mm (lateral direita)
- LV 15200 - 1300 x 800mm (lateral esquerda)
- LV 15220 - 1300 x 800mm (divisão simples)

**5 - Módulo Telemarketing Simples**

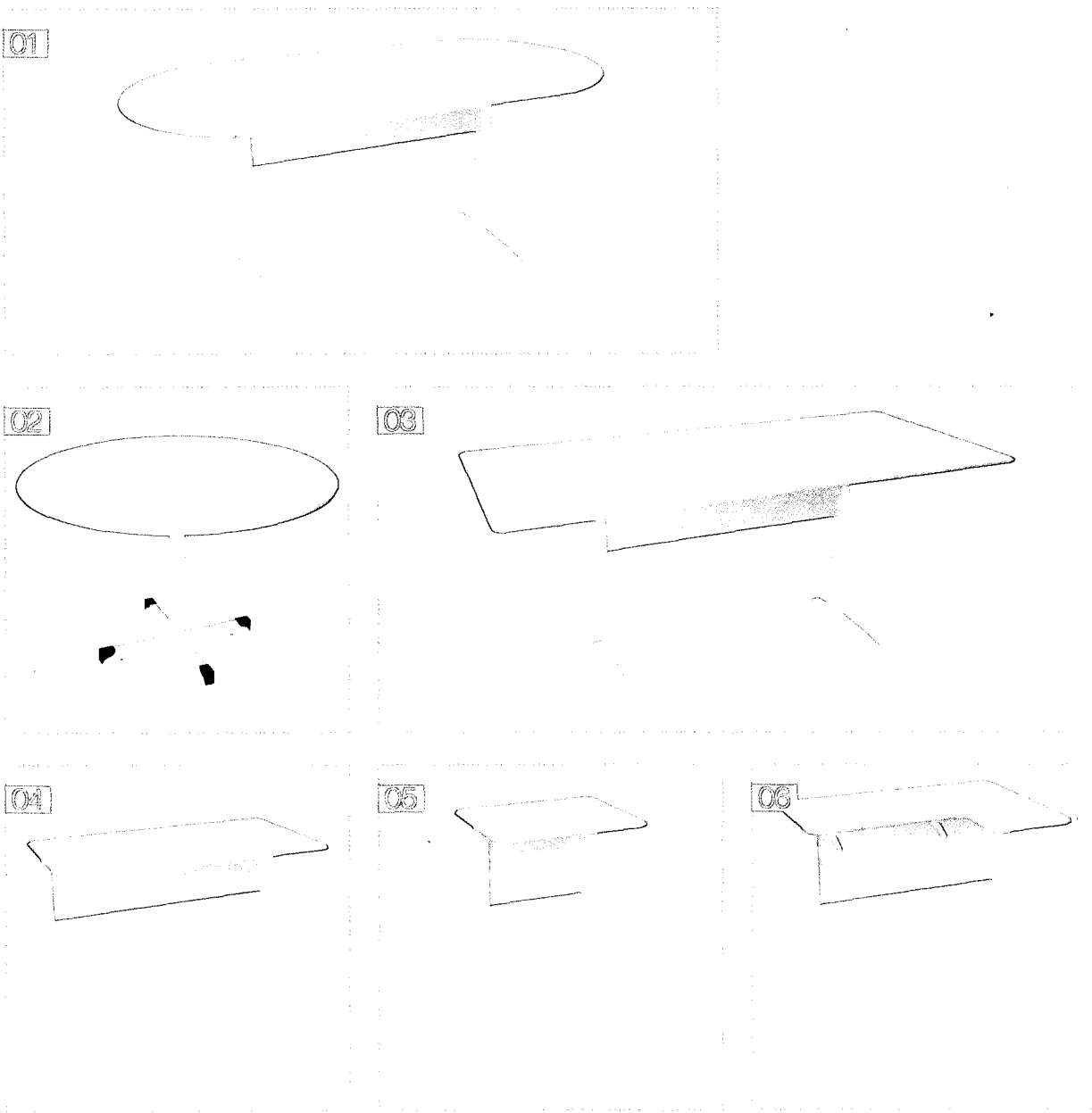
- (sem medidas)
- 6 - LV 15640** - Balcão para caixa
- Opções de tamanho: Balcão Caixa 15mm
- LV 15610 - 1112 x 600mm
- LV 15620 - 1112 x 800mm
- LV 15630 - 1112 x 900mm
- LV 15640 - 1112 x 1000mm
- Balcão Caixa 25mm
- LV 25640 - 1025 x 1050mm
- LV 25650 - 1025 x 1250mm
- Acessório: LV 15600 - 600 x 600mm (prateleira oval)

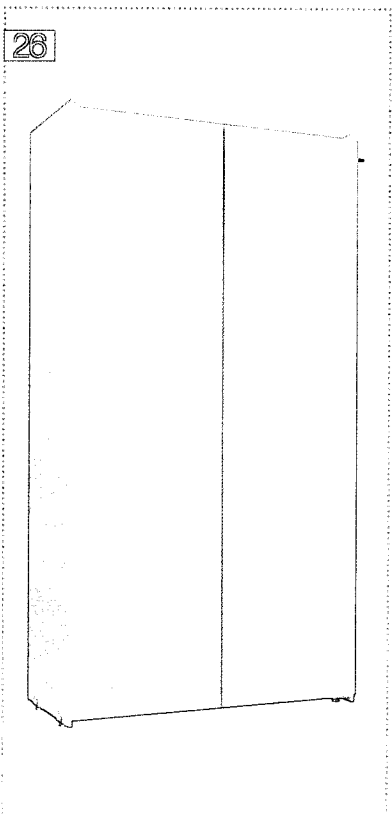
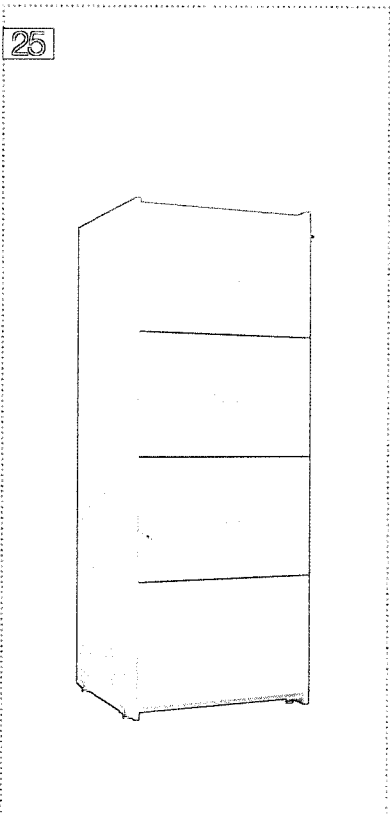
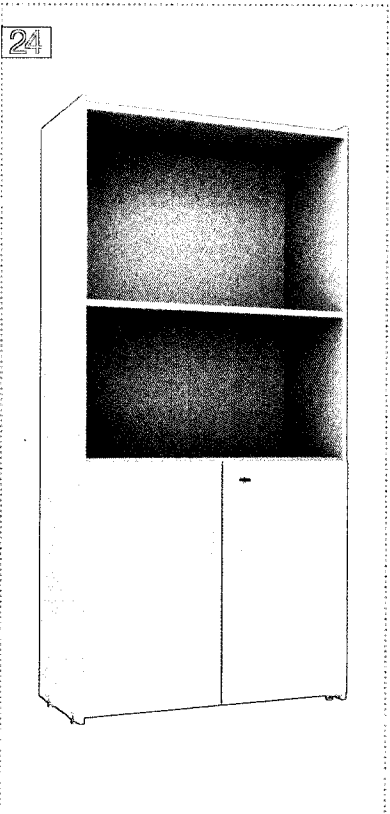
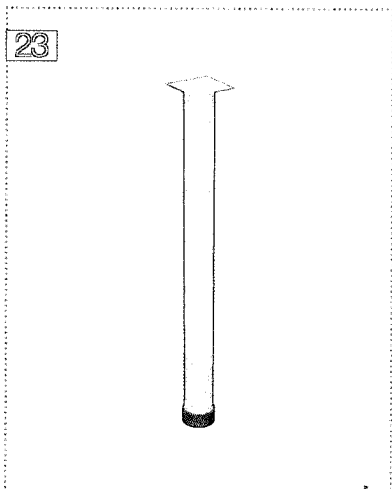
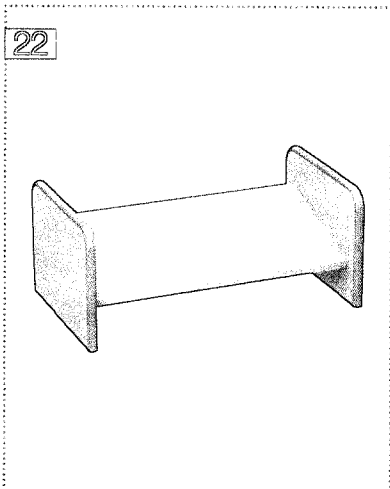
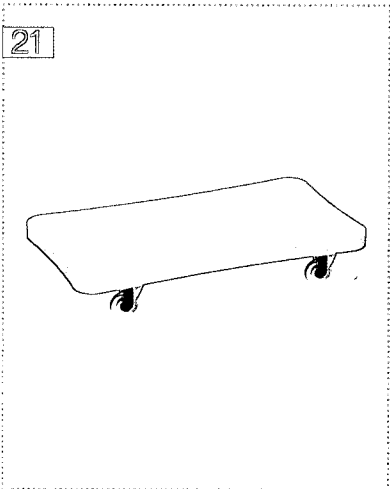
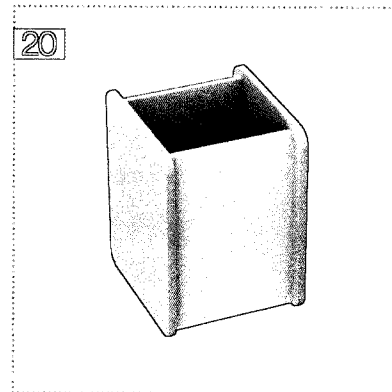
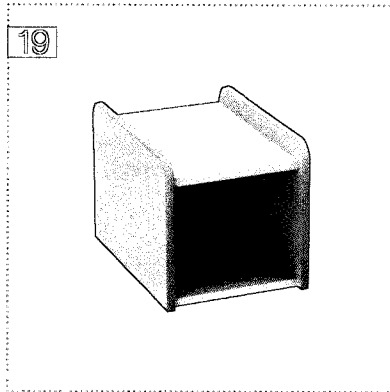
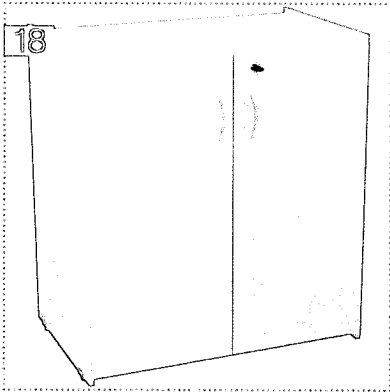


- 1 - SL 15202** - Mesa para reunião oval 2000 x 1000 x 740mm Tampo de 15mm
- 2 - SL 15200** - Mesa redonda diâmetro 1200 x 740mm Tampo de 15mm
- 3 - SL 15201** - Mesa para reunião retangular 2000 x 1000 x 740mm Tampo de 15mm
- 4 - SL 15110** - Mesa para escritório
- Opções de tamanho:  
 SL 15110: 800 x 600 x 740mm  
 SL 15111: 900 x 600 x 740mm  
 SL 15112: 1200 x 600 x 740mm  
 SL 15113: 1500 x 600 x 740mm  
 Tampo de 15mm
- 5 - SL 15118** - Mesa para impressora 500 x 400 x 740mm - Tampo de 15mm
- 6 - SL 15114** - Mesa para computador com teclado fixo rebaixado 800 x 600 x 740mm Tampo de 15mm
- 7 - SL 15115** - Mesa para computador com teclado

- do fixo rebaixado 900 x 600 x 740mm Tampo de 15mm
- 8 - SL 15116** - Mesa para computador com teclado fixo rebaixado 1200 x 600 x 740mm Tampo de 15mm
- 9 - SL 15117** - Mesa para fax
- 10 - SL 15101** - Kit Slim com 2 gavetas com corrediça de aço 1800 x 1400 x 600 x 740mm Tampo de 15mm
- 11 - SL 15600** - Conexão oval 600 x 600mm
- 12 - SL 15602** - Teclado retrátil 630 x 370mm
- 13 - SL 15301** - Gaveteiro fixo 2 gavetas 210x 362 x 395mm
- 14 - SL 15302** - Gaveteiro fixo 3 gavetas 300 x 362 x 395mm
- 15 - SL 15350** - Gaveteiro volante com 2 gavetões 706 x 465 x 480mm
- 16 - SL 15351** - Gaveteiro volante com 2 gavetas e 1 gavetão 706 x 465 x 480mm
- 17 - SL 15352** - Gaveteiro volante com 4 gavetas

- 706 x 465 x 480mm
- 18 - SL 15502** - Balcão com 2 portas 805 x 740 x 380mm
- 19 - SL 15606** - Suporte fixo para CPU e estilizador 255 x 455 x 285mm
- 20 - SL 15604** - Cesto para papéis 335 x 255 x 275mm
- 21 - SL 15605** - Suporte móvel para CPU (skate) 455 x 265mm
- 22 - SL 15603** - Apoio para os pés sem regulação 205 x 485 x 255mm
- 23 - SL 15601** - Coluna de apoio conexão 3"
- 24 - SL 15501** - Armário alto semiaberto com 2 portas 1530 x 740 x 380mm
- 25 - SL 15400** - Arquivo com 4 gavetas para pasta suspensa 1250 x 465 x 480mm
- 26 - SL 15500** - Armário alto fechado com 2 portas 1530 x 740 x 380mm





ARMARIOS COM ALTURA DE 2000MM POSSUEM UMA PRATELEIRA INTERNA FIXA, MAIS TRES COM REGULAGEM DE ALTURA.  
 ARMARIOS COM ALTURA DE 1500/1700MM POSSUEM UMA PRATELEIRA INTERNA FIXA, MAIS DUAS COM REGULAGEM DE ALTURA.  
 ARMARIO BAIXO 750MM DE ALTURA POSSUE UMA PRATELEIRA INTERNA FIXA.

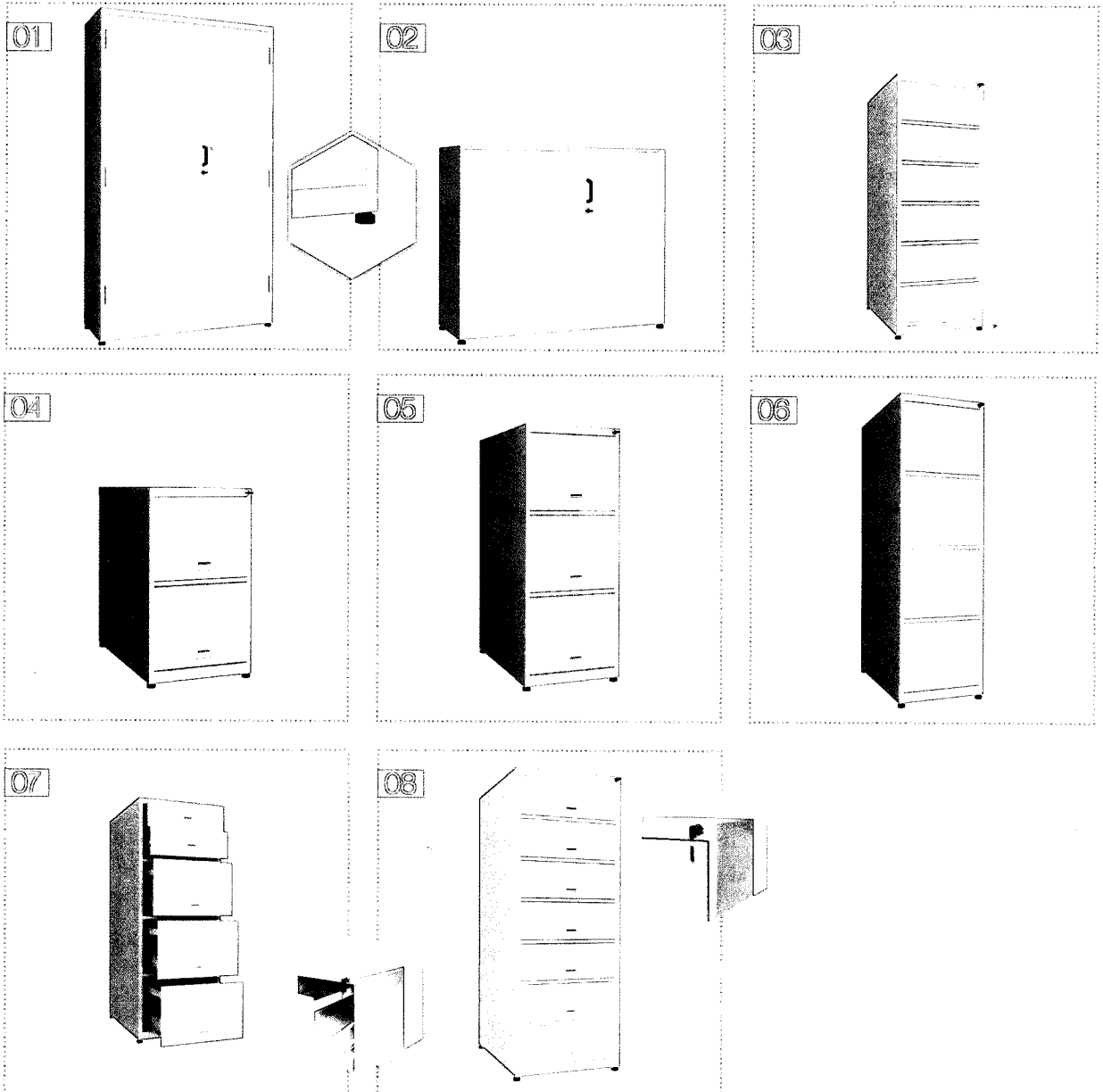
- 3 - Arquivo 6 gavetas** 1330 x 550 x 710mm
- 4 - Arquivo 2 gavetas**  
690 x 466 x 600mm
- 5 - Arquivo 3 gavetas**  
1010 x 466 x 600mm
- 6 - Arquivo 4 gavetas**  
Opções de tamanho:  
1330 x 466 x 500mm  
1330 x 466 x 600mm  
1330 x 466 x 710mm
- 7 - Arquivo 5 gavetas**  
1330 x 490 x 710mm

**8 - Arquivo 7 gavetas**  
1330 x 500 x 710mm  
Arquivos:  
Arquivos chapas: 22, 24 e 26  
Opções de deslizamento das gavetas:  
Deslizante de Nylon  
Rolamentos de Aço  
Trilho Telescópico

**9 - Estante para Estoque:**  
Opções de tamanho:  
2000 x 920 x 600mm  
2000 x 920 x 420mm  
2000 x 920 x 300mm  
Estantes chapas: 22, 24 e 26

**Roupeiros**  
Alto padrão: 1980mm  
Profundidade padrão: 400mm  
Chapas: 22, 24 e 26  
**10 - P2 1980X330X400mm/ MEDIDAS DAS PORTAS : 920X265mm**  
**11 - P4 1980X630X400mm/ MEDIDAS DAS PORTAS : 920X265mm**

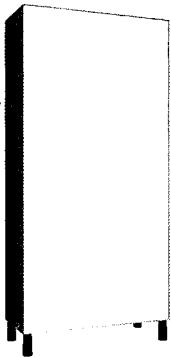
**12 - P6 1980X930X400mm/ MEDIDAS DAS PORTAS : 920X265mm**  
**13 - P8 1980X1230X400mm/ MEDIDAS DAS PORTAS : 920X265mm**  
**14 - P12 1980X1230X400mm/ MEDIDA DA PORTAS : 610X265mm**  
**15 - P16 1980X1230X400mm/MEDIDA DAS PORTAS 460X265mm**  
**16 - P20 1980X1230X400mm/ MEDIDA DA PORTA : 370X265mm**  
**17 - P1i 1980X330X400mm/ MEDIDAS DAS PORTAS : 1850X265mm**  
**18 - P2i 1980X630X400mm/ MEDIDAS DAS PORTAS : 1850X265mm**  
**19 - P3i 1980X930X400mm/ MEDIDAS DAS PORTAS : 1850X265mm**  
**20 - P4i 1980X1230X400mm/ MEDIDAS DAS PORTAS : 1850X265mm**  
**21 - P4p 1980X330X400mm/ MEDIDAS DAS PORTAS : 460X265mm**  
**22 - P8p 1980X630X400mm/ MEDIDAS DAS PORTAS : 460X265mm**



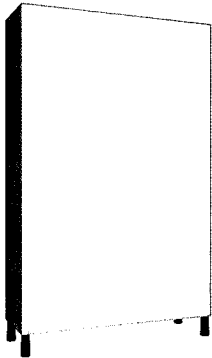
02- 46480 – ARMÁRIO DUPLO COM 8 PORTAS CONFECIONADO EM CHAPA DE AÇO, MARCA LUNASA.



19



20



W19:222

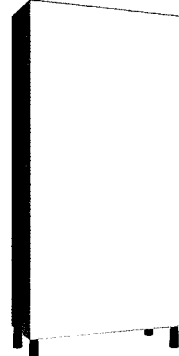
21



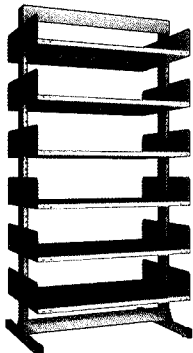
22



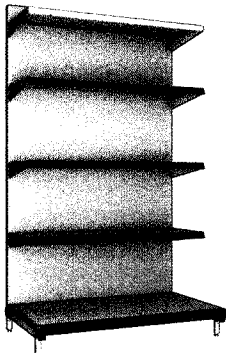
23



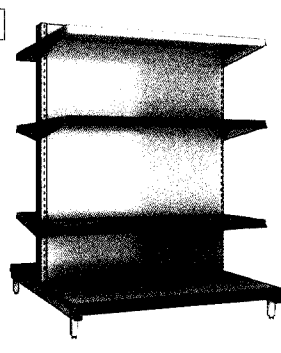
24



25



26



011123

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E  
EQUIPAMENTOS LTDA ME.  
CNPJ: 73.334.476/0001-32.**

Por este instrumento particular (1) LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 689.368.349-91, e Cédula de Identidade nº 1.016.970, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000; (2) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, CEP - 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244,9, e Sexta Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sócia LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas cotas, pelo valor nominal para ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP - 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em virtude da presente alteração a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS               | QUOTAS  | CAPITAL R\$ |
|----------------------|---------|-------------|
| RAFAEL SANTOLIN      | 50.000  | 50.000,00   |
| ANA MICHELE SANTOLIN | 50.000  | 50.000,00   |
| TOTAL                | 100.000 | 100.000,00  |

**CLAUSULA TERCEIRA** - A sócia retirante, LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, dá à sócia ingressante, ANA MICHELE SANTOLIN, e ao sócio remanescente RAFAEL SANTOLIN, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

**CLAUSULA QUARTA** - sócia ingressante ANA MICHELE SANTOLIN, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo, proporcionalmente a sua participação no capital social da sociedade.

**CLAUSULA QUINTA** - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir



111223A

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.**  
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA**

Por este instrumento particular (1) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244,9, e Sétima Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, consolidar o Contrato Social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob o nome empresarial de “CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME”, e terá sede e foro na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS               | QUOTAS  | CAPITAL R\$ |
|----------------------|---------|-------------|
| RAFAEL SANTOLIN      | 50.000  | 50.000,00   |
| ANA MICHELE SANTOLIN | 50.000  | 50.000,00   |
| TOTAL                | 100.000 | 100.000,00  |

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social da sociedade será o ramo de “Comercio de móveis residenciais, escolares, hospitalares e para escritório, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos para informática, material esportivo, material de higiene e limpeza, louças, alumínio, perseganas, decorações, papelaria e mercearia”.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outoro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se, realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

10 AGO, 2016

Dois Vizinhos Paraná

TEREZINHA COLETTI DE BOROY  
FABIO DE GODOY  
VENILTON ANTONIO COLETTI  
NUELI R. T. GAVASSO  
MARIA ELISA SGARBI  
ANA LARA V. C. NICIOLDI  
FRANCIELE T. TEDESCO

Cartório e documentação jurídica e reprodução fiel do seu original com referência para a sua aquisição se formalizando-se, realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Tabella  
- Tabella Substituto  
- Aut. Juramentada  
- Aut. Juramentada  
- Escritura Juramentada  
- Escritura Autorizada  
- Escritura Autorizada

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E  
EQUIPAMENTOS LTDA ME.  
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos - PR, 18 de Junho de 2012.

  
LUIZINHA POGORARO SANTOLIN

  
RAFAEL SANTOLIN

  
ANA MICHELE SANTOLIN





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|   |   |  |                                       |
|---|---|--|---------------------------------------|
|    |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>73.334.476/0001-32</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |  | DATA DE ABERTURA<br><b>09/09/1993</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME</b>   |   |  |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS</b>   |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>   |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>   |   |  |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R PRUDENTE DE MORAIS</b>   |   | NÚMERO<br><b>855</b>   | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>85.660-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO NORTE</b>                  | MUNICÍPIO<br><b>DOIS VIZINHOS</b>  | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |   | TELEFONE<br><b>(46) 3536-1575</b>  |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |  |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>                                      |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/05/2016 às 14:15:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 73.334.476/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:02:44 do dia 13/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2016.

Código de controle da certidão: **5FDD.45B2.113C.0ECE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014672932-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.334.476/0001-32**

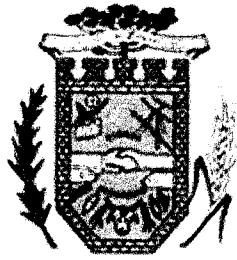
Nome: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/09/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOIS VIZINHOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **73334476000132**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

**Sócios: RAFAEL SANTOLIN E ANA MICHELE SANTOLIN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, constar a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos a emissão desta certidão.

Certidão emitida às **14:21:26** do dia **14/06/2016** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{98B82EAB-113A-418B-8EF9-E6FEFC763D2A}**

**A validade desta negativa é até 11/09/2016.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.  
www.cndonline.com.br

000029

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 73334476/0001-32  
**Razão Social:** CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS  
**Endereço:** RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2016 a 11/08/2016

**Certificação Número:** 2016071302284237231778

Informação obtida em 20/07/2016, às 11:03:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.334.476/0001-32

Certidão n°: 68065841/2016

Expedição: 14/07/2016, às 17:20:34

Validade: 09/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **73.334.476/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929  
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR  
Paulo Henrique Leirias Joãoncimar Magnabosco Ramecielly Boaretto  
Auxiliar Juramentado Distribuidor Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO Nº  
2.552/2.016  
FLS. 01/02

231

**CERTIDÃO**  
(Para Efeitos Cíveis)

Nº 2.552/2.016

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, constatei e encontrei as distribuições a seguir descritas contra a Empresa **CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, estabelecida à Rua Prudente de Moraes, nº 855, Bairro Centro, parte Cidade Norte, nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **73.334.476/0001-32**:

| Liv. | Fls. | Data     | Cartório/Tipo do Feito | Nº       | Observação / Autores                          |
|------|------|----------|------------------------|----------|---|
|      | 80   | 06/01/00 | Protesto de Títulos    | 0.057/00 | Nacional Chik Ltda.                           |
| 11   | 125  | 03/07/00 | Protesto de Títulos    | 1.401/00 | Nicoli Indústria e Comércio de Móveis Ltda.   |
| 11   | 149  | 25/09/00 | Protesto de Títulos    | 2.072/00 | Britania Eletrodomésticos S/A.                |
| 11   | 188  | 24/01/01 | Protesto de Títulos    | 0.182/01 | Indústria de Cereais Comelli Ltda.            |
| 12   | 129  | 15/02/02 | Protesto de Títulos    | 0.564/02 | Livraria Bom Livro Ltda.                      |
| 13   | 160  | 24/01/03 | Protesto de Títulos    | 0.474/03 | F. A. Maringá Ltda.                           |
| 13   | 161  | 24/01/03 | Protesto de Títulos    | 0.476/03 | Luiz Carlos Mansini Carrenho                  |
| 13   | 161  | 24/01/03 | Protesto de Títulos    | 0.477/03 | Indústria de Papel L Dal Asta Ltda.           |
| 13   | 161  | 24/01/03 | Protesto de Títulos    | 0.478/03 | M. E. Gonçalves e Cia Ltda.                   |
| 13   | 161  | 24/01/03 | Protesto de Títulos    | 0.479/03 | Arge Ltda.                                    |
| 13   | 175  | 12/02/03 | Protesto de Títulos    | 0.826/03 | Coop. de Trab. em Metalúrgica de Guaíba Ltda. |
| 13   | 176  | 14/02/03 | Protesto de Títulos    | 0.861/03 | Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.     |
| 13   | 178  | 17/02/03 | Protesto de Títulos    | 0.907/03 | Indústria de Móveis J. Janes Ltda.            |
| 13   | 178  | 17/02/03 | Protesto de Títulos    | 0.908/03 | Maurivan Antônio Minosso                      |
| 13   | 178  | 17/02/03 | Protesto de Títulos    | 0.909/03 | Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda. |
| 13   | 178  | 17/02/03 | Protesto de Títulos    | 0.910/03 | Indústria de Móveis Finger Ltda.              |
| 13   | 178  | 17/02/03 | Protesto de Títulos    | 0.911/03 | Indústria de Móveis Finger Ltda.              |
| 13   | 178  | 17/02/03 | Protesto de Títulos    | 0.912/03 | Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.     |
|      | 178  | 17/02/03 | Protesto de Títulos    | 0.913/03 | Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.     |
| 13   | 180  | 18/02/03 | Protesto de Títulos    | 0.955/03 | Móveis Carraro S/A.                           |
| 13   | 180  | 18/02/03 | Protesto de Títulos    | 0.956/03 | Móveis Carraro S/A.                           |
| 14   | 30   | 06/05/03 | Protesto de Títulos    | 2.206/03 | Plascari Indústria de Plásticos Ltda.         |
| 14   | 32   | 08/05/03 | Protesto de Títulos    | 2.274/03 | Móveis Kappesberg Ltda.                       |
| 14   | 34   | 09/05/03 | Protesto de Títulos    | 2.316/03 | Indústria de Móveis Bechara Nassar Ltda.      |
| 14   | 34   | 09/05/03 | Protesto de Títulos    | 2.318/03 | Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.    |
| 14   | 36   | 14/05/03 | Protesto de Títulos    | 2.370/03 | Imóvel Indústria de Móveis Ltda.              |
| 14   | 36   | 14/05/03 | Protesto de Títulos    | 2.371/03 | Plascari Indústria de Plásticos Ltda.         |
| 14   | 36   | 14/05/03 | Protesto de Títulos    | 2.372/03 | Plascari Indústria de Plásticos Ltda.         |
| 14   | 36   | 14/05/03 | Protesto de Títulos    | 2.373/03 | Móveis Carraro S/A.                           |
| 14   | 38   | 16/05/03 | Protesto de Títulos    | 2.423/03 | Móveis Carraro S/A.                           |
| 14   | 38   | 16/05/03 | Protesto de Títulos    | 2.424/03 | Compensados Pinhal Ltda.                      |
| 14   | 38   | 16/05/03 | Protesto de Títulos    | 2.425/03 | Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.     |
| 14   | 39   | 16/05/03 | Protesto de Títulos    | 2.426/03 | Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.     |
| 14   | 59   | 20/06/03 | Protesto de Títulos    | 2.947/03 | Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.   |

*[Handwritten signature]*

D-231A

|    |     |            |                     |          |   |
|----|-----|------------|---------------------|----------|---|
| 14 | 73  | 04/07/03   | Protesto de Títulos | 3.282/03 | Ronconi Ltda.   |
| 14 | 86  | 23/07/03   | Protesto de Títulos | 3.606/03 | Britania Eletrodomésticos S/A.                                |
| 14 | 89  | 25/07/03   | Protesto de Títulos | 3.682/03 | Fábrica de Fogões Oeste Ltda.                                 |
| 14 | 89  | 25/07/03   | Protesto de Títulos | 3.683/03 | Serpil Móveis Ltda.   |
| 14 | 89  | 25/07/03   | Protesto de Títulos | 3.684/03 | Livraria Bom Livro Ltda.                                      |
| 14 | 89  | 25/07/03   | Protesto de Títulos | 3.685/03 | Bel Móveis Indústria e Comércio Ltda.                         |
| 14 | 89  | 25/07/03   | Protesto de Títulos | 3.686/03 | B. Transportes Ltda.  |
| 14 | 90  | 28/07/03   | Protesto de Títulos | 3.702/03 | Madepias Indústria de Pias Ltda.                              |
| 14 | 100 | 08/08/03   | Protesto de Títulos | 3.953/03 | Fábrica de Fogões Oeste Ltda.                                 |
| 14 | 100 | 08/08/03   | Protesto de Títulos | 3.954/03 | Móveis Oggi S/A.  |
| 14 | 116 | 01/09/03   | Protesto de Títulos | 4.372/03 | Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.                    |
| 14 | 116 | 01/09/03   | Protesto de Títulos | 4.373/03 | Sonne Indústria e Comércio de Móveis Ltda.                    |
| 14 | 127 | 17/09/03   | Protesto de Títulos | 4.630/03 | Madetal Móveis Ltda.  |
| 14 | 127 | 17/09/03   | Protesto de Títulos | 4.631/03 | Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.                   |
| 14 | 145 | 13/10/03   | Protesto de Títulos | 5.083/03 | Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.                     |
| 15 | 26  | 17/02/04   | Protesto de Títulos | 0.822/04 | Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.                     |
| 15 | 30  | 26/02/04   | Protesto de Títulos | 0.919/04 | Fábrica de Fogões Oeste Ltda.                                 |
| 16 | 39  | 16/02/05   | Protesto de Títulos | 0.815/05 | Móveis Carraro S/A.   |
| 16 | 39  | 16/02/05   | Protesto de Títulos | 0.816/05 | Móveis Carraro S/A.   |
| 16 | 39  | 16/02/05   | Protesto de Títulos | 0.817/05 | Móveis Carraro S/A.   |
| 16 | 148 | 22/07/05   | Protesto de Títulos | 3.527/05 | Colibri Indústria e Comércio de Móveis Ltda.                  |
| 16 | 148 | 22/07/05   | Protesto de Títulos | 3.528/05 | Metalúrgica Iany Indústria Ltda.                              |
| 16 | 154 | 01/08/05   | Protesto de Títulos | 3.684/05 | Italinea Indústria de Móveis Ltda.                            |
| 16 | 175 | 26/08/05   | Protesto de Títulos | 4.204/05 | Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.                    |
| 16 | 175 | 26/08/05   | Protesto de Títulos | 4.205/05 | Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.                    |
| 16 | 198 | 21/09/05   | Protesto de Títulos | 4.792/05 | Gazin Ind. Com Móveis Eletrodomésticos Ltda.                  |
| 17 | 98  | 20/12/05   | Protesto de Títulos | 7.288/05 | Metalúrgica Monte Castelo Ltda.                               |
| 17 | 98  | 20/12/05   | Protesto de Títulos | 7.289/05 | Indústria Metalúrgica Tumar Ltda.                             |
| 17 | 98  | 20/12/05   | Protesto de Títulos | 7.290/05 | Grappa Indústria Comércio de Móveis Ltda.                     |
| 17 | 101 | 21/12/05   | Protesto de Títulos | 7.351/05 | Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.                     |
| 17 | 112 | 04/01/06   | Protesto de Títulos | 0.067/06 | Dal Móvel Ltda.   |
| 17 | 114 | 05/01/06   | Protesto de Títulos | 0.101/06 | A2 Móvel Atual Ltda.  |
| 17 | 121 | 12/01/06   | Protesto de Títulos | 0.285/06 | Móveis Carraro S/A.   |
| 17 | 123 | 13/01/06   | Protesto de Títulos | 0.336/06 | Italinea Indústria de Móveis Ltda.                            |
| 17 | 127 | 17/01/06   | Protesto de Títulos | 0.430/06 | Schmitz e Selig Ltda.   |
| 17 | 131 | 20/01/06   | Protesto de Títulos | 0.528/06 | Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.                 |
| 17 | 141 | 01/02/06   | Protesto de Títulos | 0.794/06 | Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.                 |
| 17 | 142 | 02/02/06   | Protesto de Títulos | 0.817/06 | Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.                 |
| 17 | 145 | 06/02/06   | Protesto de Títulos | 0.884/06 | Serpil Móveis Ltda.   |
| 17 | 145 | 06/02/06   | Protesto de Títulos | 0.885/06 | A2 Móvel Atual Ltda.  |
| 17 | 148 | 08/02/06   | Protesto de Títulos | 0.961/06 | Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.                 |
| 17 | 148 | 08/02/06   | Protesto de Títulos | 0.962/06 | Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.                 |
| 17 | 148 | 08/02/06   | Protesto de Títulos | 0.963/06 | Móveis Carraro S/A.   |
| 17 | 153 | 13/02/06   | Protesto de Títulos | 1.078/06 | Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.                 |
| 17 | 153 | 13/02/06   | Protesto de Títulos | 1.079/06 | Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.                 |
| 17 | 153 | 13/02/06   | Protesto de Títulos | 1.080/06 | Mueller Eletrodomésticos S/A.                                 |
| 17 | 154 | 14/02/06   | Protesto de Títulos | 1.107/06 | Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.                 |
| 17 | 154 | 14/02/06   | Protesto de Títulos | 1.108/06 | Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.                 |
| 17 | 154 | 14/02/2006 | Protesto de Títulos | 1.109/06 | Italinea Indústria de Móveis Ltda.                            |
| 17 | 154 | 14/02/2006 | Protesto de Títulos | 1.110/06 | Móveis Carraro S/A.   |
| 17 | 156 | 15/02/2006 | Protesto de Títulos |          | Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda. |

TABELIONATO  
 Rua João Daltro, 83  
 81630-000 - Fone: 3331-5510  
 10 AGO. 2013  
 Dols Vizinhas Paraná  
 Tabela  
 Tabelião Substituto  
 Atm. Juramentado  
 Atm. Juramentado  
 Escrivão Juramentado  
 Escrivão Auxiliar  
 Escrivão Autorizado

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

S E G U E . . .



Estado do Paraná  
PODER JUDICIÁRIO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929

Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Paulo Henrique Leirias Joãncimar Magnabosco Ramecielly Boaretto

Auxiliar Juramentado

Distribuidor

Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO Nº

2.552/2.016

FLS. 02/02

CONTINUAÇÃO

132

| Liv. | Fls. | Data       | Cartório/Tipo do Feito | Nº       | Observação / Autores  |
|------|------|------------|------------------------|----------|---|
| 17   | 157  | 16/02/2006 | Protesto de Títulos    | 1.189/06 | Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda. |
| 17   | 157  | 16/02/06   | Protesto de Títulos    | 1.190/06 | Schmitz e Selig Ltda.   |
| 17   | 157  | 16/02/06   | Protesto de Títulos    | 1.191/06 | Italinea Indústria de Móveis Ltda.                            |
| 17   | 157  | 16/02/06   | Protesto de Títulos    | 1.192/06 | Italinea Indústria de Móveis Ltda.                            |
| 17   | 161  | 21/02/06   | Protesto de Títulos    | 1.287/06 | Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda                  |
| 17   | 161  | 21/02/06   | Protesto de Títulos    | 1.288/06 | Móveis Carraro S/A.   |
| 17   | 164  | 23/02/06   | Protesto de Títulos    | 1.364/06 | Master M Indústria e Comércio de Móveis Ltda.                 |
| 17   | 176  | 08/03/06   | Protesto de Títulos    | 1.656/06 | Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.                 |
| 17   | 178  | 09/03/06   | Protesto de Títulos    | 1.704/06 | Móveis Carraro S/A.   |
| 17   | 178  | 09/03/06   | Protesto de Títulos    | 1.705/06 | Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.                 |
| 17   | 184  | 14/03/06   | Protesto de Títulos    | 1.851/06 | Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.                 |
| 17   | 184  | 14/03/06   | Protesto de Títulos    | 1.852/06 | Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.                 |
|      | 186  | 15/03/06   | Protesto de Títulos    | 1.914/06 | Móveis Carraro S/A.   |
| 17   | 186  | 15/03/06   | Protesto de Títulos    | 1.915/06 | Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.                 |
| 17   | 188  | 16/03/06   | Protesto de Títulos    | 1.959/06 | Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.                 |
| 17   | 188  | 16/03/06   | Protesto de Títulos    | 1.960/06 | Italinea Indústria de Móveis Ltda.                            |
| 17   | 189  | 17/03/06   | Protesto de Títulos    | 1.983/06 | Italinea Indústria de Móveis Ltda.                            |
| 17   | 191  | 20/03/06   | Protesto de Títulos    | 2.041/06 | Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.                 |
| 17   | 194  | 22/03/06   | Protesto de Títulos    | 2.110/06 | Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.                 |
| 17   | 194  | 22/03/06   | Protesto de Títulos    | 2.111/06 | Móveis Carraro S/A.   |
| 18   | 6    | 04/04/06   | Protesto de Títulos    | 2.425/06 | Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.                 |
| 18   | 11   | 07/04/06   | Protesto de Títulos    | 2.550/06 | Italinea Indústria de Móveis Ltda.                            |
| 18   | 15   | 12/04/06   | Protesto de Títulos    | 2.630/06 | Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda                  |
| 18   | 17   | 17/04/06   | Protesto de Títulos    | 2.678/06 | Italinea Indústria de Móveis Ltda.                            |
| 18   | 17   | 17/04/06   | Protesto de Títulos    | 2.679/06 | Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda                  |
| 18   | 19   | 18/04/06   | Protesto de Títulos    | 2.726/06 | Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda                  |
| 18   | 19   | 18/04/06   | Protesto de Títulos    | 2.727/06 | Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda                  |
| 18   | 35   | 05/05/06   | Protesto de Títulos    | 3.144/06 | Móveis Carraro S/A.   |
| 18   | 38   | 06/05/06   | Protesto de Títulos    | 3.209/06 | Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.                     |
| 1º   | 41   | 11/05/06   | Protesto de Títulos    | 3.295/06 | Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda                  |
| 1    | 71   | 12/06/06   | Protesto de Títulos    | 4.033/06 | Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.                 |
| 18   | 84   | 26/6/2006  | Protesto de Títulos    | 4.355/06 | Müller Eletrodomésticos S/A.                                  |
| 18   | 84   | 26/6/2006  | Protesto de Títulos    | 4.356/06 | Müller Eletrodomésticos S/A.                                  |
| 18   | 91   | 4/7/2006   | Protesto de Títulos    | 4.534/06 | Müller Fogões Ltda.   |
| 18   | 106  | 20/7/2006  | Protesto de Títulos    | 4.922/06 | Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.                     |
| 18   | 110  | 26/7/2006  | Protesto de Títulos    | 5.017/06 | Mueller Eletrodomésticos S/A.                                 |
| 18   | 110  | 26/7/2006  | Protesto de Títulos    | 5.018/06 | Mueller Eletrodomésticos S/A.                                 |
| 18   | 112  | 27/7/2006  | Protesto de Títulos    | 5.052/06 | Mueller Fogões Ltda.  |
| 18   | 134  | 23/8/2006  | Protesto de Títulos    | 5.615/06 | Mueller Eletrodomésticos S/A.                                 |
| 18   | 134  | 23/8/2006  | Protesto de Títulos    | 5.616/06 | Mueller Fogões Ltda.  |

**CERTIFICO mais**, que revendo neste cartório, constatei e não encontrei qualquer outra distribuição de ações cíveis, criminais, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, bem como qualquer

1107232

distribuição de título para protesto ou cartas precatórias oriundas de outras Comarcas, e ainda, qualquer ação possessória distribuído, contra a pessoa supra mencionada, no período compreendido entre 1º de julho de 1.970 até a presente data.-

**CERTIFICO** ainda, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, *E* Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, *[assinatura]* Distribuidor / Auxiliar Juramentada conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (20/07/2016).-

Selo Digital:  
Funarpen - Selo Digital Nº 5foVk . Ak9gt .  
aAuRB, Controle: dDEO8 . DczO *[assinatura]*

Custas:  
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 28,23 + Selo = R\$ 2,20 = TOTAL = R\$ 30,43  
Guia Recolhimento nº 44194-9  
Pagamento em 30/03/2016

*[assinatura]*  
Ramecielly Boaretto  
Auxiliar Juramentada



Cartório Distribuidor, Contador,  
Avaliador Judicial, Partidor e  
Depositário Público da Comarca  
de Dois Vizinhos — Paraná.

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho *[assinatura]* da verdade.  
10 AGO, 2016  
Dois Vizinhos Paraná

Lei: 13.228 de 18/07/2016  
SELO FUNARPEN  
TABELIONAT DE NOTAS FIU63963

- TEREZINHA COLETTI DE GODOY
  - FABIO DE GODOY
  - VENILTON ANTONIO COLETTI
  - DEI R. L. BAVASSO
  - MARCIA ELISA SGARBI
  - MARCELO C. NICOLODI
  - ANGIELLY TEDESCO
- Tabelião Substituto
  - Aux. Juramentado
  - Aux. Juramentada
  - Escrevente Juramentada
  - Escrevente Autorizada
  - Escrevente Autorizada

TERMO DE ABERTURA

000233

Contem o presente livro, 71 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 71, e servira de LIVRO DIARIO numero 17.

EMPRESA: CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA ME

LOGRADOURO: Avenida RIO GRANDE DO SUL

NUMERO: 289 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

INSCRICAO ESTADUAL: 3230224616

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 73.334.476/0001-32

REGISTRO: JUCEPAR NIRE: 41202972449 DATA: 09/09/1993

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2015

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

DOIS VIZINHOS, 01 de JANEIRO de 2015.

Handwritten signatures of Rafael Santolin and Laury Helfenstein.

RAFAEL SANTOLIN Administrador C.P.F. 033.488.003-27 R.G. 7592668 -5 PR

LAURY HELFENSTEIN Contador C.P.C. PR-819967/0-9 C.P.F. 368.984.819-91 R.G. 1.652.157 - PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS

Termo de Autenticação 16/021075-5

Este presente livro foi por mim examinado e conferido, achando-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

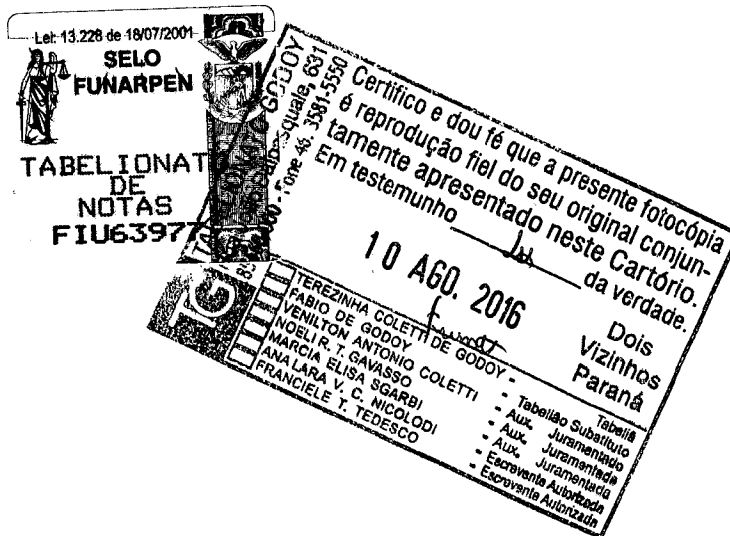
DOIS VIZINHOS

27 APR 2015

Handwritten signature of Dalso Bachi and stamp: DALSO BACHI RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

233A

| A T I V O                              | 31/12/2015            | 31/12/2014        |
|--|-----------------------|-------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                      |                       |                   |
| <b>DISPONIBILIDADES</b>                |                       |                   |
| <b>CAIXA</b>                           |                       |                   |
| Caixa                                  | 29.037,69             | 157.324,62        |
|  | -----                 | -----             |
|  | 29.037,69             | 157.324,62        |
| <b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>          |                       |                   |
| Banco do Brasil S/A                    | 87.198,07             | 48.921,27         |
| Bradesco S/A                           | 0,00                  | 120,94            |
|  | -----                 | -----             |
|  | 87.198,07             | 49.042,21         |
| <b>TOTAL DISPONIBILIDADES</b>          | <b>116.235,76</b>     | <b>206.366,83</b> |
| <b>ESTOQUES</b>                        |                       |                   |
| <b>ESTOQUE DE PRODUTOS/MERCADORIAS</b> |                       |                   |
| Estoque de Mercadorias                 | 29.382,77             | 39.619,54         |
|  | -----                 | -----             |
|  | 29.382,77             | 39.619,54         |
| <b>TOTAL ESTOQUES</b>                  | <b>29.382,77</b>      | <b>39.619,54</b>  |
| <b>TOTAL CIRCULANTE</b>                | <b>145.618,53</b>     | <b>245.986,37</b> |
| <b>NAO CIRCULANTE</b>                  |                       |                   |
| <b>INVESTIMENTO</b>                    |                       |                   |
| <b>IMOBILIZADO</b>                     |                       |                   |
| IMOBILIZADO                            |                       |                   |
| Camioneta S10                          | 80.000,00             | 80.000,00         |
|  | -----                 | -----             |
|  | 80.000,00             | 80.000,00         |
| <b>TOTAL INVESTIMENTO</b>              | <b>80.000,00</b>      | <b>80.000,00</b>  |
| <b>TOTAL NAO CIRCULANTE</b>            | <b>80.000,00</b>      | <b>80.000,00</b>  |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                  | <b>R\$ 225.618,53</b> | <b>325.986,37</b> |



P A S S I V O

31/12/2015

31/12/2014

CIRCULANTE

OBRIGACOES A CURTO PRAZO

FORNECEDORES NACIONAIS  
 FORNECEDORES DE MERCADORIAS  
 Fornecedores Diversos

21.532,77 51.610,53

21.532,77 51.610,53

OBRIGACOES COM PESSOAL  
 Pro - Labore a pagar

701,32 0,00

701,32 0,00

OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS  
 Simples Nacional a Recolher  
 INSS a Recolher

3.694,79 6.908,30

86,68 159,28

3.781,47 7.067,58

TOTAL OBRIGACOES A CURTO PRAZO

26.025,56

58.678,11

EMPRESTIMOS E FINANC A CURTO PRAZO

BANCOS CONTAS CORRENTES  
 Bradesco S/A

96,66 0,00

96,66 0,00

FINANCIAMENTOS BANCARIOS  
 BV FINANCEIRA

7.321,14 17.640,78

7.321,14 17.640,78

TOTAL EMPRESTIMOS E FINANC A CURTO PRAZO

7.417,80

17.640,78

TOTAL CIRCULANTE

33.433,36

76.318,89

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SUBSCRITO  
 RAFAEL SANTOLIN  
 ANA MICHELE SANTOLIN

50.000,00 50.000,00

50.000,00 50.000,00

100.000,00 100.000,00

TOTAL CAPITAL SOCIAL

100.000,00

100.000,00

RESULTADOS ACUMULADOS

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO INICIAL  
 Lucro/Prejuizo Acumulados

149.667,48 183.266,86

149.667,48 183.266,86

ENCERRAMENTO DO EXERCICIO

LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO  
 Saldo do Exercicio

91.517,69 146.400,62

91.517,69 146.400,62

LUCROS DISTRIBUIDOS  
 Lucros Distribuidos

149.000,00- 180.000,00-

149.000,00- 180.000,00-

57.482,31- 33.599,38-

TOTAL RESULTADOS ACUMULADOS

92.185,17

149.667,48

TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO

192.185,17

249.667,48

TOTAL DO PASSIVO..... R\$

225.618,53

325.986,37

RECONHECEROS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTANCIA DE R\$ \*\*\*\*\*225.618,53 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS\*\*\*\*\*).

RAFAEL SANTOLIN

Administrador

C.P.F. 033.888.009-27

D 7552668

-5 PR

ANA MICHELE SANTOLIN

Sócia

C.P.F. 027.071.089-28

R.G. 69312705

-1E PR

LAURI HELFENSTEIN

Contador

C.R.C. PR-019967/0-9

C.P.F. 368.984.913-91

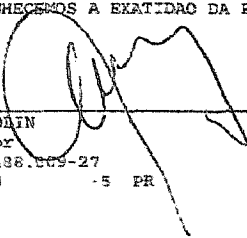
R.G. 1.662.157

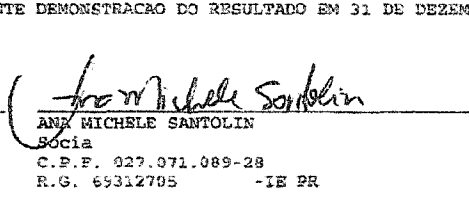
PR

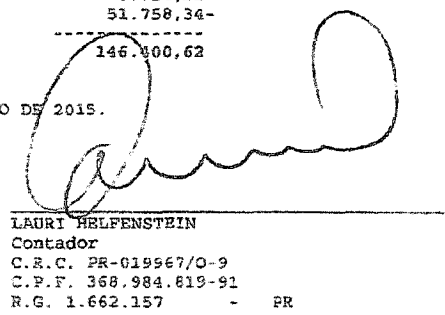
63  
 11/23/16

| DESCRIÇÃO   | EXERCICIO 2015    | EXERCICIO 2014    |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>A.....RECEITA VENDA DE MERCAD/PRODUTOS/SERVICO</b> |                   |                   |
| VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO NACIONAL              |                   |                   |
| Venda de Mercadorias a Vista                          | 486.416,36        | 649.814,67        |
| Revolucao De Mercadorias Vendidas                     | 0,00              | 37.354,50-        |
| TOTALS CONTA  | 486.416,36        | 612.460,17        |
| TOTALS DO SUBGRUPO                                    | 486.416,36        | 612.460,17        |
| <b>A.....IMPOSTOS S/ VENDAS/INDUS/ PREST SERV</b>     |                   |                   |
| IMPOSTOS S/VENDAS/INDUS/ PREST SERV                   |                   |                   |
| Imples Nacional                                       | 27.212,55-        | 31.641,73-        |
| TOTALS CONTA  | 27.212,55-        | 31.641,73-        |
| TOTALS DO SUBGRUPO                                    | 27.212,55-        | 31.641,73-        |
| <b>RECEITA LIQUIDA.....</b>                           | <b>459.203,81</b> | <b>580.818,44</b> |
| <b>C.....CUSTOS</b>                                   |                   |                   |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS                        |                   |                   |
| Custo de Mercadorias Vendidas                         | 323.706,50-       | 382.659,48-       |
| TOTALS CONTA  | 323.706,50-       | 382.659,48-       |
| TOTALS DO SUBGRUPO                                    | 323.706,50-       | 382.659,48-       |
| <b>LUCRO BRUTO.....</b>                               | <b>135.497,31</b> | <b>198.158,96</b> |
| <b>D.....CUSTOS E DESPESAS</b>                        |                   |                   |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                          |                   |                   |
| Energia Eletrica                                      | 359,56-           | 2.195,06-         |
| Agua e Esgoto   | 289,86-           | 394,52-           |
| Telefone e Internet                                   | 2.003,16-         | 5.794,18-         |
| Associacao de Classe                                  | 722,45-           | 491,90-           |
| Material de Consumo                                   | 1.532,99-         | 1.517,50-         |
| Manutencao e Recuperacao de Bens                      | 3.859,40-         | 0,00              |
| Seguros Empresariais / Veiculos                       | 1.773,40-         | 1.222,50-         |
| Cartorios e Registros / JUCEPAR                       | 25,70-            | 0,00              |
| Fretes  | 1.130,09-         | 2.554,64-         |
| Brindes e Doacoes                                     | 10,00-            | 0,00              |
| Combustiveis e Lubrificantes                          | 10.318,25-        | 10.062,48-        |
| Manutencao De Veiculos                                | 0,00              | 6.602,68-         |
| TOTALS CONTA  | 22.555,66-        | 30.835,46-        |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVA</b>                        |                   |                   |
| Licacao de Software                                   | 310,00-           | 433,00-           |
| Retirada Pro Labore                                   | 9.456,00-         | 8.688,00-         |
| Honorarios Contabeis                                  | 3.180,00-         | 1.890,00-         |
| TOTALS CONTA  | 12.946,00-        | 11.011,00-        |
| <b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>                           |                   |                   |
| IPVA / Seguro Obrigatorio / Licenciament              | 1.351,14-         | 704,08-           |
| Taxas Diversas  | 0,00              | 120,45-           |
| Juros/ Multas s/ impostos                             | 87,23-            | 307,30-           |
| IMPOSTOS FEDERAIS                                     | 0,00              | 25,84-            |
| TOTALS CONTA  | 1.438,37-         | 1.157,67-         |
| <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>                           |                   |                   |
| Despesas e Taxas Bancarias                            | 2.249,71-         | 3.026,41-         |
| Juros Pagos s/. Empréstimos                           | 3.361,62-         | 3.312,00-         |
| Juros Bancarios                                       | 1.300,53-         | 2.194,81-         |
| I.O.F   | 127,53-           | 220,99-           |
| TOTALS CONTA  | 7.039,39-         | 8.754,21-         |
| TOTALS DO SUBGRUPO                                    | 43.979,62-        | 51.758,34-        |
| <b>LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....</b>                | <b>91.517,69</b>  | <b>146.400,62</b> |

RECONHECEREMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

  
 RAFAEL SANTOLIN  
 Administrador  
 C.P.F. 033.488.669-27  
 R.G. 7592668 -5 PR

  
 ANA MICHELE SANTOLIN  
 Sócia  
 C.P.F. 027.071.089-28  
 R.G. 69312795 -1E PR

  
 LAURI HELFENSTEIN  
 Contador  
 C.R.C. PR-619567/0-9  
 C.P.F. 368.984.619-91  
 R.G. 1.662.157 - PR

**TABELIONATO GODOY**  
 Rua João Dalpiazquale, 631  
 85640-000 - Fone 46.3381-3530

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.

**10 AGO. 2016**

Dois Vizinhos Paraná

TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabelião Substituto  
 FABIO DE GODOY - Aux. Juramentado  
 VENILTON ANTONIO COLETTI - Aux. Juramentado  
 NOELIR. I. GAVASSO - Aux. Juramentado  
 MARCIA ELISA SGARBI - Escrivente Autorizada  
 ANA LARA V. C. NICOLDI - Escrivente Autorizada  
 FRANCIELE T. TEDESCO - Escrivente Autorizada

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

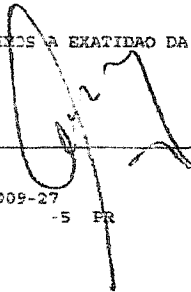


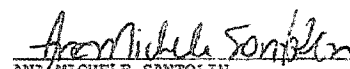
CENTRO CESTE - COM TE MOVENS E EQUIP LTDA ME  
CNPJ: 73.333.475/0001-32 NIRE: 61202972449 - 09/09/1993  
Avenida RIO GRANDE DO SUL, 169  
BAIRRO: CENTRO, DCS VIZINHOS - PR CEP: 85660-000  
DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2015

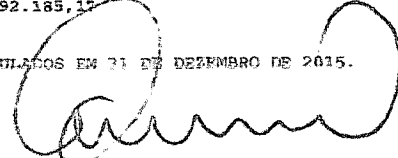
11/11/2015

|  |             |
|--|-------------|
| SALDO INICIAL                                |             |
| Lucro/Prejuizo Acumulados                    | 149.667,48  |
| LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO                |             |
| Saldo do Exercicio                           | 91.517,69   |
| LUCROS DISTRIBUIDOS                          |             |
| Lucros Distribuidos                          | 149.000,00- |
| SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS | 92.185,17   |

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

  
RAFAEL SANTOLIN  
Administrador  
I.P.F. 033.488.009-27  
R.G. 7592668 -5 PR

  
ANA MICHELE SANTOLIN  
Socia  
C.P.F. 027.071.089-28  
R.G. 69312705 -1E PR

  
LAURI HELFENSTEIN  
Contador  
C.R.C. PR-019967/0-9  
C.P.F. 368.984.819-91  
R.G. 1.662.157 - PR

... que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.

10 AGO, 2016

Dois Vizinhos Paraná

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

TABELIONATO CODIC  
RUE João Cabral de Melo Neto, 6  
35560-000 - Fone: 41. 3581-35

TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Exercício findo em 31 de Dezembro de 2015

FABIO DE GODOY  
VENILTON ANTONIO COLETTI  
NÉLI R. J. GAVASSO  
MARCIA ELISA SGARBI  
ANA LARA V. C. NICOLODI  
FRANCIELE T. TEDESCO

- Tabelião Substituto
- Afix. Juramentado
- Afix. Juramentado
- Afix. Juramentado
- Escritório Autorizado

12.235A

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, estabelecida R PRUDENTE DE MORAIS, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, cadastrada no CNPJ sob o número 73.334.476/0001-32, constituída em 09/09/1993, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade de Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

## 2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

## 3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014 (comparativas) foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, da Lei 6.404/76 e aos Princípios e Práticas Contábeis adotadas no Brasil.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange à questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em

todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à Lei 11.101/2008 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto a documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

#### 4. Sumário das principais práticas contábeis:

##### a) Determinação do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, destacando-se que as receitas de vendas são reconhecidas quando da transferência da propriedade e dos riscos a terceiros pelos seus valores brutos e deduzidos de devoluções, abatimentos e tributos sobre vendas.

##### b) Ativo circulante

O ativo circulante está demonstrado em valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros.

- Caixa e Equivalentes de Caixa – Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias e contas bancárias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

- Estoques – É avaliado pela média ponderada do custo de aquisição ou produção, conforme disposto na nota 6.

##### c) Ativo Não circulante

- Ativo Imobilizado – A Administração da empresa optou por registrar o ativo imobilizado pelo valor de custo de aquisição, bem como calcular as taxas de depreciação conforme determina a legislação fiscal, utilizando o método linear. As taxas estão mencionadas na nota 7 e levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

##### d) Passivo circulante

UA 236A

O Passivo Circulante está demonstrado em seus valores originais.

- **Provisões** - Os pagamentos de benefícios vencidos, são reconhecidos nessa parte do resultado obedecendo-se o regime de competência.
- **Fornecedores a Longo Prazo** - Obrigações geradas por aquisições de bens ou serviços no período/em períodos anteriores reconhecidos pelo valor de custo da aquisição.
- **Conta de Giro** - Saldo negativo em conta bancária no fechamento do período valor operado em cheque especial.
- **Impostos a Recolher** - São divididos em obrigações fiscais e de pessoal, nas quais são enquadrados todos os débitos perante os órgãos públicos. Estes gerados pela atividade operacional ou não operacional da empresa, de competência Municipal, Estadual ou Federal.

#### e) Passivo não circulante

- **Empréstimos** - Valores concedidos por Instituições Financeiras para a realização de atividades operacionais ou não da empresa. Esse débito será pago com atualização monetária e juros firmados em contrato.

### 5. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 6. ESTOQUES

| Descrição                | 2015      | 2014      |
|--------------------------|-----------|-----------|
| Mercadorias para revenda | 29.382,77 | 39.619,54 |
| Total                    | 29.382,77 | 39.619,54 |

### 7. IMOBILIZADO

| CONTA    | 2014      |
|----------|-----------|
| Veículos | 80.000,00 |
| TOTAL    | 80.000,00 |

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho do que se declara.

10 AGO. 2016

80.000,00 Dóis  
Vizinhos  
Paraná

TABELIONATO GODOY  
R. João Elias Squel, 631  
85660-020 - Fone: 41. 3381-5550

TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabelião  
FABIO DE GODOY - Aux. Juramentado  
VENILTON ANTONIO COLETTI - Aux. Juramentado  
NOELI R. T. GAVASSO - Aux. Juramentado  
MARCIA ELISA SGARBI - Aux. Juramentado  
ANA LARA V. C. NICOLDI - Escrevente Autorizada  
FRANCIELE T. TEDESCO - Escrevente Autorizada

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

## 8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é constituído pelo valor de R\$ 100.667,48 (cem mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), sendo composto pelo Capital Social, Lucro e Prejuízo Acumulados.

O capital social está representado por 100.000 (cem mil) quotas totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) distribuídos da seguinte forma entre os sócios:


| SÓCIOS               | (%) | QUOTAS   | VALOR<br>R\$ |
|----------------------|-----|----------|--------------|
| RAFAEL SANTOLIN      | 50  | 50.000,  | 50.000,00    |
| ANA MICHELE SANTOLIN | 50  | 50.000,  | 50.000,00    |
| TOTAL                | 100 | 100.000, | 100.000,00   |

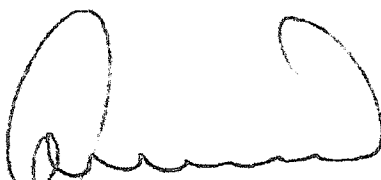
Houve distribuição de lucros aos sócios no valor de R\$0,00 (zero reais) da seguinte forma:

| SÓCIOS               | VALOR<br>R\$ |
|----------------------|--------------|
| RAFAEL SANTOLIN      | 74.500,00    |
| ANA MICHELE SANTOLIN | 74.500,00    |
| TOTAL                | 149.000,00   |

## 9. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Não houve ajuste de exercício anterior no período.

  
 \_\_\_\_\_  
 RAFAEL SANTOLIN  
 Administrador  
 CPF 033.488.009-27  
 RG 7.592.668-5/PR

  
 \_\_\_\_\_  
 LAURI HELFENSTEIN  
 CONTADOR  
 CRC-PR 019967-O-9  
 CPF 368.984.819-91

11/237A

Carta de Responsabilidade da Administração

Dois Vizinhos, 31 de Dezembro de 2015

À

EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS: HELFENSTEIN E CIA LTDA

CNPJ 09.095.828/000145

Contador: LAURI HELFENSTEIN

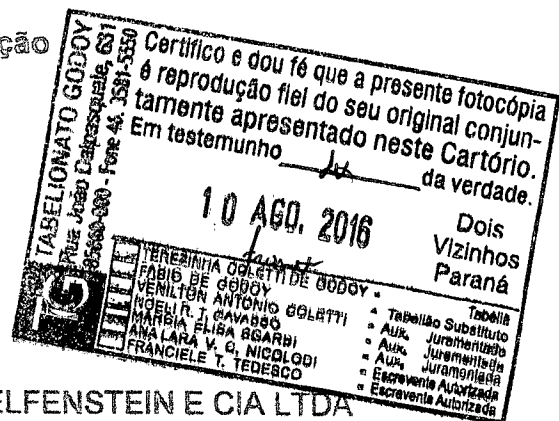
CRC n.º PR 0198967-O-9

Endereço: Rua marechal Floriano Peixoto, nº 52, Centro

Cidade: Dois Vizinhos

Estado: Paraná

CEP: 85.660-000



Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administradora e responsável legal da empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, estabelecida R PRUDENTE DE MORAIS, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, cadastrada no CNPJ sob o número 73.334.476/0001-32, constituída em 09/09/1993. que as informações relativas ao período-base 2015, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

1. que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
2. que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
3. que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

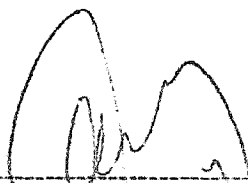
4. que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31 de Dezembro de 2015;
5. que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

1. fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
2. fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
3. violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



---

RAFAEL SANTOLIN  
Administrador  
CPF 033.488.009-27  
RG 7.592.668-5/PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

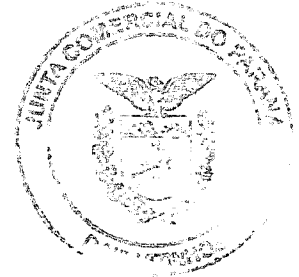
Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

11/238A

EMPRESA: CENTRO OESTE - CIA DE MOVEIS E EQUIP LTDA ME
LOGRADOURO: MARILIA RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000
INSCRICAO ESTADUAL: 3230224616
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 73.334.476/0001-32
NIRE: 41202972449 DATA: 09/09/1993

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

DOIS VIZINHOS, 31 de DEZEMBRO de 2015.



Handwritten signature of Rafael Santolin.

Handwritten signature of Lanny Helfenstein.

RAFAEL SANTOLIN
Administrador
C.P.F. 033.486.009-27
R.G. 7592866 -5 PR

LANNY HELFENSTEIN
Contador
C.R.C. PR-019967/0-9
C.P.F. 368.984.819-91
R.G. 1.562.157 - PR

SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FIU63969
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.
1.0 AGO. 2016
Dois Vizinhos Paraná
List of names: TEREZINHA COLETTI DE GODOY, FABIO DE GODOY, VENILTON ANTONIO, MARCIA R. I. GAVASSO, ANA LARA V. C. NICOLODI, FRANCIELE T. TEDESCO.





MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS  
ESTADO DO PARANA

76.205.640/0001-08  
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro - Dois Vizinhos - PR

\*\*\*\*\* A L V A R A N.º 00001965 \*\*\*\*\*

O Municipio de Dois Vizinhos, conforme protocolo n.º 2005/014721 de 07/04/2005 concede alvara de licenca para localizacao a:

Nome:

CASA DO PICA-PAU - COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32 Inscricao: 9679

Localizacao:

RIO GRANDE DO SUL ,AV.n. 289  
BAIRRO CENTRO  
85660.000 Dois Vizinhos - PR

Atividades:

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS RESIDENCIAIS E PARA ESCRITORIO, MAQUINAS DE ESCREVER E DE CALCULAR, SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, PAPELARIA E MERCEARIA.

Horario de funcionamento:

Das 09:00 as 17:00 - HORARIO COMERCIAL

Emitido em: 15 / 04 / 2005 Valido ate: / /

Observacoes

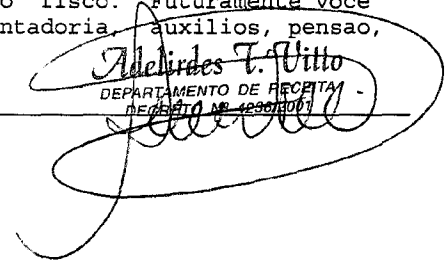
HORARIO MINIMO DE FUNCIONAMENTO: DAS 09h00 AS 17h00 NOS DIAS UTEIS E DAS 09h00 AS 12h00 AOS SABADOS.

- 1- O presente alvara so tem efeito para o periodo especificado, ficando sujeito a renovacao anual.
- 2- Sera exigida renovacao da licenca sempre que ocorrer mudancas de ramo de atividade, modificacoes nas caracteristicas do estabelecimento ou transferencia de local.
- 3- Nos casos de alteracoes tais como: encerramento, mudancas de endereco, razao social, ramo de atividade, etc, o contribuinte sera obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo maximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalizacao especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situacao perante o fisco. Futuramente voce precisara de certidoes para fins de aposentadoria, auxilios, pensao, etc. Zele pelo seu futuro.

  
**Sergio Luiz Marchese**  
Secretaria Geral de Governo  
Adm. Municipal - Dois Vizinhos

  
DEPARTAMENTO DE RECEITAS -  
DECRETO Nº 4299/2001

112 239A

i - 76205640000108

anômica



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/03/2016 - AUTOATENDIMENTO - 14.13.22  
0919900919 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CENTRO: CENTRO OESTE - COMERCIO D  
AGENCIA: 0919-9 CONTA: 37.377-X

Convenio PREFEITURA DOIS VIZINHOS  
Codigo de Barras 81790006001-6 29381367201-8  
60321078006-1 80003069282-9

Data do pagamento 21/03/2016  
Valor em Dinheiro 129,38  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 129,38

DOCUMENTO: 032102  
AUTENTICACAO SISBB: 2.96D.1D2.62H.0BU.3E5 1000108

|                             |                     |
|-----------------------------|---------------------|
| CPF/CPF                     | Cadastro Mobiliário |
| 73334476000132              | 9679                |
| Endereço: LAURI HELFENSTEIN |                     |
| Detalhamento                |                     |
| Vigilância Sanitária        | 79 86               |
| Tela de Verificação         | 103.50              |
| Total Lançado em F\$ 129.38 |                     |
| Ass.                        |                     |
| CPF                         |                     |
| Local:                      | Data:               |

|   |            |  |                   |               |
|---|------------|--|-------------------|---------------|
| 1   | 21/03/2016 | Banco do Brasil, Bradesco, HSBC, Itau, Sicob e Lotéricas | Parcela           | Vencimento    |
| 1387  |            | Município de Dois Vizinhos - 76205640000108              | 1                 | 21/03/2016    |
| RS  | 129,38     |  |                   |               |
| Data Lançado  |            | Categoria Documento                                      | Código            | Anexo         |
| 01/02/2016  |            |  | 1387              |               |
| Carteira  |            | Valor Cobrado  | Quantidade Anexos | Valor Cobrado |
|   |            | RS   |                   | 129,38        |
| Valor em Dinheiro   |            | Valor em Cheque  | Valor Total       |               |
| 0,00  |            | 0,00   | 129,38            |               |
| <p>TESTEMUNHO</p> <p>Este documento foi produzido em 13 de março de 2016 às 14:13:22 em uma consulta de 21 dias de prazo, válida por 60 dias a partir desta data.</p> |            |  |                   |               |
| <p>CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS Cad. Mobiliário: 9679</p> <p>Rua Prudente de Moraes, 655 - Centro CEP: 85600000 Dois Vizinhos - PR</p>            |            |  |                   |               |
| <p>81790006001-6 29381367201-8 60321078006-1 80003069282-9</p>  |            |  |                   |               |

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório em testemunho da verdade.

10 AGO 2016

TEREZINHA COLETTI DE GODOY  
FABIO DE GODOY  
VENILTON ANTONIO DE GODOY  
NOELI R. T. GAVASSO  
MARCIA ELISA SGARBI  
ANALARA V. C. NICOLDI  
FRANIELE T. TEDESCO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório em testemunho da verdade.

10 AGO 2016

TEREZINHA COLETTI DE GODOY  
FABIO DE GODOY  
VENILTON ANTONIO DE GODOY  
NOELI R. T. GAVASSO  
MARCIA ELISA SGARBI  
ANALARA V. C. NICOLDI  
FRANIELE T. TEDESCO

Dois Vizinhos Paraná



Lei: 13.228 de 18/07/2001  
SELO FUNARPEN  
TABELIONAT DE NOTAS  
FIU63964

# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONES (46) 3536-6378 / 3536-7572

000240

À  
Prefeitura Municipal de Capanema/PR.  
Capanema/Pr.  
Pregão Eletrônico 62/2016  
Comissão de Licitações:

## ANEXO V

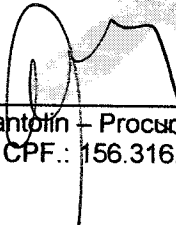
### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 62/2016/PMC, instaurado pelo Município de Capanema, Estado do Paraná, que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 62/2016/PMC, realizado pelo Município de Capanema, Estado do Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmamos à presente.

Dois Vizinhos, 08 de agosto de 2016.

  
Avelino Andretta Santolin – Procurador  
RG.: 958.063/PR – CPF.: 156.316.309-82

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANÁ

# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONES (46) 3536-6378 / 3536-7572

RA  
000240

À  
Prefeitura Municipal de Capanema/PR.  
Capanema/Pr.  
Pregão Eletrônico 62/2016  
Comissão de Licitações:

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO OBSERVÂNCIA CONSTITUCIONAL

Declaramos, expressamente, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 08 de agosto de 2016.

  
Avelino Andretta Santolin - Procurador  
RG.: 958.063/PR - CPF.: 156.316.309-82

73.334.476/0001-321  
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000 PARANÁ  
DOIS VIZINHOS

# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONES (46) 3536-6378 / 3536-7572

À  
Prefeitura Municipal de Capanema/PR.  
Capanema/Pr.  
Pregão Eletrônico 62/2016  
Comissão de Licitações:

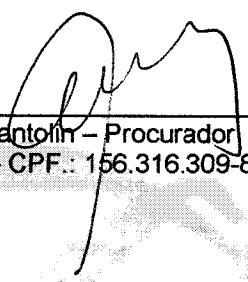
## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

A empresa Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 73.334.746/0001-32, por intermédio do seu representante legal, com os devidos poderes, e abaixo assinado, DECLARA, SOB AS PENALIDADE LEGAIS, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 62/2016/PMC, que está legalmente enquadrada na condição de microempresa (ME). Declara, ainda, o pleno atendimento do disposto no artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 08 de agosto de 2016.

  
Avelino Andretta Santolin – Procurador  
RG.: 958.063/PR – CPF.: 156.316.309-82

73.334.476/0001-32  
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANÁ

0002/2



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|   |                                      |   |  |
|---|--------------------------------------|---|--|
| <b>Nome Empresarial</b><br>CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME   |                                      |   |  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA   |                                      |   |  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>41 2 0297244-9  | <b>CNPJ</b><br>73.334.476/0001-32    | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>09/09/1993                     | <b>Data de início da Atividade</b><br>09/09/1993 |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855, CENTRO NORTE, DOIS VIZINHOS, PR, 85.680-000  |                                      |   |  |
| <b>Objeto Social</b><br>COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCEARIA. |                                      |   |  |
| <b>Capital: R\$</b> 100.000,00<br>(CEM MIL REAIS)   |                                      | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b><br>Microempresa | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado         |
| <b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00<br>(CEM MIL REAIS)   |                                      |   |  |
| <b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>   |                                      |   |  |
| <b>Nome/CPF ou CNPJ</b>   | <b>Participação no capital (R\$)</b> | <b>Espécie de Sócio</b>   | <b>Administrador</b>                             |
| ANA MICHELE SANTOLIN<br>027.071.089-28  | 50.000,00                            | SOCIO   | XXXXXXX  |
| RAFAEL SANTOLIN<br>033.488.009-27   | 50.000,00                            | SOCIO   | Administrador<br>XXXXXXXXXX                      |
| <b>Último Arquivamento</b>  |                                      | <b>Situação</b>   |  |
| <b>Data:</b> 28/06/2012   | <b>Número:</b> 20124534654           | <b>REGISTRO ATIVO</b>   |  |
| <b>Ato:</b> ALTERAÇÃO   |                                      | <b>Status</b>   |  |
| <b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)<br>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO  |                                      | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  |  |

DOIS VIZINHOS - PR, 21 de junho de 2016



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

CÓPIA COLORIDA

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

04 JUL 2016

Dois Vizinhos Paraná

LEONATO GALVÃO  
Esc. Delegado  
10 - Fone 46. 2381.5000

JANEZINHA COLATI DE SOUZA  
FABIO DE SOUZA  
VENILTON ANTONIO GALETTI  
NORILY GAVASSO  
MARCIA ELISA SOARES  
NALLARA V. G. NICOLINI  
SANDRILENE T. G. SOARES

Tabela  
Tabela Autenticada  
Aut. Juramentada  
Aut. Juramentada  
Aut. Juramentada  
Escritura Autenticada

Lei: 13.228 de 18/07/2009

SELO FUNARPE

TABELIONAT DE NOTAS FIL54766

# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONES (46) 3536-6378 / 3536-7572

À  
Prefeitura Municipal de Capanema/PR.  
Capanema/Pr.  
Pregão Eletrônico 62/2016  
Comissão de Licitações:

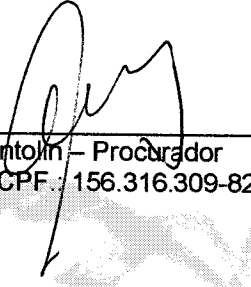
ANEXO

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 855, Dois Vizinhos/PR declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Dois Vizinhos, 08 de agosto de 2016.

  
Avelino Andretta Santolin - Procurador  
RG.: 958.063/PR - CPF.: 156.316.309-82

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

# Centro Oeste

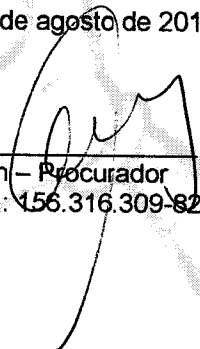
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONES (46) 3536-6378 / 3536-7572

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

A empresa Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 855, em Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, declara, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declaramos que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Dois Vizinhos, 08 de agosto de 2016.

  
Avelino Andretta Santolin – Procurador  
RG.: 958.063/PR – CPF.: 156.316.309-82

73.334.476/0001-32  
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANÁ



# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONES (46) 3536-6378 / 3536-7572

## ANEXO III DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

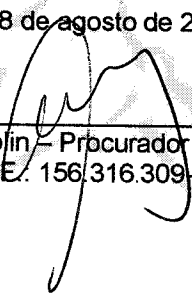
Ao

Pregoeiro do Município de Capanema.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2016/PMC

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 62/2016/PMC**, instaurado pelo Município de Capanema, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dois Vizinhos, 08 de agosto de 2016.

  
Avelino Andretta Santofin - Procurador  
RG.: 958.063/PR - CPE.: 156.316.309-82

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000 PARANÁ

DOIS VIZINHOS

Empresa: 64882-5111246

Christian: 64879-5

**DOCUMENTAÇÃO**

**C K YOKOTA MOVEIS ME**

**CNPJ**

**04.340.669/0001-83**

**ITENS 003, 005, 006 E 007**



011817

**C. K. YOKOTA MÓVEIS**  
**CNPJ: 04.340.669/0001-83 – I.E: 90585051-26**  
**RUA ALCIONE BASTOS, 1085 – ALTO DA XV**  
**GUARAPUAVA/PR**  
**CEP: 85065-020 – FONE/FAX: 42 3035-7315**  
**perflexmoveis@gmail.com**

**CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO N.º 62/2016 – ELETRÔNICO**

*Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais*

*Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias, contados da data da celebração do contrato, localizado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Centro, Capanema - PR- Cep 85760-000*

*Prazo de Pagamento: até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.*

*Garantia: Conforme exigências do edital e seus anexos.*

| Item | Nome do produto/serviço   | Quant. | Unid. | Valor Unitário | Valor total  |
|------|---|--------|-------|----------------|--------------|
| 3    | ARMÁRIO 02 PORTAS - CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES. MARCA PERFLEX | 4,00   | UN    | R\$ 570,00     | R\$ 2.280,00 |
| 5    | BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO.  | 3,00   | UN    | R\$ 339,00     | R\$ 1.017,00 |

|   |  |       |    |            |              |
|---|--|-------|----|------------|--------------|
|   | FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. <b>MARCA PERFLEX</b>   |       |    |            | 0111248      |
| 6 | CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTORNO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. <b>MARCA PERFLEX</b> | 5,00  | UN | R\$ 229,00 | R\$ 1.145,00 |
| 7 | CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA 12 MESES <b>MARCA PERFLEX</b>   | 25,00 | UN | R\$ 62,00  | R\$ 1.550,00 |

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, incluso todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Somos fabricantes dos itens que ofertamos e arrematamos, e fabricaremos de acordo com as exigências do edital e seus anexos.

**Valor total da Proposta: R\$ 5.992,00 (Cinco mil novecentos e noventa e dois reais.)**

Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Banco: Banco do Brasil

Agencia: 5795-9

Conta Corrente: 8227-9

00000049

Guarapuava, 08 de Agosto de 2016

04340669/0001-83

*C. K. Yokota Móveis - ME*

Rua Alcione Bastos, 1085

ALTO DA XV - CEP 85.065-020

GUARAPUAVA - PARANÁ



**C. K. YOKOTA MÓVEIS**

CHRISTIAN K. YOKOTA – REPRESENTANTE LEGAL

RG: 6.022.417-0 - SSP/PR

CPF: 726.439.609-63

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO NO VERSO  
**DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL**

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
| Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)   |  | NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA<br>NIRE DA SEDE |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |  |
| NOME DO TITULAR (completo, sem abreviatura)<br><b>CHRISTIAN KENDI YOKOTA</b>   |  |  |  |  |  |
| NACIONALIDADE  |  | ESTADO CIVIL   |  |  |  |
| <b>Uruaerema - PR</b>  |  | <b>Brasileiro</b>  |  | <b>Solteiro</b>  |  |
| FILHO DE (pai)   |  | FILHA (mãe)  |  |  |  |
| <b>Hironu Yokota</b>   |  | <b>Ilda Yokota</b>   |  |  |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)  |  | PROFISSÃO  |  | CPF (número)   |  |
| <b>10-12-1975</b>  |  | <b>Comerciante</b>   |  | <b>726.439.609-63</b>  |  |
| IDENTIDADE número  |  | Órgão emissor  |  | UF   |  |
| <b>6.022.417-0</b>   |  | <b>S. S. S. PR</b>   |  | <b>PR</b>  |  |
| RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)  |  | BAIRRO / DISTRITO  |  | CEP  |  |
| <b>Av. Souza Neves, Edifício Onix</b>  |  | <b>Centro</b>  |  | <b>86870-000</b>   |  |
| MUNICÍPIO  |  | UF   |  | NÚMERO   |  |
| <b>Ivaiporã</b>  |  | <b>PR</b>  |  | <b>970</b>   |  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possua outra firma mercantil individual e requer: |  |  |  |  |  |
| CÓDIGO DO ATO  |  | DESCRIÇÃO DO ATO   |  | CÓDIGO DO EVENTO   |  |
| <b>001</b>   |  | <b>Constituição de Firma</b>                                   |  | <b>302</b>   |  |
| NOME EMPRESARIAL   |  | DESCRIÇÃO DO EVENTO  |  |  |  |
| <b>C. K. YOKOTA</b>  |  | <b>Enquadramento de Mic. Emp.</b>                              |  |  |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)   |  | BAIRRO / DISTRITO  |  | CEP  |  |
| <b>Av. Souza Neves,</b>  |  | <b>Centro</b>  |  | <b>86870-000</b>   |  |
| COMPLEMENTO  |  | MUNICÍPIO  |  | UF   |  |
| <b>Sala</b>  |  | <b>Ivaiporã</b>  |  | <b>PR</b>  |  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$   |  | VALOR DO CAPITAL (por extensão)                                |  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                                  |  |
| <b>R\$ 50.000,00</b>   |  | <b>( Cinquenta Mil Reais )</b>                                 |  |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA  |  | DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)                               |  |  |  |
| <b>5212-4/00</b>   |  | <b>Supermercado</b>  |  |  |  |
|  |  | Atividades secundárias   |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES  |  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CECAR ou CNPJ                           |  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF                            |  |
| <b>01-04-2001</b>  |  |  |  | <b>NIRE anterior</b>   |  |
| DATA   |  | ASSINATURA DO TITULAR  |  | UF   |  |
| <b>12-03-2001</b>  |  | <i>[Assinatura]</i>  |  | <b>PR</b>  |  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

*João Marcos Augusto*  
 R.G. 480701-PR  
 15/03/2001

ESCRITÓRIO REGIONAL DE IVAIPORÃ  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2001  
 SOB O NÚMERO:  
 41 1 0522705 0

*[Assinatura]*  
 TUFU RAME  
 SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 017054828-9

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS CAROLINA DE OLIVEIRA AZEVEDO BASTOS  
 Rua: João de Deus, 100 - Jd. Santa Helena - Ivaiporã - PR - CEP: 86870-000 - Fone: (41) 344-8411 Fax: (41) 344-8412

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.950/84 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 36002005161539190969-4; Data: 20/05/2016 15:39:23**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD868314-0E1;  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://efciodigital.ijpb.jus.br>

Bel. Valério de Almeida Cavalcanti  
 Tabelião

0111201

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/05/2016 às 08:08:49 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdc5c0f743ed0664db39620c33c82947a0b6cc9243db1b3a379efa956419062948d7628dd7a710c8638dbd22d4421ee46d9581b3a8f8e2c7f46c0ef1f68dfc9f7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para C. K. YOKOTA MÓVEIS e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

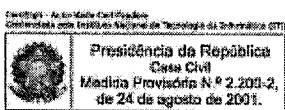
**Esta certidão tem a sua validade até: 21/05/2017 às 04:23:55 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 535832

Código de Controle da Autenticação:

**36002005161539190969-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

011152

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br><b>41105227050</b>   |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXX |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br><b>CHISTIAN KEHDI YOKOTA</b>   |   |  |  |
| NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRA</b>  |   | ESTADO CIVIL<br><b>CASADO</b>  |  |
| SEXO<br><input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F  | REGIME DE BENS (se casado)<br><b>COMUNHÃO PARCIAL</b>   |  |  |
| FILHO DE (pai)<br><b>HIROMU YOKOTA</b>  | (mãe)<br><b>ILDA YOKOTA</b>   |  |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>10/12/1975</b>  | IDENTIDADE (número)<br><b>6.022.417-0</b>   | Órgão emissor<br><b>SSP</b>  | UF<br><b>PR</b> CPF (número)<br><b>726.439.609-63</b>                  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX  |   |  |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br><b>RUA ALCIONE BASTOS</b>   |   |  | NUMERO<br><b>1085</b>  |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ALTO DA XV</b>  | CEP<br><b>85.065-020</b>   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br><b>6131</b>            |
| MUNICÍPIO<br><b>GUARAPUAVA</b>  | UF<br><b>PR</b>   |  |  |
| <b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b>   |   |  |  |
| CÓDIGO DO ATO<br><b>002</b>   | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>ALTERAÇÃO</b>  | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>022</b>   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</b> |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX   | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                  |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>C K YOKOTA MOVEIS ME</b>   |   |  |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br><b>RUA ALCIONE BASTOS</b>  |   |  | NUMERO<br><b>1085</b>  |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ALTO DA XV</b>  | CEP<br><b>85.065-020</b>   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br><b>6131</b>            |
| MUNICÍPIO<br><b>GUARAPUAVA</b>  | UF<br><b>PR</b>   | PAIS<br><b>BRASIL</b>  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXXXX                          |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>50.000,00</b>  | VALOR DO CAPITAL - (per extenso)<br><b>CINQUENTA MIL REAIS</b>  |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br><b>4754701</b><br>Atividade secundária<br><b>4789007</b><br><b>4751201</b><br><b>4789008</b><br><b>4753900</b><br><b>4761003</b><br><b>3101200</b> | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br><b>COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PLANEJADOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. XXXXXXXXXX</b> |  |  |



|   |  |  |                 |  |
|---|--|--|-----------------|--|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>XXXXXXXXXXXXXX   | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br><b>04340669000183</b> | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX | UF<br><b>XX</b> | USO DA JUNTA<br>DEPENDENTE<br>AUTORIZAÇÃO<br>GOVERNAMENTAL |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><i>C. K. Yokota moveis me</i> |  |  |                 |  |
| DATA DA ASSINATURA<br><b>24/01/2012</b>   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>[Signature]</i>       |  |                 |  |

|  |  |
|--|--|
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br><i>[Signature]</i><br><b>27 JAN. 2012</b> | AUTENTICAÇÃO<br><b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b><br><b>AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA</b><br>CERTIFICO O REGISTRO EM: <b>27/01/2012</b><br>SOB NÚMERO: <b>20120463024</b><br>Protocolo: <b>12/046302-4, DE 24/01/2012</b><br>YOKOTA MOVEIS ME<br>SEBASTIÃO MOTTA<br>SECRETARIO GERAL |
|--|--|

**Autenticação Digital**

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Caderno CNJ 46.370-0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Cód. Autenticação: **3600290516159340172-1**; Data: **20/05/2016 15:39:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADJ88315-IPNQ. Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Prof. Wilton de Miranda Cavalcanti



1158

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epietácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/05/2016 às 08:07:23 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdc5c0f743ed0664db39620c33c82947aaec82b2210354cc95bcb33e0  
15610498d7628dd7a710c8638dbd22d4421ee46c67b10a68bbab23fdd6ca15f3004fa01

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para C. K. YOKOTA MÓVEIS e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

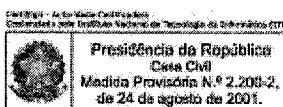
**Esta certidão tem a sua validade até: 21/05/2017 às 04:23:55 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 535833

**Código de Controle da Autenticação:**

**36002005161539340172-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |  |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>04.340.669/0001-83</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>15/03/2001</b>      |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>C K YOKOTA MOVEIS - ME</b>  |   |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>  |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>  |   |  |
| LOGRADOURO<br><b>R ALCIONE BASTOS</b>  | NÚMERO<br><b>1085</b>                                   | COMPLEMENTO                                |
| CEP<br><b>85.065-020</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ALTO DA XV</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>GUARAPUAVA</b>             |
| UF<br><b>PR</b>  | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>cmassuqueto@hotmail.com</b>   |  |
| TELEFONE<br><b>(42) 3035-2767 / (42) 3035-7315</b>   |   | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>         |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/08/2016** às **10:13:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C K YOKOTA MOVEIS - ME**  
**CNPJ: 04.340.669/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:30:27 do dia 11/07/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/01/2017.

Código de controle da certidão: **CB82.77E7.E3C7.4369**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014787304-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.340.669/0001-83**  
Nome: **C K YOKOTA MOVEIS ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/10/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 19467 /2016

CONTRIBUINTE: C K YOKOTA MOVEIS ME

CPF/CNPJ: 04.340.669/0001-83

ENDEREÇO: N°: 1085 ALTO DA XV

FINALIDADE: Inexistência de Débitos

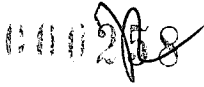
Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 21/07/2016

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 896813476896813



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04340669/0001-83  
**Razão Social:** C K YOKOTA MOVEIS ME  
**Endereço:** R ALCIONE BASTOS 1085 / ALTO DA XV / GUARAPUAVA / PR / 85065-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/07/2016 a 17/08/2016

**Certificação Número:** 2016071901431250614640

Informação obtida em 21/07/2016, às 15:43:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C K YOKOTA MOVEIS - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.340.669/0001-83  
Certidão n°: 38179902/2016  
Expedição: 19/04/2016, às 15:26:02  
Validade: 15/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C K YOKOTA MOVEIS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.340.669/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA

1111260

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR  
NERY REGIANI DE MACEDO  
JURAMENTADOS  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA  
ADLAVIR ROZETTI JUNIOR

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de EXECUÇÃO PATRIMONIAL, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

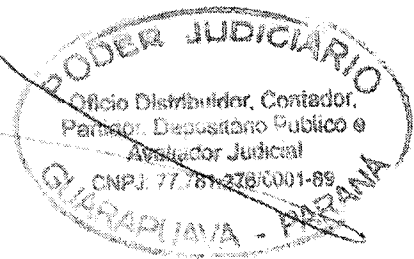
**CK YOKOTA MOVEIS ME**

CNPJ 04.340.669/0001-83, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 14 de Julho de 2016

ADLAVIR ROZETTI JUNIOR



Custas = R\$ 31,43

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta certidão



1111201

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/07/2016 às 09:39:21 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be056e3c9bce060ef6e00f0a0d4d3b14f90772c05d2598cd0e18650c7e5906ae38d7628dd7a710c8638dbd22d4421ee4624620ae63d611b21ee4c59e435ff9ea5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para C. K. YOKOTA MÓVEIS e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

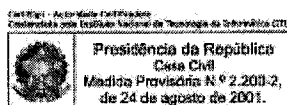
**Esta certidão tem a sua validade até: 25/07/2017 às 09:29:30 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 565184

Código de Controle da Autenticação:

**36002107161503190375-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



1002

# C K YOKOTA MOVEIS ME

Página 1

Data de Emissão

Térmo de Abertura

Conter este livro Diário 38 páginas numeradas eletronicamente de número 1 a 38 e serve para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito

Razão Social: C K YOKOTA MOVEIS ME

Endereço: Rua ALDORE BASTOS -1085

Complemento

Bairro: N. TO DA XV

Cidade / UF / CEP: Guarapuava / PR / 85055-000

Registro Junta: 41165227050 em 27/01/2012

Inscrição estadual: 90.930.051-26

CNPJ: 04.340.628/0001-83

Inscrição municipal: 533191

Data de início das atividades: 27/01/2012

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2015

Guarapuava - PR, 02 de Maio de 2016

Carimbo do órgão

CHRISTIAN KEHDI YOKOTA

Empresário

CPF: 720.439.609-63

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA  
Térmo de Autenticação 16/031371-5

O presente livro Diário, por meio eletrônico o conteúdo, atende-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

GUARAPUAVA  
02 MAIO 2016

JUNTA ANTONICZE  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CLEVERTON MORAES NASSU

Contabilista

CPF: 005.319.879-30

CRC: M2 045664-0-6

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CARIÓTIPO DE NOTAS

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 36000205161716100956-1; Data: 02/05/2016 17:15:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24761-JWH1  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Del. Valdir de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

111209


### C K YOKOTA MOVEIS ME


CNPJ : 04.340.669/0001-83 NIRE : 41105227050 de 27/01/2012

(E.L. 90.905.051-28

Diário nº 6 de 01/01/2015 a 31/12/2015

| Referido                             | Chave | Débito       | Crédito | Valor        |
|--------------------------------------|-------|--------------|---------|--------------|
| 10/3/2015                            |       |              |         |              |
| Deposito em nome de Agência Nacional | 22111 | 2513         | 1690    | 4 3 5        |
| Deposito em nome de Agência Nacional | 22381 | 4298         | 4340    | 520 20       |
| Deposito em nome de Agência Nacional | 22860 | 28 16        | 440     | 242 862 15   |
| Deposito em nome de Agência Nacional | 22878 | 2127         |         | 370 323 51   |
| Deposito em nome de Agência Nacional | 22569 |              | 1511    | 10 775 00    |
| Deposito em nome de Agência Nacional | 22994 | 2645         |         | 845 45       |
| Deposito em nome de Agência Nacional | 22608 |              | 5259    | 1 378 82     |
| Deposito em nome de Agência Nacional | 22613 |              | 4295    | 8 000 00     |
| Deposito em nome de Agência Nacional | 22624 |              | 6194    | 40 00        |
| Deposito em nome de Agência Nacional | 22832 |              | 2500    | 804 57       |
| Deposito em nome de Agência Nacional | 22840 |              | 1404    | 1 254 01     |
| Deposito em nome de Agência Nacional | 22850 |              | 2975    | 242 958 15   |
| Deposito em nome de Agência Nacional | 22882 |              | 2087    | 288 057 98   |
| Deposito em nome de Agência Nacional | 22877 | 2062         |         | 252 483 60   |
| Deposito em nome de Agência Nacional | 22602 | 1682         | 4087    | 45 848 24    |
| Total dia - Déb:                     |       | 860.883,73   | Cré:    | 860.893,73   |
| Total mês - Déb:                     |       | 899.625,14   | Cré:    | 899.625,14   |
| Total ano - Déb:                     |       | 1.720.235,62 | Cré:    | 1.720.235,62 |

  
**CK YOKOTA**  
 Empresário  
 CPF: 726.439.609-63

  
**CL EVERTON MORAES MASSUQUETO**  
 Contabilista  
 CPF: 605.349.858-39  
 CRC: PR 045684/O-6

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 08.9700


**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinados a presente Instrumento digitalizado, respectivamente, da Lei Estadual 8.721/2008 assinados a presente Instrumento digitalizado, respectivamente, do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 36000205161746100956-2; Data: 02/05/2016 17:16:56**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADH24760-E286; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
 Br. Valter de Almeida Cavalcanti  
 Titular

**C K YOKOTA MOVEIS ME**

CNPJ : 04.340.869/0001-83 NIRE : 41105227050 de 27/01/2012

I.E.: 90.585.051-26

**Balancete de 01/01/2015 a 31/12/2015**

| Conta Classificação | Nome  | Saldo anterior | Debito     | Crédito    | Saldo atual  |
|---------------------|---|----------------|------------|------------|--------------|
| 1                   | ATIVAS  | 2.492.697,10   | 711.923,92 | 648.521,72 | 2.046.498,70 |
| 1.1                 | ATIVO CIRCULANTE                                | 2.492.697,10   | 711.923,92 | 648.521,72 | 2.046.498,70 |
| 1.1.1               | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                   | 1.498.548,70   | 453.058,87 | 284.118,37 | 1.287.882,20 |
| 1.1.1.1             | CAIXA   | 1.498.548,70   | 453.058,87 | 284.118,37 | 1.287.882,20 |
| 1.1.1.2             | Depos   | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| 1.1.2               | IMÓVEIS REAIS ZAVELIS A CURTO PRAZO             | 1.094.091,40   | 258.001,48 | 364.402,24 | 948.090,16   |
| 1.1.2.1             | CLIENTES NACIONAIS                              | 1.076.929,00   | 258,00     | 199.035,40 | 1.019.295,40 |
| 1.1.2.2             | Clientes Diversos                               | 17.162,40      | 258,00     | 165.366,84 | 165.290,40   |
| 1.1.3               | ESTOQUES  | 900,00         | 186.663,57 | 248.960,11 | 162.236,54   |
| 1.1.3.1             | Estoque de Materiais                            | 900,00         | 186.663,57 | 248.960,11 | 162.236,54   |
| 1.2                 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                    | 1.669.937,10   | 130.036,81 | 131.693,87 | 1.670.594,16 |
| 1.2.1               | PASSIVO CIRCULANTE                              | 711.578,74     | 100.036,81 | 111.893,87 | 599.534,16   |
| 1.2.1.1             | FORNEDORES NACIONAIS                            | 31.341,48      | 10.928,28  | 112.115,84 | 42.528,04    |
| 1.2.1.1.1           | FORNEDORES                                      | 31.341,48      | 10.928,28  | 112.115,84 | 42.528,04    |
| 1.2.1.1.2           | Contribuições Diversas                          | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| 1.2.1.2             | OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS                          | 232.886,32     | 12.700,35  | 19.718,58  | 244.498,09   |
| 1.2.1.2.1           | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS              | 232.886,32     | 12.700,35  | 19.718,58  | 244.498,09   |
| 1.2.1.2.2           | IMPOSTO NA DÍVIDA A PAGAR                       | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| 1.2.1.3             | CONTAS A PAGAR                                  | 475,00         | 0,00       | 8.060,00   | 8.535,00     |
| 1.2.1.3.1           | DEMAIS CONTAS A PAGAR                           | 475,00         | 0,00       | 8.060,00   | 8.535,00     |
| 1.2.1.3.2           | Reservas Contábeis a Pagar                      | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| 1.2.2               | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                              | 958.358,36     | 0,00       | 0,00       | 1.071.060,00 |
| 1.2.2.1             | CAPITAL   | 50.000,00      | 0,00       | 0,00       | 50.000,00    |
| 1.2.2.1.1           | CAPITAL SOCIAL                                  | 50.000,00      | 0,00       | 0,00       | 50.000,00    |
| 1.2.2.1.2           | Capital Social Substituído                      | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| 1.2.2.2             | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                  | 458.358,36     | 0,00       | 0,00       | 521.060,00   |
| 1.2.2.2.1           | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                  | 458.358,36     | 0,00       | 0,00       | 521.060,00   |
| 1.2.2.2.2           | Lucros Acumulados                               | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| 1.2.3               | DEBITAS   | 0,00           | 19.238,09  | 3,776,02   | 19.087,99    |
| 1.2.3.1             | RECEITAS OPERACIONAIS                           | 0,00           | 19.238,09  | 3,776,02   | 19.087,99    |
| 1.2.3.1.1           | RECEITA BRUTA                                   | 0,00           | 0,00       | 3,776,02   | 3,776,02     |
| 1.2.3.1.1.1         | RECEITA COMERCIAL                               | 0,00           | 0,00       | 3,776,02   | 3,776,02     |
| 1.2.3.1.1.2         | Receita Produtora e Prestadora de Serviços      | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| 1.2.3.1.2           | INDICAÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS E SERVIÇOS | 0,00           | 19.238,09  | 0,00       | 19.238,09    |
| 1.2.3.1.2.1         | IMPOSTOS SORTEADOS E DESCONTOS                  | 0,00           | 19.238,09  | 0,00       | 19.238,09    |
| 1.2.3.1.2.2         | Impostos Nacionais SORTEADOS E DESCONTOS        | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| 1.2.3.2             | REDEBITAS FINANCEIRAS                           | 0,00           | 0,00       | 545,55     | 545,55       |
| 1.2.3.2.1           | JUROS E DESCONTOS OBTIDOS                       | 0,00           | 0,00       | 545,55     | 545,55       |
| 1.2.3.2.1.1         | Juuros e Descontos                              | 0,00           | 0,00       | 545,55     | 545,55       |
| 1.2.4               | CUSTOS E DESPESAS                               | 0,00           | 242.443,55 | 0,00       | 242.443,55   |
| 1.2.4.1             | CUSTOS  | 0,00           | 242.443,55 | 0,00       | 242.443,55   |
| 1.2.4.1.1           | CUSTO DOS PRODUTOS OPERACIONAIS                 | 0,00           | 242.443,55 | 0,00       | 242.443,55   |
| 1.2.4.1.1.1         | CUSTO DAS MATERIAS PRIMAS                       | 0,00           | 242.443,55 | 0,00       | 242.443,55   |
| 1.2.4.1.1.2         | Quanto Das Matérias Primas                      | 0,00           | 242.443,55 | 0,00       | 242.443,55   |
| 1.2.4.2             | DESPESAS  | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| 1.2.4.2.1           | DESPESAS OPERACIONAIS                           | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| 1.2.4.2.1.1         | DESPESAS GERAIS                                 | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| 1.2.4.2.1.1.1       | Despesas Gerais                                 | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| 1.2.4.2.1.1.2       | Despesas Operacionais                           | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| 1.2.4.2.1.1.3       | Despesas Financeiras                            | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| 1.2.4.2.1.2         | DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS               | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| 1.2.4.2.1.2.1       | JUROS E DESCONTOS                               | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| 1.2.4.2.1.2.1.1     | Juros   | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| 1.2.4.2.1.2.1.2     | Descontos                                       | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00         |

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro em CNPJ/CPF

**Autenticação Digital**

De acordo com as regras (Lei nº 11.042/04) e Lei nº 11.418/07 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36000205161716100956-3; Data: 02/05/2016 17:16:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24789-9NBT; Confirma os dados do ato em: <https://selo digital.tpb.jus.br>

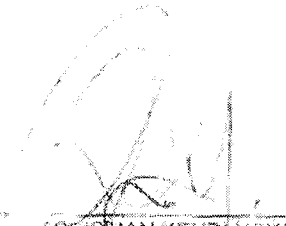
Bel. Valério de Miranda Cavalcanti  
Titular

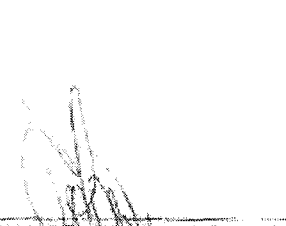
11112011

**C K YOKOTA MOVEIS ME**  
 CNPJ : 04.349.669/0001-92 NIREP 41105227050 de 27/01/2012  
 IE : 90.585.061-26  
**Balanco Patrimonial em 01/01/2015 a 31/12/2015**  
 Expresso em R\$

| Nome | Classificação | Nome                                  | 2015         | 2014         |
|------|---------------|---------------------------------------|--------------|--------------|
|      |               | ATIVO                                 | 2.646.496,70 | 2.565.697,10 |
|      |               | ATIVO CIRCULANTE                      | 2.646.496,70 | 2.565.697,10 |
|      |               | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA         | 1.607.882,58 | 1.498.745,99 |
|      |               | CASH                                  | 1.607.882,58 | 1.498.745,99 |
|      |               | CAIXA                                 | 0,00         | 0,00         |
|      |               | DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO    | 958.816,50   | 1.054.951,49 |
|      |               | CLIENTES NACIONAIS                    | 44.208,90    | 1.076.329,00 |
|      |               | Clientes Diversos                     | 914.607,60   | 176.326,00   |
|      |               | ESTOQUES                              | 49.920,00    | 9.622,49     |
|      |               | Estoque do Mercado Futuro e Derivados | 0,00         | 9.622,49     |
|      |               | Estoque de Comércio Exterior          | 49.920,00    | 0,00         |
|      |               | RECEBÍVELS PATRONAIS                  | 2.046.408,10 | 2.039.697,10 |
|      |               | RECEBÍVELS CIRCULANTES                | 287.534,70   | 376.378,14   |
|      |               | FONECEDORES NACIONAIS                 | 43.526,00    | 32.346,42    |
|      |               | FURNecedores                          | 43.526,00    | 32.346,42    |
|      |               | Fornecedores Diversos                 | 0,00         | 0,00         |
|      |               | OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS                | 244.498,00   | 527.580,32   |
|      |               | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ FICULTAS  | 244.498,00   | 237.580,32   |
|      |               | SIMPLES NACIONAL - PIS/COFINS         | 0,00         | 0,00         |
|      |               | CONTAS A PAGAR                        | 600,00       | 480,00       |
|      |               | DEMAIS CONTAS A PAGAR                 | 600,00       | 480,00       |
|      |               | Reservas Contábeis e Res.             | 0,00         | 0,00         |
|      |               | RESTRANCO LIQUIDO                     | 2.958.964,42 | 2.351.320,28 |
|      |               | CAPITAL                               | 50.000,00    | 50.000,00    |
|      |               | CAPITAL SOCIAL                        | 50.000,00    | 50.000,00    |
|      |               | Capital Social Subscrito              | 50.000,00    | 50.000,00    |
|      |               | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS        | 2.308.964,42 | 2.261.320,28 |
|      |               | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS        | 2.308.964,42 | 2.261.320,28 |
|      |               | Lucros Acumulados                     | 2.308.964,42 | 2.261.320,28 |

Este balanço patrimonial foi elaborado com base nos dados contábeis e financeiros da empresa em conformidade com a legislação em vigor e a Resolução do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Cofac) nº 1.057/2010, de 12 de maio de 2010, e a Resolução do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Cofac) nº 1.057/2010, de 12 de maio de 2010.

  
**CHRISTIAN KEHDI YOKOTA**  
 Empresário  
 CPF: 726.439.609-83

  
**CLEVERTON MORAES MASSUQUETO**  
 Contabilista  
 CPF: 005.349.859-39  
 CRC: PR 045684/O-6

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.27.03

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º e 12º da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 67.212/2008 alterado e publicado em Diário Oficial de 03/04/2014, o presente documento eletrônico foi autenticado em seu conteúdo e conferido neste ato. O presente é válido.

**Cód. Autenticação: 36000205161716100956-4; Data: 02/03/2016 17:15:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24768-F98Y; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valdir de Miranda Cavalcanti Titular

0111205

# C K YOKOTA MOVEIS ME

CNPJ : 04.340.669/0001-83 NIRE : 41105227950 de 27/01/2012

I.E. : 90.985.051-26

Demonstração do Resultado de 01/01/2016 a 31/12/2016  
Expresso em R\$

| Descrição   | Nome                                      | 2016         | 2015         |
|---|---|--------------|--------------|
| <b>RECEITAS</b>                                       |   |              |              |
| <b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>                          |   |              |              |
|   | RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS       | 517.020,47   | 537.400,69   |
|   | RECEITA COM VENDAS NO P.A.                | 517.020,47   | 537.400,69   |
|   | Receitas Regulares Formação Patrimônio    | 317.020,47   | 337.400,69   |
|   | Receitas Regulares Formação Patrimônio    | 200.000,00   | 200.000,00   |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>             |   |              |              |
|   | IMPOSTOS SINDICAIS E SERVIÇOS             | (119.278,32) | (121.443,72) |
|   | Impostos Federais, Estaduais e Municipais | (119.278,32) | (121.443,72) |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                                |   |              |              |
|   |   | 397.742,15   | 415.956,97   |
| <b>CUSTOS</b>   |   |              |              |
|   | CUSTO DAS MATERIAS PRIMAS                 | 242.845,17   | 242.845,17   |
|   | Custo de Aquisição                        | 242.845,17   | 242.845,17   |
| <b>RESULTADO BRUTO</b>                                |   |              |              |
|   |   | 154.896,98   | 173.111,80   |
| <b>DESPESAS</b>                                       |   |              |              |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                          |   |              |              |
|   | DESPESAS GERAIS                           | 8.477,80     | 8.945,82     |
|   | Projetos - Carreiros                      | 7.418,32     | 8.945,82     |
|   | Impostos de Renda                         | 1.059,48     | 2.696,74     |
|   | Materiais de Uso e Consumo                | 6.058,67     | 7.402,07     |
|   | Despesas com Veículos                     | 77,33        | 848,23       |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS</b>            |   |              |              |
|   | JUROS E DESCONTOS                         | 2.179,16     | 0,00         |
|   | Juros                                     | 2.089,16     | 0,00         |
|   | Multas                                    | 89,99        | 0,00         |
| <b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>                           |   |              |              |
|   | JUROS E DESCONTOS OBTIDOS                 | 845,99       | 0,00         |
|   | Despesas Financeiras                      | 845,99       | 0,00         |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>                          |   |              |              |
|   |   | 156.066,81   | 173.111,80   |
| <b>RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES &amp; MULTAS</b> |   |              |              |
|   |   | 156.066,81   | 173.111,80   |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                 |   |              |              |
|   | Resultado líquido do exercício            | 156.066,81   | 173.111,80   |

Atestamos a veracidade e fidelidade da presente Demonstração do Resultado do Exercício

DECLARAÇÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHA 06.3710  
R. Francisco de Paula, 145 - Vila Militar - 22251-100 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2511-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com as normas da Lei Federal nº 13.127/2015 e do Regulamento do Registro Civil das Pessoas Naturais, o presente documento foi autenticado e conferido eletronicamente pelo Tabelião Digital do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturas e Tabelionato de Notas nº 06.3710/2016, em 02/05/2016, às 17:15:38.

**Cód. Autenticação: 36000205161716100956-5; Data: 02/05/2016 17:15:38**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADP24767-9MIV  
Valor Digital do Atto: R\$ 51,78  
Confirma os dados do atto em: <http://selodigital.tipojus.br>

Bel. Valéria de Miranda Cavallari  
Tribunal

1111206

### C K YOKOTA MOVEIS ME

CNPJ: 04.340.669/0001-83 NIRE: 41105227050 de 27/01/2012

IE: 90.585.051-20

Demonstração de Resultado de 01/01/2015 a 31/12/2015  
Expresso em R\$

Página 3

| do Contabilidade | Nome | 2015 | 2014 |
|------------------|------|------|------|
|------------------|------|------|------|

*[Handwritten Signature]*  
**CHRISTIAN KEHDI YOKOTA**  
 Empresário  
 CPF: 726.439.609-63

*[Handwritten Signature]*  
**CLEVERTON MORAES WASSUQUETO**  
 Contabilista  
 CPF: 005.349.759-90  
 CRC: PR 045384/D-3

S.13-RACON ESCRITORIO CONTABIL

80

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-4  
 Av. Francisco Faria Pezza, 100 - Bairro São Estevão, 13080-000 - Ribeirão Preto, SP  
 Atribuição de Poderes: 100 - 02/05/2016

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1984 e Art. 6º Inc. XII  
 do Decreto 87472/2008 e com suas alterações posteriores, em caráter excepcional, por ato do  
 do tabelião, apresentamos o seguinte documento, no qual se encontra o conteúdo digitalizado.

**Cód. Autenticação: 36000205161716100956-6; Data: 02/05/2016 17:15:36**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADH24756-Q9NT;  
 Valor Total do Ato: R\$ 378,00  
 Confira os dados do ato em: <https://seodigital.fpb.jus.br>

Ren. Ulber de Menezes Cavalcante  
 Tabelião

111207

### C K YOKOTA MOVEIS ME

CNPJ : 04.340.669/0001-83 NIRE 41105227060 de 27/01/2012  
IE : 90.585.051-26

Plano de Contas 9011 - Plano Modelo TOB - SC Lei 11638/07

Asss. Freq. Nome

- ATIVO
- ATIVO CIRCULANTE
- CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
- CAIXA
- DEBITOS
- DIRETOS REALIZAVEL A CURTO PRAZO
- CLIENTES NACIONAIS
- DEBITOS DE OUTROS
- ESTOQUES
- ESTOQUES DE MATERIAIS PARA VENDAS
- ESTOQUES DE MATERIAIS DE MANUTENCAO
- PASSIVO E PATRIMONIO CIRCULANTE
- PASSIVO CIRCULANTE
- FORNECEDORES NACIONAIS
- FORNECEDORES
- FORNECEDORES DE OUTROS
- OBRIGACOES TRIBUTARIAS
- IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A PAGAR
- IMPOSTOS A PAGAR
- IMPOSTOS A RECEBER
- IMPOSTOS A RECEBER DE OUTROS
- IMPOSTOS A RECEBER DE OUTROS
- PATRIMONIO QUANTO
- CAPITAL
- CAPITAL SOCIAL
- Capital Social Subscrito
- LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
- LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
- Lucros Acumulados
- RESULTADO DO EXERCÍCIO
- Resultado do Exercício
- RECEITAS
- RECEITAS OPERACIONAIS
- RECEITA BRUTA
- RECEITA COM VENDAS NO PIS
- Vendas Produtos Fabricados - Produto Vazio
- DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS E SERVIÇOS
- IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS
- Impostos Sobre Produtos Fabricados e Serviços
- RECEITAS FINANCEIRAS
- JUROS E DESCONTOS FINANCEIROS
- Juros e Descontos
- CUSTOS E DESPESAS
- CUSTOS
- CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS
- CUSTOS DAS MATERIAS PRIMAS
- Custo das Matérias Primas
- DESPESAS
- DESPESAS OPERACIONAIS
- DESPESAS GERAIS
- Despesas Gerais
- Despesas com Vendas
- DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS
- JUROS E DESCONTOS
- Juros e Descontos
- Juros e Descontos

SECRETARIA DE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ESCRITÓRIO CONTÁBIL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
ESTABELECIDO EM NOTAS - Cadastro CNJ 06.3704

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 2º da Lei Federal 13.127/2006 e art. 4º do art. 1º da Lei Estadual 8.721/2008, atribuído e conferido neste ato. O presente instrumento digitalizado, introduzido no sistema de registro eletrônico, encontra-se autenticado e em conformidade com a legislação em vigor.

**Cód. Autenticação: 36000205161716100956-7; Data: 02/05/2016 17:15:42**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADH24786-00GV  
Confira os dados do ato em: <https://reelodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti  
Titular

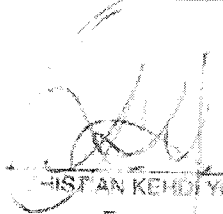



C K YOKOTA MOVEIS ME

CNPJ : 04.340.669/0001 83 NIRE : 41105227050 de 27/01/2012  
LE : 90.585.051-26

Plano de Contas 2011 - Plano Modelo IOB - SCI Lei 11638/07

Código Classificação Nome

  
CHRISTIAN KEHDI YOKOTA  
Empresário  
CPF 726.439.609-63

  
CLEVERTON MORAES MASSUQUETO  
Contabilista  
CPF 000.349.859-37  
CRC PR 016584/O-6

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Rua: ...  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 4º da Resolução 008/2009, o presente original digitalizado, reproduzido e  
 do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cod. Autenticação: 36000205161716100956-8; Data: 02/05/2016 17:16:26  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24784-K161  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,00  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 Bel. Vilber de Miranda Cavabanti  
 Titular

11/12/2011

**C K YOKOTA MOVEIS ME**  
 CNPJ : 04.340.669/0001-83 NIRE : 41105227050 de 27/01/2012  
 I.E. : 90.584.051-26  
**DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados**  
 de 01/01/2015 a 31/12/2015  
 Expresso em R\$

| Nome                  | 2015         | 2014         |
|-----------------------|--------------|--------------|
| RESERVA DE LUCROS     | 2.253.320,26 | 1.732.120,80 |
| RESERVA DE EXERCÍCIO  | 42.084,74    | 5.221.964,74 |
| RESERVA DE RENDIMENTO | 2.502.904,70 | 2.283.120,00 |

RESERVA DE LUCROS  
 RESERVA DE EXERCÍCIO  
 RESERVA DE RENDIMENTO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 TABELIONATO DE NOTAS - Cedido CNJ 06.31703  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com as regras da Resolução nº 121/2009, de 19 de maio de 2009, do Conselho Nacional do Poder Judiciário, Art. 8º, Inc. IV  
 da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 36000205161716100956-9; Data: 02/05/2016 17:15:47**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADH24783-0GFP  
 Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br>  
 Pel. Valdir de Miranda Cavalcanti  
 Titular

11111/20

**C K YOKOTA MOVEIS ME**  
 CNPJ : 04.340.669/0001-83 NIRE : 41106227050 de 27/01/2012  
 IE.: 90.585.051-26  
**Notas Explicativas as Demonstrações**  
**Contábeis em 31/12/2015**  
 Expresso em R\$

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**1. Objeto Operacional**

A empresa atua com sede em Guarapuava/PR, sito a Rua Amore Bastos, 1085, Alto da XV tendo como objeto social e atividade principal a compra e venda de móveis com predominância em madeira, fabricação e comércio atacadista e varejista de móveis escolares, móveis de escritório, móveis de equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis de papelaria e equipamentos de escritório, conforme descrito em seu requerimento de empresário, devidamente registrado no PROSPAR em 27/01/2012, NIRE 41106227050.

**2. Capital Social, Quadro Societário e Alterações Contratuais**

O capital social subscrito e integralizado até a presente data é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que as quotas pertencem ao Sr. Christian Kenedi Yokota, sendo que não houve alteração contratual em 2015.

**3. Caracterização das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os ditames do ITG 1000 além dos Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. As demonstrações contábeis representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade e o desempenho e o fluxo de caixa de forma íntegra e completa sobre os aspectos relevantes. O Balanço levantado em 31/12/2014 em conformidade ao levantado em 31/12/2015 não apresentam maiores diferenças, a não ser de caráter puramente nominativo em face ao observado no item 4.


**4. Principais Práticas Contábeis:**


- a) Os ativos financeiros estão avaliados pelo custo sem qualquer ajuste, pelo fato de que o custo representa adequadamente o valor destes ativos e ou a avaliação pelo valor justo implicaria em custos ou esforço excessivo, não sendo de caráter eminentemente benéfico e eliminativo.
- b) Os bens de longo prazo imobilizado foram avaliados pelo custo de aquisição e deduzidos das depreciações calculadas as taxas constantes em função da vida útil dos bens e não foi efetuado qualquer outro ajuste em função do custo e histórico necessário que implicaria.
- c) Os passivos financeiros estão avaliados pelo valor necessário a sua extinção à data do vencimento e descontados dos juros financeiros a transcorrer se existirem.
- d) A avaliação contábil adota para apropriação de itens no ativo, no passivo, no patrimônio líquido, nas receitas e despesas o regime de competência, cujo reflexo traduz-se nas demonstrações contábeis, exceto no fluxo de caixa.

**5. Impostos e Contribuições:**

A empresa utiliza a forma de tributação pelo Simples Nacional, onde aplica-se a alíquota sobre a receita bruta mensal, que compreende os impostos federais, estaduais e municipais.

Guarapuava/PR, 31 de Dezembro de 2015.

  
 \_\_\_\_\_  
 CHRISTIAN KENEDI YOKOTA  
 PROPRIETÁRIO  
 CPF: 025.459.801-83

  
 \_\_\_\_\_  
 CLEVERTON MORAES MASSUGLIOTTI  
 CONTADOR CPN 14688410-6  
 CPF: 025.342.355-08

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.370-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, P. II e 52 da Lei Federal 8.951/94 e Art. 8º, inc. II da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, dou-lo por certo.

**Cód. Autenticação: 36000205161716100956-10; Data: 02/05/2016 17:15:44**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24752-6DV5; Valor Total do Ato: R\$ 3,78**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria de Almeida Cavellieri  
TJ/PB

**C K YOKOTA MOVEIS ME**  
CNPJ : 04.340.669/0001-83 NIRE 41105227050 de 27/01/2012  
I.E : 90 565 051-26

**Carta de Responsabilidade da Administração**  
Contábil em 31/12/2015  
Expresso em R\$

**CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**

Guarapuava, 31 de dezembro de 2015


QUATROTON MOVEIS MASSUQUEIRO  
RUA CARLOS DE FREITAS, 243684-030  
Rua Barão do Rio Branco, 806, Sala 02 - Centro  
Guarapuava - Paraná - CEP 85010-040

Prezados Senhores,

Para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa C K YOKOTA MOVEIS ME, CNPJ 04.340.669/0001-83, que as informações relativas ao período base 2015, fornecidas a Vossa Senhoria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela legislação estadual municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Declaramos:

- 1. Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações.
  - 2. Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente.
  - 3. Que todos os documentos e/ou informações que geramos e requeremos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contábeis, estão revestidos de total idoneidade.
  - 4. Que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque adotada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2015.
5. Que não existem fatos ocultos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das atividades da empresa.
6. Que não contamos com terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis.
7. Que não aplicamos leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Assinatura  
  
Christian Karli Yokota  
Representante Legal

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.219/D-01  
R. Francisco de Sá, 125 - Centro - Guarapuava - Paraná - CEP 85010-040 - Fone: (41) 3333-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, art. 8º e 52 da Lei Federal 8.951/84 e Art. 6º, inc. XI da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nela ato. O referido é verdade, sou eu quem certifico.

**Cód. Autenticação: 36000205161716100956-11 - Data: 02/05/2016 17:16**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AD124751-ABD5 - Valor Total do Ato: R\$ 3,76  
Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.fpb.jus.br>

Bel. Vilmar de Miranda Cavalcanti  
Tribunador

000072

C K YOKOTA MOVEIS ME

Página 13

Formo 176

Termo de encerramento

Contém este livro D'ano 36 paginas materias electronicamente do nümero 1 a 39 e de 40 a 50 e do levantamento das operacoes próprias do estabelecimento em conformancia abaixo descrito:

Razão social: C K YOKOTA MOVEIS ME

Endereço: Rua ALCIONE BASTOS, 1085

Complemento

Bairro: ALTO DA XV

Cidade: GUATAPUAVA - CEP: Guatapuava / PR / 85085-020

Registro Junta: 41108227050 em 27/01/2012

Inscrição estadual: 20.588.051-26

CNPJ: 04.340.869/0001-83

Inscrição municipal: 933191

Data de início das atividades: 27/01/2012

Período de escrituração: 31/03/2015 a 31/12/2015

Guatapuava - PR, 31 de Dezembro de 2015

SECRETARIA DE ECONOMIA DO PARANÁ



Carimbo do órgão



CHRISTIAN KELEDI YOKOTA

Empresário

CPF: 726.439.608-63

CLEVERTON MORAES MASSUOL

Contabilista

CPF: 005.349.859-39

CRC: PR 045564/O-6

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 003700  
 Rua Francisco de Sá, 140 - Bairro São Francisco - Curitiba - Paraná - CEP: 81130-000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º do Lei. 8.721/2008 e do Art. 6º do Art. 4º da Lei. 11.069/2002, que dispõem sobre a autenticação digital eletrônica e a sua validade jurídica, conforme o disposto no Art. 1º, III, do Art. 1.040 do CC/04, o presente documento eletrônico foi autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 36000205161716100956-12; Data: 02/08/2016 17:15**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADH24750-WYKM  
 Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.jus.br>

B-L. Villar de Miranda Cavalcanti  
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/05/2016 às 08:13:08 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdac07f273ff8f79a575a3fc7c87baeecd90d5f58d0102ab03ee5f8e45  
ceb8d7628dd7a710c8638dbd22d4421ee46bfe51489ba64191b84701937d4a497d5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para C. K. YOKOTA MÓVEIS e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

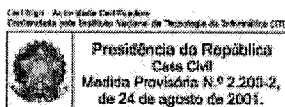
**Esta certidão tem a sua validade até: 03/05/2017 às 06:03:51 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 525349

Código de Controle da Autenticação:

**36000205161716100956-1 a 36000205161716100956-12**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





# Município de Guarapuava

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Departamento de Receitas

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

ALVARÁ Nº 461/2012

LIVRO 5

PROTOCOLO Nº 1959/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelo protocolo acima

concede a **C K YOKOTA MOVEIS ME**

CNPJ/CIC **04.340.669/0001-83**

COM RAMO DE ATIVIDADE (CÓDIGO - DESCRIÇÃO) **0241-0999- Comércio varejista de móveis.**

PARA LOCALIZAR-SE À **Rua Alcione Bastos** Nº **185** SALA  
BAIRRO **Alto da XV** VILA **VILA** DISTRITO **Cidade**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL **33319-1** DATA VALIDADE

OBSERVAÇÃO

Antonio Leocádio Souza Pupo

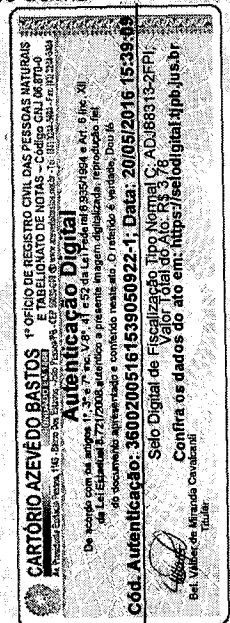
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Guarapuava, 02 de abril de 2012.

David Almeida Santos

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO A FISCALIZAÇÃO**



01112/15

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/05/2016 às 08:09:45 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdc5c0f743ed0664db39620c33c82947acfef17156c5cee79caed01b3da  
0464178d7628dd7a710c8638dbd22d4421ee469220c384600f1f07c31500b0c6f0b86c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para C. K. YOKOTA MÓVEIS e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

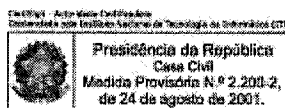
**Esta certidão tem a sua validade até: 21/05/2017 às 04:23:55 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 535831

Código de Controle da Autenticação:

**36002005161539050922-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>







11/276

**C. K. YOKOTA MÓVEIS**  
**CNPJ: 04.340.669/0001-83 – I.E: 90585051-26**  
**RUA ALCIONE BASTOS, 1085 – ALTO DA XV**  
**GUARAPUAVA/PR**  
**CEP: 85065-020 – FONE/FAX: 42 3035-7315**  
**perflexmoveis@gmail.com**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2016**

C. K. YOKOTA MÓVEIS, CNPJ/MF Nº. 04.340.669/0001-83, sediada na Rua ALCIONE BASTOS Nº 1085 – ALTO DA XV – GUARAPUAVA/PR- Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

**Guarapuava, 08 de Agosto de 2016**

04340669/0001-83

*C. K. Yokota Móveis - ME*

Rua Alcione Bastos, 1085

LTO DA XV - CEP 85.065-020

GUARAPUAVA - PARANÁ

**C. K. YOKOTA MÓVEIS**  
**CHRISTIAN K. YOKOTA – REPRESENTANTE LEGAL**  
**RG: 6.022.417-0 - SSP/PR**  
**CPF: 726.439.609-63**



111277

**C. K. YOKOTA MÓVEIS**  
**CNPJ: 04.340.669/0001-83 – I.E: 90585051-26**  
**RUA ALCIONE BASTOS, 1085 – ALTO DA XV**  
**GUARAPUAVA/PR**  
**CEP: 85065-020 – FONE/FAX: 42 3035-7315**  
**perflexmoveis@gmail.com**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2016**

À Comissão de Licitação do Município de Capanema-PR

Declaramos para os fins de direito, que na licitação nº 62/2016, instaurado pelo Município de Capanema PR, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**Guarapuava, 08 de Agosto de 2016**

04340669/0001-83

*C. K. Yokota Móveis - ME*

Rua Alcione Bastos, 1085

ALTO DA XV - CEP 85.065-020

GUARAPUAVA - PARANÁ

**C. K. YOKOTA MÓVEIS**  
**CHRISTIAN K. YOKOTA – REPRESENTANTE LEGAL**  
**RG: 6.022.417-0 - SSP/PR**  
**CPF: 726.439.609-63**



228

**C. K. YOKOTA MÓVEIS**  
**CNPJ: 04.340.669/0001-83 – I.E: 90585051-26**  
**RUA ALCIONE BASTOS, 1085 – ALTO DA XV**  
**GUARAPUAVA/PR**  
**CEP: 85065-020 – FONE/FAX: 42 3035-7315**  
**perflexmoveis@gmail.com**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2016 – Comissão de Licitação

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 062/2016, instaurado pelo Município de Capanema PR que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 062/2016, realizado pela Prefeitura de Capanema PR

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 08 de Agosto de 2016

04340669/0001-83

C. K. Yokota Móveis - ME

Rua Alcione Bastos, 1085  
 ALTO DA XV - CEP 85.065-020  
 GUARAPUAVA - PARANÁ

*(Handwritten signature)*

**C. K. YOKOTA MÓVEIS**  
**CHISTIAN K. YOKOTA – REPRESENTANTE LEGAL**  
 RG: 6.022.417-0 - SSP/PR  
 CPF: 726.439.609-63

**Selo Notarial e Registro de Carro Quebrado**  
 ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CAPANEMA - QUADRO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - Nº 228 - 08/08/2016 - 13:15:11h  
 de Matrícula nº 04340669/0001-83 - Cópia - 08/08/2016 - 13:15:11h - Auto de Registro de Veículo de Paulo Sérgio da Silva

Selo Nº 04340669/0001-83 - Conteúdo: VIGILÂNCIA

Validade esse selo em: <http://fujarpens.com.br>

Validado por: Semelhância à assinatura de CHISTIAN YOKOTA, \*00317\*57286A\*

Emissão da Assinatura: 08/08/2016 - 13:15:11h.

Paulo Sérgio da Silva - Escrevente

PRANÓ - Guarapuava - 2016

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICADOR EM ENERGIA E/OU PASTINA



1111270

**C. K. YOKOTA MÓVEIS**  
**CNPJ: 04.340.669/0001-83 – I.E: 90585051-26**  
**RUA ALCIONE BASTOS, 1085 – ALTO DA XV**  
**GUARAPUAVA/PR**  
**CEP: 85065-020 – FONE/FAX: 42 3035-7315**  
**perflexmoveis@gmail.com**

**Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2016– Comissão de Licitação

C. K. YOKOTA MÓVEIS, CNPJ/MF Nº. 04.340.669/0001-83, sediada na Rua ALCIONE BASTOS Nº 1085 – ALTO DA XV – GUARAPUAVA/PR- Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou sob o regime de MICROEMPRESA, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**Guarapuava, 08 de Agosto de 2016**

04340669/0001-83  
C. K. Yokota Móveis - ME  
Rua Alcione Bastos, 1085  
ALTO DA XV - CEP 85.065-020  
GUARAPUAVA - PARANÁ

*Handwritten signature of Christian K. Yokota*

**C. K. YOKOTA MÓVEIS**  
**CHRISTIAN K. YOKOTA – REPRESENTANTE LEGAL**  
**RG: 6.022.417-0 - SSP/PR**  
**CPF: 726.439.609-63**

**Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado**  
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO  
Av. Prof. Moacyr Júlio Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: 42-3036-2983 - Titular: Diogo Lemos de Faria

Selo Nº YBc6.gTYNe.KuJLV. Controle: 7.AktL.Nk1S.  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de CHRISTIAN KEHDI YOKOTA, \*0041\*57888\*.  
Em Teste da Verdade  
Guarapuava-PR, 10 de agosto de 2016 - 13:15:17h  
Paulo Sérgio da Silva - Escrevente

**DISTRICTO DE CARRO QUEBRADO - PARANÁ**  
**DIOGO LEMOS DE FARIA**  
**TITULAR**  
**FONE**  
**(42) 3623-2948**  
Av. Prof. Moacyr J. Silvestri, 228 - Guarapuava-PR

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASGURAS



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

16527807

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

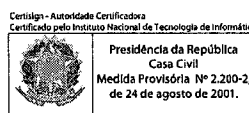
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.


|   |                                   |   |  |
|---|-----------------------------------|---|--|
| <b>Nome Empresarial</b><br>C K YOKOTA MOVEIS ME   |                                   |   |  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO  |                                   |   |  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>41 1 0522705-0  | <b>CNPJ</b><br>04.340.669/0001-83 | <b>Data de Arquivamento do Ato de inscrição</b><br>15/03/2001                                   | <b>Data de Início de Atividade</b><br>01/04/2001 |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b><br>RUA ALCIONE BASTOS, 1085, ALTO DA XV, GUARAPUAVA, PR, 85.065-020  |                                   |   |  |
| <b>Objeto</b><br>COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PLANEJADOS;<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES;<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;<br>FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; |                                   |   |  |
| <b>Capital: R\$</b> 50.000,00<br>(CINQUENTA MIL REAIS)  |                                   | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b><br>Microempresa               |  |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data: 27/01/2012 Número: 20120463024<br>Ato: ALTERAÇÃO<br>Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL  |                                   | <b>Situação da Empresa</b><br>REGISTRO ATIVO<br><br><b>Status</b><br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |  |
| <b>Nome do Empresário</b><br>CHISTIAN KEHDI YOKOTA<br><b>Identidade:</b> 60224170,SSP/PR <b>CPF:</b> 726.439.609-63<br><b>Estado Civil:</b> Casado <b>Regime de Bens:</b> Comunhão Parcial  |                                   |   |  |

16/527780-7

CURITIBA - PR, 27 de julho de 2016

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



64 884-1 - Luciana  
64 885-0 - Empresa. 

**DOCUMENTAÇÃO**  
**LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP**  
**CNPJ**  
**10.663.308/0001-70**  
**ITENS 004, 014, 021, 022 E 023**

À  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA

**PREGAO ELETRONICO N. 62/2016**

**Data: 05/08/2016 - 09:00**

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição   | Valor unitário | Valor total  |
|------|------------|-------|---|----------------|--------------|
| 04   | 3          | UN    | <p>ARMARIO VITRINE 1 PORTA - Modelo: LC-M001 - Marca: LUCADEMA, NACIONAL</p> <p>- FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA. TRATAMENTO ANTI CORROSÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50M DE ALTURA X 0,50M DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE.</p>  | R\$ 525,00     | R\$ 1.575,00 |
| 09   | 2          | UN    | <p>CADEIRA PARA ACOMPANHANTE COM ENCOSTO - Modelo: LC-M 086 - Marca: LUCADEMA, NACIONAL</p> <p>- ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE 25X 25 X 1,20 MM ESMALTADOS. ASSENTO E ENCOSTO, APOIO DOS BRAÇOS E BANQUETA ESTOFADOS COM ESPUMA DE LÁTEX DE ALTA QUALIDADE, ESTRUTURA EXTERNA DA POLTRONA REVESTIDA EM COURVIN LAVÁVEL NA COR AZUL. ENCOSTO RECLINÁVEL (03 POSIÇÕES) ATÉ 175°, COM FIXAÇÃO NAS COSTAS POR MEIO DE BORBOLETA. PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA 0,45M DE ALTURA (CHÃO X ASSENTO) X 65 CM ALTURA DO ENCOSTO X 0,50M LARGURA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANQUETA DE 0,35M DE ALTURA X 0,55CM DE COMPRIMENTO</p> | R\$ 650,00     | R\$ 1.300,00 |
| 14   | 2          | UN    | <p>BANCO GIRATORIO - Modelo: LC-M007 - Marca: LUCADEMA, NACIONAL</p> <p>- ALTURA REGULÁVEL COM APOIO PARA OS PÉS. ALTURA MÍNIMA DE 0,46M X MÁXIMA DE 0,61M. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA, REVESTIMENTO EM PVC E ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA QUE PERMITE LIMPEZA E DESINFECÇÃO</p>  | R\$ 390,00     | R\$ 780,00   |

|    |    |    |   |              |              |
|----|----|----|---|--------------|--------------|
| 16 | 03 | PC | <p><b>ESCADA COM DOIS DEGRAUS, MOD I.C-M055, MARCA LUCADEMA NACIONAL</b></p> <p>PARA USO EM LEITO HOSPITALAR, CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO NA MEDIDA DE 3/4" COM PAREDE DE ESPESSURA DE 1,20MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PISO DE CHAPA DE AÇO 1,20MM, REVESTIDO COM LÂMINA DE BORRACHA DE ÓTIMA ADERENCIA. MEDIDAS DA ESCADA DE 0,40 X 0,40 X 0,40M EXTERNA, DEGRAUS NA MEDIDA 0,14 X 0,38M CADA ALTURA DE 0,20M NO PRIMEIRO DEGRAU E 0,40M NO SEGUNDO.</p>                              | R\$66,00     | R\$198,00    |
| 21 | 5  | UN | <p><b>MESA PARA EXAME CLÍNICO TIPO DIVÃ - Modelo: LC-M053/1 - Marca: LUCADEMA, NACIONAL</b></p> <p>- ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES 1,85M DE COMPRIMENTO X 0,50M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA</p>                               | R\$ 349,00   | R\$ 1.745,00 |
| 22 | 1  | UN | <p><b>MESA GINECOLOGICA - Modelo: LC-M016 - Marca: LUCADEMA, NACIONAL</b></p> <p>- ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA 15 MM, MDF DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO, NA COR BEGE. DEVERÁ POSSUIR DUAS (2) GAVETAS E UMA (1) PORTA EM CADA LADO, UMA (1) PORTA CENTRAL COM UMA PRATELEIRA INTERNA. OS PUXADORES EM METAL E CROMADOS. O REVESTIMENTO INTERNO DO MÓVEL DO MESMO MATERIAL DA PARTE EXTERNA. GAVETAS DESLIZANTES, ATRAVÉS DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. DOBRADIÇAS DEVERÃO SER 35 MM. O LEITO ESTOFADO, REVESTIDO EM</p> | R\$ 2.413,00 | R\$ 2.413,00 |



|    |   |    |  |            |            |
|----|---|----|--|------------|------------|
|    |   |    | <p>COURVIM MARROM, SENDO AS PARTES ANTERIOR E POSTERIOR DO LEITO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS DUPLAS, UNIDAS ENTRE SI, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM QUATRO (4) POSIÇÕES. ACOMPANHADO DE UM PAR DE PERNEIRAS ANATÔMICAS, EM POLIURETANO INJETADO, QUE PERMITAM AJUSTE DE ALTURA E COM MOBILIDADE ANTERO-POSTERIOR. FIXAÇÃO DA HASTE FEITA ATRAVÉS DE UMA ESTRUTURA COM 14 X 5,5 CM. GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, EM AÇO INOX E PUXADOR EM INOX. A GAVETA POSSUIRÁ O MESMO TAMANHO DA ABERTURA FEITO NO MÓVEL PARA A MESMA, DIMENSÕES DO MÓVEL COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA 0,76M. DIMENSÕES DO ESTOFAMENTO COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA NA CABECEIRA 0,15M E NOS PÉS E PARTE CENTRAL 0,10M. O REVESTIMENTO ESTOFADO: ESPUMA COM DENSIDADE 28, REVESTIDA EM COURVIM SOFT 8 MARROM. MARCA GRAVADA NA MACA OU PLAQUETA COM A MARCA.</p> |            |            |
| 23 | 4 | UN | <p>SUPORTE PARA SORO - Modelo: LC-M099H - Marca: LUCADEMA, NACIONAL</p> <p>- COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE EM H COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70M</p>   | R\$ 145,00 | R\$ 580,00 |

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ 8.591,00 (OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS).

- VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data marcada para a sua apresentação, independentemente de declaração do licitante.
- PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:** 15 (quinze) dias corridos, a partir da data do recebimento da nota de empenho.
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal e Fatura, devidamente atestada o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto.
- MATERIAL POSTO:** CIF
- GARANTIA:** 12 MESES CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
- ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** PERMANENTE PRESTADO PELA PRÓPRIA PROPONENTE NO LOCAL POR NOSSO TÉCNICO.
- LOCAL DE ENTREGA:** CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
- BANCO:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 3245 - OP 003 - C/C: 00001703-0

**DADOS REPRESENTANTE LEGAL:**

**NOME:** Luciana Fermino de Marco

**RG:** 43.971.327

**CPF:** 374.878.168-77

**NACIONALIDADE:** BRASILEIRA

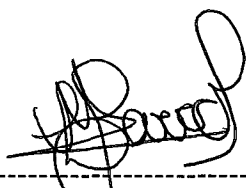
**ESTADO CIVIL:** SOLTEIRA

**RESIDENTE RUA VISCONDE OURO PRETO N. 1211 - PARQUE INDUSTRIAL CEP: 15030-300 --SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.**

---

**DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO COMPUTADOS TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO**  
**IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DELOCOMENTO DE PESSOAL, PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA, GARANTIA E QUAIS QUER OUTROS QUE INCIDAM OU VERBAIS A INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO, CONSTANTE DA PROPOSTA.**

São José do Rio Preto, 5 de agosto de 2016



---

Lucadema Cientifica EIRELI – EPP

Luciana Fermino de Marco

RG nº 43.971.327 / SSP/SP CPF nº 374.878.168-77

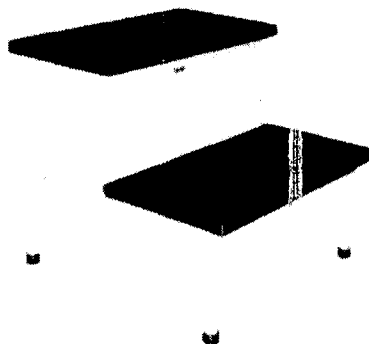


LUCADEMA TRADE IND E COM. EIRELI EPP  
CNPJ 09.391.102/0001-50  
I.E. 647.354.700.117

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
R GENERAL OSÓRIO, 1385, VILA BOA ESPERANÇA  
CEP 15030-200 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP  
Tel (17) 3512-4740

[www.lucadema.com.br](http://www.lucadema.com.br)

### ESCADA COM DOIS DEGRAUS, MOD LC-M055



PARA USO EM LEITO HOSPITALAR, CONSTRUIDA EM TUBO DE AÇO NA MEDIDA DE 3/4  
COM PAREDE DE ESPESSURA DE 1,20MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA  
ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA  
ANTIDERRAPANTE, PISO DE CHAPA DE AÇO 1,20MM, REVESTIDO COM LÂMINA DE  
BORRACHA DE ÓTIMA ADERENCIA. MEDIDAS DA ESCADA DE 0,40 X 0,40 X 0,40M  
EXTERNA, DEGRAUS NA MEDIDA 0,14 X 0,38M CADA E ALTURA DE 0,20M NO PRIMEIRO  
DEGRAU E 0,40M NO SEGUNDO.

00112187



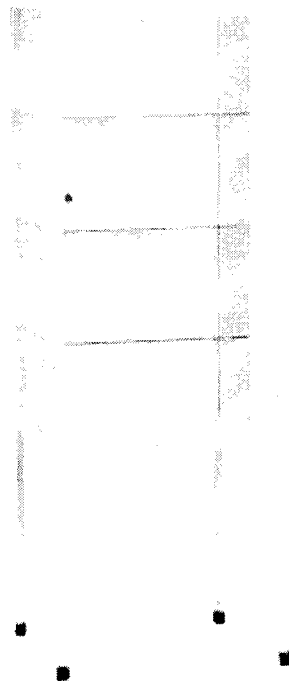
**LUCADEMA**  
SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS

LUCADEMA TRADE IND E COM. EIRELI EPP  
CNPJ 09.391.102/0001-50  
I.E. 647.354.700.117

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
R GENERAL OSÓRIO, 1385, VILA BOA ESPERANÇA  
CEP 15030-200 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP  
Tel (17) 3512-4740

[www.lucadema.com.br](http://www.lucadema.com.br)

ARMARIO VITRINE 1 PORTA - Modelo: LC-M001 - Marca: LUCADEMA



- FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA. TRATAMENTO ANTI CORROSÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50M DE ALTURA X 0,50M DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE.



**LUCADEMA**  
SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS

LUCADEMA TRADE IND E COM. EIRELI EPP  
CNPJ 09.391.102/0001-50  
I.E. 647.354.700.117

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
R GENERAL OSÓRIO, 1385, VILA BOA ESPERANÇA  
CEP 15030-200 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP  
Tel (17) 3512-4740

[www.lucadema.com.br](http://www.lucadema.com.br)

CADEIRA PARA ACOMPANHANTE COM ENCOSTO - Modelo: LC-M 086 - Marca: LUCADEMA



- ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE 25X 25 X 1,20 MM ESMALTADOS. ASSENTO E ENCOSTO, APOIO DOS BRAÇOS E BANQUETA ESTOFADOS COM ESPUMA DE LÁTEX DE ALTA QUALIDADE, ESTRUTURA EXTERNA DA POLTRONA REVESTIDA EM COURVIN LAVÁVEL NA COR AZUL. ENCOSTO RECLINÁVEL (03 POSIÇÕES) ATÉ 175°, COM FIXAÇÃO NAS COSTAS POR MEIO DE BORBOLETA. PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA 0,45M DE ALTURA (CHÃO X ASSENTO) X 65 CM ALTURA DO ENCOSTO X 0,50M LARGURA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANQUETA DE 0,35M DE ALTURA X 0,55CM DE COMPRIMENTO

11/20

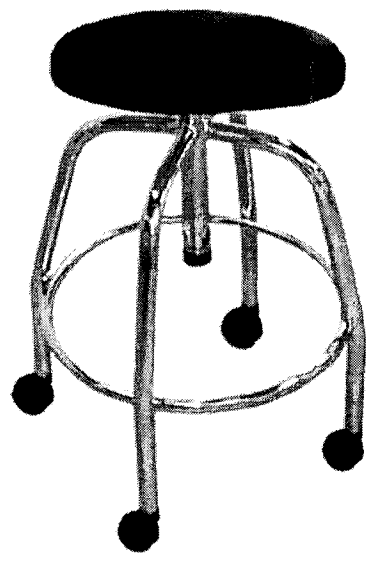


LUCADEMA TRADE IND E COM. EIRELI EPP  
CNPJ 09.391.102/0001-50  
I.E. 647.354.700.117

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
R GENERAL OSÓRIO, 1385, VILA BOA ESPERANÇA  
CEP 15030-200 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP  
Tel: (17) 3512-4740

[www.lucadema.com.br](http://www.lucadema.com.br)

BANCO GIRATORIO - Modelo: LC-M007 - Marca: LUCADEMA



- ALTURA REGULÁVEL COM APOIO PARA OS PÉS. ALTURA MÍNIMA DE 0,46M X MÁXIMA DE 0,61M. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA, REVESTIMENTO EM PVC E ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA QUE PERMITE LIMPEZA E DESINFECÇÃO

000290

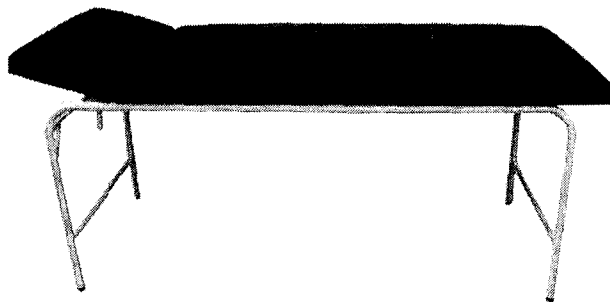


LUCADEMA TRADE IND E COM. EIRELI EPP  
CNPJ 09.391.102/0001-50  
I.E. 647.354.700.117

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
R GENERAL OSORIO, 1365, VILA BOA ESPERANÇA  
CEP 15030-200 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP  
Tel: (17) 3512-4740

[www.lucadema.com.br](http://www.lucadema.com.br)

MESA PARA EXAME CLINICO TIPO DIVÃ - Modelo: LC-M053/1 - Marca: LUCADEMA



- ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES 1,85M DE COMPRIMENTO X 0,50M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA

0000001



LUCADEMA TRADE IND E COM. EIRELI EPP  
CNPJ 09.391.102/0001-50  
I.E. 647.354.700.117

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
R GENERAL OSÓRIO, 1385, VILA BOA ESPERANÇA  
CEP 15030-200 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP  
Tel: (17) 3512-4740

[www.lucadema.com.br](http://www.lucadema.com.br)

MESA GINECOLOGICA - Modelo: LC-M016 - Marca: LUCADEMA

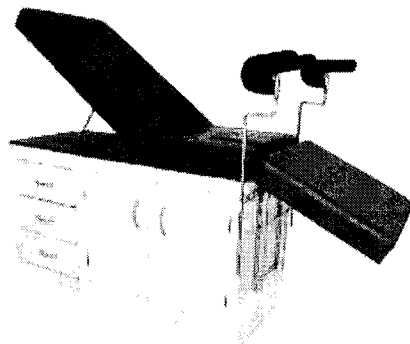


foto ilustrativa

- ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA 15 MM, MDF DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO, NA COR BEGE. DEVERÁ POSSUIR DUAS (2) GAVETAS E UMA (1) PORTA EM CADA LADO, UMA (1) PORTA CENTRAL COM UMA PRATELEIRA INTERNA. OS PUXADORES EM METAL E CROMADOS. O REVESTIMENTO INTERNO DO MÓVEL DO MESMO MATERIAL DA PARTE EXTERNA. GAVETAS DESLIZANTES, ATRAVÉS DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. DOBRADIÇAS DEVERÃO SER 35 MM. O LEITO ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM MARROM, SENDO AS PARTES ANTERIOR E POSTERIOR DO LEITO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS DUPLAS, UNIDAS ENTRE SI, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM QUATRO (4) POSIÇÕES ACOMPANHADO DE UM PAR DE PERNEIRAS ANATÔMICAS, EM POLIURETANO INJETADO, QUE PERMITAM AJUSTE DE ALTURA E COM MOBILIDADE ANTERO- POSTERIOR. FIXAÇÃO DA HASTE FEITA ATRAVÉS DE UMA ESTRUTURA COM 14 X 5,5 CM. GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, EM AÇO INOX E PUXADOR EM INOX. A GAVETA POSSUIR O MESMO TAMANHO DA ABERTURA FEITO NO MÓVEL PARA A MESMA, DIMENSÕES DO MÓVEL COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA 0,76M. DIMENSÕES DO ESTOFAMENTO ESTOFADO: ESPUMA COM DENSIDADE 28, REVESTIDA EM COURVIM SOFT 8 MARROM. MARCA GRAVADA NA MACA OU PLAQUETA COM A MARCA.



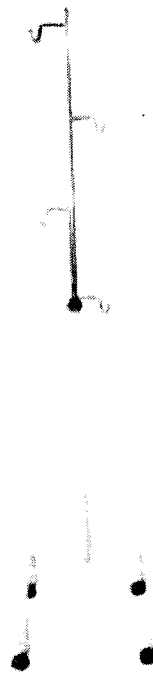


LUCADEMA TRADE IND E COM. EIRELI EPP  
CNPJ 09.391.102/0001-50  
I.E. 647.354.700.117

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
R GENERAL OSÓRIO, 1385, VILA BOA ESPERANÇA  
CEP 15030-200 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP  
Tel: (17) 3512-4740

[www.lucadema.com.br](http://www.lucadema.com.br)

SUPORTE PARA SORO - Modelo: LC-M099H - Marca: LUCADEMA



- COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4 DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE EM H COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70M

Premium - 236  
Rio Preto

JUCESP PROTOCOLO  
0.130.985/144 29/3

CONTABILIDADE  
MATRIZ  
FISCAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE T  
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**



**LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP**

Pelo presente instrumento, **LUCIANA FERMINO DE MARCO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG. 43.971.327-4 SSP/SP e do CPF.(MF) 374.878.168-77, residente e domiciliada a Rua Visconde de Ouro Preto, 1211 - Parque Industrial - CEP. 15030-300, na cidade de São José do Rio Preto-SP, na qualidade de sócio remanescente, em razão de retirada do outro sócio da sociedade que gira nesta cidade sob a denominação **LUCADEMA CIENTÍFICA LTDA - EPP**, devidamente inscrita sob CNPJ. 10.663.308/0001-70, com sede a Rua João Mesquita, 1348 - Parque Industrial - CEP. 15025-035, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo; tendo seu contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 35222881746 em sessão de 23/01/2009, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, resolve alterar e transformar o contrato social conforme as clausulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA: - Da Natureza Jurídica**

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação **LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA: - Do Capital Social**

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) passa a constituir o capital social.

Rua General Glicério, 4290 - Redentora - São José do Rio Preto - SP  
Fone/Fax: (17) 3353.7200 - premium.riopreto@terra.com.br

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de São José do Rio Preto - SP  
Rua Fritz Jacobs nº 1545 - Boa Vista - Tel. (17) 3121-8922  
S. J. do R. Preto 29 JUL. 2016  
A presente cópia, registrada no sistema de autenticação eletrônica, foi produzida por meio de uma impressora certificada e autenticada pelo sistema de autenticação eletrônica.  
1002AB0128408

EIRELI mencionada na cláusula anterior, que neste ato eleva para a importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao Capital Social integralizado.

**CLAUSULA TERCEIRA:** - Da Consolidação Contratual

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP**

Pelo presente instrumento, o abaixo assinado:

**LUCIANA FERMINO DE MARCO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG. 43.971.327-4 SSP/SP e do CPF.(MF) 374.878.168-77, residente e domiciliada a Rua Visconde de Ouro Preto, 1211 - Parque Industrial - CEP. 15030-300, na cidade de São José do Rio Preto-SP.

Resolve consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** - Da Denominação Social

A sociedade girará sob a denominação social de **LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** - Da Sede e Foro da Matriz

A sociedade tem como sede e foro a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO SITUADA A RUA JOÃO MESQUITA, 1348 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP. 15025-035**.

**CLAUSULA TERCEIRA:** - Dos Objetivos Sociais

O objetivo principal da sociedade é o **COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS ODONTO-MÉDICO**

Rua General Glicério, 4290 - Redentora - São José do Rio Preto - SP  
Fone/Fax: (17) 3353.7200 - premium.riopreto@terra.com.br



PRELIMINAR

11/11/09

**HOSPITALAR E LABORATORIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS EM GERAL.**

**CLAUSULA QUARTA: - Do Capital Social e Forma de Integralização**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao Capital Social integralizado.

**CLÁUSULA QUINTA:- Da Administração**

A administração da EIRELI será exercida somente pelo titular **LUCIANA FERMINO DE MARCO**, a ela caberá à responsabilidade ou a representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

**CLÁUSULA SEXTA:- Do Desimpedimento**

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:- Do Início das Atividades**

A sociedade iniciou suas atividades em 16/01/2009 e terá duração por tempo indeterminado, entretanto poderá ser dissolvida a qualquer tempo se assim convencionarem os sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:**

Declaro, sob as penas da Lei, que não POSSUO nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Rua General Glicério, 4290 - Redentora - São José do Rio Preto - SP  
Fone/Fax: (17) 3353-7200 - premium.riopreto@terra.com.br



**CLÁUSULA NONA:-** Das Filiais

A Sociedade poderá abrir outras filiais em todo o Território Nacional, obedecendo à legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA: -** Do Encerramento do Exercício Social

O encerramento do exercício social será dia 31 (Trinta e Um) de Dezembro de cada ano, no qual se procederá a elaboração do balanço patrimonial com suas devidas demonstrações de resultados, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que a tudo presenciaram.

São José do Rio Preto-SP, 05 de Fevereiro de 2014.

LUCIANA FERMINO DE MARCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 47.991/14-8

GISELA SIMIEMA CESCHIM SECRETÁRIA GERAL

JUCESP JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
17 FEV 2014  
S. J. Rio Preto

Testemunhas:

ARISLAU RODRIGO LUIZ  
RG. 29.083.506-9 SSP/SP

JOÃO CARLOS NATALINO  
RG. 32.415-026-X SSP/SP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de São José do Rio Preto - Rua Fritz Jacobs nº 1545 - Boa Vista - Tel. (17) 3353.1720 - Valéria Regina Zuanetti do Carmo - Oficiala

Rua General Glicério, 4290 - Redentora - São José do Rio Preto - SP  
Fone/Fax: (17) 3353.1720 - 2-91111111

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
17 FEV 2014

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 3353.1720-2

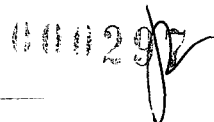
VALÉRIA REGINA ZUANETTI DO CARMO SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

VALIDO SOMENTE PARA SELO DE AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

1002AB0125437



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|   |  |  |   |
|---|--|--|---|
|    |  | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |
|   |  | <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br><b>10.663.308/0001-70</b><br><b>MATRIZ</b>             | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br><b>LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP</b>  |  |  |   |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br><b>LUCADEMA CIENTIFICA</b>   |  |  |   |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>   |  |  |   |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br><b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b><br><b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b><br><b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> |  |  |   |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br><b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b>   |  |  |   |
| <b>LOGRADOURO</b><br><b>R JOAO MESQUITA</b>   |  | <b>NÚMERO</b><br><b>1348</b>   | <b>COMPLEMENTO</b>  |
| <b>CEP</b><br><b>15.025-035</b>   | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br><b>PARQUE INDUSTRIAL</b> | <b>MUNICÍPIO</b><br><b>SAO JOSE DO RIO PRETO</b>                                     | <b>UF</b><br><b>SP</b>  |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br><b>LICITACAO@LUCADEMA.COM.BR</b>  |  | <b>TELEFONE</b><br><b>(17) 3512-4740 / (17) 3222-4710</b>                            |   |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****   |  |  |   |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><b>ATIVA</b>   |  | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><b>23/01/2009</b>                               |   |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>   |  |  |   |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****   |  | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****  |   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/07/2016** às **12:26:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/07/2016





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP  
CNPJ: 10.663.308/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:24:48 do dia 29/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2016.

Código de controle da certidão: **6A12.6DB9.AFE7.FEED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

111209

## Coordenadoria da Dívida Ativa

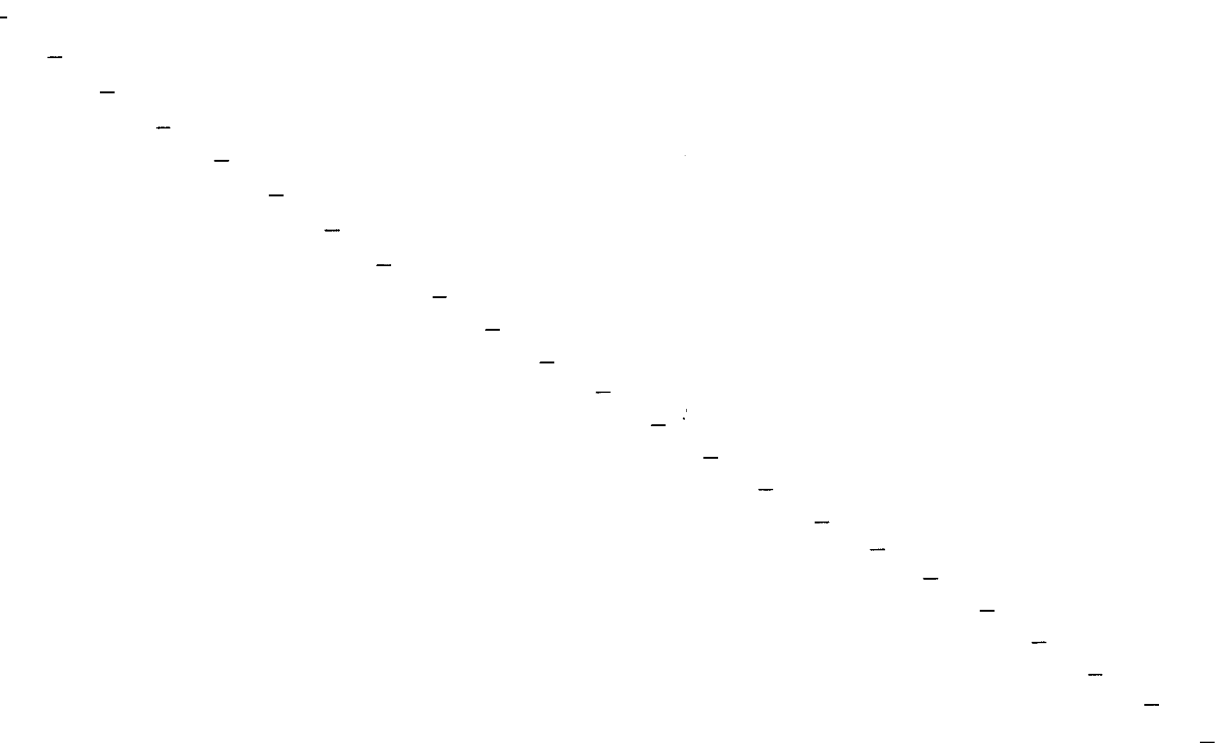
### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.663.308

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 12283680

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/07/2016 10:03:46

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DAFT

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº: 00798670/2016

**Contribuinte: LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI EPP**

**Endereço: R JOÃO MESQUITA, 1348**

**INDUSTRIAL - PQ.**

**Cadastro: 3118770**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<http://www.riopreto.sp.gov.br>), no item "Eu Preciso".

Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

São José do Rio Preto - SP, 16 de JUNHO de 2016.

**Emitida às 09:12:24 do dia 16/06/2016**

**Código de controle da certidão: 000280.738021.000311.877021.606201.6091497**

**Certidão emitida gratuitamente.**

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**\*\*\* ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES \*\*\***

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10663308/0001-70  
**Razão Social:** LUCADEMA CIENTIFICA EIRELIE EPP  
**Nome Fantasia:** LUCADEMA CIENTIFICA EIRELIE EPP  
**Endereço:** RUA JOAO MESQUITA 1348 / PARQUE INDUSTRIAL / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15025-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2016 a 24/08/2016

**Certificação Número:** 2016072601285484124532

Informação obtida em 28/07/2016, às 11:21:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.663.308/0001-70

Certidão n°: 30170481/2016

Expedição: 31/03/2016, às 17:01:25

Validade: 26/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.663.308/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



18/07/2016

8337385

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 5570417**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/07/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI-EPP**, CNPJ: 10.663.308/0001-70, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 20 de julho de 2016.

**PEDIDO Nº:** 8337385

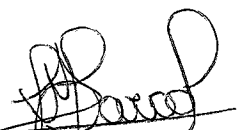



## TERMO DE ABERTURA

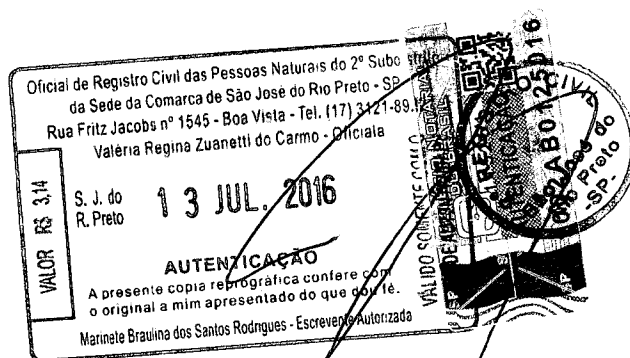
Contem este documento 06 (Seis) folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, de 001 a 006, e servirá para o registro do Balanço Patrimonial do ano de 2015 do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome: LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP  
Endereço: Rua João Mesquita, n. 1348 - Parque Industrial  
Município: São José do Rio Preto Estado: SP  
Inscrição Estadual: 647358741114  
CNPJ: 10.663.308/0001-70  
Registrado na Junta Comercial sob nº 35600378828, em 23/01/2009

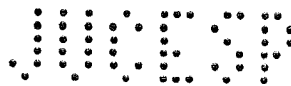
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 01 DE JANEIRO DE 2015

  
LUCIANA FERMINO DE MARCO  
CPF nº 374.878.168-77  
SOCIO ADMINISTRADOR

  
JOAO LUIZ CALITURI LAMANA  
TC CRC: 1SP155676/O-9  
TEC. CONTABIL







105

# Balanco Patrimonial

Folha: 2

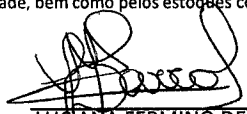
LUCADAMA CIENTIFICA EIRELI - EPR CNPJ: 10.663.308/0001-70

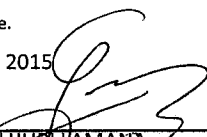
Periodo: 01/01/2015 a 31/12/2015

| Ativo                                   |              | Passivo                                  |              |
|---|--------------|--|--------------|
| ATIVO                                   | 1.196.013,79 | PASSIVO                                  | 1.196.013,79 |
| ATIVO CIRCULANTE                        | 1.020.419,43 | PASSIVO CIRCULANTE                       | 223.828,96   |
| DISPONIVEL                              | 61.960,10    | FORNECEDORES                             | 21.706,40    |
| Numerarios                              | 31.492,30    | FORNECEDORES                             | 21.706,40    |
| CAIXA                                   | 31.492,30    | EMPRESTIMOS BANCARIOS                    | 176.497,50   |
| Caixa Geral                             | 31.492,30    | EMPRESTIMOS                              | 176.497,50   |
| BANCOS                                  | 30.467,80    | OBRIGACOES FISCAIS                       | 7.510,32     |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                  | 30.467,80    | Simples Nacional a recolher              | 7.510,32     |
| Bancos Conta Movimento                  | 30.467,80    | OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS        | 17.114,74    |
| CLIENTES                                | 669.506,33   | OBRIGACOES COM O PESSOAL                 | 14.378,00    |
| DUPLICATAS / CONTRATOS A RECEBER        | 669.506,33   | Salarios e ordenados a pagar             | 12.014,00    |
| DUPLICATAS / CONTRATOS A RECEBER        | 669.506,33   | Pro - labore a pagar                     | 2.364,00     |
| Duplicatas / Contratos a receber        | 669.506,33   | OBRIGACOES SOCIAIS                       | 2.736,74     |
| ESTOQUES                                | 288.953,00   | INSS a recolher                          | 1.269,23     |
| ESTOQUES                                | 288.953,00   | FGTS a recolher                          | 1.344,66     |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS         | 288.953,00   | Cont Confederativa a recolher            | 107,85       |
| Mercadorias para revenda                | 287.604,28   | IRRF a recolher                          | 15,00        |
| Mercadorias p/ Prest Serviço            | 1.348,72     | OUTRAS OBRIGACOES                        | 1.000,00     |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                    | 175.594,36   | CONTAS A PAGAR                           | 1.000,00     |
| IMOBILIZADO                             | 175.594,36   | Honorarios Contabeis a pagar             | 1.000,00     |
| BENS MOVEIS                             | 175.594,36   | EXIGIVEL A LONGO PRAZO                   | 184.794,50   |
| BENS MOVEIS                             | 537.337,20   | EMPRESTIMOS BANCARIOS                    | 184.794,50   |
| Moveis e utensilios                     | 37.649,50    | Financiamentos                           | 184.794,50   |
| Equipamento de Tecnologia e Informatica | 48.637,40    | PATRIMONIO LIQUIDO                       | 787.390,33   |
| Veiculos                                | 394.562,69   | CAPITAL SOCIAL                           | 100.000,00   |
| Maquinas / Equipam / Ferramentas        | 56.487,61    | CAPITAL SOCIAL                           | 100.000,00   |
| (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM | -361.742,84  | CAPITAL SUBSCRITO                        | 100.000,00   |
| (-) Depr.Acumuladas                     | -361.742,84  | Capital social                           | 100.000,00   |
|   |              | RESERVAS DE CAPITAL                      | 10.648,70    |
|   |              | RESERVAS DE CAPITAL                      | 10.648,70    |
|   |              | RESERVAS DE CAPITAL                      | 10.648,70    |
|   |              | Correcao monet. do capital integralizado | 10.648,70    |
|   |              | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS           | 676.741,63   |
|   |              | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS           | 676.741,63   |
|   |              | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS           | 676.741,63   |
|   |              | Lucros / Prejuizos do Exercício          | 34.930,33    |
|   |              | Lucros / Prejuizos Anos Anteriores       | 641.811,30   |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimonio Liquido importam em R\$ 1.196.013,79 (Um milhão, cento e noventa e seis mil, treze reais e setenta e nove centavos), ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados pela gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 31 de dezembro de 2015

  
 LUCIANA FERMINO DE MARCO  
 CPF nº 374.878.168-77  
 SOCIO ADMINISTRADOR

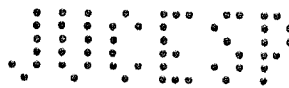
  
 JOAO LUIZ CALUURI YAMANA  
 TC CRC: 15P155676/O-9

TEC. CONTABIL  
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito  
 da Sede da Comarca de São José do Rio Preto - SP  
 Rua Fritz Jacobs nº 1545 - Boa Vista - Tel. (17) 3121-8922  
 Valéria Regina Zuapetti do Carmo - Oficiala

VALOR R\$ 3,14  
 S. J. do R. Preto 13 JUL. 2016

AUTENTICAÇÃO  
 A presente cópia reprográfica confere com o original a mim apresentado do que dou fe.  
 Mannele Bravina dos Santos Rodrigues - Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO  
  
 1002AB0125017



111106

**Demonstracao de Resultado do Exercício** Folha: 3

**LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP** CNPJ: 10.663.308/0001-70

**Periodo: 01/01/2015 a 31/12/2015**

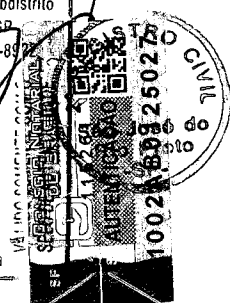
|  |              |
|--|--------------|
| Receitas Brutas  |              |
| Venda de mercadorias adquiridas no mercado interno             | 1.467.755,72 |
| Serviços prestados - mercado interno                           | 18.647,90    |
| Total:   | 1.486.403,62 |
| (-) Deduções   |              |
| ( - ) Dev. vendas e serviços                                   | -24.609,73   |
| Simplex Nacional   | -136.342,54  |
| Total:   | -160.952,27  |
| = Receita Líquida  | 1.325.451,35 |
| (-) Custos   |              |
| Custo das Mercadorias Vendidas - Adquiridas no mercado interno | -557.638,43  |
| Custo dos Serviços Prestados                                   | -5.649,72    |
| Total:   | -563.288,15  |
| = Lucro Bruto  | 762.163,20   |
| (-) Despesas Administrativas                                   |              |
| Salários e ordenados   | -162.565,18  |
| Pro-labore   | -28.368,00   |
| 13o Salario  | -14.725,50   |
| Ferías   | -23.188,32   |
| 1/3 Ferías   | -7.729,43    |
| Horas Extras   | -521,87      |
| D.S.R.   | -894,73      |
| INSS   | -18.060,84   |
| FGTS   | -14.165,52   |
| Multa rescisoria do FGTS                                       | -5.019,93    |
| Aviso Previo   | -2.251,00    |
| IRRF   | -201,11      |
| Contribuição Confederativa                                     | -2.080,62    |
| Contribuição Sindical  | -667,03      |
| Plano de Saude   | -3.739,79    |
| Farmácia   | -3.078,96    |
| Alimentação  | -531,00      |
| Total:   | -287.788,83  |
| (-) Despesas com Vendas  |              |
| Propaganda e publicidade                                       | -9.464,50    |
| Total:   | -9.464,50    |
| (-) Despesas Financeiras                                       |              |
| Multas e Juros   | -5.694,51    |
| I.O.F.   | -3.901,42    |
| Total:   | -9.595,93    |
| (-) Despesas Gerais  |              |
| Assistencia contabil   | -14.800,00   |
| Alugueis e Locações  | -48.607,50   |
| Serviços prestados por terceiros                               | -10.078,50   |
| Depreciacoés e amortizacoés                                    | -92.064,73   |
| Telefone / Energia /Agua                                       | -36.703,61   |
| Seguros Diversos   | -6.873,44    |
| Materiais de uso e consumo                                     | -41.781,64   |
| Total:   | -250.909,42  |

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de São José do Rio Preto - SP  
 Rua Fritz Jacobs nº 1545 - Boa Vista - Tel (17) 3121-8977  
 Valéria Regina Zuanetti do Carmo - Oficiala

S. J. do R. Preto **13 JUL 2016**

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente cópia reproduzida confere com o original a mim apresentado do que dou fe.

Marnete Bráulina dos Santos Rodrigues - Escrevente Autorizada


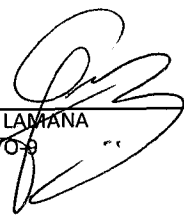


JUL 2015

01/11/2017

| <b>Demonstracao de Resultado do Exercício</b> |  | Folha: 4                        |
|---|--|---------------------------------|
| <b>LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP</b>       |  | <b>CNPJ: 10.663.308/0001-70</b> |
| <b>Periodo: 01/01/2015 a 31/12/2015</b>       |  |                                 |
| (-) Outras Despesas Operacionais              |  |                                 |
| Taxas de Licença / Funcionamento              |  | -4.467,82                       |
| Frete e Carretos                              |  | -157.609,84                     |
| Cartorios / Correios / Papelaria              |  | -3.067,80                       |
| Demais Taxas                                  |  | -4.328,73                       |
| <b>Total:</b>                                 |  | <b>-169.474,19</b>              |
| <br>  |  |                                 |
| = Lucro Contabil Operacional                  |  | 34.930,33                       |
| <br>  |  |                                 |
| = Lucro Contabil Liquido antes da CSLL        |  | 34.930,33                       |
| <br>  |  |                                 |
| = Lucro Contabil Liquido antes do IRPJ        |  | 34.930,33                       |
| <br>  |  |                                 |
| = Lucro Liquido do Periodo                    |  | 34.930,33                       |

|   |   |   |
|---|---|---|
|  | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 31 de dezembro de 2015 |  |
| <hr/> LUCIANA FERMINO DE MARCO<br>CPF nº 374.878.168-77<br>SOCIO ADMINISTRADOR    |   | <hr/> JOAO LUIZ CALIJURI LAMANA<br>TC CRC: 1SP155676/0-9<br>TEC. CONTABIL           |

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Substituído  
da Sede da Comarca de São José do Rio Preto - SP  
Rua Fritz Jacobs nº 1545 - Boa Vista - Tel. (17) 3121-8112  
Valéria Regina Zuanetti do Carmo - Oficial(a)

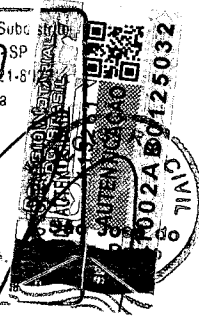
VALOR R\$ 3,14

S. J. do R. Preto **13 JUL. 2016**

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia reprográfica confere com o original a mim apresentado do que dou fé.

Mariete Braulina dos Santos Rodrigues - Escrevente Autorizada

002A B0125032







JUCESP

Handwritten mark

Empresa: LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI EPP  
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 10.668.308/0001-70  
27 JUN 2016  
Folha: 5  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO  
JUCESP  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
FLAVIA FERMINO DE MARCO  
SECRETARIA GERAL

ÍNDICES ANALITICOS

LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{AC}{PC} = \frac{1.020.419,43}{223.828,96} = 4,56$$

LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{1.020.419,43}{408.623,46} = 2,50$$

ENDIVIDAMENTO

$$\frac{PC + ELP}{AT TOTAL} = \frac{408.623,46}{1.196.013,79} = 0,34$$

SOLVENCIA GERAL

$$\frac{AT TOTAL}{PC + ELP} = \frac{1.196.013,79}{408.623,46} = 2,93$$

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 31 de dezembro de 2015

Handwritten signature of Luciana Fermينو de Marco

LUCIANA FERMINO DE MARCO  
CPF nº 374.878.168-77  
SOCIO ADMINISTRADOR

Handwritten signature of Joao Luiz Calliuri Lamana

JOAO LUIZ CALLIURI LAMANA  
TC CRC: 1SP155676/O-9º  
TEC. CONTABIL

Official de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de São José do Rio Preto - SP  
Rua Fritz Jacobs nº 1545 - Boa Vista - Tel. (17) 3121-6722  
Valéria Regina Zuanetti do Carmo - Oficiala  
S. J. do R. Preto 13 JUL. 2016  
AUTENTICACAO  
A presente cópia reprográfica confere com o original a mim apresentado do que dou fé.  
Marnete Bravina dos Santos Rodrigues - Escrevente Autorizada  
VALDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO  
REGISTRO CIVIL DO RIO PRETO

Handwritten mark

00002/10

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Este documento que contem 06 (Seis) folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, de 001 a 006, serviu para o registro do Balanço Patrimonial do ano de 2015 do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome: LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP  
Endereço: Rua João Mesquita, n. 1348 - Parque Industrial  
Município: São José do Rio Preto Estado: SP  
Inscrição Estadual: 647358741114  
CNPJ: 10.663.308/0001-70  
Registrado na Junta Comercial sob nº 35600378828, em 23/01/2009

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 31 de dezembro de 2015

LUCIANA FERMINO DE MARCO  
CPF nº 374.878.168-77  
SOCIO ADMINISTRADOR

JOAO LUIZ CALVURI LAMANA  
TC CRC: 1SP155676/O-9  
TEC. CONTABIL

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de São José do Rio Preto  
da Sede da Comarca de São José do Rio Preto  
Rua Fritz Jacobs nº 1545 - Boa Vista - Tel. (17) 31.14.9999  
Valéria Regina Zuanetti do Carmo - Oficiala

VALOR R\$ 3,14

S. J. do R. Preto **13 JUL 2016**

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia reproduzida confere com o original a mim apresentado do qual dou fe.

Mariete Brauhna dos Santos Rodrigues - Escrivã Autorizada

1002AB9125049  
CIVIL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DAFT - Diretoria de Administração Fiscal e Tributária**  
**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO**  
**PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO ENDEREÇO**  
**VÁLIDO ATÉ 30/08/2016**

0000310

**Dados da Empresa**

Nome / Razão Social: **LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP**  
CNPJ: **10.663.308/0001-70**  
Nº Insc. Municipal: **3118770**

Nº Protocolo: **41541413108/2014**  
Data do Deferimento: **25/06/2014**

**Endereço da Empresa**

Logradouro: **R JOÃO MESQUITA, Nº 1348** Complemento: **Não Cadastrado**  
Bairro: **INDUSTRIAL - PQ.** CEP: **15025-035** Município: **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** UF: **SP**

**Atividade(s) - CNAE(S):**

**4664-800/00-COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS** | **4649-404/00-COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA** | **3312-102/00-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE** | **3312-103/00-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO**

**Requisitos**

ACESSIBILIDADE - PROVIDENCIAR CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE CONFORME DOCUMENTOS CONSTANTES NO SITE [www.riopreto.s...](http://www.riopreto.s...)

**Horário de Funcionamento**

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**Restrições**

NENHUMA RESTRIÇÃO FOI INFORMADA.

**FICA O INTERESSADO CIENTIFICADO QUE:**

1 - O ALVARÁ ORDINÁRIO SERÁ EMITIDO SOMENTE APÓS O ATENDIMENTO A TODOS OS REQUISITOS APONTADOS NO ITEM ANTERIOR; 2 - A NÃO REGULARIZAÇÃO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ALVARÁ PROVISÓRIO PODERÁ RESULTAR NA CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; 3 - O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO É EMITIDO CONSIDERANDO A CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL PELA SOCIEDADE, NO QUAL ESTE DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE IRÁ OBSERVAR OS REQUISITOS EXIGIDOS PREVIAMENTE AO FUNCIONAMENTO E EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, PARA EFEITO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E DEMAIS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS.

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação.  
Data: 10/06/2014 - 19:17:00  
CNPJ: 08.967.989/0001-19  
IP: 189.7.33.17

Maria Aparecida Delatorre Bellini  
Chefe de Departamento  
Depdo. de Tributos Mobiliários/DAFT/SEMFAZ

São José do Rio Preto, 02 de Março de 2016



## NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte notificado do lançamento das taxas de licença em conformidade com as leis municipais n. 3359/83, n. 5447/93 e Lei Complementar n. 228/2006. A guia de recolhimento será disponibilizada ao contribuinte através do site da Prefeitura.


### ATENÇÃO

- 1) A guia estará disponível para impressão e recolhimento até o último dia útil do mês subsequente a obtenção do alvará provisório, caso seja constatado o fato gerador do Tributo e apurada sua base de cálculo, conforme legislação vigente.
- 2) Nos casos de pedidos de Alteração, poderá haver lançamento complementar do tributo, caso ocorra mudança (incremento) da base de cálculo apurada.
- 3) Após o período mencionado no item 1, o contribuinte terá que recolher os tributos com os devidos acréscimos legais.

### ACCESSO A GUIA DE RECOLHIMENTO:

- 1) Acesse o site da Prefeitura: [www.riopreto.sp.gov.br](http://www.riopreto.sp.gov.br);
- 2) Clique em "SERVIÇOS MAIS ACESSADOS" e escolha a opção "Guia de Abertura de Empresa".
- 3) Caso a guia de recolhimento não esteja disponível até dois dias antes do término do prazo estabelecido (ATENÇÃO – item 1), o contribuinte deverá se dirigir ao Poupa Tempo para solicitar a emissão imediata do documento, ainda dentro do prazo.

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação.  
Data: 10/06/2014 - 19:17:00  
CNPJ: 08.967.989/0001-19  
IP: 189.7.33.17

  
José Henrique Geraldini Mariani  
Auditor Fiscal Tributário Municipal  
Chefe da Insp Fiscal Tributária/DAFT/SEMFAZ

São José do Rio Preto, 02 de Março de 2016



**SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária**

SUS - Sistema Único de Saúde

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

000312

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

1ª VIA

Nº CEVS: 354980501-464-000268-1-6

DATA DE VALIDADE: 26/11/2016

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: 664/12  
Nº PROTOCOLO: 2015287667 Data do Protocolo: 10/09/2015  
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA  
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

**DETALHE:**

RAZÃO SOCIAL: LUCADAMA CIENTIFICA EIRELI EPP CNPJ ALBERGANTE:  
CNPJ / CPF: 10.663.308/0001-70 NÚMERO: 1348  
LOGRADOURO: R JOAO MESQUITA 1348  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL  
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO UF: SP  
CEP: 15025-035  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: LUCIANA FERMINO DE MARCO  
CPF: 37487816877 CONSELHO REGIONAL: CRF  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 56322 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANA FERMINO DE MARCO  
CPF: 37487816877 CONSELHO REGIONAL: CRF  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 56322 UF: SP

VALOR R\$ 3,14  
S. J. do R. Preto 29 JUL. 2016  
AUTENTICAÇÃO  
Apresente este documento em qualquer lugar para fins de autenticação.  
Mantenha este documento em seu poder.  
SELO DE AUTENTICIDADE

10028028383  
2º REGISTRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DAFT - Diretoria de Administração Fiscal e Tributária  
**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO**  
**PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO ENDEREÇO**  
**VÁLIDO ATÉ 30/08/2016**

13

### Dados da Empresa

Nome / Razão Social: **LUCADAMA CIENTIFICA EIRELI - EPP**  
CNPJ: **10.663.308/0001-70**  
Nº Insc. Municipal: **3118770**

Nº Protocolo: **41541413108/2014**  
Data do Deferimento: **25/06/2014**

### Endereço da Empresa

Logradouro: **R JOÃO MESQUITA, Nº 1348** Complemento: **Não Cadastrado**  
Bairro: **INDUSTRIAL - PQ.** CEP: **15025-035** Município: **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** UF: **SP**

### Atividade(s) - CNAE(S):

**4664-800/00-COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS** | **4649-404/00-COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA** | **3312-102/00-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE** | **3312-103/00-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO**

### Requisitos

ACESSIBILIDADE - PROVIDENCIAR CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE CONFORME DOCUMENTOS CONSTANTES NO SITE [www.riopreto.s...](http://www.riopreto.s...)

### Horário de Funcionamento

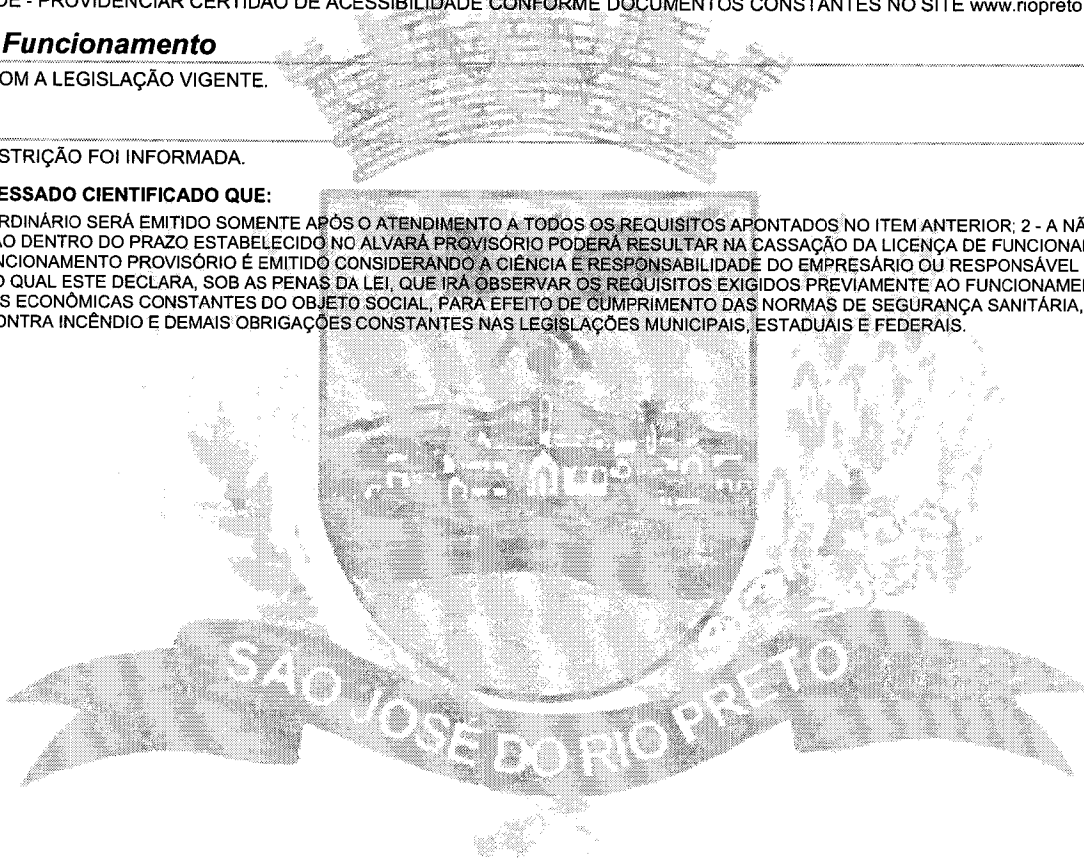
DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

### Restrições

NENHUMA RESTRIÇÃO FOI INFORMADA.

### FICA O INTERESSADO CIENTIFICADO QUE:

1 - O ALVARÁ ORDINÁRIO SERÁ EMITIDO SOMENTE APÓS O ATENDIMENTO A TODOS OS REQUISITOS APONTADOS NO ITEM ANTERIOR; 2 - A NÃO REGULARIZAÇÃO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ALVARÁ PROVISÓRIO PODERÁ RESULTAR NA CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; 3 - O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO É EMITIDO CONSIDERANDO A CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL PELA SOCIEDADE, NO QUAL ESTE DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE IRÁ OBSERVAR OS REQUISITOS EXIGIDOS PREVIAMENTE AO FUNCIONAMENTO E EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, PARA EFEITO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E DEMAIS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS.



Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação.  
Data: 10/06/2014 - 19:17:00  
CNPJ: 08.967.989/0001-19  
IP: 189.7.33.17

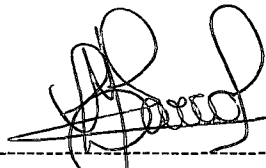
  
Maria Aparecida Delatorre Bellini  
Chefe de Departamento  
Depdo. de Tributos Mobiliários/DAFT/SEMFAZ

São José do Rio Preto, 02 de Março de 2016

## DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVOS

A Lucadema Científica EIRELI.-EPP, inscrito (a) no CNPJ nº 10.663.308/0001-70 sediada Rua João Mesquita, 1348 – Parque Industrial – CEP: 15025-035, São José do Rio Preto / SP por intermédio do seu representante Legal, Sr.(a) Luciana Fermino de Marco portador(a) da carteira de Identidade nº 43.971.327 e do CPF nº 374.878.168-77, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, e tem ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José do Rio Preto, 05 de AGOSTO de 2016

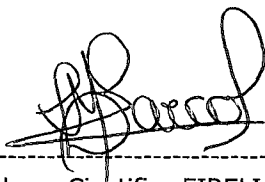


-----  
Lucadema Científica EIRELI – EPP  
Luciana Fermino de Marco  
RG nº 43.971.327 / SSP/SP CPF nº 374.878.168-77

## DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE MENOR TRABALHADOR

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7 da Constituição Federal

São José do Rio Preto, 05 de AGOSTO de 2016.



Lucadema Científica EIRELI – EPP

Luciana Fermينو de Marco

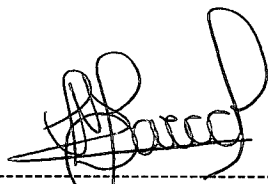
RG nº 43.971.327 / SSP/SP CPF nº 374.878.168-77



#### DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

LUCADEMA CIENTÍFICA EIRELI EPP, estabelecida na Rua João Mesquita, 1348 – Parque Industrial – CEP. 15.025-035 – São José do Rio Preto/SP, telefones (17)3512-4740, inscrita no CNPJ sob o nº 10.663.308/0001-70, DECLARA que prestará, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração, conforme previsto no Edital, por meio da empresa MICROTÉCNICA Lab, estabelecida em Curitiba/PR, através de seu técnico Thiago Labatut, telefone 41 – 3369-1018, email [comercial@microtecnicallab.com.br](mailto:comercial@microtecnicallab.com.br), na condição de credenciada pelo fabricante, os serviços de assistência técnica durante o período de garantia em relação aos equipamentos cotados.

São José do Rio Preto, 05 de AGOSTO de 2016

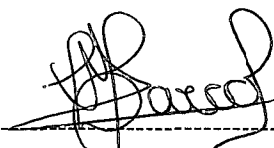


-----  
Lucadema Científica EIRELI – EPP  
Luciana Fermينو de Marco  
RG nº 43.971.327 / SSP/SP CPF nº 374.878.168-77

## DECLARAÇÃO

A Lucadema Científica EIRELI.-EPP, inscrito (a) no CNPJ no 10.663.308/0001-70 sediada Rua João Mesquita, 1348 – Parque Industrial – CEP: 15025-035, São José do Rio Preto / SP por intermédio do seu representante Legal, Sr.(a) Luciana Fermino de Marco portador(a) da carteira de Identidade no 43.971.327 e do CPF no 374.878.168-77, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e Portaria Interministerial 507/2011.

São José do Rio Preto, 05 de AGOSTO de 2016



Lucadema Científica EIRELI – EPP  
Luciana Fermino de Marco  
RG nº 43.971.327 / SSP/SP CPF nº 374.878.168-77

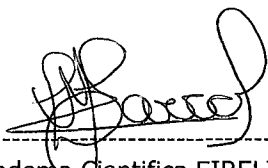
## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 62/2016, instaurado pelo Município de Capanema PR que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando -nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 62/2016, realizado pela Prefeitura de Capanema PR

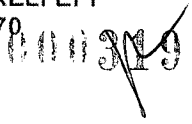
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Lucadema Científica EIRELI – EPP

Luciana Fermíno de Marco

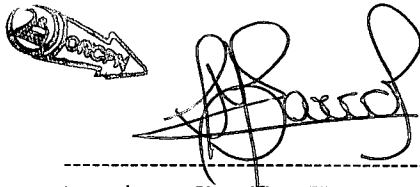
RG nº 43.971.327 / SSP/SP CPF nº 374.878.168-77



## DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI EPP, CNPJ 10.663.308/0001-70, sediada a Rua João Mesquita, 1348 – Parque Industrial – São José do Rio Preto/SP, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

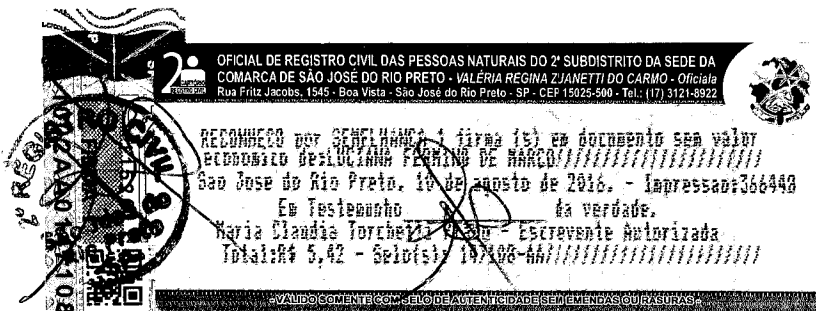
São José do Rio Preto, 05 de AGOSTO de 2016



Lucadema Científica EIRELI – EPP

Luciana Fermino de Marco

RG nº 43.971.327 / SSP/SP CPF nº 374.878.168-77





30/08/2016

### FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

| EMPRESA                    |                      |                     |
|----------------------------|----------------------|---------------------|
| LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI |                      |                     |
| TIPO: EIRELI (E.P.P.)      |                      |                     |
| NIRE MATRIZ                | DATA DA CONSTITUIÇÃO | EMISSÃO             |
| 35600378828                | 17/02/2014           | 02/08/2016 12:43:55 |
| INÍCIO DE ATIVIDADE        | CNPJ                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL  |
| 23/01/2009                 | 10.663.308/0001-70   |                     |

| CAPITAL                        |
|--------------------------------|
| R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) |

| ENDEREÇO                         |                |        |
|----------------------------------|----------------|--------|
| LOGRADOURO: RUA JOAO MESQUITA    | NÚMERO: 1348   |        |
| BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL        | COMPLEMENTO:   |        |
| MUNICÍPIO: SAO JOSE DO RIO PRETO | CEP: 15025-035 | UF: SP |

| OBJETO SOCIAL   |
|---|
| COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA |

| TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA   |
|--|
| LUCIANA FERMINO DE MARCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 374.878.168-77, RG/RNE: 439713274 - SP, RESIDENTE À RUA VISCONDE DE OURO PRETO, 1211, PARQUE INDUSTRIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15030-300, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. |

| ARQUIVAMENTOS                            |
|--|
| NUM.DOC: 804.620/14-3 SESSÃO: 17/02/2014 |

## REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

0000321

NUM.DOC: 206.360/14-9 SESSÃO: 27/05/2014

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO PATRIMONIAL, DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO EXERCICIO E INDICES FINANCEIROS ANALITICOS REF. PERIODO DE 01/01/2013 A 31/12/2013

INCLUSÃO DE CNPJ 10.663.308/0001-70

NUM.DOC: 233.948/15-6 SESSÃO: 26/06/2015

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO PATRIMONIAL, DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO EXERCICIO E INDICES ANALITICOS REFERENTE 01/01/2014 A 31/12/2014.

NUM.DOC: 266.948/15-7 SESSÃO: 16/07/2015

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO PATRIMONIAL, DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO EXERCICIO E INDICES ANALITICOS REFERENTE 01/01/2014 A 31/12/2014.

NUM.DOC: 218.051/16-5 SESSÃO: 01/06/2016

ARQUIVAMENTO DE BALANCO - PERIODO DO BALANCO 01/01/2015 A 31/12/2015.

NUM.DOC: 274.229/16-0 SESSÃO: 27/06/2016

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: RE-RATIFICACAO DO BALANCO DO PERIODO DE 01/01/2015 A 31/12/2015

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600378828

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/08/2016



Ficha Cadastral Completa certificada para FABIANA ARANTES ORTIZ:29232633833  
 [ Autenticidade: 74515761 ] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

Assinatura do autor por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO:08920673000171 «autenticacao.sp@jucesp.sp.gov.br», Validade desconhecida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO:08920673000171  
 Date: 2016.08.02 12:43:55 -0300  
 Reason: Autenticação de Ficha Cadastral Completa  
 Location: Sao Paulo

Qmo - 6488~~4~~48322  
Emerson - 64887-6  
Empres - 64888-4

**DOCUMENTAÇÃO**  
**SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ**  
**15.349.114/0001-19**  
**ITENS 008, 031 E 032**

**Identificação do Concorrente:**RAZÃO SOCIAL: **Seven Comércio de Equipamentos Ltda.**CNPJ: **15.349.114/0001-19** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90592645-48**ENDEREÇO: **Rua Santos Dumont, 1590 - Centro - Toledo - Pr.**REPRESENTANTE LEGAL: **Ana Caroline Teixeira CEP: 85.900-010**CPF: **080.361.839-51** RG: **10.251.905-1** SSP/PRFONE/FAX: **(45) 3054-5504**BANCO: **BANCO DO BRAIL** AGÊNCIA: **0587-8** C/C: **68.831-2****ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**

| Item | Nome do produto/serviço  | Quant | Marca/Modelo      | Valor unit | Valor Total |
|------|--|-------|-------------------|------------|-------------|
| 8    | MESA PARA REFEITÓRIO - TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO | 6,00  | LUNASA/ TR25000   | 320,00     | 1.920,00    |
| 31   | PURIFICADOR DE AGUA COM FILTRO REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AO PONTO DE ÁGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A ÁGUA, DEPÓSITO DE ÁGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO, BARRO, FERRUGEM E SEDIMENTOS, COM SAÍDA DE ÁGUA NA TEMPERATURA NATURAL E NA TEMPERATURA GELADA DIMENSÕES APROXIMADAS: 312 MM X 410 MM. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES.  | 2,00  | LIBELL/ ACQUAFLEX | 700,00     | 1.400,00    |
| 32   | REFRIGERADOR PARA COPADEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA PARA FRUTAS E LEGUMES. TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA  | 2,00  | CONSUL/ CRD36     | 2.100,00   | 4.200,00    |



|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| <p>OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTOS DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.</p> |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|

**Valor Total da proposta R\$ 7.520,00(Seete mil quinhentos e vinte reais)**

**PRAZO DE GARANTIA**

A garantia deverá ser de acordo com o estabelecido para cada item.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA:**

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, incluso todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital

**DECLARAÇÃO:**

Declaração Emitida pelo fabricante de que a proponente é representante autorizado da marca ofertada.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da celebração do contrato, localizado à **Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Centro, Capanema - PR- Cep 85760-000.**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Toledo, 08 de agosto de 2016.

*Ana Caroline Teixeira*

SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

ANA CAROLINE TEIXEIRA

CPF: 080.361.839-51

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

15.349.114/0001-19

SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

RUA SANTOS DUMONT, 1590 - CENTRO  
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

Item 32

Consul

Bem pensado

Produtos

Atendimento

Sobre a Consul

Blog

Consumo Bem Pensado

|                                   |            |
|-----------------------------------|------------|
| <b>Cor</b>                        | Branco     |
| <b>Capacidade</b>                 |            |
| Capacidade do freezer             | 76 litros  |
| Capacidade da geladeira           | 258 litros |
| Capacidade total de armazenamento | 334 litros |
| <b>Dimensões</b>                  |            |
| Altura                            | 166,9 cm   |
| Largura                           | 60,3 cm    |
| Profundidade                      | 61,2 cm    |
| <b>Peso líquido</b>               | 60,0 kg    |

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>Energia</b>                      |  |
| voltagem                            | 220 V (CRD36FBBNA)<br>110 V (CRD36FBANA) |
| Consumo aproximado de energia       | 43,9 kWh/mês                             |
| Classificação energética            | A  |
| <b>Garantia</b>                     | 12 meses                                 |
| <b>Sistema de degelo</b>            | Cycle Defrost                            |
| <b>Itens</b>                        |  |
| Prateleiras removíveis e reguláveis | Sim                                      |
| Freezer com divisões                | Não                                      |
| Gavetas                             | Legumes                                  |
| Porta-ovos                          | Sim                                      |
| Gavetão de legumes transparente     | Sim                                      |

ITEM 8

Arquiteto

**Lunasa**  
SOLUÇÕES EM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

EMPRESA

PRODUTOS

RESTAURANTES

SENTADOURAS

SOFÁS

OUTROS

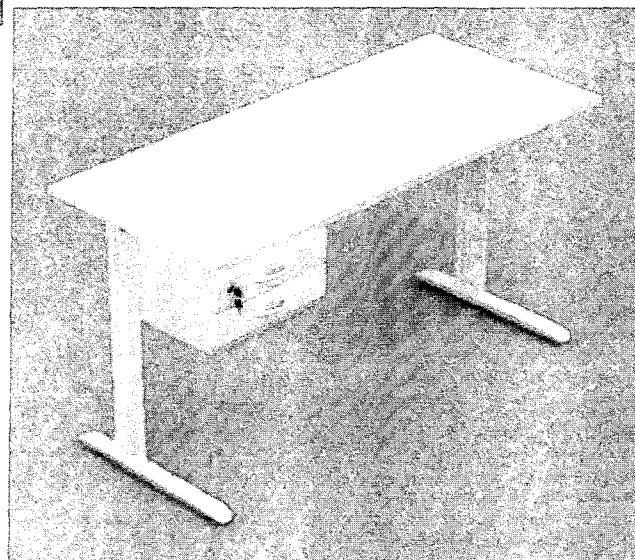
Linha **IMPÉRIO**

Linha **TREVISO**

TR 25500

## Linha TREVISO

Clássica e imponente, a linha Treviso foi planejada para quem tem prioridades bem definidas e metas que exigem a cumplicidade de móveis sóbrios. Cenário certo de negócios que têm o sucesso como protagonista.



MESA RETA GAVETEIRO 02 GAVETAS  
TAMPO DE 25MM

ITEM - 31

**LIBELL**  
ELETRODOMÉSTICOS

Home

Institucional

Produtos

Atendimento

Mídia/Imprensa

### Purificador Acqua Flex Hermético

Moderno e inovador, o AcquaFlex Hermético faz parte de um grupo seletivo de refrigeradores e purificadores de água. Seu compressor hermético utiliza gás Ecologicamente Correto, que é inofensivo a camada de ozônio.

### Características

- Gabinete e base em plástico polipropileno de alto impacto.
- Tampa, aparador de copos e lente frontal em plástico PS cristal (transparente).
- Conexões hidráulicas internas atóxicas.
- Torneiras em plástico ABS de alta resistência, sendo uma para água natural e outra para água gelada.
- Reservatório em polipropileno atóxico para água gelada.
- Termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4° e 15°C, com 7 níveis de temperatura.
- Sistema interno de filtragem de tripla ação.
- Vida útil do elemento filtrante: 4.000 litros ou no máximo seis meses.
- Kit de instalação para rede hidráulica.



**SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
CONTRATO SOCIAL**

111137

ANA CAROLINE TEIXEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29/11/1990, natural de Catanduvas PR, residente e domiciliada a Rua Nilo Cairo nº. 101, Vila Pioneiro, Cep 85910-140, Toledo/PR, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 10.251.905-1 SSP PR e do CPF nº. 080.361.839-51, e **EMERSON MARCOS LATREILLE**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 29/05/1973, natural de São Domingos/SC, residente e domiciliado a Rua General Estilac Leal nº. 1327, apto. 33, Centro, Cep 85900-120, Toledo/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº.5.827.199-3 SSP PR, e do CPF nº 787.161.959-49, constituem uma sociedade limitada, regida pela lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede Rua Santos Dumont nº 1590, Centro, Cep 85900-010, Toledo/PR.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| SÓCIOS                   | QUOTAS        | CAPITAL (R\$)    | CAPITAL (%)  |
|--------------------------|---------------|------------------|--------------|
| ANA CAROLINE TEIXEIRA    | 4.000         | 4.000,00         | 5,00%        |
| EMERSON MARCOS LATREILLE | 76.000        | 76.000,00        | 95,00%       |
| <b>TOTAL</b>             | <b>80.000</b> | <b>80.000,00</b> | <b>100 %</b> |

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto social da empresa será: Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de armário, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos de costura; Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, madeira, bambu e outros similares, utensílios e utilidades domésticas, artigos de cutelaria, toidos e similares, papel de parede e similares; Comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; Comércio varejista de artigos de bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de móveis novos de qualquer uso, para escritório, residência, comércios, jardins e praças; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio Varejista de artigos fotográficos e para filmagens; Comércio varejista de artigos de vestuário novos de qualquer material, tais como: vestidos, calças, blusas, roupas íntimas; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de madeiras e artefato; Comércio Varejista de artigos de colchoaria; Comércio Varejista especializado de materiais elétricos; Comércio Varejista de equipamentos e materiais de informática, suprimentos, computadores e periféricos, partes e peças para equipamento de informática; Comércio Varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio Varejista de livros, inclusive didáticos; Comércio varejista de artigos e equipamentos esportivos, artigos de vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; Comércio varejista de máquinas de calcular, escrever e similares para escritório; Comércio varejista de artigos religiosos e de culto, para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebe, molduras e quadros; Comércio Varejista de peças prontas de mármore e granitos para construção, pedras decorativas para uso em móveis e construção; Comércio Varejista de ferragens elétricas e não-elétricas; Comércio a Varejo de peças para carros automotores.

**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia desta escritura em original que me foi apresentada é verdadeira e fiel.

Toledo 09 AGO. 2016 Paraná

*Vera Cristina Silva*

**Certidão**  
Certifico e dou fé que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

BEL. Lenir Smit Laurindo - Tabellã Designada  
 Marinalva Perin Schiling - Juramentada  
 Vera Cristina Silva - Juramentada

3º TABELIONATO NOTARIAL  
Rua Almirante Baringo, 150 - Centro  
Cx. Postal 50 - CEP 85900-010  
TOLEDO - PR - Telefone: (41) 3507-1177

# SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CONTRATO SOCIAL

10/08/2016  
10/08/2016  
10/08/2016  
10/08/2016  
10/08/2016  
10/08/2016  
10/08/2016  
10/08/2016  
10/08/2016  
10/08/2016

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 10 de Abril de 2012 e seu término é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **EMERSON MARCOS LATREILLE e ANA CAROLINE TEIXEIRA**, que representarão a sociedade individualmente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ou, a critério dos sócios a cada trimestre civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporária, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peculato, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ATTESTAÇÃO**  
Certifico e dou fé que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte

09 AGO. 2016 Paraná

*Vera Cristina Silva*

BEL. Lenir Smit Laurindo - Tabeliã Designada  
 Marinaiva Perin Schiling - Juramentada  
 Vera Cristina Silva - Juramentada

3º TABELIONATO - TOLEDO  
Rua Almirante Barroso, 1733 - Centro  
C. Postal 50  
TOLEDO - PR - Tel/Fax (41) 3021-1111

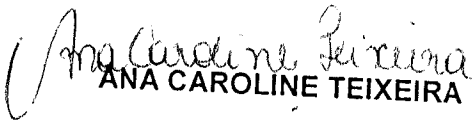
2

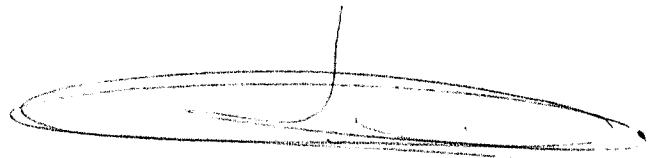
# SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CONTRATO SOCIAL

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Toledo – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias de igual teor e forma.


Toledo - PR, 28 de Março de 2012.


  
ANA CAROLINE TEIXEIRA



EMERSON MARCOS LATREILLE

### Testemunhas:

  
Cirlei Dietrich de Souza  
RG: 4.186.671-3 SSP PR

  
Neiva Maria Theobald  
RG: 3.161.484-8 SSP PR

**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que a presente  
cópia está conforme o original que  
me foi apresentado.

08 AGO. 2016 Paraná

TOLEDO

13.229.000-0001

FUNDEPEN

TABELA DE NOTAS

FJF15942

Lunir Smit Laurindo - Tabelã Designada  
Cristina Silva - Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO  
CERTIFICADO REGISTRO EM: 04/04/2012  
SOB NÚMERO: 41207317104  
Protocolo: 12/283032-6, DE 29/03/2012

SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA


SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000390

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>15.349.114/0001-19</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>04/04/2012</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b><br><b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b><br><b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b><br><b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b><br><b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b><br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b><br><b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b><br><b>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R SANTOS DUMONT</b>   | NÚMERO<br><b>1590</b>                                   | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>85.900-010</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>TOLEDO</b>            |
| UF<br><b>PR</b>  | TELEFONE<br><b>(45) 9990-3259</b>                       | ENDEREÇO ELETRÔNICO                   |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>04/04/2012</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/08/2016** às **16:11:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



01/03/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                       |                 |
|--|---|---------------------------------------|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>15.349.114/0001-19</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>04/04/2012</b> |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME</b>  |   |                                       |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b><br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b><br><b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> |   |                                       |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>  |   |                                       |                 |
| LOGRADOURO<br><b>R SANTOS DUMONT</b>   | NÚMERO<br><b>1590</b>                                   | COMPLEMENTO                           |                 |
| CEP<br><b>85.900-010</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>TOLEDO</b>            | UF<br><b>PR</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  | TELEFONE<br><b>(45) 9990-3259</b>                       |                                       |                 |
| ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>04/04/2012</b>         |                                       |                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/08/2016** às **16:11:38** (data e hora de Brasília).Página: **2/2**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/08/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1111312

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 15.349.114/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:44:17 do dia 22/07/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/01/2017.

Código de controle da certidão: **19AD.5F79.95DD.9862**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015082426-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.349.114/0001-19**  
Nome: **SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/12/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

11/07/2016

|   |                    |  |        |
|---|--------------------|--|--------|
|  <p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE TOLEDO</b><br/>ESTADO DO PARANÁ</p>  |                    |  |        |
| <b>CERTIDÃO NEGATIVA 27042/2016</b>   |                    |  |        |
| <b>IMPORTANTE:</b>  |                    | FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. |        |
| Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.   |                    |  |        |
| VALIDADE: 20/09/2016  |                    | CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH2JMXT8SRUG  |        |
| RAZÃO SOCIAL: SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.  |                    |  |        |
| INSCRIÇÃO EMPRESA   | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL   | ALVARÁ |
| 973840  | 15.349.114/0001-19 | 9059264548   | 973840 |
| <b>ENDEREÇO</b>   |                    |  |        |
| RUA SANTOS DUMONT, 1590 - CENTRO CEP: 85900010 Toledo - PR  |                    |  |        |
| <b>ATIVIDADES</b>   |                    |  |        |
| Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente |                    |  |        |

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 22/07/2016.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15349114/0001-19  
**Razão Social:** SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME  
**Endereço:** R SANTOS DUMONT 1590 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/08/2016 a 31/08/2016

**Certificação Número:** 2016080202505182467095

Informação obtida em 08/08/2016, às 16:13:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.349.114/0001-19  
Certidão nº: 76287896/2016  
Expedição: 08/08/2016, às 16:16:38  
Validade: 03/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.349.114/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO  
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010  
FONE: (45) 3378-3242 - CEE: 51.213.51383/09

0000987

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL  
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

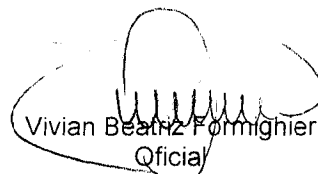
FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**

**CNPJ: 15.349.114/0001-19**

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 19 dia(s) do mês de julho do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

  
Vivian Beatriz Formighieri  
Oficial

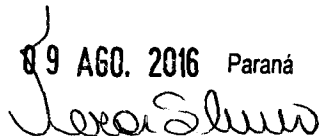
Marcelo Ricardo Sarturi  
Funcionário Juramentado  
RG: 9.839.418-4-SSP/PR  
Portaria nº 15/14

SELLO NOTAS  
Almirante Barroso, 1713 - Centro  
Postal 30 - CEP: 85905-026  
Toledo - Tel/Fax: (45) 3277-1177

**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado.

Toledo 09 AGO. 2016 Paraná

Lei: 13.228 de 18/07/2012  
**SELO FUNARRE**  
**TABELIONA DE NOTAS**  
**FJF15941**

  
L. Lenir Smit Laurindo - Tabelião Designada  
Marinalva Perin Schiling - Juramentada  
Kera Cristina Silva - Juramentada

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4

Página: 1

Contém este livro 81 páginas numeradas do No. 1 ao 81 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa .....: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME

Ramo .....: Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Endereço .....: Rua SANTOS DUMONT, 1590

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Município .....: TOLEDO

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 15.349.114/0001-19

Inscrição Estadual.....: 9059264548

Registro na junta.....: 41207317104 Data registro: 04/04/2012

Inscrição Municipal.....: 973840

**AUTENTICAÇÃO**  
 CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado.

3º TABELIONATO "NOTAS" - Curitiba, Paraná  
 Rua: Avenida Barão, 1713 - Centro  
 CEP: 89000-020  
 Caixa Postal 501 - Telfax: (46) 3277-1177

Toledo 09 ABR 2016 Paraná

SELO  
 FUNARPEN  
 BEL. Lenir Sm... - Tabelã Designada  
 Marinalva Pe... - Tabelã Designada  
 Vera C... - Tabelã Designada  
 ... - Tabelã Designada

DE NOTAS  
 FJF15933

*José Silveira*

TOLEDO, 01/01/2015

*[Handwritten signature]*

EMERSON MARCOS LATREILLE  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 787.161.959-49

ADHEMAR LASCOSKI  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR00883307  
 CPF: 005.797.189-72

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO

**Termo de Autenticação 100091873**

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

TOLEDO

15 ABR 2016

*[Handwritten signature]*  
 GUSTAVO LINKE  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição                                | 2015<br>31/12/2015 | 2014<br>31/12/2014 |
|--|--------------------|--------------------|
| <b>ATIVO</b>                             | <b>307.628,01D</b> | <b>253.676,85D</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                  | <b>304.520,01D</b> | <b>253.676,85D</b> |
| <b>DISPONIBILIDADE</b>                   | <b>292.078,01D</b> | <b>231.977,31D</b> |
| <b>DISPONIBILIDADE</b>                   | <b>232.536,53D</b> | <b>177.649,87D</b> |
| CAIXA                                    | 232.536,53D        | 177.649,87D        |
| <b>DEPOSITO BANCARIO A VISTA</b>         | <b>27.431,32D</b>  | <b>1.823,03D</b>   |
| BANCO DO BRASIL S/A                      | 27.431,32D         | 1.823,03D          |
| <b>APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>    | <b>32.110,16D</b>  | <b>52.504,41D</b>  |
| BANCO BRASIL S/A                         | 0,00               | 7.471,30D          |
| BB RENDA FIXA LP 100                     | 29.127,09D         | 0,00               |
| BB RENDA FIXA LP 500                     | 2.983,07D          | 45.033,11D         |
| <b>ESTOQUES</b>                          | <b>12.550,00D</b>  | <b>18.699,54D</b>  |
| <b>ESTOQUES</b>                          | <b>12.550,00D</b>  | <b>18.699,54D</b>  |
| MERCADORIAS TRIBUTADAS                   | 12.550,00D         | 18.699,54D         |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>              | <b>3.000,00D</b>   | <b>3.000,00D</b>   |
| <b>INVESTIMENTOS</b>                     | <b>3.000,00D</b>   | <b>3.000,00D</b>   |
| <b>PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES</b> | <b>3.000,00D</b>   | <b>3.000,00D</b>   |
| OUROCAP - B.BRASIL                       | 3.000,00D          | 3.000,00D          |
| <b>PASSIVO</b>                           | <b>307.628,01C</b> | <b>253.676,85C</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                | <b>11.682,52C</b>  | <b>19.239,94C</b>  |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                | <b>11.682,52C</b>  | <b>19.239,94C</b>  |
| <b>VALORES A PAGAR A C.PRAZO</b>         | <b>7.854,25C</b>   | <b>5.725,20C</b>   |
| All Nations Comercial Exterior S/A       | 1.618,16C          | 0,00               |
| GARTHEN IND E COM                        | 948,96C            | 826,80C            |
| MERCOFI:CONS S/A.                        | 0,00               | 4.894,40C          |
| MOVEIS ROMERA LTDA                       | 688,66C            | 0,00               |
| PLAXMETAL LTDA                           | 0,00               | 0,00               |
| <b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>      | <b>4.598,47C</b>   | <b>4.598,47C</b>   |
| BANCO DO BRASIL EMPRESTIMO               | 4.598,47C          | 4.598,47C          |
| <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>                | <b>1.358,75C</b>   | <b>1.996,87C</b>   |
| INSS A RECOLHER                          | 173,36C            | 159,28C            |
| SIMPLES A RECOLHER                       | 1.185,39C          | 1.837,59C          |
| <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>                 | <b>1.402,64C</b>   | <b>1.288,72C</b>   |
| PRO-LABORE                               | 1.402,64C          | 1.288,72C          |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                | <b>295.945,49C</b> | <b>234.436,91C</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                    | <b>80.000,00C</b>  | <b>80.000,00C</b>  |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                    | <b>80.000,00C</b>  | <b>80.000,00C</b>  |
| CAPITAL SUBSCRITO                        | 80.000,00C         | 80.000,00C         |
| <b>RESERVAS</b>                          | <b>215.945,49C</b> | <b>154.436,91C</b> |
| <b>RESERVAS DE LUCROS</b>                | <b>215.945,49C</b> | <b>154.436,91C</b> |
| (-) LUCRO DISTRIBUÍDO                    | 70.000,00D         | 80.000,00D         |
| LUCRO ACUMULADO                          | 154.436,91C        | 111.046,94C        |
| LUCRO DO EXERCÍCIO                       | 131.508,58C        | 123.390,87C        |

**AUTENTICAÇÃO**  
 CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado.

09 AGO. 2016 Paraná

TABELIONATO DE NOTAS DE FUNDREM DE AEROCRISTALINA - Juramentada

TABELIONATO DE NOTAS DE FUNDREM DE AEROCRISTALINA - Juramentada

TABELIONATO DE NOTAS DE FUNDREM DE AEROCRISTALINA - Juramentada

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 307.628,01 (trezentos e sete mil seiscentos e vinte e oito reais e hum centavo)

EMERSON MARCOS LATREILLE  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 787.161.959-49

ADHEMAR LASCOSKI  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR00883307  
 CPF: 005.797.189-72

Empresa: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME  
 CNPJ: 15.349.114/0001-19

Página: 0065  
 Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2015

| Descrição                            | 2015         | Total        | 2014         | Total        |
|--------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Receita Operacional</b>           |              |              |              |              |
| VENDAS TRIBUTADAS A VISTA            | 400.007,06   | 400.007,06   | 511.362,80   | 511.362,80   |
| <b>Deduções</b>                      |              |              |              |              |
| PROVISAO SIMPLES                     | (19.448,44)  | (19.448,44)  | (24.719,58)  | (24.719,58)  |
| <b>Receita Líquida</b>               |              | 380.558,62   |              | 486.643,22   |
| <b>Custos Mercadorias Vendidas</b>   |              |              |              |              |
| FRETES E CARRETOS                    | (3.491,97)   |              | (6.190,32)   |              |
| MERCADORIAS TRIBUTADAS               | (179.172,30) |              | (325.704,35) |              |
| MERCADORIAS TRIBUTADAS               | (18.699,54)  |              | (3.000,00)   |              |
| MERCADORIAS TRIBUTADAS               | 12.550,00    |              | 18.699,54    |              |
| MERCADORIAS TRIBUTADAS               | (18.001,97)  | (206.815,78) | 0,00         | (316.195,13) |
| <b>Lucro Bruto</b>                   |              | 173.742,84   |              | 170.448,09   |
| <b>Despesas Administrativas</b>      |              |              |              |              |
| ALUGUEIS                             | (9.625,61)   |              | (9.343,20)   |              |
| MANUTENÇÃO E REPAROS                 | 0,00         |              | (107,80)     |              |
| AGUA                                 | (978,95)     |              | (960,12)     |              |
| ENERGIA ELETRICA                     | (724,80)     |              | (384,86)     |              |
| SEGUROS                              | 0,00         |              | (32,56)      |              |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS                | (1.635,71)   |              | (535,50)     |              |
| TELEFONE                             | (2.455,32)   |              | (2.510,85)   |              |
| PRO-LABORE                           | (18.912,00)  |              | (24.380,00)  |              |
| ASSINATURAS E MENSALIDADES           | (1.051,30)   |              | (1.664,40)   |              |
| CONSERV.BENS IMOBILIZADO             | 0,00         |              | (280,00)     |              |
| FRETES S/VENDAS                      | (344,86)     |              | (70,00)      |              |
| LEGAIS                               | (199,27)     |              | (656,02)     |              |
| MATERIAL DE CONSUMO                  | 0,00         |              | (200,00)     |              |
| PROCESSAMENTO DE DADOS               | (600,00)     |              | (1.260,00)   |              |
| PROPAGANDA E PUBLICIDADE             | (316,00)     | (36.843,82)  | 0,00         | (42.385,31)  |
| <b>Despesas Tributarias</b>          |              |              |              |              |
| IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS            |              |              | (25,65)      |              |
| IMPOSTOS MUNICIPAIS                  |              | (1.062,21)   | (455,45)     | (481,10)     |
| <b>Despesas Financeiras</b>          |              |              |              |              |
| COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS       |              |              | (1.040,27)   |              |
| JUROS PAGOS                          |              | (6.140,93)   | (4.204,78)   | (5.245,05)   |
| <b>Receitas Financeiras</b>          |              |              |              |              |
| DESCONTOS OBTIDOS                    | 19,15        |              | 0,01         |              |
| PREMIO DE RESGATE DE TITULOS         | 330,31       |              | 0,00         |              |
| RECEITAS DE TITULOS                  | 22,55        |              | 0,00         |              |
| RECEITAS S/OUTROS INVESTIMENTOS      | 1.440,69     | 1.812,70     | 1.054,23     | 1.054,24     |
| <b>Resultado operacional líquido</b> |              | 131.508,58   |              | 123.390,87   |
| <b>Resultado Antes do IR</b>         |              | 131.508,58   |              | 123.390,87   |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>    |              | 131.508,58   |              | 123.390,87   |

**AUTENTICAÇÃO**  
 CERTIFICO e dou fé, que a presente  
 cópia está conforme o original que  
 me foi apresentado.

09 AGO. 2016 Paraná

TOLEDO

BESELO, Smiling - Juramentada

Vera Cristina Smiling - Juramentada

TABELIONAT DE NOTAS FJF15935

EMERSON MARCOS LATREILLE  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 787.161.959-49

ADHEMAR LASCOSKI  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR00883307  
 CPF: 005.797.189-72

Empresa: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME  
 CNPJ: 15.349.114/0001-19  
 Período: 01/01/2015 - 31/12/2015

Pág.: 0066  
 Número livro: 0004

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

|                            | Capital Social   | Lucros Acumulados | Total             |
|----------------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo em 31/12/2014        | 80.000,00        | 154.436,91        | 234.436,91        |
| Capital Social             | 0,00             |                   | 0,00              |
| Lucros Acumulados          |                  | 131.508,58        | 131.508,58        |
| Lucro do Exercício         |                  | 0,00              | 0,00              |
| (-) Lucros Distribuídos    |                  | -70.000,00        | -70.000,00        |
| <b>Saldo em 31/12/2015</b> | <b>80.000,00</b> | <b>215.945,49</b> | <b>295.945,49</b> |

|                            |                  |                   |                   |
|----------------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo em 31/12/2013        | 80.000,00        | 111.046,04        | 191.046,04        |
| Capital Social             | 0,00             |                   | 0,00              |
| Lucros Acumulados          |                  | 0,00              | 0,00              |
| Lucro do Exercício         |                  | 123.390,87        | 123.390,87        |
| (-) Lucros Distribuídos    |                  | -80.000,00        | -80.000,00        |
| <b>Saldo em 31/12/2014</b> | <b>80.000,00</b> | <b>154.436,91</b> | <b>234.436,91</b> |

EMERSON MARCOS LATREILLE  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 787.161.959-49

ADHEMAR LASCOSKI  
 Reg. no CRC PR sob o No. PR00883307  
 CPF: 005.797.189-72

**AUTENTICAÇÃO**  
 CERTIFICO e dou fé, que a presente  
 está conforme o original que  
 apresentado.

Lei: 13.228 de 18/06/2015

NOTAS: Centro 15900-020, Tel: 31.277-1177

SELO FUNDAÇÃO

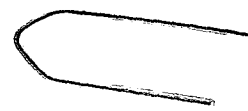
09 AGO. 2016 Paraná

*Lenir Smit Laurindo*

Lenir Smit Laurindo - Tabeliã Designada

FJF123456 Perin Schiling - Juramentada

vera Cristina Silva - Juramentada



111334

**Empresa:** SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME  
**CNPJ:** 15.349.114/0001-19  
**Período:** 01/01/2015 - 31/12/2015

Página: 0068  
 Número livro: 0004

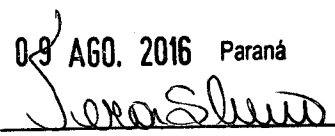
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

|   | 2015        | 2014        |
|---|-------------|-------------|
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                |             |             |
| Resultado do período  | 131.508,58  | 123.390,87  |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO | 131.508,58  | 123.390,87  |
| (Aumento) Redução nos estoques                                | 6.149,54    | (15.699,54) |
| Aumento (Redução) em fornecedores                             | 2.129,05    | (12.473,98) |
| Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões               | (524,20)    | 549,08      |
| CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES                               | 139.262,97  | 95.766,43   |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS                | 139.262,97  | 95.766,43   |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS         | 139.262,97  | 95.766,43   |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                            |             |             |
| Pagamentos de lucros e dividendos                             | (70.000,00) | (80.000,00) |
| Empréstimos tomados   | 7.629,35    | 46.500,00   |
| Pagamentos de empréstimos/Debêntures                          | (16.791,62) | (45.020,85) |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS       | (79.162,27) | (78.520,85) |
| Aumento nas Disponibilidades                                  | 60.100,70   | 17.245,58   |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO                       | 231.977,31  | 214.731,73  |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO                        | 292.078,01  | 231.977,31  |

EMERSON MARCOS LATREILLE  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 787.161.959-49

ADHEMAR LASCOSKI  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR00883307  
 CPF: 005.797.189-72

**AUTENTICAÇÃO**  
 CERTIFICO e dou fé, que a presente  
 cópia está conforme o original que  
 me foi apresentado.

09 AGO. 2016 Paraná  
  
 Lenir Smit Laurindo - Tabeliã Designada  
 Arnalva Perin Schiling - Juramentada  
 Cristina Silva - Juramentada

Lei: 19.228 de 1980  
 SELLO FUNARJ  
 TABELIÃO DE NOTAS  
 FJF15

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

### 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, cadastrada no CNPJ o número 15.349.114/0001-19, constituída em 04/04/2012, tributada pelo simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade comércio Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banhos, com sede no município de Toledo/PR, na Rua Santos Dumont, nº. 1590 – Centro.

### 2 – POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislação aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionam, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “pro - rata” dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determinada a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas, internacionais de contabilidade emitidas pelo *Internacional Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 3 – MOEDAS FUNCIONAIS E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratadas em moeda estrangeira são ajustadas às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 4 – TESTES RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (*IMPAIRMENT*)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os princípios indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil presente é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas na maneira o ativo é utilizado (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensado assim a realização de testes efetivos de *impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

### 5 – AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente das operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos fossem sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

### 6 – DECLARAÇÃO DE CONFORME

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 7 – DETERMINAÇÕES DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014 (comparativas), está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislação aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade especialmente NBC TG 1000.

### 8 – ATIVOS CIRCULANTES

**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado.  
09 AGO. 2016 Paraná  
Toledo  
TABELIONATO NOTAS  
Amirante Balmes, 1133 - Centro - Toledo - PR - CEP: 84000-000  
CNPJ: 08.000.000/0001-11  
Cadastrado em 05/08/2011  
Postal 50 - Toledo - PR - Tel/Fax: (41) 3201-1111  
Cristina Silva - Tabeliã Designada  
Leoni Smith - Tabeliã Designada  
Marina Pereira Schiing - Juramentada  
Evara Cristina Silva - Juramentada  
Certifico e dou fé que o selo de autenticidade de atos foi colocado na última folha do documento.



0111314

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Livro Diário**

**Número: 4                      Página: 81**

Contém este livro 81 páginas numeradas do No. 1 ao 81 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa .....: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME

Ramo .....: Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Endereço .....: Rua SANTOS DUMONT, 1590

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO

Município .....: TOLEDO

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 15.349.114/0001-19

Inscrição Estadual.....: 9059264548

Registro na junta.....: 41207317104 Data registro: 04/04/2012

Inscrição Municipal.....: 973840

TOLEDO, 31/12/2015

EMERSON MARCOS LATREILLE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 787.161.959-49

ADHEMAR LASCOSKI  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR00883307  
CPF: 005.797.189-72

**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia está conforme o original que foi apresentado.

09 AGO. 2016 Paraná

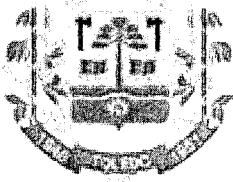
*Vera Silveira*

Lenir Smit Laurindo - Tabeliã Designada  
Ivira Perin Schiling - Juramentada  
Vera Cristina Silva - Juramentada

SETO FUNARJ  
TABELIÃO DE NOTAS  
LEI: 13.228 DE 18/07/2014  
CENTRO DE REGISTROS DE TOLEDO - PR - 900-020  
FONE: 3777-1177

FJF

000045



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 76.205.806/0001-88  
 RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 973840**

O Município de Toledo, conforme protocolo n° 13888 de concede alvará de licença para localização a:

|  |
|--|
| <b>Nome</b><br>SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME<br>CNPJ/CPF: 15.349.114/0001-19  |
| <b>Localização</b><br>RUA SANTOS DUMONT, 1590 - CENTRO   |
| <b>Atividades</b><br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, DE ARTIGOS DE COLCHOARIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| <b>Horário de funcionamento:</b> Comercial<br>Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00  |

|                                 |                                 |
|---------------------------------|---------------------------------|
| <b>Emitido em</b><br>08/08/2016 | <b>Válido até</b><br>20/06/2017 |
|---------------------------------|---------------------------------|

| <b>Vistorias</b> |                               |               |                 |
|------------------|-------------------------------|---------------|-----------------|
| <b>Data</b>      | <b>Natureza</b>               | <b>Laudos</b> | <b>Validade</b> |
| 19/07/2016       | LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA | 1440/2016     | 19/07/2017      |

**Observações**

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.  
 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.  
 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**  
 - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxilios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 08/08/2016.  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
 Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

# SEVEN

SEVEN- Comércio de Equipamentos Ltda.

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 15.349.114/0001-19 I.E: 90592645-48

**À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capanema-PR**  
**Pregão Eletrônico Nº 62/2016**

## DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2016

A empresa Seven Comércio de Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº15.349.114/0001-19, por intermédio de seu representante legal a Sra. Ana Caroline Teixeira, portador da carteira de identidade nº10.251.905-1 e do CPF nº080.361.839-51, sediada na Rua Santos Dumont 1590-Centro, Toledo-PR, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Toledo, 08 de agosto de 2016.

15.349.114/0001-19  
SEVEN COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS LTDA  
RUA SANTOS DUMONT, 1590 - CENTRO  
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
ANA CAROLINE TEIXEIRA  
CPF: 080.361.839-51  
RG: 10.251.905-1 SSP/PR  
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR



# SEVEN

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

SEVEN- Comércio de Equipamentos Ltda.

CNPJ: 15.349.114/0001-19 I.E: 90592645-48

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capanema-PR  
Pregão Eletrônico N° 62/2016

011/347

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2016

À Comissão de Licitação do Município de Capanema-PR

Declaramos para os fins de direito, que na licitação n° 62/2016, instaurado pelo Município de Capanema PR, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 08 de agosto de 2016.

15.349.114/0001-19  
SEVEN COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS LTDA  
RUA SANTOS DUMONT, 1590 - CENTRO  
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

Ana Caroline Teixeira

SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

ANA CAROLINE TEIXEIRA

CPF: 080.361.839-51

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

# SEVEN

SEVEN- Comércio de Equipamentos Ltda.

114348

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 15.349.114/0001-19 I.E: 90592645-48

**À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capanema-PR**  
**Pregão Eletrônico N° 62/2016**

## DECLARAÇÃO

A empresa Seven Comércio de Equipamentos Ltda, CNPJ nº15.349.114/0001-19 declaramos, e atestamos que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e Portaria Interministerial 507/2011.

Toledo, 08 de agosto de 2016.

15.349.114/0001-19  
SEVEN COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS LTDA  
RUA SANTOS DUMONT, 1590 - CENTRO  
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

*Ana Caroline Teixeira*

SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

ANA CAROLINE TEIXEIRA

CPF: 080.361.839-51

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

# SEVEN

SEVEN- Comércio de Equipamentos Ltda.

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 15.349.114/0001-19

I.E: 90592645-48

**À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capanema-PR**  
**Pregão Eletrônico Nº 62/2016**

1111320

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2016 – Comissão de Licitação

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 62/2016, instaurado pelo Município de Capanema PR que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 62/2016, realizado pela Prefeitura de Capanema PR

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 08 de agosto de 2016.

15.349.114/0001-19  
SEVEN COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS LTDA  
RUA SANTOS DUMONT, 1590 - CENTRO  
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

*Ana Caroline Teixeira*  
SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
ANA CAROLINE TEIXEIRA  
CPF: 080.361.839-51  
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

# SEVEN

SEVEN- Comércio de Equipamentos Ltda.

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 15.349.114/0001-19

I.E: 90592645-48

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capanema-PR  
Pregão Eletrônico N° 62/2016

0011850

**Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).**

A empresa Seven Comércio de Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº15.349.114/0001-19, sediada na Rua Santos Dumont 1590-Centro, Toledo-PR, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Toledo, 08 de agosto de 2016.

3º TABELIONATO  
3º TABELIONATO

15.349.114/0001-19  
SEVEN COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS LTDA  
RUA SANTOS DUMONT, 1590 - CENTRO  
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

**EMERSON MARCOS LATREILLE**  
CPF N° 787.161.959-49  
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR



3º TABELIONATO DE NOTAS "BARÃO"

R. Almirante Barroso 1713 - Toledo-PR  
cartorio@cartoriobarao.com.br

FONE:  
(45) 3277-1177

Selo Digital N° F78z6.gVezP.m0Tni-Rjn8F.e7NS

Confirme esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **EMERSON MARCOS**

**LATREILLE** (CN 11 63 4) Dou fé \*0008\* 631552. Toledo, **09 de agosto**  
**de 2016.**

Em Teste da Verdade

3º TABELIONATO DE NOTAS

Vera Cristina Silva  
Juramentada

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0731710-4

CNPJ

XXXXXXXXXXXXXX

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

04/04/2012

Data de Início de Atividade

10/04/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
RUA SANTOS DUMONT, 1590, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-010

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, LINHAS, BOTOES, ZIPERES E OUTROS AVIAMENTOS DE COSTURA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, MADEIRA, BAMBU E OUTROS SIMILARES, UTENSILIOS E UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, JOGOS (ELETRONICOS OU NAO) E ARTIGOS RECREATIVOS, INCLUSIVE PECAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS DE QUALQUER USO, PARA ESCRITORIO, RESIDENCIA, COMERCIOS, JARDINS E PRACAS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGENS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, TAIS COMO: VESTIDOS, CALÇAS, BLUSAS, ROUPAS INTIMAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, SUPRIMENTOS, COMPUTADORES E PERIFERICOS, PARTES E PECAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, INCLUSIVE DIDATICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRATICA DE ESPORTES; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS DE CALCULAR, ESCREVER E SIMILARES PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, ARTIGOS PARA BEBE, MOLDURAS E QUADROS; COMERCIO DE PECAS PRONTAS DE MARMORES E GRANITOS E GRANITOS PARA CONSTRUCAO, PEDRAS DECORATIVAS PARA USO EM MOVEIS E CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NAO-ELETRICAS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Capital: R\$ 80.000,00  
(OITENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 80.000,00  
(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| Nome/CPF ou CNPJ                           | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|--|-------------------------------|------------------|---------------|--------------------|
| EMERSON MARCOS LATREILLE<br>787.161.959-49 | 76.000,00                     | SOCIO            | Administrador | XXXXXXXXXX         |
| ANA CAROLINE TEIXEIRA<br>080.361.839-51    | 4.000,00                      | SOCIO            | Administrador | XXXXXXXXXX         |

TOLEDO - PR, 19 de julho de 2016

2845-2  
3º TABELIONATO "N" 1743  
Rua Amiralante Barroso, 1743 - Centro  
CEP: 85.900-010  
Toledo - PR - Tel/Fax: (45) 3222-1743

AUTENTICAÇÃO

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GER

Toledo 09 AGO. 2016 Paraná

- BEL. Lenir Smit Laurindo - Tabela Designada  
 Marinalva Perin Schiling - Juramentada  
 Vera Cristina Silva - Juramentada

Certifico e dou fé que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
Rafael Gustavo Linke  
RG 9.225.918-8 / PR  
Agência Regional Toledo / PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

01113152

**Continuação**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| Nome Empresarial<br><b>SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME</b>                      |                                |
| Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>                                |                                |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br><b>41 2 0731710-4</b> | CNPJ<br><b>XXXXXXXXXXXXXXX</b> |
| Último Arquivamento  |                                |
| Data: <b>04/04/2012</b>  | Número: <b>20122830385</b>     |
| Ato: <b>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</b>  |                                |
| Evento (s):  |                                |
| Situação<br><b>REGISTRO ATIVO</b>  |                                |
| Status<br><b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>  |                                |

TOLEDO - PR, 19 de julho de 2016

16/A62845-2



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado.

Let. 13.228 de 18/09/2015  
 SELA  
 FUNARJ  
 BELIVIA  
 DE: FABELION  
 NOTAS: FJF159

09 AGO. 2016 Paraná

*Lenir Smit Laurindo*

EL. Lenir Smit Laurindo - Tabeliã Designada  
 Merinalva Perin Schiling - Juramentada  
 Vera Cristina Silva - Juramentada

*Rafael Gustavo Linke*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
**Rafael Gustavo Linke**  
 RG 9/225918-8 / PR  
 Agência Regional Toledo / PR

Atualizar  
já possui CNPJ

Mercos - 39549-8

Empresa - 39506-4

**DOCUMENTAÇÃO**

**K.C.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**

**CNPJ**

**09.251.627/0001-90**

**ITEM 010**

**K.C.R.****INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Revendedor Autorizado



|                                 |                               |
|---------------------------------|-------------------------------|
| ORÇ. Nº                         | 443/2016                      |
| Araçatuba                       |                               |
| O<br>MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR |                               |
| LICITAÇÃO:                      | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016 |
| DATA:                           | 05/08/2016                    |
| HORA:                           | 09:00 HRS                     |
| SR.                             | PREGOEIRO                     |

PROPONENTE:

**K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, B. PQUE. INDUSTRIAL**  
**ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370 CNPJ 09.251.627/0001-90**  
**INSC. 177.267.457.119 Insc. Municipal - 757328**  
**Fone - 18 - 36212782 E-mail - kcr@kcrequipamentos.com.br**

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do(s) equipamento(s) abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**ITEM 10 - BALANCA ELETRÔNICA DIGITAL - MODELO P200C, LINHA P150C**  
**MARCA LIDER - FABRICANTE - LIDER BALANÇAS - PROCEDÊNCIA NACIONAL**

| Modelo | Capacidade | Divisão | Plataforma Medida | Valor Unit. R\$ | Qde. unidade | Valor Total R\$ |
|--------|------------|---------|-------------------|-----------------|--------------|-----------------|
| P200C  | 200 KG     | 100 G   | 30 X 40 CM        | R\$ 880,00      | 01           | R\$ 880,00      |

|                       |  |
|-----------------------|--|
| VALOR UNITÁRIO ITEM 1 | R\$ 880,00<br>(OITOCENTOS E OITENTA REAIS) |
|-----------------------|--|

|                     |  |
|---------------------|--|
| VALOR GLOBAL ITEM 1 | R\$ 880,00<br>(OITOCENTOS E OITENTA REAIS) |
|---------------------|--|

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS****Proposta Técnica**

**Solução Líder: Balança LINHA P150 c**  
**Plataforma de Pesagem**

- Plataforma de pesagem com coluna, fabricada em perfis de tubo de aço carbono 1020 Quadrado, sendo a montagem das estruturas soldadas aos alojamentos de fixação da célula de carga.
- Plataforma com tapete de borracha personalizado e anti derrapante.
- O sistema é montado diretamente sobre a célula de carga centralizada unindo o quadro inferior com o superior garantindo alinhamento e linearidade da célula de carga, conseqüentemente produzindo maior sensibilidade e precisão nas pesagens.
- Pés em poliuretano com regulagem de altura.
- Batentes de limitação de carga nos quatro cantos da plataforma de pesagem totalmente ajustáveis garantindo que a célula não seja danificada por excesso de carga ocasionado por acidentes.
- Pintura epóxi eletrostática de alto brilho na cor branca;



11/15

**K.C.R.**

**INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Revendedor Autorizado



- As balanças Líder são fabricadas dentro dos padrões de qualidade ISO 9001:2000, garantindo qualidade, precisão, facilidade na operação e todas as vantagens que fazem o sucesso das balanças Líder no mercado. Isto sem dúvidas é o resultado da constante busca da nossa equipe no aprimoramento de produtos para garantir a satisfação de nossos clientes.
- Régua Antropométrica acoplado a coluna do equipamento fabricado em alumínio anodizado de 0,80 a 2,00 metros de altura com graduação de 0,5 cm.
- Pesagem imediata dispensando pré aquecimento.
- Acompanha manual de instrução de uso em idioma português

#### **Células de Carga**

- Fabricada em aço com grau de proteção IP-67 é interligada diretamente ao indicador digital fixada com parafusos de 6 mm direto a base.
- As células de carga utilizadas pela Líder Balanças são de fabricação própria, o que proporciona maior qualidade em nossos produtos, superando os similares no mercado, assim a Líder garante a eficiência dos produtos fabricados.
- Sobrecarga 100% da capacidade nominal.

#### **Sistema de Fixação das células de carga**

- As balanças linha P150c é equipada com uma (01) célula de carga fixada diretamente na estrutura da plataforma de pesagem, dotada de sistema de proteção contra impacto, montada no quadro inferior, mantendo a célula de carga da plataforma protegida também contra sobrecargas indevidas.

#### **Terminal de Pesagem**

- Tipo de Montagem: fixado na plataforma através coluna longa e com alça de fixação em aço inoxidável.
- Conectividade: Saída Serial RS-232C
- Função de Zero Automático;
- Função Tara até a capacidade máxima de pesagem.
- Pesagem imediata, dispensando pré aquecimento

#### **Indicador**

- Construído em ABS.

#### **Teclado e Display**

- Teclado simples com sistema de membrana, Display de LCD cristal líquido de 20 mm.

#### **Modo de Operação configurado: Indicação Simples**

- Indicação Simples do peso Líquido ou Bruto conforme configuração do Terminal de Pesagem

#### **Canal de Comunicação**

- Saída RS-232 configurável para os modos Contínuo/Demanda;

#### **Filtro Digital**

- Dez níveis de filtros digitais para ambientes instáveis, a serem utilizados onde a estabilização da balança seja dificultada por ventos, vibrações e etc.

#### **Alimentação Elétrica**

- Alimentação Bi volt 90/240 VCA 50-60 HZ
- Protetor de temperatura de operação - 10° C a 45°C.
- Com seletor de voltagem de 110 e 220 v.

#### **Benefícios**

- Acompanha manual de instrução de uso em idioma português.
- Perfil Ultra baixo;
- Facilidade de transporte e locomoção por ser um projeto compacto;

1111356

**K.C.R.**

**INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Revendedor Autorizado



- Baixo custo de manutenção, por tratar-se de um produto nacional;
- Facilidade na reposição de peças e componentes;
- As células de Carga utilizadas pela Líder são de fabricação da própria Líder Balanças, isto garante ao cliente peça de reposição facilitada e custo muito mais baixo, na proporção de 60% mais barato em relação às outras que são importadas. A Líder garante uma qualidade superior por ser uma peça agregada a um produto Líder.
- Peso total 22 Kg com embalagem 26 Kg.
- CERTIFICADA, HOMOLOGADA E AFERIDA PELO INMETRO/IPEM.

### CONDIÇÕES COMERCIAIS

#### 1. Prazo de entrega.

Os produtos serão entregues no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da celebração do contrato.

Locais de entrega: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, Capanema - PR - CEP 85760-000

**E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO: [kcr@kcrequipamentos.com.br](mailto:kcr@kcrequipamentos.com.br) E [licitacao2@kcrequipamentos.com.br](mailto:licitacao2@kcrequipamentos.com.br)**

#### 2. Instalação

Para a instalação do equipamento não há necessidade de técnico, pois o equipamento sai da fabrica pronto para uso,

#### 3. Termo de Garantia

12 (doze) meses, contados da data do recebimento, com toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordo com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. Ocorrendo por conta de nossa empresa gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da assistência técnica quando houver necessidade.

#### 4. Condições de Pagamento.

O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado, para crédito em conta bancária a seguir:

- BANCO DO BRASIL - Araçatuba - SP
- AGENCIA 3300-6
- CONTA CORRENTE - 17909-4 - KCR IND. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

#### 5. Reajuste

O preço apresentado é fixo e irrevogável.

#### 6. Impostos

**ICMS = (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO**

**Classificação Fiscal: 84.23.10.00**

#### 7. Validade da Proposta.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais.

#### 8. Transporte

**CIF - POR CONTA DA KCR**

#### 9. Normas Técnicas

O projeto, fabricação e testes dos equipamentos estão de acordo com as normas de Projeto e Fabricação de Equipamentos similares da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e aprovadas pela portaria 236/94 e do INMETRO sob n 187/2006

3

0000357

**K.C.R.**

**INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Revendedor Autorizado



**10. Disposições Finais**

- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital.
- Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07, que rege o presente.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que, estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes pelo Simples Nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.

11. Dados pessoais do representante legal da empresa que assinará o Termo de Contrato, conforme consta no contrato social:

**NOME: MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**  
**NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO**  
**PROFISSÃO: EMPRESÁRIO RG: 27.601.292-6 SSP/SP CPF: 226.722.708-80**  
**DOMICÍLIO: AV. ERNESTO MORETTI, 720 - R CAMBARA 12 - RES DEL PARK - ARAÇATUBA/SP**  
**TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782**  
**E-MAIL: [kcr@kcrequipamentos.com.br](mailto:kcr@kcrequipamentos.com.br)**

Araçatuba / SP, 05 de agosto de 2016

  
**K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**  
**MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**  
**CARGO: SÓCIO**  
**CPF: 226.722.708-80**  
**RG: 27.601.292-6**

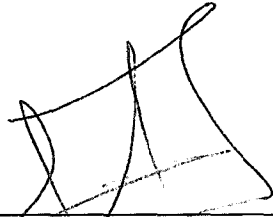
---

**DECLARAÇÃO DO FABRICANTE**

Pelo presente instrumento, a empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA - LIDER BALANÇAS**, estabelecida à Av. Jorge Mellem Rezek nº.3411 - PQ Industrial, Cep 16075-300, nesta cidade Araçatuba , estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 46.686.119/0001 - 60 e Inscrição Estadual nº 177.139.644.117, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Ribeiro, portador do RG. 11.078.371 e do CPF 004.645.278-80, vem na melhor forma de direito, declara para os devidos fins que a empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, é representante autorizada das balanças da **MARCA LÍDER**.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

Araçatuba /SP, 05 de agosto de 2016.



---

**MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA**  
**MARCOS RIBEIRO**  
**CARGO: SÓCIO GERENTE**  
**CPF - 004.645.278-80**

000359

# balanças antropométrica

P150C

## CARACTERÍSTICAS

## ELETRÔNICA

### Plataforma Linha P 150c

- ▷ Fabricada em aço com tratamento antiferruginoso;
- ▷ Pintura epóxi eletrostática de alto brilho e coluna em aço;
- ▷ Célula de Carga central totalmente eletrônica;
- ▷ Revestimento da plataforma em borracha anti-derrapante;
- ▷ Régua antropométrica com escala de 1.00 a 2.10 metros, divisão de 0.5cm;
- ▷ Função de Zero automática;
- ▷ Pés com regulagem de nível e altura;
- ▷ Disponível nas cores branca ou cinza prata;
- ▷ Plataformas medida 0.30 x 0.40 x 1.00 m ou medidas especiais (L,P,A) ;
- ▷ Indicador de pesagem em aço inoxidável;
- ▷ Alça de fixação do Indicador em Aço Inoxidável;
- ▷ Teclado em membrana com proteção contra umidade;
- ▷ Indicador digital de leds ou cristal líquido de 6 dígitos;
- ▷ Sistema de proteção contra sobrecarga na plataforma;
- ▷ Ideal para Hospitais, Clínicas médicas, Farmácias, Drogarias e academias;
- ▷ Temperatura de operação -10°C a 50°C;
- ▷ Capacidade de 150/180/200/300 kg com divisão de 50/100g;
- ▷ Alimentação: Bivolt 85 a 250 VCA 50/60Hz ou 12Vols potência 6 Wats;
- ▷ Peso total 30 kg ;

▷ Aprovada pelo INMETRO



## OPCIONAIS

- ▷ Saída para impressora;
- ▷ Saída serial RS232;
- ▷ Entrada externa para bateria 12 Volts;

REPRESENTANTE:



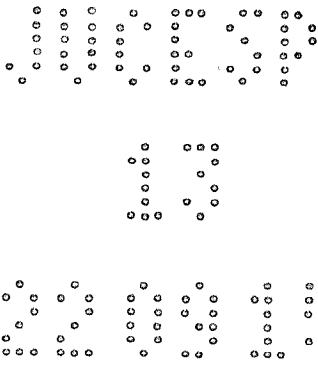
Rua Jorge Melen Rezek, 3411 - Fone (18) 2102-5500 Fax (18) 2102-5544  
CEP 16075-405 - Araçatuba - SP

e-mail: lider@liderbalancas.com.br

www.liderbalancas.com.br

111300

CONVÊNIO ARAÇATUBA



JUCESP PROTOCOLO  
0.936.049/15-7



**SINGULAR**

1ª Tabelião de Notas e Protestos de Araçatuba  
Tabelião de Silício Plano - Tabelião  
AUTÊNTICAÇÃO

10 JUN 2007

CONFERE COM ORIGINAL

Vander Alexandre  
Escrevente Autor

VALOR DA AUTENTICAÇÃO  
R\$ 3,14 (SELO P/ SERVA)

005 TAB 058731B

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESARIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**K.C.R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

**MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 27.601.292-6 SSP/SP e do CPF nº 226.722.708-80, residente e domiciliado na Avenida Ibirapuera, 101, Jardim Planalto, CEP 16.072-440, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo,

**ÚNICO TITULAR** da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **K.C.R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35221795315, em sessão de 04/12/2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**Da Denominação, do tipo societário, sede e foro, e prazo de duração.**  
A empresa girará sob nome empresarial de **K.C.R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.

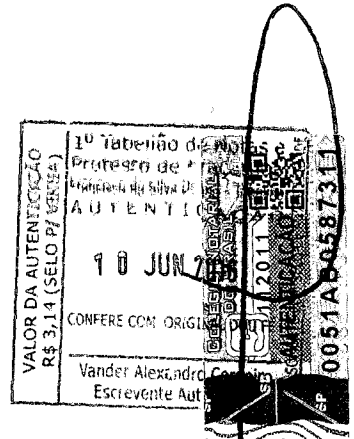
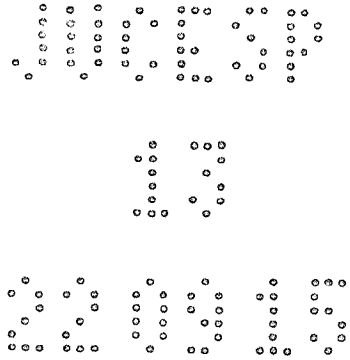
**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A presente é uma empresa individual de responsabilidade limitada, regida pelo dispositivo do artigo 980-A, do Código Civil Brasileiro.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A sede da empresa será na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O foro eleito é o da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios ou ações fundadas no presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

**PARÁGRAFO QUARTO** – O prazo de duração da empresa é por **TEMPO INDETERMINADO**, tendo seu início em 28/11/2007.

118-360A



## CLAUSULA SEGUNDA

### Do Objetivo Social.

A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de **Fabricação de equipamentos para sinalização e alarmes (27.90.2.02)**, **Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados (25.92.6.02)**, **Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00)**, **Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10)**, **Comércio varejista de máquinas e equipamentos (47.44.0.01)**, **comércio de equipamentos de medição e pesagem (47.89.0.99)**, **obras de fundações (43.91.6.00)** e **prestação de serviços na manutenção e instalações**, podendo ser modificado ou estendido, a critério do sócio.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### Do Capital Social.

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade do titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** é limitada à importância total do capital integralizado.

## CLÁUSULA QUARTA

### Da Administração.

A administração será exercida pelo titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR**, que representará a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

## CLÁUSULA QUINTA

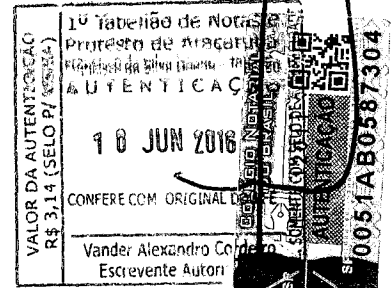
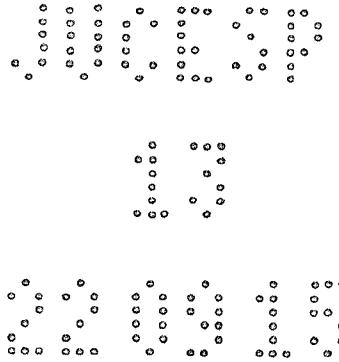
### Do Exercício Social.

O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Anualmente, será levantado balanço patrimonial, podendo, contudo, levantá-lo em períodos inferiores, cabendo ao titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** os lucros ou prejuízos apurados no período.



111361



### CLAUSULA SEXTA

#### Das Disposições Finais

O titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) ora transformada oriunda de sociedade empresária limitada, conforme permite a legislação, assume neste ato todo o ativo e o passivo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** declara sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, escritórios ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

Aracatuba, SP, 05 de Agosto de 2015.

*[Handwritten signature]*

**MARCOS RIBEIRO JUNIOR**

*[Handwritten signature]*

**KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**  
OAB 208.115/SP

10 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ARACATUBA  
Av. Luta Pereira Barreto, 137 - Centro - Aracatuba - SP - CEP 16010-310 - Fone: (17) 3622-6267  
Tabelão: Bel. Francisco da Silva Dogaço  
REGISTRO POR SEMELHANÇA C/ VALOR DECLARADO 2. Firma(s) de:  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI E MARCOS RIBEIRO JUNIOR  
Aracatuba, 21 de setembro de 2015.  
Em test. da verdade, F. C. dos SANTOS  
Matheus Rodrigues Klausling - Escrevente Autorizado  
C:513737 Selo(s): 64498-OAA  
Custas:R\$ 14,94.

1º VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE...





000362

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALS  
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1136682434

NOME  
**MARCOS RIBEIRO JUNIOR**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 27601292 SSP/SP

CPF  
 226.722.708-80

DATA NASCIMENTO  
 12/08/1982

FILIAÇÃO  
**MARCOS RIBEIRO**  
**VERA ROMANIZZI RIBEIRO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

VALIDADE 06/08/2020 1ª HABILITACÃO 02/10/2000

NP REGISTRO 01469376305



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ARACATUBA, SP DATA EMISSÃO 10/08/2015

*Daniel Amberg*

14381566853  
 SP2683290497

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1136682434



Francisco da Silva Deane - Titular

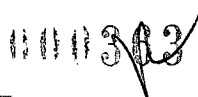
**AUTENTICAÇÃO**

**30 JUN 2016**

CONFERE COM ORIGINAL DOU FE

Paula Thiehl Pirés Pena  
 Escrevente Autorizado

VAL. SOMENTE COM SELO DE ATESTADO



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |  |  |
|---|--|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>09.251.627/0001-90</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>          | DATA DE ABERTURA<br><b>04/12/2007</b>      |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP</b>   |  |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme</b>   |  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b><br><b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b><br><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b><br><b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b><br><b>25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados</b> |  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b>  |  |  |
| LOGRADOURO<br><b>R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES</b>   | NÚMERO<br><b>88</b>  | COMPLEMENTO                                |
| CEP<br><b>16.075-370</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PQ INDUSTRIAL</b>                          | MUNICÍPIO<br><b>ARACATUBA</b>              |
| UF<br><b>SP</b>   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>contabilidade@liderbalancas.com.br</b> |  |
| TELEFONE<br><b>(18) 2102-5511</b>   |  | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>04/12/2007</b>                  |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |  |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                               |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/08/2016** às **09:08:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/08/2016



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 09.251.627/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:42:53 do dia 14/03/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/09/2016.

Código de controle da certidão: **3A5A.A2AE.7DD5.85FA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

305

## Coordenadoria da Dívida Ativa

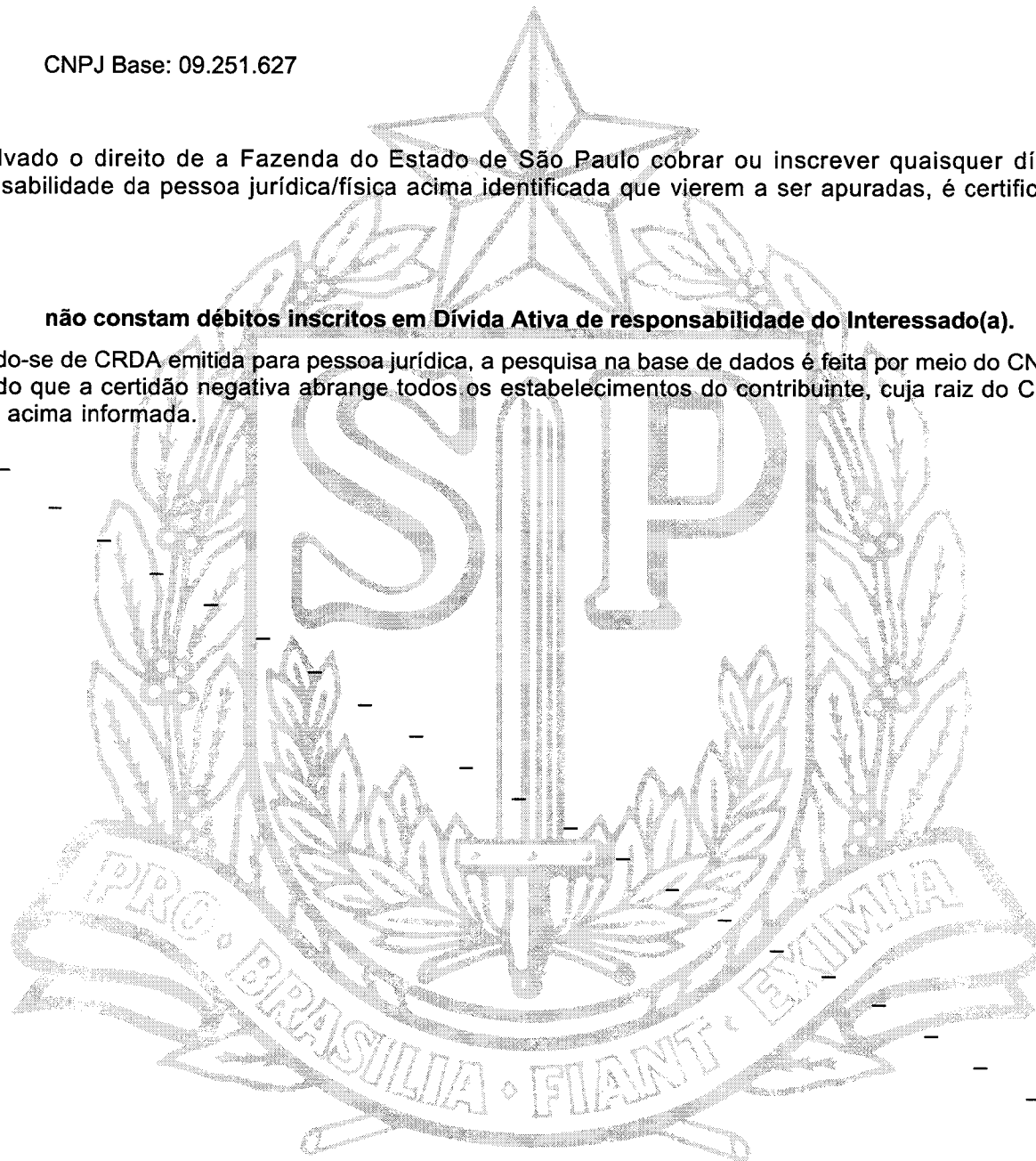
### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.251.627

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 12344958

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 02/08/2016 09:17:18

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

1118166

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 09.251.627/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 16080055153-19

Data e hora da emissão 24/08/2016 14:22:48

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

0111367

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Rendas Municipal**Certidão Negativa de Tributos Municipais**

Certidão número : **3095-6666-2185**  
Contribuinte : **K C R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM. EIRELI- EPP**  
CNPJ / CPF : **09.251.627/0001-90**  
Inscrição : **1210135**  
Endereço : **RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88**  
Bairro : **JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16075370.**  
Emitida em : **02/08/2016 às 09:22:16**  
Válida até : **01/09/2016**

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados; Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.  
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://201.49.72.130:8083/issonline/servlet/hautenticadocumento>).**



02/08/2016

8532280

117368

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 7963473****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/08/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI**, CNPJ: 09.251.627/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 3 de agosto de 2016.

**PEDIDO Nº:** 8532280



IMPRIMIR

VOLTAR

11/13/16



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09251627/0001-90  
**Razão Social:** K C R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA MARECHAL M MORAES 88 / PQ INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP / 16075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/07/2016 a 25/08/2016

**Certificação Número:** 2016072702051798916840

Informação obtida em 02/08/2016, às 11:23:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.251.627/0001-90

Certidão n°: 65788641/2016

Expedição: 07/07/2016, às 09:17:17

Validade: 02/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - E P P** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.251.627/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

11113/21

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

DIÁRIO Nr. 8

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 86 folhas, numeradas por sistema eletrônico de processamento de dados, do nr. 1 ao nr. 86 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Razão Social .....: K.C.R. INDUSTRI E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP  
 Endereço .....: RUA Marechal Mascarenhas de Moraes 88  
 Cidade .....: ARACATUBA  
 Bairro .....: PQ. Industrial  
 Estado .....: SP  
 Reg. Junta (NIRE) ...: 35.221.795.315      04/12/2007  
 Inscrição Estadual ...: 177.267.457.119  
 Inscrição Municipal ..:  
 C.N.P.J. ....: 09.251.627/0001-90



ARACATUBA, 1 de Janeiro de 2015

*[Signature]*  
 K.C.R. IND. COM. DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP  
 Função/cargo: SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 226.722.708-80  
 MARCOS RIBEIRO JUNIOR

*[Signature]*  
 SILVANDRO GOMES SPOSITO  
 Função/cargo: CONTADOR  
 CRC: 1SP257787/O-0  
 CPF: 057.770.368-48

**Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Aracatuba-SP**  
 SILVIA GUARINON CORRÊA LODI - OFICIAL  
 CRISTIANO APARTICIDO CRISIOLO - OF. SUBST.  
 JORGE CELSO DA CRUZ - OF. SUBST.  
 ANA CLÁUDIA WARTOVAN - ESCR. AUTORIZ.  
 GRACIELE DE OLIVEIRA DAHAGENO SILVA - ESCRIVENTE  
 ELIANA CRISTINA DA SILVA - ESCRIVENTE  
 Rua General Glicério, 311 - Centro  
 Fone: (18) 3623-2428 - CEP 16010-080

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Aracatuba-SP  
**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**  
 Declaro exatos os termos de abertura e encerramento d este livro por mim autenticados.

27 de 04 de 2016

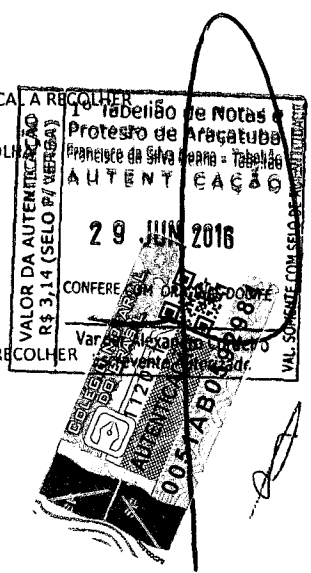
nº 105/16

*[Signature]*  
 AUTENTICADOR

SILVIA GUARINON CORRÊA LODI  
 OFICIAL

11/11/2016

| K.C.R. |               |                                      | ForSoft: 747.24 |               |
|--------|---------------|--------------------------------------|-----------------|---------------|
| Código | T Conta       | Nome                                 | Saldo           | Saldo         |
|        |               |                                      | 2015            | 2014          |
| 19     | T 1           | ATIVO                                | 2.554.418,29    | 3.266.582,52  |
| 27     | T 101         | CIRCULANTE                           | 2.477.171,85    | 3.189.336,08  |
| 35     | T 10101       | DISPONIVEL                           | 1.244.463,95    | 508.802,40    |
| 43     | T 1010101     | CAIXA                                | 416.938,65      | 443.880,72    |
| 51     | T 10101010001 | CAIXA GERAL                          | 416.938,65      | 443.880,72    |
| 60     | T 1010102     | BANCOS C/MOVIMENTO                   | 36.130,43       | 51.073,14     |
| 78     | T 10101020001 | BANCO BRADESCO S/A                   | 1,00            | 51.073,14     |
| 86     | T 10101020002 | BANCO DO BRASIL                      | 36.129,43       | 0,00          |
| 1635   | T 1010103     | APLICAÇÕES FINANCEIRAS               | 791.394,87      | 13.848,54     |
| 1643   | T 10101030001 | BANCO BRADESCO S/A                   | 653.011,96      | 0,00          |
| 1651   | T 10101030002 | BANCO DO BRASIL                      | 10.000,00       | 0,00          |
| 6122   | T 10101030005 | BANCO DO BRASIL - CURTO PRAZO 50 MIL | 128.382,91      | 13.848,54     |
| 1678   | T 10102       | REALIZAVEL A CURTO PRAZO             | 1.232.428,89    | 2.680.254,67  |
| 108    | T 1010201     | CLIENTES                             | 74.731,32       | 2.138.046,21  |
| 116    | T 10102010001 | DUPLICATAS A RECEBER                 | 74.732,31       | 2.138.046,21  |
| 1767   | T 1010206     | OUTROS DIREITOS A RECEBER            | 812.208,46      | 542.208,46    |
| 3999   | T 10102060001 | EMPREST. A TERCEIRO                  | 812.208,46      | 542.208,46    |
| 1929   | T 1010212     | ADIANTAMENTO A TERCEIROS             | 299.941,43      | 0,00          |
| 5320   | T 10102120004 | ADIANT. A SOCIOS                     | 299.941,43      | 0,00          |
| 4383   | T 1010214     | IMPOSTOS A RECUPERAR                 | 45.547,68       | 0,00          |
| 4375   | T 10102140001 | ICMS A RECUPERAR                     | 1.116,71        | 0,00          |
| 5207   | T 10102140010 | IRRF RETIDO                          | 44.430,97       | 0,00          |
| 4197   | T 10103       | OUTROS DIREITOS A CURTO PRAZO        | 279,01          | 279,01        |
| 4200   | T 1010301     | DIREITOS A CURTO PRAZO               | 279,01          | 279,01        |
| 5673   | T 10103010003 | OUTROS DIREITOS                      | 279,01          | 279,01        |
| 329    | T 102         | ATIVO NÃO CIRCULANTE                 | 77.246,44       | 77.246,44     |
| 4626   | T 10201       | ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO       | 8.064,01        | 8.064,01      |
| 2135   | T 1020103     | DEPOSITOS EM PROCESSOS               | 8.064,01        | 8.064,01      |
| 5436   | T 10201030002 | BLOQUEIO JUDICIAL                    | 8.064,01        | 8.064,01      |
| 4685   | T 10203       | IMOBILIZADO                          | 69.182,43       | 69.182,43     |
| 4723   | T 1020302     | MÁQUINAS E FERRAMENTAS               | 3.000,00        | 3.000,00      |
| 4731   | T 10203020001 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS              | 3.000,00        | 3.000,00      |
| 4740   | T 1020303     | MÓVEIS E UTENSÍLIOS                  | 1.628,99        | 1.628,99      |
| 4758   | T 10203030001 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS                  | 1.628,99        | 1.628,99      |
| 4804   | T 1020305     | VEÍCULOS E UTILITARIOS               | 92.600,00       | 92.600,00     |
| 4812   | T 10203050001 | VEICULOS                             | 92.600,00       | 92.600,00     |
| 4790   | T 1020399     | (-) DEPRECIACES ACUMULADAS          | -28.046,56      | -28.046,56    |
| 370    | T 10203990001 | (-) DEPRECIACO DE MOVEIS            | -1.628,99       | -1.628,99     |
| 4600   | T 10203990002 | (-) DEPRECIACO DE MÁQUINAS E        | -456,66         | -456,66       |
| 434    | T 10203990005 | (-) DEPRECIACO DE VEICULOS          | -25.960,91      | -25.960,91    |
| 507    | T 2           | PASSIVO                              | -2.554.418,29   | -3.266.582,52 |
| 515    | T 201         | PASSIVO CIRCULANTE                   | -82.858,71      | -513.489,59   |
| 574    | T 20102       | FORNECEDORES                         | -53.719,86      | -445.069,82   |
| 582    | T 2010201     | FORNECEDORES NACIONAIS               | -53.719,86      | -445.069,82   |
| 590    | T 20102010001 | FORNECEDORES GERAIS                  | -53.719,86      | -445.069,82   |
| 604    | T 20103       | SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS          | -18.233,01      | -10.650,38    |
| 612    | T 2010301     | SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR      | -17.349,16      | -8.946,03     |
| 620    | T 20103010001 | SALARIOS A PAGAR                     | -1.428,84       | -2.502,43     |
| 671    | T 20103010003 | PRO LABORE A PAGAR                   | -15.920,32      | -6.443,60     |
| 2402   | T 2010302     | ENCARGOS SOCIAIS                     | -883,85         | -1.704,35     |
| 639    | T 20103020001 | INSS A RECOLHER                      | -79,29          | -859,46       |
| 655    | T 20103020003 | CONTRIBUIÇÕES SINDICA                | -234,67         | -234,67       |
| 5517   | T 20103020006 | FGTS A RECOLHER                      | -155,59         | -469,42       |
| 701    | T 20103020007 | IRRF A RECOLHER S/ FOLHA             | -414,30         | -140,80       |
| 680    | T 20104       | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS               | -4.594,02       | -47.655,88    |
| 698    | T 2010401     | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES             | -4.594,02       | -47.655,88    |
| 728    | T 20104010003 | IRRF A RECOLHER                      | -495,54         | -247,43       |
| 736    | T 20104010004 | PIS A PAGAR                          | -201,10         | 0,00          |
| 760    | T 20104010005 | COFINS A PAGAR                       | -926,88         | 0,00          |
| 809    | T 20104010009 | ISS A PAGAR                          | -797,42         | 0,00          |
| 2445   | T 20104010011 | CSLL A PAGAR                         | -1.181,60       | 0,00          |
| 2453   | T 20104010012 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER          | -991,48         | -47.408,45    |
| 2488   | T 20107       | OUTRAS OBRIGAÇÕES                    | -711,82         | -5.151,21     |



000003

Emissão: 26/04/2016

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP  
Balço Patrimonial em 31/12/2015 E 31/12/2014

Folha no.:

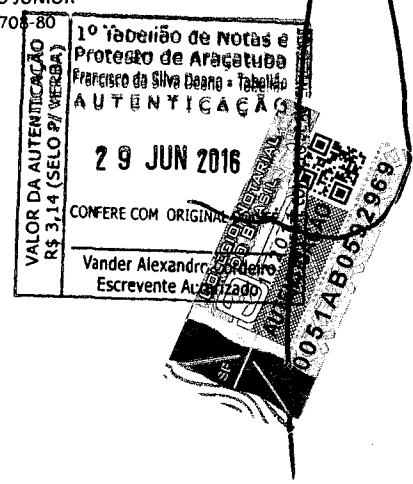
81

| K.C.R. |             |                                  | ForSoft: 747.24 |               |
|--------|-------------|----------------------------------|-----------------|---------------|
| Código | T Conta     | Nome                             | Saldo           | Saldo         |
|        |             |                                  | 2015            | 2014          |
| 2542   | 20107010006 | ENERGIA ELETRICA A PAGAR         | -43,94          | -43,94        |
| 2615   | 20107010012 | TELEFONE A PAGAR                 | -117,88         | -107,27       |
| 5223   | 20107010013 | CHEQUES EM COMPENSACAO           | -550,00         | -5.000,00     |
| 3794   | T 20108     | ADIANTAMENTOS                    | -5.600,00       | -5.600,00     |
| 3808   | 20108010001 | RECEBIMENTOS P/ ENTREGA FUTURA   | -5.600,00       | -5.600,00     |
| 4502   | T 20110     | EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS       | 0,00            | 637,70        |
| 4510   | T 2011001   | EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS       | 0,00            | 637,70        |
| 6025   | 20110010012 | B.B GIRO FLEX - 0468             | 0,00            | 4.781,50      |
| 6130   | 20110010015 | EMPRESTIMO BRADESCO - 769953     | 0,00            | -4.143,80     |
| 892    | T 204       | PATRIMONIO LIQUIDO               | -2.471.559,58   | -2.753.092,93 |
| 906    | T 20401     | CAPITAL SOCIAL                   | -120.000,00     | -120.000,00   |
| 914    | T 2040101   | CAPITAL INTEGRALIZADO            | -120.000,00     | -120.000,00   |
| 930    | 20401010002 | QUOTA. - MARCOS RIBEIRO JUNIOR   | -120.000,00     | -12.000,00    |
| 2720   | 20401010003 | QUOTA. - KAREN CRISTIANE RIBEIRO | 0,00            | -108.000,00   |
| 949    | T 20403     | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS   | -2.351.559,58   | -2.633.092,93 |
| 957    | 20403010001 | RESERVAS DE LUCROS               | -747.573,43     | -747.573,43   |
| 5657   | 20403010002 | RESERVA DE LUCROS DO EXERCICIO   | -1.885.519,50   | -1.885.519,50 |
|        |             | PREJUIZO ACUMULADO DO EXERCICIO  | 281.533,35      |               |

Reconhecemos a exatidão do Balço Patrimonial e Demonstrações onde os documentos apresentados foram devidamente escriturados.

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP  
MARCOS RIBEIRO JUNIOR  
CPF: 226.722.708-80

*Silvandro Gomes Spósito*  
SILVANDRO GOMES SPOSITO  
CRC: 1SP257787/0-0



0000374

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2015 E 31/12/2014**

|                                      | <u>2015</u>                    | <u>2014</u>                    |
|--------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>     |                                |                                |
| RECEITA DE VENDAS                    | <u>(1.538.422,65) C</u>        | <u>(4.400.933,58) C</u>        |
| RECEITA DE VENDAS                    | (1.113.093,68) C               | (3.530.651,23) C               |
| RECEITA DE SERVIÇOS                  | (425.328,97) C                 | (870.282,35) C                 |
| <b>Total----&gt;</b>                 | <b><u>(1.538.422,65) C</u></b> | <b><u>(4.400.933,58) C</u></b> |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b> |                                |                                |
| <b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>           | <b><u>472.894,34 D</u></b>     | <b><u>733.804,14 D</u></b>     |
| DEVOLUÇÕES DE VENDAS                 | 129.256,66 D                   | 295.465,38 D                   |
| ICMS S/VENDAS                        | 139.108,64 D                   | 0,00                           |
| PIS                                  | 16.567,07 D                    | 0,00                           |
| COFINS                               | 76.462,05 D                    | 0,00                           |
| ISS S/SERVICOS                       | 7.865,18 D                     | 0,00                           |
| CSLL S/FATURAMENTO                   | 38.363,97 D                    | 0,00                           |
| IRPJ S/FATURAMENTO                   | 65.270,77 D                    | 0,00                           |
| SIMPLES NACIONAL                     | 0,00 D                         | 438.338,76 D                   |
| <b>Total----&gt;</b>                 | <b><u>472.894,34 D</u></b>     | <b><u>733.804,14 D</u></b>     |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.</b>  | <b><u>(1.065.528,31) C</u></b> | <b><u>(3.667.129,44) C</u></b> |
| <b>CUSTOS</b>                        |                                |                                |
| <b>APURACAO DO CMV</b>               | <b><u>481.916,73 D</u></b>     | <b><u>1.009.326,32 D</u></b>   |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS       | 481.916,73 D                   | 1.009.326,32 D                 |
| <b>Total----&gt;</b>                 | <b><u>481.916,73 D</u></b>     | <b><u>1.009.326,32 D</u></b>   |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                   | <b><u>(583.611,58) C</u></b>   | <b><u>(2.657.803,12) C</u></b> |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>         |                                |                                |
| DESPESAS COMERCIAIS                  | 90.113,55 D                    | 91.095,78 D                    |
| DESPESAS SOCIAIS/TRABALHISTAS        | 145.572,44 D                   | 154.561,96 D                   |
| DESPESAS GERAIS                      | 617.969,04 D                   | 758.888,42 D                   |
| DESPESAS FINANCEIRAS                 | 19.064,77 D                    | 65.529,34 D                    |
| DESPESAS TRIBUTARIAS                 | 1.295,02 D                     | 2.160,59 D                     |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS         | 0,00 D                         | 15.243,83 D                    |
| <b>Total----&gt;</b>                 | <b><u>874.014,82 D</u></b>     | <b><u>1.087.479,92 D</u></b>   |
| (-) RECEITAS FINANCEIRAS             | (0,00) C                       | (485,36) C                     |
| (-) OUTRAS RECEITAS                  | (1.309,15) C                   | (14.467,60) C                  |
| <b>Total----&gt;</b>                 | <b><u>(1.309,15) C</u></b>     | <b><u>(14.952,96) C</u></b>    |
| <b>PREJUÍZO OPERACIONAL</b>          | <b><u>289.094,09 D</u></b>     | <b><u>(1.585.276,16) C</u></b> |
| <b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>     |                                |                                |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS            | (7.560,74) C                   | (35.000,00) C                  |
| DESPESAS NÃO OPERACIONAIS            | 0,00 D                         | 31.421,27 C                    |
| <b>Total----&gt;</b>                 | <b><u>(7.560,74) C</u></b>     | <b><u>-3.578,73 C</u></b>      |
| <b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>         | <b><u>281.533,35 D</u></b>     | <b><u>(1.588.854,89) C</u></b> |

10ª Tabelião de Notas e Protestos de Aracaju  
Francisco de Silva Carneiro  
AUTENTICADA  
29 JUN 2016  
CONFERE COM ORIGINAL  
Vander Alexandro Cordeiro  
Escrevente Autorizado

0651AB0592976

*(Handwritten signatures)*

0111375

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
2. A empresa, estabelecida na cidade de Araçatuba/SP, dedica-se ao comércio varejista de produtos diversos.
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação acumulada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 120.000,00 ( Cento e Vinte mil Reais ), dividido em 120.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, tendo como único sócio Marcos Ribeiro Júnior, conforme última alteração contratual registrada na JUCESP em 30/04/2015.
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 04 de dezembro de 2007 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCESP nº 35221795315, com última alteração registrada na JUCESP em 30/04/2015, alterando a razão social para K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP,
6. No ano de 2014, a empresa apurou e recolheu os impostos através do regime tributário diferenciado ,simplificado e favorecido previsto na Lei Compl.nº 123/2006.
7. No exercício de 2015, a empresa apurou seus impostos pelo regime do Lucro Presumido, tendo em vista que no ano de 2014. excedeu os limites para o sistema tributario do Simples Nacional.

ARAÇATUBA, 31 de DEZEMBRO DE 2015.

*Silvandro Gomes Sposito*  
 \_\_\_\_\_  
 SILVANDRO GOMES SPOSITO  
 CRC: 1SP257787/O-0

\_\_\_\_\_  
 K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP  
 MARCOS RIBEIRO JUNIOR  
 CPF: 226.722.708-80



370

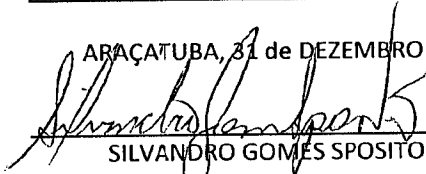
**NOTA EXPLICATIVA DA CONTA CLIENTES**

1. As contas a receber de clientes são registradas pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, sendo seus recebimentos com prazo inferior a um ano ou menos, tratando-se de valores apurados com vendas realizadas as entidades governamentais das esferas, federal, estadual e municipal, suas fundações e autarquias públicas e privadas por meio de pregões eletrônicos e processos licitatórios, reduzindo drasticamente o risco de perdas financeiras.

**Demonstrativo da Conta Clientes**

|                                 |                  |
|---------------------------------|------------------|
| Saldo final em Dezembro/2014    | R\$ 2.138.046,21 |
| Vendas Realizadas em 2015       | R\$ 1.586.746,24 |
| Recebimentos realizados em 2015 | R\$ 3.650.061,13 |
| Saldo final em Dezembro/2015    | R\$ 74.731,32    |

ARAÇATUBA, 31 de DEZEMBRO DE 2015.

  
SILVANDRO GOMES SPOSITO  
CRC: 15P257787/O-0

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

MARCOS RIBEIRO JUNIOR

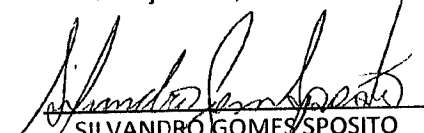
CPF: 226.722.708-80




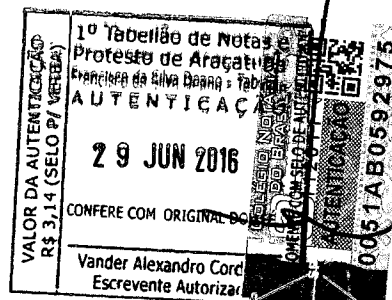
**K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**  
**DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**  
**EXERCICIO FINDO EM 31/12/2015**

|  |               |
|--|---------------|
| SALDO DO LUCRO ACUMULADO EM 31/12/2014   | -2.633.092,93 |
| (+ ou -) AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES | 0,00          |
| AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL                | 0,00          |
| PREJUIZO DO EXERCICIO                    | 281.533,35    |
| SALDO DO LUCRO                           | 0,00          |
| (-) Destinação do Lucro                  | 0,00          |
| RESERVA LEVAL                            | 0,00          |
| RESERVA ESTATUTARIA                      | 0,00          |
| RESERVA CONTINGENCIA                     | 0,00          |
| DIVIDENDOS                               | 0,00          |
| SALDO DO LUCRO ACUMULADO EM 31/12/2015   | -2.351.559,58 |

ARAÇATUBA, 31 de DEZEMBRO DE 2015.

  
 SILVANDRO GOMES SPOSITO  
 CRC: 1SP257787/O-0

  
 K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP  
 MARCOS RIBEIRO JUNIOR  
 CPF: 226.722.708-80





128

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

DIÁRIO Nr. 8

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 86 folhas, numeradas por sistema eletrônico de processamento de dados, do nr. 1 ao nr. 86 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Razão Social .....: K.C.R. INDUSTRI E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP  
 Endereço .....: RUA Marechal Mascarenhas de Moraes 88  
 Cidade .....: ARACATUBA  
 Bairro .....: PQ. Industrial  
 Estado .....: SP  
 Reg. Junta (NIRE) ...: 35.601.063.448      22/09/2015  
 Inscrição Estadual ...: 177.267.457.119  
 Inscrição Municipal ..:  
 C.N.P.J. ....: 09.251.627/0001-90



ARACATUBA, 31 de Dezembro de 2015

\_\_\_\_\_  
 K.C.R. IND. COM. DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP  
 Função/cargo: SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 226.722.708-80  
 MARCOS RIBEIRO JUNIOR

\_\_\_\_\_  
 SILVANDRO GOMES SPOSITO  
 Função/cargo: CONTADOR  
 CRC: 1SP257787/O-0  
 CPF: 057.770.368-48

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Aracatuba-SP  
 SILVIA GUARINON CORRÊA LODI - OFICIAL  
 CRISTIANO APARECIDO GRISOLI - OF. SUBST.  
 JORGE CELSO DA CRUZ - OF. SUBST.  
 ANA CLÁUDIA MANTOVAN - ESCR. AUTORIZ.  
 GRACIELE DE OLIVEIRA DAMACENO SILVA - ESCRIVENTE  
 ELIANA CRISTINA DA SILVA - ESCRIVENTE  
 Rua General Glicério, 311 - Centro  
 Fone: (18) 3623-2428 - CEP 16010-080

0011279

# K.C.R

## K.C.R. Industria e Comercio de Equipamentos Ltda EPP

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

### INDICE DE SITUAÇÃO ECONÔMICO E FINANCEIRO / 2015

|                            |  |                     |
|----------------------------|--|---------------------|
| <b>LG = LIQUIDEZ GERAL</b> | <u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO</u> | <u>2.485.235,86</u> |
|                            | <u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO</u> | <u>82.858,71</u>    |

INDICE DO PERIODO. = 29,99

|                             |   |                     |
|-----------------------------|---|---------------------|
| <b>SG = SOLVÊNCIA GERAL</b> | <u>ATIVO TOTAL</u>                          | <u>2.554.418,29</u> |
|                             | <u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A L.P.</u> | <u>82.858,71</u>    |

INDICE DO PERIODO. = 30,83

|                               |                            |                     |
|-------------------------------|----------------------------|---------------------|
| <b>LC = LIQUIDEZ CORRENTE</b> | <u>ATIVO CIRCULANTE</u>    | <u>2.477.171,85</u> |
|                               | <u>PASSIVO CIRCULANTE.</u> | <u>82.858,71</u>    |

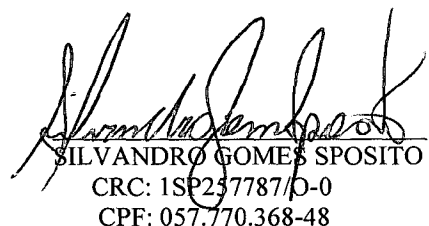
INDICE DO PERIODO. = 29,90

|                           |                                   |                     |
|---------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| <b>LS = LIQUIDEZ SECA</b> | <u>ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE</u> | <u>2.477.171,85</u> |
|                           | <u>PASSIVO CIRCULANTE.</u>        | <u>82.858,71</u>    |

INDICE DO PERIODO. = 29,90



MARCO RIBEIRO JUNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 226.722.708-80



SILVANDRO GOMES SPOSITO  
CRC: 1SP257787/O-0  
CPF: 057.770.368-48



## Deliberação n.º 3 - 70, de 27 - 5 - 70

A Junta Comercial do Estado de São Paulo, por deliberação unânime de seu Plenário, em sessão de 27 de maio de 1970, Considerando que, o Decreto-lei nº 486 de 3 de março de 1969, regulamentado pelo Decreto-Federal nº 64.567, de 22 de maio de 1970, modificou o sistema de legalização dos livros mercantis;

Considerando que, pela citada legislação, em vigor desde 26 de maio de 1969, é da competência exclusiva das Juntas Comerciais a autenticação dos livros mercantis, as quais poderão delegar essa atribuição a outras autoridades públicas, nas localidades situadas fora da Capital, onde é sediada; Considerando ser mais conveniente ao serviço público e ao interesse das partes, seja mantida sob a tutela do Poder Judiciário essa autenticação, nas referidas localidades;

Considerando os entendimentos mantidos com a Digníssima Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, no sentido de uma solução alta que tivesse em mira principalmente o relevante serviço público a ser prestado, sem maiores entraves burocráticos;

### Delibera:

I - Delegar competência aos servidores ou serventuários da Justiça, designados pelo Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça do Estado, para, consoante ato próprio que o mesmo baixar e as regras constantes desta Deliberação e da legislação que lhe for aplicável, procederem a autenticação dos livros mercantis nas comarcas deste Estado, que não as da Capital;

II - Os exercentes dos serviços delegados a que se refere a presente Deliberação, cobrarão ou arrecadarão as taxas ou emolumentos pertinentes, conforme dispuser o Regulamento de Custas e Emolumentos do Estado.

III - Os servidores ou serventuários da Justiça deverão obedecer ao seguinte procedimento para autenticação dos livros:

a) verificação se os mesmos cumprem os requisitos legais (Decreto-lei 486, de 3-3-69, regulamentado pelo Decreto Federal nº 64.567, de 22-5-69), ou seja, se contém os termos de abertura e de encerramento, respectivamente, na primeira e última página numeradas, devidamente datadas e assinadas pelo comerciante, diretor de sociedade por ações ou por seus procuradores, e, ainda, por contabilista legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilistas (C.R.C.), com menção do correspondente número de registro; ou ainda, apenas por comerciante ou seu procurador, nas localidades onde não haja profissional habilitado (artigo 7º do Decreto citado);

b) do termo de abertura constará a finalidade a que se destina o livro, o número de ordem, o número de folhas, a firma ou estabelecimento, o número e data do arquivamento dos atos constitutivos na Junta Comercial e o número de Cadastro Geral de Contribuintes no Ministério da Fazenda;

c) do termo de encerramento constará a indicação do fim a que se destinou o livro, o número de ordem, o número de folhas e a respectiva firma individual ou sociedade mercantil;

d) verificará, também, se o interessado tem seus documentos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, ou se nela é registrado como comerciante em firma individual, mediante a apresentação necessária do comprovante respectivo expedido especialmente a esse fim por aquela repartição;



# Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

RUA COELHO NETO, 73 - VILA SÃO PAULO CEP: 16015-920 ARAÇATUBA - SP

1111391

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição CCM ..... : 61756

Alvará Nº 61.756

Razão / Nome ..... : K C R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM. EIRELI- EPP

CNPJ / CPF ..... : 09.251.627/0001-90

Insc. Estadual / RG ... : 177.267.457.119

Endereço ..... : RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, nº 88

Bairro ..... : JARDIM PARQUE INDUSTRIAL ARAÇATUBA-SP CEP.: 16075-370

Área Ocupada ..... : Residencial

Início da Atividade .... : 04/12/2007

Processo.: 5256 de 29/02/2008

Atividade.....: FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO DE ALARMES, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E PASSAGEM, OBRAS DE FUNDAÇÕES, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO.

**ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 18/08/2017, CONDICIONADO AO VENCIMENTO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, ALTERAÇÃO A PARTIR DE 22/09/2015 DE RAZÃO SOCIAL, CONFORME PROCESSO Nº 32483 DE 23/05/2016.**

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 17:30 HORAS  
SABADOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS

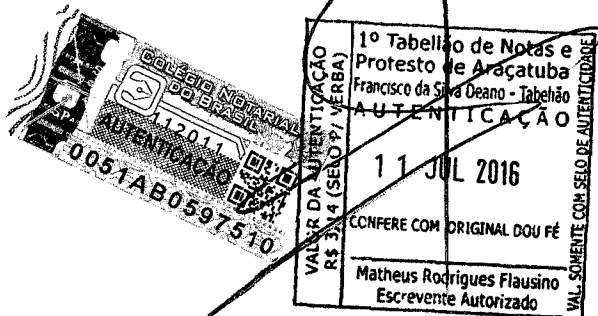
Havendo qualquer alteração na característica do estabelecimento, deverá ser comunicada através de requerimento juntamente com os Documentos Legais.

Araçatuba, 06 de junho de 2016.

Preparado por

Nelson Pedon  
Dirigente Administrativo  
SMF/DRM/DTR/SCF

Araçatuba, 06 de junho de 2016  
Secretário Municipal de Planejamento  
Urbanismo e Habitação  
CPF: N. 202300-5



# K.C.R

## K.C.R. Comercio de Equipamentos Ltda

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

11/11/16

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **K. C. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 09.251.627/0001-90, sediada em ARAÇATUBA/SP – RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES Nº 88, PARQUE INDUSTRIAL, CEP Nº 16.075-370, TELEFONE (18) 3621-2782, por intermédio de sua representante legal o Sra. Karen Cristiane Ribeiro portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 62/2016, instaurado pelo Município de Capanema – PR que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-se a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometendo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Comprometendo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes d mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8078- Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Eletrônico nº 062/2016, realizado pela Prefeitura de Capanema – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Araçatuba, 05 de agosto de 2016.

**K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**  
**MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**  
CARGO: SÓCIO  
CPF: 226.722.708-80  
RG: 27.601.292-6

2.º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE ARAÇATUBA - SP.  
Oficial: JOÃO BRAZ FERRER  
Rua Carlos Gomes, 94 - Centro - CEP 16.010-310 - Fone: (18) 3623-6016 / 3621-3728

RECONHEÇO por SEMELHANÇA C/ VALOR DECLARADO E firma(s) de:  
MARCOS RIBEIRO JUNIOR  
Araçatuba, 05 de agosto de 2016.  
Em texto da verdade. 01/98  
JORGE LOUIS DOELHO SOLESSE - ESCRIVÃO  
Vlr: R\$ 0,20. C.: 744218 Selo(s): 722779

\*VALIDO SOMENTE COM O SELO\*

**K.C.R. Comercio de Equipamentos Ltda** – Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88 – CEP 16.075-370  
Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90  
Insc. Mun. 757328

[licitacao@kcrequipamentos.com.br](mailto:licitacao@kcrequipamentos.com.br) ou [licitacao2@kcrequipamentos.com.br](mailto:licitacao2@kcrequipamentos.com.br)

# K.C.R

## K.C.R. Comercio de Equipamentos Ltda EPP

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

0000383

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

K. C. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 09.251.627/000190 e Inscrição Estadual n.º 177.267.457.119 por intermédio de sua representante legal o Sra. KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF 277.277.558-50, declara, sob sua exclusiva responsabilidade penal e civil, que nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. E que está apta para receber o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei, porque na data da abertura da licitação está classificada como:

( ) Microempresa - ME - receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00.

(X) Empresa de Pequeno Porte - EPP - receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00.

( ) Cooperativa - receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 Conforme Lei Complementar nº 139/2011.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006.

Araçatuba/SP, 05 de agosto de 2016

10 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ARAÇATUBA  
Av. Luiz Pereira Barreto, 137 - Centro - Araçatuba - SP - CEP 16010-320 - Fone: (18) 3622-8267  
Tabelião: Bel. Francisco da Silva Deamo

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:  
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR  
Araçatuba, 05 de agosto de 2016  
Em test. de 138 Dp. Paula  
Paula Thiele Feres Menz - Escrevente Autorizada  
Cesj0505 Selos(s): 180997-004  
Custas:R\$ 5,42.

19

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP  
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR  
CARGO: SÓCIO  
CPF: 226.722.708-80  
RG: 27.601.292-6

COLEGIO NOTARIAL DE BRASIL  
112011  
FIRMA  
0051AA0180997

K.C.R. Comercio de Equipamentos Ltda EPP – Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88 – CEP 16.075-370  
Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90  
Insc. Mun. 757328

[licitacao@kcrequipamentos.com.br](mailto:licitacao@kcrequipamentos.com.br) ou [licitacao2@kcrequipamentos.com.br](http://licitacao2@kcrequipamentos.com.br)

# K.C.R

1101084

**K.C.R. Comercio de Equipamentos Ltda**


Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa **K. C. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 09.251.627/0001-90, sediada em ARAÇATUBA/SP – RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES Nº 88, PARQUE INDUSTRIAL, CEP Nº 16.075-370, TELEFONE (18) 3621-2782, por intermédio de sua representante legal o Sra. Karen Cristiane Ribeiro portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, declaro que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Araçatuba, 05 de agosto de 2016.

  
K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP  
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR  
CARGO: SÓCIO  
CPF: 226.722.708-80  
RG: 27.601.292-6

**K.C.R. Comercio de Equipamentos Ltda** – Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88 – CEP 16.075-370  
Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90  
Insc. Mun. 757328

[licitacao@kcrequipamentos.com.br](mailto:licitacao@kcrequipamentos.com.br) ou [licitacao2@kcrequipamentos.com.br](mailto:licitacao2@kcrequipamentos.com.br)

# K.C.R

**K.C.R. Comercio de Equipamentos Ltda**

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

001185

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE

A empresa **K. C. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 09.251.627/0001-90, sediada em ARAÇATUBA/SP – RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES Nº 88, PARQUE INDUSTRIAL, CEP Nº 16.075-370, TELEFONE (18) 3621-2782, por intermédio de sua representante legal o Sra. Karen Cristiane Ribeiro portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, QUE não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV. Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira. Declaramos para os fins de direito, que na licitação nº062/2016, instaurado pelo Município de Capanema PR, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Araçatuba, 05 de agosto de 2016.

  
K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP  
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR  
CARGO: SÓCIO  
CPF: 226.722.708-80  
RG: 27.601.292-6

**K.C.R. Comercio de Equipamentos Ltda** – Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88 – CEP 16.075-370  
Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90  
Insc. Mun. 757328

[licitacao@kcrequipamentos.com.br](mailto:licitacao@kcrequipamentos.com.br) ou [licitacao2@kcrequipamentos.com.br](mailto:licitacao2@kcrequipamentos.com.br)



# K.C.R

**K.C.R. Indústria e Comercio de Equipamentos Eireli**

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

11/08

## DECLARAÇÃO DO MENOR

A empresa K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de sua representante legal o Sr. Marcos Ribeiro Junior, portador da Carteira de Identidade 27.601.292-6 e do CPF 226.722.708-80, DECLARA, que Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;

Araçatuba/SP, 05 de Agosto de 2016.

  
K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP  
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR  
CARGO: SÓCIO  
CPF: 226.722.708-80  
RG: 27.601.292-6

# K.C.R

**K.C.R. Indústria e Comercio de Equipamentos Eireli**

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

09.251.627

## DECLARAÇÃO

A empresa K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de sua representante legal o Sr. Marcos Ribeiro Junior, portador da Carteira de Identidade 27.601.292-6 e do CPF 226.722.708-80, Declara que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e Portaria Interministerial 507/2011.

Araçatuba/SP, 05 de agosto de 2016



K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP  
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR  
CARGO: SÓCIO  
CPF: 226.722.708-80  
RG: 27.601.292-6



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA  |  |                                    |                                     |                                  |                             |  |
|--|--|------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|--|
| NIRE<br>35601063448  | REGISTRO                                       | DATA DA CONSTITUIÇÃO<br>22/09/2015 | INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>28/11/2007 | PRAZO DE DURAÇÃO                 |                             |  |
| NOME COMERCIAL<br>K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI |  |                                    |                                     | TIPO JURIDICO<br>EIRELI (E.P.P.) |                             |  |
| C.N.<br>09.231.627/0001-90   | ENDEREÇO<br>RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES |                                    | NÚMERO<br>88                        | COMPLEMENTO                      |                             |  |
| BAIRRO<br>PARQUE INDUSTRIAL  | MUNICÍPIO<br>ARACATUBA                         | UF<br>SP                           | CEP<br>16075-370                    | MOEDA<br>R\$                     | VALOR CAPITAL<br>120.000,00 |  |

| OBJETO SOCIAL  |
|--|
| FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME<br>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS<br>MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE<br>OBRAS DE FUNDAÇÕES<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS<br>EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES |

| TITULAR                       |                        |          |                  |                                |  |  |
|-------------------------------|------------------------|----------|------------------|--------------------------------|--|--|
| NOME<br>MARCOS RIBEIRO JUNIOR |                        |          |                  |                                |  |  |
| ENDEREÇO<br>AV DA IBIRAPUERA  |                        |          | NÚMERO<br>101    | COMPLEMENTO                    |  |  |
| BAIRRO<br>PLANALTO            | MUNICÍPIO<br>ARACATUBA | UF<br>SP | CEP<br>16072-440 | RG<br>276012926                |  |  |
| CPF<br>226.722.708-80         | CARGO<br>TITULAR       |          |                  | QUANTIDADE COTAS<br>120.000,00 |  |  |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO   |                        |  |
|--|------------------------|--|
| DATA<br>11/01/2016   | NÚMERO<br>801.321/16-5 |  |
| REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP). |                        |  |

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601063448  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/07/2016



Mario - 64890-6  
Empres - 64892-2  
11113/00

**DOCUMENTAÇÃO**  
**M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME**  
**CNPJ 97.533.241/0001-38**  
**ITENS 011 E 026**

011/2016

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 62/2016  
PREGÃO ELETRONICO 62/2016

### OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015, conforme descrito no Anexo I.

### PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | UND | QTDE | DESCRIÇÃO  | MARCA/<br>MOD.     | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL |
|------|-----|------|--|--------------------|----------------|----------------|
| 11   | UND | 01   | BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIVA PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS DE IDADE. CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG. GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 10 G. MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS. FUNÇÃO DE TECLA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL. CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. BANDEJA NO FORMATO DE CONCHA ANATÔMICA E FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, DE METAL, ACRÍLICO, PLÁSTICO ABS, POLIPROPILENO, ETC. PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE (BORRACHA SINTÉTICA, SILICONE, ETC.) CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEN/INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS | BALMAK/<br>ELP25BB | R\$ 550,00     | R\$ 550,00     |

*[Handwritten signature]*

11911302

|    |     |    |  |                   |            |            |
|----|-----|----|--|-------------------|------------|------------|
|    |     |    | EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.   |                   |            |            |
| 26 | UND | 02 | APARELHO PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL APARELHO QUE PERMITA A INALAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO - EM PÉ, DEITADO OU EM MOVIMENTO- SEM RISCO DE DERRAMAR O MEDICAMENTO. SILENCIOSO, PARA UTILIZAÇÃO INDIVIDUAL NA ADMINISTRAÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO OU MEDICAMENTOS POR INALAÇÃO. DEVE DISPOR DE CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA TIPO DESLIZANTE E VIR ACOMPANHADO DE: 01 CORPO INALADOR - GERADOR DE ULTRASOM C/ TRANSDUTOR INCORPORADO; 01 JG C/ 15 COPOS; 01 TUBO CORRUGADO FLEXÍVEL E CONECTORES 105 CM COMP. APROX.; 02 MÁSCARAS; TAMPA DO RESERVATÓRIO; BOQUILHA P/ INALAÇÃO ORAL; MANUAL DE INSTRUÇÕES. CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA - POTÊNCIONAMENTO DESLIZANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS - 10X14X21CM. PESO MÁX. 1350G. CONSUMO MAX 17 W. DADOS TÉCNICOS - 110/220 V C/ CHAVE SELETORA. APRESENTAR REGISTRO NO MS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | NS/<br>RESPIRAMAX | R\$ 190,00 | R\$ 380,00 |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 930,00 (NOVECENTOS E TRINTA REAIS).**

Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, **declaramos:**

Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;

Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;

Que a assistência técnica do equipamento deverá ser no estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da assistência técnica;

Prazo de validade da proposta: 60 (SESSENTA) dias;

Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. Maria Helena Mori do Couto, carteira de identidade nº 5.254.269-3, CPF nº 744.675.229-72, empresário gerente, residente a Avenida São João nº 405, em Apucarana - PR, como responsável desta empresa.

**Dados Bancários:**

**BANCO DO BRASIL S/A**

**AGÊNCIA: 0355-7 - APUCARANA-PARANÁ**

**CONTA CORRENTE: 62.718-6**

Apucarana, 04 de agosto de 2016.

MARIA HELENA MORI DO COUTO

REPRESENTANTE LEGAL

CPF 744.675.229-72

RG 5.254.269-3 SSP/PR

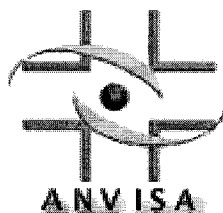
97.533.241/0001-38

M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME

RUA RIO BRANCO, 445  
CENTRO - CEP 86.800-120

APUCARANA - PR





JTCen JJ

**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**  
**Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS**  
**Gerência de Tecnologia em Equipamentos - GQUIP**

**NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA**

1. **Objeto:** Servir como um guia orientativo às empresas do setor de produtos para saúde para o peticionamento de Registro/Cadastramento tendo como base a IN 02/2011.

Considerando:

- a Instrução Normativa nº 02, de 31 de maio de 2011 apresenta a relação de equipamentos médicos e materiais de uso em saúde que não se enquadram na situação de cadastro, permanecendo na obrigatoriedade de registro na ANVISA;
- a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº - 24, de 21 de Maio de 2009, estabelece o âmbito e a forma de aplicação do regime do cadastramento para o controle sanitário dos produtos para saúde;
- a Instrução Normativa - IN nº 13, de 22 de Outubro de 2009, dispõe sobre a documentação para registro de equipamentos médicos das Classes de Risco I e II;
- a definição de produtos para saúde expressa na RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 e no MANUAL PARA REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NA ANVISA, da GQUIP (Gerência de Equipamentos);
- o produto ou processo de fabricação na qual pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos;
- E, finalmente, a dificuldade de enquadramento de diversos produtos;

Esta gerência vem por meio desta nota técnica esclarecer o entendimento sobre o enquadramento sanitário de diversos produtos.

Produtos não Considerados Produtos para Saúde:

1. Balança Antropométrica
2. Balança Eletrônica para Estabelecimentos para saúde
3. Balança de Bioimpedância
4. Régua Antropométrica Pediátrica
  - 4.1. Estadiômetro
  - 4.2. Infantômetro
5. Equipamentos para Pilates
6. Triturador de agulhas

1111315

Ministério da Saúde

Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

## CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

**Detalhe do Produto: INALADOR ULTRASONICO NS**

ITCM 26

|                                |  |                     |                        |
|--------------------------------|--|---------------------|------------------------|
| <b>Nome da Empresa:</b>        | NS INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA.  |                     |                        |
| <b>CNPJ:</b>                   | 62.515.952/0001-03   | <b>Autorização:</b> | 1035539                |
| <b>Produto:</b>                | INALADOR ULTRASONICO NS  |                     |                        |
| <b>Modelo Produto Médico:</b>  | INALADOR ULTRASÔNICO NS – MODELO EVOLUSONIC<br>INALADOR ULTRASÔNICO NS – MODELO INALASONIC<br>INALADOR ULTRASÔNICO NS – MODELO RESPIRAMAX<br>INALADOR ULTRASÔNICO NS – MODELO RESPIRAMAX PLUS<br>INALADOR ULTRASÔNICO NS-MODELO SMARTSONIC |                     |                        |
| <b>Nome Técnico:</b>           | Nebulizador  |                     |                        |
| <b>Registro:</b>               | 10355390015  |                     |                        |
| <b>Processo:</b>               | 25351.846620/2008-47   |                     |                        |
| <b>Origem do Produto</b>       | FABRICANTE : NS INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA. - BRASIL<br>DISTRIBUIDOR : NS INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA. - BRASIL   |                     |                        |
| <b>Classificação de Risco:</b> | II - MEDIO RISCO   |                     |                        |
| <b>Vencimento do Registro:</b> | VIGENTE  |                     |                        |
|                                |  |                     | <b>&lt;&lt; VOLTAR</b> |

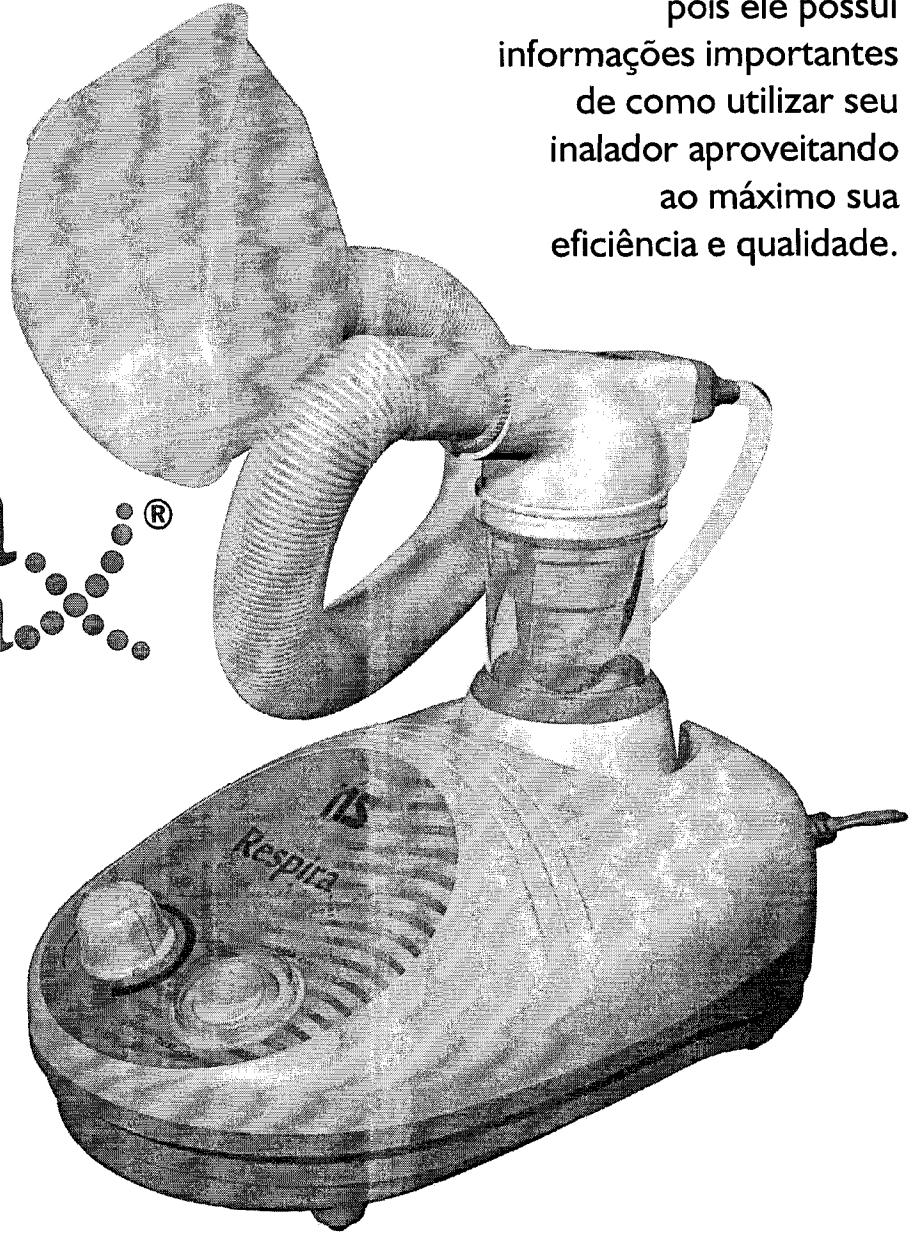
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

1111306

# MANUAL DE INSTRUÇÕES

Leia atentamente este manual de instruções pois ele possui informações importantes de como utilizar seu inalador aproveitando ao máximo sua eficiência e qualidade.



## Respira. Ma.®

Inalador ultrassônico

**Bivolt Automático**



**Use somente sob a supervisão de um adulto.**



117 396A

®  
Respira Viva

Produto não estéril  
Produto não perecível  
Resp. Técnico: Valdir Martins Batista  
CREA-SP: Reg. 5060306125  
Registro ANVISA: nº 10355390015  
Validade do aparelho: Indeterminada

**• ÍNDICE**

Apresentação ..... 4

Conheça seu aparelho e componentes ..... 4

Microban - Proteção Antibacteriana ..... 6

Avisos gerais ..... 6

Vida útil ..... 7

Uso prescrito ..... 8

Segurança do usuário ..... 8

Dispositivo térmico de segurança ..... 8

Especificações Técnicas ..... 9

Classificação do produto ..... 10

Compatibilidade eletromagnética ..... 10

Biocompatibilidade ..... 14

Simbologia Utilizada ..... 15

Higienização ..... 15

Utilização passo a passo ..... 16

Problemas e soluções ..... 18

Manutenção ..... 19

Descarte do produto ..... 20

Termo de garantia ..... 20

Certificado de garantia ..... 24

Atendimento ao consumidor ..... 24

## • APRESENTAÇÃO

Seu inalador ultrassônico Respiramax, é resultado de pesquisas e constante desenvolvimento técnico, que oferece padrões de segurança e qualidade em níveis internacionais, além de cumprir todos os requisitos das normas pertinentes a sua aplicação.

### Princípio de funcionamento

O Inalador ultrassônico Respiramax, gera a névoa através de oscilações de um transdutor piezoelétrico, que transforma energia elétrica em vibrações mecânicas, rompendo a tensão superficial da solução utilizada, resultando em micro gotículas que são carregadas através de um fluxo contínuo de ar, proporcionando uma inalação eficiente.

### Segurança e eficácia do produto

Este aparelho foi projetado e produzido dentro de requisitos especificados em normas técnicas e de segurança. Foi desenvolvido apenas para nebulização de medicamento prescrito (veja o tópico "USO PRESCRITO").

A montagem e os testes do aparelho são acompanhados por inspetores de qualidade, que fiscalizam todo o processo, conforme procedimentos específicos que são controlados com base no sistema de gestão de qualidade que a empresa está certificada (ISO 9001:2008 e de ISO 13485:2010).

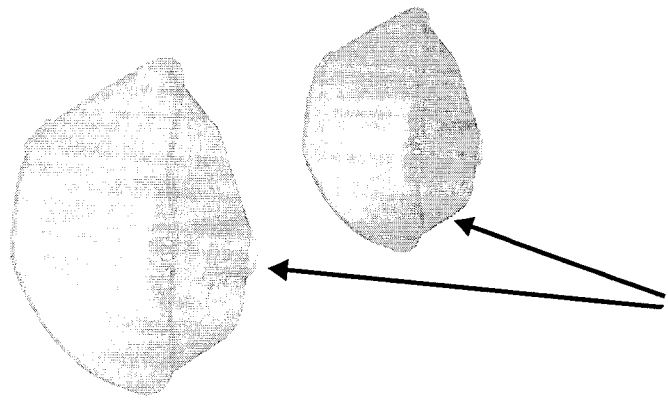
É importante seguir todas as orientações contidas neste manual de instruções para que o aparelho seja utilizado com os procedimentos e cuidados corretos, garantindo seu funcionamento e a segurança do usuário.

## • CONHEÇA SEU APARELHO E COMPONENTES

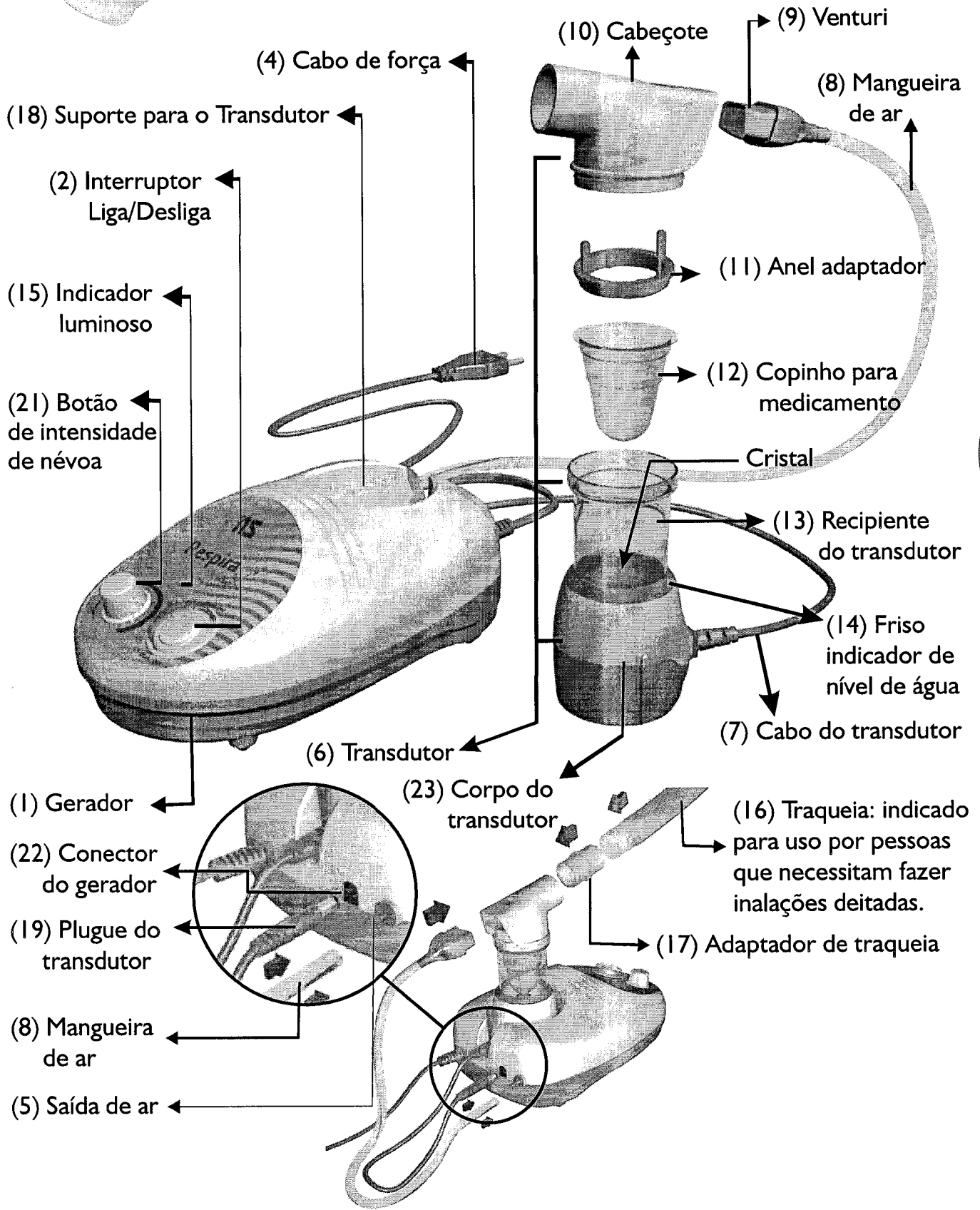
### - Conteúdo da embalagem:

| Quant. | Descrição   | Referência de compra <sup>1</sup> |
|--------|---|-----------------------------------|
| 1      | Aparelho Inalador (composto por gerador e transdutor) |                                   |
| 1      | Conjunto de copinhos para medicamento                 | D-101/04                          |
| 1      | Anel adaptador  | D-101/05                          |
| 1      | Traqueia com adaptador                                | TBT                               |
| 1      | Mascara adulta  | I-205/06A                         |
| 1      | Mascara infantil                                      | I-205/06I                         |
| 1      | Mangueira com venturi                                 | US-EVBN                           |

<sup>1</sup> - Os itens com referência de compra podem ser vendidos separadamente



(3/20) Máscara Adulto e Infantil



## • MICROBAN® - PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA

A NS pensando na melhoria da qualidade de seus produtos, agora possui a exclusiva proteção antibacteriana Microban®.

Durante o uso, os componentes NS com Microban® inibem continuamente a proliferação de bactérias e fungos, reduzindo a contaminação e mantendo as superfícies mais limpas por mais tempo.

Durante a fabricação, a proteção Microban®, é incorporada nas máscaras, no recipiente, no cabeçote, no anel adaptador, no venturi, na traqueia e no adaptador de traqueia do inalador NS. Esta proteção não é retirada por lavagem, e permanece ativa por toda a vida dos produtos.

A proteção Microban® é usada em hospitais, empresas de alimentos e nos lares em todo o mundo. Essa tecnologia é um benefício adicional em higiene que complementa a limpeza normal e necessária dos componentes, reduzindo a contaminação por bactérias e fungos. Portanto, ela não substitui a correta higienização dos componentes.

"Microban® e a logomarca Microban® são marcas registradas da Microban Products Company, EUA"



## • AVISOS GERAIS

Lembre-se sempre destas advertências para que seu aparelho possa funcionar adequadamente e com segurança.

- Leia todas as instruções antes de ligar seu aparelho, assim você evitará erros de operação e garantirá o perfeito desempenho.
- Não molhe ou mergulhe o aparelho ou o cabo em nenhum líquido. Danos permanentes ou risco de choque elétrico podem ocorrer com a entrada de líquidos nesta unidade.
- Uma supervisão adequada é necessária quando este produto for utilizado por crianças ou pessoas incapacitadas.
- Este aparelho não deve ser utilizado por pessoas em estado de sonolência sem supervisão adequada, para evitar a operação incorreta e riscos ao usuário.
- Para reduzir o risco de queimaduras ou danos pessoais, o aparelho nunca deve ser deixado ligado sem acompanhamento. Verifique se o aparelho está de acordo com a rede de energia elétrica (vide tópico "especificações técnicas"). Voltagem errada pode causar riscos à segurança, danificar o aparelho ocasionando a perda da garantia do mesmo.
- Para evitar choque elétrico, nunca abra o aparelho.
- Nenhuma modificação neste aparelho é permitida. Para devida manutenção, procure o suporte local (vide tópico "Manutenção").
- Nunca abra o aparelho para ter acesso a partes elétricas para evitar choque elétrico.
- Mantenha o aparelho desligado da rede elétrica quando não estiver em uso, ou quando for limpá-lo.
- Este aparelho não é destinado para ser utilizado em ambiente rico em oxigênio.
- Sempre posicione o aparelho de forma que não seja difícil tirar o plugue da tomada.



- Nunca introduza objetos pontiagudos (ex. tesoura, agulha, faca, etc) em qualquer orifício do aparelho. Isto poderá ocasionar danos permanentes e/ou funcionamento inadequado do mesmo.
- Não utilize o aparelho se houver peças ou acessórios danificados.
- A aplicação deste produto é destinada somente ao uso prescrito neste manual (veja tópico "uso prescrito").
- Utilize acessórios recomendados pelo fabricante. O aparelho foi desenvolvido para ser usado com os acessórios originais. A utilização de qualquer peça, parte ou acessório não especificado é de inteira responsabilidade do usuário.
- Observe no tópico "Especificações Técnicas" as condições ambientais de funcionamento e a de armazenamento para que o aparelho não seja colocado em ambientes fora desses limites.
- Nunca ligue o inalador sem que ele contenha a solução prescrita pelo seu médico. Use somente medicamentos receitados pelo seu médico e nas dosagens recomendadas. Não pratique automedicação.
- Após a substituição do copinho para medicamentos, reaproveite o anel adaptador.
- Nunca utilize água que tenha permanecido parada em frascos ou copos desprotegidos por mais de duas horas.
- Durante o uso, conserve o transdutor na posição vertical, pois seu funcionamento em posição inclinada provoca perda na eficiência da névoa.
- Antes e após a utilização do seu aparelho, é importante higienizar o aparelho e os acessórios conforme tópico "Higienização".
- Sempre guarde seu aparelho limpo e seco.
- Nunca desconecte o transdutor com o cabo de força conectado a rede elétrica.
- Nunca conecte o plugue do transdutor à uma fonte de alimentação que não seja o gerador, evitando assim, riscos ao usuário e ao produto.
- Nunca conecte qualquer equipamento que não seja o transdutor específico NS, compatível ao seu aparelho, no gerador.
- Este aparelho foi projetado e produzido dentro de requisitos especificados em normas, onde equipamentos de radio frequência moveis ou portáteis, podem afetar seu funcionamento. (vide tópico "Compatibilidade eletromagnética").
- Não utilize o aparelho com o cabo de força ou o cabo do transdutor danificado. A devida manutenção somente pode ser feita pela assistência técnica autorizada NS.

## • VIDA ÚTIL

O aparelho tem uma vida útil estimada em 5 anos e seus acessórios em 1 ano, ambos contados a partir da data de compra. A vida útil pode ser maior ou menor, dependendo das condições de uso e cuidado do aparelho.

Principais fatores que podem afetar a vida útil: Impacto, vibração, queda, quebra, exposição a elementos químicos, variação de temperatura, variação na tensão de alimentação, utilização fora da especificação, uso incorreto e alterações no aparelho.

Siga sempre as instruções contidas neste manual para manter a durabilidade do seu aparelho.

## • USO PRESCRITO

Este inalador foi feito para uso pessoal, doméstico e não contínuo. É prescrito para inalação em seres humanos de qualquer idade, deve ser utilizado somente para esta finalidade e operado por uma pessoa adulta que tenha condições de interpretar todos os documentos acompanhantes e utilizar o produto. Sua ação se restringe apenas a nebulização da solução contida no copinho para medicamento (12). Não foram constatadas contraindicações referente ao seu uso, porém a correta indicação deve ser prescrita pelo médico.

A utilização para fins diferentes do citado acima, resulta na perda total da garantia do produto (veja o tópico "Termo de Garantia").

Este manual não contém informações sobre o uso de medicamentos. Em caso de dúvidas, pergunte ao seu médico.

## • SEGURANÇA DO USUÁRIO

1. Com relação a choques elétricos, temperaturas excessivas e queimaduras:

- Não coloque o dedo no interior do recipiente do transdutor com o aparelho ligado, pois no contato direto com a água ou com o cristal a energia do ultrassom poderá causar queimaduras.
- Em condições normais de uso, não é possível o contato das mãos com o cristal ou com a energia do ultrassom, o que elimina risco de choques elétricos ou queimaduras.
- Em uso, é normal o transdutor aquecer, porém não atingirá temperaturas que provoquem queimaduras, pois possui um sistema automático de proteção contra superaquecimento.
- Em ambientes próximos ao limite máximo da temperatura especificada para uso do produto, o corpo do transdutor (23) pode chegar a temperatura de 43°C, em alguns usuários isso pode causar apenas um leve desconforto, não oferecendo riscos.

2. Com relação à contaminação por bactérias:

- Todas as partes do inalador que possibilitam contato direto com o usuário são higienizáveis, conforme instruções no tópico "Higienização".
- Alguns componentes do Inalador possuem a tecnologia Microban® (veja tópico "Microban® Proteção Antibacteriana").

## • DISPOSITIVO TÉRMICO DE SEGURANÇA

O aparelho possui em seu transdutor (6), um dispositivo térmico de segurança com acionamento automático (Atua com temperatura de 75°C +/- 5°C).

Em condições normais de uso, seguindo as recomendações descritas neste manual, e considerando o tempo médio de uma inalação, o dispositivo de térmico de segurança não deverá atuar.

Porém, se durante o funcionamento, o dispositivo térmico de segurança atuar, a produção de névoa será interrompida devido a alta temperatura no interior do aparelho. Neste caso, desligue o aparelho através do interruptor liga/desliga (2), troque a água do recipiente do transdutor (13) e aguarde no mínimo 30 minutos para que seu aparelho esfrie e você possa reutilizá-lo.

000000

NOTA: O uso contínuo não é especificado para este aparelho e pode gerar superaquecimento do transdutor (6). Obedeça sempre o modo de operação do aparelho para garantir o funcionamento e o bom desempenho do mesmo.

## • ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

|   |   |  |
|---|---|--|
| Características do Aparelho                               | Referência                                    | Respiramax                                   |
|   | Tensão de alimentação                         | 100-240V~                                    |
|   | Potência de entrada                           | 20-30VA                                      |
|   | Frequência de Operação                        | 50-60Hz                                      |
|   | Frequência Ultrassônica                       | 1,7MHz                                       |
|   | Método de Nebulização                         | Cavitação por Ultrassom                      |
|   | Taxa de Nebulização                           | Vide nota I abaixo                           |
|   | Intensidade sonora (ruído)                    | Aprox. 46dBA                                 |
|   | Condição ambiental de funcionamento           | 10 a 35°C<br>10 a 90%UR<br>(sem condensação) |
|   | Capacidade do copinho de medicamento          | máx: 10ml                                    |
|   | Protetor térmico                              | 75°C ± 5°C                                   |
| Informações para armazenamento e transporte               | Certificação                                  | INMETRO                                      |
|   | Peso do Aparelho com a embalagem e acessórios | 740g   |
|   | Temperatura ambiente                          | 10 a 70°C                                    |
|   | Umidade Relativa                              | 30 a 75%UR<br>(sem condensação)              |
| Dimensões da embalagem (cm)<br>comprimento/largura/altura | 23  |  |
|   | 17  |  |
|   | 16  |  |

Nota I: A intensidade de saída da névoa pode ser ajustada através do Botão de intensidade de névoa (21). O valor médio obtido na máxima intensidade é aproximadamente 1,2ml/min. Este valor é declarado somente como referência de grandeza, podendo variar em torno da média e foi determinado com base em uma inalação com 10ml de soro fisiológico até o término de saída da névoa, em temperatura ambiente de aproximadamente 22°C.

Demais condições especificadas pelos símbolos da embalagem. (Ver tópico "Simbologia utilizada")  
O fabricante se reserva o direito de alterar especificações sem prévio aviso.



## • CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO (Segundo a IEC 60601-1)

- Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe II
- Grau de proteção contra choque elétrico da parte aplicada: Tipo BF (Parte aplicada composta por: transdutor (6) (exceto cabo), máscara (3/20), traqueia (16) e adaptador de traqueia (17))
- Grau de proteção contra penetração nociva de água ou material particulado: IP00
- Modo de operação: Não contínuo (máximo 20 minutos ligado, mínimo 30 minutos desligado) **Obs: Ao término da inalação, caso seja necessário realizar outra inalação, renove a água do recipiente do transdutor (13).**

## • COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA

Interferência eletromagnética (EMI) é a ocorrência de alterações funcionais em um determinado equipamento devido a sua exposição a campos eletromagnéticos. Os efeitos das EMI's são particularmente preocupantes quando ocorrem em equipamentos eletromédicos, sobretudo se estão monitorando ou dando suporte à vida de um paciente. Considerando o aumento no número de fontes de radiofrequência presentes em nosso dia-a-dia, a probabilidade de ocorrência de interferência nos equipamentos, aumentam. Desta forma, é sempre importante evitar que produtos eletrônicos, principalmente médicos, fiquem próximos de aparelhos de radiofrequência.

É importante, portanto, que os aparelhos eletrônicos sejam compatíveis eletromagneticamente, ou seja, os aparelhos devem estar projetados para suportar um certo limite de interferências externas e também não emitir interferência acima de limites controlados.

A norma de compatibilidade eletromagnética NBR-IEC 60601-1-2 aplicada a equipamentos eletromédicos prescreve os limites de intensidade de campo eletromagnético que estes aparelhos devem ser projetados a suportar e os limites de intensidade de campo eletromagnético que podem emitir.

### - Informações complementares devido às exigências normativas para o Inalador Respiramax.

Este inalador cumpre os requisitos de compatibilidade eletromagnética de acordo com a norma NBR-IEC 60601-1-2, CISPRI I, Classe B. Ao instalar o inalador, utilize sempre a conexão com uma rede elétrica que esteja dentro dos requisitos e padrões normativos da região.

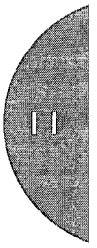
A utilização de partes, acessórios ou peças de reposição que compõem o produto, deve ser realizada conforme a orientação da NS. A utilização de partes, acessórios ou peças de reposição, que não sejam os especificados/orientados pela NS pode resultar em acréscimo de emissões ou decréscimo da imunidade do inalador.

Vide tópico "Manutenção" para outras informações referentes a peças e acessórios.

0000401

O inalador não deve ser utilizado muito próximo ou empilhado sobre outros equipamentos. Porém, caso isso seja necessário, recomenda-se que o inalador seja observado para verificar que seu funcionamento esteja dentro das condições normais conforme descritas neste manual de instruções.

| <b>Diretrizes e declaração do fabricante</b><br><b>Emissões Eletromagnéticas</b>   |                     |  |
|--|---------------------|--|
| O inalador é destinado para utilização em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário do inalador deve garantir que ele seja utilizado em tal ambiente. |                     |  |
| <b>Ensaio de Emissões</b>  | <b>Conformidade</b> | <b>Ambiente Eletromagnético - diretrizes</b>   |
| Emissões de RF<br>ABNT NBR IEC<br>CISPR 11   | Grupo I             | O inalador utiliza energia de RF apenas para suas funções internas. No entanto, suas emissões de RF são muito baixas e não é provável que causem qualquer interferência em equipamentos eletrônicos próximos.<br><br>O inalador é adequado para a utilização em todos os estabelecimentos, inclusive estabelecimentos residenciais e aqueles diretamente conectados à rede pública de distribuição de energia elétrica de baixa tensão que alimente edificações para utilização doméstica. |
| Emissões de RF<br>ABNT NBR IEC<br>CISPR 11   | Classe B            |  |
| Emissões de Harmônicos<br>IEC 61000-3-2  | Classe A            |  |
| Emissões devido a flutuação de tensão/cintilação<br>IEC 61000-3-3  | Conforme            |  |



## Diretrizes e declaração do fabricante Imunidade Eletromagnética


O inalador é destinado para uso em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário do inalador deve garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.

| Ensaio de Imunidade  | Nível de Ensaio<br>ABNT NBR IEC 60601   | Nível de Conformidade                                       | Ambiente Eletromagnético<br>- Diretrizes  |
|--|---|---|---|
| Descarga eletrostática (ESD)<br>IEC 61000-4-2  | $\pm 6\text{kV}$ por contato<br>$\pm 8\text{kV}$ pelo ar  | $\pm 8\text{kV}$  | Pisos devem ser de madeira, concreto ou cerâmica. Se os pisos forem cobertos com material sintético, a umidade relativa deve ser de pelo menos 30%.   |
| Transitórios elétricos rápidos/<br>Trem de pulsos ("Burst")<br>IEC 61000-4-4                                       | $\pm 2\text{kV}$ nas linhas de alimentação<br>$\pm 1\text{kV}$ nas linhas de entrada/saída  | $\pm 2\text{kV}$  | Qualidade no fornecimento de energia deve ser aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico.   |
| Surtos<br>IEC 61000-4-5  | $\pm 1\text{kV}$ modo diferencial<br>$\pm 2\text{kV}$ modo comum  | $\pm 1\text{kV}$ entre linhas                               | Qualidade no fornecimento de energia deve ser aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico.   |
| Quedas de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de entrada de alimentação<br>IEC 61000-4-11 | $<5\%U_t$<br>( $>95\%$ de queda de tensão em $U_t$ ) por 0,5 ciclo.<br>$40\% U_t$<br>( $60\%$ de queda de tensão em $U_t$ ) por 5 ciclos.<br>$70\%U_t$<br>( $30\%$ de queda de tensão em $U_t$ ) por 25 ciclos.<br>$<5\%U_t$<br>( $>95\%$ de queda de tensão em $U_t$ ) por 5 segundos. | $0\%U_t$<br><br>$40\% U_t$<br><br>$70\%U_t$<br><br>$0\%U_t$ | Qualidade no fornecimento de energia deve ser aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico. Se o usuário do inalador exige operação continuada durante interrupção de energia, é recomendado que o inalador seja alimentado por uma fonte de alimentação ininterrupta ou uma bateria. |
| Campo magnético na frequência de alimentação (50/60Hz)<br>IEC 61000-4-8  | $3\text{A/m}$   | $3\text{A/m}$   | Campos magnéticos na frequência da alimentação devem estar em níveis característicos de um local típico em um ambiente hospitalar ou comercial típico.  |

NOTA:  $U_t$  é a tensão de alimentação c.a. antes da aplicação do nível de ensaio.

## Diretriz e declaração do fabricante - Imunidade Eletromagnética

O inalador é destinado para utilização em ambiente eletromagnético especificado abaixo.  
O cliente ou usuário do inalador deve garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.

| Ensaio de Imunidade           | Nível de Ensaio<br>ABNT NBR IEC 60601 | Nível de Conformidade | Ambiente Eletromagnético<br>- Diretriz   |
|-------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|--|
| RF Conduzida<br>IEC 61000-4-6 | 3Vrms<br>150 kHz até<br>80 MHz        | 3V (RMS)              | Equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel não devem ser usados próximos a qualquer parte do inalador, incluindo cabos, com distância de separação menor que a recomendada, calculada a partir da equação aplicável a frequência do transmissor.<br><br><b>Distância de Separação Recomendada</b><br><br>$d = 1,2 \sqrt{P}$<br>$d = 1,2 \sqrt{P}$<br>80 MHz até 800 MHz<br><br>$d = 2,3 \sqrt{P}$<br>800MHz até 2,5 GHz<br><br>onde $P$ é a potência máxima nominal de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor, e $d$ é a distância de separação recomendada em metros (m).<br><br>É recomendada que a intensidade de campo estabelecida pelo transmissor de RF, como determinada através de uma inspeção eletromagnética no local, <sup>a</sup> seja menor que o nível de conformidade em cada faixa de frequência. <sup>b</sup><br><br>Pode ocorrer interferência ao redor do equipamento marcado com o seguinte símbolo:  |
| RF Radiada<br>IEC 61000-4-3   | 3V/m<br>80 MHz até<br>2,5 GHz         | 3V/m                  |  |

NOTA 1: Em 80 MHz e 800 MHz, aplica-se a faixa de frequência mais alta.

NOTA 2: Estas diretrizes podem não ser aplicáveis em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

<sup>a</sup> As intensidades de campo estabelecidas pelos transmissores fixos, tais como estações rádio base, telefone (celular/sem fio) e rádios móveis terrestres, rádio amador, transmissão rádio AM e FM e transmissão de TV não podem ser previstos teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissores de RF fixos, recomenda-se uma inspeção eletromagnética do local. Se a medida da intensidade de campo no local em que o inalador é usado excede o nível de conformidade utilizado acima, o inalador deveria ser observado para verificar se a operação está Normal.

Se um desempenho anormal for observado, procedimentos adicionais podem ser necessários, tais como a reorientação ou recolocação do inalador.

<sup>b</sup> Acima da faixa de frequência de 150kHz até 80 MHz, a intensidade do campo deveria ser menor que 3V/m.



### Distâncias de separação entre os equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel e o inalador

O inalador é destinado para utilização em ambiente eletromagnético no qual perturbações de RF radiadas são controladas. O cliente ou usuário do inalador pode ajudar a prevenir interferência eletromagnética mantendo uma distância mínima entre os equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel (transmissores) e o inalador como recomendado abaixo, de acordo com a potência máxima de saída dos equipamentos de comunicação.

| Potência máxima nominal de saída do transmissor<br>W | Distância de separação de acordo com a frequência do transmissor<br>m |   |  |
|--|---|---|--|
|  | 150 kHz até 80 MHz<br>$d = 1,2\sqrt{P}$                               | 80 MHz até 800 MHz<br>$d = 1,2\sqrt{P}$ | 800 MHz até 2,5 GHz<br>$d = 2,3\sqrt{P}$ |
| 0,01   | 0,12  | 0,12                                    | 0,23                                     |
| 0,1  | 0,37  | 0,37                                    | 0,74                                     |
| 1  | 1,2   | 1,2                                     | 2,3                                      |
| 10   | 3,7   | 3,7                                     | 7,4                                      |
| 100  | 12  | 12                                      | 23                                       |

Para transmissores com uma potência máxima nominal de saída não listada acima, a distância de separação recomendada  $d$  em metros (m) pode ser determinada através da equação aplicável para a frequência do transmissor, onde  $P$  é a potência máxima nominal de saída do transmissor em watts (W) de acordo com o fabricante do transmissor.

NOTA 1: Em 80 MHz e 800 MHz, aplica-se a distância de separação para faixa de frequência mais alta.

NOTA 2: Estas diretrizes podem não ser aplicadas em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

#### • BIOCOMPATIBILIDADE





As partes em contato direto com o paciente foram testadas e os resultados foram documentados de acordo com a ISO 10993-1. Todos os resultados dos testes são mantidos pela NS.



100

## • SIMBOLOGIA UTILIZADA

### A) No equipamento

-  Equipamento de classe II
- IP00** Equipamento não-protetido contra penetração nociva de água ou material particulado
-  Atenção!
- SN** Serial Number (número serial)
- LOT** Número de lote do equipamento
-  Parte aplicada de tipo BF
-  Data de Fabricação
-  Não descartar em lixo comum
-  Tensão alternada
- DESL.-OFF Desligado LIGA-ON Ligado
-  Certificação Inmetro
-  Siga as instruções para utilização

### B) Na embalagem

-  Limites de temperatura
-  Este lado para cima
-  Empilhamento máximo
-  Manusear com cuidado
-  Proteger contra umidade
-  Frágil
-  Proteger contra luz solar
- SN** Serial Number (número serial)
- LOT** Número de lote do equipamento
-  Data de Fabricação
-  Tensão alternada
-  Certificação Inmetro
-  Reciclável

## • HIGIENIZAÇÃO

Desligue sempre o aparelho da rede de energia antes de executar os procedimentos de higienização.

Para as partes do aparelho que entram em contato com o usuário e com o medicamento é recomendado higienizá-las antes e após o uso, seguindo as seguintes instruções:

1. Lave com água e sabão neutro o cabeçote (10), a máscara (3/20), o anel adaptador (11), o copinho para medicamento (12), a traqueia (16) e o adaptador para traqueia (17), em seguida enxague as peças até retirar todo sabão.

2. Após a lavagem, coloque as peças em um recipiente e acrescente uma solução composta por: 15ml (aproximadamente 1 colher de sopa) de água sanitária para cada litro de água filtrada, até cobrir todas as peças, permanecendo por no mínimo 60 minutos, dispensando enxague.

**Obs.:** A água sanitária pode ser substituída por uma solução germicida (encontrada em farmácias e casas especializadas), onde o método de utilização é especificado pelo fabricante da solução.

## Limpeza geral do aparelho

Para o bom funcionamento e conservação de seu aparelho, recomendamos a realização da limpeza do recipiente do transdutor (13), seguindo as seguintes instruções:

1. Coloque água (fervida ou filtrada, que esteja em temperatura ambiente) no recipiente do transdutor até o nível indicado pelo friso (14) e adicione algumas gotas de álcool.
2. Coloque o anel adaptador (11) sem o copinho para medicamento (12) e rosqueie o cabeçote (10) no recipiente para transdutor (13).
3. Ligue o aparelho através do interruptor liga/desliga (2) e deixe funcionar durante aproximadamente três minutos.
4. Em seguida desligue o aparelho através do interruptor liga/desliga (2) desrosqueie o cabeçote (10), retire o anel adaptador (11) e troque a água do recipiente do transdutor (13) até retirar todas as impurezas.
5. Seque com um pano limpo, macio e isento de fiapos.

**Obs.:** Para a limpeza externa de seu inalador utilize apenas um pano limpo (livre de fiapos) umedecido em água e sabão neutro.

## • UTILIZAÇÃO - PASSO A PASSO

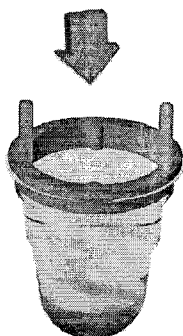
Vide tópico "Conheça seu aparelho e componentes" para melhor referência de montagem do aparelho e siga as instruções a seguir:

16

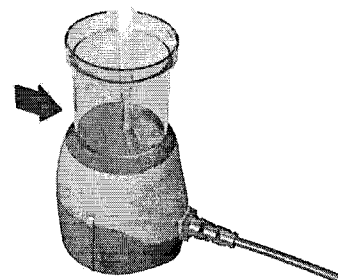
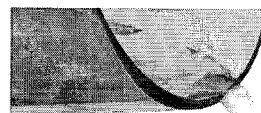
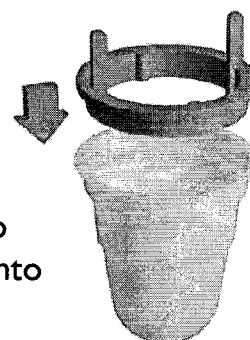
Coloque água no recipiente do transdutor (13) até o friso (14). Utilize somente água que foi fervida ou filtrada potável e limpa, e que esteja em temperatura ambiente (o uso de água quente pode causar danos ao seu aparelho).

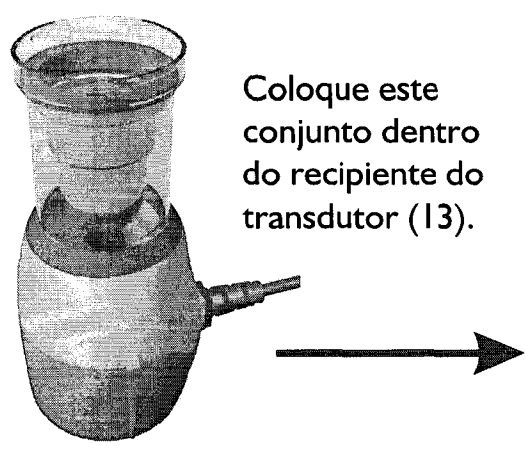
A falta de água no recipiente do transdutor (13) causará o não funcionamento do inalador e provocará superaquecimento, podendo danificar o aparelho.

Coloque o medicamento junto com a solução diluente dentro do copinho (12).

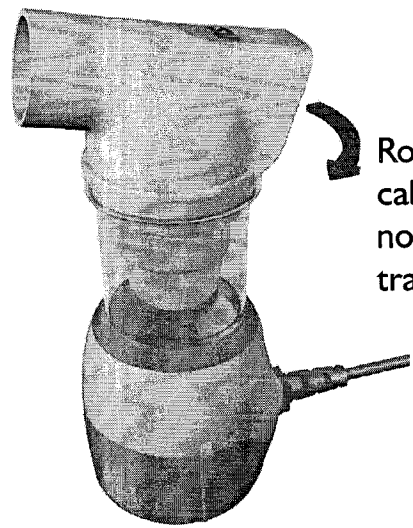


Encaixe o anel adaptador (11) sobre o copinho para medicamento (12).

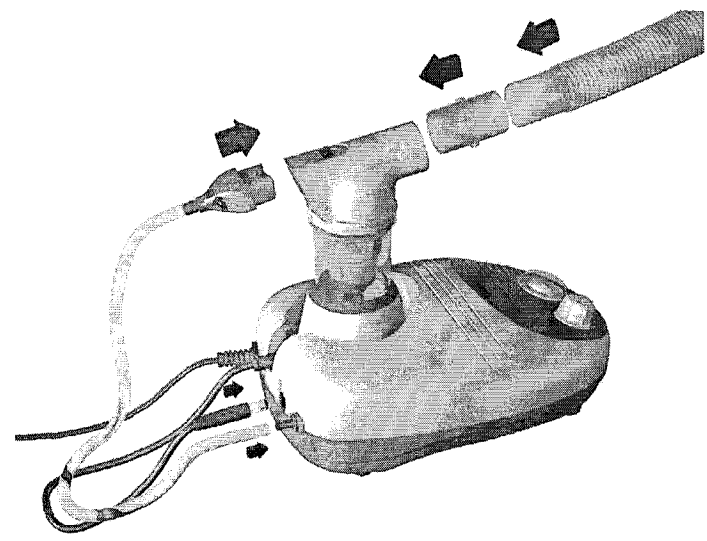




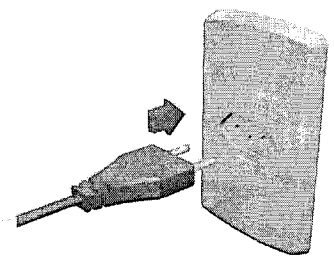
Coloque este conjunto dentro do recipiente do transdutor (13).



Rosqueie o cabeçote (10) no recipiente do transdutor (13).

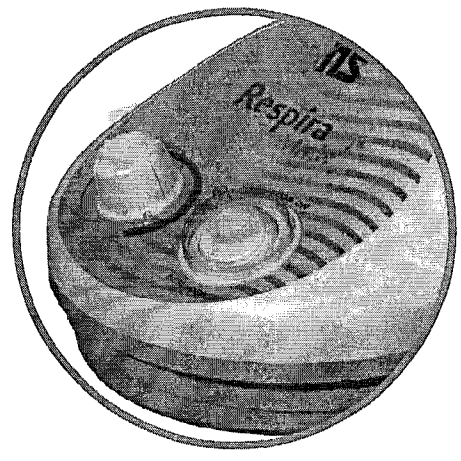


Encaixe a extremidade da mangueira de ar (8) na saída de ar (5) e o venturi (9) da mesma mangueira de ar (8) no cabeçote (10).  
Coloque a máscara (3/20) ou a traqueia (16) com seu adaptador (17) no cabeçote (10). Quando for utilizar a traqueia (16) fixe o transdutor no suporte para o transdutor (18).  
Encaixe o plugue do transdutor (19) ao conector do gerador (22).



Ligue o cabo de força (4) na rede elétrica.

Ligue o inalador através do interruptor liga/desliga (2).  
Ajuste a intensidade de névoa desejada através do botão de intensidade de névoa (21).



Ao término da inalação, desligue o aparelho através do interruptor liga/desliga (2), em seguida desconecte o cabo de força (4) da rede elétrica e siga as instruções do tópico "higienização".

Obs.: Caso seja necessário realizar outra inalação, troque a água do recipiente do transdutor (13).



**• PROBLEMAS E SOLUÇÕES**

**Confira você mesmo possíveis problemas de operação e suas soluções**

| <b>Problema</b>  | <b>Possível Causa</b>  | <b>Solução</b>   |
|--|--|--|
| O aparelho não liga  | O cabo de força (4) está desconectado da rede elétrica.  | Conecte o cabo de força (4) a rede elétrica e ligue o aparelho pressionando o interruptor liga/desliga (2).  |
| Após pressionar o interruptor liga/desliga (2), o indicador luminoso(15) acende mas o aparelho não produz névoa. | O botão de intensidade de névoa (21) está ajustado para a intensidade mínima.                                | Ajuste o botão de intensidade de névoa (21) para a intensidade desejada.   |
|  | A mangueira de ar (8) não está conectada corretamente.   | Conecte a mangueira de ar (8) entre a saída de ar (5) e o venturi (9) e encaixe o venturi (9) no cabeçote (10).  |
|  | A mangueira de ar (8) está torcida ou esmagada.  | Desconecte o venturi (9) do cabeçote (10) e estique a mangueira de ar (8) de modo a aliviar a passagem de ar, reconecte o venturi (9) e volte a utilizar o aparelho normalmente. |
|  | A água do recipiente do transdutor (13), está fora do nível especificado pelo friso indicador de nível (14). | Desligue seu aparelho através do interruptor liga/desliga (2) e corrija o nível de água conforme o friso indicador de nível (14).  |
|  | Há dois copinhos para medicamento (12) no recipiente do transdutor (13).                                     | Desligue seu aparelho através do interruptor liga/desliga (2), retire o medicamento, desencaixe os copinhos para medicamento (12) e utilize apenas um.                           |
|  | O Plugue do transdutor (19) está desconectado do conector do gerador (22).                                   | Desligue seu aparelho através do interruptor Liga/Desliga (2). Conecte o plugue do transdutor (19) ao conector do gerador (22) e volte a ligar o aparelho.                       |
| O aparelho produz pouca névoa.   | O botão de intensidade de névoa (21) está ajustado para intensidade mínima.                                  | Ajuste o botão de intensidade de névoa (21) para a intensidade desejada.   |
|  | A água do recipiente do transdutor (13), está fora do nível especificado pelo friso indicador de nível (14). | Desligue seu aparelho através do interruptor liga/desliga (2) e corrija o nível de água conforme o friso indicador de nível (14).  |



|  |  |   |
|--|--|---|
| Durante o uso, o transdutor (6) parou de produzir névoa, mas o indicador luminoso (15) continua aceso. | O medicamento do copinho para medicamento (12) acabou.   | Desligue o aparelho através do interruptor liga/desliga (2) e siga os procedimentos do tópico “Higienização”.   |
|  | A mangueira de ar (8) desconectou.   | Reconecte a mangueira de ar (8) na saída de ar (5) e volte a utilizar o aparelho.   |
|  | O plugue do transdutor (19) desencaixou do conector do gerador (22).   | Desligue seu aparelho através do interruptor liga/desliga (2), reconecte o plugue do transdutor (19) ao conector do gerador (22) e volte a ligar o aparelho.                            |
|  | Superaquecimento do transdutor (Obs.: O seu aparelho possui um dispositivo térmico de segurança, que em caso de superaquecimento, o sistema desligará o transdutor automaticamente). | Desligue seu aparelho através do interruptor liga/desliga (2), troque a água do recipiente do transdutor (13) e aguarde 20 minutos para retornar a utilizar o seu aparelho normalmente. |
| Após pressionar o interruptor Liga/Desliga (2) o indicador luminoso (15) fica piscando.                | Problema no circuito elétrico  | Desligue o aparelho e encaminhe-o a uma assistência técnica autorizada NS.  |



• **MANUTENÇÃO**

Este aparelho não possui partes reparáveis pelo usuário.

Caso necessite de reparos ou acessórios, segue abaixo os dados do suporte local:

**Brasil**

SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor): onde será informado qual local mais próximo, para efetuar reparos ou adquirir acessórios NS.

Telefones: São Paulo - (11) 2336-8044 / Demais regiões - 0800 015 1070

Email: [assistencia@nsam.com.br](mailto:assistencia@nsam.com.br) ou [sac@nsam.com.br](mailto:sac@nsam.com.br)

Site: <http://www.nsam.com.br>

A NS disponibilizou todos os circuitos elétricos, listas de materiais, descrições, ajustes e informações necessárias para o reparo das partes reparáveis do aparelho ao pessoal qualificado da NS para execução deste serviço. Use acessórios especificados e originais da NS.

## • DESCARTE DO PRODUTO

014 405A

Como qualquer outro aparelho eletro-eletrônico, seu aparelho é composto por diversos materiais, como plásticos, metais, borrachas, etc. Preocupada com a preservação do meio ambiente, e atendendo o disposto na Lei 12305/10 de 2/8/2010, a NS orienta que o descarte definitivo do produto não seja feito em lixo comum, pois alguns materiais demoram a se decompor e podem causar prejuízos ao meio ambiente.

A NS disponibiliza sua rede de assistências técnicas autorizadas para auxiliar no descarte correto do seu aparelho. É necessário o preenchimento de um formulário que estará disponível no próprio posto de assistência técnica. Salientamos que qualquer despesa referente ao envio e/ou transporte do aparelho para a assistência técnica é por conta do cliente. Consulte o tópico "Manutenção" para obter informações do suporte local, onde será possível verificar a assistência técnica mais próxima.

## • TERMO DE GARANTIA

### I. PRAZO DE GARANTIA

A NS Indústria de Aparelhos Médicos LTDA, assegura ao comprador do produto identificado no certificado de garantia, uma garantia legal de 90 dias mais a garantia adicional de 21 meses, totalizando 24 meses, contando a partir da data de compra com exceção dos acessórios e o cristal.

Os acessórios: copinho para medicamento (12), traqueia (16), adaptador de traqueia (17), anel adaptador (11) e máscaras (3/20), por se tratarem de itens que se desgastam com uso, têm uma garantia legal de 90 dias contra defeitos de fabricação a contar da data de compra.

O cristal tem garantia legal de 90 dias mais a garantia adicional de 9 meses, totalizando 12 meses, contando a partir da data de compra.

Esta garantia adicional somente terá validade caso todas as recomendações contidas neste manual tenham sido rigorosamente seguidas e é dada ao produto acima identificado, exclusivamente contra eventuais defeitos decorrentes de fabricação ou quaisquer outros vícios de qualidade que o tornem impróprio ou inadequado ao seu uso regular.

## 2. EXCLUSÃO DA GARANTIA

0111406

Estará fora da garantia sendo, por isso, ônus do consumidor:

- Quando ficar constatado que o aparelho foi ligado em voltagem errada.
- Danos provocados por batidas, quedas, produtos químicos ou uso incorreto.
- Quando ficar constatado que houve violação do aparelho sem prévia autorização.
- Quando ficar constatado que o aparelho sofreu alterações ou manutenção por pessoal não autorizado pela NS.
- Se o aparelho for utilizado para fins diferentes do citado no tópico "Uso prescrito".
- Se o aparelho for utilizado em clínicas, hospitais ou outros locais onde este uso venha ser contínuo caracterizando aplicação comercial.

## 3. LOCAL ONDE CONSERTOS EM GARANTIA DEVERÃO SER EFETUADOS

Os consertos em garantia somente deverão ser efetuados por uma assistência técnica devidamente credenciada pela NS Indústria de Aparelhos Médicos Ltda, que se utilizará de técnicos especializados e de peças originais, relacrando o aparelho e garantindo o serviço executado. Consulte o tópico "Manutenção" para obter informações do suporte local, onde será possível verificar a assistência técnica mais próxima.



01111111

Respira<sup>®</sup> Viva<sup>®</sup>



117407A

## Certificado de Garantia

Comprador: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Produto: \_\_\_\_\_  
Nº de série do produto: \_\_\_\_\_  
Nota Fiscal nº: \_\_\_\_\_ Data da emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Nome do revendedor e endereço: \_\_\_\_\_

As imagens contidas neste manual são ilustrativas.

### Carimbo e Assinatura do Revendedor

\*Garantia legal de 90 dias mais adicional de 21 meses totalizando 24 meses (vide "Termo de Garantia")

A garantia adicional é uma vantagem oferecida ao consumidor.  
Para que esta garantia tenha validade, é imprescindível a apresentação  
da primeira via da Nota Fiscal de compra do produto ou  
o certificado de garantia totalmente preenchido e carimbado.

Exija do estabelecimento de compra o preenchimento correto do certificado de garantia.

Sujeito a alteração sem prévio aviso.

### Atendimento ao Consumidor

Veja informações detalhadas sobre suporte local no tópico "Manutenção".

Este manual foi elaborado pela NS Indústria de Aparelhos Médicos LTDA.  
Não pode ser copiado total ou parcialmente sem prévia autorização por escrito.



R. Francisco Pedrosa de Toledo, 437 - Vila Liviero  
CEP 04185-150 - São Paulo - SP  
CNPJ 62.515.952/0001-03 Ind. Brasileira

Outubro/2013

0-00-7305-007



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

11/11/14 10/18

|  |  |   |   |
|--|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>4110706125-6  |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)  |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>MARIA HELENA MORI DO COUTO   |  |   |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |  | ESTADO CÍVIL<br>CASADO  |   |
| SEXO<br>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>   | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO PARCIAL   |   |   |
| FILHO DE (pai)<br>ANGELO MORI  | (mãe)<br>ANTONIA BRUCEZ  |   |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>28/11/1963  | IDENTIDADE (número)<br>5.254.269-3   | Orgão Emissor<br>SSP  | UF<br>PR  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)   |  | CPF (número)<br>744.675.229-72  |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>AVENIDA SAO JOAO  |  |   | NÚMERO<br>405   |
| COMPLEMENTO<br>FUNDOS  | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM APUCARANA  | CEP<br>86804260   |   |
| MUNICÍPIO<br>APUCARANA   | UF<br>PR   |   |   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná: |  |   |   |
| ATO<br>002   | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO  | EVENTO<br>021   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO  | EVENTO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO   |
| NOME EMPRESARIAL<br>M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME   |  |   |   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA RIO BRANCO   |  |   | NÚMERO<br>445   |
| COMPLEMENTO  | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO  | CEP<br>86800120   |   |
| MUNICÍPIO<br>APUCARANA   | UF<br>PR   | PAÍS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>loja@royaldistribuidora.com.br       |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>30.000,00  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>TRINTA MIL REAIS   |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal:<br>4645101<br>Atividades secundárias:<br>4664800<br>4751201<br>4753900<br>4752100<br>4761003<br>3319800    | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE USO NA ÁREA: MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, OFTALMOLÓGICA, FISIOTERÁPIA, LABORATORIAL, VETERINÁRIA, DE RESGATE, DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO; PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA USO NA SAÚDE; SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE MONTAGEM, CONCERTO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA. |   |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>05/07/2011  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>97.533.241/0001-38  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior   | UF  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><i>M.H.M. do Couto - Comercial Me</i>  |  | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE APROVAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input type="checkbox"/> 2 - NÃO  |   |
| DATA DA ASSINATURA<br>15/10/2014   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Maria Helena Mori do Couto</i>  |   |   |
| <b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>   |  |   |   |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  |  | <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ<br/>AGÊNCIA REGIONAL DE APUCARANA<br/>CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2014<br/>SOB NÚMERO: 20146218183<br/>Protocolo: 14/821818-3, DE 16/10/2014<br/>Empresa: 41.1.0706125-6<br/>M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA<br/>SECRETARIO GERAL</p> |   |

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400238126



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro dos Estados - Alto Fátima/PR - CEP 58010-200 - www.cartorioazvedo.com.br - Tel: (41) 3344-5101 - Fax: (41) 3244-5104

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 23972110150940380971-1; Data: 21/10/2015 09:40:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH18293-AUUG  
Valor Total do Ato: R\$ 2,00  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti  
Título

011/409

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/10/2015 às 14:39:59 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fe5d835cd490ff0fb736a4fceab44bae67b4006fc1afea654747e155f92  
9512878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d67c758ab9519ae9b6843bcf8847dcd0da

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

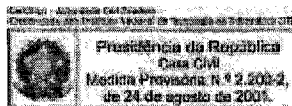
**Esta certidão tem a sua validade até: 21/10/2016 às 14:14:45 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 441862

Código de Controle da Autenticação:

**23972110150940380971-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



## PROCURAÇÃO

**Outorgante:** **M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.533.241/0001-38, Inscr. Estadual nº 90564309-60, Inscr. Municipal nº 15958, estabelecida na Rua Rio Branco, nº 445 - Centro - Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, por intermédio de sua Representante Legal, Sr<sup>a</sup> **MARIA HELENA MORI DO COUTO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.254.269-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 744.675.229-72;

**Outorgado:** **LEANDRO MORI DO COUTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, residente e domiciliado na Av. São João, nº 405 - Fundos, Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260;



**leres:**

Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para participar de qualquer modalidade de licitação atuando em todas as suas fases, podendo, dentre outros atos: assinar documentos, declarações, propostas, atas, contratos, impugnações, recursos, notificações e intimações inerente ao certame; apresentar propostas, ofertar lances escritos ou verbais, acordar, transigir, assumir compromissos, garantias ou prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas vinculadas a proposta; impugnar editais, interpor, renunciar ou desistir de recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, podendo ainda, substabelecer.

**idade:**

Esta procuração é válida até 30/06/2017.

Apucarana-Pr, 24 de Junho de 2016.

**Cartório Dr. Acyr - 2º Ofício de Notas**  
 Praça Rui Barbosa, n. 130  
 APUCARANA-PR (43)3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de  
 [assinatura] MARIA HELENA MORI DO COUTO  
 por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,  
 APUCARANA, 28 de Junho de 2016

[assinatura]  
 009-ROSANDELA APRECIADA FREITAS  
 CONCHON  
 FUNCIONARIA JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 NLEPJ - SIFPR - 30219 - DITEP - 04722  
 Consultar Produtos, Equipamentos, Móveis e Informática para uso: Clínico - Médico - Hospitalar - Laboratorial - Escritório - Fisioterapia  
 http://funarpen.com.br



Maria Helena Mori do Couto  
**MARIA HELENA MORI DO COUTO**  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 CPF 744.675.229-72  
 RG 5.254.269-3 SSP/PR

**97.533.241/0001-38**

M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME

RUA RIO BRANCO, 445  
 CENTRO - CEP 86.800-120

APUCARANA - PR

111

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/07/2016 às 10:05:21 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a55dcc307a21791c964013c025f39ac91983633731c78a96331692e6e5a8c1878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d6f772053d3d292a75f62f75e2d66f6e2e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

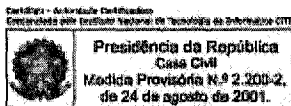
**Esta certidão tem a sua validade até: 29/06/2017 às 13:08:47 (Dia/Mês/Ano)**

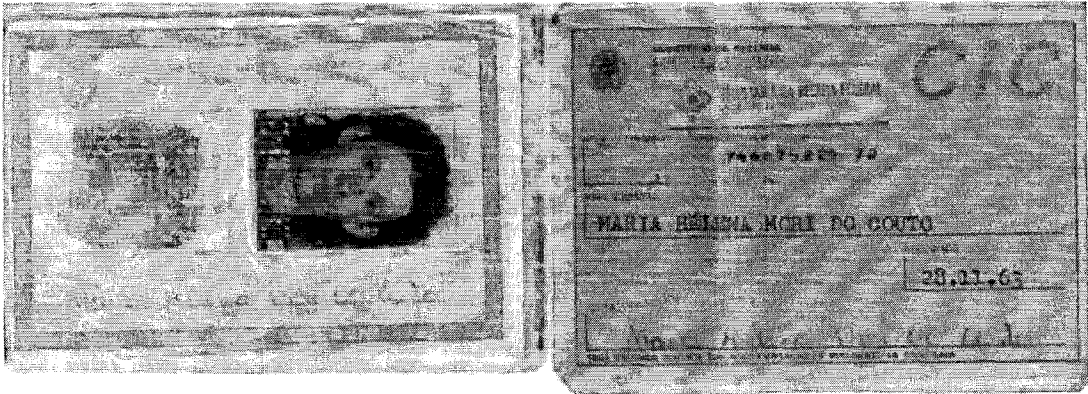
Código de Controle da Certidão: 553961

Código de Controle da Autenticação:

**23972906161057250237-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 23970708151535200362-1; Data: 07/08/2015 15:35:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABX47985-V998  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,00

**Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

Bel. 70/08/2015 Miranda Cavalcanti  
 Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos. Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/08/2015 às 16:35:34 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf282ffe39bc52333ee0959d946000f1ed7bf45872f30bf0b63011a6653e7d36878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d6174612ef756cceed0387b2ee133e07e5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

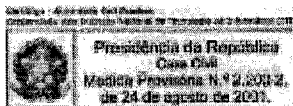
**Esta certidão tem a sua validade até: 07/08/2016 às 16:19:39 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 411548

**Código de Controle da Autenticação:**

**23970708151535200362-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>97.533.241/0001-38</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>07/07/2011</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ROYAL SHOPPING DA SAUDE</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b><br><b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R RIO BRANCO</b>  | NÚMERO<br><b>445</b>                                    | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>86.800-120</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>APUCARANA</b>         |
| UF<br><b>PR</b>  | TELEFONE<br><b>(43) 3422-0323</b>                       |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>07/07/2011</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/07/2016** às **14:04:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

445

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME**  
**CNPJ: 97.533.241/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:00:27 do dia 13/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2017.

Código de controle da certidão: **4D03.68B3.25D2.C374**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014823707-37

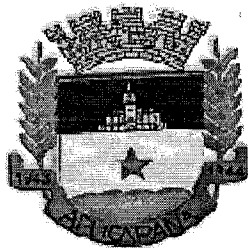
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **97.533.241/0001-38**  
Nome: **M H M DO COUTO - COMERCIAL ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/10/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Apucarana**

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**Departamento de Receita Municipal**

RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970

Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br

CNPJ: 757712530001/68

11/06/17

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número : 14133 / 2016.

PAULO ANDRADE CURY HARFUCH,  
Superintendente de Tributação da  
Prefeitura Municipal de Apucarana -  
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o  
Contribuinte abaixo:

Nome.....: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME

CPF / CNPJ .....: 97.533.241/0001-38

Endereço.....: AVN SAO JOAO - N°: 405

Bairro.....: JD APUCARANA

Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a  
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica  
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que  
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 16 de Junho de 2016.

\*\* Documento emitido eletronicamente

Número de Autenticidade: 415154657415154

Para Consultar a autenticidade acesse [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

408

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 97533241/0001-38  
**Razão Social:** M H M DO COUTO COMERCIAL ME  
**Nome Fantasia:** ROYAL SHOPPING DA SAUDE  
**Endereço:** R RIO BRANCO 445 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/07/2016 a 21/08/2016

**Certificação Número:** 2016072303403335584270

Informação obtida em 30/07/2016, às 14:14:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 97.533.241/0001-38

Certidão nº: 63003886/2016

Expedição: 29/06/2016, às 12:08:59

Validade: 25/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **97.533.241/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ

Estado do Paraná

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS

SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS

Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de Acoes e Cartas Precatorias FISCAIS (Movidos pelo Estado e Municipio), CIVEIS (inclusive Juizado Especial), CRIMINAIS (inclusive Juizado Especial), deles nada constatei existir contra M.H.M. DO COUTO COMERCIAL - ME, pessoa juridica estabelecida nesta cidade. CNPJ 97.533.241/0001-38

CERTIFICO mais, que revendo em cartorio, os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA e RECUPERACAO JUDICIAL em que figura como requerente ou requerido M.H.M. DO COUTO COMERCIAL - ME.

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 04 DE JULHO DE 2016

-DAGMAR E. R. MARTINS-  
DISTRIBUIDOR-

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53031-003 www.azevedobastos.com.br - Tel. (31) 3441-5404 - Fax (31) 3534-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 23970607161054550843-1; Data: 06/07/2016 10:54:58**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADP60517-DDDM;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bal. Valberdo Miranda Cavalcanli  
Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/07/2016 às 20:38:18 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b58ad415b3b1a396232dc67ccf5d7fb4b9faa626ffa929b5a282d6e65653  
a1e7d878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d606cec706eb6dbaee014519d29edc9f48

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

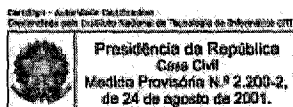
**Esta certidão tem a sua validade até: 07/07/2017 às 02:52:51 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 557732

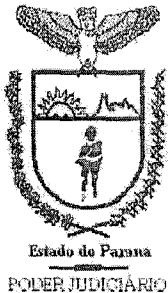
Código de Controle da Autenticação:

**23970607161054550843-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



11/07/2016



**COMARCA DE APUCARANA – ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria da Direção do Fórum**  
Travessa João Gurgel de Macedo, nº. 100,  
Vila Formosa, Apucarana – Paraná.  
Fone (43) 3422-0115.

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** a pedido da empresa **M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME**, CNPJ nº **97.533.241/0001-38**, que nesta Comarca, consta apenas um (1) **Ofício de Distribuidor**, o qual tem como titular o Serventuário da Justiça **DAGMAR EDMILSON RIVELINE MARTINS**, instalado no edifício do Fórum local, à Travessa João Gurgel de Macedo, n. 100, competente para fornecimento de certidões de todos os feitos registrados e distribuídos, inclusive de falências, concordatas e de Execuções Fiscais, no Fórum desta Comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Apucarana, 05 de julho de 2016.

  
Vanessa Reis Fariás dos Anjos  
Secretária

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-J  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Des. Eurico - João Pinheiro/RS - CEP 98333-440 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3341-5600 - Fax: (51) 3341-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 23970607161055110203-1; Data: 06/07/2016 10:55:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP50518-JB01  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Bel. Valdeci Miranda Cavalcanti  
Titular



11111 423

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/07/2016 às 20:37:42 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b58ad415b3b1a396232dc67ccf5d7fb4ba9a9a4699b6f2c50bf13b28e7e2be9ff878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d67e34df5b26bbc02a7eb7baf69106928a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

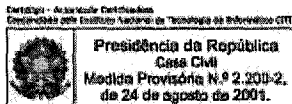
**Esta certidão tem a sua validade até: 07/07/2017 às 02:52:51 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 557733

**Código de Controle da Autenticação:**

**23970607161055110203-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



# TERMO DE ABERTURA

## Livro Diário

Número: 5      Folha: 1

Contém este livro 105 folhas numeradas do nº 1 ao nº 105 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa .....: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME

Ramo .....: Comércio de Produtos e Equipamentos para uso Médico-Hospitalar

Endereço .....: Rua Rio Branco, 445

Complemento .....

Bairro .....: Centro

Município .....: Apucarana

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 97.533.241/0001-38

Inscrição Estadual.....: 90564309-60

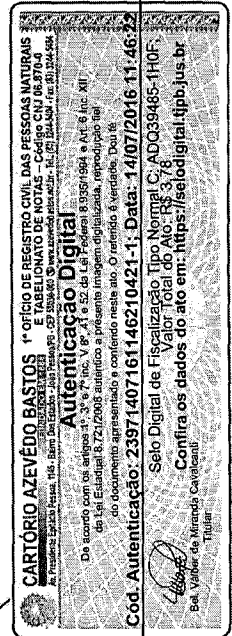
Registro na junta.....: 41107061256 Data registro: 07/07/2011

Inscrição Municipal.....: 15958

Apucarana, 01/01/2015

*Maria Helena Mori do Couto*  
MARIA HELENA MORI DO COUTO  
EMPRESÁRIA  
CPF 744.675.229-72

*Antonio Sergio Mori*  
ANTÔNIO SÉRGIO MORI  
Contador - CRC PR-032.986/O-0  
CPF 841.068.839-53



**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS  
**Termo de Autenticação 16/059838-9**  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
ARAPONGAS  
13 JUL 2016  
SUELI LINARES  
RESPONSÁVEL P/ AUTENTICAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL

11/12/25

| Descrição                                       | 2015                | 2014              |
|---|---------------------|-------------------|
| <b>ATIVO</b>                                    | 31/12/2015          | 31/12/2014        |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                         | <b>1.431.196,43</b> | <b>298.550,13</b> |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>            | <b>1.416.873,31</b> | <b>282.418,61</b> |
| <b>CAIXA</b>                                    | <b>33.008,51</b>    | <b>23.496,97</b>  |
| CAIXA GERAL                                     | 19.966,83           | 10.678,17         |
| CAIXA GERAL                                     | 19.966,83           | 10.678,17         |
| <b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>                   | <b>9.041,68</b>     | <b>12.818,80</b>  |
| BANCO DO BRASIL S/A - C/C 62718-6               | 9.041,68            | 12.818,80         |
| <b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b> | <b>4.000,00</b>     | <b>0,00</b>       |
| APLICAÇÃO - BANCO DO BRASIL S/A                 | 4.000,00            | 0,00              |
| <b>CLIENTES</b>                                 | <b>273.379,31</b>   | <b>19.544,62</b>  |
| <b>OUTROS CRÉDITOS</b>                          | <b>1.018.981,11</b> | <b>52.210,53</b>  |
| <b>ADIANTAMENTOS REALIZADOS</b>                 | <b>0,00</b>         | <b>201,80</b>     |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES                     | 0,00                | 201,80            |
| <b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>                | <b>7.720,79</b>     | <b>3.978,91</b>   |
| ADIANTAMENTO SALÁRIO MATERNIDADE                | 7.720,79            | 3.978,91          |
| <b>CHEQUES EM COBRANÇA</b>                      | <b>0,00</b>         | <b>32.426,54</b>  |
| CHEQUES A RECEBER                               | 0,00                | 32.426,54         |
| <b>CONTAS A RECEBER</b>                         | <b>1.011.260,32</b> |                   |
| EMPRÉSTIMOS A RECEBER                           | 984.453,52          |                   |
| REDE CIELO DE CARTÕES S/A                       | 26.806,80           |                   |
| <b>ESTOQUE</b>                                  | <b>91.504,38</b>    |                   |
| <b>MERCADORIAS, PRÓDUTOS E INSUMOS</b>          | <b>91.504,38</b>    |                   |
| MERCADORIAS PARA REVENDA                        | 91.504,38           |                   |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                     | <b>14.323,12</b>    |                   |
| <b>IMOBILIZADO</b>                              | <b>14.323,12</b>    |                   |
| <b>BENS MÓVEIS</b>                              | <b>19.573,55</b>    |                   |
| INSTALAÇÕES                                     | 2.215,35            |                   |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                         | 750,00              |                   |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                             | 16.608,20           |                   |
| <b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b> | <b>(5.250,43)</b>   |                   |
| (-) DEPRECIACÕES S/ BENS MÓVEIS                 | (5.250,43)          |                   |

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 ETABELONATO DE NOTAS - Código CUI 00.20.0000  
 Rua: ...  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V pº 4º e 6º inc. XI  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 23971407161146210421-2; Data: 14/07/2016 11:46:22  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADQ39484-RDFM  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tfp.pb.us.br  
 Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Empresa: M.H.M. DO Couto - COMERCIAL - ME  
 CNPJ: 97.533.241/0001-38

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha: 0090  
 Número Livro: 0005

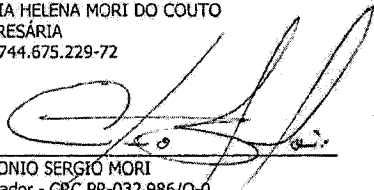
11/12/16

| Descrição                                | 2015                | 2014              |
|--|---------------------|-------------------|
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>      | <b>31/12/2015</b>   | <b>31/12/2014</b> |
|  | <b>1.431.196,43</b> | <b>298.550,13</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                | <b>402.280,74</b>   | <b>73.159,87</b>  |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b> | <b>7.463,90</b>     | <b>5.253,52</b>   |
| <b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL A PAGAR</b>  | <b>4.397,10</b>     | <b>3.762,82</b>   |
| PRÓ-LABORE A PAGAR                       | 970,10              | 644,36            |
| ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR             | 3.427,00            | 3.118,46          |
| <b>ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER</b>       | <b>3.066,80</b>     | <b>1.490,70</b>   |
| IRRF S/ FOLHA A RECOLHER                 | 1.029,28            | 346,64            |
| FGTS A RECOLHER                          | 1.240,75            | 479,09            |
| CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER         | 189,95              | 189,95            |
| REVERSÃO SALARIAL A RECOLHER             | 606,82              | 475,02            |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>            | <b>25.083,78</b>    | <b>34.903,17</b>  |
| <b>TRIBUTOS A RECOLHER</b>               | <b>25.083,78</b>    | <b>34.903,17</b>  |
| SIMPLES A RECOLHER                       | 0,00                | 1.944,66          |
| PARCELAMENTO SIMPLES A RECOLHER          | 25.083,78           | 32.958,51         |
| <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>      | <b>49.429,20</b>    | <b>990,74</b>     |
| <b>EMPRÉSTIMOS NACIONAIS</b>             | <b>49.429,20</b>    | <b>990,74</b>     |
| EMPRÉSTIMO - BANCO DO BRASIL S/A         | 12.252,64           | 990,74            |
| EMPRÉSTIMO - BB CAPITAL GIRO MIX PASEP   | 37.176,56           | 0,00              |
| <b>FORNECEDORES</b>                      | <b>320.303,86</b>   |                   |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>            | <b>0,00</b>         |                   |
| <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>            | <b>0,00</b>         |                   |
| <b>EMPRÉSTIMOS NACIONAIS</b>             | <b>0,00</b>         |                   |
| EMPRÉSTIMOS A PAGAR                      | 0,00                |                   |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                | <b>1.028.915,69</b> |                   |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                    | <b>30.000,00</b>    |                   |
| <b>CAPITAL REALIZADO</b>                 | <b>30.000,00</b>    |                   |
| CAPITAL SOCIAL                           | 30.000,00           |                   |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>    | <b>998.915,69</b>   |                   |
| <b>LUCROS ACUMULADOS</b>                 | <b>998.915,69</b>   |                   |
| LUCROS ACUMULADOS                        | 181.970,56          |                   |
| LUCRO DO EXERCÍCIO                       | 816.945,13          |                   |
| <b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>              | <b>0,00</b>         |                   |
| (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO                | 0,00                |                   |

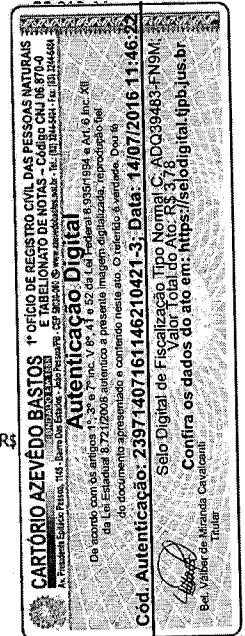
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.431.196,43 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil cento e noventa e seis reais e quarenta e três centavos)

*Maria Helena Mori do Couto*

MARIA HELENA MORI DO COUTO  
 EMPRESÁRIA  
 CPF 744.675.229-72



ANTONIO SERGIO MORI  
 Contador - CRC PR-032.986/O-0  
 CPF 841.068.839-53



111127

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa iniciou suas atividades no dia 07/07/2011 e dedica-se ao ramo de comércio de materiais, equipamentos e móveis de uso na área: médica, hospitalar, odontológica, oftalmológica, fisioterápica, laboratorial, veterinária, de resgate, de proteção individual, escolar e de escritório; produtos descartáveis para uso na saúde; softwares, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e de comunicação; serviços de montagem, conserto e manutenção em equipamentos médicos, hospitalares e de informática.

### 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; Lei nº 10.406/2002, aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade geralmente Aceitos, e em especial em observância a ITG 1000 aprovado pela Resolução CFC 1.418/12.

### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

### 4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014 (comparativamente) e está em obediência de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade especialmente ITG 1000.

### 6. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas classificados como circulantes quando: a) Espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional da entidade; b) O ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) Espera realizar o ativo no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME 4.5).

### 7. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e registrados pelos valores recuperáveis pela vendas ou

### 8. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas classificados como circulantes quando: a) Espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) O passivo for exigível no período de até doze meses após as demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos um ano após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

### 9. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

São escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. Normalmente tais obrigações correspondem a valores exigíveis a partir do 13º mês seguinte ao do exercício social.

### 10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido: Capital Social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representado por 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, tendo como titular: MARIA HELENA MORI DO COUTO; e Lucros Acumulados no valor de R\$ 998.915,69 (novecentos e noventa e oito mil, novecentos e quinze reais e sessenta e nove centavos).

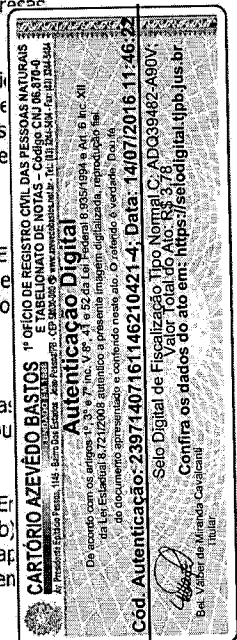
### 11. REGIME TRIBUTÁRIO

Durante o ano de 2015 a empresa apurou seus tributos com base no Simples Nacional, adotando para cálculo o Regime de Caixa.

31 de Dezembro de 2015

Maria Helena Mori Do Couto  
MARIA HELENA MORI DO COUTO  
Empresária  
744.675.229-72

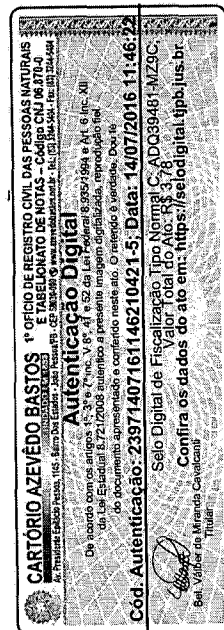
ANTONIO SERGIO MORI  
Contador  
PR-032.986/O-0



1111128

Demonstração do Resultado EM 31/12/2015

| Descrição                                 | 2015         | Total        | 2014         | Total        |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>          |              |              |              |              |
| VENDA DE MERCADORIAS                      | 1.904.995,12 | 1.904.995,12 | 213.159,55   | 213.159,55   |
| <b>DEDUÇÕES</b>                           |              |              |              |              |
| (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS     | (73.553,79)  |              | (13.515,90)  |              |
| (-) SIMPLES                               | (1.613,21)   | (75.167,00)  | (3.398,81)   | (1.914,71)   |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>        |              | 1.829.828,12 |              | 196.244,84   |
| <b>CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>        |              | 0,00         |              | 0,00         |
| <b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>     |              | (823.553,58) |              | (99.855,32)  |
| <b>CUSTO DA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS</b>  |              |              |              |              |
| ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS            | (187.166,49) |              | (28.614,75)  |              |
| COMPRA DE MERCADORIAS                     | (719.293,65) |              | (258.732,49) |              |
| FRETES A S/ COMPRAS DE MERCADORIAS        | (10.234,60)  | (916.694,74) | (3.300,84)   | (290.648,08) |
| <b>(-) DEDUÇÕES DO CUSTO DA AQUISIÇÃO</b> |              |              |              |              |
| (-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS          | 91.504,38    |              | 187.166,49   |              |
| (-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIAS    | 1.636,78     | 93.141,16    | 3.626,27     |              |
| <b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>       |              | 0,00         |              |              |
| <b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>            |              | 1.006.274,54 |              |              |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>              |              | (177.723,05) |              |              |
| <b>DESPESAS COM VENDAS</b>                |              |              |              |              |
| ORDENADOS E SALÁRIOS                      | (41.825,22)  |              | (37.666,80)  |              |
| 13º SALÁRIO                               | (5.320,03)   |              | (3.401,51)   |              |
| FÉRIAS                                    | (4.143,24)   |              | (7.026,75)   |              |
| AVISO PRÉVIO                              | (255,29)     |              | (2.404,73)   |              |
| GRATIFICAÇÕES E PRÊMIOS                   | (2.100,00)   |              | 0,00         |              |
| FGTS                                      | (6.538,13)   |              | (6.843,12)   |              |
| COMISSÕES S/ VENDAS                       | (17.047,02)  |              | 0,00         |              |
| CORRETAGEM DE BOLSA DE LICITAÇÕES         | (1.348,81)   |              | (46,24)      |              |
| CORRETAGEM DE OPERADORAS DE CARTÕES       | (4.527,10)   |              | 0,00         |              |
| FRETES E CARRETOS                         | (169,34)     |              | (56,34)      |              |
| VIAGENS P/ LICITAÇÕES                     | (14.592,79)  |              | (921,20)     |              |
| BONIFICAÇÕES, BRINDES E DOAÇÕES           | (936,00)     | (98.802,97)  | 0,00         |              |
| <b>DESPESAS COM PESSOAL</b>               |              |              |              |              |
| PRÓ-LABORE                                | (10.362,00)  | (10.362,00)  | (8.688,00)   |              |
| <b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>               |              |              |              |              |
| IOF                                       | (366,82)     |              | (230,64)     |              |
| TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO           | (95,55)      |              | 0,00         |              |
| TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA              | (296,50)     |              | 0,00         |              |
| TAXA DE CORPO DE BOMBEIROS                | 0,00         |              | (130,99)     |              |
| TRIBUTOS SINDICAIS                        | (252,71)     |              | 0,00         |              |
| ANUIDADES                                 | (767,85)     | (1.279,43)   | (729,17)     | (1.090,80)   |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>           |              |              |              |              |
| ALUGUÉIS DE IMÓVEIS                       | (42.314,00)  |              | (35.136,00)  |              |
| ÁGUA E ESGOTO                             | (576,64)     |              | (1.166,07)   |              |
| ENERGIA ELÉTRICA                          | (2.213,20)   |              | (2.140,22)   |              |
| TELEFONES E COMUNICAÇÃO                   | (459,30)     |              | (469,94)     |              |
| ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÕES                   | (445,05)     |              | 0,00         |              |
| BENS DE NATUREZA PERMANENTE               | (153,50)     |              | (324,06)     |              |
| CORREIOS E TELÉGRAFOS                     | (1.100,47)   |              | 0,00         |              |
| DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES    | (1.808,40)   |              | (1.809,40)   |              |
| DESPESAS COM EDITAIS                      | (10,00)      |              | 0,00         |              |
| DOAÇÕES, BONIFICAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES     | (58,00)      |              | 0,00         |              |
| MANUTENÇÃO E REPARO DE BENS               | (940,00)     |              | (245,84)     |              |
| MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE          | (3.808,97)   |              | (4.640,72)   |              |
| MATERIAL DE ESCRITÓRIO                    | (365,45)     |              | 0,00         |              |
| MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE             | (1.702,90)   |              | 0,00         |              |
| MENSALIDADES SOCIAIS                      | (274,55)     |              | (638,02)     |              |
| PRÊMIOS DE SEGUROS                        | (65,54)      |              | 0,00         |              |
| PROPAGANDAS E PUBLICIDADES                | (6.438,59)   |              | (5.463,24)   |              |
| REUNIÕES E CONFRATERNIZAÇÕES              | (400,00)     |              | 0,00         |              |
| SERVIÇOS CARTORÁRIOS                      | (367,35)     |              | (179,84)     |              |
| SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA        | (692,60)     |              | 0,00         |              |
| SOFTWARES                                 | (1.787,13)   |              | (1.005,78)   |              |



Empresa: **M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME**  
 CNPJ: 97.533.241/0001-38

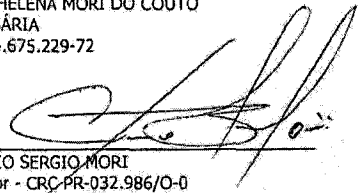
0093  
 0005  
 129

**Demonstração do Resultado EM 31/12/2015**

| Descrição                              | 2015       | Total              | 2014       | Total              |
|--|------------|--------------------|------------|--------------------|
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>        |            |                    |            |                    |
| TARIFAS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS             | (661,90)   |                    | (607,51)   |                    |
| OUTRAS DESPESAS GERAIS                 | (53,00)    |                    | 0,00       |                    |
| BOLETINS E INFORMATIVOS                | (82,11)    | (66.778,65)        | 0,00       | (53.825,64)        |
| <b>RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS</b> |            | <b>(11.606,36)</b> |            | <b>(7.686,45)</b>  |
| <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>            |            |                    |            |                    |
| DESPESAS BANCÁRIAS                     | (1.526,15) |                    | (1.218,52) |                    |
| JUROS PASSIVOS                         | 0,00       |                    | (101,09)   |                    |
| DESCONTO CONCEDIDOS                    | (13,95)    |                    | 0,00       |                    |
| JUROS DE MORA                          | (6.759,74) |                    | (1.951,00) |                    |
| MULTAS DE MORA                         | (2.400,29) |                    | (700,59)   |                    |
| JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS            | (1.294,76) |                    | (3.423,74) |                    |
| DESPESAS DE COBRANÇA                   | 0,00       | (11.994,89)        | (336,28)   | (7.731,22)         |
| <b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>            |            |                    |            |                    |
| JUROS DE APLICAÇÕES                    | 37,24      |                    | 0,24       |                    |
| JUROS ATIVOS (OUTROS)                  | 8,20       |                    | 44,48      |                    |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS          | 343,09     | 388,53             | 0,05       | 44,77              |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>   |            | <b>816.945,13</b>  |            | <b>(33.268,06)</b> |
| <b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>     |            | <b>816.945,13</b>  |            |                    |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>      |            | <b>816.945,13</b>  |            |                    |

*Maria Helena Mori Do Couto*

MARIA HELENA MORI DO COUTO  
 EMPRESÁRIA  
 CPF 744.675.229-72



ANTONIO SERGIO MORI  
 Contador - CRC PR-032.986/O-0  
 CPF 841.068.839-53

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Francisco de Sá, 144 - Bairro da Estação - Curitiba - PR - Fone: (41) 3344-1111 - Fax: (41) 3344-1111  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br - www.azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinados e conferidos neste ato. O referido é verdade. Dou fé do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cod. Autenticação: 23971407161146210421-6; Data: 14/07/2016 11:46:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO39480-841-8  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter da Miranda Cavalcanti  
 Titular

Empresa: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME  
 CNPJ: 97.533.241/0001-38  
 Insc. Junta Comercial: 41107061256 Data: 07/07/2011  
 Realizado em 31 de Dezembro de 2015

Colnia: 0094  
 Núm.erc. livro: 0005

11/1430

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

| Discriminação  | Valor             |                    |
|--|-------------------|--------------------|
|  | 2015              | 2014               |
| <b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>                                |                   |                    |
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados                    | 215.238,62        | 251.238,62         |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores           | 0,00              | 0,00               |
| Reversão de Reservas                                   | 0,00              | 0,00               |
| Outros Recursos  | 0,00              | 0,00               |
| Lucro Líquido do Ano                                   | 816.945,13        | 0,00               |
| (-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados               | (33.268,06)       | 0,00               |
| (-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores       | 0,00              | 0,00               |
| (-)Prejuízo Líquido do Ano                             | 0,00              | (33.268,06)        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>998.915,69</b> | <b>217.970,56</b>  |
| <b>DESTINAÇÕES</b>                                     |                   |                    |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados | 0,00              | (36.000,00)        |
| Transferências para Reservas                           | 0,00              | 0,00               |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital             | 0,00              | 0,00               |
| Outras Destinações                                     | 0,00              | 0,00               |
| <b>TOTAL</b>   | <b>0,00</b>       | <b>(36.000,00)</b> |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>                  | <b>998.915,69</b> | <b>181.970,56</b>  |

*Maria Helena Mori Do Couto*  
 MARIA HELENA MORI DO COUTO  
 EMPRESÁRIA  
 CPF 744.675.229-72

*Antonio Sergio Mori*  
 ANTONIO SERGIO MORI  
 Contador - CRC-PR-032.986/O-0  
 CPF 841.068.839-53





131

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## Livro Diário

Número: 5      Folha: 105

Contém este livro 105 folhas numeradas do nº 1 ao nº 105 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa .....: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME

Ramo .....: Comércio de Produtos e Equipamentos para uso Médico-Hospitalar

Endereço .....: Rua Rio Branco, 445

Complemento .....

Bairro .....: Centro

Município .....: Apucarana

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 97.533.241/0001-38

Inscrição Estadual.....: 90564309-60

Registro na junta.....: 41107061256 Data registro: 07/07/2011

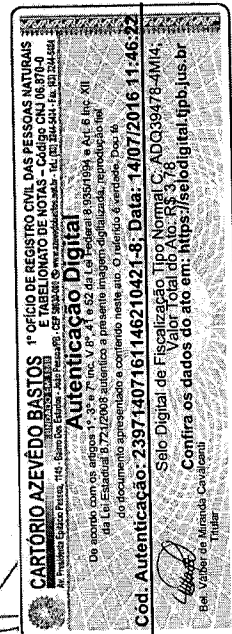
Inscrição Municipal.....: 15958

Apucarana, 31/12/2015

*Maria Helena Mori Do Couto*  
MARIA HELENA MORI DO COUTO  
EMPRESÁRIA  
CPF 744.675.229-72



ANTONIO SERGIO MORI  
Contador - CRC PR-032.986/O-0  
CPF 841.068.839-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/07/2016 às 21:31:15 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7fe1b331f7f74693b399ebe35967d1ecf40b4e74661511142fd4d0f9478  
551e878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d66f608f47ac2b06026baaafe52bd3b618

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

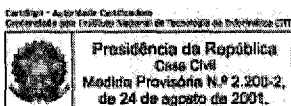
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/07/2017 às 16:18:43 (Dia/Mês/Ano)**

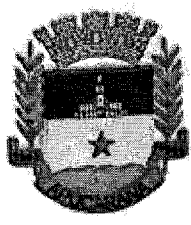
Código de Controle da Certidão: 561579

Código de Controle da Autenticação:

**23971407161146210421-1 a 23971407161146210421-8**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Prefeitura do Município de Apucarana  
Secretaria de Fazenda  
Departamento de Receitas

**ALVARÁ DE LICENÇA**  
**Licença para Funcionamento**  
**Exercício 2016**

>> **Inscrição Municipal: 15958** <<

**Razão Social:**  
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME  
**Nome Fantasia:**  
ROYAL SHOPPING DA SAUDE  
**CPF/CNPJ:** 97.533.241/0001-38  
**Data do Cadastro:** 25/07/2011

**Descrição da Atividade Principal:**  
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúr

**Descrição das Atividades Secundárias:**  
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar  
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
Comércio varejista de móveis  
Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

**Endereço:** RUA RIO BRANCO N°: 445  
**Bairro:** CENTRO CEP: 86800120 APUCARANA-PR  
**Horário de Funcionamento:**  
**Obs:**

Válido até 17/12/2016

**PAULO ANDRADE CURY HARFUCH**  
Superintendente de Tributação

**IMPORTANTE**

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. **Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, no setor de Cadastro Mobiliário.**

Emitida em: 17/06/2016

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 62/2016  
PREGÃO ELETRONICO 62/2016  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

## **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015, conforme descrito no Anexo I.

## **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.533.241/0001-38, Inscr. Estadual nº 90564309-60, Inscr. Municipal nº 15958, estabelecida na Rua Dr Rio Branco n 445 – Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-040, por intermédio de sua Representante Legal, Srª MARIA HELENA MORI DO COUTO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.254.269-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 744.675.229-72, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA HELENA MORI DO COUTO

REPRESENTANTE LEGAL

CPF 744.675.229-72

RG 5.254.269-3 SSP/PR

Apucarana, 08 de agosto de 2016.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |  |   |
|--|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial<br><b>M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME</b>  |                            |  |   |
| Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>   |                            |  |   |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br>41 1 0706125-6  | CNPJ<br>97.533.241/0001-38 | Data de Arquivamento do Ato de inscrição<br>07/07/2011   | Data de Início de Atividade<br>05/07/2011 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)<br>RUA RIO BRANCO, 445, CENTRO, APUCARANA, PR, 86.800-120  |                            |  |   |
| Objeto<br>COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE USO NA ÁREA: MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, OFTALMOLÓGICA, FISIOTERÁPICA, LABORATORIAL, VETERINÁRIA, DE RESGATE, DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO; PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA USO NA SAÚDE; SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE MONTAGEM, CONserto E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA. |                            |  |   |
| Capital: R\$ 30.000,00<br>(TRINTA MIL REAIS)   |                            | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)<br>Microempresa                         |   |
| Último Arquivamento<br>Data: 16/10/2014<br>Ato: ALTERAÇÃO<br>Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  |                            | Número: 20146218183<br>Situação da Empresa<br>REGISTRO ATIVO<br>Status<br>(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) |   |
| Nome do Empresário<br>MARIA HELENA MORI DO COUTO<br>Identidade: 5.254.269-3,SSP/PR<br>Estado Civil: Casado   |                            | CPF: 744.675.229-72<br>Regime de Bens: Comunhão Parcial  |   |

16/380530-0

CURITIBA - PR, 06 de julho de 2016

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

**Inscrição no CAD/ICMS**
**90564309-60**
**Inscrição CNPJ**
**97.533.241/0001-38**
**Início das Atividades**
**07/2011**
**Empresa / Estabelecimento**
**Nome Empresarial M H M DO COUTO - COMERCIAL ME**
**Título do Estabelecimento**
**Endereço do Estabelecimento RUA RIO BRANCO, 445 - CENTRO - CEP 86800-120**
**Município de Instalação APUCARANA - PR, DESDE 07/2011**
**( Estabelecimento Matriz )**
**Qualificação**
**Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2011**
**Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
**4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**
**4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
**4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
**4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
**Quadro Societário**

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|--------------|
| CPF  | 744.675.229-72 | MARIA HELENA MORI DO COUTO       | EMPRESÁRIO   |

**Este CICAD tem validade até 12/08/2016.**

**Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado**
**CAD/ICMS Nº 90564309-60**
**Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)**
**Emitido Eletronicamente via Internet  
13/07/2016 14:55:25**

**Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 62/2016  
PREGÃO ELETRONICO 62/2016  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

**OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015, conforme descrito no Anexo I.

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE**

M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.533.241/0001-38, Inscr. Estadual nº 90564309-60, Inscr. Municipal nº 15958, estabelecida na Rua Dr Rio Branco n 445 – Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-040, por intermédio de sua Representante Legal, Sr<sup>a</sup> MARIA HELENA MORI DO COUTO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.254.269-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 744.675.229-72, Declaramos para os fins de direito, que na licitação nº **62/2016**, instaurado pelo Município de Capanema PR, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA HELENA MORI DO COUTO  
REPRESENTANTE LEGAL

CPF 744.675.229-72

RG 5.254.269-3 SSP/PR

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 62/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO 62/2016  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

## OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS , A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015, conforme descrito no Anexo I.

## ANEXOV – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE MPREGADOS MENORES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2016

M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.533.241/0001-38, Inscr. Estadual nº 90564309-60, Inscr. Municipal nº 15958, estabelecida na Rua Dr Rio Branco n 445 – Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-040, por intermédio de sua Representante Legal, Srª MARIA HELENA MORI DO COUTO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.254.269-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 744.675.229-72, por seu(s) representante(s) legal(is) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA HELENA MORI DO COUTO

REPRESENTANTE LEGAL

CPF 744.675.229-72

RG 5.254.269-3 SSP/PR

Apucarana, 08 de agosto de 2016.



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 62/2016  
PREGÃO ELETRONICO 62/2016  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

## OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015, conforme descrito no Anexo I.

## ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.533.241/0001-38, Inscr. Estadual nº 90564309-60, Inscr. Municipal nº 15958, estabelecida na Rua Dr Rio Branco n 445 – Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-040, por intermédio de sua Representante Legal, Srª MARIA HELENA MORI DO COUTO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.254.269-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 744.675.229-72, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, sob nº .../2016, instaurado pelo Município de Capanema PR que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato; temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 62/2016, realizado pela Prefeitura de Capanema PR  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MARIA HELENA MORI DO COUTO

REPRESENTANTE LEGAL

CPF 744.675.229-72

RG 5.254.269-3 SSP/PR

Apucarana, 08 de agosto de 2016.

Votor: 64893 + AIN 11/10  
Empresa 64896-5

**DOCUMENTAÇÃO**  
**CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI -**  
**EPP**  
**CNPJ 22.003.386/0001-28**  
**ITEM 012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016

## **PROPOSTA DE PREÇOS**

Nome: Victor Daniel Aires de Souza  
Identidade: 4311998 – DGPC-GO  
Estado Civil: Solteiro  
Nacionalidade: Brasileiro  
CPF: 023.131.651-83  
Cargo: Sócio-Diretor

Em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 62/2016, apresento nossa proposta de preço para fornecimento de Autoclave, lote 12, conforme abaixo especificado:

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO  | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|-----|-----|--|----------------|-------------|
| 12   | 1   | UND | AUTOCLAVE CAPACIDADE: 42 LITROS<br>CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO<br>QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE<br>MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE<br>TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60<br>MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45<br>MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE<br>RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA<br>HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM<br>FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS<br>FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL.<br>VÁLVULA SOLENÓIDE: EM LATÃO<br>FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE<br>SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO.<br>CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO<br>INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS<br>DE GARANTIA REVESTIDA<br>EXTERNAMENTE COM MATERIAL<br>ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE<br>OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA<br>DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO<br>AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA<br>NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE<br>DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO<br>O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO.<br>BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO<br>INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA,<br>PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO<br>DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO<br>INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA | R\$4.800,00    | R\$4.800,00 |

DE 03 (TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL-CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60: CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS.

Marca: Digitale.

Modelo: 1.2 - 42 Litros.

Catálogo em anexo.

Valor total da proposta: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).

Prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) dias conforme Edital.

Prazo para entrega dos produtos: 15 (Quinze) dias, conforme Edital.

Local de entrega: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Centro, Capanema - PR- Cep 85760-000.

Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.

Garantia: 12 (Doze) Meses.

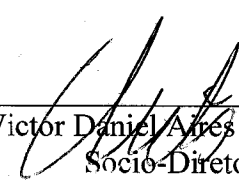
Estamos cientes e aceitamos as condições do Edital do Pregão Eletrônico n.º 62/2016, especialmente as fixadas para pagamento e entrega, contidas no edital.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, aos quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Banco: CAIXA Agência: 2281 Conta Corrente: 1863-4

Goiânia, 05 de Agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Victor Daniel Apres de Souza  
Sócio-Diretor  
CPF: 023.131.651-83  
RG: 4311998-DGPC-GO

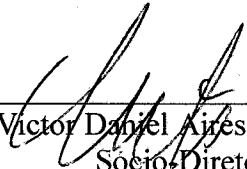
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016

## DECLARAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A Crono Comércio e Distribuição Eireli Epp, inscrita no CNPJ: 22.003.386/0001-28, situada na Rua 27, Qd, 57, Lt. 16, Sla 4, Jardim Santo Antônio, em Goiânia, Goiás, vem informar que os equipamentos da marca Digitale possui assistência técnica na cidade de Cascavel, conforme dados a seguir:

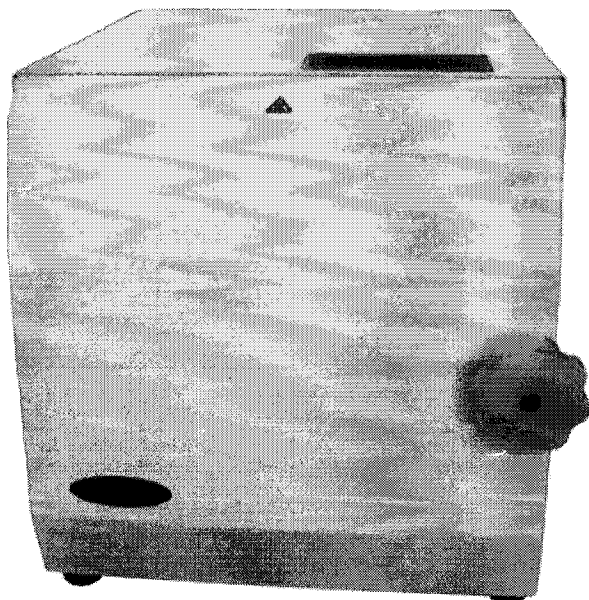
Casmore Com Equip OdontoHosp Ltda-ME  
CNPJ: 07.182.820/0001-90  
Rua Fortaleza, 2940, Recanto Tropical  
CEP: 85807-090 – CASCAVEL/PR.  
CONTATO: (45) 3226-6173 / 3037-6176

Goiânia, 05 de Agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Victor Daniel Aires de Souza  
Sócio-Diretor  
CPF: 023.131.651-83  
RG: 4311998-DGPC-GO

# AUTOCLAVE DIGITALE 42 LITROS

**Uso profissional Toda em metal**



- Painel digital alfanumérico com tecnologia LCD (Led Custom Display) com mensagens duplo.
- Porta Barreira Simples inox e alumínio.
- Transdutor pressão / pressostato.
- Sensor PT 100 / termostato.
- Sensor de porta aberta (micro switch) com indicação no painel.
- Desaeração e despressurização automática,
- Porta dupla laminada inox com 6 pontos de apoio
- Funcionamento com a porta fechada
- Reservatório de água - Abastecimento automático com indicação do término de água no reservatório.
- Controle de Nível: para evitar a queima das resistências do gerador caso haja falta d' água.
- Ciclos que atendem as principais necessidades.
- Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura configurável.
- Baixo consumo de água e energia.
- Opção de copo dosador e reservatório descartê.
- Chave geral.
- Em AÇO INOX.
- Capacidade: 42 Litros
- Modelo: 1.2
- Possui filtros
- Bomba a vácuo.
- Estrutura em aço A36.
- Simples manutenção.
- Suporte on line.
- Auto diagnostico à distância.
- 3 bandejas em aço inox.
- Secagem de porta entreaberta.
- Secagem eficiente.
- Secagem extra.
- Fusível na placa eletrônica.
- Conforme ISO 9001 e 14001 BPF.
- Desligamento automático ao final do ciclo.
- Trava de segurança, impedindo que a porta se abra enquanto a câmara estiver pressurizada.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Alimentação: 127 ou 220 V
- Freqüência: 60 Hz.
- Proteção elétrica: Fusíveis.
- Potência: 2400 Watts
- Pressão Máxima de Trabalho: 2,2 kg/cm<sup>2</sup>
- Pressão 1,1 a 2,2 kgf/cm<sup>2</sup> configurável
- Alarme: 18 níveis configuráveis
- Temperatura 120° a 135°C (configurável)
- Tempo configurável
- Temperatura máxima 150°C
- Tanque de pressão: Aço Inoxidável
- Anel de vedação da porta: Silicone
- Sistema eletrônico: Microcontrolado / processado
- Água: Inserção automática
- Proteção sobrepessão: Válvula de alívio/ segurança
- Proteção subpressão: Válvula de antivácuo
- Sistemas de segurança: 20 (configurável)
- Indicação para monitoramento: Digital com auto diagnostico à distância
- Painel de comando: Posicionado na parte frontal superior (indica: temperatura, tempo e pressão / mensagens de comando) .Maior conforto ao operador atendendo normas.
- Abertura da porta: Fuso em aço inox com duplo estágio + trava de segurança totalizando 3 estágios
- Tamanho compacto
- Validade: Indeterminada
- Origem: Brasil

**Anvisa 80360560002.**

**BS Equipamentos**  
04709243/0001-54  
(35) 3221-1080

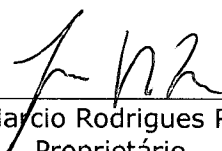
446

**BS** Equipamentos Industria e Comercio Ltda  
Av Aristide Ribeiro, 190 – Bairro Jardim Ribeiro  
CEP: 37068-120 Varginha – MG  
CNPJ: 04.709.243/0001-54 IE: 707.146.930-0096  
Telefone: (35) 3221-1080  
E-mail: [bsvarginha@hotmail.com.br](mailto:bsvarginha@hotmail.com.br)

### CRENCIAMENTO

BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda - EPP, fabricante do equipamento **Autoclave Marca DIGITALE**, inscrita no CNPJ nº 04.709.243/0001-54 com sede a Av Aristides Ribeiro, 190 Bairro Jardim Ribeiro, município de Varginha - MG, **CRENCIA** como **DISTRIBUIDOR**, a empresa Crono Comercio e Distribuição Eireli EPP, sito à Rua 27, Qd. 57, It. 16, Sala 4, Bairro Jardim Santo Antônio, Goiania - GO, inscrita sob CNPJ 22.003.386/0001-28, SENDO RESPONSÁVEL PELA REVENDA DE NOSSOS PRODUTOS, APTO PELO FORNECIMENTO.

Varginha (MG) 03 de Agosto de 2016.



---

Jose Marcio Rodrigues Ribeiro  
Proprietário  
RG nº MG 11150750  
CPF: 051.457.286-89



11/17

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

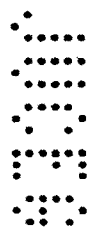
**CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP**

**VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Avenida Walquiria, Qd Chac Lt 01, Apartamento 303, Bloco C Chac. Gleba 1, Condomínio Residencial Araguaia, Setor Vila Santos Dumont, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.910-430, portador da Cédula de Identidade nº 4311998, expedida pela DGPC-GO e do CPF nº 023.131.651-83, nascido aos 15/05/1988, filho de Carlos Isaias de Jesus Souza e Erondina Mariana Aires Franca, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com ato constitutivo devidamente registrada na JUCEG sob nº 52600163566, em 06/03/2015, inscrita no CNPJ nº 22.003.386/0001-28, com sede a Rua 27 nº 71, Quadra 57 Lote 16 Sala 04, Setor Jardim Santo Antônio, Goiânia – Goiás, CEP 74.853-400, resolve proceder alteração do seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

A empresa que tem por objeto as atividades no ramo de:

- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4753900 - Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 4686902 - Comércio atacadista de embalagens;
- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;
- 4729601 - Tabacaria;
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;



- 4754701 - Comércio varejista de móveis;
- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário;
- 4292801 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- 4391600 - Obras de fundações
- 4686901 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto;
- 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 4329101 - Instalação de painéis publicitários;
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações; **altera nessa data para:**
- 4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4617600 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo.
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4613300 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens.
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;



*ch*

0000419

- 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4753900 - Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 4686902 - Comércio atacadista de embalagens;
- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;
- 4729601 - Tabacaria;
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4754701 - Comércio varejista de móveis;
- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário;
- 4292801 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- 4391600 - Obras de fundações
- 4686901 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto;
- 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;



*ch*

- 4329101 - Instalação de painéis publicitários;
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações.

**Cláusula Segunda – Das demais cláusulas**

As demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

**CONSOLIDAÇÃO**

**Cláusula Primeira – Do nome Empresarial**

A empresa gira sob o nome empresarial de CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – EPP.

**Cláusula Segunda – Do nome de Fantasia**

A empresa tem o nome de fantasia de: CRONO COMERCIAL.

**Cláusula Terceira – Da Sede**

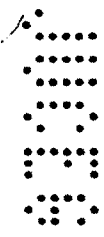
A empresa tem sua a Rua 27 nº 71, Quadra 57 Lote 16 Sala 04, Setor Jardim Santo Antônio, Goiânia – Goiás, CEP 74.853-400.

Parágrafo Único – A empresa pode, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do Ato Constitutivo, devidamente arquivada na Junta Comercial.

**Cláusula Quarta – Do Objeto**

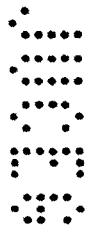
A empresa explora as atividades no ramo de:

- 4618402 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4617600 – Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4613300 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens.
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4753900 - Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;



*Handwritten signature or initials.*

- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 4686902 – Comércio atacadista de embalagens;
- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;
- 4729601 - Tabacaria;
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4754701 - Comércio varejista de móveis;
- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário;
- 4292801 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4642702 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4322302 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4683400 – Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- 4391600 – Obras de fundações
- 4686901 – Comércio atacadista de papel e papelão bruto;
- 4649403 – Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- 4649401 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4645102 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4647801 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649408 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 9511800 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 4329101 - Instalação de painéis publicitários;
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4221904 – Construção de estações e redes de telecomunicações.



*ch*

000452

**Cláusula Quinta – Do Prazo de Duração**

A empresa iniciou suas atividades no dia 06/03/2015, e o prazo de sua duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Sexta – Do Capital**

O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150 (Cento e Cinquenta) cotas, de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, detido em sua totalidade pelo titular: VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZA.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital integralizado.

**Cláusula Sétima - Da Administração**

A administração da empresa cabe ao titular administrador: VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZA, que representará a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais.

Parágrafo Único - O titular pode nomear um administrador para exercer a administração da empresa e a aprovação de sua designação obedecerá ao disposto no artigo 1.061 do CC/2002.

**Cláusula Oitava – Declaração do Titular**

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

**Cláusula Nona – Declaração de Desimpedimento para o exercício da Administração**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima – Da Retirada Pró-Labore**

O titular pode fixar uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano e vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira – Do Encerramento do Exercício**

O encerramento de cada exercício social dar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo com a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do exercício.

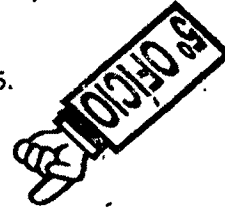


0000453

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO**

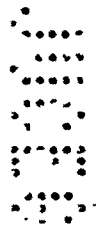
Fica eleito o foro de Goiânia-GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de alteração do Ato Constitutivo.

Goiânia – Goiás, 13 de Maio de 2015.



*[Handwritten Signature]*  
VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZA

|   |             |
|---|-------------|
| <b>JUCEG</b> JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS |             |
| CERTIFICO O REGISTRO EM:                        | 14/07/2015  |
| SOB O NÚMERO:                                   | 52150702671 |
| Protocolo:                                      | 15/070267-1 |
| Empresa: 52 6 0016356-6                         |             |
| CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP      |             |
| SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI       | F 505923    |



Certifico que este documento da empresa CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP, Nire: 52 60016356-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/070267-1 e o código de segurança O9jB6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2015 11:23:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |   |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>22.003.386/0001-28</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>06/03/2015</b>                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP</b>  |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CRONO COMERCIAL</b>   |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b>  |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo</b><br><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b><br><b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b><br><b>46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens</b><br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b><br><b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b><br><b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b><br><b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b><br><b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b><br><b>47.29-6-01 - Tabacaria</b><br><b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b><br><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b><br><b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b>   |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>R 27</b>  | NÚMERO<br><b>71</b>                                     | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA: 57; LOTE: 16; SALA: 04;</b> |
| CEP<br><b>74.853-400</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM SANTO ANTONIO</b>          | MUNICÍPIO<br><b>GOIANIA</b>                           |
| UF<br><b>GO</b>  | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ADAOGYN1@HOTMAIL.COM</b>      | TELEFONE<br><b>(62) 3941-0637 / (62) 9264-2085</b>    |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>06/03/2015</b>         |   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/08/2016** às **17:00:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |  |   |   |                                       |
|--|--|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>22.003.386/0001-28</b><br>MATRIZ   |  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>06/03/2015</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP</b>  |  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b><br><b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b><br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b><br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b><br><b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b><br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b><br><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b><br><b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b><br><b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b><br><b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b><br><b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b><br><b>46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto</b><br><b>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</b><br><b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b><br><b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b><br><b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b><br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b><br><b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> |  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b>   |  |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R 27</b>  |  | NÚMERO<br><b>71</b>                                     | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA: 57; LOTE: 16; SALA: 04;</b> |                                       |
| CEP<br><b>74.853-400</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM SANTO ANTONIO</b> | MUNICÍPIO<br><b>GOIANIA</b>                             | UF<br><b>GO</b>                                       |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ADAOGYN1@HOTMAIL.COM</b>   |  | TELEFONE<br><b>(62) 3941-0637 / (62) 9264-2085</b>      |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>06/03/2015</b>       |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                    |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/08/2016** às **17:00:21** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

|  |   |   |
|--|---|---|
| <br><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |   |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>22.003.386/0001-28</b><br><b>MATRIZ</b>  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b><br><b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>06/03/2015</b>                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP</b>  |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b><br><b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b><br><b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b><br><b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b>   |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>R 27</b>  | NÚMERO<br><b>71</b>   | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA: 57; LOTE: 16; SALA: 04;</b> |
| CEP<br><b>74.853-400</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM SANTO ANTONIO</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>GOIANIA</b>                           |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ADAOGYN1@HOTMAIL.COM</b>   |   | TELEFONE<br><b>(62) 3941-0637 / (62) 9264-2085</b>    |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>06/03/2015</b>                   |   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                    |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/08/2016** às **17:00:21** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/08/2016



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 22.003.386/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 12:00:45 do dia 01/04/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/09/2016.

Código de controle da certidão: **BAA7.2FB1.0F4E.473B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado de Goiás**  
**Secretaria da Fazenda**  
**Gerencia de Cobrança e Processos Especiais**  
**Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 14803088**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:

CNPJ

**CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI EPP**

**22.003.386/0001-28**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida

ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.514.484.469**

**EMITIDA VIA INTERNET**



001459

**Prefeitura de Goiânia**  
**Secretaria de Finanças**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão 3.210.100-7  
Finalidade CONCORRÊNCIAS

Inscrição Cadastral 395.953-8  
Nome CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI EPP  
CPF/CNPJ 22.003.386/0001-28  
Endereço R 27 71 SALA 04 QD: 57 LT: 16  
JD SANTO ANTONIO

Atividade PRESTACIONAL/COMERCIO  
Início Atividade 06/03/2015

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

**GOIANIA(GO), 2 DE AGOSTO DE 2016**

**Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999153 MMLINK06 USUARIO INTERNET



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22003386/0001-28  
**Razão Social:** CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO  
**Endereço:** R 27 71 QD 57 LT 16 SL 04 / JARDIM SANTO ANTONI / GOIANIA / GO / 74853-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

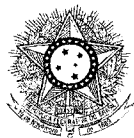
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/08/2016 a 19/09/2016

**Certificação Número:** 2016082106301931927229

Informação obtida em 22/08/2016, às 14:59:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.003.386/0001-28  
Certidão nº: 23074685/2016  
Expedição: 03/03/2016, às 11:34:27  
Validade: 29/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.003.386/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

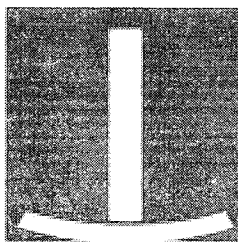
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

10931062



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109310671196**

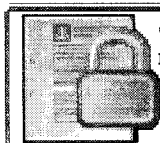
CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP  
CNPJ : 22003386000128

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109310671196**

Certidão expedida em 28 de julho de 2016, às 11:20:17  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 28 de julho de 2016



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 28/07/2016 - 11:20:17  
Validação pelo código: 109310671196, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



000483

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão n.º: GO/2016/00018237  
Nome: ADAO CANTUARA DE SOUSA CPF: 927.745.121-15  
CRC/UF n.º MT-003476/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 15.08.2016  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: DIARIO  
Nº 02 / Exercício: 2015

Confirme a existência deste documento na página [www.crcgo.org.br](http://www.crcgo.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 927.745.121-15 Controle : 7280.7908.8221.8535



0000464

TERMO DE ABERTURA

Diário No.002

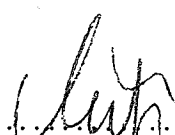
FOLHA.:001


Estas folhas contínuas numeradas por processamento eletrônico servirão para o registro do DIÁRIO do contribuinte:

Nome Empresarial.....: CRONO COMERCIO E DISTRIBUCAO EIRELI EPP  
 Endereço.....: RUA 27, 71  
 Complemento.....: QD. 57, LT. 16 - SALA-04  
 Bairro.....: JARDIM SANTO ANTONIO  
 Município.....: GOIÂNIA  
 Estado.....: GO  
 C.E.P.....: 74. 853-400  
 NIRE (Constituição)....: 52600163566 Data: 06/03/2015  
 Inscrição Estadual.....: 105335525  
 Inscr. Municipal.....: 3959538  
 C.N.P.J. (MF).....: 22. 003. 386/0001-28  
 Exercício Social Encerrado em 31/12/2015

Este livro registra as escriturações contábeis no período de de 06/03/2015 a 31/12/2015 e consta das folhas numeradas de 001 a 018 totalmente escrituradas com base em IN 11 de 05/12/2013 D.R.E.I.

GOIÂNIA-GO, 06 de Marco de 2015.

  
 VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZA  
 C. P. F. :023. 131. 651-83  
 TITULAR

  
 ADÃO CANTUÁRIA DE SOUSA  
 CPF:927.745/121-15  
 TECNICO EM CONTABILIDADE -CRC MT 003476/0

Autenticacao

Termo de Autenticação 16/017842-8  
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.



  
 WANESSA MAGALHAES LIMA  
 AUXILIAR

31 GOIÂNIA, 2016



| DATA                 | CONTA                                      | REPLZ HISTORICO / DOCUMENTO          | DEBITO     | CREDITO    |
|----------------------|--|--------------------------------------|------------|------------|
| 06/03                | 1.1.01.01.001-CAIXA                        | 1000 010-CAPITAL SOCIAL 526001835566 | 150.000,00 | 0,00       |
| 06/03                | 2.3.01.01.001-VICTOR DANTEL AIRES DE SOUZA | 2700 010-CAPITAL SOCIAL 526001835566 | 0,00       | 150.000,00 |
| TOTAL DO MES . . . : |  |                                      | 150.000,00 | 150.000,00 |
| **/**                | ***** MES ABRIL/2015 SEM MOVIMENTO.        |                                      | 0,00       | 0,00       |
| TOTAL DO MES . . . : |  |                                      | 0,00       | 0,00       |
| **/**                | ***** MES MAIO/2015 SEM MOVIMENTO.         |                                      | 0,00       | 0,00       |
| TOTAL DO MES . . . : |  |                                      | 0,00       | 0,00       |
| **/**                | ***** MES JUNHO/2015 SEM MOVIMENTO.        |                                      | 0,00       | 0,00       |
| TOTAL DO MES . . . : |  |                                      | 0,00       | 0,00       |
| **/**                | ***** MES JULHO/2015 SEM MOVIMENTO.        |                                      | 0,00       | 0,00       |
| TOTAL DO MES . . . : |  |                                      | 0,00       | 0,00       |
| **/**                | ***** MES AGOSTO/2015 SEM MOVIMENTO.       |                                      | 0,00       | 0,00       |
| TOTAL DO MES . . . : |  |                                      | 0,00       | 0,00       |
| 02/09                | 3.1.08.01.001-COMPRAS DE MERCADORIAS       | 3050 017-COMPRAS 5526                | 535,00     | 0,00       |
| 02/09                | 1.1.01.01.001-CAIXA                        | 1000 017-COMPRAS 5526                | 0,00       | 535,00     |
| 18/09                | 1.1.01.01.001-CAIXA                        | 1000 018-VENDAS 1                    | 795,00     | 0,00       |
| 18/09                | 3.1.01.01.001-VENDAS MERC. TRIB. A VISTA   | 3000 018-VENDAS 1                    | 0,00       | 795,00     |
| 23/09                | 3.1.08.01.001-COMPRAS DE MERCADORIAS       | 3050 017-COMPRAS 156556              | 408,00     | 0,00       |
| 23/09                | 1.1.01.01.001-CAIXA                        | 1000 017-COMPRAS 156556              | 0,00       | 408,00     |
| 29/09                | 1.1.01.01.001-CAIXA                        | 1000 018-VENDAS 2                    | 478,80     | 0,00       |
| 29/09                | 3.1.01.01.001-VENDAS MERC. TRIB. A VISTA   | 3000 018-VENDAS 2                    | 0,00       | 478,80     |
| TOTAL DO MES . . . : |  |                                      | 2.216,80   | 2.216,80   |
| 15/10                | 3.1.08.01.001-COMPRAS DE MERCADORIAS       | 3050 017-COMPRAS 5651                | 812,80     | 0,00       |
| 15/10                | 1.1.01.01.001-CAIXA                        | 1000 017-COMPRAS 5651                | 0,00       | 812,80     |
| 26/10                | 1.1.01.01.001-CAIXA                        | 1000 018-VENDAS 4                    | 1.272,00   | 0,00       |
| 26/10                | 3.1.01.01.001-VENDAS MERC. TRIB. A VISTA   | 3000 018-VENDAS 4                    | 0,00       | 1.272,00   |
| 31/10                | 3.3.02.04.001-HONORARIOS CONTABEIS         | 3240 007-PROVISAO REF. 10/2015       | 200,00     | 0,00       |
| 31/10                | 2.1.01.05.003-HON. CONTABEIS A PAGAR       | 2352 007-PROVISAO REF. 10/2015       | 0,00       | 200,00     |
| 31/10                | 3.3.02.02.001-PRO-LABORE                   | 3220 007-PROVISAO REF. 10/2015       | 788,00     | 0,00       |
| 31/10                | 2.1.01.05.002-PRO-LABORE A PAGAR           | 2351 007-PROVISAO REF. 10/2015       | 0,00       | 788,00     |
| 31/10                | 2.1.01.05.003-HON. CONTABEIS A PAGAR       | 2352 007-PROVISAO REF. 10/2015       | 22,00      | 0,00       |
| 31/10                | 2.1.01.06.001-INSS A RECOLHER              | 2360 007-PROVISAO REF. 10/2015       | 0,00       | 22,00      |
| 31/10                | 2.1.01.05.002-PRO-LABORE A PAGAR           | 2351 007-PROVISAO REF. 10/2015       | 86,68      | 0,00       |
| 31/10                | 2.1.01.06.001-INSS A RECOLHER              | 2360 007-PROVISAO REF. 10/2015       | 0,00       | 86,68      |
| TOTAL DO MES . . . : |  |                                      | 3.181,48   | 3.181,48   |
| 05/11                | 2.1.01.05.002-PRO-LABORE A PAGAR           | 2351 011-PRO-LABORE 10/2015          | 701,32     | 0,00       |
| 05/11                | 1.1.01.01.001-CAIXA                        | 1000 011-PRO-LABORE 10/2015          | 0,00       | 701,32     |
| 10/11                | 3.1.08.01.001-COMPRAS DE MERCADORIAS       | 3050 017-COMPRAS 2206                | 5.516,00   | 0,00       |
| 10/11                | 1.1.01.01.001-CAIXA                        | 1000 017-COMPRAS 2206                | 0,00       | 5.516,00   |
| 10/11                | 1.1.01.01.001-CAIXA                        | 1000 018-VENDAS 5                    | 7.989,12   | 0,00       |
| 10/11                | 3.1.01.01.001-VENDAS MERC. TRIB. A VISTA   | 3000 018-VENDAS 5                    | 0,00       | 7.989,12   |
| 10/11                | 2.1.01.05.003-HON. CONTABEIS A PAGAR       | 2352 012-HONORARIOS 10/2015          | 178,00     | 0,00       |
| 10/11                | 1.1.01.01.001-CAIXA                        | 1000 012-HONORARIOS 10/2015          | 0,00       | 178,00     |
| 24/11                | 1.1.01.01.001-CAIXA                        | 1000 018-VENDAS 6                    | 1.026,00   | 0,00       |
| 24/11                | 3.1.01.01.001-VENDAS MERC. TRIB. A VISTA   | 3000 018-VENDAS 6                    | 0,00       | 1.026,00   |
| 24/11                | 1.1.01.01.001-CAIXA                        | 1000 018-VENDAS 7                    | 1.026,00   | 0,00       |
| Total a Transportar: |  |                                      | 171.834,72 | 170.808,72 |



| DATA                        | CONTA                                    | REDUZ HISTORICO / DOCUMENTO    | DEBITO     | CREDITO    |
|-----------------------------|--|--------------------------------|------------|------------|
| Total Transportado:         |  |                                | 171.834,72 | 170.808,72 |
| 24/11                       | 3.1.01.01.001-VENDAS MERC. TRIB. A VISTA | 3000 018-VENDAS 7              | 0,00       | 1.026,00   |
| 30/11                       | 3.1.08.01.001-COMPRAS DE MERCADORIAS     | 3050 017-COMPRAS 41269         | 1.260,00   | 0,00       |
| 30/11                       | 1.1.01.01.001-CAIXA                      | 1000 017-COMPRAS 41269         | 0,00       | 1.260,00   |
| 30/11                       | 3.3.02.04.001-HONORARIOS CONTABEIS       | 3240 007-PROVISAO REF. 11/2015 | 200,00     | 0,00       |
| 30/11                       | 2.1.01.05.003-HON. CONTABEIS A PAGAR     | 2352 007-PROVISAO REF. 11/2015 | 0,00       | 200,00     |
| 30/11                       | 3.3.02.02.001-PRO-LABORE                 | 3220 007-PROVISAO REF. 11/2015 | 1.000,00   | 0,00       |
| 30/11                       | 2.1.01.05.002-PRO-LABORE A PAGAR         | 2351 007-PROVISAO REF. 11/2015 | 0,00       | 1.000,00   |
| 30/11                       | 2.1.01.05.003-HON. CONTABEIS A PAGAR     | 2352 007-PROVISAO REF. 11/2015 | 22,00      | 0,00       |
| 30/11                       | 2.1.01.06.001-INSS A RECOLHER            | 2360 007-PROVISAO REF. 11/2015 | 0,00       | 22,00      |
| 30/11                       | 2.1.01.05.002-PRO-LABORE A PAGAR         | 2351 007-PROVISAO REF. 11/2015 | 110,00     | 0,00       |
| 30/11                       | 2.1.01.06.001-INSS A RECOLHER            | 2360 007-PROVISAO REF. 11/2015 | 0,00       | 110,00     |
| T O T A L D O M E S . . . : |  |                                | 19.028,44  | 19.028,44  |
| 12                          | 1.1.01.01.001-CAIXA                      | 1000 018-VENDAS 10             | 6.020,22   | 0,00       |
| 01/12                       | 3.1.01.01.001-VENDAS MERC. TRIB. A VISTA | 3000 018-VENDAS 10             | 0,00       | 6.020,22   |
| 05/12                       | 2.1.01.05.002-PRO-LABORE A PAGAR         | 2351 011-PRO-LABORE 11/2015    | 890,00     | 0,00       |
| 05/12                       | 1.1.01.01.001-CAIXA                      | 1000 011-PRO-LABORE 11/2015    | 0,00       | 890,00     |
| 07/12                       | 3.1.08.01.001-COMPRAS DE MERCADORIAS     | 3050 017-COMPRAS 2298          | 2.900,00   | 0,00       |
| 07/12                       | 1.1.01.01.001-CAIXA                      | 1000 017-COMPRAS 2298          | 0,00       | 2.900,00   |
| 08/12                       | 1.1.01.01.001-CAIXA                      | 1000 018-VENDAS 11             | 945,00     | 0,00       |
| 08/12                       | 3.1.01.01.001-VENDAS MERC. TRIB. A VISTA | 3000 018-VENDAS 11             | 0,00       | 945,00     |
| 09/12                       | 1.1.01.01.001-CAIXA                      | 1000 018-VENDAS 12             | 4.438,30   | 0,00       |
| 09/12                       | 3.1.01.01.001-VENDAS MERC. TRIB. A VISTA | 3000 018-VENDAS 12             | 0,00       | 4.438,30   |
| 10/12                       | 3.1.08.01.001-COMPRAS DE MERCADORIAS     | 3050 017-COMPRAS 2321          | 2.800,00   | 0,00       |
| 10/12                       | 1.1.01.01.001-CAIXA                      | 1000 017-COMPRAS 2321          | 0,00       | 2.800,00   |
| 10/12                       | 2.1.01.05.003-HON. CONTABEIS A PAGAR     | 2352 012-HONORARIOS 11/2015    | 178,00     | 0,00       |
| 10/12                       | 1.1.01.01.001-CAIXA                      | 1000 012-HONORARIOS 11/2015    | 0,00       | 178,00     |
| 16/12                       | 1.1.01.01.001-CAIXA                      | 1000 018-VENDAS 13             | 6.133,09   | 0,00       |
| 16/12                       | 3.1.01.01.001-VENDAS MERC. TRIB. A VISTA | 3000 018-VENDAS 13             | 0,00       | 6.133,09   |
| 16/12                       | 1.1.01.01.001-CAIXA                      | 1000 018-VENDAS 14             | 29.770,98  | 0,00       |
| 16/12                       | 3.1.01.01.001-VENDAS MERC. TRIB. A VISTA | 3000 018-VENDAS 14             | 0,00       | 29.770,98  |
| 17/12                       | 3.1.08.01.001-COMPRAS DE MERCADORIAS     | 3050 017-COMPRAS 2374          | 4.200,00   | 0,00       |
| 17/12                       | 1.1.01.01.001-CAIXA                      | 1000 017-COMPRAS 2374          | 0,00       | 4.200,00   |
| 17/12                       | 3.1.08.01.001-COMPRAS DE MERCADORIAS     | 3050 017-COMPRAS 2376          | 15.600,00  | 0,00       |
| 17/12                       | 1.1.01.01.001-CAIXA                      | 1000 017-COMPRAS 2376          | 0,00       | 15.600,00  |
| 17/12                       | 1.1.01.01.001-CAIXA                      | 1000 018-VENDAS 15             | 4.680,00   | 0,00       |
| 17/12                       | 3.1.01.01.001-VENDAS MERC. TRIB. A VISTA | 3000 018-VENDAS 15             | 0,00       | 4.680,00   |
| 18/12                       | 3.1.08.01.001-COMPRAS DE MERCADORIAS     | 3050 017-COMPRAS 2384          | 2.786,00   | 0,00       |
| 18/12                       | 1.1.01.01.001-CAIXA                      | 1000 017-COMPRAS 2384          | 0,00       | 2.786,00   |
| 18/12                       | 3.1.08.01.001-COMPRAS DE MERCADORIAS     | 3050 017-COMPRAS 2389          | 1.380,00   | 0,00       |
| 18/12                       | 1.1.01.01.001-CAIXA                      | 1000 017-COMPRAS 2389          | 0,00       | 1.380,00   |
| 18/12                       | 1.1.01.01.001-CAIXA                      | 1000 018-VENDAS 16             | 2.100,19   | 0,00       |
| 18/12                       | 3.1.01.01.001-VENDAS MERC. TRIB. A VISTA | 3000 018-VENDAS 16             | 0,00       | 2.100,19   |
| 22/12                       | 3.3.02.04.001-HONORARIOS CONTABEIS       | 3240 007-PROVISAO REF. 12/2015 | 200,00     | 0,00       |
| 22/12                       | 2.1.01.05.003-HON. CONTABEIS A PAGAR     | 2352 007-PROVISAO REF. 12/2015 | 0,00       | 200,00     |
| 22/12                       | 3.3.02.02.001-PRO-LABORE                 | 3220 007-PROVISAO REF. 12/2015 | 1.000,00   | 0,00       |
| 22/12                       | 2.1.01.05.002-PRO-LABORE A PAGAR         | 2351 007-PROVISAO REF. 12/2015 | 0,00       | 1.000,00   |
| 22/12                       | 2.1.01.05.003-HON. CONTABEIS A PAGAR     | 2352 007-PROVISAO REF. 12/2015 | 22,00      | 0,00       |
| 22/12                       | 2.1.01.06.001-INSS A RECOLHER            | 2360 007-PROVISAO REF. 12/2015 | 0,00       | 22,00      |
| 22/12                       | 2.1.01.05.002-PRO-LABORE A PAGAR         | 2351 007-PROVISAO REF. 12/2015 | 110,00     | 0,00       |
| 22/12                       | 2.1.01.06.001-INSS A RECOLHER            | 2360 007-PROVISAO REF. 12/2015 | 0,00       | 110,00     |
| 30/12                       | 3.1.04.01.001-(-) ICMS SIMPLES NACIONAL  | 3040 007-PROVISAO REF. 2015    | 2.665,98   | 0,00       |
| Total a Transportar:        |  |                                | 263.247,48 | 260.580,50 |





0007468

| CONTA         | REDUZ DESCRICAO                   | SALDO ANTERIOR | DÉBITO     | CRÉDITO    | SALDO ATUAL  |
|---------------|-----------------------------------|----------------|------------|------------|--------------|
|               | ATIVO                             | 0,00           | 216.674,70 | 40.145,12  | 176.529,58 D |
|               | CIRCULANTE                        | 0,00           | 216.674,70 | 40.145,12  | 176.529,58 D |
| 1.01          | DISPONIVEL                        | 0,00           | 216.674,70 | 40.145,12  | 176.529,58 D |
| 1.01.01       | BENS NUMERARIOS                   | 0,00           | 216.674,70 | 40.145,12  | 176.529,58 D |
| 1.01.01.001   | 1000 CAIXA                        | 0,00           | 216.674,70 | 40.145,12  | 176.529,58 D |
|               | PASSIVO                           | 0,00           | 2.320,00   | 178.849,58 | 176.529,58 C |
|               | PASSIVO CIRCULANTE                | 0,00           | 2.320,00   | 6.427,66   | 4.107,66 C   |
| 1.01          | OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO          | 0,00           | 2.320,00   | 6.427,66   | 4.107,66 C   |
| 05            | OBRIGACOES TRABALHISTAS           | 0,00           | 2.320,00   | 3.388,00   | 1.068,00 C   |
| 1.01.05.002   | 2351 PRO-LABORE A PAGAR           | 0,00           | 1.898,00   | 2.788,00   | 890,00 C     |
| 1.01.05.003   | 2352 HON.CONTABEIS A PAGAR        | 0,00           | 422,00     | 600,00     | 178,00 C     |
| 1.01.06       | OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER     | 0,00           | 0,00       | 372,68     | 372,68 C     |
| 1.01.06.001   | 2360 INSS A RECOLHER              | 0,00           | 0,00       | 372,68     | 372,68 C     |
| 1.01.07       | OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER     | 0,00           | 0,00       | 2.666,98   | 2.666,98 C   |
| 1.01.07.001   | 2370 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER  | 0,00           | 0,00       | 2.666,98   | 2.666,98 C   |
| 2.3           | PATRIMONIO LIQUIDO                | 0,00           | 0,00       | 172.421,92 | 172.421,92 C |
| 2.3.01        | CAPITAL REALIZADO                 | 0,00           | 0,00       | 150.000,00 | 150.000,00 C |
| 2.3.01.01     | CAPITAL SUBSCRITO                 | 0,00           | 0,00       | 150.000,00 | 150.000,00 C |
| 2.3.01.01.001 | 2700 VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZA | 0,00           | 0,00       | 150.000,00 | 150.000,00 C |
| 2.3.02        | RESERVAS                          | 0,00           | 0,00       | 22.421,92  | 22.421,92 C  |
| 2.3.02.01     | RESERVAS(LUCROS OU PREJUIZOS)     | 0,00           | 0,00       | 22.421,92  | 22.421,92 C  |
| 2.3.02.01.001 | 2720 LUCRO DO EXERCICIO           | 0,00           | 0,00       | 22.421,92  | 22.421,92 C  |
|               | RESULTADO LIQUIDO                 | 0,00           | 177.602,18 | 177.602,18 | 0,00         |
|               | RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES     | 0,00           | 107.539,48 | 107.539,48 | 0,00         |
| 1.01          | RECEITA OPERACIONAL BRUTA         | 0,00           | 66.674,70  | 66.674,70  | 0,00         |
| 1.01.01       | RECEITA BRUTA REVENDA MERCADORIAS | 0,00           | 66.674,70  | 66.674,70  | 0,00         |
| 1.01.01.001   | 3000 VENDAS MERC. TRIB. A VISTA   | 0,00           | 66.674,70  | 66.674,70  | 0,00         |
| 1.04          | (-) DEDUÇÃO DAS VENDAS E SERVIÇOS | 0,00           | 2.666,98   | 2.666,98   | 0,00         |
| 1.04.01       | DEDUÇÃO DAS VENDAS                | 0,00           | 2.666,98   | 2.666,98   | 0,00         |
| 1.04.01.001   | 3040 (-) ICMS SIMPLES NACIONAL    | 0,00           | 2.666,98   | 2.666,98   | 0,00         |
| 1.08          | CUSTO DAS MERDADORIAS REVENDIDAS  | 0,00           | 38.197,80  | 38.197,80  | 0,00         |
| 1.08.01       | CUSTO DAS MERDADORIAS REVENDIDAS  | 0,00           | 38.197,80  | 38.197,80  | 0,00         |



EMPRESA.: CRONO COMERCIO E DISTRIBUCAO EIRELI EPP  
 MODULO.: CONTABIL  
 RELATORIO: BALANCETE DE VERIFICACAO ANALITICO - ACUMULADO

C. N. P. J. : 22.003.386/0001-28  
 COMPET.: 03/2015 a 12/2015  
 FOLHA.: 006

00000059

| CONTA                    | REDUZ DESCRICAO                 | SALDO ANTERIOR | DÉBITO            | CRÉDITO           | SALDO ATUAL |
|--------------------------|---------------------------------|----------------|-------------------|-------------------|-------------|
| 1.08.01.001              | 3050 COMPRAS DE MERCADORIAS     | 0,00           | 38.197,80         | 38.197,80         | 0,00        |
| 3                        | DESPESAS OPERACIONAIS           | 0,00           | 3.388,00          | 3.388,00          | 0,00        |
| 3.02                     | DESPESAS OPERACIONAIS           | 0,00           | 3.388,00          | 3.388,00          | 0,00        |
| 3.02.02                  | DESPESAS C/DIRETORIA            | 0,00           | 2.788,00          | 2.788,00          | 0,00        |
| 3.02.02.001              | 3220 PRO-LABORE                 | 0,00           | 2.788,00          | 2.788,00          | 0,00        |
| 3.02.04                  | PRESTACAO SERVIÇOS - PF         | 0,00           | 600,00            | 600,00            | 0,00        |
| 3.02.04.001              | 3240 HONORÁRIOS CONTABEIS       | 0,00           | 600,00            | 600,00            | 0,00        |
| 4                        | CONTA DE RESULTADO DO EXERCICIO | 0,00           | 66.674,70         | 66.674,70         | 0,00        |
| 4.01                     | RESULTADOS DO EXERCICIO         | 0,00           | 66.674,70         | 66.674,70         | 0,00        |
| 4.01.01                  | RESULTADOS DO EXERCICIO         | 0,00           | 66.674,70         | 66.674,70         | 0,00        |
| 4.01.01.001              | 3700 RESULTADO DO EXERCICIO     | 0,00           | 66.674,70         | 66.674,70         | 0,00        |
| <b>TOTAL ACUMULADO :</b> |                                 | <b>0,00</b>    | <b>396.596,88</b> | <b>396.596,88</b> | <b>0,00</b> |

*Victor Daniel Aires de Souza*

VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZA  
 TITULAR  
 CPF:023.131.651-83

*Adão Cantuária de Sousa*

ADÃO CANTUARIA DE SOUSA  
 TECNICO EM CONTABILIDADE -CRC MT 003476/0  
 CPF:927.745.121-15



**BALANCO PATRIMONIAL**

| ATIVO                 |  | 2015              | PASSIVO                       |  | 2015              |
|-----------------------|--|-------------------|-------------------------------|--|-------------------|
| ATIVO                 |  | 176.529,58        | PASSIVO                       |  | 176.529,58        |
| CIRCULANTE            |  | 176.529,58        | PASSIVO CIRCULANTE            |  | 4.107,66          |
| DISPONIVEL            |  | 176.529,58        | OBRIGACOES A CURTO PRAZO      |  | 4.107,66          |
| BENS NUMERARIOS       |  | 176.529,58        | OBRIGACOES TRABALHISTAS       |  | 1.068,00          |
| CAIXA                 |  | 176.529,58        | PRO-LABORE A PAGAR            |  | 890,00            |
|                       |  |                   | HON.CONTABEIS A PAGAR         |  | 178,00            |
|                       |  |                   | OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER |  | 372,68            |
|                       |  |                   | INSS A RECOLHER               |  | 372,68            |
|                       |  |                   | OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER |  | 2.666,98          |
|                       |  |                   | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER   |  | 2.666,98          |
|                       |  |                   | PATRIMONIO LIQUIDO            |  | 172.421,92        |
|                       |  |                   | CAPITAL REALIZADO             |  | 150.000,00        |
|                       |  |                   | CAPITAL SUBSCRITO             |  | 150.000,00        |
|                       |  |                   | VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZ   |  | 150.000,00        |
|                       |  |                   | RESERVAS                      |  | 22.421,92         |
|                       |  |                   | RESERVAS(LUCROS OU PREJUIZOS) |  | 22.421,92         |
|                       |  |                   | LUCRO DO EXERCICIO            |  | 22.421,92         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b> |  | <b>176.529,58</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>       |  | <b>176.529,58</b> |

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, levantada de acordo, com dados e documentos a nós fornecidos.

GOIÂNIA-GO, 31 de Dezembro de 2015

*[Assinatura]*  
**VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZA**  
 TITULAR  
 CPF:023.131.651-83

*[Assinatura]*  
**ADÃO CANTUARIA DE SOUSA**  
 TECNICO EM CONTABILIDADE -CRC/MT 003476/O  
 CPF:927.745.121-15





EMPRESA... : CRONO COMERCIO E DISTRIBUÇAO EIRELI EPP  
 RELATORJO: DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO - DRE  
 MODULO... : CONTABIL

C. N. P. J. : 22.003.386/0001-28  
 COMPET... : 12/2015  
 FOLHA... : 0008

|                                  |            |            |            |
|----------------------------------|------------|------------|------------|
| ! RECEITA BRUTA REVENDA MERCADOR |            | 66.674,70  | 66.674,70  |
| ! VENDAS MERC. TRIB. A VISTA     | 66.674,70  |            |            |
| ! DEDUÇÃO DAS VENDAS             |            | -2.666,98  | -2.666,98  |
| ! (-) ICMS SIMPLES NACIONAL      | -2.666,98  |            |            |
| ! CUSTO DAS MERDADORIAS REVENDID |            | -38.197,80 | -38.197,80 |
| ! COMPRAS DE MERCADORIAS         | -38.197,80 |            |            |
| ! DESPESAS C/DIRETORIA           |            | -2.788,00  | -2.788,00  |
| ! PRO-LABORE                     | -2.788,00  |            |            |
| ! PRESTAÇÃO SERVIÇOS - PF        |            | -600,00    | -600,00    |
| ! HONORÁRIOS CONTABEIS           | -600,00    |            |            |
| ! LUCRO DO EXERCICIO             |            |            | 22.421,92  |

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, levantada de acordo com os dados e documentos apresentados até a presente data.

GOIÂNIA-GO, 31 de Dezembro de 2015.

*[Signature]*  
 VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZA  
 TITULAR  
 CPF:023.131.651-83

*[Signature]*  
 ADÃO CANTUARIA DE SOUSA  
 TECNICO EM CONTABILIDADE -CRC MT 003476/0  
 CPF:927.745.121-15

\* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*



\* \* \* \* \*

000472

TERMO DE ENCERRAMENTO

Diário No. 002

FOLHA.:018

Estas folhas contínuas numeradas por processamento eletrônico serviram para o registro do DIÁRIO do contribuinte:

Nome Empresarial.....: CRONO COMERCIO E DISTRIBUCAO EIRELI EPP  
 Endereco.....: RUA 27, 71  
 Complemento.....: QD. 57, LT. 16 - SALA-04  
 Bairro.....: JARDIM SANTO ANTONIO  
 Municipio.....: GOIÂNIA  
 Estado.....: GO  
 C E P.....: 74. 853-400  
 NIRE (Constituição)....: 52600163566      Data: 06/03/2015  
 Inscrição Estadual.....: 105335525  
 Inscr. Municipal.....: 3959538  
 C. N. P. J. (MF).....: 22. 003. 386/0001-28

Este livro registra as escriturações contábeis no período de de 06/03/2015 a 31/12/2015 e consta das folhas numeradas de 001 a 018 totalmente escrituradas com base em IN 11 de 05/12/2013 D. R. E. I.

GOIÂNIA-GO, 31 de Dezembro de 2015.

VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZA  
C. P. F. :023. 131. 651-83  
TITULAR

ADÃO CANTUARIA DE SOUSA  
CPF:927. 745. 121-15  
TECNICO EM CONTABILIDADE -CRC MT 003476/0

Autenticacao



0000073

## AUDITORIA & CONTABILIDADE

Registro de Empresas, Declarações IRPJ, IRPF, Destrato Social, Alterações, Assessoria Contábil e Processamento de Dados.

EMPRESA: CRONO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP  
CGC/MF: 22.003.386/0001-28

### ANÁLISE FINANCEIRA POR ÍNDICE

#### 1.1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{176.529,58}{4.107,66} = 42,97$$

#### 1.2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{176.529,58}{4.107,66} = 42,97$$

#### 1.3 – PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\frac{\text{PATRIMONIO LÍQUIDO}}{\text{TOTAL DO ATIVO}} = \frac{172.421,92}{176.529,58} = 0,97$$

#### 1.4 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{176.529,58}{4.107,66} = 42,97$$

#### 1.5 – ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{176.529,58}{4.107,66} = 42,97$$



Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2015.

*[Handwritten Signature]*  
CRONO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP

SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, CIENCIA E TECNOLOGIA  
GERENCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.: 02404/2015 - SEDETEC

Tendo em vista o cumprimento das exigencias do código de Posturas de Goiânia, conforme Termo de Vistoria Fiscal, exarado no Processo N. 51251910 e concedido o presente Alvara de Localizacao e Funcionamento a:

RAZAO SOCIAL : CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI EPP Inscricao do Cae: 3959538

Endereco : R 27 N. 71 QD 57 LT. 15 COMPL. SALA 04

Setor : JD SANTO ANTONIO Denominacao : CRONO COMERCIAL

Atividades : PRESTACIONAL


Ramo : COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS (ESCRITORIO); COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS (ESCRITORIO); COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (ESCRITORIO); COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (ESCRITORIO); COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ETC. OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO USO DO SOLO.


observacoes : ATIVIDADES MENCIONADAS NO USO DO SOLO E SOMENTE DE ESCRITORIO

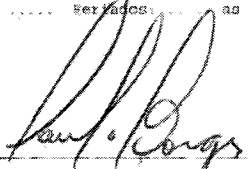
Area Total Ocupada em m2: 40,00 Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 38211/15 Alvara Sanitario No.:

Horario de Funcionamento: Dias Uteis: 08:00 as 18:00 Sabados: 08:00 as 13:00 Domingos: ..... as ..... Feriados: ..... as .....

Goiania, 22 de Julho de 2015

  
Priscila de Paula e Sousa  
Gerente de Lic. de Ativ. Economicas

  
Amilton Ferreira da Silva  
Diretor Desenv. Economico Sustentavel

  
Paulo Sergio Farias Borges  
Secretario

Este Alvara devera permanecer no estabelecimento em local visivel e tera validade enquanto nao se verificar mudanca de nome e nao ocorrerem alteracoes nas caracteristicas essenciais constantes neste documento. (Art. 112 Lei Complementar 014, de 29/12/93).

**5º** TABELIONATO DE NOTAS  
DE GOIÂNIA - GOIÁS  
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194  
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325  
Fone: (62) 3223-1814

**AUTENTICAÇÃO**  
02051604141733094916044 -  
Consulte em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sole>  
Confere com o original. Dou Fe Em  
Tese da Verdade Goiânia-GO.  
02 de Junho de 2015. 0571570  
Leonardo Silveira Araújo Escrivente



4

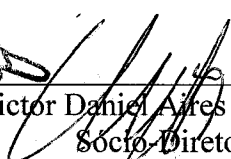
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016

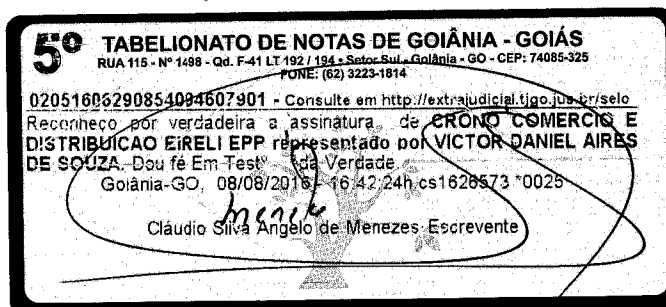
**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO**

A Crono Comércio e Distribuição Eireli Epp, inscrita no CNPJ/MF Nº 22.003.386/0001-28, sediada na Rua 27, Qd. 57, Lt. 16, Sala 4, Jardim Santo Antônio, em Goiânia, Goiás, Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Goiânia, 05 de Agosto de 2016.

5º OFÍCIO

  
Victor Daniel Aires de Souza  
Sócio-Diretor  
CPF: 023.131.651-83  
RG: 4311998-DGPC-GO



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

| NIRE (Sede)    | CNPJ               | DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO | DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE |
|----------------|--------------------|--|-----------------------------|
| 52.600.16356-6 | 22.003.386/0001-28 | 06/03/2015                               | 06/03/2015                  |

ENDEREÇO RUA 27

NÚMERO 71 COMPLEMENTO QUADRA: 57; LOTE: 16; SALA: 04; BAIRRO JARDIM SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES;  
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO.  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;  
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS.  
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;  
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL;  
TABACARIA;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO;  
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;  
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;  
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;  
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;  
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO;  
OBRAS DE FUNDAÇÕES  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO  
COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;  
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;  
SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL;  
INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS;  
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;  
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

CAPITAL R\$ 150.000,00

CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 150.000,00

CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação 

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta  
Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP


NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

|               |                    |
|---------------|--------------------|
| NIRE (Sede)   | CNPJ               |
| 52 60016356-6 | 22.003.386/0001-28 |

| NOME / CPF                                    | ADMINISTRADOR | INÍCIO DO MANDATO | TÉRMINO DO MANDATO |
|---|---------------|-------------------|--------------------|
| VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZA / 023.131.651-83 | SIM           | 23/02/2015        | XXXXXXXXXXXXXX     |

| ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO |                |                   |                    |
|--|----------------|-------------------|--------------------|
| NOME   | CPF            | INÍCIO DO MANDATO | TÉRMINO DO MANDATO |
| VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZA                                   | 023.131.651-83 | 23/02/2015        | XXXXXXXXXXXXXX     |

| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO                                    |            | NÚMERO                                 |
|--|------------|--|
| DATA   | 14/07/2015 | 52150702671                            |
| ATO  | ALTERAÇÃO  | SITUAÇÃO DAS FILIAIS<br>REGISTRO ATIVO |
| EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |            | STATUS XXXXXXXXXXXXXX                  |

|   |  |   |
|---|--|---|
| <p><b>Signature Not Verified</b></p> <p>Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:90076664104<br/>         Date: 2016.07.28 12:01:35 BRT<br/>         Reason: Autenticação de Certidão Simplificada<br/>         Location: Goiânia - GO</p> <p>Protocolo: 169950807      Chave de segurança: UBJsg<br/>         A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <a href="http://servicos.juceg.go.gov.br/">http://servicos.juceg.go.gov.br/</a></p> | <br><b>Paula Nunes Lobo Veloso Rossi</b><br>SECRETÁRIA-GERAL | <p style="text-align: right;">Certidão Simplificada emitida para<br/>         VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZA, 02313165183<br/>         Goiânia, 28 de Julho de 2016</p> |
|---|--|---|

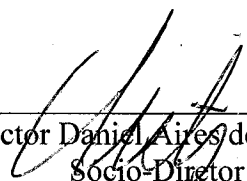
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

A Crono Comércio e Distribuição Eireli Epp, inscrita no CNPJ/MF Nº 22.003.386/0001-28, sediada na Rua 27, Qd. 57, Lt. 16, Sala 4, Jardim Santo Antônio, em Goiânia, Goiás, Declara que não possui, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99; que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 05 de Agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Victor Daniel Aires de Souza  
Sócio-Diretor  
CPF: 023.131.651-83  
RG: 4311998-DGPC-GO



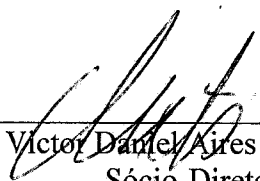
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, que na licitação nº 62/2016, instaurado pelo Município de Capanema PR, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 05 de Agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Victor Daniel Aires de Souza  
Sócio-Diretor  
CPF: 023.131.651-83  
RG: 4311998-DGPC-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016

**DECLARAÇÃO**


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 62/2016, instaurado pelo Município de Capanema PR que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 62/2016, realizado pela Prefeitura de Capanema PR.

Goiânia, 05 de Agosto de 2016.

  
Victor Daniel Aires de Souza  
Sócio-Diretor  
CPF: 023.131.651-83  
RG: 4311998-DGPC-GO

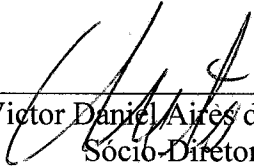
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE SÓCIOS SERVIDORES  
PÚBLICOS**

A Crono Comércio e Distribuição Eireli Epp, inscrita no CNPJ nº 22.003.386/0001-28, por intermédio de seu representante legal o Sr. Victor Daniel Aires de Souza, portador da Carteira de Identidade nº4311998 DGPC-GO, e CPF nº 023.131.651-83, **DECLARA**, para fins de atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e Portaria Interministerial 507/2011, que não possui em seu quadro societário Servidor Público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 05 de Agosto de 2016.

  
Victor Daniel Aires de Souza  
Sócio-Diretor  
CPF: 023.131.651-83  
RG: 4311998-DGPC-GO

Empres: 64897-3  
Adm: 64898 - L - ADM.  
Mens Juris: 64899-0

**DOCUMENTAÇÃO**  
**PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
**CNPJ 21.262.327/0001-01**  
**ITENS 013, 020 E 027**



21.262.327/0001-01

CAD/ICMS Nº 90711402-34

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. – EPP

Rod. dos Minérios, 403 – Sala 02A/02B

Jardim Monterrey – CEP 83.507-000

Almirante Tamandaré/PR

AO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
CAPANEMA - PR

**PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016**

**ABERTURA: 08/08/2016**

**HORÁRIO: 08:15**

Razão Social: PPS Produtos Para saúde Ltda. EPP

CNPJ: 21.262.327/0001-01

Sócio-Proprietário:

Alcides José Pelozzo

CNPJ: 747.575.399-91

RG: 5.011.809-6/SESP/PR

Endereço: Rod. dos Minérios, nº 403, Salas 02A/02B, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000.

Dados Bancários:

Banco do Brasil Banco Bradesco

AG nº 3510-6 AG nº 1205

C/C: 33523-1 C/C: 5899-8

Tel/ Fax: (41) 3354-1001/ (41) 3354-1002

e-mail: licitacao@ppsprodutosparasaude.com.br

Representante Legal:

Patrícia Bach

CPF: 031.309.619-84

RG: 7.749.742-0/SESP-PR

**Declaramos:**

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

**Declaramos**, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**LOTE 13**

| ITEM   | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO   | Marca/ Modelo/<br>Registro no M.S. nº         | PREÇO        |               |
|--|------|------|---|---|--------------|---------------|
|  |      |      |   |   | UNITÁRIO     | TOTAL         |
| 01   | 6    | UND  | 46491 BALDE CILINDRICO TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL. CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. | PURIMAX/ 10 LITROS/ ISENTO DE REGISTRO NO M.S | 81,00        | 486,00        |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO:</b><br>quatrocentos e oitenta e seis reais |      |      |   |   | <b>TOTAL</b> | <b>486,00</b> |

**LOTE 15**

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO  | Marca/ Modelo/<br>Registro no M.S. nº   | PREÇO    |          |
|------|------|------|--|---|----------|----------|
|      |      |      |  |   | UNITÁRIO | TOTAL    |
| 01   | 2    | UND  | 46493 CARRINHO PARA CURATIVOS ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE | MS/ MS - 102/ ISENTO DE REGISTRO NO M.S | 693,99   | 1.387,98 |

Rodovia dos Minérios, nº 403 | KM 9.75 | Sala 02A/B

Cond. João dos Reis de Oliveira | Jardim Monterrey

83.507-000 | Almirante Tamandaré | Paraná

FONE 41 3354-1001 | FAX 41 3354-1002



PRODUTOS PARA SAÚDE

21.262.327/0001-01

CAD/ICMS Nº 90711402-34

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - EPP

Rod. dos Minérios, 403 - Sala 02A/02B

Jardim Monterrey - CEP 83.507-000

Almirante Tamandaré/PR

|   |  |  |   |  |              |                 |
|---|--|--|---|--|--------------|-----------------|
|   |  |  | PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIO DE 2 A 3" DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO, ACOMPANHA 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,45M DE LARGURA X 0,80M DE ALTURA X 0,75M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. |  |              |                 |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO:</b><br>um mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos |  |  |   |  | <b>TOTAL</b> | <b>1.387,98</b> |

| LOTE 20   |      |      |   |  |              |               |
|---|------|------|---|--|--------------|---------------|
| ITEM  | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO   | Marca/ Modelo/<br>Registro no M.S. nº                  | PREÇO        |               |
|   |      |      |   |  | UNITÁRIO     | TOTAL         |
| 01  | 1    | UND  | 46498 MESA AUXILIAR GINECOLOGIA TAMPA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80M. GARANTIA DE 1(UM) ANO. | <b>MS/ MS - 072/<br/>ISENTO DE<br/>REGISTRO NO M.S</b> | 290,00       | 290,00        |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO:</b><br>duzentos e noventa reais |      |      |   |  | <b>TOTAL</b> | <b>290,00</b> |

| LOTE 24  |      |      |  |   |              |                 |
|--|------|------|--|---|--------------|-----------------|
| ITEM   | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO  | Marca/ Modelo/<br>Registro no M.S. nº   | PREÇO        |                 |
|  |      |      |  |   | UNITÁRIO     | TOTAL           |
| 01   | 2    | UND  | 46502 KIT EQUIPAMENTO URGENCIA EQUIPAMENTO 1 - LARINGOSCÓPIO INFANTIL/ ADULTO COM CONJUNTO DE LÂMINAS. 2 - AMBÚ ADULTO COM MÁSCARAS. 3- AMBÚ INFANTIL COM MÁSCARAS. 5 - JOGO DE CÂNULAS DE GUEDEL (ADULTO Nº 05, 7 E 9 E INFANTIL Nº 3.5L) | <b>JG MORIYA/<br/>CONVENCIONAL/<br/>10349590061/ JG<br/>MORIYA/ RE 24420<br/>Adulto/ RE 24510<br/>Infantil/<br/>10349590125/ JG<br/>MORIYA/ GUEDEL/<br/>80102510474</b> | 1.600,00     | 3.200,00        |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO:</b><br>três mil e duzentos reais |      |      |  |   | <b>TOTAL</b> | <b>3.200,00</b> |

| LOTE 27 |      |      |           |                                       |          |       |
|---------|------|------|-----------|---------------------------------------|----------|-------|
| ITEM    | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | Marca/ Modelo/<br>Registro no M.S. nº | PREÇO    |       |
|         |      |      |           |                                       | UNITÁRIO | TOTAL |

Rodovia dos Minérios, nº 403 | KM 9.75 | Sala 02A/B  
Cond. João dos Reis de Oliveira | Jardim Monterrey  
83.507-000 | Almirante Tamandaré | Paraná  
FONE 41 3354-1001 | FAX 41 3354-1002



PRODUTOS PARA SAÚDE

21.262.327/0001-01

CAD/ICMS Nº 90711402-34

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - EPP

Rod. dos Minérios, 403 - Sala 02A/02B

Jardim Monterrey - CEP 83.507-000

Almirante Tamandaré/PR

|    |   |     |  |   |          |          |
|----|---|-----|--|---|----------|----------|
| 01 | 1 | UND | 46505 OXIMETRO DE PULSO COM TELA DE CRISTAL LIQUIDO E CAPAZ DE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE, COM BATERIAS REGARREGAVEIS QUE DURAM ATÉ 8H, TELA COM CURVA PLETISMOGRÁFICA, SENSOR PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. DEVE POSSUIR GRÁFICO DE BARRAS DAS ULTIMAS 24H, DEVE FUNCIONAR EM110/220 AUTOMATICAMENTE. BATERIA INTERNA, RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3H, PESO INFERIOR A 3KG ALEM DOS ACESSORIOS OBRIGATORIOS FORNECER PARA CADA EQUIPAMENTO 2 SENSORES - ADULTO DE DEDO, 01 SENSOR - PEDIATRICO DE DEDO. LIMITES DE LEITURA E ALARMES MINIMOS: ALARMES: LIMITES AJUSTAVEIS E AUTOMATICOS PARA SPO2 E PULSO, MAXIMOS E MINIMOS. AUDIO: VOLUME AJUSTAVEL, 2 MINUTOS DE SILENCIOSO OU DESLIGADO. VISUAL: VALORES DE SPO2 E PULSO, E BARRA DE ALRTA PISCARAO INDICANDO QUE ALGUM ALARME FOI ULTRAPASSADO. PULSO: FAIXA 30-250 BPM PRECISÃO: 2BPM RESOLUÇÃO: 1BPM TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS. AUDIO: OS ALARMES E PULSO DEVERAO POSSUIR TONALIDADE VARIAVEL COM A MUDANÇA NO VALOR DA SATURAÇÃO> TELA: TIPO MONOCROMÁTICA DE CATODO FRIO. TAMANHO DA TELA: 32 MM X 27 MM (ALTURA X LARGURA) CURVA PLETISMOGRÁFICA: CRISTAL LIQUIDO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. | GENERAL<br>MEDITECH/<br>GENERAL<br>MEDITECH, INC. -<br>CHINA/ G1B/<br>80393910018 | 1.899,00 | 1.899,00 |
|----|---|-----|--|---|----------|----------|

|   |       |          |
|---|-------|----------|
| VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO:<br>um mil, oitocentos e noventa e nove reais | TOTAL | 1.899,00 |
|---|-------|----------|

|  |       |          |
|--|-------|----------|
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:<br>sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos | TOTAL | 7.262,98 |
|--|-------|----------|

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do encaminhamento ao sistema.  
Entrega: Conforme Edital  
Pagamento: Conforme Edital

Almirante Tamandaré, 08 de agosto de 2016.

  
Patricia Bach  
Representante Legal  
RG 7.749.742-0  
CPF 031.309.619-84

Rodovia dos Minérios, nº 403 | KM 9.75 | Sala 02A/B  
Cond. João dos Reis de Oliveira | Jardim Monterrey  
83.507-000 | Almirante Tamandaré | Paraná  
FONE 41 3354-1001 | FAX 41 3354-1002

1111486

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

Contraste normal | Alto Contraste**Enquadramento Sanitário de Produtos para Saúde**

29 de outubro de 2015

Para fins do registro previsto na Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976 e Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013, a legislação sanitária separa os produtos em:

(a) produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução RDC nº 185/2001;

(b) produtos para saúde dispensados de registro, referidos no § 1º do Art. 25 Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma da Resolução RDC nº 40/2015; e

(c) produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo. Produtos não considerados produtos para saúde.

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto, consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela Resolução - RDC nº 185/2001.

Item 13 Item 01

Item 15 Item 01

Item 20 Item 01



11/11/15 7

**RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**

Versão 03 – nov/2015

**A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos**

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

**B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral**

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
  - 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
  - 23.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

- 35 Digestor
- 36 Diluidor de amostras
- 37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 38 Dispensador de parafina para histologia
- 39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 40 Equipamento para gerenciamento de amostras
- 41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
- 42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
- 45 Evaporador centrífugo a vácuo
- 46 Fermentador de culturas
- 47 Filtro para soluções
- 48 Forno mufla
- 49 Fotômetro de chama
- 50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 52 Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
- 53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 54 Indicador físico, químico ou biológico
- 55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
  - 55.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
- 56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
- 57 Lenço para assepsia da pele
- 58 Liofilizador
- 59 Luxímetro
- 60 Medidor de O<sub>2</sub> dissolvido em amostras
- 61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 62 Medidor do ponto de fusão
- 63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 64 Micrótomo para histologia
- 65 Mobiliário para laboratório
- 66 Moinho de amostras sólidas
- 67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 69 Pipeta automática
- 70 Pipeta ou micropipeta manual
- 71 Porta algodão
- 72 Porta papeleta
- 73 Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
- 74 Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
- 75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 77 Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
- 78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 80 Suporte para artigos de laboratório
- 81 Temporizador
- 82 Titulador
- 83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

### **C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar**

- 01. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - 01.1 Condicionadores de ar
  - 01.2 Purificador de ar
  - 01.3 Esterilizador de ar

- 01.4 Umidificador de ar
- 02 Balde
- 03 Bandeja, exceto para esterilização
- 04 Barreira para separação de ambientes
  - 04.1 Biombo
- 05 Bomba a vácuo
- 06 Caldeira
- 07 Central de ar comprimido
- 08 Central de gases medicinais
- 09 Central de vácuo
- 10 Compressor de ar
- 11 Concentrador de O<sub>2</sub>, exceto de uso pessoal
- 12 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  - 14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 15 Equipamentos para Lavanderia
- 16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
- 17 Escova para limpeza de produtos em geral
- 18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 20 Fogão para preparação de alimentos
- 21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
- 23 Gerador de vapor
- 24 Incinerador de resíduos hospitalares
- 25 Indicador físico, químico ou biológico
- 26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  - 26.1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  - 26.2 Cadeiras de espera
  - 26.3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  - 26.4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  - 26.5 Mesa de cabeceira Mesa para
  - 26.6 Necrópsia
- 27 Negatoscópio
- 28 Papel higiênico
- 29 Pia hospitalar
- 30 Protetor auricular de ruídos
- 31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 36 Secador de ar medicinal
- 37 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 38 Sistema de comunicação hospitalar
- 39 Sistema de sinalização hospitalar

#### ***D Produtos para didática ou treinamento médico***

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino
- 03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

#### ***E Produtos para prevenção da saúde coletiva***

- 01 Armadilha para desinfestação

- 02 Bomba para dedetização
- 03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

#### **F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva**

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática esportiva e competições.
- 04 Cronômetro
  - 04.1 Relógio para treinamento
- 05 Dardo
- 06 Dilatador nasal adesivo
- 07 Disco
- 08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - 08.1 Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - 08.2 Halteres
  - 08.3 Estações de Musculação
  - 08.4 Remadores
  - 08.5 Aparelho para abdominais
  - 08.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 09 Mesa ou cadeira para massagem
- 10 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
- 11 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 12 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 13 Tablado (exceto para fisioterapia)
- 14 Vara para salto

#### **G Produtos de uso pessoal ou doméstico**

- 01. Absorvente higiênico
- 02. Alicates para cortar unhas
- 03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - 03.1 Condicionadores de ar
  - 03.2 Purificador de ar
  - 03.3 Esterilizador de ar
  - 03.4 Umidificador de ar
- 04 Balanças
- 05 Barbeador
- 06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 07 Chupeta
- 08 Escova odontológica
- 09 Escova para cabelos
- 10 Esponja para limpeza de pele
- 11 Fio dental
- 12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13 Lente para ampliar escalas
- 14 Limpador de língua
- 15 Mamadeira e bico
- 16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17 Massageador de gengiva
- 20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
- 21 Mordedor para lactentes
- 22 Óculos para presbiopia
- 23 Passador de fio dental
- 24 Produto para estimulação sexual
- 25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 26 Purificador de água

- 27 Sauna
- 28 Secador e escova de cabelos

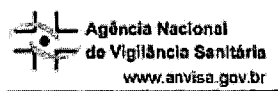
**H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde**

- 01 Câmera fotográfica de uso geral
- 02 Equipamento de informática de uso geral
- 03 Filme fotográfico comum de uso geral
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Monitor de vídeo
- 08 Óleo lubrificante
- 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

**I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde**

001402

Bole 24 Item 01



CONSULTA PRODUTO CORRELATO



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

**Detalhe do Produto: LARINGOSCÓPIO CONVECCIONAL REUTILIZÁVEL**

|                                |   |                     |                        |
|--------------------------------|---|---------------------|------------------------|
| <b>Nome da Empresa:</b>        | JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA  |                     |                        |
| <b>CNPJ:</b>                   | 67.882.621/0001-17  | <b>Autorização:</b> | 1034959                |
| <b>Produto:</b>                | LARINGOSCÓPIO CONVECCIONAL REUTILIZÁVEL   |                     |                        |
| <b>Modelo Produto Médico:</b>  | McIntosh, Padrão Inglês ; McIntosh, Padrão Americano ; McIntosh Flex ;<br>Miller, Padrão Inglês ; Miller, Padrão Americano ; Wisconsin ; Wisconsin, Hipple; |                     |                        |
| <b>Nome Técnico:</b>           | Laringoscópio   |                     |                        |
| <b>Registro:</b>               | 10349590061   |                     |                        |
| <b>Processo:</b>               | 25351.492163/2008-13  |                     |                        |
| <b>Origem do Produto</b>       | FABRICANTE : M. A. ARAIN & BROTHERS PVT LTD. - PAQUISTÃO<br>DISTRIBUIDOR : M. A. ARAIN & BROTHERS PVT LTD. - PAQUISTÃO                                      |                     |                        |
| <b>Classificação de Risco:</b> | I - BAIXO RISCO   |                     |                        |
| <b>Vencimento do Registro:</b> | VIGENTE   |                     |                        |
|                                |   |                     | <b>&lt;&lt; VOLTAR</b> |

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

03

lote 24 item 01

**Ministério da Saúde**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
 www.anvisa.gov.br

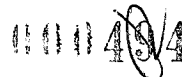
**CONSULTA PRODUTO CORRELATO**



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

**Detalhe do Produto: Ressuscitador Manual em Borracha Besmed**

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome da Empresa:</b>       | JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA   |
| <b>CNPJ:</b>                  | 67.882.621/0001-17   |
| <b>Autorização:</b>           | 1034959  |
| <b>Produto:</b>               | Ressuscitador Manual em Borracha Besmed  |
| <b>Modelo Produto Médico:</b> | <p>                     Materiais de consumo e partes de reposição que são peças de uso exclusivo dos Ressuscitadores :<br/>                     RE-21101 Válvula Unidirecional sem pop-off Policarbonato<br/>                     RE-21102 Válvula Unidirecional sem pop-off Polissulfona<br/>                     RE-21135 Válvula Unidirecional com pop-off 60cmH2O Policarbonato<br/>                     RE-21136 Válvula Unidirecional com pop-off 60cmH2O Polissulfona<br/>                     RE-21131 Válvula Unidirecional com pop-off 40cmH2O Policarbonato<br/>                     RE-21132 Válvula Unidirecional com pop-off 40cmH2O Polissulfona<br/>                     RE-21210 Válvula Inferior (com válvula do reservatório integrada) Policarbonato<br/>                     RE-21220 Válvula Inferior (com válvula do reservatório integrada) Polissulfona<br/>                     RE-21230 Válvula Inferior (sem válvula do reservatório integrada) Policarbonato<br/>                     RE-21240 Válvula Inferior (sem válvula do reservatório integrada) Polissulfona<br/>                     RE-21210 Válvula para Reservatório de Oxigênio Policarbonato<br/>                     BR-62625 Reservatório de Oxigênio 2500ml PVC<br/>                     BR-62610 Reservatório de Oxigênio 1000ml PVC<br/>                     OT-83120 Extensão para Oxigênio 2 metros PVC<br/>                     RS-2503 Ressuscitador Adulto em Borracha 1600ml (com válvula pop-off 60cmH2O) Borracha<br/>                     RS-2603 Ressuscitador Infantil em Borracha 500ml (com válvula pop-off 40cmH2O) Borracha<br/>                     RS-2703 Ressuscitador Neonatal Borracha 280ml (com válvula pop-off 40cmH2O) Borracha<br/>                     CM-65352 Máscara facial de Coxim Inflável - PVC #tamanho 5 PVC<br/>                     CM-65332 Máscara facial de Coxim Inflável - PVC #tamanho 3 PVC<br/>                     CM-65312 Máscara facial de Coxim Inflável - PVC #tamanho 1 PVC<br/>                     7RE-21013-000BL Válvula Bico de Pato Silicone<br/>                     7RE-21014-000BL Disco da Válvula Exalação Silicone<br/>                     7RE-21033-000BL Membrana da Válvula Inferior Silicone<br/> <br/>                     7RE-21032-000BL Membrana Cogumelo, Grande Silicone<br/>                     7RE-21031-000BL Membrana Cogumelo, Pequena Silicone<br/>                     209-00003-000BK O-ring Silicone<br/> <br/>                     Acessórios Opcionais<br/>                     RE-21391 Adaptador para Válvula de Peep<br/>                     RE-21330 Válvula de Peep 2-10cm H2O, laranja, ID 30mm. PC, Silicone e Aço Inoxidável<br/>                     RE-21335 Válvula de Peep 2-10cm H2O, laranja, ID 15mm. PC, Silicone e Aço Inoxidável<br/>                     RE-21340 Válvula de Peep 5-20cm H2O, azul, ID 30mm. PC, Silicone e Aço Inoxidável<br/>                     RE-21345 Válvula de Peep 5-20cm H2O, azul, ID 15mm. PC, Silicone e Aço Inoxidável<br/>                     Material: PC, Silicone e Aço Inoxidável.<br/> <br/>                     ACESSÓRIOS OPCIONAIS<br/>                     CM-65352 Máscara facial de Coxim Inflável - PVC #tamanho 5<br/>                     CM-65342 Máscara facial de Coxim Inflável - PVC #tamanho 4<br/>                     CM-65332 Máscara facial de Coxim Inflável - PVC #tamanho 3<br/>                     CM-65322 Máscara facial de Coxim Inflável - PVC #tamanho 2<br/>                     CM-65312 Máscara facial de Coxim Inflável - PVC #tamanho 1<br/>                     CM-65302 Máscara facial de Coxim Inflável - PVC #tamanho 0<br/>                     PN-0000 Máscara facial de silicone #tamanho 0<br/>                     PN-0001 Máscara facial de silicone #tamanho 1<br/>                     PN-0002 Máscara facial de silicone #tamanho 2<br/>                     PN-0003 Máscara facial de silicone #tamanho 3<br/>                     PN-0004 Máscara facial de silicone #tamanho 4<br/>                     PN-0005 Máscara facial de silicone #tamanho 5<br/> <br/>                     Modelo: RE 24420 Ressuscitador Manual em Borracha Besmed Adulto apresentado da seguinte forma:<br/>                     RS-2503 Ressuscitador Adulto em Borracha 1600ml (com válvula pop-off 60cmH2O)<br/>                     CM-65352 Máscara facial de Coxim Inflável - PVC #tamanho 5<br/>                     RE-21210 Válvula para Reservatório de Oxigênio<br/>                     BR-62625 Reservatório de Oxigênio 2500ml<br/>                     OT-83120 Extensão para Oxigênio 2 metros<br/> <br/>                     Modelo: RE 24510 Ressuscitador Manual em Borracha Besmed Infantil apresentado da seguinte forma:<br/>                     RS-2603 Ressuscitador Infantil em Borracha 500ml (com válvula pop-off 40cmH2O)<br/>                     CM-65332 Máscara facial de Coxim Inflável - PVC #tamanho 3<br/>                     RE-21210 Válvula para Reservatório de Oxigênio                 </p> |



|                                |   |
|--------------------------------|---|
|                                | BR-62625 Reservatório de Oxigênio 2500ml<br>OT-83120 Extensão para Oxigênio 2 metros<br><br>Modelo: RE 24610 Ressuscitador Manual em Borracha Besmed Neonatal apresentado da seguinte forma:<br>RS-2703 Ressuscitador Neonatal Borracha 280ml (com válvula pop-off 40cmH2O)<br>CM-65312 Máscara facial de Coxim Inflável - PVC #tamanho 1<br>RE-21210 Válvula para Reservatório de Oxigênio<br>BR-62610 Reservatório de Oxigênio 1000ml<br>OT-83120 Extensão para Oxigênio 2 metros |
| <b>Nome Técnico:</b>           | Ressuscitador Cardio-Pulmonar   |
| <b>Registro:</b>               | 10349590125   |
| <b>Processo:</b>               | 25351.264831/2014-20  |
| <b>Origem do Produto</b>       | FABRICANTE : BESMED HEALTH BUSINESS CORP. - TAIWAN  |
| <b>Classificação de Risco:</b> | I - BAIXO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro:</b> | VIGENTE   |
|                                | <b>&lt;&lt; VOLTAR</b>  |

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997


Copyright © 2003 Anvisa



1111 498

Lote 24 Item 01

Ministério da Saúde


 Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

## CONSULTA PRODUTO CORRELATO


[Institucional](#)
[Anvisa Divulga](#)
[Serviços](#)
[Áreas de Atuação](#)
[Legislação](#)
**Detalhe do Produto: VIA RESPIRATÓRIA GUEDEL**

|                                |   |                     |                        |
|--------------------------------|---|---------------------|------------------------|
| <b>Nome da Empresa:</b>        | VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA   |                     |                        |
| <b>CNPJ:</b>                   | 04.718.143/0001-94  | <b>Autorização:</b> | 8010251                |
| <b>Produto:</b>                | VIA RESPIRATÓRIA GUEDEL   |                     |                        |
| <b>Modelo Produto Médico:</b>  | 1115120, 1114100, 1113090, 1112080, 1111065, 1110055, 1100050, 1000035, 1115002, 1114001, 1113001, 1112001, 1111001, 1110001, 1100001, 1000001. |                     |                        |
| <b>Nome Técnico:</b>           | Tubo Laringeo   |                     |                        |
| <b>Registro:</b>               | 80102510474   |                     |                        |
| <b>Processo:</b>               | 25351.651211/2007-31  |                     |                        |
| <b>Origem do Produto</b>       | FABRICANTE : INTERSURGICAL LIMITED - INGLATERRA (REINO UNIDO)<br>DISTRIBUIDOR : INTERSURGICAL LIMITED - INGLATERRA (REINO UNIDO)                |                     |                        |
| <b>Classificação de Risco:</b> | II - MEDIO RISCO  |                     |                        |
| <b>Vencimento do Registro:</b> | VIGENTE   |                     |                        |
|                                |   |                     | <b>&lt;&lt; VOLTAR</b> |

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



*Base de Item 01*

11111496



## CONSULTA PRODUTO CORRELATO



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

### Detalhe do Produto: OXÍMETRO DE PULSO G1B

|                                |  |                     |                        |
|--------------------------------|--|---------------------|------------------------|
| <b>Nome da Empresa:</b>        | ENDOBRIX COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA                      |                     |                        |
| <b>CNPJ:</b>                   | 07.427.470/0001-85   | <b>Autorização:</b> | 8039391                |
| <b>Produto:</b>                | OXÍMETRO DE PULSO G1B  |                     |                        |
| <b>Modelo Produto Médico:</b>  | G1B  |                     |                        |
| <b>Nome Técnico:</b>           | Oxímetro de Pulso  |                     |                        |
| <b>Registro:</b>               | 80393910018  |                     |                        |
| <b>Processo:</b>               | 25351.513210/2015-69   |                     |                        |
| <b>Origem do Produto</b>       | FABRICANTE : GENERAL MEDITECH, INC. - CHINA<br>DISTRIBUIDOR : GENERAL MEDITECH, INC. - CHINA |                     |                        |
| <b>Classificação de Risco:</b> | III - ALTO RISCO   |                     |                        |
| <b>Vencimento do Registro:</b> | 21/03/2021   |                     |                        |
|                                |  |                     | <b>&lt;&lt; VOLTAR</b> |

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Criado em: segunda 08 agosto, 2016

Lixeiras Elegance > Inox Elegance > Lixeira Inox c/ Pedal e Balde Elegance - 10,5L

Nome do Produto: Lixeira Inox c/ Pedal e Balde Elegance - 10,5L

Modelo: -



Lixeira Inox c/ Pedal e Balde Elegance - 10,5 litros

Ø 25 x 37 cm

Código do Produto: 42790

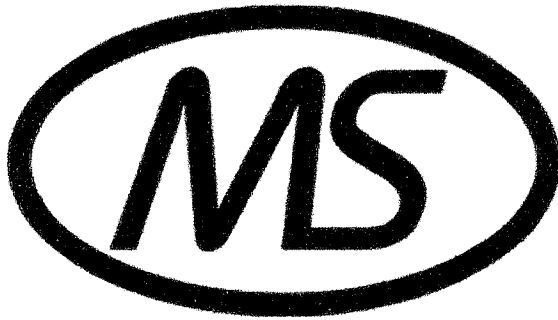
Lixeira Inox c/ Pedal e Balde Elegance - 10,5 litros

Ø 25 x 37 cm

Código do Produto: 42790

lote 13

1111408



Modelo: MS-102

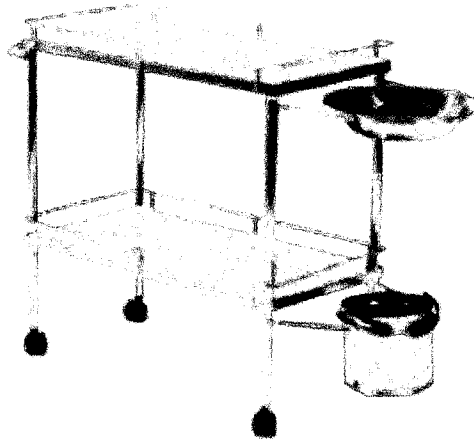


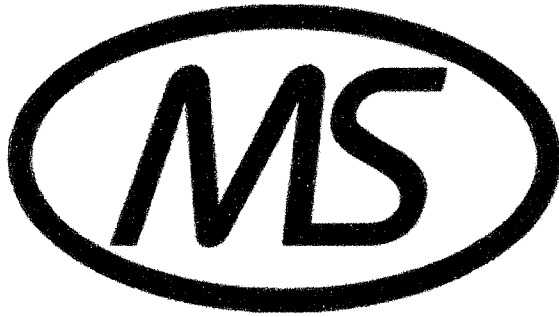
Imagem ilustrativa

Carro curativo inox

Estrutura em aço cromado,  
Tampo e prateleira em chapa de aço inox,  
Pés com rodízio,  
Com balde e bacia,  
Dimensões aproximadas: 0,45 x 0,80 x 0,75 (LxAxP)

lotu 20

111 499



MS-072



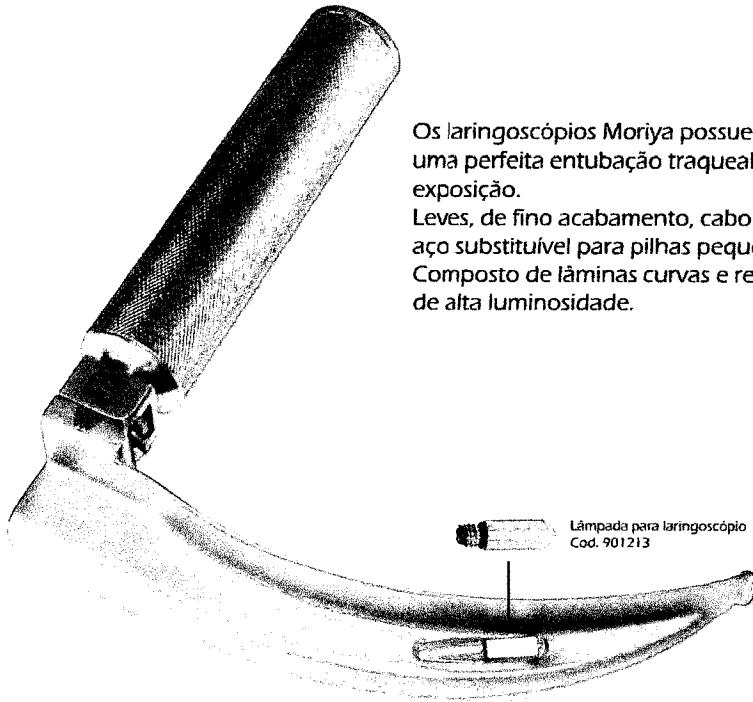
Imagem ilustrativa

Mesa Auxiliar

Confeccionada em aço inox,  
Medidas aproximadas: 0,40x0,60x0,80  
Com rodízios.

lote 24

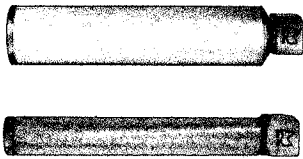
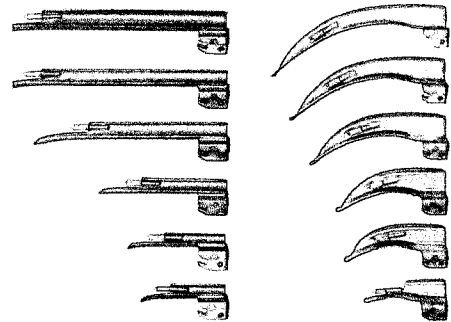
# LARINGOSCÓPIOS MORIYA



Os laringoscópios Moriya possuem características exclusivas, possibilitando assim, uma perfeita entubação traqueal com visão total da laringe, em casos de difícil exposição.

Leves, de fino acabamento, cabo rosqueado, com rosca em passo grande, pino de aço substituível para pilhas pequenas e médias.

Composto de lâminas curvas e retas de aço inoxidável em peça única e lâmpada de alta luminosidade.



#### Cabo Laringoscópio

- 56-702-01P. - Cabo Laringoscópio Convencional Pediátrico, Aço Inoxidável, 145mm
- 56-702-02P. - Cabo Laringoscópio Convencional Adulto, Aço Inoxidável, 145mm

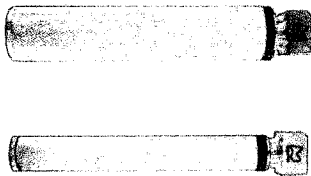
#### Lâmina Curva aço inoxidável

- 56-001-0P. - Lâmina Macintosh, Padrão Inglês, n.º 0, Neonato
- 56-001-01P. - Lâmina Macintosh, Padrão Inglês, n.º 1, Infantil
- 56-001-02P. - Lâmina Macintosh, Padrão Inglês, n.º 2, Criança
- 56-001-03P. - Lâmina Macintosh, Padrão Inglês, n.º 3, Adulto Médio
- 56-001-04P. - Lâmina Macintosh, Padrão Inglês, n.º 4, Adulto Grande
- 56-001-05P. - Lâmina Macintosh, Padrão Inglês, n.º 5, Adulto Extra Grande

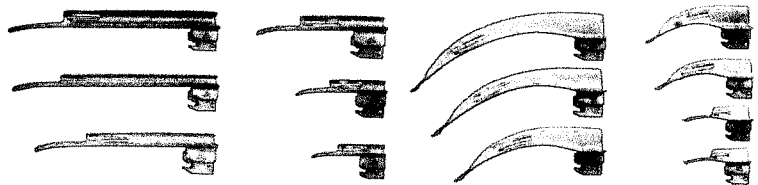
#### Lâmina Reta aço inoxidável

- 56-031-00P. - Lâmina Miller, Padrão Inglês, n.º 00, Prematuro
- 56-031-0P. - Lâmina Miller, Padrão Inglês, n.º 0, Neonato
- 56-031-01P. - Lâmina Miller, Padrão Inglês, n.º 1, Infantil
- 56-031-02P. - Lâmina Miller, Padrão Inglês, n.º 2, Criança
- 56-031-03P. - Lâmina Miller, Padrão Inglês, n.º 3, Adulto Médio
- 56-031-04P. - Lâmina Miller, Padrão Inglês, n.º 4, Adulto Grande

## Laringoscópios Fibra Óptica



**Cabos para laringoscópios de Fibra Óptica Adulto e Pediátrico**



**Lâminas Curvas de Fibra Óptica: Tamanhos 00 a 4**  
**Lâminas Retas de Fibra Óptica: Tamanhos de 00 a 5**



**J.G.Moriya Repres. Import. e Export. Comercial Ltda.**  
**Unidade I** - Rua Colorado, 279 - CEP 04225-050  
 Vila Carioca - Ipiranga - São Paulo/SP  
 Tel.: 55 11 2914-9716 - Fax: 5511 2914-1943  
 Email: jgmoriya@jgmoriya.com.br - www.jgmoriya.com.br

**J.G.Moriya Repres. Import. e Export. Comercial Ltda.**  
**Unidade II** - Rua da União, 377  
 CEP 04107-011 Aclimação - São Paulo/SP  
 Tel.: 55 11 5573-9773 - Fax: 55 11 5549-9302



lote 24

PT | EN | ES 000501



Empresa

Produtos

Anestesia

- Bombas de Infusão
- Gases Especiais
- Homecare e Terapia do Sono
- Máscaras
- Monitoração e Oximetria
- Odontologia
- Oxigenoterapia
- Painéis, Estativas e Colunas
- Partes e Peças
- Salas de Cirurgia
- Veterinária

Cadastro

Catálogos

Notícias

Manuais

Contato

Área Restrita

Login

Senha

Esqueci minha senha

OK

Buscar produto

OK

Televendas : (11) 5573-9773

Home » Produtos » Anestesia » Ressuscitador - Reanimador de Borracha Adulto

### Ressuscitador - Reanimador de Borracha Adulto

Código do Produto: RE24420

Ressuscitador - Reanimador de Borracha Adulto é projetado para o uso como um adjuvante artificial de respiração e reanimação cardopulmonar, podendo fornecer um suporte de oxigênio para o paciente. O produto só deve ser usado por pessoas previamente treinadas e qualificadas. RMS Anvisa: 10349590125



FAÇA UM ORÇAMENTO

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Outras características

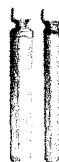
[voltar](#)

[anterior](#)

[próximo](#)

#### Outros produtos desta categoria

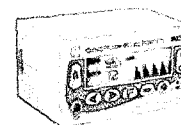
Cabo Laringoscópio Fibra Óptica



Balão de Borracha 3,0L (Látex Free)



Oxímetro M1000



Empresa Produtos Cadastro Catálogos Notícias Manuais Contato

PT | EN | ES

(11) 5573-9773 | vendas@jgmoriya.com.br

copyright © 2016 JG Moriya



lote 24

0000502

PT | EN | ES



| SAC

Buscar produto OK

Televendas : (11) 5573-9773

Empresa

Produtos

Anestesia

Bombas de Infusão

Gases Especiais

Homecare e Terapia do Sono

Máscaras

Monitoração e Oximetria

Odontologia

Oxigenoterapia

Painéis, Estativas e Colunas

Partes e Peças

Salas de Cirurgia

Veterinária

Cadastro

Catálogos

Notícias

Manuais

Contato

Área Restrita

Login

Senha

OK

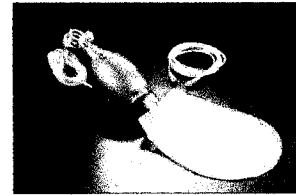
Esqueci minha senha

Home » Produtos » Anestesia » Ressuscitador - Reanimador de Borracha Infantil

### Ressuscitador - Reanimador de Borracha Infantil

Código do Produto: RE24510

Ressuscitador - Reanimador de Borracha Infantil é projetado para o uso como um adjuvante artificial de respiração e reanimação cardiopulmonar, podendo fornecer um suporte de oxigênio para o paciente. O produto só deve ser usado por pessoas previamente treinadas e qualificadas. RMS Anvisa: 10349590125



FAÇA UM ORÇAMENTO

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Outras características

[voltar](#)

[◀ anterior](#)

#### Outros produtos desta categoria

Balão de Borracha 2,0L (Látex Free)



Ressuscitador - Reanimador de Silicone Adulto



Máscara Laringea Bebê Reutilizável Besmed #1,5



Empresa Produtos Cadastro Catálogos Notícias Manuais Contato

PT | EN | ES

(11) 5573-9773 | vendas@jgmoriya.com.br

copyright © 2016 JG Moriya.





1111508

lote 24

PT | EN | ES



SAC

Buscar produto OK

Televendas : (11) 5573-9773

Empresa

Produtos

Anestesia

Bombas de Infusão

Gases Especiais

Homecare e Terapia do Sono

Máscaras

Monitoração e Oximetria

Odontologia

Oxigenoterapia

Painéis, Estativas e Colunas

Partes e Peças

Salas de Cirurgia

Veterinária

Cadastro

Catálogos

Notícias

Manuais

Contato

Area Restrita

Login

Senha

OK

Esqueci minha senha

Home > Produtos > Anestesia > Cânula de Guedel

### Cânula de Guedel

Código do Produto: 500755P

Consiste em um tubo utilizado para manter as vias aéreas desobstruídas em pacientes inconscientes ou durante a anestesia geral. Ela possui as seguintes características: bordas arredondadas anti-traumas; superfície lisa facilitando sua limpeza; "bloco mordedor" que impede que o paciente morda a língua ou que aconteça oclusão das vias aéreas. Pode ser encontrada do tamanho 0 ao 5. Reg. ANVISA: 80102510474



BAIXE O MANUAL

FAÇA UM ORÇAMENTO

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Outras características

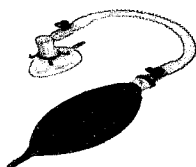
voltar

< anterior

próximo >

#### Outros produtos desta categoria

Dispositivo de Anestesia Descartável Infantil



Lâmina Laringoscópio Miller (Reta) Convencional



Filtro Bacteriológico e Viral 22F/15M - 22M/15F

Filtro Bacteriológico e Viral 22F/15M - 22M/15F

Empresa Produtos Cadastro Catálogos Notícias Manuais Contato

PT | EN | ES

(11) 5573-9773 | vendas@jgmoriya.com.br

copyright © 2016 JG Moriya





General Meditech

lot 27



# G1B

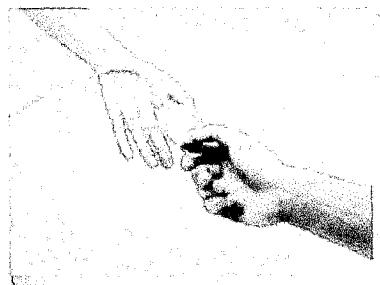
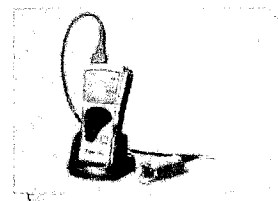
Oxímetro de Pulso



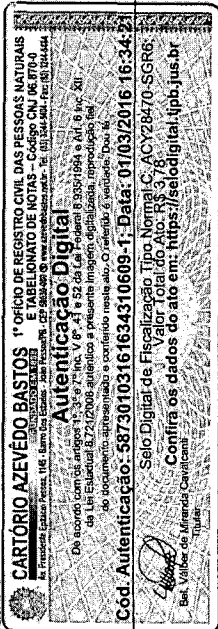


## Oxímetro de Pulso

- Oxímetro de Pulso com monitoração de batimentos cardíacos.
- Portátil (quando fora da base).
- De mesa (quando alojado na base).
- Carrega as baterias durante o uso (quando alojado na base).
- Tecnologia de Medição Digital.
- Alarmes de parâmetros programáveis (todos).
- Medições precisas em perfusões baixas.
- Anti-Movement System: Permite medições mesmo em pacientes agitados ou em movimento, sem perda de pulso.
- Sensor Digital Spo2 que permite medições em pacientes de pele escura ou com esmalte.
- Baterias recarregáveis tipo AA, (De fácil reposição). Com autonomia de até 16 horas\* de uso contínuo ou 72 horas em Standby.
- Memória interna para armazenamento de até 24 horas de monitoramento.
- Comunicação com o computador para recuperação da monitoração armazenada na memória interna das últimas 24 horas.
- Software de gerenciamento de informações capaz de apresentar curva de tendência das informações armazenadas na memória\*\*.
- Display de LCD colorido com Curva Plestimográfica, indicação numérica e barra gráfica ou com números grandes e barra gráfica. Retro iluminado que facilita a visualização mesmo em ambientes com pouca ou nenhuma luz. Ajuste da retro iluminação conforme a necessidade do ambiente.
- Monitoração assistida por interface sonora com nível ajustável.
- Sensor SpO2 para Adulto, Pediátrico, Neonatal e Lingual.
- Dimensões: 13,5x6,5x3,0 cm
- Peso: 118g.



\*\* Acessório  
\* Com baterias de Alta Capacidade em modo de economia



## PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CONTRATO SOCIAL

Folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ALAIRTO JOSE PELOZZO**, brasileiro, nascido em 25/09/1969, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 747.575.399-91, portador da carteira de identidade RG nº. 5.011.809-6 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160,

2) **MARIA JULIA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, solteira, nascido em 21/12/2005, menor impúbere, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 089.037.299-35, portador da carteira de identidade RG nº. 13.180.145-9 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, neste ato representada por seu Pai: **ALAIRTO JOSE PELOZZO**, brasileiro, nascido em 25/09/1969, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 747.575.399-91, portador da carteira de identidade RG nº. 5.011.809-6 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160,

**RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** e terá sede e domicílio na Rodovia dos Minérios, 403, sala 02A e 02B, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré -PR CEP 83.507-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **Comércio varejista de móveis, artigos médicos, ortopédicos e hospitalares, equipamentos e suprimentos de informática e serviços de locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e materiais médicos.; Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e manutenção e reparação de equipamentos eletromédicos e eletrônicos e não eletrônicos.**

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 13/08/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real),

# PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CONTRATO SOCIAL

Folha: 2 de 4

uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos  
s e distribuídas da seguinte forma:

| SÓCIO                         | (%)    | QUOTAS | VALOR      |
|-------------------------------|--------|--------|------------|
| ALAIRTO JOSE PELOZZO          | 99.00  | 99000  | 99.000,00  |
| ALAIRIA JULIA BELOTTO PELOZZO | 1.00   | 1000   | 1.000,00   |
| TOTAL                         | 100.00 | 100000 | 100.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **ALAIRTO JOSE PELOZZO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§ 1.º** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§ 2.º** Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



11/15/07

A

1111508

# PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CONTRATO SOCIAL

Folha: 3 de 4



**ISULA NONA- RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as condições regulamentares pertinentes.

**ISULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

0000509

# PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CONTRATO SOCIAL

Folha: 4 de 4

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Francisco Estácio Pinheiro, 116 - Bairro Dos Estados - Vila Maracanã - CEP: 91050-000 - Fone: (51) 3333-3333 - Fax: (51) 3333-3333

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 6.721/2008 atenuando a presença (assinatura digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conteúdo notarial, O. original e vendido. Dou. fe.

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC28467-2/2X1**  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fjpb.jus.br>

**Cod. Autenticação: 58730103161634310609-4; Data: 01/03/2016 16:34:23**

Bat. Valdir de Miranda Cavalcanti

**RESOLUÇÃO QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro de Almirante Tamandaré - para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente documento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

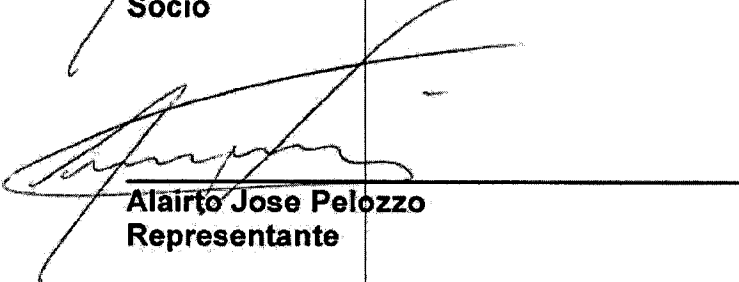
Almirante Tamandaré - PR, 13 de Agosto de 2014



**Alairto Jose Pelozzo**  
Sócio



**MARIA JULIA BELOTTO PELOZZO**  
(representada por seu Pai Alairto Jose Pelozzo)  
Sócia



**Alairto Jose Pelozzo**  
Representante

Testemunhas:

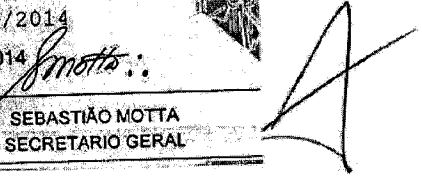
Assinatura:   
**DIHEGO ORTIZ**  
RG nº.6.642.875-3-SSP/PR

Assinatura:   
**OSMAIR GELSON DE LIMA FILHO**  
RG nº.8.566.175-2-SESP/PR

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2014  
SOB NÚMERO: 41207947809  
Protocolo: 14/511660-3, DE 19/09/2014

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

**SEBASTIÃO MOTTA**  
SECRETARIO GERAL



001510

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2016 às 15:57:46 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f4fedcd54e2c64860c01da12fbec1860667cb8fff2adc1bf22be0e6eece  
2a187ee6f2b3b68a212d3b7a4f6557eb8cc79e303817512b382b2226aef36c871143

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

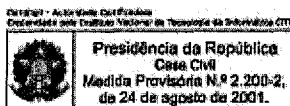
**Esta certidão tem a sua validade até: 02/03/2017 às 16:05:46 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 495792

**Código de Controle da Autenticação:**

**58730103161634310609-1 a 58730103161634310609-4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





501

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58100-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3344-5444 - Fax: (33) 3344-5884

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 58730103161639180546-1 Data: 01/03/2016 16:39:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACY28490-JM38; Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

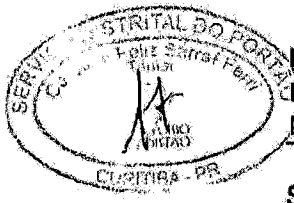
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

**CARTÓRIO DO PORTÃO**  
 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 CURITIBA - PR

LIVRO 538-P

TRASLADO

FOLHAS 053/054



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP A FAVOR DE PATRICIA BACH NA FORMA ABAIXO DECLARADA.**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, (12/02/2016), neste Distrito do Portão, Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **21.262.327/0001-01**, com sede e foro na Rodovia dos Mineiros, nº 403, sala 02A e 02B, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré-PR, com contrato social devidamente registrado sob nº 41207947809, em 23/09/2014, Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte (EPP) devidamente registrado sob nº 20145116611 em data de 23/09/2014, e certidão simplificada sob nº 16/011269-9, em 25/01/2016, ambos da Junta Comercial do Estado do Paraná, as quais ficam suas cópias arquivadas nestas notas na pasta nº 180-CS, fls. 199/205, neste ato apresentada por seu Administrador **ALAIRTO JOSE PELOZZO**, brasileiro, nascido em 25/09/1969, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01819749853/DETRAN/PR, onde consta ser portador da Cédula de Identidade nº 5011809-6/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº **747.575.399-91**, residente e domiciliado na Rua Lidia Klinger, nº 130, Abranches, nesta Capital, reconhecido o presentante da Sociedade Outorgante como o próprio e capaz para o ato por mim, Jessyka Maryelle Martins Ferreira, Escrevente, conforme os documentos de identificação supramencionados, nos termos do artigo 215, II, do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. Então, pelo presentante da Sociedade Outorgante me foi dito que nomeia e constitui como bastante procuradora da Sociedade: **PATRICIA BACH**, brasileira, solteira, analista de licitações, portadora da Cédula de Identidade nº 7.749.742-0/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº **031.309.619-84**, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 1419, Vila Guaíra, nesta Capital; a quem confere: poderes amplos e gerais, para o fim especial de gerência e administração, podendo tratar de todos os negócios da Outorgante podendo assinar quaisquer documentos, cartas de ordens e demais papéis necessários; representá-la perante quaisquer empresas públicas, empresas privadas, sociedades de economia mista, Autarquias, Prefeituras, Governos Estaduais e Governo Federal, em qualquer de seus órgãos; podendo para tanto, dito procurador, elaborar e assinar propostas comerciais, representá-la em Seções Públicas de Processos de Licitações, impugnar editais de licitações, declinar recursos administrativos, impetrar recursos administrativos, acertar ou rejeitar propostas comerciais, assinar contratos, efetuar lances verbais no caso de licitação na modalidade Pregão; concordar, discordar, registrar cadastros de senhas eletrônicas para fins de participação de licitações por meio eletrônico, apresentar-se representando a Outorgante no foro em geral, e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; representa-la perante repartições públicas em geral em qualquer assunto de seu interesse, interpor recursos, requerendo, alegando e assinando o que preciso for, assinar a sua correspondência comercial, livros e guias, e papéis fiscais, retirar da repartição geral de Correios e Telégrafos, registrados com ou sem valor, colis, papéis, documentos, vales postais e o mais que lhe pertença; promover e autorizar

**VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS**

# CARTÓRIO DO PORTÃO

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CURITIBA - PR

LIVRO 538-P

TRASLADO



despachos nas alfândegas e estradas de ferro, assinar termos de responsabilidade; enfim, podendo representar a Outorgante onde com esta se apresentar, requerendo e assinando o que preciso for; podendo praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Ressalva o presentante da Sociedade Outorgante que poderá a Outorgada praticar todos os demais atos úteis e indispensáveis para o cumprimento do presente, mesmo que se tratem de ações específicas que aqui são omissas, porém decorrentes da finalidade especial e expressa neste instrumento. **Prazo de validade: 01 (um) ano. Podendo substabelecer.** O presentante da Sociedade Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação da mandatária, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme a sua solicitação. A Outorgada ao utilizar o presente deverá se pautar em postulados de probidade e correção, sendo que a mesma responderá por eventuais faltas na forma prevista no Código Civil Brasileiro. Será comunicada a Junta Comercial respectiva, em face do provimento 42/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça. Pelo presentante da Sociedade Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse e dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e assina. Apresentou-me a Guia de Funrejus sob nº 17853600-9, no valor de R\$17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos). Dispensada a presença das testemunhas instrumentárias pelas partes, conforme faculta o artigo 684, da Seção 2, do Capítulo 06, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50. Este ato foi protocolado sob nº 1066/2016 no Livro de Protocolo Geral nesta data. Eu, (a.), Jessyka Maryelle Martins Ferreira, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), Caroline Feliz Sarraf Ferri, Tabeliã que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Selo Digital Nº g0oxr.DRK33.aju7k, Controle: bUbhD.hDJZ, Curitiba-PR, 12 de fevereiro de 2016. (aa.) PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP, ALAIRTO JOSE PELOZZO, Presentante da Sociedade Outorgante. Caroline Feliz Sarraf Ferri, Tabeliã. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Jessyka Maryelle Martins Ferreira, Jessyka Maryelle Martins Ferreira, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº ff da Verdade

Curitiba-PR, 12 de fevereiro de 2016

Jessyka Maryelle Martins Ferreira  
Escrevente



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2016 às 16:01:28 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

|   |
|---|
| 00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f4fedcd54e2c64860c01da12fbec1860f200cb817842ddfe819909106fe5fc07ee6f2b3b68a212d3b7a4f6557eb8cc7904d1731dfcba43b97c057dfa359896 |
|---|

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

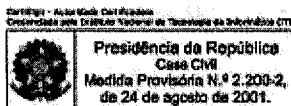
**Esta certidão tem a sua validade até: 02/03/2017 às 16:05:46 (Dia/Mês/Ano)**

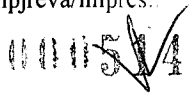
Código de Controle da Certidão: 495805

**Código de Controle da Autenticação:**

**58730103161639180546-1 a 58730103161639180546-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|   |   |  |                                       |
|---|---|--|---------------------------------------|
|    |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>21.262.327/0001-01</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> |  | DATA DE ABERTURA<br><b>23/09/2014</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP</b>   |   |  |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>   |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>  |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b><br><b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b><br><b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>   |   |  |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>ROD DOS MINERIOS</b>   | NÚMERO<br><b>403</b>  | COMPLEMENTO<br><b>SALA 02A 02B</b>   |                                       |
| CEP<br><b>83.507-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM MONTERREY</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>ALMIRANTE TAMANDARE</b>  | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |   | TELEFONE<br><b>(41) 3657-5764</b>  |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |  |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>23/09/2014</b>                                      |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/07/2016 às 13:44:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000515



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP**  
**CNPJ: 21.262.327/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:00:52 do dia 07/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2016.

Código de controle da certidão: **37A8.0546.9397.6F19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014779633-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.262.327/0001-01**  
Nome: **PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/10/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000517

Data: 03/08/2016 08h40min

|        |            |
|--------|------------|
| Número | Validade   |
| 3998   | 02/09/2016 |

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP CNPJ: 21.262.327/0001-01

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

a mesma

Concorrência eou Cadastro e/ou Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA0QEB0GP0R4871

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.tamandare.pr.gov.br>

ALMIRANTE TAMANDARE (PR), 03 de Agosto de 2016

000548



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

**CERTIDÃO CADASTRAL**

Certificamos para os devidos fins que, em busca nos arquivos do cadastro de Pessoas Jurídicas desta Prefeitura, no que tange tributos imobiliários (lotes/áreas urbanas), **NÃO ENCONTRAMOS** registrados em nome da empresa "PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA." com CNPJ: 21.262.327/0001-01, estabelecida na Rod. Dos Minerios, nº. 403 – Lamenha Grande, Almirante Tamandaré – Pr, com o ramo de atividades de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, nenhuma inscrição cadastral a qual se encontra em dia com seus tributos Municipais Imobiliários até a presente data.

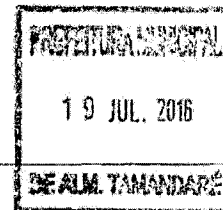
Ficam, todavia ressalvados os direitos da Fazenda Pública de cobrar débitos que venham a ser posteriormente apurados.

E, para clareza, firmamos a presente certidão, para fins de LICITAÇÃO.

validade 30 Dias

Almirante Tamandaré (PR), aos 19 de julho de 2016.

Hellen de Oliveira  
Departamento de Tributação



Av. Emilio Johnson, 360 – Fone: (41) 3699-8600 – CEP 83.501-000 – Almirante Tamandaré – Paraná.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro São João - Curitiba - PR - Fone: (41) 3222-1111  
CNPJ nº 06.870.000/0001-00

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 juntados a presente imagem digitalizada, reproduzida em documento eletrônico e copiado neste ato. O original é lavada, lida e  
Cód. Autenticação: 58732107161638450250-1; Data: 21/07/2016 16:38:57  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADR60164-UZVY-  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Wilton de Almeida Cavalcanti



11115/19

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/07/2016 às 13:58:50 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be056e3c9bce060ef6e00f0a0d4d3b14f91a4eaf14ba3094803f34a928da  
e790a7ee6f2b3b68a212d3b7a4f6557eb8cc7c60e03473b67648442713a3ad1b1c66b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

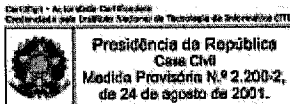
**Esta certidão tem a sua validade até: 21/07/2017 às 18:47:49 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 565294

**Código de Controle da Autenticação:**

**58732107161638450250-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

## CERTIDÃO CADASTRAL

*Certificamos para os devidos fins que, aos 19 de julho de 2016, em busca nos arquivos do cadastro de pessoas jurídicas com Alvará de Licença neste Município, **ENCONTRAMOS** registrados em nome da empresa "PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA." com CNPJ: 21.262.327/0001-01, estabelecida na Rod. Dos Minérios, nº. 403 – Lamenha Grande, Almirante Tamandaré – Pr,01 (um) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO com nº 4901/2015, Inscrição Municipal nº 8909729, com o ramo de atividades de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR;ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO;MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, no qual se encontra em dia com seus Tributos Municipais Mobiliários até a presente data.*

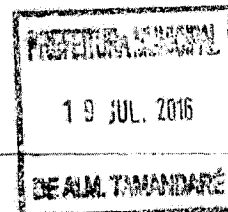
*Ficam, todavia ressalvados os direitos da Fazenda Pública de cobrar débitos que venham a ser posteriormente apurados.*

*E, para clareza, firmamos a presente certidão, para fins de LICITAÇÃO.*

**Validade 30 Dias**

Almirante Tamandaré (PR), aos 19 de julho de 2016.

Hellen de Oliveira  
Departamento de Tributação



000524

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/07/2016 às 13:58:12 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be056e3c9bce060ef6e00f0a0d4d3b14fc32154e146546dd5dd279ce2bb8eca207ee6f2b3b68a212d3b7a4f6557eb8cc7448671853b1571eeca2488598ecd4b81

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

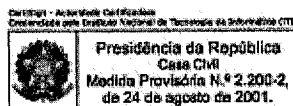
**Esta certidão tem a sua validade até: 21/07/2017 às 18:47:49 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 565295

Código de Controle da Autenticação:

**58732107161639000312-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000052

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21262327/0001-01  
**Razão Social:** PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
**Endereço:** ROD DOS MINERIOS 403 SALA 02A 02B / JARDIM MONTERREY /  
ALMIRANTE TAMANDARE / PR / 83507-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/08/2016 a 30/08/2016

**Certificação Número:** 2016080104244886237975

Informação obtida em 03/08/2016, às 08:36:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.262.327/0001-01

Certidão n°: 54849092/2016

Expedição: 07/06/2016, às 14:20:54

Validade: 03/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.262.327/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR  
CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



RUA JOÃO BAPTISTA DE SIQUEIRA, Nº 200  
EDIFÍCIO DO FÓRUM - CENTRO - CEP 83501-010  
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANÁ

**SAMUEL TAKASAKI MARTINS**  
TITULAR

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Registros Públicos, Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PRE-VENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP**

CNPJ 21.262.327/0001-01, no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.



ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, 18 de Julho de 2016

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1149 - Bairro dos Estados - Jd. Pioneiro PB - CEP 83330-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (41) 3344-5414

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 58732107161637500421-1; Data: 21/07/2016 16:37:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADR60116-LVG5;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Bel. Valber de Miranda Covacant*  
Titular

110525

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/07/2016 às 13:59:13 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be056e3c9bce060ef6e00f0a0d4d3b14fce51a0ec03a6fcac578dbd69aac3927b7ee6f2b3b68a212d3b7a4f6557eb8cc71df9a9eeec513fc8cdccb2c13866fd52

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

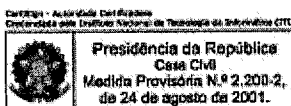
**Esta certidão tem a sua validade até: 21/07/2017 às 18:47:49 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 565290

**Código de Controle da Autenticação:**

**58732107161637500421-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



111528

folha 0001

-----  
 TERMO DE ABERTURA  
 -----

CONTÉM ESTE LIVRO, 0015 FOLHAS NUMERADAS POR  
 PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, DO No. 0001 AO No. 0015 QUE  
 SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 0002 DA EMPRESA PPS  
 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP COM SEDE EM ALMIRANTE  
 TAMANDARÉ / PR, A ROD DOS MINÉRIOS, 403, SALA 02A E 02B,  
 JARDIM MONTERREY, CNPJ: 21.262.327/0001-01, REGISTRADA NA(O)  
 JUCEPAR 41207947809 EM 23/09/14, INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 90711402-34.

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 01/01/15

*[Signature]*  
 ALAIRTO JOSÉ PELOZZO  
 CPF/747.575.399-91  
 Administrador

*[Signature]*  
 LISMERE GUILHENALIA  
 TC - CRC PR-035905/0-5

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.070-0  
 Rua: Avenida João Goulart, nº 16, Jd. São Francisco, Curitiba - PR, CEP: 81200-000, Fone: (41) 3222-5000, Fax: (41) 3222-5001  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 27.219/2004 e seu respectivo Regulamento Digital e seu Decreto Complementar, no ato de autenticar digitalmente, o valor de cada documento digital é fixado automaticamente em 0,3% (três por cento) sobre o valor do documento digital, de acordo com a Lei Estadual 27.219/2004.  
**Cód. Autenticação: 587304031616300040484-1; Data: 04/03/2016 16:29:32**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACY68879-3FEC.  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tipo.jus.br>  
 Prof. Valdir Azevedo Bastos  
 Titular

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**POSTO AVANÇADO DO PORTAÓ**  
**Termo de Autenticação 16/019353-2**  
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
 CURITIBA  
 03/MAR/2016  
 ELIZANGELA REGINA GERNET  
 USUÁRIO DO SIARCO  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**POSTO AVANÇADO DO PORTAÓ**



Handwritten signature and stamp

EPP PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP  
CNPJ 21.252.327/0001-01

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/15

Folha - 0003

| Conta            | Saldo         |
|------------------|---------------|
| ATIVO            | 100.000,00 DB |
| ATIVO CIRCULANTE | 100.000,00 DB |
| DISPONIBILIDADE  | 100.000,00 DB |
| CAIXAS           | 100.000,00 DB |
| CAIXA            | 100.000,00 DB |

Handwritten notes and a grid of dots on the right side of the page.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Campo CNJ 08.871-0  
R. Nogueira Galvão Filho, 116 - Lapa, Br. Escalera, 02245-000, São Paulo, SP, Brasil  
CNPJ nº 07.815.228/0001-01

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, § 1º, e 32 da Lei Federal 8.950/1984 e Art. 6º, inc. XII  
do Estatuto da OAB, a presente imagem digitalizada, reproduzida e armazenada em CD,  
do Livro Especial nº 8.721/2015 autêntica a presente imagem digitalizada, para fins de  
documento eletrônico e cópia para uso pessoal.

**Cod. Autenticação: 58730403161630010484-2; Data: 04/03/2016 16:29:42**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACY68878-C7V1;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Assinatura]*  
Bel. Valber de Almeida Cavalcanti  
TJPB

PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP  
CNPJ 21.262.327/0001-01

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/15

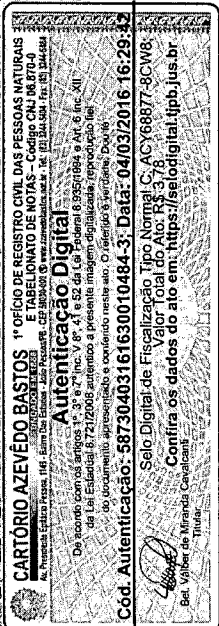
Folha - 0004

| Conta                                   | Saldo                |
|---|----------------------|
| <b>PASSIVO</b>                          | <b>100.000,00 CR</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>               | <b>500,00 CR</b>     |
| <b>DEBIDADES A CURTO PRAZO</b>          | <b>500,00 CR</b>     |
| <b>CONTAS A PAGAR</b>                   | <b>500,00 CR</b>     |
| <b>RECORRERIOS CONTABEIS</b>            | <b>500,00 CR</b>     |
| <b>EMPENHO LIQUIDO</b>                  | <b>99.500,00 CR</b>  |
| <b>CAPITAL REALIZADO</b>                | <b>100.000,00 CR</b> |
| <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>                | <b>100.000,00 CR</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                   | <b>100.000,00 CR</b> |
| <b>RESERVAS</b>                         | <b>500,00 DB</b>     |
| <b>LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b> | <b>500,00 DB</b>     |
| <b>RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO</b>  | <b>500,00 DB</b>     |

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial, encerrado em 31/12/2015 somando no ATIVO e no PASSIVO R\$ 100.000,00 c/c. as NBC'S

ALAIRTO JOSE PELOZZO  
CPF: 747.575/399-91

LISMERI QUINHALIA  
TC - CRC: PR-031905/C-5



CNPJ 21.262.327/0001-01

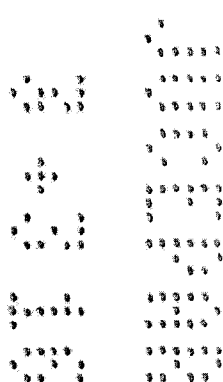
Demonstração do Resultado do Exercício EM 31/12/15

|                                       |          |
|---------------------------------------|----------|
| LUCRO BRUTO                           | 0,00     |
| RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS      | (500,00) |
| Despesas gerais e administrativas     | (500,00) |
| RESULTADO OPERACIONAL                 | (500,00) |
| LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | (500,00) |

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração do resultado do exercício.

JOSE FLOZZO  
CPF 747.575.399-91

LISMERI QUIGNALIA  
TC - CRC ER-035905/O-5



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
R. Espírito Santo, 75 - F. 15 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 31280-000  
Bel. Vallen de Miranda Cavalcanti Titular

Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 15º e 70º da Lei Nº 11.093/2004 e Art. 6º IV da Lei Nº 11.343/2006 da Lei Estadual RJ-7212/2008 autentico a presente fidedigna reprodução em suporte digital do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, pelo que assino.

Cód. Autenticação: 58730403161630010484-4; Data: 04/03/2016 16:29:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACY68876-EEB1  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

0001520

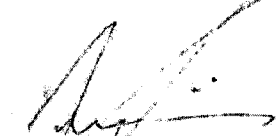
FPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP Folha - 0007

CNPJ Nº. 04.833.327/0001-01

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/15

|  |         |
|--|---------|
| SALDO INICIAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS | 0,00    |
| LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO          | -500,00 |
| SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS   | -500,00 |

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração.

  
 AIRTO JOSÉ PELOZZO  
 CPF: 747.575.399-91

  
 LISMERI QUINALIA  
 TC - CRC: BR-035905/O-5

0001520

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Rua Francisco Estácio Ferraz, 116 - Bairro Vila Espanola - Curitiba - PR - CEP: 81250-000 - Fone: (41) 333-1100 - Fax: (41) 333-1101

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I 8º, 9º e 10º do Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 e conforme o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 8º da Lei Estadual 10.824/2010 e Art. 1º, II do Decreto 42.442/2014 e Art. 1º do Decreto 42.442/2014 e Art. 1º do Decreto 42.442/2014, o presente documento eletrônico assinado e registrado eletronicamente pelo Cartório dos Registros Civis das Pessoas Naturais de Curitiba - PR, sob o número de registro 04/03/2016 16:29:33, possui a mesma validade e efeitos jurídicos que o documento original, desde que assinado e registrado eletronicamente pelo Cartório dos Registros Civis das Pessoas Naturais de Curitiba - PR, sob o número de registro 04/03/2016 16:29:33.

**Cod. Autenticação: 58730403161630010484-5; Data: 04/03/2016 16:29:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACY688757M2M;  
 Confira os dados do ato em: [portal.trf4.jus.br](http://portal.trf4.jus.br)  
 Confira os dados do ato em: [portal.trf4.jus.br](http://portal.trf4.jus.br)

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
 Titular

11/11/15

INDICES2015

Empresa: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

INDICES ECONOMICO FINANCEIRO

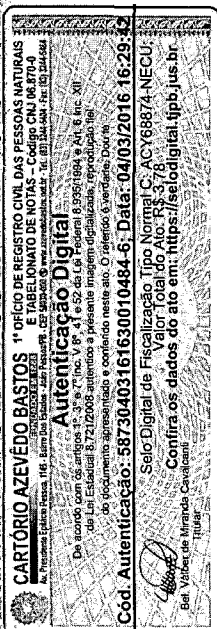
Folha: 0009

Mes 12/15

|  |           |
|--|-----------|
| CAPITAL DE GIRO PROPRIO<br>Patrimonio Liquido - Ativo Permanente                   | 99.500,00 |
| CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO<br>Ativo Circulante - Passivo Circulante                | 99.500,00 |
| LIQUIDEZ CORRENTE<br>Ativo Circulante / Passivo Circulante                         | 200,00    |
| LIQUIDEZ SECA<br>(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante                | 200,00    |
| LIQUIDEZ GERAL<br>(Ativo Circ.+Realizavel L.P.)/(Passivo Circ.+Exigivel L.P.)      | 200,00    |
| LIQUIDEZ IMEDIATA<br>Disponibilidades / Passivo Circulante                         | 200,00    |
| ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO<br>Passivo Circulante / Patrimonio Liquido             | 0,01      |
| ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO<br>Exigivel a L.Prazo / Patrimonio Liquido             | 0,00      |
| ENDIVIDAMENTO TOTAL<br>(Passivo Circulante + Exigivel a L.P.) / Patrimonio Liquido | 0,01      |
| RETORNO SOBRE O ATIVO<br>Lucro Liquido / Ativo total                               | -0,01     |
| RETORNO SOBRE O PATRIMONIO LIQUIDO<br>Lucro Liquido / Patrimonio Liquido           | -0,01     |
| SOLVENCIA GERAL<br>Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigivel a L.P.)            | 200,00    |

ALAIRTO JOSE PELOZZO  
CPF: 747.575.399-91

LISMERI QUIGNALIA  
TC - CRC: PR-035905/0-5



1111582

TERMO DE ENCERRAMENTO

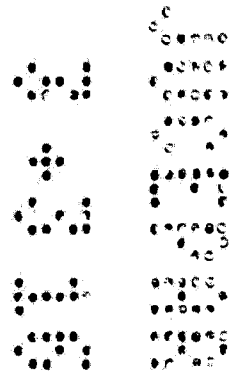
CONTEM ESTE LIVRO, 0015 FOLHAS NUMERADAS POR  
PROCESSAMENTO ELETRONICO, DO No. 0001 AO No. 0015 QUE SERVIU  
DE LIVRO DIARIO NUMERO 0002 no período de 01/01/15  
a 31/12/15 DA EMPRESA FPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP COM  
SEDE EM ALMIRANTE TAMANDARÉ / PR, A ROD DOS MINERIOS, 403,  
SALA 02A E 02B, JARDIM MONTERREY, CNPJ: 21.262.327/0001-01,  
REGISTRADA NA(O) JUCEPAR 41207947809 EM 23/09/14, INSCRICAO  
ESTADUAL 90711402-34.

ALMIRANTE-TAMANDARÉ, 31/12/15

*[Handwritten Signature]*

ALAIRTO JOSE PELOZZO  
CPF 747.575.399-91  
Administrador

LISMERI QUIGNALIA  
TC - CPF/PR-035905/0-5



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 8.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Bandeirantes - CEP: 51200-000 - Recife, PE  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 submetido a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel-  
mente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cod. Autenticação: 58730403161630010484-7; Data: 04/03/2016 16:29:33  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC768873-6K05;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br  
Bel. Valber da Mota Cavalcanti



111503

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/03/2016 às 16:42:07 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39d061b99326a5128df73b5f10b8da117c46d65b992b2edcab6e62cfea97eaf57ee6f2b3b68a212d3b7a4f6557eb8cc7b2800c820bd796fa43e676f7a701c8b7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

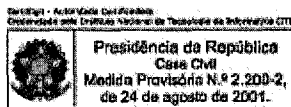
**Esta certidão tem a sua validade até: 04/03/2017 às 16:41:59 (Dia/Mês/Ano)**

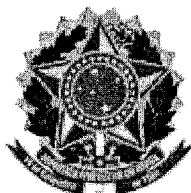
Código de Controle da Certidão: 498218

**Código de Controle da Autenticação:**

**58730403161630010484-1 a 58730403161630010484-7**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

|                |                            |
|----------------|----------------------------|
| NOME.....      | : LISMERI QUIGNALIA        |
| REGISTRO.....  | : PR-035905/O-5            |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE |
| CPF.....       | : 353.816.049-04           |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

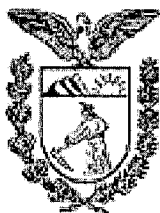
Emissão: CURITIBA, 27.07.2016 as 10:43:16.

Válido até: 31.08.2016.

Código de Controle: 196812.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de ALMIRANTE TAMANDARÉ da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba** existem, um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Agosto de 2016

**ISABELA BITTENCOURT MUNHOZ DA ROCHA**

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



### ALVARÁ N.º 4901/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA concede o presente Alvará de Licença para localização, conforme processo protocolado sob n.º 8680/2014, a:

**PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP**

Rodovia DOS MINERIOS N.º 00403

SALA 02A 02B

VILA MONTERREY - LAMENHA GRANDE

Inscrição Imobiliária: 03.01.00.343.0094.001

Inscrição Municipal n.º 8909729

CNPJ: 21.262.327.0001/01

CPF:

Tipo de Instalação: **COMERCIO/SERVIÇO**

-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORÁTORIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

A título precário, enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor.

ALMIRANTE TAMANDARÉ (RR), 11 de Dezembro de 2015.

  
SHEILA HIBNER  
Secretária Municipal de Fazenda

  
ALDNEI SIQUEIRA  
Prefeito Municipal

  
ELENICE BUZATO  
Diretora de Tributação

- O presente Alvará só é válido com a apresentação do comprovante de pagamento da taxa anual devida, a qual deverá ser paga até 31 de março de cada exercício, conforme a legislação em vigor.
- Qualquer alteração de atividade deverá ser comunicada no prazo máximo de 20 (vinte) dias.
- No caso de encerramento das atividades, deverá ser efetuada a baixa do presente Alvará.



EM CASO DE ENCERRAMENTO, MUDANÇAS DE ENDEREÇO, A DIVISÃO DE ALVARÁS, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CA

0000587

RECIBO DO SACADO

Banco Itaú S/A | 341-7 | 34191.75041 74075.092929 41684.750007 9 67500000075347

|  |      |                             |
|--|------|-----------------------------|
| Parcela(s):<br>UNICA   |      | Vencimento<br>31/03/2016    |
| Agência/ Cedente<br>22924-6 / 1684-7   |      | Nosso Número<br>75047407509 |
| Referência<br>Econômico Nº8909729  |      |                             |
| Quadra   | Lote | Loteamento                  |
| (+/-) Valor do Documento<br>753,47   |      |                             |
| (+/-) Juros / Multa  |      |                             |
| (+/-) Valor Cobrado  |      |                             |
| TAXA ALVARÁ 2016<br>Inscrição : 8909729                                      |      |                             |
| Sacado<br>PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP<br>CN PJ / - 21.262.327/0001-01 |      |                             |
| Prefeitura do Município de Almirante Tamandaré                               |      |                             |

|   |                    |                |            |  |  |
|---|--------------------|----------------|------------|--|--|
| Local do Pagamento<br><b>QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>  |                    |                |            |  | Vencimento<br>31/03/2016                     |
| Data do Documento<br>31/03/2016   |                    |                |            |  | Agência / Código do Cedente<br>2924/ 16847-5 |
| No. Cadastro<br>008909729   |                    |                |            |  | Nosso Número<br>175047407509                 |
| Espécie Doc.<br>DM  |                    |                |            |  |  |
| Acéite<br>N   |                    |                |            |  |  |
| Data de Processamento<br>31/03/2016   |                    |                |            |  |  |
| Use do Banco  | Carteira<br>18-027 | Espécie<br>R\$ | Quantidade | Valor<br>(+) Valor do Documento 753,47 |  |
| Instruções  |                    |                |            |  | (-) Desconto / Abatimento                    |
| Taxa de Libença 372,84  |                    |                |            |  | (-) Outras Deduções                          |
| Taxa de Sanitária 372,84  |                    |                |            |  | (+) Mora / Multa                             |
| Taxa de Expediente 7,79   |                    |                |            |  | (+) Outros Acréscimos                        |
| Após o vencimento as parcelas deverão ser acrescidas de Multa de Mora de 0,33% ao dia, limitada à 10%; Juros de Mora de 1% ao mês. Cobrar até 31/12/2016. |                    |                |            |  | (+) Valor Cobrado                            |
| Sacado 101661 - PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP  |                    |                |            |  | CN.P.J.: 21.262.327/0001-01                  |
| Rodovia: DOS MINERÍOS, 00403 LAMENHA GRANDE 83507-000 ALMIRANTE TAMANDARE PR  |                    |                |            |  | Código de Baixa                              |
| Sacador / Avalista  |                    |                |            |  | Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO |



16/02/2016 08:15:16

16/02/2016 - BANCO DO BRASIL - 08:15:12  
351003510 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PPS PRODUTOS PARA SAUDE L  
 AGENCIA: 3510-6 CONTA: 33.523-1  
 BANCO ITAU S.A.  
 3419175041740750929292941684750007967500000075347  
 NR. DOCUMENTO 21.601  
 DATA DO PAGAMENTO 16/02/2016  
 VALOR DO DOCUMENTO 753,47  
 VALOR COBRADO 753,47  
 NR. AUTENTICACAO E.5CA.86F.07D.272.ECF

Transação efetuada com sucesso por: JA478534 ALAIRTO J PELOZZO.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - Joo Pessoa/PB - CEP 54011-400 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3344-5421 - Fax: (31) 3344-5421

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 58730103161638200578-2; Data: 01/03/2016 16:38:10**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACY28483-ZX5L;  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
 Titular

138

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2016 às 16:06:25 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f4fedcd54e2c64860c01da12fbec1867f8b0e780c51497d401e3a69b15  
866ff7ee6f2b3b68a212d3b7a4f6557eb8cc775d20358d04da52829b22c55368420a4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

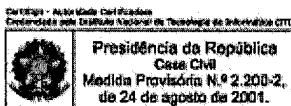
**Esta certidão tem a sua validade até: 02/03/2017 às 16:05:46 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 495800

**Código de Controle da Autenticação:**

**58730103161638200578-1 a 58730103161638200578-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PRODUTOS PARA SAÚDE

ÀO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2016

21.262.327/0001-01

CAD/ICMS Nº 90711402-34

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. – EPP

Rod. dos Minérios, 403 – Sala 02A/02B

Jardim Monterrey – CEP 83.507-000

Almirante Tamandaré/PR

### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa PPS Produtos Para Saúde Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.262.327/0001-01, com sede na Rod. dos Minérios, nº 403, Sala 02A/02B, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Almirante Tamandaré, 05 de agosto de 2016.

  
Patrícia Bach  
Representante Legal  
RG 7.749.742-0  
CPF 031.309.619-84

Rodovia dos Minérios, nº 403 | KM 9.75 | Sala 02A/B  
Cond. João dos Reis de Oliveira | Jardim Monterrey  
83.507-000 | Almirante Tamandaré | Paraná  
FONE 41 3354-1001 | FAX 41 3354-1002



ÀO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2016

21.262.327/0001-01

CAD/ICMS Nº 90711402-34

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - EPP

Rod. dos Minérios, 403 - Sala 02A/02B

Jardim Monterrey - CEP 83.507-000

Almirante Tamandaré/PR

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE

A empresa PPS Produtos Para Saúde Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.262.327/0001-01, com sede na Rod. dos Minérios, nº 403, Sala 02A/02B, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, declara, para os fins de direito, que na licitação nº **62/2016**, instaurado pelo Município de Capanema PR, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Almirante Tamandaré, 05 de agosto de 2016.

  
Patrícia Bach  
Representante Legal  
RG 7.749.742-0  
CPF 031.309.619-84

Rodovia dos Minérios, nº 403 | KM 9.75 | Sala 02A/B  
Cond. João dos Reis de Oliveira | Jardim Monterrey  
83.507-000 | Almirante Tamandaré | Paraná  
FONE 41 3354-1001 | FAX 41 3354-1002



ÀO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2016

21.262.327/0001-01

CAD/ICMS Nº 90711402-34

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - EPP

Rod. dos Minérios, 403 - Sala 02A/02B

Jardim Monterrey - CEP 83.507-000

Almirante Tamandaré/PR

### DECLARAÇÃO

A empresa PPS Produtos Para Saúde Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.262.327/0001-01, com sede na Rod. dos Minérios, nº 403, Sala 02A/02B, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, Declara que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e Portaria Interministerial 507/2011.

Almirante Tamandaré, 05 de agosto de 2016.

  
Patricia Bach  
Representante Legal  
RG 7.749.742-0  
CPF 031.309.619-84

Rodovia dos Minérios, nº 403 | KM 9.75 | Sala 02A/B  
Cond. João dos Reis de Oliveira | Jardim Monterrey  
83.507-000 | Almirante Tamandaré | Paraná  
FONE 41 3354-1001 | FAX 41 3354-1002



ÀO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2016

21.262.327/0001-01

CAD/ICMS Nº 90711402-34

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - EPP

Rod. dos Minérios, 403 - Sala 02A/02B

Jardim Monterrey - CEP 83.507-000

Almirante Tamandaré/PR

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa PPS Produtos Para Saúde Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.262.327/0001-01, com sede na Rod. dos Minérios, nº 403, Sala 02A/02B, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Almirante Tamandaré, 05 de agosto de 2016.



*Patricia Bach*  
**Patricia Bach**  
Representante Legal  
RG 7.749.742-0  
CPF 031.309.619-84



Rodovia dos Minérios, nº 403 | KM 9.75 | Sala 02A/B  
Cond. João dos Reis de Oliveira | Jardim Monterrey  
83.507-000 | Almirante Tamandaré | Paraná  
FONE 41 3354-1001 | FAX 41 3354-1002





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                               |   |                             |
|---|-------------------------------|---|-----------------------------|
| Nome Empresarial<br>PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP  |                               |   |                             |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  |                               |   |                             |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)   | CNPJ                          | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo                      | Data de Início de Atividade |
| 41 2 0794780-9  | 21.262.327/0001-01            | 23/09/2014  | 23/09/2014                  |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br>RODOVIA DOS MINERIOS, 403-SALA 02A e 02B, JARDIM MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR, 83.507-000  |                               |   |                             |
| Objeto Social<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E MATERIAIS MÉDICOS.; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS E ELETRÔNICOS E NÃO ELETRÔNICOS |                               |   |                             |
| Capital: R\$ 100.000,00<br>(CEM MIL REAIS)  |                               | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>(Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração            |
| Capital Integralizado: R\$ 100.000,00<br>(CEM MIL REAIS)  |                               | Empresa de pequeno porte                                      | Indeterminado               |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato  |                               |   | Término do Mandato          |
| Nome/CPF ou CNPJ  | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio  | Administrador               |
| ALAIRTO JOSE PELOZZO<br>747.575.399-91  | 99.000,00                     | SOCIO   | Administrador               |
| MARIA JULIA BELOTTO PELOZZO<br>089.037.299-35   | 1.000,00                      | SOCIO   |                             |
| ALAIRTO JOSE PELOZZO<br>747.575.399-91  | 0,00                          | PAI/REPRESENTANTE   | Administrador               |
| Último Arquivamento   |                               | Situação  |                             |
| Data: 23/09/2014  | Número: 20145116611           | REGISTRO ATIVO  |                             |
| Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE  |                               | Status  |                             |
| Evento (s):   |                               | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  |                             |

CURITIBA - PR, 20 de julho de 2016

16/389410-8

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*





ÀO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2016

21.262.327/0001-01  
CAD/ICMS Nº 90711402-34  
PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. – EPP  
Rod. dos Minérios, 403 – Sala 02A/02B  
Jardim Monterrey – CEP 83.507-000  
Almirante Tamandaré/PR

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa PPS Produtos Para Saúde Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.262.327/0001-01, com sede na Rod. dos Minérios, nº 403, Sala 02A/02B, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 062/2016, instaurado pelo Município de Capanema PR que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato; temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 062/2016, realizado pela Prefeitura de Capanema PR

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

  
Patricia Bach  
Representante Legal  
RG 7.749.742-0  
CPF 031.309.619-84

Almirante Tamandaré, 05 de agosto de 2016.

Rodovia dos Minérios, nº 403 | KM 9.75 | Sala 02A/B  
Cond. João dos Reis de Oliveira | Jardim Monterrey  
83.507-000 | Almirante Tamandaré | Paraná  
FONE 41 3354-1001 | FAX 41 3354-1002

Adm. Fabio - 39116-6  
Adm. Odair - 39840-3  
39104-2 - Empresa

1

**DOCUMENTAÇÃO**  
**ALVES E SARTOR LTDA.**  
**CNPJ 07.724.523/0001-20**  
**ITENS 017, 018, 019, E 028**



# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

## PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda  
CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44  
Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná  
Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806  
www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

### PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2016

Ao **MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná**  
Depto. de Licitações

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS , A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MENOR PREÇO POR ITEM

Realização: 08/08/2016

**DECLARO SER EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

| Item | Quant. | Und. | Especificações  | Marca            | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|------|---|------------------|----------------|-------------|
| 17   | 2      | UN   | FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10CM E MÁXIMO DE 1,60CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA. | ARTMED<br>ART165 | 290,00         | 580,00      |
| 18   | 2      | UN   | KIT INALAÇÃO ADULTO MASCARA ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL. COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML. EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS  | G-TECH           | 9,00           | 18,00       |
| 19   | 2      | UN   | KIT INALAÇÃO PEDIATRICO EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS. MASCARA INFANTIL PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL. COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML. EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS   | G-TECH           | 8,04           | 16,08       |

08/08/2016

|   |    |    |   |                      |                  |          |
|---|----|----|---|----------------------|------------------|----------|
| 25  | 2  | UN | <p>LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: DESCRIÇÃO BÁSICA-DISPOSITIVO MÉDICO- HOSPITALAR UTILIZADO PARA AUXILIAR NA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM METAL RECARTEADO E ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS TIPO C. LÂMPADA DE LED COM VIDA ÚTIL APROXIMADA DE 50.000 HORAS, QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS, MODELO MACINTOSH, TAMANHOS 1, 2, 3 E 4, E QUATRO LÂMINAS MODELO MILLER, TAMANHOS 1, 2, 3 E 4. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS. AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL. DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO, DUAS LÂMPADAS SOBRESSALENTES E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS REANIMADOR MANUAL (AMBU) - ADULTO E INFANTIL -DESCRIÇÃO BÁSICA- SÃO BALÕES AUTO-INFLÁVEIS TRANSPARENTES QUE PERMITEM PRATICAR VENTILAÇÃO ARTIFICIAL MANUAL SOBRE MÁSCARA, SOBRE SONDA DE ENTUBAÇÃO OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, REUTILIZÁVEIS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS- ASPECTOS GERAIS REANIMADOR MANUAL EM SILICONE TRANSLÚCIDO DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM VÁLVULA POP-OFF DE ALÍVIO DE PRESSÃO VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE COM MEMBRANA DE SEGURANÇA NA PORÇÃO ANTERIOR, QUE SE CONECTA A UMA MÁSCARA TRANSPARENTE REMOVÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO TIPO BOLSA, REMOVÍVEL, CONECTADO A UMA VÁLVULA POSTERIOR, COM ENTRADA SUPLEMENTAR DE OXIGÊNIO E DE AR AMBIENTE. CAPACIDADES: ADULTO, BALÃO AUTO-INFLÁVEL COM VOLUME MÍNIMO DE 1.800 ML E RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 2000 ML; PEDIÁTRICO, BALÃO AUTO-INFLÁVEL COM VOLUME MÍNIMO DE 500 ML E RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 2000 ML; DEVE SER FORNECIDA UMA MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO PARA CADA UNIDADE, COM A SEGUINTE CARACTERÍSTICA: TAMANHO ADULTO, MÁSCARA RÍGIDA TRANSPARENTE COM BORDA MALEÁVEL DE SILICONE, OU BORDA INFLÁVEL; TAMANHO PEDIÁTRICO, MÁSCARA RÍGIDA TRANSPARENTE COM BORDA MALEÁVEL DE SILICONE, OU BORDA INFLÁVEL; DEVE CUMPRIR NORMAS ISO 10651-4:2002 E ISO 8382; 1988. DEVE SER TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO E DOBRÁVEL PARA ARMAZENAMENTO; DEVE SER COMPATÍVEL COM TODAS AS CÂNULAS E TUBOS ENDOTRAQUEAIS. POSSUIR TESTES DE FUNCIONAMENTO DESCRITOS NO MANUAL PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SEMPRE QUE O MESMO FOR MONTADO. TODAS AS PARTES E ACESSÓRIOS DEVEM SER LIVRES DE LÁTEX. CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL-DESCRIÇÃO BÁSICA-TUBOS EM PVC, UTILIZADOS PARA CONTROLE DE VIAS AÉREAS, PERMITINDO VENTILAÇÃO ARTIFICIAL E PARA PROTEÇÃO CONTRA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES, VÔMITOS, ETC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS TRANSPARENTES, LIVRE DE PROPRIEDADES TÓXICAS OU IRRITANTES, COM LINHA RADIOPACA, SUPERFÍCIE LISA, ESTÉREIS, ORIFÍCIO PROXIMAL COM DIÂMETRO PADRÃO E CONEXÃO STANDARD, E ORIFÍCIO DISTAL. DOTADO DE BALONETE DISTAL MACIO E FLEXÍVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO E BALONETE PILOTO COM VÁLVULA ANTI-RETORNO. TAMANHOS: 3.5 SEM BALONETE DISTAL TAMANHOS: 5.0, 7.0, 9.0 COM BALONETE. CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) - DESCRIÇÃO BÁSICA-EQUIPAMENTO MÉDICO- HOSPITALAR DESTINADO A MANUTENÇÃO DE PERMEABILIDADE DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES EM PACIENTES COM REBAIXAMENTO DE NÍVEL DE CONSCIÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS FABRICADA EM PVC RÍGIDO, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORO, NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDURA; PORÇÃO PROXIMAL COM APOIO PARA LÁBIOS OU DENTIÇÃO ANTERIOR DO PACIENTE; PORÇÃO DISTAL ENCURVADA E ACHATADA; ABERTURA CENTRAL (LUZ) COM DIÂMETRO ADEQUADO À PASSAGEM DE AR E INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, NUMERAÇÃO: 1, 3, 5</p> | JGMORIYA/SO LIDOR/MD | 2.300,00         | 4.600,00 |
| 28  | 15 | UN | <p>OTOSCOPIO EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPECULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM- 3,0MM-3,5MM-4,0MM- 8,0MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO) ESPECULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.</p>  | RIESTER RI-MINI      | 424,99           | 6.374,85 |
| <b>Total Global:</b>  |    |    |   |                      | <b>11.588,93</b> |          |
| <b>ONZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS.</b> |    |    |   |                      |                  |          |

  
 2

**VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade do registro e preços será de 60 (Sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

**PRAZO DE ENTREGA:** O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da celebração do contrato, localizado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Centro, Capanema - PR- Cep 85760-000.

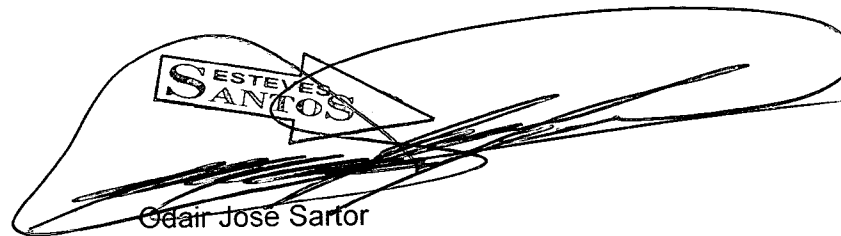
**PAGAMENTO:** O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros.

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014.

Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. ODAIR JOSÉ SARTOR portador da Carteira de Identidade RG nº 5.725.605-2/SSP-PR e CPF nº 020.887.939-09. Endereço do representante legal: RUA RIO DE JANEIRO, 1117, CENTRO, CASCAVEL - PARANÁ e e-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br.

Cascavel, 08 de Agosto de 2016.



Odair José Sartor  
Sócio- Administrador  
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR  
CPF 020.887.939-09

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223  
Ciro Nardi - 85802-080  
CASCAVEL - PARANÁ





# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

011/049

## PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

Ao

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná

Depto. de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS , A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MENOR PREÇO POR ITEM

Realização: 08/08/2016

---

## DOCUMENTAÇÃO

---

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA

CNPJ: 07.724.523/0001-20 INSC. ESTADUAL: 9035750344

ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR

FONE: 45-3223 4806 E-mail: [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

Instituição Financeira: Banco do Brasil Conta/C.: 46540-2 Ag.: 1460-5

---

0001550

**ALVES E PIOLA LTDA – ME.**

CNPJ Nº 07.724.523/0001-20

NIRE Nº 41 2 0560896 9

RENTAS  
E  
D.D.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

1. **HILDA PIOLA**, brasileira, maior, empresária, separada judicialmente, natural de Lages SC, portadora do CPF/MF nº 746.866.409-97 e do documento de identidade RG nº 2.143.406-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua: Presidente Kennedy, nº 1382, Centro, CEP: 85.810-041, Cascavel PR, e
2. **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniaçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E PIOLA LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205608969 em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.724.523/0001-20, resolvem promover a presente alteração e consolidação contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** – Ingressa na sociedade, **ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, o qual declara estar ciente da situação econômica, financeira, fiscal e patrimonial da sociedade, e de não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

**SEGUNDA** – A sócia **HILDA PIOLA**, que possui na sociedade 32.000 (trinta e duas mil) quotas nominais, no valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo R\$32.000,00 (trinta e dois mil) totalmente integralizadas, **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo seu valor nominal, ao sócio ingressante **ODAIR JOSÉ SARTOR**, que serão pagas neste ato em moeda corrente do País, dando plena quitação pela cessão de quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

**TERCEIRA** – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, que é de **R\$40.000,00** (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas nominais de valor unitário R\$1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIO:                    | %          | QUOTAS:       | VALOR:           |
|---------------------------|------------|---------------|------------------|
| 01. ODAIR JOSÉ SARTOR     | 80         | 32.000        | 32.000,00        |
| 02. FÁBIO DI CASTRO ALVES | 20         | 8.000         | 8.000,00         |
| <b>TOTAL:</b>             | <b>100</b> | <b>40.000</b> | <b>40.000,00</b> |

Handwritten signatures and initials are present below the table, including 'gn', 'JA', 'J', 'Hef', 'D', and a circled 'P'.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681205161541570207-1; Data: 12/05/2016 15:41:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD195750-90WG; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

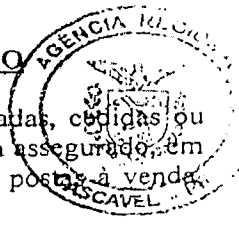
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Váber de Miranda Cavalcanti Titular



000051

AGÊNCIA REGISTRO CIVIL DO PARANÁ



**ALVES E PIOLA LTDA – ME.**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**QUARTA** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**QUINTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SEXTA** – O nome empresarial passa a ser: **ALVES E SARTOR LTDA – ME.**

**SÉTIMA** – A administração da sociedade caberá aos sócios **ODAIR JOSÉ SARTOR** e **FÁBIO DI CASTRO ALVES**. Autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único:** Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**OITAVA** – O objeto social passa a ser: Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.

**NONA** – Diante das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas seguintes:

- 1. ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, e
- 2. FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniãçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41205608969** em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.724.523/0001-20**, resolvem de comum acordo, **consolidar** o instrumento de Contrato Social primitivo, conforme cláusulas a seguir:

*[Handwritten signatures of the partners]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-0  
 Av. Presidente Eurico Prestes, 1165 - Bairro Vila Estrela - Cascavel/PR - CEP 85831-920 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3244-5434 - Fax: (41) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 28681205161541570207-2; Data: 12/05/2016 15:41:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI95749-HCUM;  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberice Miranda Cavalcanti  
 Titular

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

111152  
AGÊNCIA COMERCIAL  
DO PARANÁ

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial: ALVES E SARTOR LTDA – ME.

2ª – A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua: Souza Naves, 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR.

3ª – A sociedade tem como objeto social: Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.

4ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades a partir de 05 de dezembro de 2005.

5ª – O Capital Social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado, na forma prevista, e em moeda corrente do país, é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00(um real), ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIO:                    | %          | QUOTAS:       | VALOR:           |
|---------------------------|------------|---------------|------------------|
| 01. ODAIR JOSÉ SARTOR     | 80         | 32.000        | 32.000,00        |
| 02. FÁBIO DI CASTRO ALVES | 20         | 8.000         | 8.000,00         |
| <b>TOTAL:</b>             | <b>100</b> | <b>40.000</b> | <b>40.000,00</b> |

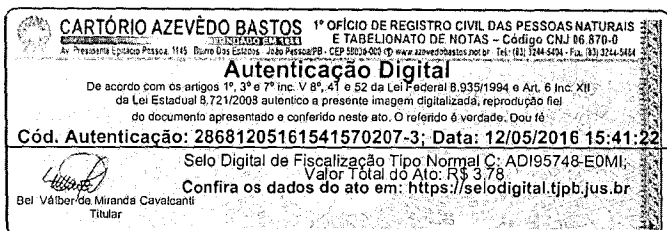
6ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando, para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

**Parágrafo único:** O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

*[Handwritten signatures of the partners: ODAIR JOSÉ SARTOR, FÁBIO DI CASTRO ALVES, and others.]*



ALVES E PIOLA LTDA – ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



9ª – A sociedade será administrada pelos sócios, **ODAIR JOSÉ SARTOR** e **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

12ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*Parágrafo único:* Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

13ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

15ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo único:* O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª – A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e alterações posteriores.

17ª – Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

*(Handwritten signatures of the partners: Odaír José Sartor, Fábio Di Castro Alves, and others.)*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53036-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 28681205161541570207-4; Data: 12/05/2016 15:41:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI95747-04UP  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

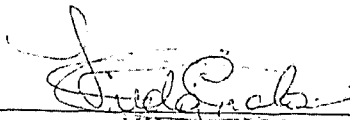
ALVES E PIOLA LTDA - ME.

0114554


PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais, na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.


Cascavel PR, 19 de outubro de 2010.

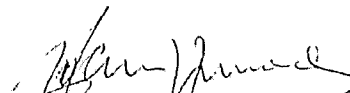
  
HILDA PIOLA

  
FABIO DI CASTRO ALVES


  
ODAIR JOSÉ SARTOR

Testemunhas:

  
JUCELIO RIBEIRO  
RG nº 8.788.166-0 SESP/PR.

  
MAURICIO HERMOSO  
RG nº 3.912.871-3 SSP/PR

Elaborado por:

  
WALDECIR LOUREIRO AVANCINI  
CONTADOR: CRC/PR 44.398/O-0  
CPF: 525.101.829-00



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2010  
SOB NÚMERO: 20109805496  
Protocolo: 10/980549-6, DE 20/10/2010

Empresa: 41 2 0560896 9  
ALVES E SARTOR LTGA - ME.

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 55039-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3444-5404 - Fax: (51) 3724-5184

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681205161541570207-5; Data: 12/05/2016 15:41:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI95746-Q3T1;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Váliberto Miranda Cavalcanti  
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2016 às 08:58:42 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0bad136f5ce8b62e27ba893c408ea4f8efb42797caa928d7c304d3165  
63add98b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d05c7e026da2b43d3d33ff015e9c4d457

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

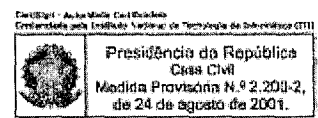
**Esta certidão tem a sua validade até: 13/05/2017 às 03:55:11 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 531302

Código de Controle da Autenticação:

**28681205161541570207-1 a 28681205161541570207-5**


A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.725.605-2



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR  
*Odair José Sartor*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.725.605-2 / DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/03/2015

NOME: ODAIR JOSE SARTOR

FILIAÇÃO: OLIZE SARTOR  
HILDA SARTOR

NATURALIDADE: CASCAVELPR

DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1975

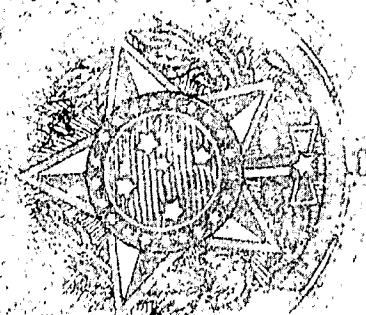
DOC. ORIGEM: COMARCA-CASCAVELPR, 1 OFÍCIO  
C.CAS=19229, LIVRO=74B, FOLHA=8

CPF: 020.887.939-09

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

É PROCESSO PLÁSTICO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição: 020.887.939-09

Nome: ODAIR JOSE SARTOR

Nascimento: 12/12/1975

Emissão: 05/03/2015

RECEBIMOS DO BANCO DO BRASIL

Em nome de ODAIR JOSE SARTOR

CPF: 020.887.939-09

Valor: R\$ 3,76

Assinatura: ODAIR JOSE SARTOR

CPF: 020.887.939-09

Assinatura: ODAIR JOSE SARTOR

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro Cruz Estrelas - João Pessôa/PB - CEP 51010-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5404 Fax: (51) 3244-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28682501161005380779-1; Data: 25/01/2016 10:05:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT00386-UV1P  
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valbor da Miranda Cavalcanti  
Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/01/2016 às 16:45:21 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

|  |
|--|
| 00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b630ae5f852ff00e1709d7424af7fd5eec4f634e44579e12bfba17c5ed9e7bc188b3bac12926cc1c9fb5d68783376971dfbf815190ff2334908052f15906acd0d |
|--|

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

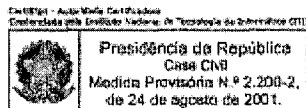
**Esta certidão tem a sua validade até: 25/01/2017 às 15:43:15 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 479151

**Código de Controle da Autenticação:**

**28682501161005380779-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



FABÍO DI CASTRO ALVES  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.614.197-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/1995

NOME FABÍO DI CASTRO ALVES

FILIAÇÃO SEBASTIÃO APARECIDO ALVES  
VALHIRA ALVES

NATURALIDADE CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO 09/08/1981

DCC. ORIGEM COMARCA=CASCAVEL/PR; OA: SEDE  
C. NASC. 30337; LIVRO=A104; FOLHA=019

CPF [redacted] Bel. Ronaldo Souza Lobo

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/02/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF: 081345040-4

NOME COMPLETO: FABÍO DI CASTRO ALVES

NASCIMENTO: 09.08.81

ASSINATURA: Fábio Di Castro Alves

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.103.00-7

106/191

DRF C CASCAVEL

04 DE [redacted]

ROZÉRIO BULHÃO DE LIMA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28682001151520410624-1; Data: 20/01/2015 16:20:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAV67817-WCJB; Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcani Titular



11150

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/01/2016 às 14:29:59 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89f497daa43322bf0993dacbb5c314ca775debc60c7dd5a378abb411f95f12288b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d3b8663e2a1a940f5fd868904c1b905dd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

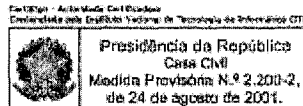
**Esta certidão tem a sua validade até: 26/01/2017 às 03:49:29 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 328201

**Código de Controle da Autenticação:**

**28682001151520410624-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

A

Prefeitura Municipal de Capanema/PR  
Ref. Pregão Eletrônico Nº 062/2016

## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20  
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR  
FONE: 45-3223 4806 E-mail: [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

A Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Odair José Sartor, portador do documento de identidade RG n.º 5.725.605-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 020887939-09, para fins de participação no certame licitatório Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº 062/2016**, declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei que **ESTÁ ENQUADRADA** como **empresa de pequeno porte**, conforme definição insculpida no Capítulo II da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, podendo, para tanto, do usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, conforme Capítulo V “Do Acesso aos Mercados”, da Lei acima citada, na forma prevista no Edital.

Cascavel, 08 de Agosto de 2016.

Odair José Sartor  
Sócio- Administrador  
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR  
CPF 020.887.939-09

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223  
Ciro Nardi - 85802-080  
CASCAVEL - PARANÁ

## Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 07.724.523/0001-20

Nome Empresarial: ALVES E SARTOR LTDA

Seu agendamento da opção pelo Simples Nacional está confirmado, gerando opção com efeitos a partir de 01/01/2016.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006. Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

A opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, destinado, dentre outras finalidades, a:

- I – cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II – encaminhar notificações e intimações; e
- III – expedir avisos em geral.

Enquanto não editada a regulamentação do referido sistema, os entes federativos poderão utilizar sistemas de comunicação eletrônica, com regras próprias, com as finalidades acima.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao ato de comunicação;
- V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo

Número Validador: 00.00.00.18.74.42

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR


A Sociedade **ALVES E SARTOR LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/01/2016, NIRE: 41205608969, CNPJ: 07.724.523/0001-20, estabelecido(a) na RUA SOUZA NAVES. 3223 , CENTRO, Cascavel - Paraná, CEP: 85802-090, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Cascavel - PR, 12/01/2016

  
FABIO DINCASTRO ALVES  
Sócio/Administrador

  
ODAIR JOSE SARTOR  
Sócio/Administrador

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

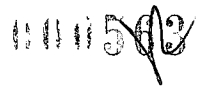
|                            |                      |
|----------------------------|----------------------|
| DEFERIDO EM ____/____/____ | Etiqueta de registro |
|----------------------------|----------------------|

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 13:58 SOB N° 20160548322.  
PROTOCOLO: 160548322 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160548322. NIRE: 41205608969.  
ALVES E SARTOR LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/01/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



## Consulta Optantes

---

**Data da consulta:** 02/08/2016

**Identificação do Contribuinte**

CNPJ : **07.724.523/0001-20**

Nome Empresarial : **ALVES E SARTOR LTDA - EPP**

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

| Data Inicial | Data Final | Detalhamento   |
|--------------|------------|--|
| 01/07/2007   | 31/12/2014 | Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte |

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional

| Data e Hora do Agendamento | Data e Hora do Cancelamento | Situação do Agendamento | Número da Opção |
|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------|
| 18/12/2015 08:36           |                             | Convertido em Opção     |                 |

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.724.523/0001-20<br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE<br/>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>02/12/2005 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ALVES E SARTOR LTDA - EPP   |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>CIRURGICA GRALHA AZUL   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos<br>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática<br>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  |   |                                |
| LOGRADOURO<br>R SOUZA NAVES   | NÚMERO<br>3223  | COMPLEMENTO                    |
| CEP<br>85.802-090   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                   | MUNICÍPIO<br>CASCAVEL          |
|   |   | UF<br>PR                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   | TELEFONE<br>(45) 3223-4806                                  |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>02/12/2005                    |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/08/2016 às 13:51:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

001150/5

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALVES E SARTOR LTDA - EPP**  
CNPJ: **07.724.523/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:53:43 do dia 02/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2017.

Código de controle da certidão: **FF8B.79B6.7961.1ED4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015054983-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.724.523/0001-20**

Nome: **ALVES E SARTOR LTDA**

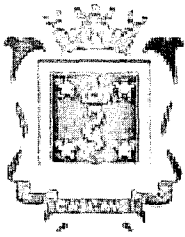
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/11/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0000507

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 46454/2016

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

|              |                          |                 |
|--------------|--------------------------|-----------------|
| Código:      | 425184                   |                 |
| Nome/Razão:  | ALVES E SARTOR LTDA - ME |                 |
| CNPJ/CPF:    | 07.724.523/0001-20       |                 |
| Endereço:    | RUA SOUZA NAVES, 3223    |                 |
| Complemento: |                          |                 |
| Bairro:      | CENTRO LOTEAMENTO        | CEP: 85.802-090 |
| Cidade:      | Cascavel - PR            |                 |

**[ REQUERENTE ]**

|             |                          |
|-------------|--------------------------|
| Código:     | 425184                   |
| Nome/Razão: | ALVES E SARTOR LTDA - ME |
| CNPJ/CPF:   | 07.724.523/0001-20       |

**[ FINALIDADE ]**

|           |
|-----------|
| Licitação |
|-----------|

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

|  |
|--|
|  |
|--|

**Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários**

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 2 de agosto de 2016.



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

|                              |                           |                              |
|------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| <b>Inscrição no CAD/ICMS</b> | <b>Inscrição CNPJ</b>     | <b>Início das Atividades</b> |
| <b>90357503-44</b>           | <b>07.724.523/0001-20</b> | <b>12/2005</b>               |

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ALVES E SARTOR LTDA  
 Título do Estabelecimento CIRURGICA GRALHA AZUL  
 Endereço do Estabelecimento RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO - CEP 85802-080  
 FONE: (45) 3223-4806 - FAX: (45) 3223-4806  
 Município de Instalação CASCAVEL - PR, DESDE 12/2005  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2016  
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS  
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS  
 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS  
 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA  
 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

### Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação        |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF  | 881.345.049-49 | FABIO DI CASTRO ALVES            | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF  | 020.887.939-09 | ODAIR JOSE SARTOR                | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 02/09/2016.



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90357503-44**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**03/08/2016 9:17:06**



Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                                      |   |  |
|---|--------------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial<br><b>ALVES E SARTOR LTDA - EPP</b>  |                                      |   |  |
| Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>   |                                      |   |  |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br><b>41 2 0560896-9</b>  | CNPJ<br><b>07.724.523/0001-20</b>    | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br><b>02/12/2005</b> | Data de Início de Atividade<br><b>05/12/2005</b> |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br><b>RUA SOUZA NAVES, 3223, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.802-090</b>   |                                      |   |  |
| Objeto Social<br><b>COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; PRODUTOS HOSPITALARES; PRODUTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS; COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE E SANEANTES; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; MAQUINA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS; ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; MOVEIS; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS.</b> |                                      |   |  |
| Capital: R\$ <b>40.000,00</b><br>(QUARENTA MIL REAIS)   |                                      | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)    | Prazo de Duração                                 |
| Capital Integralizado: R\$ <b>40.000,00</b><br>(QUARENTA MIL REAIS)   |                                      | Empresa de pequeno porte                                      | Indeterminado                                    |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato  |                                      |   | <u>Término do</u>                                |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u>   | <u>Participação no capital (R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u>                                       | <u>Administrador</u>                             |
| <u>Mandato</u>  |                                      |   |  |
| <b>ODAIR JOSE SARTOR</b><br>020.887.939-09  | <b>32.000,00</b>                     | <b>SOCIO</b>  | <b>Administrador</b>                             |
| <b>FABIO DI CASTRO ALVES</b><br>881.345.049-49  | <b>8.000,00</b>                      | <b>SOCIO</b>  | <b>Administrador</b>                             |
|   |                                      |   | <b>XXXXXXXXXX</b>                                |
|   |                                      |   | <b>XXXXXXXXXX</b>                                |
| Último Arquivamento   |                                      | Situação  |  |
| Data: <b>19/01/2016</b>   | Número: <b>20160548322</b>           | <b>REGISTRO ATIVO</b>   |  |
| Ato: <b>ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>   |                                      | Status  |  |
| Evento (s):   |                                      | <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>                                   |  |

CASCAVEL - PR, 28 de julho de 2016

16/557456-9



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Deborah Dall'Asta Krüger*  
**Deborah Dall'Asta Krüger**  
Relatora  
18402-0

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autenticado o presente original digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 28682907161124180328-1; Data: 29/07/2016 11:24:21**

Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS93969-Y2FX

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/08/2016 às 13:48:57 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33731228ee760eb508ebf444a7083c4a8549f45e1233cdb282735609b6d31dab8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971daab4abce2f4af57b182d1f3296bd30cf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

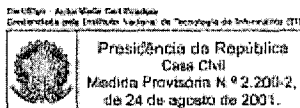
**Esta certidão tem a sua validade até: 01/08/2017 às 12:23:37 (Dia/Mês/Ano)**

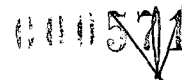
Código de Controle da Certidão: 568981

Código de Controle da Autenticação:

**28682907161124180328-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07724523/0001-20  
**Razão Social:** ALVES E SARTOR LTDA ME  
**Nome Fantasia:** CIRURGICA GRALHA AZUL  
**Endereço:** R SOUZA NAVES 3223 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85802-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

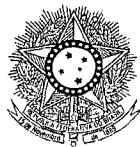
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2016 a 24/08/2016

**Certificação Número:** 2016072601192346187349

Informação obtida em 02/08/2016, às 14:01:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVES E SARTOR LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.724.523/0001-20

Certidão n°: 74039088/2016

Expedição: 02/08/2016, às 14:03:19

Validade: 28/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALVES E SARTOR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.724.523/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85801-260  
FONE: (41) 3326-1179 - CNPJ: 00.322.018/0001-16

11/07/2016 15:23

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ALVES E SARTOR LTDA  
CNPJ: 07.724.523/0001-20

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 27 dia(s) do mês de julho do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL - PR  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

Bel. Thalita Cruz da Silva  
Empregada Juramentada  
Portaria nº 089/2013

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53020-003 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5424 Fax: (51) 3244-5164

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28682907161123590875-1; Data: 29/07/2016 11:24:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS93968-RE3Z;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti  
Titular



THALITA  
Página 1/1

285027

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/08/2016 às 13:48:26 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33731228ee760eb508ebf444a7083c4a5f6ab3a3cd323f8c69f417934c  
b131978b3bac12926cc1d9fb5d68783376971dadfaa3301954a984ff6b3f95cfc8de58

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

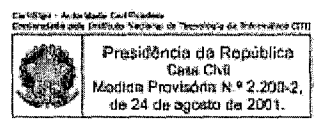
**Esta certidão tem a sua validade até: 01/08/2017 às 12:23:37 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 568980

Código de Controle da Autenticação:

**28682907161123590875-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





LIVRO DIÁRIO

Firma: ALVES E SARTOR LTDA  
nsc. Est: 9035750344  
Folha: 1

CNPJ: 07.724.523/0001-20  
Livro: 00011

00011 5075

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 11

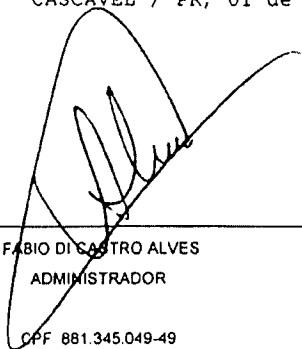
TERMO DE ABERTURA


Contém este Livro 00840 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00840 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ALVES E SARTOR LTDA  
RUA SOUZA NAVES

Nr. 3223

Bairro: CENTRO  
CEP: 85.802-090 CASCATEL / PR  
CNPJ: 07.724.523/0001-20  
Insc. Est: 9035750344 Insc. Mun: 64644000-68  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
Em: 02/12/2005 NIRE: 41205608969  
Data Sefaz:  
CASCATEL / PR, 01 de Janeiro de 2015

  
FABIO DI CASTRO ALVES  
ADMINISTRADOR  
CPF 881.345.049-49  
RG 7 614 197-5 SSP/PR

  
WALDECIR LOUREIRO AVANCINI  
CONTADOR  
PR: 44398/O-0  
CPF: 525.101.829-00  
RG: 3.347 093-2 SSP/PR



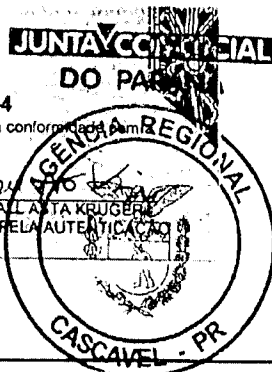
JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE CASCATEL  
Termo de Autenticação 16/038659-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CASCATEL

18 ABR/2016

  
DEBORAH DALL'ASTA KRÜGER  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 28681904161037550255-1; Data: 19/04/2016 10:37:51  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF68954-Y7XF  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel Válor de Miranda Cavalcenti Titular

**\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2015

| <b>ATIVO</b>                              |  | 31/12/2015            | [ Anual ]<br>31/12/2014 |
|---|--|-----------------------|-------------------------|
| <b>ATIVO</b>                              |  |                       |                         |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                   |  | 2.940.843,15          | 3.646.880,64            |
| <b>DISPONIVEL</b>                         |  | 2.016.642,88          | 2.647.393,17            |
| BENS NUMERARIOS                           |  | 1.555.721,10          | 2.435.922,08            |
| CAIXA                                     |  | 1.555.721,10          | 2.435.922,08            |
| DEPOSITO BANCARIO A VISTA                 |  | 1.233,75              | 55.669,71               |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                    |  | 1.233,75              | 55.669,71               |
| APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA           |  | 459.688,03            | 155.801,38              |
| APLICACOES FINANCERIAS                    |  | 459.688,03            | 155.801,38              |
| <b>CREDITOS</b>                           |  | 5.712,57              | 3.287,37                |
| CREDITOS DE COLABORADORES                 |  | 5.712,57              | 3.287,37                |
| ANTECIPACAO DE FERIAS                     |  | 5.712,57              | 3.287,37                |
| <b>ESTOQUES</b>                           |  | 917.801,16            | 996.200,10              |
| ESTOQUES                                  |  | 917.801,16            | 996.200,10              |
| MERCADORIA PARA REVENDA                   |  | 917.801,16            | 996.200,10              |
| DESP.A APROPRIAR EXERC.SEGUI              |  | 686,54                |                         |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE            |  | 686,54                |                         |
| PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR            |  | 686,54                |                         |
| <b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>               |  | 710.138,89            | 80.509,81               |
| <b>DEVEDORES POR FINANC.A LONGO PRAZO</b> |  | 655.297,13            | 6.000,00                |
| <b>CREDITOS</b>                           |  | 649.297,13            |                         |
| BLOQUEIO BANCARIO                         |  | 649.297,13            |                         |
| TITULOS E VALORES                         |  | 6.000,00              | 6.000,00                |
| TITULOS DE CAPITALIZACAO                  |  | 6.000,00              | 6.000,00                |
| <b>IMOBILIZADO</b>                        |  | 54.841,76             | 74.509,81               |
| <b>IMOBILIZADO - MT</b>                   |  | 97.211,35             | 97.211,35               |
| MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS        |  | 16.369,00             | 16.369,00               |
| MOVEIS E UTENSILIOS                       |  | 3.238,00              | 3.238,00                |
| VEICULOS                                  |  | 75.604,35             | 75.604,35               |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS                |  | 2.000,00              | 2.000,00                |
| DEPREC ACUMULADA MT                       |  | (42.369,59)           | (22.701,54)             |
| (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS               |  | (8.128,11)            | (4.223,31)              |
| (-) MOVEIS E UTENSILIOS                   |  | (2.621,78)            | (2.373,02)              |
| (-) VEICULOS                              |  | (30.219,18)           | (15.098,34)             |
| (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS            |  | (1.400,52)            | (1.006,68)              |
| (-) AMORTIZACAO SOFTWARES                 |  |                       | (0,19)                  |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                     |  | <b>3.650.982,04DB</b> | <b>3.727.390,45DB</b>   |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*3.650.982,04, bem como suas demonstrações.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa 3145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP: 55010-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3444-5434 - Fax: (31) 3444-5434

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Cou fô

**Cód. Autenticação: 28681904161037550255-2; Data: 19/04/2016 10:37:51**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF68953-GA1Z;  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Waldecir Loureiro Avancini  
 Titular

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

|   | [ Anual ]             |                       |
|---|-----------------------|-----------------------|
|   | 31/12/2015            | 31/12/2014            |
| <b>PASSIVO</b>                            |                       |                       |
| PASSIVO CIRCULANTE                        | 51.046,00             | 40.392,22             |
| CREDORES POR FUNCIONAMENTO                | 51.046,00             | 40.392,22             |
| FORNECEDORES                              | 14,90                 | 14,90                 |
| FORNECEDORES NACIONAIS                    | 14,90                 | 14,90                 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS                    | 26.463,06             | 24.856,54             |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER               |                       | 24.817,23             |
| COFINS A RECOLHER                         | 3.535,12              |                       |
| PIS A RECOLHER                            | 765,93                |                       |
| IRRF-IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLHER |                       | 39,31                 |
| IRPJ - IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER        | 5.907,15              |                       |
| ICMS A RECOLHER                           | 10.938,42             |                       |
| CSLL - CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER     | 5.316,44              |                       |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN        | 23.299,47             | 14.452,30             |
| CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER          | 1.085,41              | 1.376,28              |
| INSS A RECOLHER                           | 7.452,29              | 1.795,21              |
| FGTS A RECOLHER                           | 1.962,89              |                       |
| ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR              | 9.630,48              | 8.112,41              |
| PRO-LABORE A PAGAR                        | 3.168,40              | 3.168,40              |
| OUTRAS OBRIGACOES                         | 1.268,57              | 1.068,48              |
| HONORARIOS A PAGAR                        | 700,00                | 400,00                |
| PLANO MEDICO A PAGAR                      | 568,57                | 668,48                |
| PATRIMONIO LIQUIDO                        | 3.599.936,04          | 3.686.998,23          |
| CAPITAL SOCIAL                            | 40.000,00             | 40.000,00             |
| CAPITAL SUBSCRITO                         | 40.000,00             | 40.000,00             |
| CAPITAL SOCIAL                            | 40.000,00             | 40.000,00             |
| LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS              | 3.559.936,04          | 3.646.998,23          |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS            | 3.559.936,04          | 3.646.998,23          |
| LUCROS ACUMULADOS                         | 3.997.231,48          | 3.646.998,23          |
| (-) PREJUIZOS ACUMULADOS                  | (437.295,44)          |                       |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                   | <b>3.650.982,04CR</b> | <b>3.727.390,45CR</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*3.650.982,04, bem como suas demonstrações.

CASCAVEL / PR, 31/12/2015

FABIO DI CASTRO ALVES  
ADMINISTRADOR

CPF: 881.345.049-49

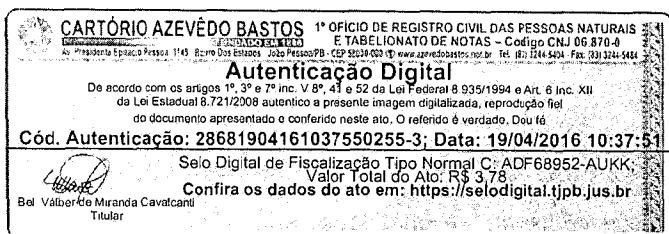
RG: 7.614.197-5/SSP/PR

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI  
CONTADOR

PR: 44398/O-0

CPF: 525.101.829-00

RG: 3.347.093-2/SSP/PR



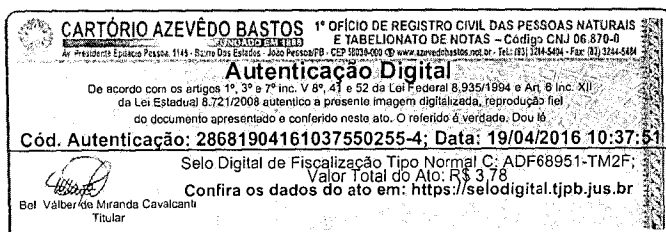
Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

|  |                       | [ Anual ]             |
|--|-----------------------|-----------------------|
|  | 31/12/2015            | 31/12/2014            |
| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>            |                       |                       |
| <b>RECEITA LIQUIDA VENDAS E SERVIÇOS</b> |                       |                       |
| RECEITA BRUTA VENDAS E SERVICOS          | 3.180.165,66          | 4.555.342,85          |
| VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS         | 3.180.165,66          | 4.555.342,85          |
| VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO        | 3.180.165,66          | 4.555.342,85          |
| DEDUCAO DA RECEITA BRUTA                 | (758.631,67)          | (606.391,91)          |
| VENDAS CANCELADAS                        | (105.350,09)          | (114.498,30)          |
| (-)CANCELAMENTOS/DEVOLUCOES MERCADORIAS  | (105.350,09)          | (114.498,30)          |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS         | (653.281,58)          | (491.893,61)          |
| SIMPLES NACIONAL S/REC.BRUTA             | (11.011,37)           | (491.893,61)          |
| ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS       | (526.227,03)          |                       |
| PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA                | (20.647,73)           |                       |
| COFINS SOBRE REC. BRUTA                  | (95.395,45)           |                       |
| <b>Recelta Liquida</b>                   | <b>2.421.533,99CR</b> | <b>3.948.950,94CR</b> |
| <b>C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS</b>          | (1.453.865,33)        | (1.793.970,13)        |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS          | (1.453.865,33)        | (1.793.970,13)        |
| ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO          | (996.200,10)          | (712.980,19)          |
| COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA         | (1.625.848,02)        | (2.082.553,28)        |
| ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.        | (1.203,00)            | (4.437,38)            |
| FRETES SOBRE COMPRAS                     | (20,00)               |                       |
| (-) DEVOLUCOES DE MERCADORIAS COMPR      | 1.315,44              | 9.801,22              |
| (-)ICMS S/COMPRAS E/OU ENTRADAS          | 248.321,04            |                       |
| (-) ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO       | 917.801,16            | 996.199,50            |
| (-) DEDUCAO PIS NAS ENTRADAS             | 350,54                |                       |
| (-) DEDUCAO COFINS NAS ENTRADAS          | 1.617,61              |                       |
| <b>Lucro Bruto</b>                       | <b>967.668,66CR</b>   | <b>2.154.980,81CR</b> |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>             | (42.720,00)           | (42.720,00)           |
| DESPESAS COM PESSOAL                     | (42.720,00)           | (42.720,00)           |
| PRO-LABORE                               | (42.720,00)           | (42.720,00)           |
| ADMINISTRATIVAS -                        | (517.184,25)          | (345.145,06)          |
| DESPESAS COM PESSOAL                     | (315.197,31)          | (210.990,71)          |
| RESCISOES CONTRATUAIS                    | (3.453,43)            | (1.033,33)            |
| SALARIOS E ORDENADOS                     | (163.454,20)          | (143.443,04)          |
| FERIAS                                   | (20.153,04)           | (14.671,47)           |
| 13º SALARIOS                             | (14.857,29)           | (13.263,12)           |
| INSS                                     | (61.294,33)           | (112,97)              |
| FGTS                                     | (17.870,97)           | (13.025,98)           |
| SEGURO DE VIDA EM GRUPO                  | (17.660,60)           | (17.227,90)           |



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

|   | 31/12/2015   | [ Anual ]<br>31/12/2014 |
|---|--------------|-------------------------|
| ATESTADO SAUDE OCUPACIONAL - PPRA - PCMSO - PCM | (400,00)     |                         |
| UNIFORMES                                       | (1.201,20)   |                         |
| EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA                       |              | (10,00)                 |
| EXAMES OCUPACIONAIS                             | (122,00)     | (15,00)                 |
| PLANO DE SAUDE                                  | (13.043,39)  | (8.187,90)              |
| CESTA DE NATAL                                  | (1.686,86)   |                         |
| OCUPACAO  | (10.500,00)  | (5.300,00)              |
| ALUGUEL E CONDOMINIO                            | (10.500,00)  | (5.300,00)              |
| UTILIDADES E SERVICOS                           | (14.568,17)  | (17.249,27)             |
| ENERGIA ELETRICA                                | (4.470,96)   | (2.411,00)              |
| AGUA  | (1.974,10)   | (1.564,89)              |
| TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA                     | (6.958,91)   | (12.189,03)             |
| CORREIOS E MALOTES                              | (769,20)     | (724,35)                |
| ASSINATURA DE JORNAL/REVISTA                    | (395,00)     | (360,00)                |
| HONORARIOS                                      | (69.030,24)  | (5.500,00)              |
| HONORARIOS CONTABEIS                            | (8.465,00)   | (5.500,00)              |
| HONORARIOS ADVOCATICIOS                         | (60.000,00)  |                         |
| CONSELHO PROFISSIONAL                           | (565,24)     |                         |
| DESPESAS GERAIS                                 | (104.921,30) | (102.687,04)            |
| DESP.C/VEICULOS                                 | (3.013,28)   | (4.374,46)              |
| DESP.C/COMBUSTIVEL                              | (8.269,84)   | (10.266,06)             |
| SERVICOS CONTABEIS                              | (84,00)      | (210,00)                |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITORIO             | (457,26)     | (638,04)                |
| MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO               | (7.425,23)   | (3.662,79)              |
| COPA, COZINHA E REFEITORIO                      | (593,71)     | (515,80)                |
| CONDUCOES, LANCHES E REFEICOES                  | (91,05)      |                         |
| JORNAIS, REVISTAS, PUBLICACOES E TV             | (5.799,00)   | (1.104,60)              |
| DONATIVOS E CONTRIBUICOES                       |              | (10,00)                 |
| DESPESAS COM INFORMATICA                        | (7.244,86)   | (4.698,00)              |
| SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS                | (4.264,50)   | (660,00)                |
| PREMIOS DE SEGUROS CONTRATADOS                  | (961,17)     | (1.572,34)              |
| PEDAGIO   | (233,10)     | (278,60)                |
| SERVICOS PROFISSIONAIS POR PESSOA JURÍDICA      | (404,50)     | (7.592,15)              |
| FRETES E CARRETOS                               | (38.380,03)  | (42.972,95)             |
| DESPESAS CARTORARIAS                            | (1.165,12)   | (2.162,99)              |
| DEPRECIACOES                                    | (19.668,24)  | (19.494,19)             |
| DESPESAS COM INTERNET                           | (250,08)     | (238,80)                |
| ASSOCIACOES E ENTIDADES DE CLASSE               | (474,00)     | (400,00)                |
| CONSERVACAO, HIGIENE E LIMPEZA                  | (840,00)     |                         |
| MANUTENCAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS             | (58,00)      |                         |
| DESP. C/ MONITORAMENTO                          |              | (377,40)                |
| VIGILÂNCIA E SEGURANÇA                          | (1.264,71)   |                         |
| MAT LIMPEZA E CONSERVACAO                       |              | (18,48)                 |
| BENS PERMANENTES                                |              | (370,00)                |



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

|   |                     | [ Anual ]             |
|---|---------------------|-----------------------|
|   | 31/12/2015          | 31/12/2014            |
| DESPESA COM LICITACAO                     | (1.808,27)          | (884,39)              |
| LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS          | (567,35)            |                       |
| BENS DE PEQUENO VALOR                     | (1.410,00)          |                       |
| CERTIFICACAO DIGITAL                      | (194,00)            | (185,00)              |
| IMPOSTOS E TAXAS                          | (2.967,23)          | (3.418,04)            |
| IMPOSTOS S/PROP. PREDIAL-TER. URB. - IPTU | (776,43)            | (334,58)              |
| IMPOSTOS S/PROPR.DE VEICULOS AUTOM - IPVA | (94,95)             | (584,21)              |
| CONTRIBUICAO SINDICAL                     | (350,00)            |                       |
| TAXAS MUNICIPAIS                          |                     | (456,14)              |
| CONTR ENTIDADES DE CLASSE                 |                     | (514,76)              |
| TAXA VISTORIA BOMBEIROS                   |                     | (180,67)              |
| IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS                 | (594,28)            | (369,94)              |
| MULTAS INF. RODOV.- N.DED                 | (223,46)            |                       |
| LICENC. ANUAL DE VEICULOS/SEGURO OBRIG.   | (263,92)            | (349,18)              |
| ALVARA                                    | (664,19)            | (184,56)              |
| ICMS                                      |                     | (444,00)              |
| RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS           | 14.205,75           | 21.002,87             |
| DESPESAS FINANCEIRAS                      | (12.820,35)         | (11.231,40)           |
| JUROS/MULTAS PAGOS OU INCORRIDOS          | (538,96)            | (118,24)              |
| DESPESAS BANCARIAS                        | (7.863,15)          | (5.628,58)            |
| IOF                                       | (173,37)            |                       |
| IOF S/APLICACAO FINANCEIRA                | (661,91)            | (1.074,63)            |
| IRRF S/APLICACAO FINANCEIRA               | (3.582,96)          | (4.409,95)            |
| RECEITAS FINANCEIRAS                      | 25.823,10           | 29.999,19             |
| RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA        | 16.679,50           | 21.191,32             |
| RECUPERACAO DE DESPESAS                   | 9.143,60            | 8.807,87              |
| OUTRAS REC E DESP OPERACIONAIS            | 1.203,00            | 2.235,08              |
| OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS                 | 1.203,00            | 2.233,08              |
| VALE TRANSPORTE (RESCISÃO)                |                     | 2,00                  |
| RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS               | (74.032,35)         | (19.765,12)           |
| <b>Resultado Oper. Antes Provisoes</b>    | <b>421.970,16CR</b> | <b>1.788.118,62CR</b> |
| GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV        | 0,19                | (17.309,31)           |
| GANHOS E PERDAS CAP. NO ATIVO             | 0,19                | (17.309,31)           |
| BAIXAS DE ATIVOS IMOBILIZADO              | 0,19                | (32.309,31)           |
| VENDA ATIVO IMOBILIZADO                   |                     | 15.000,00             |
| <b>Resultado Antes Prov IR e CS</b>       | <b>421.970,35CR</b> | <b>1.770.809,31CR</b> |
| OUTRAS DESP NAO DEDUTIVEIS                |                     | (2.455,81)            |
| OUTRAS DESP NAO DEDUTIVEIS                |                     | (2.455,81)            |



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

|                                    | 31/12/2015          | [ Anual ]<br>31/12/2014 |
|------------------------------------|---------------------|-------------------------|
| IRRF SOBRE RENDIMENTOS FINANCEIROS |                     | (2.455,81)              |
| PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.T. | (74.032,54)         |                         |
| PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES | (74.032,54)         |                         |
| PROVISAO PARA IR.                  | (40.789,44)         |                         |
| PROV.P/CONT.SOCIAL                 | (33.243,10)         |                         |
| <b>Lucro do Exercício</b>          | <b>347.937,81CR</b> | <b>1.768.353,50CR</b>   |

|   |  |  |
|---|--|--|
| CASCAVEL / PR, 31/12/2015   |  | Waldecir Loureiro Avancini<br>Contador<br>CRC/PR 44398/O-0   |
| <hr/>   |  | <hr/>  |
| FABIO DI CASTRO ALVES<br>ADMINISTRADOR<br>CPF: 881.345.049-48<br>RG: 7.614.197-5/SSP/PR |  | WALDECIR LOUREIRO AVANCINI<br>CONTADOR<br>PR: 44398/O-0<br>CPF: 525.101.829-00<br>RG: 3.347.093-2/SSP/PR |

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681904161037550255-7; Data: 19/04/2016 10:37:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF68948-D86H;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Váiber de Miranda Cavalcanti  
Titular





**DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**

| <b>Demonstração Comparativa</b>                         |  | <b>Dez./2015</b> | <b>Dez./2014</b> |
|---|--|------------------|------------------|
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                          |  |                  |                  |
| RECEBIMENTO DE CLIENTES                                 |  | 0,00             | 0,00             |
| RECEBIMENTO DE JUROS                                    |  | 1.233,75         | 55.669,71        |
| DUPLICATAS DESCONTADAS                                  |  | 0,00             | 0,00             |
| PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS                 |  | 0,00             | 0,00             |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS                                   |  | 14,90            | 14,90            |
| PAGAMENTO DE SALARIOS                                   |  | 13.762,41        | 1.800,51         |
| PAGAMENTO DE JUROS                                      |  | 3.917,91         | 4.825,04         |
| PAGAMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS                      |  | (712,33)         | (118,24)         |
| PAGAMENTO DE DESPESAS                                   |  | (664,19)         | (184,56)         |
| CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS     |  | (74.039,97)      | (88.320,13)      |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                      |  |                  |                  |
| RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO                   |  | (56.487,52)      | (26.312,77)      |
| PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO                    |  | 0,00             | 0,00             |
| CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS |  | 0,00             | 0,00             |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                      |  |                  |                  |
| AUMENTO DE CAPITAL                                      |  | 0,00             | 0,00             |
| EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO                              |  | 0,00             | 0,00             |
| PAGAMENTO DE DIVIDENDOS                                 |  | 0,00             | 0,00             |
| CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO    |  | 0,00             | 0,00             |
| AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA          |  | (56.487,52)      | (26.312,77)      |
| SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR |  | 2.647.393,17     | 1.664.874,87     |
| SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL    |  | 2.016.642,88     | 2.647.393,17     |

FABIO DO CASTRO ALVES  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 881.345.049-49  
 RG: 7.014.197-5/SSP/PR

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI  
 CONTADOR  
 PR: 44390/0-0  
 CPF: 525.101.829-00  
 RG: 3.347.093-2/SSP/PR

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Av. Engenheiro Estácio Pimenta 1143, Bairro Dos Estreitos, João Pessoa/PB - CEP 58234-020 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3214-5434 - Fax: (81) 3244-5434

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681904161037550255-9; Data: 19/04/2016 10:37:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF68946-YBKN;  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

0062 0001 ALVES E SARTOR LTDA

85.802-090 CASCAVEL / PR

07.724.523/0001-20

I.E.: 9035750344

N.I.R.E.: 41205608969

Data Reg.: 02/12/2005

Licenciado Para: WALDECIR LOUREIRO AVANCINI

Folha: 00829

Emissão: 31/12/2015

Horas: 15:47:37

Registro: 99201217

Em - Dezembro/2015

DMP - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

| Código | Descrição                | Saldo Anterior | Lucro Líquido | Divisão de dividendos | Saldo Final    |
|--------|--------------------------|----------------|---------------|-----------------------|----------------|
| 2744   | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | 0,00-D         | 437.295,44-D  |                       | 437.295,44-D   |
| 2472   | CAPITAL SOCIAL           | 40.000,00-C    |               |                       | 40.000,00-C    |
| 2722   | LUCROS ACUMULADOS        | 3.646.998,23-C | 785.233,25-C  | 435.000,00-D          | 3.997.231,48-C |
|        | Saldo em - Dezembro/2015 | 3.686.998,23-C | 347.937,81-C  | 435.000,00-D          | 3.599.936,04-C |

Em - Dezembro/2014

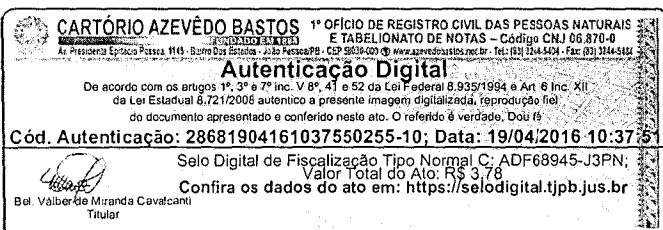
|      |                          |                |                |              |                |
|------|--------------------------|----------------|----------------|--------------|----------------|
| 2472 | CAPITAL SOCIAL           | 40.000,00-C    |                |              | 40.000,00-C    |
| 2722 | LUCROS ACUMULADOS        | 2.378.644,73-C | 1.768.353,50-C | 500.000,00-D | 3.646.998,23-C |
| 2744 | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | 0,00-D         |                |              | 0,00-D         |
|      | Saldo em - Dezembro/2014 | 2.418.644,73-C | 1.768.353,50-C | 500.000,00-D | 3.686.998,23-C |

FABIO DE CASTRO ALVES  
ADMINISTRADOR

CPF: 881.345.049-49  
RG: 7.614.197-5/SSP/PR

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI  
CONTADOR

PR: 44398/O-0  
CPF: 525.101.829-00  
RG: 3.347.093-2/SSP/PR



## NOTAS EXPLICATIVAS

### CONTEXTO OPERACIONAL

ALVES E SARTOR LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 07.724.523/0001-20, constituída em 02/12/2005, tributada pelo regime Presumido, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. Com sede no município de CASCAVEL, na RUA SOUZA NAVES, nº 3223, CENTRO.

### POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015 comparativas com 31 de Dezembro de 2014, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente alinhada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (*Impairment*) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

### MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO



## NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

## DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2015 e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

## ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

## ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda são considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

## ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

## IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

## PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;



Em - Dezembro/2015

### NOTAS EXPLICATIVAS

- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;  
c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

### PATRIMONIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

**Capital social** está representado por 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida entre os sócios:

a) ODAIR JOSÉ SARTOR ingressou na sociedade em 25/10/2010 como sócio - administrador com 80% do capital social e possui 32.000 quotas o que equivale a R\$ 32.000,00.

b) FÁBIO DI CASTRO ALVES ingressou na sociedade em 02/12/2005 como sócio - administrador com 20% do capital social e possui 8.000 quotas o que equivale a R\$ 8.000,00.

FÁBIO DI CASTRO ALVES  
ADMINISTRADOR

CPF: 881.345.049-48  
RG: 7.614.197-5/SSP/PR

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI  
CONTADOR

PR: 44398/O-0  
CPF: 525.101.829-00  
RG: 3.347.093-2/SSP/PR



0000508

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CASCADEL,PR, 31 de Dezembro de 2015.

AO SR.

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI

CONTADOR - CRC PR: 44398/O-0

Rua: Marechal Deodoro, nº 3161, CEP: 85.810-200, Centro, Cascavel PR.

Prezado Senhor:

Declaro para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa: ALVES E SARTOR LTDA, CNPJ 07.724.523/0001-20, que as informações relativas ao período-base 31 de Dezembro de 2015, fornecidas a Vossa Senhoria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

1. Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
2. Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
3. Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
4. Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.
5. Que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31 de Dezembro de 2015;

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetem ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

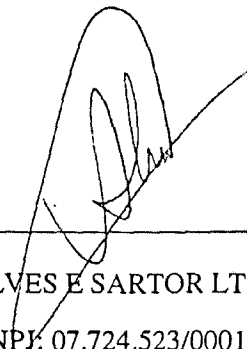


Também confirmamos que não houve:

11/04/2016

1. Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
2. Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
3. Violação de Leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente



---

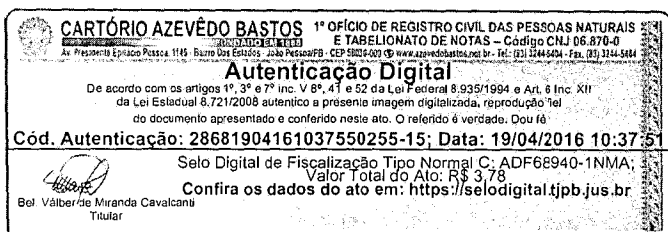
ALVES E SARTOR LTDA  
CNPJ: 07.724.523/0001-20

FABIO DI CASTRO ALVES

CPF: 881.345.049-49

Representante Legal

Sócio Administrador:



LIVRO DIÁRIO

Handwritten marks and numbers in the top right corner.

Firma: ALVES E SARTOR LTDA

Insc. Est: 9035750344

CNPJ: 07.724.523/0001-20

Página: 840

Livro: 00011

Período: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 11

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00840 páginas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00840 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ALVES E SARTOR LTDA

RUA SOUZA NAVES

Nr. 3223

Bairro: CENTRO

CEP: 85.802-090 CASCATEL / PR

CNPJ: 07.724.523/0001-20

Insc. Est: 9035750344 Insc. Mun: 64644000-68

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Em: 02/12/2005 NIRE: 41205608969

Data de encerramento do Exercício Social:

Data: 31 de Dezembro de 2015

CASCATEL / PR, 31 de Dezembro de 2015

FABIO B. CASTRO ALVES ADMINISTRADOR

CPF: 881.345.049-49 RG: 7.614.197-5 SSP/PR

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI

CONTADOR

PR: 44398/O-0

CPF: 525.101.829-00

RG: 3.347.093-2 SSP/PR

Handwritten signature of Waldecir Loureiro Avancini and a stamp: 'Waldecir Loureiro Avancini Contador CRC/PR 44398/O-0'.

Official stamp of the Cartório Azevêdo Bastos, 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas. It includes digital authentication information: 'Autenticação Digital', 'Cód. Autenticação: 28681904161037550255-16', 'Data: 19/04/2016 10:37:5', and 'Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF68939-1CLE'. The value of the act is R\$ 3,78 and it is signed by Bel Váliberto Miranda Cavalcanti.



011501

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/04/2016 às 11:16:40 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10374fd36c9339dba435bd438e7f6acbc2d675b11aa12b3c99f14cfc43f8f1c8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d5f3781782a685ba7786743c3ef6313e3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

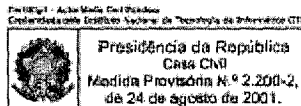
**Esta certidão tem a sua validade até: 19/04/2017 às 11:05:33 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 519621

**Código de Controle da Autenticação:**

**28681904161037550255-1 a 28681904161037550255-16**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

1111502

ALVARA DE LICENÇA N°: 46/2006

CADASTRO N°: 65644000

|  |                        |                               |                        |
|--|------------------------|-------------------------------|------------------------|
| RAZAO SOCIAL: ALVES E SARTOR LTDA - ME   |                        |                               |                        |
| NOML. DE FANTASIA: CIRURGICA GRALHA AZUL   |                        |                               |                        |
| CPF/CNPJ: 07.724.523/0001-20   | PROCOLO: 51565/11/2010 | FONE: 045-3223-4806           |                        |
| ENDEREÇO: SOUZA NAVES  |                        | 3223                          |                        |
| QUADRA: 0026   | LOTE: 0008             | LOTEAMENTO: CENTRO LOTEAMENTO | IMOBILIARI: 1004620030 |
| ATIVIDADE PRINCIPAL: COM VAREJ ATACAD DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPE D PROD HOSPITAL.<br>MAT ODONT E LABORAT MEDICAM MAQ E EQUIP P/ USO ODONT SUPLM<br>ALIM ROUPAS DE SEG NO TRAH MOVEIS E EQUIP DE INFORM APAREL ELETRIC |                        |                               |                        |
| RESTRICÖES: PROIBIDA CARGA E DESCARGA NA RUA E PASSEIO PUBLICO<br>ATENDER NBR 9050/04 ACESSIBILIDADE   |                        |                               |                        |
| HORÁRIO ESPECIAL   |                        |                               |                        |
| INICIO DAS ATIVIDADES: 01/02/2006  |                        | CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1592     |                        |
| TIPO ATIVIDADE: Comércio   |                        | INFORMACÖES C.B.              |                        |

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMERCIO, INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001 PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA

Contador: WALDECIR LOUREIRO AVANCINI CRC n°: PR-044398/0-0

|                   |      |                |        |           |       |
|-------------------|------|----------------|--------|-----------|-------|
| N° de Empregados: | 4    | P. de Serviço: | 0,00   | Comércia: | 45,00 |
| Felheo:           | 0,00 | Depósito:      | 188,00 | Pátio     | 0,00  |
| Área Industria:   | 0,00 | IMPORTANTE:    |        |           |       |

Data Expedição: 23/02/2011

CARLOS M. CASAROTTO

Acir Cesar Hussein

*Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou quaisquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.*

FISCAL (Matr): 8093

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Educados - João Pessoa/PB - CEP 53010-020 www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-6404 - Fax: 21) 3244-5454

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681304160957150593-1; Data: 13/04/2016 09:57:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE47071-271X;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel Válio do Miranda Cavalcanti  
Titular

Caruar visível, conforme artigo 188 da Lei n°. 2027/89.

00003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/04/2016 às 10:55:35 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e941905bdfacc5abe118d52c0b141b060e684d504f17f1eae3c1d845e70d9968b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d0dce4d24fc2719e42757d1d8dd899689

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

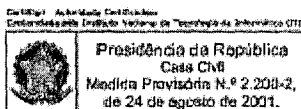
**Esta certidão tem a sua validade até: 13/04/2017 às 10:51:20 (Dia/Mês/Ano)**

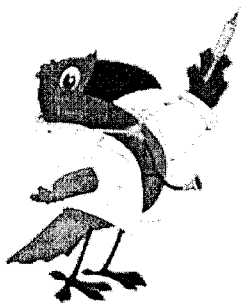
Código de Controle da Certidão: 516777

**Código de Controle da Autenticação:**

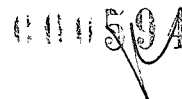
**28681304160957150593-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





# CIRÚRGICA GRALHA AZUL



## PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

A

Prefeitura Municipal de Capanema/PR

Ref. Pregão Eletrônico Nº 062/2016

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20

ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR

FONE: 45-3223 4806 E-mail: [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

A empresa proponente do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 062/2016**, instaurado pelo **Município de Capanema**, declara sob as penas da lei que:

- Não se encontra impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas;

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Não possui, no seu Quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal de 1988;

- Que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DESTE MUNICIPIO OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura desta municipalidade, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

- que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

**Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.**

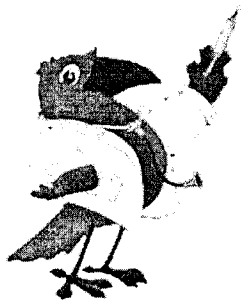
Cascavel, 08 de Agosto de 2016.

Odair José Sartor  
Sócio- Administrador  
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR  
CPF 020.887.939-09

07 724 523 / 0001 - 20

**ALVES E SARTOR LTDA-ME**

Rua Souza Naves, 3223  
Ciro Nardi - 85802-080  
CASCAVEL - PARANÁ



# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

## PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

A

Prefeitura Municipal de Capanema/PR

Ref. Pregão Eletrônico N° 062/2016

### DECLARAÇÃO

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20

ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR

FONE: 45-3223 4806 E-mail: [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

A Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Odair José Sartor, portador do documento de identidade RG n.º 5.725.605-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 020887939-09, para fins de participação no certame licitatório Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico n° 062/2016**, declara expressamente, que se compromete a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da assistência técnica.

Equipamento: OTOSCOPIO EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO.

Cascavel, 08 de Agosto de 2016.

Odair José Sartor  
Sócio- Administrador  
RG n° 5.725.605-2 SSP-PR  
CPF 020.887.939-09

**07 724 523 / 0001 - 2**

**ALVES E SARTOR LTDA-ME**

Rua Souza Naves, 3223  
Ciro Nardi - 85802-080  
CASCAVEL - PARANÁ

**L**



# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

## PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

A

Prefeitura Municipal de Capanema/PR  
Ref. Pregão Eletrônico N° 062/2016

### ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, sob n° 62/2016, instaurado pelo Município de Capanema PR que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n° 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico n° 62/2016, realizado pela Prefeitura de Capanema PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 08 de Agosto de 2016.

Odair José Sartor  
Sócio- Administrador  
RG n° 5.725.605-2 SSP-PR  
CPF 020.887.939-09

07 724 523 / 0001 - 20

**ALVES E SARTOR LTDA-ME**

Rua Souza Naves, 3223  
Ciro Nardi - 85802-080  
CASCAVEL - PARANÁ



# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

## PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)

A

Prefeitura Municipal de Capanema/PR  
Ref. Pregão Eletrônico N° 062/2016

### DECLARAÇÃO - contendo informações da licitante.

DADOS DO FORNECEDOR:

Razão Social: **ALVES E SARTOR LTDA**

Nome Fantasia: **CIRURGICA GRALHA AZUL**

CNPJ: **07.724.523/0001-20**

Inscrição Estadual: **9035750344**

Insc. Municipal/ISS(Alvará): **65644000** Alvará de Licença: **46/2006**

Código da Natureza Jurídica: **206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Endereço: **RUA SOUZA NAVES n° 3223, CENTRO, CASCAVEL/PR**

CEP: **85.802-080**

Telefone: **45- 32234806**

E-mail: [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br) e [licitacao.gralhaazul@hotmail.com](mailto:licitacao.gralhaazul@hotmail.com)

Instituição Financeira: **Banco do Brasil**

Conta/C.: **46540-2**

Ag.: **1460-5**

Representante legal – SÓCIO PROPRIETÁRIO:

**ODAIR JOSÉ SARTOR**

CPF: **020.887.939-09**

RG: **5.725.605-2 SSP-PR**

Endereço: **RUA RIO DE JANEIRO, n° 1117, CENTRO, CASCAVEL/PR**

CEP: **85.801-030**

**FABIO DI CASTRO ALVES**

CPF: **881.345.049-49**

RG: **7.614.197-5 SESP-PR**

Endereço: **RUA GUARANIAÇU, n° 2781, CASCAVEL/ PR**

CEP: **85.816-260**

Tipo de Registro: **JUNTA COMERCIAL** Data: **25/10/10** n° **20109805496**

Cascavel, 08 de Agosto de 2016.

Odair José Sartor  
Sócio- Administrador  
RG n° 5.725.605-2 SSP-PR  
CPF 020.887.939-09

**07 724 523 / 0001 - 20**

**ALVES E SARTOR LTDA-ME**

Rua Souza Naves, 3223  
Ciro Nardi - 85802-080  
CASCAVEL - PARANÁ


**Ministério da Saúde**

**Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária**  
www.anvisa.gov.br

[Institucional](#) [Área Especial](#) [Serviços](#) [Áreas de Atuação](#) [Localização](#)

**Detalhe do Produto: OTOSCÓPIOS RIESTER**

|                                |  |                     |                        |
|--------------------------------|--|---------------------|------------------------|
| <b>Nome da Empresa:</b>        | HALMA SAÚDE E ÓTICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  |                     |                        |
| <b>CNPJ:</b>                   | 13.640.053/0001-19   | <b>Autorização:</b> | 8089162                |
| <b>Produto:</b>                | OTOSCÓPIOS RIESTER   |                     |                        |
| <b>Modelo Produto Médico:</b>  | <p>E-scope Otoscópio: Códigos: 2100-200.100; 2100-200 / 2101-200.100; 2101-200 / 2100-201.100; 2100-201 / 2101-201.100; 2101-201 / 2110-202.100; 2110-202 / 2111-202.100; 2111-202 / 2110-203.100; 2110-203 / 2111-203.100; 2111-203.</p> <p>Pen-scope Otoscópio: Códigos: 2056-200.100; 2056-200</p> <p>Ri-mini Otoscópios: Códigos: 3010.100; 3010.</p> <p>Ri-scope L2 Otoscópio: Códigos: 10564.100; 10564/ 10565.100; 10565/ 10564-301.100; 10564-301/ 10565-301.100; 10565-301/ 10580.100; 10580/ 10580-301.100; 10580-301.</p> <p>Ri-scope L3 Otoscópio: Códigos: 10566.100; 10566/ 10567.100; 10567/ 10566-301.100; 10566-301/ 10567-301.100; 10567-301/ 10581.100; 10581/ 10581-301.100; 10581-301.</p> <p>Ri-scopeL1 Otoscópio: Códigos: 10562.100; 10562/ 10563.100; 10563/ 10562-301.100; 10562-301/ 10563-301.100; 10563-301</p> |                     |                        |
| <b>Registro:</b>               | 80891620013  |                     |                        |
| <b>Processo:</b>               | 25351.602300/2013-11   |                     |                        |
| <b>Origem do Produto</b>       | FABRICANTE : RUDOLF RIESTER GMBH - ALEMANHA<br>DISTRIBUIDOR : Halma Saúde e Ótica do Brasil Importação Exportação e Distribuição Ltda - BRASIL   |                     |                        |
| <b>Classificação de Risco:</b> | I - BAIXO RISCO  |                     |                        |
| <b>Vencimento do Registro:</b> | VIGENTE  |                     |                        |
|                                |  |                     | <b>&lt;&lt; VOLTAR</b> |

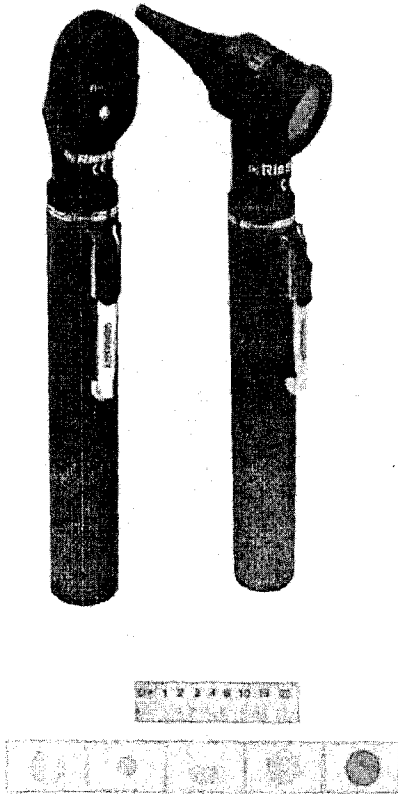
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2004 Anvisa



## ri - mini

Desenho leve e de fácil uso



## Otoscópio

lâmpada de XENON 2,5V, fabricado em fibra de vidro reforçado, transmissão da luz através de fibra óptica, lente de aumento 2,5 vezes, sistema selado para otoscopia pneumática, lente removível para instrumentação, cabo de metal cromado resistente a corrosão.

## Código

3010 ri-mini® otoscópio XL 2.5 V, preto

## Oftalmoscópio

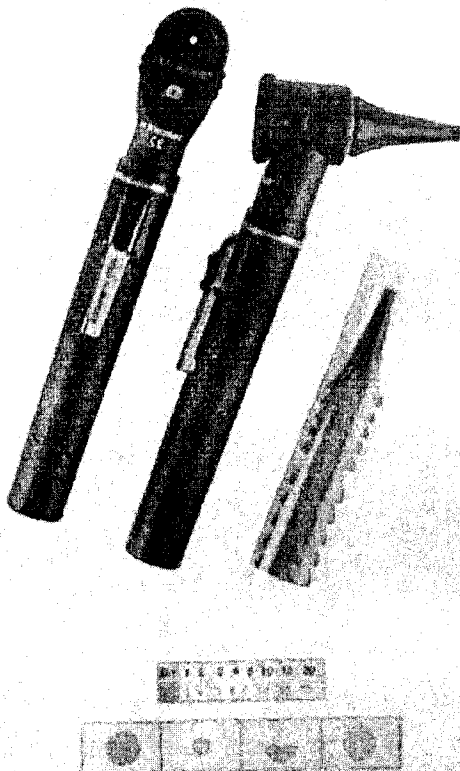
Sistema de encaixa rápido e seguro no cabo. Altamente resistente a impactos feito de fibra de vidro reforçado. Lâmpada fácil de trocar na base do instrumento em 2.5 V. Lentes de 0 a +20 e de 0 a -20 dioptrias. Display iluminado, protetor para não arañhar a lente dos óculos. Quatro aberturas: círculo pequeno, semi-círculo, círculo grande e fixação e um filtro verde.

## Código

3011 ri-mini® oftalmoscópio XL 2.5 V preto

## pen-scope

ideal para rondas hospitalares e visitas à domicilio



## Otoscópio pen-scope

Com lâmpada 2,5V halogena, lente de aumento 2.5 vezes sistema selado para otoscopia pneumática, lente removível para instrumentação. Estrutura em plástico rígido reforçado com fibra de vidro.

## Código

2056-200 pen-scope® oscópio 2.5 HL, preto.

## Oftalmoscópio pen-scope

Possui lâmpada halógena de vácuo de 2.5 V HL. Lentes de 0 a + 20 e de 0 a -20, display de dioptrias iluminado, proteção para os óculos, quatro aberturas (círculo pequeno, semi-círculo, círculo grande e fixação).

## Código

2076 pen-scope® oftalmoscópio 2.5 V HL, preto, em bolsa

Marcos: 64900-7  
Empresa: 64902-3

**DOCUMENTAÇÃO**  
**INFANTARIA COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ 20.795.155/0001-79**  
**ITEM 030**

# INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ 20.795.155/0001-79

09/08/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 622016 IDENTIFICADOR 638904

Ao  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

| Lote  | Qtde | UN | Material  | Marca           | Preço Unit. | Preço Total |
|-------|------|----|---|-----------------|-------------|-------------|
| 30    | 1    | UN | Fogão Fratello da Mueller oferece acendimento automático total, queimador família, botões removíveis, mesa lisa, avançada e vedada e forno autolimpante, o que garante facilidade tanto no preparo quanto na limpeza do produto, além disso, seu exclusivo sistema anti-amarelamento do painel mantém o produto novo por muito mais tempo.<br><input type="checkbox"/> Tampa de vidro temperado total<br><input type="checkbox"/> Mesa em inox, lisa, avançada e vedada<br><input type="checkbox"/> Queimadores de aço esmaltado em easy clean<br><input type="checkbox"/> Queimador família<br><input type="checkbox"/> Grades esmaltadas diferenciadas<br><input type="checkbox"/> Botões removíveis<br><input type="checkbox"/> Puxador do forno em metal<br><input type="checkbox"/> Prateleira do forno em 3 níveis de altura<br>Dimensões externas (cm): A:86,5 x L:48,5 x P:59<br>Tipo de Gás: GLP (Conversível para GN)<br>Peso do produto: 20,0kg<br>Cor: Branco<br>Capacidade do forno: 52 litros<br>Dimensões internas do forno (cm): A:30,5 x L:38 x P:45<br>Potência do queimador família: 2000 Watts<br>Potência do queimador médio: 1700 Watts<br>Potência do queimador do forno: 2100 watts<br>Classificação Eficiência Energética: A<br>Tensão: Bivolt | Muller Fratello | R\$ 686,95  | R\$ 686,95  |
| Total |      |    |   |                 |             | R\$ 686,95  |

Valor Total: Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos

Dados da empresa:

Razão Social: Infancia Comercial Eireli ME;  
CNPJ: 20.795.155/0001-79; IE: 257.430.709 IM: 106442  
Endereço: Rua Irmgard Carl nº 125 Sala 02 - CEP 89037-555- Blumenau/SC.  
Fone: (47) 3037-1021 Fax: 3037-1021.  
E-mail: infancia.comercial@ig.com.br  
Banco do Brasil: AG: 3432-0 CC: 23962-3  
adesco: AG: 1211 CC: 5656-1

Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: Marcos Peter Nunes;  
RG nº: 2.610.719 SSP-SC;  
CPF nº: 722.369.069-00  
Cargo/Função ocupada: Administrador;  
Fone: (47) 3037-1021 Fax: 3037-1021.

Garantia: 12 (doze) Meses

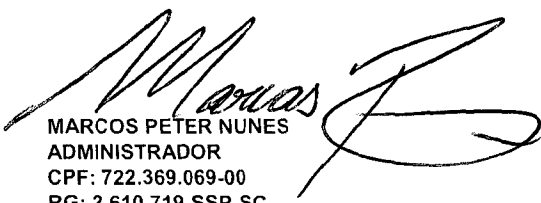
Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) Dias

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) Dias

Prazo de Entrega: 15 (quinze) Dias

Local de Entrega: Rua Aimorés, nº 681, centro, Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000

Agradecemos e nos prontificamos para qualquer esclarecimento,

  
MARCOS PETER NUNES  
ADMINISTRADOR  
CPF: 722.369.069-00  
RG: 2.610.719-SSP-SC

Rua Irmgard Carl nº 125 - Sala 02 - CEP: 89037-555 - Blumenau/SC  
Tel/Fax: (47) 3037-1021 - E-mail: infancia.comercial@ig.com.br

# INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ 20.795.155/0001-79

000602

Ao  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
REF. Pregão Eletrônico Nº 622016.

## SERVIÇO AUTORIZADO MUELLER

PRODUTOS

INSTITUCIONAL

• ASSISTÊNCIA TÉCNICA

LOJA VIRTUAL

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

LOCALIZE UM POSTO

SAC

SEJA UM AUTORIZADO

SAM | SERVIÇO AUTORIZADO MUELLER



Para garantir o suporte e assistência técnica compatíveis com a qualidade de seus eletrodomésticos, a Mueller disponibiliza o SAM - Serviço Autorizado Mueller em mais de 850 postos autorizados em todas as regiões do país.

Para filtrar a cidade informe o nome da mesma e clique no botão Buscar

Estado:

Cidade:

### CAPANEMA

LEVISKI REFRIGERACAO  
AV INDEPENDENCIA, 1690 - SALA TERREO  
SAO CRISTOVAO  
(046) 3552-1794  
refrigeracaoleviski@gmail.com  
Atende: LAVAÇÃO E FOGÕES/FORNOS

Blumenau, 09 de agosto de 2016.

MARCOS PETER NUNES  
ADMINISTRADOR  
CPF: 722.369.069-00  
RG: 2.610.719-SSP-SC

Rua Irmgard Carl nº 125 - Sala 02 - CEP: 89037-555 - Blumenau/SC  
Tel/Fax: (47) 3037-1021 - E-mail: infantaria.comercial@ig.com.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

Pelo presente instrumento de **TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, **MARCOS PETER NUNES**, brasileiro, natural de Blumenau/SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº. 2.610.719 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 722.369.069-00, residente e domiciliado na Rua Josefina Schmitt, nº. 83, Bairro Belchior Central, na cidade de Gaspar/SC, CEP 89100-000, na condição de único sócio da empresa **INFANTARIA COMERCIAL LTDA ME**, com sede na Rua Irmgard Carl, nº. 125, Sala 02, Bairro Escola Agrícola, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89037-555 cujo ato constitutivo se encontra registrado na JUCESC, sob o NIRE 422.05217146 e inscrita no CNPJ sob o nº. 20.795.155/0001-79, ora transforma seu **CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº. 10406/02, resolve:

**CLÁUSULA 1ª** – Fica transformada esta **SOCIEDADE LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação de **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA 2ª** – O capital desta empresa passa a ser de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, o qual passa a constituir o capital da **EIRELI**, mencionada na cláusula anterior.

**CLÁUSULA 3ª** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte:

**INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ: 20.795.155/0001-79**

Pelo presente instrumento de **TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, **MARCOS PETER NUNES**, brasileiro, natural de Blumenau/SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº. 2.610.719 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 722.369.069-00, residente e domiciliado na Rua Josefina Schmitt, nº. 83, Bairro Belchior Central, na cidade de Gaspar/SC, CEP 89100-000, a qual se regerá doravante pelo presente ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980ª da lei nº 10.406/02. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª – NOME EMPRESARIAL**

A empresa gira sob o nome empresarial **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME**, com sede na Rua Irmgard Carl, nº. 125, Sala 02, Bairro Escola Agrícola, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89037-555, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA 2ª – OBJETO**

A empresa tem por objeto a exploração no ramo de:

- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES;

- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM.

### **CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 06 de agosto de 2014, o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do falecimento, impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, através de seu(s) herdeiro(s) e/ou sucessor(es) legal(is), podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

### **CLÁUSULA 4ª - DO CAPITAL**

O capital é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO**

A EIRELI será administrada por seu titular **MARCOS PETER NUNES**, a quem caberá dentre outras atribuições, representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado, sendo-lhe facultado nomear procuradores para o exercício dessas funções, total ou parcialmente, conforme dispuser o instrumento de mandato.

**CLÁUSULA 6ª - DO PRO-LABORE E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS**

O titular poderá realizar a retirada de pró-labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da legislação vigente, sendo-lhe permitido antecipar a distribuição de lucros, mesmo antes do encerramento do exercício financeiro.

**CLÁUSULA 7ª - DO EXERCÍCIO**

O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e o resultado econômico do ano fiscal, podendo ser levantados balancetes intermediários, na periodicidade que se julgar necessária.

**CLÁUSULA 8ª - DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica desta mesma modalidade.

**CLÁUSULA 9ª - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA 10ª - DO DESIMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, em nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena de vedação, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



1111907

JUCESC

**CLÁUSULA 11º - DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Blumenau/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O Instrumento do Ato de Transformação de EIRELI será assinado em 3 vias de igual forma, teor e consistência.

JUCESC0072


Blumenau, SC, 5 de Fevereiro de 2016.

  
MARCOS PETER NUNES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2016 SOB Nº: 42600204922  
Protocolo: 16/015260-7, DE 16/02/2016


INFANTARIA COMERCIAL EIRELI  
ME

  
ANDRÉ LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>20.795.155/0001-79<br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>06/08/2014 |
| NOME EMPRESARIAL<br>INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME   |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico<br>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas<br>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança<br>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos<br>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem<br>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças<br>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados<br>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática<br>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico<br>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas<br>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures<br>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico<br>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças<br>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças<br>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças<br>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças<br>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria<br>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)  |   |                                |
| LOGRADOURO<br>R IRMGARD CARL   | NÚMERO<br>125   | COMPLEMENTO<br>SALA 02         |
| CEP<br>89.037-555  | BAIRRO/DISTRITO<br>ESCOLA AGRICOLA                          | MUNICÍPIO<br>BLUMENAU          |
|  |   | UF<br>SC                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  | TELEFONE<br>(47) 3339-1888                                  |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>06/08/2014                    |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.



Emitido no dia **01/03/2016** às **11:12:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>20.795.155/0001-79</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>06/08/2014</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME</b> |
|---|

|  |
|--|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b></p> <p><b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b></p> <p><b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b></p> <p><b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b></p> <p><b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b></p> <p><b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b></p> <p><b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b></p> <p><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b></p> <p><b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b></p> <p><b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b></p> <p><b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b></p> <p><b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</b></p> <p><b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b></p> <p><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b></p> <p><b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b></p> <p><b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b></p> <p><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b></p> <p><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b></p> <p><b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b></p> <p><b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b></p> |
|--|

|   |
|---|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b></p> |
|---|

|                                     |                      |                               |
|-------------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R IRMGARD CARL</b> | NÚMERO<br><b>125</b> | COMPLEMENTO<br><b>SALA 02</b> |
|-------------------------------------|----------------------|-------------------------------|

|                          |   |                              |                 |
|--------------------------|---|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>89.037-555</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ESCOLA AGRICOLA</b> | MUNICÍPIO<br><b>BLUMENAU</b> | UF<br><b>SC</b> |
|--------------------------|---|------------------------------|-----------------|

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br><b>(47) 3339-1888</b> |
|---------------------|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>06/08/2014</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/03/2016** às **11:12:28** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |   |   |                 |
|---|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>20.795.155/0001-79</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>06/08/2014</b>           |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME</b>   |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b>  |   |   |                 |
| LOGRADOURO<br><b>R IRMGARD CARL</b>   | NÚMERO<br><b>125</b>  | COMPLEMENTO<br><b>SALA 02</b>                   |                 |
| CEP<br><b>89.037-555</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ESCOLA AGRICOLA</b>                   | MUNICÍPIO<br><b>BLUMENAU</b>                    | UF<br><b>SC</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   | TELEFONE<br><b>(47) 3339-1888</b>                           |   |                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>06/08/2014</b> |                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/03/2016** às **11:12:28** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

[Preparar Página  
para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

00012

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME**  
**CNPJ: 20.795.155/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:55:02 do dia 27/04/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/10/2016.

Código de controle da certidão: **A9BD.A2C4.C607.E48F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



111012

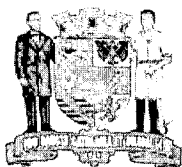
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME**  
CNPJ/CPF: **20.795.155/0001-79**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

|   |                          |
|---|--------------------------|
| Dispositivo Legal:  | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão:   | 160140054533704          |
| Data de emissão:  | 29/06/2016 09:26:40      |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | 28/08/2016               |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**GERÊNCIA DE COBRANÇA**

111614

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nome: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ: 20.795.155/0001-79  
CMC: Endereço:  
106442 IRMGARD CARL 125, SALA 02, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU - SC, CEP 89037-555 - ATIVO/NORMAL

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número da Certidão: 37960206166  
Assinatura Digital: BD6A5BA310  
Data/Hora Emissão: 30/06/2016 09:42:31  
Data Validade: 27/12/2016

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



001615 ✓

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20795155/0001-79  
**Razão Social:** INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME  
**Endereço:** R IRMGARD CARL 125 SALA 02 / ESCOLA AGRICOLA / BLUMENAU / SC / 89037-555

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

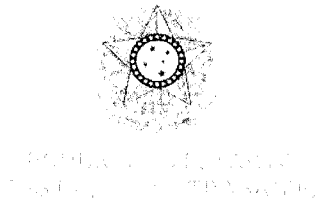
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/08/2016 a 30/08/2016

**Certificação Número:** 2016080104230485874923

Informação obtida em 04/08/2016, às 17:34:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.795.155/0001-79

Certidão nº: 23610783/2016

Expedição: 07/03/2016, às 08:14:56

Validade: 02/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.795.155/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



29/06/2016

4732255  
Jun 17

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Blumenau

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 3435328****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 29/06/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME, portador do CNPJ: 20.795.155/0001-79. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quarta-feira, 29 de junho de 2016.

**PEDIDO Nº:** 4732255

Estado de Santa Catarina  
3º Tabelionato de Notas e Proteção de Títulos  
município e comarca de Blumenau  
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião  
Rua 16 de Novembro, 974, Centro, Blumenau - SC, 89010-002 - (47) 3326-2100  
www.3tabbnu.com.br



**Ressalva(s) do Ato**

Selos Digitais de fiscalização: EIN32829-JOM2 e EIN32836-ZZAO

**Descrição da(s) ressalva(s):**

Dispensada pela parte a autenticação do verso.

Autenticação. Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EIN32832-CZR6) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N°: 860862

Selo Digital de Fiscalização EIN32832-CZR6

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dom 16, Blumenau - 19 de julho de 2016

DANIELA OECHSLER DE FRANÇA - Ecrevente Notarial

**INFANTARIA COMERCIAL LTDA - ME**

Página: 1

Diário nº 1

Termo de abertura

Contém este livro Diário 23 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 23 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: INFANTARIA COMERCIAL LTDA - ME

Cidade/UF: Blumenau/SC

NIRE: 42205217146 em 06/08/2014

CNPJ: 20.795.155/0001-79

Encerramento do Exercício Social: 31 de Dezembro

Blumenau / SC, 01 de Janeiro de 2015

|  |
|--|
| Honorário a ressalva: R\$ 4,70                                 |
| Data: 05/07/2016   |
| Carimbo e assinatura do responsável: <i>Manoel F. J. J. J.</i> |

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC  
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE BLUMENAU

Termo de Autenticação 16/051397-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achase em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

BLUMENAU

05 ABR 2016

LUIZ HEINZEN  
ANALISTA

EDSON CAMILO  
ADMINISTRADOR  
CPF: 039.334.289-12

ISAAC RINCOWESKI  
CONTADOR



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

ISAAC RINCOWESKI  
RUA FRANCISCO VALDIECK 1800-FORTEALEZA  
1 SC-016455/0-9 CPF: 629.724.729-34  
89057-000 BLUMENAU- SC  
CONTADOR  
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2016 >>>  
FUTURA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

RESSALVA: O NÚMERO DE ORDEM CORRETA É "DIÁRIO Nº 2"  
Blumenau 01 de Janeiro de 2016

*[Handwritten signature]*

19

INFANTARIA COMERCIAL LTDA - ME  
Balço Patrimonial em 31/12/2015

| Código | Nome                           | 2015       | 2014       |
|--------|--------------------------------|------------|------------|
| 1      | ATIVO                          | 50.402,46D | 44.878,80D |
| 2      | ATIVO CIRCULANTE               | 50.402,46D | 44.878,80D |
| 5      | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA  | 25.059,66D | 44.878,80D |
| 6      | CAIXA                          | 24.412,86D | 44.878,80D |
| 7      | BANCOS CONTA MOVIMENTO         | 646,80D    | 0,00       |
| 400    | CONTAS A RECEBER               | 25.342,80D | 0,00       |
| 402    | CLIENTES DIVERSOS              | 25.342,80D | 0,00       |
| 3000   | PASSIVO                        | 50.402,46C | 44.878,80C |
| 3001   | PASSIVO CIRCULANTE             | 5.151,82C  | 0,00       |
| 3003   | FORNECEDORES                   | 3.717,61C  | 0,00       |
| 3004   | FORNECEDORES - MERCADO INTERNO | 3.717,61C  | 0,00       |
| 3150   | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS        | 86,68C     | 0,00       |
| 3152   | ENCARGOS SOCIAIS               | 86,68C     | 0,00       |
| 3200   | OBRIGAÇÕES FISCAIS             | 646,21C    | 0,00       |
| 3201   | IMPOSTOS A PAGAR               | 646,21C    | 0,00       |
| 3300   | OUTRAS OBRIGAÇÕES              | 701,32C    | 0,00       |
| 3402   | PRÓ-LABORE A PAGAR             | 701,32C    | 0,00       |
| 4600   | PATRIMÔNIO LÍQUIDO             | 45.250,64C | 44.878,80C |
| 4603   | CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO       | 45.000,00C | 45.000,00C |
| 4803   | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 250,64C    | 121,20D    |
| 4804   | RESULTADO DO EXERCÍCIO         | 0,00       | 0,00       |
| 4805   | (-) LUCROS DISTRIBUÍDOS        | 0,00       | 0,00       |

Estado de Santa Catarina

3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
município e comarca de Blumenau

LUÍZ RODOLFO BUCH - Tabelião

Rua 15 de Novembro, 974, Centro, Blumenau - SC, 89010-002 - (47) 3326-2100 -

www.3tabelionato.com.br



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi  
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago  
(EIN32843-1XM9) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 860862

Selo Digital de Fiscalização EIN32843-1XM9

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Blumenau - 19 de julho de 2016

SCI - Visual Sucessor

DANIELA OECHSLER DE FRANÇA - Escrevente Notarial

Handwritten signature or initials in the top right corner.

**INFANTARIA COMERCIAL LTDA - ME**  
**Demonstração do Resultado em 31/12/2015**

Página: 17

| Código | Nome                           | 2015       | 2014    |
|--------|--------------------------------|------------|---------|
| 5003   | RECEITA OPERACIONAL BRUTA      | 29.335,78C | 0,00    |
| 5006   | VENDAS DE MERCADORIAS          | 29.335,78C | 0,00    |
| 5100   | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA  | 1.173,43D  | 0,00    |
| 5105   | ICMS                           | 366,70D    | 0,00    |
| 5110   | SIMPLES                        | 806,73D    | 0,00    |
| 5140   | RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA    | 28.162,35C | 0,00    |
| 5900   | CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 7.226,23D  | 0,00    |
| 5904   | MERCADORIAS PARA REVENDA       | 7.007,74D  | 0,00    |
| 5902   | FRETES                         | 218,49D    | 0,00    |
| 6900   | LUCRO OPERACIONAL BRUTO        | 20.936,12C | 0,00    |
| 8000   | DESPESES GERAIS                |            |         |
| 8005   | (-) DESPESES ADMINISTRATIVAS   | 3.605,50D  | 0,00    |
| 7000   | (-) DESPESES COM VENDAS        | 809,19D    | 0,00    |
| 8800   | (-) DESPESES TRIBUTÁRIAS       | 147,60D    | 121,20D |
| 9101   | (-) DESPESES FINANCEIRAS       | 1,99D      | 0,00    |
| 9999   | RESULTADO DO EXERCÍCIO         | 16.371,84C | 121,20D |



**Estado de Santa Catarina**  
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
municipal e comarca de Blumenau  
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião  
Rua 15 de Novembro, 974, Centro, Blumenau - SC, 89010-002 - (47) 3326-2100 -  
www.3tabbnu.com.br

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi  
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00, | 1 Selo de Fiscalização Pago  
(EIN32859-BJLE) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 880862

Selo Digital de Fiscalização EIN32859-BJLE

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Blumenau - 19 de julho de 2016

SCI -Visual Sucessor

DANIELA OECHSLER DE FRANÇA - Escrevente Notarial

21

Estado de Santa Catarina  
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
Município e comarca de Blumenau  
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião  
Rua 15 de Novembro, 974, Centro, Blumenau - SC, 89040-002 - (47) 3376-2100 -  
www.3tabbnu.com.br



Autenticação. Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EIN32872-X8E5) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 860862

Selo Digital de Fiscalização EIN32872-X8E5

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Blumenau - 19 de Julho de 2016

DANIELA OECHSLER DE FRANÇA - Escrevente Notarial

INFANTARIA COMERCIAL LTDA - ME

Página. 23

Diário nº 1

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 23 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 23 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: INFANTARIA COMERCIAL LTDA - ME

Cidade/UF: Blumenau/SC

NIRE: 42205217146 em 06/08/2014

CNPJ: 20.795.155/0001-79

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

Blumenau / SC, 31 de Dezembro de 2015

EDSON CAMILO  
ADMINISTRADOR  
CPF : 039.334.289-12

ISAAC RINCAWESKI  
CONTADOR  
CRC : 016455  
CPF : 629.724.729-34

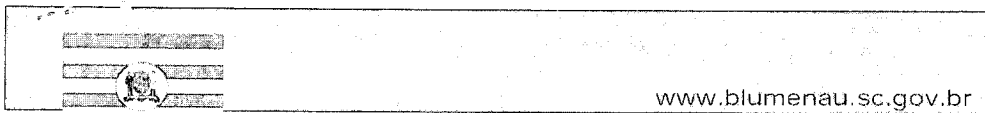
RESSALVA: O número de ordem correto é "DIÁRIO Nº 2"

Blumenau, 01 de Abril de 2016

Homologo a ressalva: N.º de ordem  
Data 03/04/2016  
Carimbo e assinatura do servidor

Manoela F. Lauer Albano

Manoela F. Lauer Albano  
Matrícula 228270  
NCESC - E. R. Blumenau



**PREFEITURA DE BLUMENAU**

Secretaria da Fazenda  
Diretoria de Receita

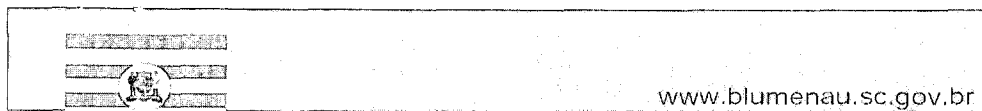
|  |                    |                      |                                       |                     |
|--|--------------------|----------------------|---------------------------------------|---------------------|
| CONCEDIDO A  |                    |                      |                                       | CMC                 |
| <b>INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME</b>  |                    |                      |                                       | 106442              |
| NATUREZA JURÍDICA  |                    |                      |                                       |                     |
| 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)  |                    |                      |                                       |                     |
| PARA ESTABELECEER NA   |                    |                      |                                       |                     |
| RUA IRMGARD CARL, 125,SALA 02, ESCOLA AGRICOLA, 89037-555  |                    |                      |                                       |                     |
| ATIVIDADE PRINCIPAL E ATO  |                    |                      |                                       |                     |
| CNAE: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SD  |                    |                      |                                       |                     |
| ATIVIDADE SECUNDÁRIA E ATOS  |                    |                      |                                       |                     |
| <p>CNAE: 4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS, SD</p> <p>CNAE: 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, SD</p> <p>CNAE: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, SD</p> <p>CNAE: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SD</p> <p>CNAE: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SD</p> <p>CNAE: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SD</p> <p>CNAE: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, SD</p> <p>CNAE: 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, SD</p> <p>CNAE: 4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, SD</p> <p>CNAE: 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, SD</p> <p>CNAE: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SD</p> <p>CNAE: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, SD</p> <p>CNAE: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, SD</p> <p>CNAE: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SD</p> <p>Ato: 15217E - Comercio Atacadista de artigos de Ótica</p> <p>Ato: 15218A - Laboratório de Ótica</p> <p>CNAE: 4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, SD</p> <p>Ato: 14108 - Comércio de produtos químicos (tintas, solventes, vernizes, outros)</p> <p>CNAE: 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SD</p> <p>CNAE: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, SD</p> <p>CNAE: 4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, SD</p> <p>CNAE: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, SD</p> <p>CNAE: 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, SD</p> <p>CNAE: 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, SD</p> <p>CNAE: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, SD</p> <p>Ato: 14108B - Comércio de produtos químicos (tintas, solventes, vernizes, outros)</p> <p>CNAE: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, SD</p> <p>CNAE: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, SD</p> <p>CNAE: 4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, SD</p> <p>CNAE: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SD</p> <p>CNAE: 4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, SD</p> <p>CNAE: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, SD</p> <p>CNAE: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SD</p> <p>CNAE: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, SD</p> <p>CNAE: 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SD</p> <p>Ato: 14101A - Comércio Varejista de Produtos Tóxicos</p> <p>CNAE: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, SD</p> <p>Ato: 14108A - Comércio de produtos químicos (tintas, solventes, vernizes, outros)</p> <p>CNAE: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, SD</p> <p>CNAE: 4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, SD</p> <p>CNAE: 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, SD</p> <p>CNAE: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SD</p> <p>CNAE: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SD</p> <p>CNAE: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, SD</p> <p>CNAE: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, SD</p> <p>CNAE: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, SD</p> <p>CNAE: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SD</p> <p>CNAE: 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, SD</p> <p>CNAE: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, SD</p> |                    |                      |                                       |                     |
| Tipo da empresa  | CNPJ               | REGIME DE TRIBUTAÇÃO | VALIDADE                              | INÍCIO DA ATIVIDADE |
| MATRIZ   | 20.795.155/0001-79 | Simple Nacional      | 30/04/2017                            | 06/08/2014          |
| <b>OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.</b>   |                    |                      | DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA: |                     |

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 6B6392687465D2

**DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS**

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo





www.blumenau.sc.gov.br

PREFEITURA  
DE BLUMENAU

Secretaria da Fazenda  
Diretoria de Receita

**ALVARÁ - 2016**  
DE INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N°84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

**SIGLAS**

|   |                                |                                       |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|
| AF = Atendimento/Funcionários                 | CT = Centro de treinamento     | PD = Centro de processamento de dados |
| AL = Almoxarifado                             | DF = Depósito Fechado          | PE = Ponto de exposição               |
| AT = Antena de transmissão                    | EA = Escritório administrativo | SD = Sede                             |
| CB = Unidade de abastecimento de combustíveis | GM = Garagem                   | UA = Unidade de atendimento avançada  |
| CE = Caixa eletrônico                         | OF = Oficina de reparação      | UE = Unidades de ensino               |

**INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME**

CNPJ 20.795.155/0001-79

Ao  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
REF. Pregão Eletrônico N° 622016.

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

A empresa Infantaria Comercial Eireli ME. inscrita no CNPJ: 20.795.155/0001-79, localizada na Rua Irmgard Carl n, 125 – Sala 02 – Bairro Escola Agrícola - CEP: 89037-555 Blumenau/SC DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou (amos) sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Blumenau, 09 de agosto de 2016.



MARCOS PETER NUNES  
ADMINISTRADOR  
CPF: 722.369.069-00  
RG: 2.610.719-SSP-SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| <b>Nome Empresarial:</b><br>INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME  |   |   |  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA   |   |   |  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>42 6 0020492-2  | <b>CNPJ</b><br>20.795.155/0001-79   | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>06/08/2014                     | <b>Data de Início de Atividade</b><br>06/08/2014 |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>R IRMGARD CARL, 125-SALA 02, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU, SC, 89.037-555  |   |   |  |
| <b>Objeto Social</b><br>COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIAS; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELKTRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM. |   |   |  |
| <b>Capital: R\$</b> 90.000,00<br>(NOVENTA MIL REAIS)  | <b>Capital Integralizado: R\$</b> 45.000,00<br>(QUARENTA E CINCO MIL REAIS) | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b><br>Microempresa | <b>Prado de Duração</b><br>Indeterminado         |
| <b>Titular Nome/CPF</b><br>MARCOS PETER NUNES<br>722.369.069-00   | <b>Administrador</b><br>sim   | <b>Início do Mandato</b><br>24/02/2016  | <b>Término do Mandato</b><br>XXXXXXXXXX          |
| <b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>   |   |   | <b>Término do Mandato</b>                        |
| <b>Nome/CPF</b><br>MARCOS PETER NUNES<br>722.369.069-00   |   |   | <b>Término do Mandato</b><br>XXXXXXXXXX          |

Florianópolis - SC, segunda-feira, 16 de maio de 2016

André Luiz de Rezende  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,  
Conferi e assino.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                                   |   |  |
|---|-----------------------------------|---|--|
| <b>Nome Empresarial:</b><br>INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME<br><b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA |                                   |   |  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>42 6 0020492-2  | <b>CNPJ</b><br>20.795.155/0001-79 | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>06/08/2014 | <b>Data de Início de Atividade</b><br>06/08/2014                     |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data: 24/02/2016<br>Ato: ALTERAÇÃO<br>Evento(s): TRANSFORMACAO<br>Número: 42600204922                   |                                   |   | <b>Situação</b><br>REGISTRO ATIVO<br><b>Status</b><br>XXXXXXXXXXXXXX |

Florianópolis - SC, segunda-feira, 16 de maio de 2016

André Luiz de Rezende  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,  
Conferi e assino.

# INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ 20.795.155/0001-79

111027

Ao  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
REF. Pregão Eletrônico Nº 622016.

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE

A empresa Infanteria Comercial Eireli ME. inscrita no CNPJ: 20.795.155/0001-79, localizada na Rua Irmgard Carl n, 125 – Sala 02 – Bairro Escola Agrícola - CEP: 89037-555 Blumenau/SC DECLARA, para os fins de direito, que na licitação nº **62/2016**, instaurado pelo Município de Capanema PR, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Blumenau, 09 de agosto de 2016.



MARCOS PETER NUNES  
ADMINISTRADOR  
CPF: 722.369.069-00  
RG: 2.610.719-SSP-SC

# INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ 20.795.155/0001-79

000628

Ao  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
REF. Pregão Eletrônico N° 622016.

## DECLARAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR

A empresa Infancia Comercial Eireli ME. inscrita no CNPJ: 20.795.155/0001-79, localizada na Rua Irmgard Carl n, 125 – Sala 02 – Bairro Escola Agrícola - CEP: 89037-555 Blumenau/SC DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e no item 6.5 do Edital da licitação de referência, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Blumenau, 09 de agosto de 2016.



MARCOS PETER NUNES  
ADMINISTRADOR  
CPF: 722.369.069-00  
RG: 2.610.719-SSP-SC

**INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME**

CNPJ 20.795.155/0001-79

Ao  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
REF. Pregão Eletrônico Nº 622016.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

A empresa Infanteria Comercial Eireli ME. inscrita no CNPJ: 20.795.155/0001-79, localizada na Rua Irmgard Carl n, 125 – Sala 02 – Bairro Escola Agrícola - CEP: 89037-555 Blumenau/SC DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 62/2016, instaurado pelo Município de Capanema PR que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;  
temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do

Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 62/2016, realizado pela Prefeitura de Capanema PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Blumenau, 09 de agosto de 2016.



MARCOS PETER NUNES  
ADMINISTRADOR  
CPF: 722.369.069-00  
RG: 2.610.719-SSP-SC

1111680  
Selonge - 649074  
Emprese = 64908-2

## **DOCUMENTAÇÃO**

**S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO-  
EPP.**

**CNPJ 03.269.422/0001-55**

**ITEM 033**



## PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Capanema PR. Prezados Senhores, Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2016 – Comissão de Licitação  
**CARTA - PROPOSTA DE FORNECIMENTO.** Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

Razão social: S. DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

CNPJ: 03.269.422/0001-55

INSC. ESTADUAL: 80187096-91

Endereço: AV MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071 – CENTRO, CAMPO MOURÃO-PR

Telefone para contato: (044) 3016-2030 ou (044) 9879-5918

Representante Legal: SOLANGE DO LAGO DA SILVA

RG: 14.366.376 - SSP-SP CPF: 048.736.468-63

REPRESENTANTE LEGAL VIA PROCURAÇÃO: LEONARDO VINICIUS DIAS JUNKS

RG: 9.679.972-1 – SSP/PR CPF: 050.915.939-77

E-Mail: [ivomaq.leonardo@hotmail.com](mailto:ivomaq.leonardo@hotmail.com)

DADOS BANCÁRIOS:

AGÊNCIA: 0406-5 BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE: 10224-5

Em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 0064/2016, apresento nossa proposta de preço para o fornecimento de:

| Item/<br>Lote | Qtde | Tipo | Especificações e Características dos<br>Produtos   | Valor<br>Máximo<br>Unitário | Valor<br>Máximo Total |
|---------------|------|------|--|-----------------------------|-----------------------|
| 33            | 2    | UND  | APARELHO DE TV TV 40 LED FHD,<br>ENTRADA USB E HDMI, COM<br>CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, | R\$<br>1.889,00             | R\$ 3.778,00          |

a) Valor GLOBAL DA PROPOSTA: R\$: 3.778,00 (TRES MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, incluso todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

Campo Mourão, 12 de agosto de 2016

**S. do Lago – Equipamentos para Escritório**  
**Leonardo Vinicius Dias Junk - Procurador**  
RG 9.679.972-1 SSP/PR  
CPF: 050.915.939-77

03269422/0001-55  
S. do Lago - Equipamentos para  
Escritório - ME  
AV MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071  
CENTRO - CEP 87302-080  
CAMPO MOURÃO - PR

# IVOMAQ!

**S. DO LAGO – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**

CNPJ: 03.269.422/0001-55

INSC. EST.: 90187096-91

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071 – Centro – CEP: 87302-080

FONE/FAX: 44-3016-2030 – Campo Mourão – Paraná.

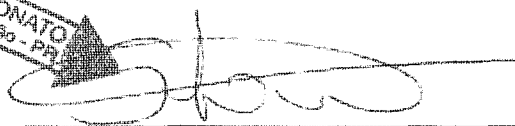
## PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração a S. DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, com sede na Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071, Campo Mourão – PR inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.269.422/0001-55 e Inscrição Estadual nº 901.87096-91, neste ato representado por sua proprietária a Sra. Solange do Lago, portadora da Cédula de Identidade nº 1.436.637-6 SSP/PR e CPF nº 048.736.468-63, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. LEONARDO VINICIUS DIAS JUNKS, portador da Cédula de Identidade nº 9.679.972-1 SSP/PR e CPF nº 050.915.939-77, a quem confere amplos poderes para representar a S. DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO no que se referir a LICITAÇÃO E PREGÃO ELETRÔNICO, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação ou Licitação Eletrônica, inclusive apresentar e assinar propostas, declaração de atendimento dos requisitos de habilitação, ou qualquer outro documento e declaração em nome da outorgante, formular verbalmente e eletronicamente novas propostas de preços na(s) etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar propostas ajustadas ao lance vencedor do certame eletrônico, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro (a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e quaisquer outros compromissos. A presente procuração é válida até o dia 31/12/2016.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Campo Mourão – PR, 14 de abril de 2016

1º TABELIONATO  
Campo Mourão - PR



S. do Lago – Equipamentos para Escritório

Solange do Lago

RG: 1.436.637-6 – SSP/PR

CPF: 048.736.468-63

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO MOURÃO - PR  
RUA DO PAULISTA, 2255 - CENTRO  
FONE/FAX: (44) 3016-2030

Atestado e assinatura autografada  
de SOLANGE DO LAGO SILVA  
CPF: 048.736.468-63

Em testemunha do qual  
eu, Tabelião, fiz a presente  
declaração e assinatura autografada  
em 14 de abril de 2016, às 17h15min  
no Tabelionato nº 1º de Campo Mourão - PR.

LEONARDO VINICIUS DIAS JUNKS  
CPF: 050.915.939-77

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
MIRANDA, 1071 - CENTRO - CAMPO MOURÃO - PR  
CNPJ: 03.269.422/0001-55  
www.funarpr.com.br

03.269.422/0001-55  
S. DO LAGO - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  
SOLANGE DO LAGO  
CPF: 048.736.468-63  
RG: 1.436.637-6  
CAMPO MOURÃO - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS \*\* OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRF: 05.870-0  
Av. Frederico Lopo Passos - Mir. 88 - 1071 - Centro - Campo Mourão - PR - CEP: 87302-080 - Fone: (44) 3016-2030 Fax: (44) 3016-2030

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 62 da Lei Federal 8.954/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61591805161715150312-1; Data: 18/05/2016 17:15:33

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ68100-FRKN;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,75

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional do Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1110932

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - N.RE DA SEDE<br><b>4110499098-1</b>   |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)   |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome sem abreviaturas)<br><b>SOLANGE DO LAGO</b>  |  |   |  |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado)<br><b>CAMPO MOURÃO</b>   | UF<br><b>PR</b>  | NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRA</b>                              | ESTADO CIVIL<br><b>Casado</b>                    |
| SEXO<br><input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F   | REGIME DE BENS (se casado)<br><b>Comunhão parcial</b>  |   |  |
| FILHO DE (pai)<br><b>JOSÉ INÁCIO DO LAGO</b>   |  | MÃE<br><b>ANA DO LAGO</b>                                       |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>18-08-1962</b>   | IDF N° (IAT) - número<br><b>14366376</b>   | Orgão emissor<br><b>SSP</b>                                     | UF<br><b>SP</b>                                  |
| CPF (número)<br><b>048736468-63</b>  |  |   |  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)   |  |   |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)<br><b>RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER</b>   |  |   | NÚMERO<br><b>1348</b>                            |
| COMPLEMENTO<br><b>CAMPO MOURÃO</b>   | BARRIO / DISTRITO<br><b>CENTRO</b>   | CEP<br><b>87302-190</b>   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)     |
| MUNICÍPIO<br><b>CAMPO MOURÃO</b>   |  |   | UF<br><b>PR</b>                                  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:  |  |   |  |
| CODIGO DO ATO<br><b>002</b>  | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>ALTERAÇÃO</b>   | CODIGO DO EVENTO<br><b>021</b>                                  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b> |
| CODIGO DO EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO  | CODIGO DO EVENTO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO                              |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO- EPP</b>  |  |   |  |
| LOGRADOURO (rua, av., etc.)<br><b>AV. MANOEL M. DE CAMARGO</b>   |  |   | NÚMERO   |
| COMPLEMENTO  | BARRIO / DISTRITO<br><b>CENTRO</b>   | CEP<br><b>87303-120</b>   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)     |
| MUNICÍPIO<br><b>CAMPO MOURÃO</b>   |  |   | UF<br><b>PR</b>                                  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>70.000,00</b>   |  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br><b>SETENTA MIL REAIS</b>      |  |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (UNAF - 1994)<br>Atividade principal<br><b>4789-0/07</b><br>Atividades secundárias<br><b>4761-0/03</b><br><b>4753-9/00</b><br><b>4773-3/00</b><br><b>4665-6/00</b><br><b>9511-8/00</b> | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br><b>COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E APARELHOS DE COMUNICAÇÃO, INCLUSIVE SUPRIMENTOS(4751-2/01);</b><br><b>COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PEDAGÓGICOS E BRINQUEDOS(4751-2/02);</b><br><b>COM. VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS PARA RESIDÊNCIA, COM. VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES;</b><br><b>COM. VAREJISTA DE INSTALAÇÃO E AUTOMAÇÃO COMERCIAL;</b><br><b>COM. VAREJISTA DE TECIDOS, VESTUÁRIO E ARMARINHOS(4755-5/01);</b><br><b>REPARAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCRITÓRIO, INFORMATICA E ELETRODOMÉSTICOS;</b><br><b>RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS(4751-2/02);</b> |   |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br><b>15-07-1999</b>   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br><b>032694220/0015-5</b>   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior |  |
| ASSINATURA E FIRMA (por parte do EMPRESÁRIO) (ou pelo representante assistente/representante procurador)<br><b>S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO- EPP</b>  |  |   |  |
| DATA DA ASSINATURA<br><b>07/11/2013</b>  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO   |   |  |

**Autenticação Digital**  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELAMENTO DE NOTAS - Código: 334 de 17-4  
Rua: Manoel de Barros, nº 100 - Centro - Campo Mourão - PR - CEP: 87302-190  
Fone: (41) 3541-1111 - Fax: (41) 3541-1112  
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br  
Cód. Autenticação: 615591805161713540953-1; Data: 18/09/2016 17:13:55  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ68092-7CR9; Valor Total do Ato: R\$ 3,76  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEFERIDO  
PUR: IQUF-SF E ARQUIVE-SE  
**Jane Ivete Cardoso**  
RG: 1.857.527-PR  
03112113

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2013  
SOB NÚMERO: 2013655764  
Protocolo: 13/655576-4, DE 11/11/2013  
Empresa: 4110499098-1  
S. DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EPP

**Jane Ivete Cardoso**  
RG: 1.857.527-PR

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

1111024

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

|   |                     |  |  |
|---|---------------------|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br><b>1110.99098-1</b>          |                     | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não relacionado a filial) |  |
| RAZÃO DO EMPRESÁRIO (nome do sócio/abridor)   |                     |  |  |
| <b>SOLANGE DO LAGO</b>  |                     |  |  |
| NATALIDADE (cidade e sigla do estado)   | UF                  | NACIONALIDADE  | ESTADO CIVIL                                 |
| <b>CAMPO MOURÃO</b>   | <b>PR</b>           | <b>BRASILEIRA</b>  | <b>Casado</b>                                |
| SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F <b>Comunhão parcial</b> |                     |  |  |
| FILHO DE (pai)  |                     | (mãe)  |  |
| <b>JOSÉ INÁCIO DO LAGO</b>  |                     | <b>ANA DO LAGO</b>   |  |
| NASCIMENTO EM (data de nascimento)  | IDENTIDADE (número) | ÓRGÃO EMISSOR  | UF   |
| <b>18-08-1962</b>   | <b>14366376</b>     | <b>SSP</b>   | <b>SP</b>                                    |
| CPF (número)  |                     |  |  |
| <b>048736468-63</b>   |                     |  |  |
| EMANCIPADO POR (turno de emancipação - somente no caso de menor)                              |                     |  |  |
| DOMICILIADA (LOGRADOURO - rua, av, etc)   |                     |  |  |
| <b>RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER</b>  |                     |  | NÚMERO                                       |
|   |                     |  | <b>1348</b>                                  |
| COMPLEMENTO   | BAIRRO / DISTRITO   | CEP  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| <b>CAMPO MOURÃO</b>   | <b>CENTRO</b>       | <b>87302-190</b>   |  |
| MUNICÍPIO   |                     |  | UF   |
| <b>CAMPO MOURÃO</b>   |                     |  | <b>PR</b>                                    |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

|                  |                     |                  |                           |
|------------------|---------------------|------------------|---------------------------|
| CÓDIGO DO ATO    | DESCRIÇÃO DO ATO    | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO       |
| <b>002</b>       | <b>ALTERAÇÃO</b>    | <b>021</b>       | <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b> |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO       |
|                  |                     |                  |                           |

|   |                                 |                  |  |
|---|---------------------------------|------------------|--|
| NOME EMPRESARIAL                                    |                                 |                  |  |
| <b>S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO- EPP</b> |                                 |                  |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)                           |                                 |                  | NÚMERO                                       |
| <b>AV. MANOEL M. DE CAMARGO</b>                     |                                 |                  |  |
| COMPLEMENTO   | BAIRRO / DISTRITO               | CEP              | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|   | <b>CENTRO</b>                   | <b>87303-120</b> |  |
| MUNICÍPIO   |                                 | UF               | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                  |
| <b>CAMPO MOURÃO</b>                                 |                                 | <b>PR</b>        |  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$                              | VALOR DO CAPITAL (por extensão) |                  |  |
| <b>6.000,00</b>                                     | <b>SEIS MIL REAIS</b>           |                  |  |

|   |   |
|---|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal) | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO   |
| <b>4789-0/07</b>                            | <b>COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E APARELHOS DE COMUNICAÇÃO, INCLUSIVE SUPRIMENTOS;</b> |
| <b>4761-0/03</b>                            | <b>COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PEDAGÓGICOS E BRINQUEDOS;</b>   |
| <b>4753-9/00</b>                            | <b>COM. VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS PARA RESIDÊNCIA;</b>  |
| <b>4773-3/00</b>                            | <b>COM. VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES;</b>   |
| <b>4665-6/00</b>                            | <b>COM. VAREJISTA DE INSTALAÇÃO E AUTOMAÇÃO COMERCIAL;</b>  |
| <b>9511-8/00</b>                            | <b>COM. VAREJISTA DE TECIDOS, VESTUÁRIO E ARMARINHOS(4755-5/01);</b>  |
|   | <b>REPARAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS;</b>   |

|                               |                             |  |    |  |
|-------------------------------|-----------------------------|--|----|--|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) |
| <b>15-07-1999</b>             | <b>032694220/0015-5</b>     |  |    |  |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente/gerenciador)

*S. Do Lago Equipamentos para Escritório - EPP*

DATA DA ASSINATURA: **10/11/2008**

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *[Assinatura]*

**Autenticação Digital**

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - CANTO CIVIL BR 9-4

De acordo com o artigo 17, § 2º do art. 1º da Lei nº 11.302/2006, o presente documento eletrônico e cópiado neste ato. O original a ser verificado, por meio do documento eletrônico, encontra-se no endereço: [www.juc.br](http://www.juc.br)

Cód. Autenticação: **61691805161714480046-1**; Data: **16/05/2016 17:14:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **ADJ68099-XFNS**; Valor Total do Ato: **R\$ 378**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribjuc.br>

Prof. Luiz Carlos Sávaro  
Bst. Vitor de Miranda Cavalcanti  
Tribunet

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

*Jane Alete Cardoso*

**RG. 1.857.527 - PR**

**11, 11, 08**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO**

**CERTIFICADO REGISTRO EM 11/11/2008**

**SOS NÚMERO 2008493289**

**Protocolo 08/496.628-9, DE 16/11/2008**

**LUZ CARLOS SÁVARO**

**SECRETÁRIO GERAL**

*[Assinatura]*

**11, 11, 08**

**RG. 1.857.527 - PR**

111103

Departamento Nacional de Registro do Comércio

**JUNTA COMERCIAL**  
DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO  
NO VERSO

# DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial) NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO INDIVIDUAL MERCANTIL NÚMERO DA TABELA (preencher somente se não referenciado pelo

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviações)

**SOLANGE DO LAGO**

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)

**CAMPO MOURÃO - PR**

NACIONALIDADE

**BRASILEIRA**

ESTADO CIVIL

**CASADA**

FILHO DE

**JOSÉ INÁCIO DO LAGO**

Mãe

**ANA DO LAGO**

NASCIMENTO (data do nascimento)

**18-08-1962**

PROFISSÃO

**COMERCIÁRIA**

CNPJ (Número)

**048.736.468-63**

IDENTIDADE

**14366376**

Órgão emissor

**SSP**

UF

**SP**

EMPREGADO (X) - Remuneração em espécie - ou ( ) - não empregado ( ) - não remunerado

RESIDÊNCIA

**RUA CARLOS OTTO ROEDER**

NÚMERO

**168**

COMPLEMENTO

BAIRRO, DISTRITO

**JD COPACABANA**

CEP

**87302-360**

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO

**CAMPO MOURÃO**

UF

**PR**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil requer:

CODIGO DO ATO DESCRICAO DO ATO

**001 CONSTITUIÇÃO**

TODOS OS EVENTOS

DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

**S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO**

LÓGADOURO (Rua av. etc)

**AV. MANDEL M. DE CAMARGO**

NÚMERO

**10**

COMPLEMENTO

BAIRRO, DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**87303-120**

CÓDIGO

**10**

MUNICÍPIO

**CAMPO MOURÃO**

UF

COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$

**-6.000,00-**

VALOR DO CAPITAL (em extenso)

**(SEIS MIL REAIS)**

continuação (copiar - por extensão)

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA

DESCRIÇÃO DO OBJETO-ATIVIDADES

**-COM. VAREJISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO**

**-COM. VAREJISTA DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS P/ ESCRITÓRIO**

**-COM. DE EQUIPAMENTOS P/ INFORMÁTICA;**

**-SERVIÇOS DE CONsertos EM MÁQUINAS P/ ESCRITÓRIO;**

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES

**15-07-1999**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO N.º DO CUCM

TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF ( )

USO DA JUNTA COMERCIAL ( ) SIM ( ) NÃO

DATA

**07-07-1999**

ASSINATURA DO TITULAR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AULTE

RECEBUE

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/1999  
SOB O NÚMERO  
41 1 0499098 1

**Tane Ivete Cardoso Pereira**  
RG. 1.857.527 - Pr.  
12.07.99

Protocolo: 99/144950-9

**TUFI RAME**  
SECRETÁRIO GERAL

**Autenticação Digital**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TABELA DE NOTAS - C/ Rua Manoel de Barros, 10 - Campo Mourão - PR

Código de Verificação: 61591805161714350593-1; Data: 18/05/2016 17:14:35

Selo Digital de Fiscalização: <https://selodigital.jfbp.us.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jfbp.us.br>

Brasão de Armas do Brasil

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>03.269.422/0001-55</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>12/07/1999</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO - EPP</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>IVOMAQ</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b><br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b><br><b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b><br><b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b><br><b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV MANOEL M. DE CAMARGO</b>  | NÚMERO<br><b>1071</b>                                   | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>87.303-120</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>CAMPO MOURAO</b>      |
|   |   | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   | TELEFONE<br><b>(044) 8234-192</b>                       |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>12/07/1999</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/07/2016** às **10:54:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO - EPP**  
**CNPJ: 03.269.422/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:17:34 do dia 06/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2016.

Código de controle da certidão: **6459.D5E1.5E40.B1DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

111638

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014925558-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.269.422/0001-55  
Nome: S DO LAGO - EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/11/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DE PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

11113

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| Protocolo:  | N. Certidão: <b>15758/2016</b> |
| Contribuinte: <b>S. DO LAGO EQUIPAMENTOS P. ESCRITORIO ME</b> | RG: <b>901.873096-91</b>       |
| CPF: <b>03.269.422/0001-55</b>                                | Ponto de Referência:           |
| Endereço: <b>AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, nº 1071</b>    | Validade: <b>02/09/2016</b>    |
| Bairro: <b>CENTRO</b>   |                                |
| Complemento:  |                                |
| Requerente:   |                                |
| Cód. Contrib.: <b>325325</b>                                  |                                |

### [ FINALIDADE ]

PARA FINS DIVERSOS

### [ OBSERVAÇÕES ]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 3 de agosto de 2016.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet  
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140  
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06  
Home-page: [www.campomourao.pr.gov.br](http://www.campomourao.pr.gov.br) E-mail: [prefeitura@campomourao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@campomourao.pr.gov.br)

IMPRIMIR | Voltar



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03269422/0001-55  
**Razão Social:** S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO-ME  
**Nome Fantasia:** IVOMAQ  
**Endereço:** AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO 1071 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87302-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

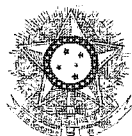
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/08/2016 a 01/09/2016

**Certificação Número:** 2016080304265236528118

Informação obtida em 12/08/2016, às 11:15:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



FEDER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.269.422/0001-55

Certidão nº: 29142816/2016

Expedição: 29/03/2016, às 11:20:40

Validade: 24/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.269.422/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

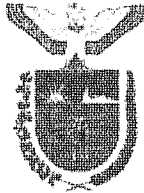
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ

# PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

## CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deves constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

**FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL** contra:

**S. DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EPP**

CPF / CNPJ - 03.269.422/0001-55

RG / INSC.EST - N/C

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, 04/07/16

### Cartório Distribuidor Público e anexos

- Gerson Guimarães do Vale - Titular
- Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado
- Cristiano Roberto Carraro - Funcionário Juramentado
- Douglas Carraro - Funcionário Juramentado
- Fernanda Pinheiro Nascimento - Funcionária Juramentada

Gerson Guimarães do Vale  
 CPF 041814339-00  
 CAMPO MOURÃO - CARTÓRIO  
 DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS  
 Av. José Custódio de Oliveira, 2066  
 FÓRUM - Fone (44) 3015-4884  
 CEP 87300-020 - Campo Mourão - PR

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS  
 Rua: José Custódio de Oliveira, nº 2066 - Centro - Campo Mourão - Paraná - CEP: 87300-020  
 Fone: (44) 3015-4884 - Fax: (44) 3015-4884

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 9º do Lei Estadual 8.272/2008, autentico e presente no livro de registro e distribuição de feitos, deves constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

**Cód. Autenticação: 61590607161541380000-1; Data: 08/07/2016 15:41:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP94940-KQ08;  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Gerson Guimarães do Vale  
 Titular

11043

BALANÇETE

| Classificação  | Descrição da conta                        | Saldo Anterior | Débito       | Crédito      | Saldo Atual   |
|----------------|---|----------------|--------------|--------------|---------------|
| 1.1            | ATIVO                                     | 1.042.409,960  | 2.444.205,11 | 1.064.411,61 | 2.622.095,960 |
| 1.1.1          | ATIVO CIRCULANTE                          | 1.042.409,960  | 2.444.205,11 | 1.064.411,61 | 2.622.095,960 |
| 1.1.1.1        | DISPONÍVEL                                | 1.042.409,960  | 2.444.205,11 | 1.064.411,61 | 2.622.095,960 |
| 1.1.1.1.01     | CAIXA                                     | 1.042.409,960  | 2.444.205,11 | 1.064.411,61 | 2.622.095,960 |
| 1.1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL                               | 1.042.409,960  | 2.444.205,11 | 1.064.411,61 | 2.622.095,960 |
| 1.1.1.2        | CLIENTES                                  | 53.539,000     | 828.317,90   | 781.882,91   | 59.974,000    |
| 1.1.1.2.01     | DUPLICATAS A RECEBER                      | 53.539,000     | 828.317,90   | 781.882,91   | 59.974,000    |
| 1.1.1.2.01.001 | ARTAM - AGRICULTURA EUS FUNDIA COMAR      | 0,00           | 4.229,50     | 1.695,00     | 2.334,000     |
| 1.1.1.2.01.001 | BS IND E COM DE CEREALIS E SEUS DERIVADOS | 0,00           | 638,90       | 518,00       | 320,000       |
| 1.1.1.2.01.001 | COAMO AGRINDUSTRIAL COOPERATIVA           | 0,00           | 274.275,00   | 273.209,00   | 1.164,000     |
| 1.1.1.2.01.001 | COAMO AGRINDUSTRIAL COOPERATIVA           | 7.747,000      | 56.966,00    | 58.574,00    | 78,000        |
| 1.1.1.2.01.001 | COAMO AGRINDUSTRIAL COOPERATIVA           | 33,000         | 11.265,00    | 11.398,00    | 0,00          |
| 1.1.1.2.01.001 | COAMO AGRINDUSTRIAL COOPERATIVA           | 5.989,000      | 781.038,50   | 340.730,50   | 41.952,000    |
| 1.1.1.2.01.001 | COTAMA IND E COM DE MAQUINAS E EQUIP LTO  | 400,000        | 480,00       | 882,00       | 0,00          |
| 1.1.1.2.01.001 | D VOLTS IND E COM DE RES E FERRAS INDUS   | 1.768,000      | 0,00         | 1.368,00     | 0,00          |
| 1.1.1.2.01.001 | DORIVAL DE SOUSA                          | 221,000        | 0,00         | 222,00       | 0,00          |
| 1.1.1.2.01.001 | E F DE SOUSA MATEI E CIA LTDA             | 310,000        | 0,00         | 310,00       | 0,00          |
| 1.1.1.2.01.001 | FORTA BRASIL DO SUD SUL DE HSL LTDA       | 0,00           | 1.068,00     | 522,60       | 1.043,320     |
| 1.1.1.2.01.001 | GH ESCRITORIO CONTABILIDADE S U LTDA      | 0,00           | 1.178,00     | 1.578,00     | 179,000       |
| 1.1.1.2.01.001 | JOVENIA EQUIPAMENTOS LTDA                 | 0,00           | 5.980,00     | 4.105,00     | 1.875,000     |
| 1.1.1.2.01.001 | NEW AGRÔ - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA        | 158,000        | 0,00         | 156,00       | 0,00          |
| 1.1.1.2.01.001 | NUTRIMAIS DISTRIBUIDORA LTDA              | 358,000        | 0,00         | 398,00       | 0,00          |
| 1.1.1.2.01.001 | PETRONI CONSTRUTORA DE SEGURAN TOA-ME     | 0,00           | 1.609,00     | 595,33       | 1.012,670     |
| 1.1.1.2.01.001 | SERANA ALIMENTOS LTDA                     | 0,00           | 47.478,40    | 40.132,40    | 7.346,000     |
| 1.1.1.2.01.001 | TYSON DO BRASIL ALIMENTOS LTDA - FISC COM | 0,00           | 41.528,00    | 12.230,00    | 2.298,000     |
| 1.1.5          | ESTOQUE                                   | 17.500,000     | 50.000,00    | 17.500,00    | 50.000,000    |
| 1.1.5.01       | MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS           | 17.500,000     | 50.000,00    | 17.500,00    | 50.000,000    |
| 1.1.5.01.001   | MERCADORIAS PARA REVENDA                  | 17.500,000     | 50.000,00    | 17.500,00    | 50.000,000    |
| 1.2            | ATIVO NÃO-CIRCULANTE                      | 174.892,130    | 0,00         | 0,00         | 174.892,130   |
| 1.2.3          | IMOBILIZADO                               | 174.892,130    | 0,00         | 0,00         | 174.892,130   |
| 1.2.3.04       | VEICULOS                                  | 174.892,130    | 0,00         | 0,00         | 174.892,130   |
| 1.2.3.04.001   | VEICULOS                                  | 174.892,130    | 0,00         | 0,00         | 174.892,130   |

*[Assinatura]*  
 BALANÇO DO LAGO SILVA  
 EMPRESARIA  
 CNPJ: 046.730.456-53

*[Assinatura]*  
 RICARDO ALESSANDRINI  
 CONTADOR  
 Rua: ...  
 CEP: 000.000-000

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 R. TABULEIROS, 150 - JARDIM BOM DIA - SÃO PAULO - SP - CEP: 05060-000  
 Fone: (11) 3061-1111 - Fax: (11) 3061-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

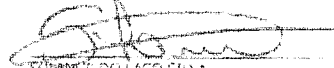
**Autenticação Digital**  
 Este ato com os anjos V.P. e P. n.º V.P. nº 112 na Lei Federal 9.590/98 e Art. 6º Inc. XII  
 do Lei Estadual 8.721/2013 autenticou a presente imagem digitalizada, reproduzida das  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.


**Selo Digital de Fiscalização Tipo Norma C-AD:168088-1KTH:**  
**Cód. Autenticação: 61591805161713130781-1; Data: 18/09/2016 17:13:32**  
 Confirma os dados do ato em: <https://sdo.digital.tipo.jus.br>

*[Assinatura]*  
 Br. Valdir de Oliveira Cavalcanti  
 Titular

BALANÇETE

| Código | Classificação | Descrição da conta                         | Saldo Anterior | Débito       | Crédito      | Saldo Atual   |
|--------|---------------|--|----------------|--------------|--------------|---------------|
| 149    | 2             | PASSIVO                                    | 2.042.089,58C  | 1.190.668,62 | 1.770.354,12 | 2.622.095,08C |
| 150    | 2.1           | PASSIVO CIRCULANTE                         | 39.322,48C     | 640.642,77   | 671.768,86   | 70.446,57C    |
| 164    | 2.1.1         | FORNecedores                               | 34.896,84C     | 340.351,54   | 355.908,78   | 50.446,08C    |
| 165    | 2.1.1.01      | FORNecedores                               | 34.896,84C     | 340.351,54   | 355.908,78   | 50.446,08C    |
| 6371   | 2.1.1.01.001  | ALMORATO & CIA LIDP                        | 471,00C        | 3.574,46     | 2.680,25     | 0,00          |
| 6380   | 2.1.1.01.001  | SEATARA - INDUSTRIA E COMERCIO DE COSTA    | 0,00C          | 0,00         | 762,38       | 762,38C       |
| 6395   | 2.1.1.01.001  | BRAND INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS    | 0,00C          | 4.493,00     | 6.324,92     | 1.629,90C     |
| 3355   | 2.1.1.01.001  | COSTA - INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTA - M     | 0,00C          | 0.109,42     | 7.117,49     | 1.008,08C     |
| 6352   | 2.1.1.01.001  | DAI - MONO ELETRONICA LTA                  | 4.670,68C      | 17.764,15    | 11.654,32    | 7.577,05C     |
| 6394   | 2.1.1.01.001  | DAVIS RUA RUIZ DOS SANTOS LTDA - ME        | 355,20C        | 5.293,61     | 5.437,73     | 649,00C       |
| 6358   | 2.1.1.01.001  | ELETRONICA METALURGICA VENTURA LTA - ME    | 0,00C          | 25.414,86    | 28.572,24    | 2.958,48C     |
| 6366   | 2.1.1.01.001  | ELITE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTA   | 3.480,00C      | 29.997,02    | 31.913,83    | 5.370,50C     |
| 6364   | 2.1.1.01.001  | FABRIKAR EQUIPAMENTOS PLASTICOS S/A        | 0,00C          | 2.729,67     | 1.524,52     | 894,49C       |
| 7523   | 2.1.1.01.001  | INDUPLY IND E COMERCIO DE MOVEIS LTA       | 1.570,44C      | 7.152,10     | 7.293,22     | 1.151,14C     |
| 6388   | 2.1.1.01.001  | INDUSTRIA BRASILEIRA DE REFRIGERANTES LTA  | 937,46C        | 2.815,06     | 2.128,48     | 1,58C         |
| 6380   | 2.1.1.01.001  | INDUSTRIAL IND COM DE PRODUTOS INDICIAVEIS | 784,07C        | 1.127,68     | 542,54       | 1,00C         |
| 6377   | 2.1.1.01.001  | LOTTARIA MOVEIS S/A                        | 0,00C          | 6.558,18     | 7.128,27     | 730,08C       |
| 6325   | 2.1.1.01.001  | MOBI IND E COM DE COMPANHIA S LTA          | 1.735,51C      | 2.301,35     | 1.068,00     | 0,00C         |
| 6356   | 2.1.1.01.001  | MARINHO DO BRASIL MOVEIS E ESCRITÓRIO      | 1.420,49C      | 38.422,16    | 30.950,67    | 0,50C         |
| 6368   | 2.1.1.01.001  | METAL BRÉS LTA                             | 2,00C          | 13.126,00    | 18.135,00    | 3.007,00C     |
| 6365   | 2.1.1.01.001  | MILANO MOVEIS LTA                          | 5.25,97C       | 7.161,7      | 3,00         | 0,50C         |
| 6378   | 2.1.1.01.001  | NACIONAL PARA-FOCOS E FERRAMENTAS LTA      | 613,00C        | 1.425,00     | 3.210,34     | 495,34C       |
| 6375   | 2.1.1.01.001  | NOVANTA S/A                                | 0,00C          | 34.609,89    | 38.593,73    | 3.783,84C     |
| 6352   | 2.1.1.01.001  | PANFIM MOVEIS DE AÇO LTA                   | 3.256,60C      | 25.705,08    | 93.049,39    | 20.516,11C    |
| 6363   | 2.1.1.01.001  | POLITORNO MOVEIS LTA                       | 618,59C        | 1.360,89     | 1.014,30     | 483,00C       |
| 6362   | 2.1.1.01.001  | QUALITA - INDUSTRIA E COMERCIO LTA         | 597,50C        | 597,75       | 0,00         | 0,00C         |
| 6364   | 2.1.1.01.001  | REFRIGERATE ENGENHARIA DO BRASIL LTA       | 2.019,97C      | 2.015,37     | 0,00         | 0,00C         |
| 6371   | 2.1.1.01.001  | RUIZ DOS S/A - CO                          | 1.944,97C      | 34.665,09    | 33.660,08    | 2.942,12C     |
| 169    | 2.1.4         | OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS                     | 10.376,31C     | 134.164,46   | 133.525,23   | 9.737,08C     |
| 170    | 2.1.4.01      | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER        | 10.376,31C     | 134.164,46   | 133.525,23   | 9.737,08C     |
| 176    | 2.1.4.01.008  | IRRF A RECOLHER                            | 41,49C         | 1.726,46     | 2.022,42     | 337,93C       |
| 475    | 2.1.4.01.015  | EMPRESA NACIONAL A RECOLHER                | 17.329,98C     | 131.211,79   | 129.286,86   | 9.704,52C     |
| 491    | 2.1.4.01.023  | CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER           | 105,39C        | 1.227,73     | 1.215,95     | 94,63C        |
| 185    | 2.1.5         | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA    | 5.950,47C      | 166.126,77   | 181.342,85   | 10.255,41C    |
| 186    | 2.1.5.01      | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                   | 3.944,61C      | 147.428,16   | 151.872,45   | 9.496,90C     |
| 187    | 2.1.5.01.001  | SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR               | 3.515,24C      | 120.817,58   | 127.592,11   | 4.292,29C     |
| 188    | 2.1.5.01.002  | PRO-LABORE A PAGAR                         | 0,00C          | 14.751,32    | 12.636,41    | 3.782,49C     |
| 189    | 2.1.5.01.004  | SERVICIOS PRESTATOS POR AUTÔNOMOS A PAGAR  | 329,37C        | 1.859,25     | 2.643,93     | 1.521,62C     |
| 190    | 2.1.5.02      | OBRIGAÇÕES SOCIAIS                         | 1.995,86C      | 18.708,61    | 29.470,40    | 1.758,51C     |
| 191    | 2.1.5.02.001  | IRRF A RECOLHER                            | 27,00C         | 11.171,48    | 11.096,48    | 1.000,00C     |
| 192    | 2.1.5.02.002  | IRRF A RECOLHER                            | 20,17C         | 6.536,19     | 1.034,91     | 734,82C       |
| 193    | 2.1.5.03      | PROVISÕES                                  | 11.111,69C     | 0,00         | 34.431,68    | 6,80C         |
| 194    | 2.1.5.03.001  | PROVISÕES PARA FERIAS                      | 1.811,25C      | 0,00         | 3.222,20     | 6,80C         |
| 195    | 2.1.5.03.002  | PROVISÕES PARA 13º SALARIO                 | 4.897,21C      | 0,00         | 4.697,11     | 1,00C         |
| 196    | 2.1.5.03.005  | FOLTA SOBRE PROVISÕES PARA FERIAS          | 449,23C        | 0,00         | 498,30       | 1,00C         |
| 198    | 2.1.5.03.006  | FOLTA SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALARIO     | 305,90C        | 0,00         | 202,97       | 0,00C         |
| 242    | 2.3           | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                         | 2.003.097,08C  | 550.025,85   | 1.098.585,26 | 2.502.646,49C |
| 243    | 2.3.1         | CAPITAL SOCIAL                             | 70.000,00C     | 0,00         | 0,00         | 70.000,00C    |
| 244    | 2.3.1.01      | CAPITAL SUBSCRITO                          | 70.000,00C     | 0,00         | 0,00         | 70.000,00C    |
| 245    | 2.3.1.01.001  | CAPITAL SOCIAL                             | 70.000,00C     | 0,00         | 0,00         | 70.000,00C    |
| 264    | 2.3.5         | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS             | 1.933.087,08C  | 550.025,85   | 1.098.585,26 | 2.481.646,49C |
| 265    | 2.3.5.01      | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS             | 1.933.087,08C  | 550.025,85   | 1.098.585,26 | 2.481.646,49C |
| 266    | 2.3.5.01.001  | LUCROS ACUMULADOS                          | 1.933.087,08C  | 0,00         | 1.098.585,26 | 1.091.672,34C |
| 1913   | 2.3.5.01.004  | LUCRO DO PERÍODO                           | 0,00C          | 550.025,85   | 0,00         | 550.025,85C   |

  
 RUYARDO DO LAGO SILVA  
 EMPRESÁRIA  
 CPF: 046.738.465-63

  
 RICARDO A. GAUER NASSAR  
 Contador  
 Registro CRC - PR S/D e Nº: 05407/0-4  
 Inscrição Estadual: 10.010.100-1

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 370-6  
 Rua: Voluntários da Pátria, 109 - Boa Vista, Foz de Iguaçu, Paraná - CEP: 81130-900 - Fone: (41) 3333-1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º do Art. 68º da Lei nº 8.934/1996 e Art. 6º inc. XII do Decreto nº 22.626/2004 e o disposto no inciso II do Art. 11º da Lei nº 6.898/1980, a partir de 28/02/2016, o documento que ostentar esta identificação digital será considerado o original e verdadeiro. Documento assinado digitalmente por RICARDO A. GAUER NASSAR em 12/07/2016 às 14:13:30.

**Cód. Autenticação: 61591805161713130781-2** Data: 18/08/2016 17:13:30  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACJ68087-CBYG  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br


Bah. Valter de Menezes Cavalanti  
 Tabelião

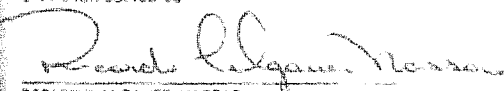
Empresa: S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EPP  
 CNPJ: 03.269.422/0001-55  
 Insc. Junta Comercial: 41104990961 Data: 12/07/1999  
 Endereço: AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, 10/11, CENTRO, CAMPO MOURAO, PR  
 Balanço encerrado em: 31/12/2015

Folha: 0168  
 Número Livro: 0017

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição                                | 2015                 | 2014                 |
|--|----------------------|----------------------|
|  | 31/12/2015           | 31/12/2014           |
| <b>ATIVO</b>                             | <b>2.622.095,060</b> | <b>2.042.409,560</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                  | <b>2.447.202,930</b> | <b>1.867.517,430</b> |
| <b>DISPONÍVEL</b>                        | <b>2.337.228,930</b> | <b>1.836.478,420</b> |
| <b>CAIXA</b>                             | <b>2.337.228,930</b> | <b>1.836.478,420</b> |
| CAIXA GERAL                              | 2.337.228,930        | 1.836.478,420        |
| <b>CLIENTES</b>                          | <b>59.974,000</b>    | <b>13.539,010</b>    |
| <b>DUPLICATAS A RECEBER</b>              | <b>59.974,000</b>    | <b>13.539,010</b>    |
| ARCAM - ASS RECREATIVA DOS FINES DA COAM | 2.336,000            | 0,00                 |
| BS IND E COM DE CEREALS E SEUS DERIVADOS | 970,000              | 0,00                 |
| COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA         | 43.753,000           | 8.445,000            |
| COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA         | 0,00                 | 33,000               |
| COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA         | 39,000               | 2.147,000            |
| COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA         | 1.164,000            | 0,00                 |
| COFAMA IND E COM DE MAQUINAS E EQUIP LDT | 0,00                 | 460,000              |
| D VOLTS IND E COM DE RES ELETRICAS INDUS | 0,00                 | 1.368,000            |
| DORIVAL DE SOUZA                         | 0,00                 | 222,010              |
| F. F. DE SOUSA MACIEL E CIA LTDA         | 0,00                 | 310,000              |
| FOLTE BRASIL C. DE SEB E CE DE ISSO LTDA | 1.045,330            | 0,00                 |
| GH ESCRITORIO CONTABILIDADE S/C LTDA     | 209,000              | 0,00                 |
| LEVEVIDA EQUIPAMENTOS LTDA               | 1.395,000            | 0,00                 |
| NEW AGRO - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA       | 0,00                 | 155,000              |
| NUTRIMAXS DISTRIBUIDORA LTDA             | 0,00                 | 398,000              |
| PETRINI CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME     | 1.072,670            | 0,00                 |
| SEARA ALIMENTOS LTDA                     | 7.344,000            | 0,00                 |
| TYSON DO BRASIL ALIMENTOS LTDA - FRIEGRM | 2.298,000            | 0,00                 |
| <b>ESTOQUE</b>                           | <b>50.000,000</b>    | <b>17.500,000</b>    |
| <b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>   | <b>50.000,000</b>    | <b>17.500,000</b>    |
| MERCADORIAS PARA REVENDA                 | 50.000,000           | 17.500,000           |
| <b>ATIVO NAO-CIRCULANTE</b>              | <b>174.892,130</b>   | <b>174.892,130</b>   |
| <b>IMOBILIZADO</b>                       | <b>174.892,130</b>   | <b>174.892,130</b>   |
| <b>VEICULOS</b>                          | <b>174.892,130</b>   | <b>174.892,130</b>   |
| VEICULOS                                 | 174.892,130          | 174.892,130          |


  
 SOLANGE DO LAGO SILVA  
 EMPRESARIA  
 CPF: 048.736.468-63

  
 RICARDO ALGAIER NASSAR  
 Contador  
 Reg. no CRC - PR 500 0 No. 054071/O-4  
 CPF: 006.780.759-52

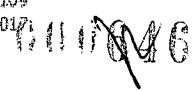
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório CUI 08 870-9  
 Rua: Rua 15 de Novembro, 150 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.000-000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 82º da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.724/2008 atribuído a presente impressão digital eletrônica, registrada no  
 do documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade, ratifico e assino.  
**Cód. Autenticação: 61594805161713130781-3**, Data: 18/05/2016 17:13:13  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Site Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ6R0R6-4328;  
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>


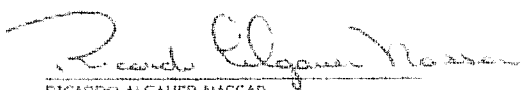
  
 Bal. Vitor de Miranda Cavalcanti  
 Tlf: 41 3211-1111

Empresa: **S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EPP**  
 CNPJ: 03.268.422/0001-55  
 Insc. Junta Comercial: 41104990981 Data: 12/07/1999  
 Endereço: AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071, CENTRO, CAMPO MOURAO, PR  
 Balanço encerrado em: 31/12/2015

Folha: 0169  
 Número livro: 0017  


**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição                                      | 2015                 | 2014                 |
|--|----------------------|----------------------|
|  | 31/12/2015           | 31/12/2014           |
| <b>PASSIVO</b>                                 | <b>2.622.095,06C</b> | <b>2.042.409,56C</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                      | <b>70.448,57C</b>    | <b>39.322,48C</b>    |
| <b>FORNECEDORES</b>                            | <b>50.446,08C</b>    | <b>34.896,84C</b>    |
| <b>FORNECEDORES</b>                            | <b>50.446,08C</b>    | <b>34.896,84C</b>    |
| AJORGATO & CIA LTDA                            | 0,00                 | 471,31C              |
| BERFUGA - INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTEIA       | 760,16C              | 0,00                 |
| BRAVO INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS        | 1.829,90C            | 0,00                 |
| COSTA - INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA - M        | 1.209,06C            | 0,00                 |
| DALMOGO ELETRIC ELETROELECTRONICA LTDA         | 1.367,00C            | 9.379,89C            |
| DAVID RODRIGUES DOS SANTOS LTDA - ME           | 649,30C              | 293,19C              |
| ELETRIC METAURGICA VENTIL DELTA - LTDA         | 2.958,48C            | 0,00C                |
| ELITE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - LT      | 5.576,80C            | 1.463,30C            |
| FRISOXAR EQUIPAMENTOS PLASTICOS S/A            | 804,83C              | 0,00                 |
| INDIFLEX IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA         | 1.691,16C            | 1.550,44C            |
| INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBEDOUROS LTDA        | 0,00                 | 597,46C              |
| INDUSUL IND COM DE PRODUTOS INOXIDAVEIS        | 0,00                 | 384,50C              |
| ITATIBA MOVEIS S/A                             | 770,04C              | 0,00                 |
| JOBE IND E COM DE COMPENSADOS LTDA             | 0,00                 | 1.233,05C            |
| MARTINELLI DO BRASIL MOVEIS E ESCRITURI        | 0,00                 | 7.470,49C            |
| METAL BROY LTDA                                | 3.007,00C            | 0,00                 |
| MILANO MOVEIS LTDA                             | 0,00                 | 516,67C              |
| NACIONAL PARAFINOS E FERRAMENTAS LTDA          | 495,34C              | 613,00C              |
| NOVENTA S/A                                    | 3.783,91C            | 0,00                 |
| PANDIN MOVEIS DE ACO LTDA                      | 70.516,11C           | 1.766,60C            |
| POLITORNIO MOVEIS LTDA                         | 483,00C              | 838,09C              |
| QUALITA - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA            | 0,00                 | 937,75C              |
| REFORMATE ENGENHARIA DO FRIJO LTDA             | 0,00                 | 1.019,11C            |
| RALZIER S/A - LT                               | 1.942,11C            | 1.994,35C            |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>                  | <b>9.737,08C</b>     | <b>10.376,31C</b>    |
| <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>     | <b>9.737,08C</b>     | <b>10.376,31C</b>    |
| IRRF A RECOLHER                                | 137,63C              | 41,97C               |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER                    | 9.304,12C            | 10.218,95C           |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER               | 94,63C               | 255,39C              |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b> | <b>10.265,41C</b>    | <b>5.950,67C</b>     |
| <b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>                | <b>8.486,90C</b>     | <b>3.944,61C</b>     |
| SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR                   | 4.506,00C            | 3.815,56C            |
| PRO LABORIO A PAGAR                            | 3.852,95C            | 0,00                 |
| SERVICIOS PRESTADOS POR AUTONOMOS A PAGAR      | 137,95C              | 129,05C              |
| <b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>                      | <b>1.768,51C</b>     | <b>1.236,41C</b>     |
| CMS A RECOLHER                                 | 1.049,48C            | 567,16C              |
| FGTS A RECOLHER                                | 719,03C              | 669,25C              |
| <b>PROVISÕES</b>                               | <b>0,00</b>          | <b>11.131,69C</b>    |
| PROVISÕES PARA FERIAS                          | 0,00                 | 5.610,38C            |
| PROVISÕES PARA 13 SALARIO                      | 0,00                 | 4.697,19C            |
| FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FERIAS               | 0,00                 | 448,67C              |
| FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13 SALARIO           | 0,00                 | 375,54C              |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                      | <b>2.551.646,49C</b> |                      |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                          | <b>70.000,00C</b>    |                      |
| <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>                       | <b>70.000,00C</b>    |                      |
| CAPITAL SOCIAL                                 | 70.000,00C           |                      |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>          | <b>2.481.646,49C</b> |                      |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>          | <b>2.481.646,49C</b> |                      |
| LUCROS ACUMULADOS                              | 2.481.646,49C        |                      |

  
 SOLANGE DO LAGO SILVA  
 EMPRESARIA  
 CPF: 045.736.465-63  
  
 RICARDO ALGAIER NASSAR  
 Contador  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 054073/O-4  
 CPF: 006.780.759-57

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 (RECEBIMENTO DE NOTAS - Cód. de Reg. Civil - 06/37/2016)  
 Rua: Francisco de Sá, 114 - Bairro: Centro - Fone: (41) 3333-1111 - Curitiba - PR  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º e 11º do Art. 6º do Lei. 8.933/84 e Art. 4º do Lei. 8.933/84  
 do Lei Estadual 3.721/2008, autêntico o presente instrumento digitalizado, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 61591805161713130781-4; Data: 18/05/2016 17:13**  
**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD1669085-K023;**  
 Valor Total do Ato: R\$ 37,80  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 Ass. Valdeir em, Almiranda Cavalcanti  
 Tabelar



**Empresa:** S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EPP  
**CNPJ:** 03.269.422/0001-55  
**Insc. Junta Comercial:** 41104990981 Data: 12/07/1999  
**Endereço:** AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071, CENTRO, CAMPO MOURAÚ/PR  
**Balanco encerrado em:** 31/12/2015

**Folha:** 0170  
**Volume Livro:** 0017

1111647

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição        | 2015        | 2014       |
|------------------|-------------|------------|
|                  | 31/12/2015  | 31/12/2014 |
| LUCRO DO PERÍODO | 550.025,85D | 0,00       |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.622.095,06 (dois milhões seiscentos e vinte e dois mil noventa e cinco reais e seis centavos)

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.



SOLANGE DO LAGO SILVA  
 EMPRESÁRIA  
 CPF: 048.736.468-63

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.



RICARDO ALGAUER NASSAR  
 Contador  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 054071/O-4  
 CPF: 006.280.759-52

RECEBIMOS DO Sr. RICARDO ALGAUER NASSAR  
 o valor de R\$ 550.025,85 (quinhentos e cinquenta mil e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) em pagamento de lucros do período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Cadastro CNJ 06.370-0  
 Rua: 15 de Novembro, 110 - Bairro: Centro - Fone: (41) 3333-1111 - CEP: 81.001-900 - Curitiba - PR

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 1º e 52 da Lei Federal 6.389/1966 e art. 4º do art. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 6159189516171310761-5; Data: 18/09/2016 17:13**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ6R094-82VE;  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 TST

Empresa: S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EPP  
 CNPJ: 05.269.468-67  
 Insc. Junta Comercial: 4110999981 Data: 12/07/1999

Folha: 01/71  
 Número Total: 30/7

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2015

| Descrição                             | 2015                | 2014                |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>                  | <b>1.602.352,62</b> | <b>1.375.236,21</b> |
| VENDA DE MERCADORIAS                  | 1.582.146,27        | 1.368.837,71        |
| SERVIÇOS PRESTADOS                    | 20.206,40           | 11.398,50           |
| <b>DEDUÇÕES</b>                       | <b>(147.100,86)</b> | <b>(108.651,19)</b> |
| (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | (19.814,00)         | (3.313,00)          |
| (-) SIMPLES NACIONAL                  | (127.286,86)        | (105.338,19)        |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                | <b>1.455.251,76</b> | <b>1.266.585,02</b> |
| <b>CMV</b>                            | <b>(717.021,24)</b> | <b>(615.296,50)</b> |
| COMPRA À VISTA DE MERCADORIAS         | (272.521,50)        | (230.418,08)        |
| COMPRA A PRAZO DE MERCADORIAS         | (526.996,94)        | (425.419,21)        |
| ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS        | (17.500,00)         | (5.945,29)          |
| (-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS      | 50.000,00           | 17.500,00           |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                    | <b>738.230,52</b>   | <b>651.288,44</b>   |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>          | <b>(189.721,31)</b> | <b>(127.531,51)</b> |
| <b>DESPESAS COM VENDAS</b>            | <b>(33.416,00)</b>  | <b>(33.351,00)</b>  |
| ALUGUÉIS                              | (33.416,00)         | (33.351,00)         |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>       | <b>(156.305,31)</b> | <b>(94.180,51)</b>  |
| SALÁRIOS E ORDENADOS                  | (58.335,51)         | (49.881,64)         |
| PROV. LABORE                          | (74.689,33)         | (5.376,08)          |
| 13º SALÁRIO                           | (9.744,07)          | 0,00                |
| FERIAS                                | (16.624,42)         | 145,57              |
| FGTS                                  | (9.412,28)          | (4.474,94)          |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR AUTÔNOMOS      | 11.869,21           | (1.747,30)          |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS      | (12.256,15)         | (11.124,64)         |
| MATERIAIS DE USO E CONSUMO            | (4.481,29)          | (682,52)            |
| <b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>   | <b>50,20</b>        | <b>917,85</b>       |
| MERCADORIAS RECEBIDAS EM LOCAÇÃO      | 50,20               | 917,85              |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>          | <b>548.559,41</b>   | <b>524.714,78</b>   |
| <b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>    | <b>548.559,41</b>   | <b>524.714,78</b>   |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>     | <b>548.559,41</b>   | <b>524.714,78</b>   |

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

SOLANGE DO LAGO SILVA  
 EMPRESÁRIA  
 CPF: 048.736.468-67

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

RICARDO ALGALIER NASSAR  
 Contador  
 Reg. no CRC - RJ, vol. 0 No. 054071/O-1  
 CPF: 026.280.759-52

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Rua: São João, nº 115, 3º andar, Autarquias, CEP: 20.040-908, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. Fone: 21.250.4400

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as regras do Processo nº 2015/0000000-0, de 18/05/2016, art. 6º, Inc. III, do Regulamento nº 72/2008, autenticado a partir da imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento original, e emitido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 61591805161713130781-6; Data: 18/05/2016 17:13:29**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AD168883-K00W;  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,00  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Almeida Cabral  
 Titular

1111649

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2015

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A entidade **S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EPP**, é uma 213-5 - Empresário (Individual), com sede na cidade CAMPO MOURAO, Estado do PARANA, à AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071, CENTRO, CEP 87302080 e tem como principal objetivo o ramo Comercio varejista de equipamentos para escritório, foi constituída em 12/07/1999 conforme seu documento constitutivo, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 41104990981.

### 2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da entidade **S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EPP** do período compreendido entre 01/01/2015 e 31/12/2015, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/12. As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

### 3. ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

### 4. IMOBILIZADO

Os itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso.

### 5. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

### 6. INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

### 7. IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### 8. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A empresa não possui aplicações financeiras.

### 9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos em quaisquer instituições financeiras nacionais.

### 10. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

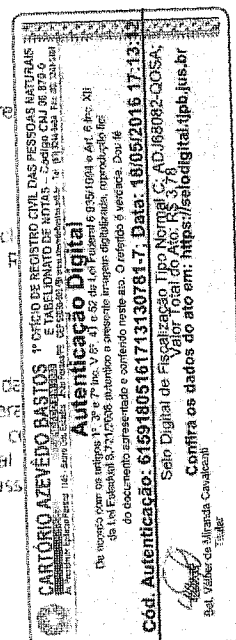
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

### 11. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo outros resultados abrangentes. No encerramento do exercício a empresa possuía um lucro no período no valor de R\$ (quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos).

### 12. BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em determinado momento, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade com resultado de eventos passados do qual se espera benefícios econômicos futuros para a entidade e o passivo como obrigação presente da entidade, decorrente de eventos já ocorridos, do qual se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido com o valor residual entidade após a dedução de todos os seus passivos. No encerramento do balanço a empresa possuía o valor de ativo e passivo de R\$ 2.622.095,06 (dois milhões e seiscentos e vinte e dois mil e noventa e cinco reais e seis centavos).



Empresa: S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EPP  
CNPJ: 03.269.472/0001-55  
Insc. Junta Comercial: 41104990981 Data: 12/07/1999

Folha: 0173  
Número Livro: 0017


100100


### 13. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:  
Empresaria SOLANGE DO LAGO SILVA - Participação: 100%

### 14. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre os seus resultados futuros.

  
SOLANGE DO LAGO SILVA  
EMPRESARIA  
CPF: 048.736.468-53

  
RICARDO ALGAUER NASSAR  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 054071/0-4  
CPF: 006.260.759-52

DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO  
DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO  
DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS  
E TABELADO DE NOTAS Cad. Reg. CNJ 06.872-0  
R. Washington Luís, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81250-000  
Fone: (41) 324-1100 - Fax: (41) 324-1101 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
de acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. I e II, 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII  
do Regulamento aprovado e publicado no Diário Oficial da União em 07/08/2008, reproduzido nos  
de Lei Estadual 8.721/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 07/08/2008.

**Cod. Autenticação: 61591805161713130781-8; Data: 18/09/2016 17:13**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ68081-6ZLL  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
Titular

10061



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

## SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140  
Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br  
CNPJ (ME): 75.904.524/0001-06

|           |      |                  |            |
|-----------|------|------------------|------------|
| CMC       | 8739 | Número do Alvará | 258/1999   |
| EXERCÍCIO | 2016 | DATA DE VALIDADE | 31/12/2016 |

### ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**S. DO LAGO EQUIPAMENTOS P. ESCRITORIO ME**

NOME FANTASIA / SOBRENOME  
**IVOMAQ**

|                              |        |             |
|------------------------------|--------|-------------|
| LOGRADOURO                   | NÚMERO | COMPLEMENTO |
| AVN MANOEL MENDES DE CAMARGO | 1071   |             |

|            |        |              |        |
|------------|--------|--------------|--------|
| 87.303.120 | BARRIO | MUNICÍPIO    | ESTADO |
|            | CENTRO | CAMPO MOURÃO |        |

|                    |                         |                      |
|--------------------|-------------------------|----------------------|
| CPF / CNPJ         | RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL | DATA INÍCIO DE ATIV. |
| 03.269.422/0001.55 | 901.873096-91           | 07/07/1998           |

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(ES):

REPARACAO E MANUT. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
 COM. VAREJ. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
 COM. DE PEÇAS E ACESSORIOS DE COMUNICACAO  
 COM. VAREJ. DE MATERIAIS ESCOLARES, ESCRITORIO E INFORMATICA  
 COM. VAREJ. DE MOVEIS, UTENSILIOS E UTILIDADES DOMESTICAS  
 COM. VAREJ. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS  
 COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS  
 COM. VAREJ. DE ARMARINHOS  
 COM. VAREJ. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIOS  
 REPARACAO E MANUT. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL  
**ARISTEU ZAGO**

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

#### Restrições

*(Assinatura)*  
**Claudio Amaris de Nogueira**  
 Auditor de Tributos  
 Matrícula 108.783/7  
 CRA PR 27645

CAMPO MOURÃO/PR, 11/01/2016

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**



OBSERVAÇÕES / INFORMES

1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.

2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes

**Autenticação Digital**

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - CANTORIO AZEVEDO BASTOS

de validade para os efeitos de produção de efeitos, desde que se houver sido atualizado no sistema de registros, inscrito no IRT, de acordo com o disposto no inciso III do art. 1º da Lei nº 11.343/2006, e verificado o conteúdo do documento autenticado e conferido com o conteúdo do ato oriundo, com o nº 6159180516174080875-1; Data: 18/09/2016 17:14:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ168093-AMT3; Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bea Valfre de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

Anexo V  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2016** À Comissão de Licitação do Município de Capanema-PR

A empresa **S DO LAGO – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CNPJ 03.269.422/0001-55, com sede na cidade de CAMPO MOURÃO, Estado PARANÁ, à Rua/Av. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071 - CENTRO, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 62/2016, instaurado pela Prefeitura Municipal de Capanema, declara que:**

- Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Mourão, 12 de Agosto de 2016



**S. do Lago – Equipamentos para Escritório**  
**Leonardo Vinicius Dias Junks - Procurador**  
**RG: 9.679.972-1 – SSP/PR**  
**CPF: 050.915.939-77**

03269422/0001-55  
S. do Lago - Equipamentos para Escritório - PR  
AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071  
CENTRO - CEP 87302-080  
CAMPO MOURÃO - PR

Anexo IV  
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTE**

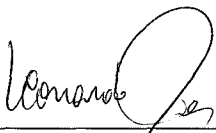
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2016** À Comissão de Licitação do Município de Capanema-PR

A empresa **S DO LAGO – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CNPJ 03.269.422/0001-55, com sede na cidade de CAMPO MOURÃO, Estado PARANÁ, à Rua/Av. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071 - CENTRO, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 62/2016, instaurado pela Prefeitura Municipal de Capanema, declara que:**

- Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Mourão, 12 de Agosto de 2016



**S. do Lago – Equipamentos para Escritório**  
**Leonardo Vinicius Dias Junk - Procurador**  
RG: 9.679.972-1 – SSP/PR  
CPF: 050.915.939-77

03269422/0001  
S. do Lago - Equipamentos para Escritório  
AV MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071  
CENTRO - CEP 87302-080  
CAMPO MOURÃO - PR

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

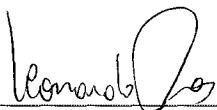
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2016 À Comissão de Licitação do Município de Capanema-PR

A empresa S DO LAGO – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CNPJ 03.269.422/0001-55, com sede na cidade de CAMPO MOURÃO, Estado PARANÁ, à Rua/Av. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071 - CENTRO, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 62/2016, instaurado pela Prefeitura Municipal de Capanema, declara que:

- Que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Mourão, 12 de Agosto de 2016



S. do Lago – Equipamentos para Escritório

Leonardo Vinicius Dias Junk - Procurador

RG: 9.679.972-1 – SSP/PR

CPF: 050.915.939-77

03269422000155

S. do Lago - Equipamentos para Escritório

AV MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071  
CENTRO - CEP 87302-080  
CAMPO MOURÃO - PR





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
 CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**  
**S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EPP**

**Natureza Jurídica:** EMPRESÁRIO

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ               | Data de Arquivamento do Ato de inscrição | Data de Início de Atividade |
|---|--------------------|--|-----------------------------|
| 41 1 0499098-1  | 03.269.422/0001-55 | 12/07/1999                               | 15/07/1999                  |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)**  
**AV MANOEL M DE CAMARGO, 1071, CENTRO, CAMPO MOURÃO, PR, 87.303-120**

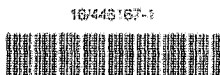
**Objeto**  
 COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E APARELHOS DE COMUNICAÇÃO, INCLUSIVE SUPRIMENTOS;  
 COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PEDAGÓGICOS E BRINQUEDOS;  
 COM. VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS PARA RESIDÊNCIA;  
 COM. VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES;  
 COM. VAREJISTA DE INSTALAÇÃO E AUTOMAÇÃO COMERCIAL;  
 COM. VAREJISTA DE TECIDOS, VESTUÁRIO E ARMARINHOS;  
 REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS;  
 RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS.

|  |  |
|--|--|
| <b>Capital: R\$</b> 70.000,00<br>(SETENTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)<br>Empresa de pequeno porte |
|--|--|

|  |  |
|--|--|
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data: 03/12/2013<br>Ato: ALTERAÇÃO<br>Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Número: 20136555764<br><br>SITUAÇÃO DA EMPRESA<br>REGISTRO ATIVO<br><br>Status<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
|--|--|

**Nome do Empresário**  
**SOLANGE DO LAGO SILVA**  
 Identidade: 14366376,SSP/SP CPF: 048.736.468-63  
 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Não Informado

CAMPO MOURÃO - PR, 04 de julho de 2016



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
 SECRETARIA GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU 08.870-0  
 Rua: Rua Espírito Santo, 146, Bairro Vila Fontana, Campo Mourão, PR, CEP 87410-000. www.azevedobastos.com.br. Tel: (41) 3244-3448. Fax: (41) 3244-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 4º e 92 da Lei Federal 8.905/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 61590607161541220125-1; Data: 06/07/2016 15:41:24**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP54839-DJG1;  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

*Jane Ivete Cardoso*  
**Jane Ivete Cardoso**  
 RG: 1.857.527-PR

Bel. Valdir de Miranda Cavalari  
 Titular



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

|                              |                           |                              |
|------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| <b>Inscrição no CAD/ICMS</b> | <b>Inscrição CNPJ</b>     | <b>Início das Atividades</b> |
| <b>90187096-91</b>           | <b>03.269.422/0001-55</b> | <b>07/1999</b>               |

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **S DO LAGO - EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO**  
 Título do Estabelecimento **IVOMAQ**  
 Endereço do Estabelecimento **AV MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071 - CENTRO - CEP 87302-080**  
**FONE: (44) 3525-1166**  
 Município de Instalação **CAMPO MOURAO - PR, DESDE 07/1999**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**  
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**  
**4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**  
**4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**  
**4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS**

### Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|--------------|
| CPF  | 048.736.468-63 | SOLANGE DO LAGO SILVA            | EMPRESÁRIO   |

**Este CICAD tem validade até 18/08/2016.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90187096-91**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**19/07/2016 15:44:00**



Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

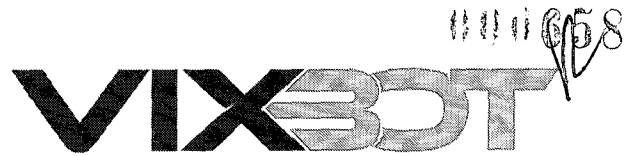
Carlos: 64906-6  
Marine: 64904-0 Adm  
Empresa: 64905-8

## **DOCUMENTAÇÃO**

**VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP**

**CNPJ 21.997.155/0001-14**

**ITEM 034**



Brasília- DF, 08 de agosto de 2016.

AO  
SETOR DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Ref: Pregão Eletrônico nº 62/2016

➤ **PROPOSTA COMERCIAL**

A **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-EPP**, apresenta proposta de preços de fornecimento dos equipamentos abaixo:

| ITEM   | QTD | EQUIPAMENTO / MARCA/ MODELO                 | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|--|-----|---|----------------------|-------------------|
| 34   | 6   | <b>MICROCOMPUTADOR</b><br>Teravix DTT12T710 | 3.667,00             | 22.002,00         |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 22.002,00 (Vinte e Dois Mil e Dois Reais)</b> |     |   |                      |                   |

➤ **DESCRIÇÕES TÉCNICAS**

**ITEM 34 - MICROCOMPUTADOR**

MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR CORE I7, CLOCK DE 3.0 GHz, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1150, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E PEN DRIVE, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS, SSD 120GB.

➤ **CONDIÇÕES COMERCIAIS**

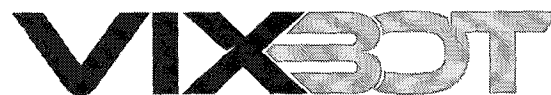
**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (Sessenta) dia, conforme edital.  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias, conforme edital.  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 (quinze) dias úteis, Conforme edital.  
**GARANTIA DO FABRICANTE:** 12 (doze) meses balcão, conforme edital.  
**IMPOSTOS E FRETE:** Inclusos.  
**LOCAL DE ENTREGA:** Capanema - PR, conforme edital.

➤ **DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DA ATA**

**Nome:** Micheli Cristini Araujo Guimarães  
**Estado Civil:** Solteiro  
**CPF:** Nº 015.451.391.13  
**RG:** Nº 2590071 SSP/DF  
Procuradora

**VIXBOT – Soluções em Informática Ltda - EPP**  
**CNPJ:** 21.997.155/0001-14  
**Telefone:** (61) 3046-9990  
**Endereço:** SAAN Quadra 01 Nº 1035 – Parte “B” – Zona Industrial – Brasília –DF  
**E-mail:** [vixbot@vixbot.com.br](mailto:vixbot@vixbot.com.br) ou [licitacao@vixbot.com.br](mailto:licitacao@vixbot.com.br)

1111059



➤ **DADOS DA EMPRESA**

**Razão Social:** VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP  
**Endereço:** SAA Quadra 01, N° 1035 – Parte “B” Zona Industrial - Brasília DF - CEP: 70.632-100, **CNPJ:** 21.997.155/0001-14  
**CF/DF n°** 07.711.937/001-60  
**Contato:** Micheli Cristini Araujo  
**Telefone:** (061) 3046-9990  
**E-mail:** [licitacao@vixbot.com.br](mailto:licitacao@vixbot.com.br)  
**Dados Bancários:** Banco do Brasil Agência 1003-0 Conta Corrente n° 47.407-X

➤ **DECLARAÇÕES**

Declaramos que nesta proposta de preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos e direitos indiretos, embalagens, seguro, frete ate o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estamos de acordo com todas as normas pertinentes à matéria, conforme edital.

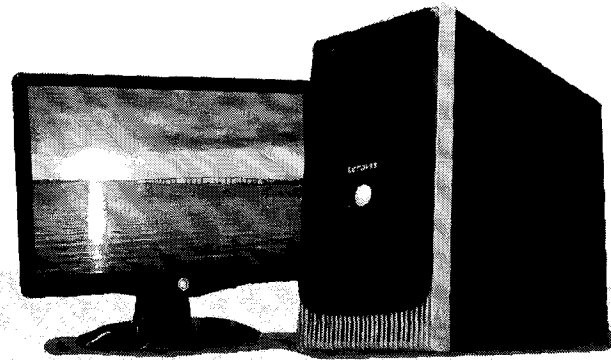
Declaramos conhecer e aceitamos todas as condições do edital.

Atenciosamente,

*Micheli Cristini A. Guimarães*  
**VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA -EPP**  
**MICHELI CRISTINI ARAÚJO GUIMARÃES**  
**PROCURADORA**  
**CPF N° 015.451.391-13**

teravix® *Handwritten signature*

Desktop  
Teravix  
DTT12T710



|                      |   |
|----------------------|---|
| Processador          | Intel® Core™ i7 4770 com frequência de 3.4 GHz até 3.9 GHz, memória cache de 8 MB, com 4 núcleos e 8 threads. DMi2 com frequência de 5 GT/s, suporte à arquitetura de 32 e 64 bits e instruções SSE. Fabricado usando tecnologia de 22 nm e com TDP máximo de 84 W.                               |
| Sistema Operacional  | Opcional  |
| Placa-mãe            | Padrão micro-ATX com chipset Intel® H81 e soquete 1150, contendo internamente: 3 slots de expansão PCI (1 PCI-E x16 e 2 PCI-E x1), 2 portas USB para futuras expansões, 2 portas SATA 6.0 Gb/s e 2 portas SATA 3.0 Gb/s. Painel traseiro com: 2 portas PS/2, 4 portas USB 2.0 e 2 portas USB 3.0. |
| Controlador de vídeo | Interface de vídeo integrada Intel® HD Graphics 4600, com 1 GB de memória DDR3 compartilhada, com suporte à DirectX11 e com conectores VGA e HDMI.  |
| Controlador de rede  | Padrão gigabit Ethernet plug & play com conector RJ45 e velocidades de 10/100/1000 Gb/s auto-negociável full-duplex.  |
| Controlador de áudio | Padrão full-duplex com 6 canais com conectores no painel traseiro para saída de áudio e entradas auxiliar e de microfone.   |
| Memória              | 8 GB DDR3 1600 MHz, expansível a 16 GB em 2 slots, configurada em dual-channel.   |
| Disco rígido         | SSD120 GB SATA 6.0 Gb/s.  |
| Unidade ótica        | Unidade leitora, gravadora e regravadora de CD e DVD (DVD-RW) com velocidade de até 48x (leitura) e 48x (gravação), com suporte a Dual Layer  |
| Gabinete             | Padrão ATX na cor preta contendo 8 baias (2 x 5.1/4 externas, 1 x 3.1/2 externas e 1 x 3.1/2 interna) e painel frontal com: leitor de cartões, 2 portas USB 2.0, 1 entrada para microfone e 1 saída para áudio. Possui indicadores luminosos de equipamento ligado e de acesso a disco.           |
| Fonte                | Padrão ATX de 430 W reais, com alimentação 110/220 V e certificação 80Plus.   |
| Teclado              | Padrão ABNT2 de 107 teclas, na cor preta, com conector USB, ajuste de altura e Windows Logo.  |
| Mouse                | Tipo ótico de 800 cpi com 3 botões, sendo um de rolagem, na cor preta, com conector USB.  |
| Monitor              | LED 18.5 polegadas com resolução de 1266x768 e alimentação 110/220V automática.   |
| Acessórios           | CD com os drivers do equipamento, mídias de instalação, cabos de força padrão NBR 14136 e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento.   |
| Garantia             | Conforme contrato   |

Foto meramente ilustrativa



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**Ref: Pregão Eletrônico nº 62/2016**

**DECLARAÇÃO**

A empresa INVIX DO BRASIL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.005.595/0001-94, na qualidade de fabricante dos equipamentos da marca TERAVIDX, declara para os devidos fins que a empresa **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP** é uma revenda autorizada, estando apta a ofertar os equipamentos desta marca.

Declara ainda que os Microcomputadores ofertados para o processo em epígrafe, **Teravix DTT12T710** possuem garantia de 12 (doze) meses, com disponibilização de assistência técnica autorizada no município de Capanema-PR:

MARCIO PIETROBELLI - ME

CNPJ: 10.804.328/0001-14

Endereço: AV. Espírito Santo, 1023 - Centro - Capanema/PR

Contato: Marcio Pietrobelli - (46) 3552 3800

E-mail: marcio@okinformatica.net

A INVIX DO BRASIL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA disponibiliza drivers para download via web site e telefone gratuito 0800 644 6565 para abertura de chamados técnicos.

Ilhéus, 08 de Agosto de 2016.

Atenciosamente,

**Roberto Marcio Nardes Mendes – Diretor**

**INVIX DO BRASIL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**

Roberto Marcio Nardes Mendes  
Invix do Brasil Sistemas  
Eletrônicos Ltda  
Diretor

1111062

**VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO**

**CNPJ: 21.997.155-0001-14**

**NIRE: 5320198975-5**

Por este instrumento particular, **CLÁUDIA MARIA NOVA DA COSTA MENDES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 31/07/1963, filha de Jorge Nova da Costa e Yêda Araújo Moreira da Costa, natural de Belho Horizonte/MG, portadora da cédula de identidade RG nº 796.417, emitida em 09/11/1999 pela SSP/DF e do CPF nº 343.923.351-00, residente e domiciliada na SQN 303, Bloco E, Apartamento 602, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.735-050

**MARINA NOVA DA COSTA MENDES**, brasileira, solteira, nutricionista, natural de Brasília-DF, nascida em 30/12/1994, filha de Roberto Márcio Nardes Mendes e Cláudia Maria Nova da Costa Mendes, portadora da carteira de Identidade nº 2.117.819 emitida em 18/12/1998 pela SSP/SD e do CPF nº 007.399.241-09, residente e domiciliada na SQN 303, Bloco E, Apto 602 Asa Norte - Brasília/DF, CEP 70.735-050, únicas sócias da **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA–EPP**, devidamente registrada com seu contrato social arquivado na JCDF sob o nº **53 2 0198975-5**, em 05/03/2015 inscrita no CNPJ Sob o nº 21.997.155/0001-14, com sede no **SAA, QUADRA 01, N° 1035- Parte B, Zona Industrial, Cep 70.632-100, BRASÍLIA – DF**, resolvem de comum acordo, e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Neste ato ingressa na sociedade **CARLOS ALBERTO MOREIRA**, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 06/12/1967, filho de Antônio Moreira Filho e Maria Nativa Teixeira Maia Moreira, natural de Brasília/DF, portador da CNH nº 02362914755, emitida em 25/04/2014 pelo DETRAN/DF e do CPF nº 480.361.101-72, residente e domiciliado na Rua 84, Quadra 184, lote 04 – Jardim Céu Azul – Goiás, CEP: 72.871-081.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Neste ato retira-se da sociedade a sócia **CLÁUDIA MARIA NOVA DA COSTA MENDES** que cede e transfere ao sócio acima qualificado **CARLOS ALBERTO MOREIRA** o total de sua participação no capital social da empresa, correspondente a 10.000 (dez mil) quotas, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dando o sócio retirante ao sócio admitido e à sociedade, plena, geral e irrevogável quitação das obrigações e direitos que detinham na sociedade.

*m. g. f.*



11/11/03

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.00 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios, e como segue:

| Sócios                      | Quotas         | %             | Valor em R\$      |
|-----------------------------|----------------|---------------|-------------------|
| Marina Nova da Costa Mendes | 90.000         | 90,00         | 90.000,00         |
| Carlos Alberto Moreira      | 10.000         | 10,00         | 10.000,00         |
| <b>Total</b>                | <b>100.000</b> | <b>100,00</b> | <b>100.000,00</b> |

**Parágrafo Primeiro**- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto social passa a ser comércio atacadista de equipamentos suprimetos e acessórios de informática, audiovisual, comunicação, sistema de circuito fechado de TV (CFTV), comercialização de Softwares, equipamentos de segurança e monitoramento de imóveis, móveis de escritório, eletrodomésticos e eletro-eletrônicos em geral e prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, áudio-visual, eletro-eletrônicos e afins.

**CLÁUSULA QUINTA** – Os sócios declararam não estarem inclusos em qualquer crime previsto em lei que os impeça de exercer suas atividades e constituir sociedade de natureza civil ou comercial.

### CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA- EPP**, tem sede e domicílio no **SAA, Quadra 01, N° 1035 – Parte B, Zona Industrial, CEP 70.632-100, BRASÍLIA – DF**, e usará o nome fantasia de **VIXBOT**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios, como segue:

| Sócios                      | Quotas         | %             | Valor em R\$      |
|-----------------------------|----------------|---------------|-------------------|
| Marina Nova da Costa Mendes | 90.000         | 90,00         | 90.000,00         |
| Carlos Alberto Moreira      | 10.000         | 10,00         | 10.000,00         |
| <b>Total</b>                | <b>100.000</b> | <b>100,00</b> | <b>100.000,00</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social passa a ser comércio atacadista de equipamentos suprimetos e acessórios de informática, audiovisual, comunicação, sistema de circuito fechado de TV (CFTV), comercialização de Softwares, equipamentos de segurança e monitoramento de imóveis, móveis de escritório, eletrodomésticos e eletro-eletrônicos em geral e prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, áudio-visual, eletro-eletrônicos e afins.

*mgy*

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 02/02/2015 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são intransferíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente a integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade será exercida exclusivamente pela sócia **MARINA NOVA DA COSTA MENDES**, que assina **SEPARADAMENTE** todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, incluindo movimentação bancária, podendo representar a sociedade em juízo e delegar poderes a procuradores que possam representá-la, inclusive em operações financeiras, junto a bancos ou instituições financeiras em geral, desde que os referidos procuradores sejam constituídos através de procuração lavrada em cartórios públicos, autorizado o uso do nome empresarial mas vedado, no entanto, o uso deste em negócios estranhos ao seu interesse social, tais como avais, endosso e fianças, ou assunção de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término do exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, o lucro apurado poderá ser distribuído desproporcionalmente a quantidade de quotas de cada sócio de acordo com o art. 1053 combinado com o art. 997, inc. VII da lei nº 10.406/2002 (código civil) e na proporção de suas quotas sociais os prejuízos apurados.

**CLÁUSULA NONA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s)

Suz  
M

remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – A Administradora declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

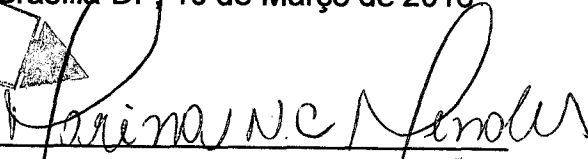
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A exclusão de qualquer sócio (a) somente será possível se observada as regras de justa causa estabelecidas na Lei 10.406/2002, ou aquelas reconhecidas judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Os sócios declaram não estarem incurso em qualquer crime previsto em lei que as impeça de exercer suas atividades e constituir sociedades de natureza civil ou comercial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Fica eleito o foro da cidade de Brasília-DF, com renúncia de qualquer outro, para solucionar qualquer ação fundada nesse contrato.

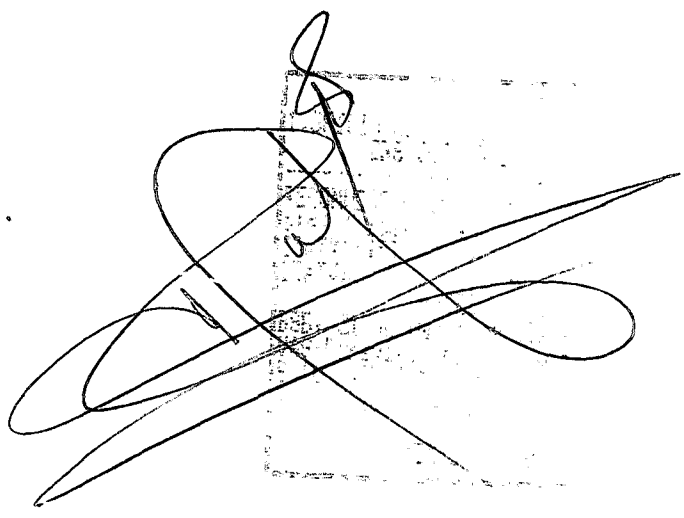
E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, devendo um dos exemplares ficar registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal para que possa produzir efeitos legais.

Brasília-DF, 10 de Março de 2016

  
MARINA NOVA DA COSTA MENDES

  
CARLOS ALBERTO MOREIRA

  
CLAUDIA MARIA NOVA DA COSTA MENDES



**JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/04/2016 SOB N.: 20160245338  
Protocolo: 16/024533-8, DE 05/04/2016  
Empresa: 53 2 0198975-5  
VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA  
EPP  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
PRESIDENTE

000000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 651471298

VALOR 2400754996 24/02/2017 21/03/2016

MARCO MARCIO  
 RIBEIRO  
 MARIA SIBELIA JOCA DE  
 OLIVEIRA

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 651471298

DETRAN - DF (DISTRITO FEDERAL)

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília  
 SCR/Sul Quadra 505, Bloco C, Lojas 172/3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF  
 Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br  
 Tabelião: Mc Arthur DiAndrade Camargo


CARTÓRIO JK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei n. 8.935/94)  
 Brasília-DF, 02 de Agosto de 2016  
 YORRANA ROLIM OLIVEIRA SOUZA FREITAS  
 ESCRIVENTE

Consultar selos: www.tjdft.jus.br  
 213 - Selo:TJDFT20160011219852BSPO

254751



11/06/16

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

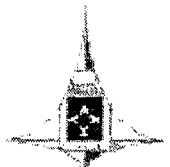
|   |   |                                       |                                       |
|---|---|---------------------------------------|---------------------------------------|
|    |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |                                       |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>21.997.155/0001-14</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                       | DATA DE ABERTURA<br><b>05/03/2015</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP</b>  |   |                                       |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>VIXBOT</b>   |   |                                       |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>   |   |                                       |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b><br><b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b><br><b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b><br><b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b><br><b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b><br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b><br><b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> |   |                                       |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>   |   |                                       |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>ST SAAN QUADRA 1</b>   | NÚMERO<br><b>1035</b>                                   | COMPLEMENTO<br><b>: PARTE B;</b>      |                                       |
| CEP<br><b>70.632-100</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ZONA INDUSTRIAL</b>               | MUNICÍPIO<br><b>BRASILIA</b>          | UF<br><b>DF</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   | TELEFONE<br><b>(61) 3046-9985</b>                       |                                       |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>05/03/2015</b>         |                                       |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/07/2016** às **11:44:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/07/2016



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO  
CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF**

|   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| CF/DF<br><b>07.711.937/001-60</b>                   | CPF/CNPJ<br><b>21.997.155/0001-14</b> |
| Data da Concessão da Inscrição<br><b>09/03/2015</b> |                                       |

|   |  |   |                          |
|---|--|---|--------------------------|
| Denominação social<br><b>VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP</b>  |  |   |                          |
| Título do Estabelecimento - Nome Fantasia<br><b>VIXBOT</b>  |  |   |                          |
| Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte<br><b>SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>                                      |  |   |                          |
| Qualificação do Contribuinte<br><b>ISS E ICMS</b>   |  | FAC - Número do Protocolo<br><b>515-88931/83</b>        |                          |
| Regime de Tributação do ISS<br><b>REGIME NORMAL DE APURACAO</b>   | Faixa do ISS<br><b>XX</b>                          | Data de enquadramento no ISS<br><b>10/03/2016</b>       |                          |
| Regime de Tributação do ICMS<br><b>REGIME NORMAL DE APURACAO</b>  | Faixa do ICMS<br><b>XX</b>                         | Data de enquadramento no ICMS<br><b>02/02/2015</b>      |                          |
| Descrição Atividade Econômica do ISS<br><b>REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS</b> | Código da Atividade - ISS<br><b>S9511-8/00-00</b>  | Data de Início de Atividade - ISS<br><b>10/03/2016</b>  |                          |
| Descrição da Atividade Econômica do ICMS<br><b>COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</b>               | Código da Atividade - ICMS<br><b>G4651-6/01-00</b> | Data de Início de Atividade - ICMS<br><b>02/02/2015</b> |                          |
| Endereço<br><b>SAA QUADRA 01 Nº 1035, PARTE B</b>   |  |   |                          |
| Bairro<br><b>ZONA INDUSTRIAL</b>  | Cidade<br><b>BRASILIA</b>                          | UF<br><b>DF</b>   | CEP<br><b>70.632-100</b> |
| Situação Cadastral<br><b>ATIVA</b>  | Data<br><b>22/07/2016</b>                          |   |                          |

Este documento foi emitido no dia 22/07/2016 às 12:07:39 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://www.fazenda.df.gov.br/agencianet/publica/LoginImprimirdif.asp>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 21.997.155/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

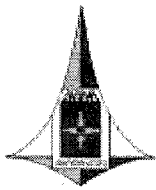
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:39:32 do dia 18/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2017.

Código de controle da certidão: **9D3A.5B29.8129.72E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 192-00.738.053/2016  
NOME : VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP  
ENDEREÇO : SAA QUADRA 01 Nº 1035, PARTE B  
CIDADE : ZONA INDUSTRIAL  
CPF :  
CNPJ : 21.997.155/0001-14  
CF/DF : 0771193700160 - ATVA

FINALIDADE : LICITACAO

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

**Válida até 15 de Setembro de 2016.**

Brasília, 17 de Junho de 2016.

Certidão emitida via internet às 17:54:57 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)



IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21997155/0001-14  
**Razão Social:** VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** VIXBOT  
**Endereço:** ST SAAN QUADRA 1 1035 PARTE B / ZONA INDUSTRIAL / BRASILIA / DF / 70632-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/08/2016 a 18/09/2016

**Certificação Número:** 2016082005034448002907

Informação obtida em 22/08/2016, às 15:55:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

1111972



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/07/2016, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP**  
21.997.155/0001-14

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/07/2016

Data da última atualização do banco de dados: 25/07/2016

Selo digital de segurança: **2016.CTD.9P85.Y0HH.KYXM.X9CO.5NOW**

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

011673

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 25/07/2016, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP**  
21.997.155/0001-14

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.

A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/07/2016

Data da última atualização do banco de dados: 25/07/2016

Selo digital de segurança: **2016.CTD.IXIT.IZWS.6YSP.ND7X.DUUI**

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.997.155/0001-14

Certidão nº: 67966035/2016

Expedição: 14/07/2016, às 10:30:16

Validade: 09/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.997.155/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

11/10/25

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 05/03/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 21.997.155/0001-14  
Número de Ordem do Livro: 1

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP  
NIRE 53201989755  
CNPJ 21.997.155/0001-14  
Número de Ordem 1  
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Município Brasília  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 05/03/2015  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2015  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3766

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP  
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Número de ordem 1  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3766  
Data de início 05/03/2015  
Data de término 31/12/2015

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 05/03/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 21.997.155/0001-14  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 05 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

| Descrição                      | Saldo Inicial | Saldo Final      |
|--------------------------------|---------------|------------------|
| ATIVO                          | R\$ 0,00      | R\$ 2.365.224,89 |
| CIRCULANTE                     | R\$ 0,00      | R\$ 2.365.224,89 |
| DISPONIBILIDADES               | R\$ 0,00      | R\$ 21.137,00    |
| CAIXA                          | R\$ 0,00      | R\$ 15.164,62    |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO         | R\$ 0,00      | R\$ 5.682,70     |
| APL.FIN. DE LIQUIDEZ IMEDIATA  | R\$ 0,00      | R\$ 289,68       |
| CREDITOS                       | R\$ 0,00      | R\$ 2.325.779,93 |
| CLIENTES                       | R\$ 0,00      | R\$ 2.060.428,01 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES   | R\$ 0,00      | R\$ 92.000,00    |
| IMPOSTOS A RECUPERAR           | R\$ 0,00      | R\$ 173.351,92   |
| ESTOQUES                       | R\$ 0,00      | R\$ 18.307,96    |
| Estoque p/ Revenda             | R\$ 0,00      | R\$ 18.307,96    |
| PASSIVO                        | R\$ 0,00      | R\$ 2.365.224,89 |
| CIRCULANTE                     | R\$ 0,00      | R\$ 2.258.838,88 |
| FORNECEDORES                   | R\$ 0,00      | R\$ 1.375.693,39 |
| FORNECEDORES DIVERSOS          | R\$ 0,00      | R\$ 1.375.693,39 |
| OBRIGACOES FISCAIS             | R\$ 0,00      | R\$ 17.058,56    |
| IMPOSTOS E CONTRIB. S/ LUCRO   | R\$ 0,00      | R\$ 16.986,56    |
| IMPOSTOS E CONTRIB. S/ RECEITA | R\$ 0,00      | R\$ 72,00        |
| OUTRAS OBRIGACOES              | R\$ 0,00      | R\$ 866.086,93   |
| VENDA ENTREGAS FUTURAS         | R\$ 0,00      | R\$ 866.086,93   |
| PATRIMONIO LIQUIDO             | R\$ 0,00      | R\$ 106.386,01   |
| CAPITAL REALIZADO              | R\$ 0,00      | R\$ 100.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO       | R\$ 0,00      | R\$ 100.000,00   |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | R\$ 0,00      | R\$ 6.386,01     |
| LUCROS ACUMULADOS              | R\$ 0,00      | R\$ 6.386,01     |

11/10/17

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 05/03/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 21.997.155/0001-14

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 05 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

### Demonstração da filial:

| Descrição                               | Valor da última DRE | Valor              |
|---|---------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA                           | R\$ 0,00            | R\$ 2.126.645,72   |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA       | R\$ 0,00            | R\$ (262.882,67)   |
| RECEITA LÍQUIDA                         | R\$ 0,00            | R\$ 1.863.763,05   |
| (-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS           | R\$ 0,00            | R\$ (1.540.405,56) |
| LUCRO BRUTO                             | R\$ 0,00            | R\$ 323.357,49     |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS               | R\$ 0,00            | R\$ (208.687,93)   |
| CREDITOS DE IMPOSTOS                    | R\$ 0,00            | R\$ 9.379,09       |
| (-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRAT.      | R\$ 0,00            | R\$ (218.067,02)   |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS       | R\$ 0,00            | R\$ (1.023,53)     |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                | R\$ 0,00            | R\$ (1.023,53)     |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ 0,00            | R\$ 19,77          |
| RECEITAS FINANCEIRAS                    | R\$ 0,00            | R\$ 1,22           |
| RECEITAS DIVERSAS                       | R\$ 0,00            | R\$ 18,55          |
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO           | R\$ 0,00            | R\$ 113.665,80     |
| (-) PROVISÃO PARA IR E CSLL             | R\$ 0,00            | R\$ (27.279,79)    |
| RESULTADO LÍQUIDO                       | R\$ 0,00            | R\$ 86.386,01      |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped**

**Versão: 3.3.5**

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

|  |                                   |  |
|--|-----------------------------------|--|
| <b>NIRE</b><br>53201989755   | <b>CNPJ</b><br>21.997.155/0001-14 |  |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP |                                   |  |

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

|   |   |
|---|---|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário   | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>05/03/2015 a 31/12/2015 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral                       | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>1                               |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>B3.38.35.A5.0A.47.65.83.59.0D.66.4D.03.AB.31.ED.93.36.9D.41 |   |

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF         | NOME                             | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                |
|----------------------------|-------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Contador                   | 37367900153 | SANDRO ALEX DE SOUSA:37367900153 | 3364921127142301723     | 07/05/2015 a 06/05/2018 |
|                            | 37367900153 | SANDRO ALEX DE SOUSA:37367900153 | 3364921127142301723     | 07/05/2015 a 06/05/2018 |

**NÚMERO DO RECIBO:**

B3.38.35.A5.0A.47.65.83.59.0D.66.4D.  
03.AB.31.ED.93.36.9D.41-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/04/2016 às 15:26:13

73.5D.50.34.A0.99.07.E5  
87.90.00.8E.12.EC.A8.C9



4411679

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
SECRETARIA DE RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**

**Versão: 3.0**

**REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL**

Sr. Presidente da Junta Comercial do Distrito Federal,

O(s) abaixo assinado(s) requer(em) à Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado:

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

|  |                                   |  |
|--|-----------------------------------|--|
| <b>NIRE</b><br>53201989755   | <b>CNPJ</b><br>21.997.155/0001-14 |  |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP |                                   |  |

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

|   |   |
|---|---|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário                           | <b>PERÍODO</b><br>05/03/2015 a 31/12/2015       |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>1                     |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO</b><br>DARF                        | <b>DATA DO PAGAMENTO</b><br>18 de abril de 2016 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO(HASH)**

B3.38.35.A5.0A.47.65.83.59.0D.66.4D.03.AB.31.ED.93.36.9D.41

BRASILIA - DF, 18 de abril de 2016.

**ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS**

| <b>QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO</b> | <b>CPF</b>     | <b>NOME</b>                          | <b>Nº SÉRIE DO CERTIFICADO</b> | <b>VALIDADE</b>              |
|-----------------------------------|----------------|--------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| Procurador                        | 373.679.001-53 | SANDRO ALEX DE SOUSA:<br>37367900153 | 3364921127142301<br>723        | 07/05/2015 até<br>06/05/2018 |



Você está aqui: [Página Inicial](#) | [Módulos](#) | [ECD](#) | [Destaques](#) | [Decreto nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016.](#)

## ECD

### Decreto nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016.

Publicado em 10/03/2016

#### Grande avanço para o Sped.

O Decreto nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016, vem corroborar uma das premissas básicas do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), que é a simplificação das obrigações acessórias.

O Decreto altera a redação do art. 78-A do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e estabelece que a autenticação dos livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sped, mediante a apresentação, ou seja, com a transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD).

O termo de autenticação da ECD transmitida via Sped será o próprio recibo de entrega que o programa gera no momento da transmissão.

Outro ponto importante do decreto é que autenticação por meio Sped dispensa a autenticação de livros em papel, constante no art. 39-A da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, reproduzido a seguir: "A autenticação dos documentos de empresas de qualquer porte realizada por meio de sistemas públicos eletrônicos dispensa qualquer outra."

Finalmente, o Decreto estabelece que as ECD transmitidas até a sua data de publicação, que estejam com status diferentes de "sob exigência" ou "indeferidas", também serão automaticamente consideradas autenticadas.

Consolidando as informações:

- 1 - ECD de empresas transmitidas após 25 de fevereiro de 2016: Autenticadas no momento da transmissão.
- 2 - ECD de empresas transmitidas até 25 de fevereiro de 2016: Autenticadas no momento da transmissão, exceto se estiverem "sob exigência" ou "indeferidas". No caso de estarem "sob exigência", devem ser sanadas as exigências e deve ser transmitida a ECD substituta.
- 3 - O recibo de transmissão é o comprovante da autenticação.

## VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA - EPP

**Advance**  
 Brasil Assessoria Contábil  
 CRC/DF 925/0

CNPJ/MF: 21.997.155/0001-14

NIRE:53201989755

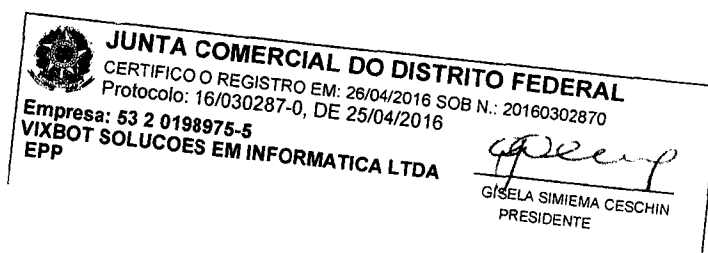
BALANÇO PATRIMONIAL - FIM DO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 - Em R\$ 1.000,00

| ATIVO                           |                  | PASSIVO                          |                  |
|---------------------------------|------------------|----------------------------------|------------------|
|                                 | 2015             |                                  | 2015             |
| <b>CIRCULANTE</b>               | <b>2.365.225</b> | <b>CIRCULANTE</b>                | <b>2.258.839</b> |
| Disponibilidades                | 21.137           | Fornecedores                     | 1.375.693        |
| Caixa                           | 15.165           | Obrigações Trib Vinc Faturamento | 17.059           |
| Bancos                          | 5.683            | Outros Credores                  | 866.087          |
| Aplicações Financeiras          | 290              |                                  |                  |
| <b>Créditos</b>                 | <b>2.344.088</b> | <b>NÃO CIRCULANTE</b>            | <b>-</b>         |
| Cientes a Receber               | 2.060.428        |                                  |                  |
| Impostos a Recuperar            | 173.352          | <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>    | <b>-</b>         |
| Adiantamentos                   | 92.000           |                                  |                  |
| Estoques                        | 18.308           |                                  |                  |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>           | <b>-</b>         | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>        | <b>106.386</b>   |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b> | <b>-</b>         | Capital Social Realizado         | 100.000          |
|                                 |                  | Reservas de Lucros               | 6.386            |
| <b>IMOBILIZADO</b>              | <b>-</b>         |                                  |                  |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>           | <b>2.365.225</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>          | <b>2.365.225</b> |

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

*faianca ferdous*  
**Vixbot Soluções em Informática Ltda - EPP**  
 Marina Nova da Costa Mendes  
 Administrador - CPF/MF: 007.399.241-09

*Sandro Alex de Sousa*  
**ADVANCE Brasil Assessoria e Consultoria Contábil S/S Ltda.**  
 Sandro Alex de Sousa  
 Contador CRC/DF 8942/0-5



000082

VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA - EPP



CNPJ/MF: 21.997.155/0001-14

NIRE:53201989755

CRC/DF 925/0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO

|   | <u>2015</u>         |
|---|---------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>          | <b>2.126.645,72</b> |
| Venda de Mercadorias                      | 2.087.910,60        |
| Serviços Prestados                        | 38.735,12           |
| <b>( - ) DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>        | <b>262.882,67</b>   |
| Cancelamento /Devoluções de Vendas        | 9.597,96            |
| ICMS                                      | 146.820,93          |
| FIS                                       | 18.977,99           |
| COFINS                                    | 87.413,79           |
| ISS                                       | 72,00               |
| <b>( = ) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>  | <b>1.863.763,05</b> |
| <b>CUSTO DAS VENDAS</b>                   | <b>1.540.405,56</b> |
| Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos | 1.540.405,56        |
| <b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>            | <b>323.357,49</b>   |
| Lucro Bruto das Mercadorias Vendidas      | 323.357,49          |
| <b>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>   | <b>209.691,69</b>   |
| Despesas de Administrativas               | 208.687,93          |
| Despesas com Pessoal                      | -                   |
| Despesas Financeiras                      | 1.023,53            |
| Despesas Tributárias                      | -                   |
| (-) Receitas Financeiras                  | (19,77)             |
| <b>( = ) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>  | <b>113.665,80</b>   |
|   | <b>113.665,80</b>   |
| CSLL - Contribuição Social                | (10.229,92)         |
| IRPJ - Imposto de Renda                   | (17.049,87)         |
| <b>= LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>       | <b>86.386,01</b>    |

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

*Marina Nova da Costa Mendes*  
 Vixbot Soluções em Informática Ltda - EPP  
 Marina Nova da Costa Mendes  
 Administrador - CPF/MF: 007.399.241-09

*Sandro Alex de Sousa*  
 ADVANCE Brasil Assessoria e Consultoria Contábil S/S Ltda  
 Sandro Alex de Sousa  
 Sócio/Contador CRC/DF 8942/O - 5

VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA - EPP

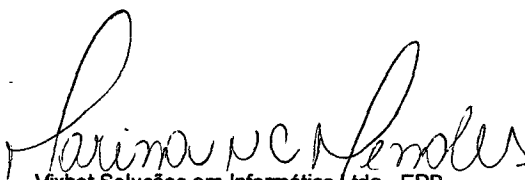

  
 Advance
   
 Brasil Assessoria Contábil
   
 CRC/DF 925/0

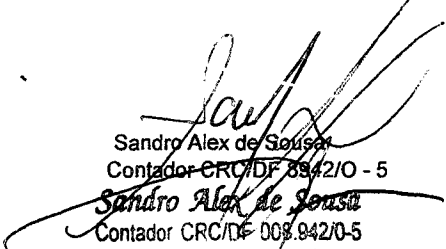
CNPJ/MF: 21.997.155/0001-14

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                     | 2015          |
|--|---------------|
| Lucro líquido antes do IRPJ e CSLL                             | 113.666       |
| Ajustes  |               |
| Lucro Antes das Variações no Capital de Giro                   | 113.665,80    |
| Aumento de Contas a Receber de Clientes                        | (2.060.428)   |
| Aumento do Crédito Tributário                                  | (173.352)     |
| Redução de Adiantamentos Concedidos                            | (92.000)      |
| Aumento de Estoques  | (18.308)      |
| Aumento Contas a Pagar - Fornecedores                          | 1.375.693     |
| Aumento Tributos vinculados Faturamento                        | 17.059        |
| Aumento Outros Credores  | 866.087       |
| Total das Variações no Capital de Giro                         | (85.249)      |
| Caixa Preveniente das Operações                                | 28.417        |
| Tributos Pagos sobre o Lucro                                   | (27.280)      |
| Caixa Preveniente das Atividades de Operação                   | 1.137         |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO                  |               |
| Aquisições/Baixas  | -             |
| Caixa Gerado das Atividades de Investimento                    | -             |
| Distribuição de Lucros aos Sócios                              | (80.000)      |
| Integralização de capital                                      | 100.000       |
| Caixa Gerado das Atividades de Financiamento                   | 20.000        |
| <b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA</b>                               | <b>21.137</b> |
| <b>AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDA EM CAIXA E EQUIVALENTES À CAIXA</b> | <b>21.137</b> |
| Caixa e Equivalente a Caixa no Início ao Exercício             | -             |
| Caixa e Equivalente a Caixa no Fim do Exercício                | 21.137        |

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.


  
 Marina Nova da Costa Mendes
   
 Administrador - CPF/MF: 007.399.241-09


  
 Sandro Alex de Sousa
   
 Contador CRC/DF 8942/0 - 5
   
 Sandro Alex de Sousa
   
 Contador CRC/DF 008.942/0-5
   
 CPF 373.679.001-53

Handwritten signature or mark in the top right corner.

VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP



CNPJ/MF: 21.997.155/0001-14

NIRE: 53201989755

CRC/DF 925/0

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31-12-2015

Em R\$ 1,00

|   | <b>Capital Social</b> | <b>Reserva de Lucros</b> | <b>Patrimônio Líquido</b> |
|---|-----------------------|--------------------------|---------------------------|
| <b>Saldos do Balanço de 2015</b>        | <u>100.000,00</u>     | <u>-</u>                 | <u>100.000,00</u>         |
| Lucro do Exercício de 2015              | -                     | 86.386,01                | 86.386,01                 |
| - ) Distribuição de Lucros              | -                     | (80.000,00)              | (80.000,00)               |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b> | <u>100.000,00</u>     | <u>6.386,01</u>          | <u>106.386,01</u>         |

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

*Handwritten signature: Marina PC Mendes*  
 Vixbot Soluções em Informática Ltda - EPP  
 Marina Nova da Costa Mendes  
 Administrador - CPF/MF: 007.399.241-09

*Handwritten signature: Sandro Alex de Sousa*  
 ADVANCE Brasil Assessoria e Consultoria Contábil S/S Ltda.  
 Sandro Alex de Sousa  
 Sócio/Contador CRC/DF 874210-5

01/10/85

VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP  
 CNPJ/MF: 21.997.155/0001-14

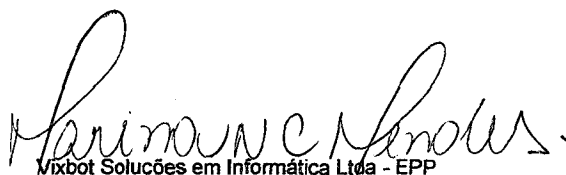


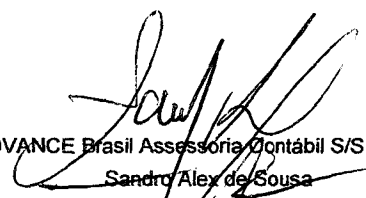
REFERENTE A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

NIRE:53201989755

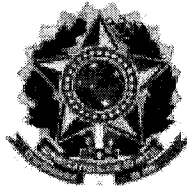
| ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS | FÓRMULA  | CÁLCULO                                  | RESULTADO |
|----------------------------------|--|--|-----------|
| PL - PATRIMÔNIO LÍQUIDO =        | ATIVO TOTAL - PASSIVO TOTAL  | 2.365.225 - 2.258.839 =                  | 106.386   |
| RPL - RENTABILIDADE SOBRE O PL = | $\frac{\text{LUCRO LÍQUIDO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$   | $\frac{86.386}{106.386} =$               | 0,81      |
| ILC - ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE = | $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$  | $\frac{2.365.225}{2.258.839} =$          | 1,05      |
| ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = | $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZ A L. PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRC.} + \text{EXIGÍVEL A L. PRAZO}}$ | $\frac{2.365.225 + 0}{2.258.839 + 0} =$  | 1,05      |
| ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA =  | $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$                                   | $\frac{2.365.225 - 18.308}{2.258.839} =$ | 1,06      |
| IE - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO =   | $\frac{\text{PASSIVO CIRC.} + \text{EXIGÍVEL A L. PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$                                 | $\frac{2.258.839 + 0}{2.365.225} =$      | 0,96      |
| SG - SOLVÊNCIA GERAL =           | $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRC.} + \text{EXIGÍVEL A L. PRAZO}}$                                 | $\frac{2.365.225}{2.258.839 + 0} =$      | 1,05      |
| MOL - MARGEM OPERAC LÍQUIDA =    | $\frac{\text{LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO}}{\text{RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA}}$                                  | $\frac{86.386}{1.863.763} =$             | 4,64      |
| MF - MARGEM FINAL =              | $\frac{\text{LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO}}{\text{RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA}}$                                 | $\frac{86.386}{1.863.763} =$             | 4,64      |
| RSA - RETORNO SOBRE ATIVO =      | $\frac{\text{LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$   | $\frac{86.386}{2.365.225} =$             | 3,65      |

Brasília-DF., 31 de dezembro de 2015

  
 Vixbot Soluções em Informática Ltda - EPP  
 Marina Nova da Costa Mendes  
 Administrador - CPF/MF: 007.399.241-09

  
 ADVANCE Brasil Assessoria Contábil S/S Ltda.  
 Sandro Alex de Sousa  
 Contador CRC/DF 8942/O - 5

11/1/80

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - DISTRITO FEDERAL****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - DISTRITO FEDERAL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                        |
|----------------|------------------------|
| NOME.....      | : SANDRO ALEX DE SOUSA |
| REGISTRO.....  | : DF-008942/O-5        |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR(A)          |
| CPF.....       | : 373.679.001-53       |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCDF contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BRASÍLIA, 08.08.2016 as 08:30:19.

Válido até: 06.11.2016.

Código de Controle: 57917.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.





## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 01212/2015

### Apresentação

A presente licença é o documento que autoriza o exercício de atividades econômicas e atividades sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal nos termos da Lei nº 4.457/2.009.

### Identificação

#### 1) Razão Social, Permissionário ou Responsável pelo Evento

VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP.##

#### 2) Endereço ou Local da Ocupação

SAA SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO QUADRA 01 NÚMERO 1035 PARTE B.##

#### 3) Atividades

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPLEMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, AUDIOVISUAL, COMUNICAÇÃO, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS E GERAL.##

#### 4- Fechamento Horário de funcionamento

Segunda a Sexta-feira das 08:00 h às 18:00 h

#### 5- RG/CF-DF

07.711.937/001-60

#### 6- CPF/CNPJ

21.997.155/0001-14

#### 5- Observações

Processo: 141.002.370/2015 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LIBERADA CONFORME LEI Nº 5.280/2013 E DECRETO Nº 35.309/2014

#### 6- Área

Área Privativa 120,00m<sup>2</sup>

Área Pública 0,00m<sup>2</sup>

Área Total 120,00m<sup>2</sup>

#### Laudo Técnico

Validade:

CREA nº:

Profissional ou Empresa:

#### 7- Autenticação

##### Local

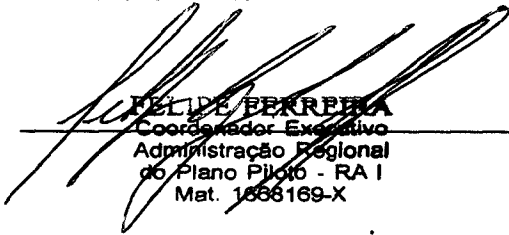
BRASÍLIA - DF

Data 2/10/2015

Licença

Período: Indeterminado.

#### Carimbo e Assinaturas

  
**FELIPE FERREIRA**  
Coordenador Executivo  
Administração Regional  
do Plano Piloto - RA I  
Mat. 1668169-X

**MARCELO BACHUSACI**  
  
Mat. 1668170  
Administração Regional de Brasília  
AA 046.431



Campinas, 18 de janeiro de 2016

**PROTOCOLO:** Nº 16/10/1.752  
**REFERÊNCIA:** Pregão nº 0200/2015  
**ATA:** 338/15

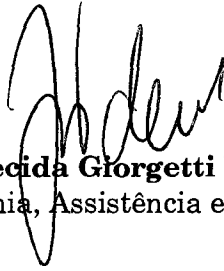
**Atestado de Capacidade Técnica**

Atestamos, para fins de direito, que a empresa **Vixbot Soluções em Informática LTDA-EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 21.997.155/0001-14, efetuou o fornecimento de **computadores**, para esta Prefeitura Municipal de Campinas, nas seguintes condições:

| Item | Tipo  | Quantidade |
|------|---|------------|
| 1    | <b>Computador compacto HP<br/>ProDesk 600G1</b> | 10         |

- Prazo da Ata: a partir de 02/09/2015 com vigência até 01/09/2016;
- Valor referente aos materiais fornecido até 18/01/2016: **R\$ 49.659,90**

Ressaltamos que a empresa vem cumprindo com todos os compromissos firmados até a presente data, de acordo com os parâmetros técnicos exigidos e no prazo pactuado, não tendo, por tanto, nada que a desabone.

  
**Janete Aparecida Giorgetti Valente**  
Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

  
**Thiago Vitor Zanetti**  
Coordenador Setorial  
Administrativo  
Matr. 170.200-9



Brasília- DF, 08 de agosto de 2016.

AO  
SETOR DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPACEMA - PR

Ref: Pregão Eletrônico nº 62/2016

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Para fins de participação na licitação nº 007/2016 à empresa **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 21.997.155/0001-14**, por intermédio de seu representante legal **DECLARA**, para fins, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA (ME)**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara, ainda, que está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A empresa compromete-se a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Atenciosamente,

**VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA -EPP**  
**MICHELLI CRISTINI ARAÚJO GUIMARÃES**  
**PROCURADORA**  
**CPF Nº 015.451.391-13**



SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO MERCANTIL - SINREM  
SECRETARIA ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA - SEMPE  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI  
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - JCDF

000000

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1/1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |  |   |   |                                  |
|--|--|---|---|----------------------------------|
| Nome Empresarial<br>VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP  |  |   |   |                                  |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA   |  |   |   |                                  |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br>53 2 0198975-5  | CNPJ<br>21.997.155/0001-14                 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br>05/03/2015                              | Data de Início de Atividade<br>02/02/2015 |                                  |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br>SAA QUADRA 1 N° 1305 PARTE B ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA, DF, 70.632-100  |  |   |   |                                  |
| Atividade(s) Econômica(s)<br>4651-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA<br>4649-4/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO<br>4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA<br>4651-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA<br>4652-4/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO                 |  |   |   |                                  |
| Objeto Social<br>COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, AUDIOVISUAL, COMUNICAÇÃO, SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV), COMERCIALIZAÇÃO DE SOFTWARES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO DE IMÓVEIS, MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRO-ELETRÔNICOS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AUDIO-VISUAL, ELETRO-ELETRONICOS E AFINS. |  |   |   |                                  |
| Capital: R\$ 100 000.00<br>(CEM MIL REAIS)<br>Capital Integralizado: R\$ 100 000.00<br>(CEM MIL REAIS)   |  | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)<br>EMPRESA PEQUENO PORTE | Prazo de Duração<br>INDETERMINADO         |                                  |
| Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato  |  |   |   |                                  |
| Nome/CPF ou CNPJ<br>MARINA NOVA DA COSTA MENDES<br>007.399.241-09  | Participação no capital (R\$)<br>90 000.00 | Espécie de Sócio<br>SOCIO   | Administrador<br>ADMINISTRADOR            | Término do Mandato<br>XXXXXXXXXX |
| CARLOS ALBERTO MOREIRA<br>480.361.101-72   | 10 000.00                                  | SOCIO   | XXXXXXXXXX                                | XXXXXXXXXX                       |
| Último Arquivamento<br>Data: 26/04/2016 Número: 20160302970<br>Atto: 223 - BALANÇO<br>Evento (s): 223 - BALANÇO  |  |   | Situação<br>REGISTRO ATIVO                | Status                           |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  |  |   |   |                                  |
| Observações:   |  |   |   |                                  |

BRASÍLIA-DF, 19 de julho de 2016

ERIKA P. DOS S. PAVELKONSKI  
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão gerada gratuitamente pela Junta Comercial do Distrito Federal.

Emitida às 10:42:43 do dia 19/07/16 <hora e data de Brasília>.

Código de controle da certidão: ff0a.1f5b.c791.90ca

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular a **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, estabelecida à SAA QD 01 nº 1035 PARTE "B" Zona Industrial - Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 21.997.155/0001-14, inscrição CF/DF 07.711.937/001-60, nomeia sua bastante procuradora, a saber **Sra. MICHELI CRISTINI ARAUJO GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 015.451.391-13, identidade nº RG nº 2590071 SSP/DF, solteira, brasileira, residente em Brasília/DF, ao qual confere amplos poderes para representar a outorgante em todas as modalidades de concorrências públicas e pregões presenciais e em outras modalidades, poderes para tanto, assinar proposta comercial, declarações, recursos, impugnações, atas de registro de preço e contratos em nome da outorgante, contrapor recursos, formular impugnações, formular ofertas e lances verbais renunciar ao direito de recurso, bem como assinar qualquer documento indispensável ao fiel e bom cumprimento do presente mandato.

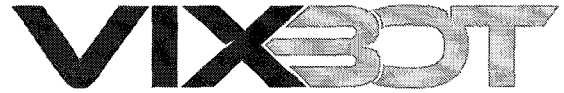
Esta procuração é válida até 30 de junho de 2017.

Brasília - DF, 23 de Junho de 2016.

*Marina Nova da Costa Mendes*  
**VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**  
**MARINA NOVA DA COSTA MENDES**  
 CPF Nº 007.399.241-09  
 RG Nº 2.117.819 SSP/DF  
 SÓCIA

CARTORIO JK  
 1. Ofício de Notas e Protesto de Brasília  
 CRS 505 - Bloco C, Loja 1/3  
 RECONHECIDO e lido de por SEMELHANÇA a(s)  
 MARINA NOVA DA COSTA MENDES..  
 23 de Junho de 2016 - 15:57:16  
 VAS-CAR... selos...  
 VIVICÍUS ALVES SARMENTO

VIXBOT - Soluções em Informática Ltda EPP  
 CNPJ 21.997.155/0001-14  
 Telefone (61) 3096-9990  
 Endereço SAA QD 01 Nº 1035 - Parte B - Zona Industrial - Brasília - DF  
 E-mail: [vixbot@vixbot.com.br](mailto:vixbot@vixbot.com.br) ou [licitacao@vixbot.com.br](mailto:licitacao@vixbot.com.br)



Brasília- DF, 08 de agosto de 2016.

AO  
SETOR DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPACEMA - PR

Ref: Pregão Eletrônico nº 62/2016

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE EMPREGO DE MENOR**

**VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA -EPP** inscrita no CNPJ nº 21.997.155/0001-14, **DECLARA** por seu representante legal, para fins do disposto no inciso V, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art.7º da CF, em acréscimo do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer condição.

Atenciosamente,

*Michelli Cristini A Guimarães*  
**VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA -EPP**  
**MICHELLI CRISTINI ARAÚJO GUIMARÃES**  
**PROCURADORA**  
**CPF Nº 015.451.391-13**

08/08/2016



Brasília- DF, 08 de agosto de 2016.

AO  
SETOR DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPACEMA - PR

**Ref: Pregão Eletrônico nº 62/2016**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE**

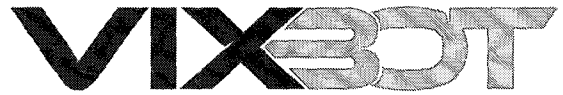
Declaramos para os fins de direito, que na licitação nº **62/2016**, instaurado pelo Município de Capanema PR, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

*Michelli Cristini A. Guimarães*  
**VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA -EPP**  
**MICHELLI CRISTINI ARAÚJO GUIMARÃES**  
**PROCURADORA**  
**CPF Nº 015.451.391-13**

11/08/2016



Brasília- DF, 08 de agosto de 2016.

AO  
SETOR DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPACEMA - PR

Ref: Pregão Eletrônico nº 62/2016

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 62/2016, instaurado pelo Município de Capanema PR que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 62/2016, realizado pela Prefeitura de Capanema PR

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

*Micheli Cristini A. Guimarães*  
**VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA -EPP**  
**MICHELLI CRISTINI ARAÚJO GUIMARÃES**  
**PROCURADORA**  
**CPF Nº 015.451.391-13**



\*O documento original será entregue com firma reconhecida



VIXBOT – Soluções em Informática Ltda - EPP  
CNPJ: 21.997.155/0001-14  
Telefone: (61) 3046-9990  
Endereço: SAAN Quadra 01 Nº 1035 – Parte “B” – Zona Industrial – Brasília –DF  
E-mail: [vixbot@vixbot.com.br](mailto:vixbot@vixbot.com.br) ou [licitacao@vixbot.com.br](mailto:licitacao@vixbot.com.br)



0111005

Sidnei - 64911-2 - Adm.

Paulo - 64912-1

Empresa: 64913-9

**DOCUMENTAÇÃO**

**VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA  
- EPP.**

**CNPJ 08.335.448/0001-78**

**ITEM 033**



63890

CURITIBA 15 de agosto de 2016

Licitação 638904  
Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Pregoeiro LUCIANO DOROCHOWICZ  
Resumo da licitação AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS  
Edital 62/2016 Processo 62/2016 Modalidade: Pregão Eletrônico Menor Preço  
Data e a hora da disputa 05/08/2016-09:00  
E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br telefone/fax (0XX46) 3552-1321

PROPOSTA COMERCIAL

| LOTE  | DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇOS      | UN | QTDE | PREÇO UNI    | PREÇO TOTAL  |
|---|-------------------------------------|----|------|--------------|--------------|
| 35  | IMPRESSORA BROTHER MODELO HL-2360DW | UN | 6    | R\$ 1.655,00 | R\$ 9.930,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE Nº 35 R\$ 9.930,00 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA REAIS) |                                     |    |      |              |              |

| Forma de pagamento | Entrega em | Frete | Validade da proposta | GARANTIA |
|--------------------|------------|-------|----------------------|----------|
| 30DIAS             | 15 DIAS    | CIF   | 60 DIAS              | 01 ANO   |

Declaramos que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro. – SOMOS EPP (EMPRESA PEQUENO PORTE)  
**OS PREÇOS ACIMA NÃO ESTAO INCLUSOS INSTALAÇÕES. NÃO PRATICAMOS INSTALAÇÃO.**

Declaramos que somos representante autorizado pelo fabricante  
REDE DE ASSISTENCIA E SUPORTE TÉCNICO ACESSE  
[www.brother.com.br](http://www.brother.com.br)

DADOS DA PROPONENTE:

VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA – OPTANTE PELO SIMPLES  
RUA MANOEL EUFRASIO, 1350 SALA 08 CEP 80540-010 – JUVEVE – CURITIBA – PR  
FONE 41-3023-5917 FAX 41-3521-7714 CONTATOS: LEILA/ ROSANA / SIDNEI  
Email: [vialumens1@onda.com.br](mailto:vialumens1@onda.com.br) ; [vialumens@onda.com.br](mailto:vialumens@onda.com.br)  
IPJ 08.335.448/0001-78 IE: 90387398-13/ IMUNICIPAL 1401514873-0

DADOS BANCARIOS: BANCO BRASIL AGENCIA: 1433-8 C/C40413-6

SIDNEI DESTRO RG 11.267.022-2 CPF 069.471.288-46 - SÓCIO PROPRIETÁRIO

VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA  
Rua Manoel Eufrásio, 1350- Sala 08 – Bairro Juvevê – CEP 80.540-010 - Curitiba – PR  
Fone (41) 3023-5917 Fax (41) 3521-7714 (41) 9889-3333  
EMAIL: [vialumens1@onda.com.br](mailto:vialumens1@onda.com.br)

14

Handwritten signature or mark.



A Brother HL-L2360DW é uma impressora laser monocromática confiável para uso doméstico ou pequeno escritório. Esta impressora compacta com uma bandeja de capacidade para até 250 folhas conecta com facilidade através de redes wireless, Ethernet, ou Hi-Speed USB 2.0 e imprime documentos em preto e branco bem definido em até 30ppm. Imprime a partir de dispositivos móveis compatíveis com sua rede sem fio. Impressão duplex automática ajuda a economizar papel. Garantia limitada de 1 ano.

**Principais Características:** Ótimo custo/benefício e ideal para escritórios e pequenos grupos de trabalho  
Capacidade da bandeja de papel 250 folhas Conexão USB 2.0 de alta velocidade e Wireless Tipos de papel comum, fino, espesso, mais espesso, reciclado, bond, etiquetas e envelopes Resolução máxima 2400 x 600 dpi Velocidade máxima em preto até 30 ppm

**Impressão** Método de impressão: Laser eletrofotográfico Velocidade de impressão: Até 30 ppm Resolução de impressão: Até 2400 x 600 dpi Impressão duplex Processador: 266 MHz

**Manuseio do Papel** Tipos de papel: Comum, fino, espesso, reciclado, bond, etiquetas e envelopes Gramatura do papel: Bandeja de papel padrão - 60 a 105 g/m<sup>2</sup> / Entrada de alimentação manual - 60 a 163 g/m<sup>2</sup> Ciclo mensal: Até 10.000 páginas mensais

**Conexões** Wireless Ethernet USB 2.0

**Dimensões e Peso** L x P x A: 36.6 x 36.1 x 18.3 cm Peso: 6,8 Kg

|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| Impressora                            |  |
| Capacidade de Saída do Papel          | 100 folhas   |
| Tecnologia de Impressão               | Laser Eletrofotográfico                                |
| Velocidade Máxima em Preto (ppm)      | Até 30 ppm   |
| Resolução (máxima) em dpi             | Até 2400 x 600 dpi                                     |
| Duplex                                | Sim  |
| Capacidade da Bandeja de Papel        | 250 folhas   |
| Interfaces                            | USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11b/g/n |
| Emulação                              | PCL6   |
| Volume Máximo de Ciclo Mensal         | 10.000 páginas   |
| Tempo de Impressão da Primeira Página | Menos de 8,5 segundos                                  |
| Memória Padrão                        | 32 MB  |

Garantia Limitada de 1 ano

SUPORTE TÉCNICO:  
[www.brother.com.br](http://www.brother.com.br)

Handwritten mark or signature.

VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA-EPP

ALTERAÇÃO CONTATUAL N.º 04

CNPJ N.º 08.335.448/0001-78

NIRE n.º 41205788410

Os abaixo assinados Sr. **SIDNEI DESTRO**, brasileiro, natural de Santo André/SP, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/01/1961, empresário, CPF n.º **069.471.288-46**, portador da carteira de identidade RG n.º **11.267.022-2**, emitida pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliado à Rua Ingá, n.º 103, Bairro Uberaba de Cima, em Curitiba – Paraná, CEP n.º 81.550-240 e a Srta. **PAULA FRANÇA TISSOT**, brasileira, natural de Curitiba – Paraná, solteira, nascida em 23/08/1983, empresaria, CPF n.º **042.898.909-89**, portadora da carteira de identidade RG n.º **7.104.346-0**, emitida pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Solimões, n.º 1.457, ap. n.º 302 – bloco E, bairro Mercês, em Curitiba – Paraná, CEP n.º 80.810-070, únicos sócios da sociedade empresaria do tipo limitada **VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Manoel Eufrásio, n.º 1350, bairro Juvevê, em Curitiba – Paraná, CEP n.º 80.540-010, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º **41205788410**, e inscrita no CNPJ sob o n.º **08.335.448/0001-78**, resolvem, alterar e consolidar seu contrato social da seguinte maneira:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** Re-ratifica-se no Cabeçalho da 3ª Alteração de Contrato Social que foi registrado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 20109264509 na data de 05/10/2010, o nome da Srta. **PAULA FRANÇA TISSOT**, brasileira, natural de Curitiba – Paraná, solteira, nascida em 23/08/1983, empresaria, CPF n.º **042.898.909-89**, portadora da carteira de identidade RG n.º **7.104.346-0**, emitida pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Solimões, n.º 1.457, ap. n.º 302 – bloco E, bairro Mercês, em Curitiba – Paraná, CEP n.º 80.810-070.

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** À vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação.



Certifico que o selo de  
autenticidade de atos  
foi afixado na última  
folha do documento.

VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA-EPP

ALTERAÇÃO CONTATUAL N.º 04

CNPJ N.º 08.335.448/0001-78

NIRE n.º 41205788410

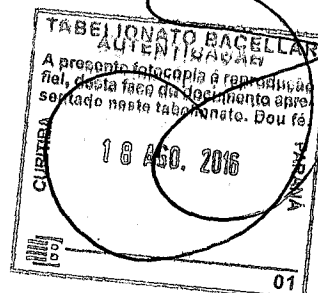
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP**  
**CNPJ N.º 08.335.448/0001-78**  
**NIRE n.º 41205788410**

Os abaixo assinados, Sr. **SIDNEI DESTRO**, brasileiro, natural de Santo André/SP, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/01/1961, empresário, CPF n.º 069.471.288-46, portador da carteira de identidade RG n.º 11.267.022-2, emitida pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliado à Rua Ingá, n.º 103, Bairro Uberaba de Cima, em Curitiba – Paraná, CEP n.º 81.550-240, Srta. **PAULA FRANÇA TISSOT**, brasileira, natural de Curitiba – Paraná, solteira, nascida em 20/08/1983, empresaria, CPF n.º 042.898.903-89, portadora da carteira de identidade RG n.º 7.104.346-0, emitida pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Solimões, n.º 1.457, ap. n.º 302 – bloco E, bairro Mercês, em Curitiba – Paraná, CEP n.º 80.810-070, únicos sócios da sociedade empresaria do tipo limitada **VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Manoel Eufrásio, n.º 1350, bairro Juvevê, em Curitiba – Paraná, CEP n.º 80.540-010, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 41205788410, e inscrita no CNPJ sob o n.º 08.335.448/0001-78. Estabelecem o seguinte contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** A sociedade gira sob o nome empresarial de “**VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP**”, e tem sede e domicilio na Rua Manoel Eufrásio 1350, bairro Juvevê, em Curitiba-Pr, CEP: 80.540-010.

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** A sociedade usa o nome fantasia de **VIALUMENS AUDIOVISUAIS**.

24  
Certifico que o texto do  
autenticidade de atos  
foi afixado na última  
folha do documento.



VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA-EPP  
ALTERAÇÃO CONTATUAL N.º 04  
CNPJ N.º 08.335.448/0001-78  
NIRE n.º 41205788410

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade tem por objeto social os ramos do COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (G.47.5.1-2/00-00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (G.47.5.2-1/00-00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO (G.47.5.7.1/00-00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (G.47.5.3-9/00-00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (G.47.5.4-7/01-00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (G.47.6.1-0/03-00), REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (S.95.1.1-8/00-00)

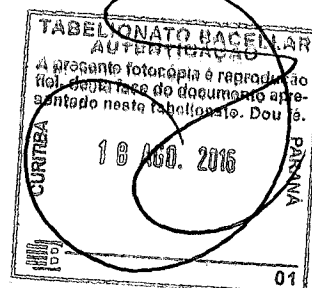
CLÁUSULA QUARTA:- A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Setembro de 2006, e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:- O capital social é no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, neste ato, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

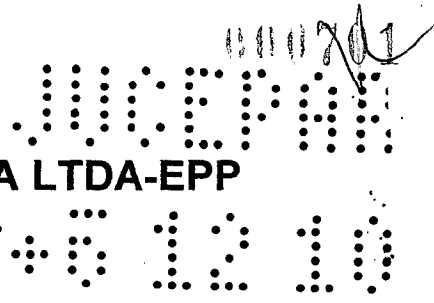
| SÓCIOS              | QUOTAS | %      | VALOR        |
|---------------------|--------|--------|--------------|
| PAULA FRANCA TISSOT | 2.500  | 50,00  | R\$ 2.500,00 |
| SIDNEI DESTRO       | 2.500  | 50,00  | R\$ 2.500,00 |
| TOTAL               | 5.000  | 100,00 | R\$ 5.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA:- A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social, de acordo com o artigo n.º 1.052 do Código Civil/2002.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA-EPP  
ALTERAÇÃO CONTATUAL N.º 04  
CNPJ N.º 08.335.448/0001-78  
NIRE n.º 41205788410



**CLAÚSULA SETIMA:-** As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros, sem o consentimento do outro sócia, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAÚSULA OITAVA:-** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer por escrito dentro de **60 ( sessenta )** dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo à critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas à terceiros.

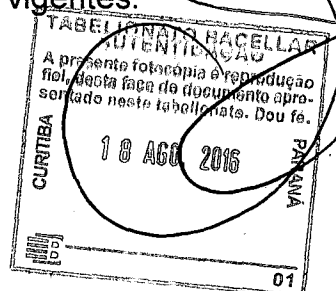
**CLAÚSULA NONA:-** A administração da sociedade caberá aos sócios, Sr. **SIDNEI DESTRO** e Srta. **PAULA FRANÇA TISSOT**, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, individual ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAÚSULA DECIMA:-** Os Administradores Sr. **SIDNEI DESTRO** e Srta. **PAULA FRANÇA TISSOT**, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade

**CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA:-** Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da Administração, a titulo de " pro-labore ", respeitadas as limitações legais vigentes.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

4



Handwritten signature and the number 40.

0018202  
JUCEPAR

**VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA-EPP**  
**ALTERAÇÃO CONTATUAL N.º 04**  
**CNPJ N.º 08.335.448/0001-78**  
**NIRE n.º 41205788410**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:-** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA:-** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

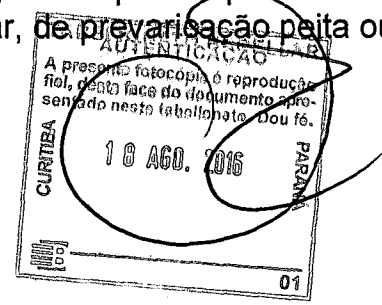
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:-** As deliberações sociais, ainda que impliquem em Alteração Contratual poderão ser tomada por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, parágrafo 2º, do Decreto n.º 57.651 de 19 de janeiro de 1966.

**CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA:-** Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o termino de exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercício futuros.

**CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA:-** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir as filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação das sócias.

**CLAÚSULA DÉCIMA SETIMA:-** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



Handwritten signature or initials, possibly 'S70'.




VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA-EPP  
ALTERAÇÃO CONTATUAL N.º 04  
CNPJ N.º 08.335.448/0001-78  
NIRE n.º 41205788410

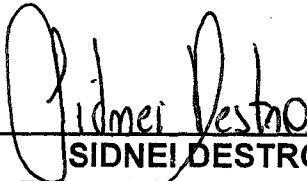
**CLAÚSULA DÉCIMA SETIMA (cont.):**- suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade.

**CLAÚSULA DÉCIMA OITAVA:**- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável, ficando eleito o foro da Comarca de Curitiba - Paraná, para dirimir qualquer controvérsia.

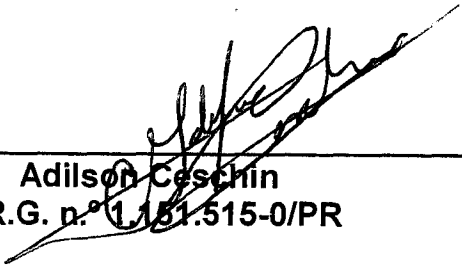
E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 04 de novembro de 2010.

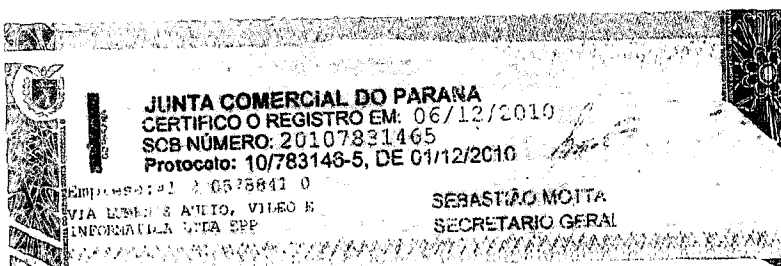
  
\_\_\_\_\_  
**PAULA FRANCA TISSOT**  
R.G. n.º 7.104.346-0/PR

  
\_\_\_\_\_  
**SIDNEI DESTRO**  
R.G. n.º 11.267.022-2/SP

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
**Adilson Ceschin**  
R.G. n.º 1.181.515-0/PR

  
\_\_\_\_\_  
**Alessandra Morais**  
R.G. n.º 5.052.062-5/PR



84

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>08.335.448/0001-78</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>19/09/2006</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP</b> |
|--|

|   |
|---|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>VIALUMENS AUDIOVISUAIS</b> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b> |
|---|

|  |                       |             |
|--|-----------------------|-------------|
| LOGRADOURO<br><b>R MANOEL EUFRASIO</b> | NÚMERO<br><b>1350</b> | COMPLEMENTO |
|--|-----------------------|-------------|

|                          |                                  |                              |                 |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>80.540-010</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JUVEVE</b> | MUNICÍPIO<br><b>CURITIBA</b> | UF<br><b>PR</b> |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>19/09/2006</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

*R. U...*  
*gd*

1111705



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 08.335.448/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 12:21:08 do dia 29/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2016.

Código de controle da certidão: **54A3.9287.F879.4146**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

D. Uesao  
10/04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

*Handwritten signature*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE:** VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA

**CNPJ:** 08.335.448/0001-78

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 514873-0

**ENDEREÇO:** R. MANOEL EUFRÁSIO, 1350 - AHÚ, CURITIBA, PR

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 120540/2016

EMITIDA EM: 11/05/2016

VÁLIDA ATÉ: 07/09/2016

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 3F1D.4C95.717C.4093-0.8880.0035.7118.9921-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

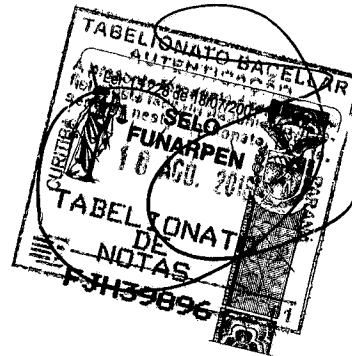
Certidão expedida pela internet gratuitamente.

*A. Uesao  
13/04*

TERMO DE ABERTURA


Contém este LIVRO DIÁRIO número 010 (dez), 00119 (cento e dezenove) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00119 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORM.LTDA  
Endereço: RUA MANOEL EUFRASIO, 1350, SALA 04  
Bairro: JUVEVE  
Cidade: CURITIBA  
Estado: PR  
CEP: 80.540-010  
Registro na Junta Comercial do Paraná 41205788410  
Data do Registro: 19/09/2006  
Inscrição Estadual: 90387398-13  
C.N.P.J./C.P.F.: 08.335.448/0001-78  
Data de encerramento: 31/12/2115



CURITIBA, 01 de Janeiro de 2015

  
SIDNEI DESTRO  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
RG: 11.267.022-2  
CPF: 069.471.288-46

  
ADILSON CESCHIN  
CONTADOR  
RG: 1151515/0  
CRC: 027048/O-9 UF: PR

RESSALVA: O NOME CORRETO DA EMPRESA É  
VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMÁTICA LTDA.ÉPP

ADILSON CESCHIN  
CRC PRO27048/O-9

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
Termo de Autenticação 16/038327-7  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
CURITIBA  
25 ABR. 2016  
MARIA ARLENE DOS SANTOS GUGEL  
RESPONSÁVEL P/ AUTENTICAÇÃO

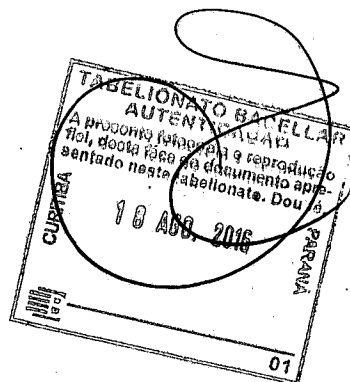


Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2015

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| ATIVO                             | 422.607,37     |
| ATIVO CIRCULANTE                  | 397.450,27     |
| DISPONIBILIDADES                  | 164.798,00     |
| CAIXA                             | 4.660,81       |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO            | 49,85          |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA   | 160.087,34     |
| DIREITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO | 232.652,27     |
| CLIENTES NACIONAIS                | 232.652,27     |
| ATIVO NAO CIRCULANTE              | 25.157,10      |
| INVESTIMENTOS                     | 23.818,10      |
| CONSORCIOS                        | 23.818,10      |
| IMOBILIZADO                       | 1.339,00       |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS        | 1.339,00       |
| <br>TOTAL DO ATIVO                | <br>422.607,37 |



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha de documento.

16 de

VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORM.LTDA

CNPJ: 08.335.448/0001-78

NIRE nº 41205788410 de 19/09/2006

Balanco Patrimonial

Página: 72

Data: 31/12/2015

Hora: 09:28

Consolidação: Empresa

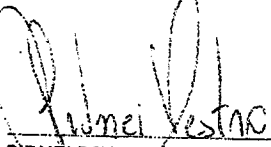
Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2015

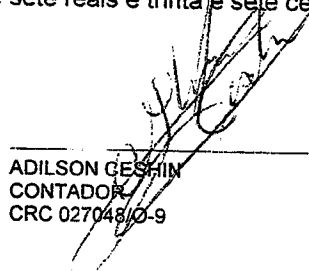
**PASSIVO**

|                                      |                    |
|--------------------------------------|--------------------|
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>            | <b>-422.607,37</b> |
| FORNECEDORES NACIONAIS               | -121.619,14        |
| FORNECEDORES DIVERSOS                | -121.619,14        |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS              | -95.072,79         |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR | -6.275,77          |
|                                      | -20.270,58         |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>            |                    |
| CAPITAL                              | -300.988,23        |
| CAPITAL SOCIAL                       | -5.000,00          |
|                                      | -5.000,00          |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS       |                    |
| LUCROS ACUMULADOS                    | -295.988,23        |
|                                      | -295.988,23        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>              | <b>-422.607,37</b> |

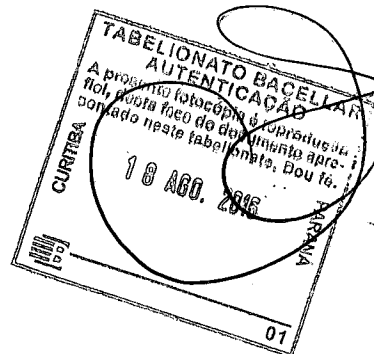
Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 422.607,37 (quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e sete reais e trinta e sete centavos).

  
\_\_\_\_\_  
SIDNEI DESTRO

SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF 069.471.288-46

  
\_\_\_\_\_  
ADILSON GESHIM

CONTADOR  
CRC 027048/O-9



Garantimos que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

17/21

Consolidação: Empresa

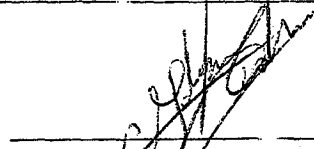
Grau: 4

Período: 01/2015 a 12/2015

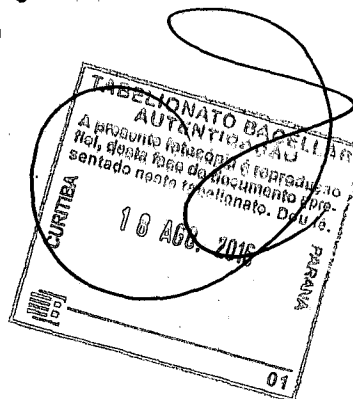
|   |                     |
|---|---------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                              | <b>1.151.309,05</b> |
| RECEITA BRUTA SVENDAS   | 1.151.156,36        |
| RECEITA BRUTA DE VENDAS                                       | 1.151.156,36        |
| RECEITA VARIAÇÕES MONETARIAS                                  | 152,69              |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS  | 152,69              |
| <b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>                              | <b>140.183,26</b>   |
| DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA SVENDAS                              | 140.183,26          |
| DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA SVENDAS                              | 140.183,26          |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>  | <b>1.011.125,79</b> |
| <b>CUSTOS</b>   | <b>715.873,29</b>   |
| CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS                                    | 715.873,29          |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS                               | 715.873,29          |
| <b>LUCRO BRUTO</b>  | <b>295.252,50</b>   |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                                  | <b>156.685,22</b>   |
| DESPESAS OPERACIONAIS   | 110.281,03          |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                                      | 110.281,03          |
| DESPESAS C/PESSOAL  | 46.404,19           |
| SALÁRIOS E ORDENADOS  | 37.785,93           |
| ENCARGOS SALÁRIAS   | 5.030,31            |
| ENCARGOS SOCIAIS  | 3.425,15            |
| OUTROS ENCARGOS   | 162,80              |
| <b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>              | <b>138.567,28</b>   |
| DESPESAS FINANCEIRAS  | 3.476,67            |
| DESPESAS FINANCEIRAS  | 3.476,67            |
| DESPESAS BANCARIAS  | 3.476,67            |
| <b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b> | <b>135.090,61</b>   |
| <b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA</b>    | <b>135.090,61</b>   |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                             | <b>135.090,61</b>   |



SIDNEI DESTRO  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF 069.471.288-46



ADILSON CESHIM  
CONTADOR  
CRC 027648/O-9



1804

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



|                                       |            |
|---------------------------------------|------------|
| Saldo inicial de lucros acumulados    | 328.897,62 |
| Ajustes de exercícios anteriores      | 0,00       |
| Saldo ajustado                        | 328.897,62 |
| Reversão de reservas                  | 0,00       |
| Lucro líquido do exercício            | 135.090,61 |
| Destinação do lucro                   | 168.000,00 |
| Lucros distribuídos                   | 168.000,00 |
| Saldo final de lucros acumulados      | 295.988,23 |
| Dividendos por ação do capital social | 0,00       |

*Ednei Destro*

Sr. DESTRO

SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF 069.471.288-46

*Adilson Ceshin*

ADILSON CESHIN

CONTADOR

CRC 027048/O-9



Certifico que o selo de  
autenticidade de atos  
foi afixado na última  
folha do documento.

198

**ORIGENS DE RECURSOS**

135.090,61

Lucro(prejuízo)líquido do exercício

135.090,61

**APLICAÇÕES DE RECURSOS**

168.000,00

Dividendos distribuídos

168.000,00

**AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO**

-32.909,39

**Demonstração da Variação do Capital Circulante**

**ATIVO CIRCULANTE**

Início do Exercício

Final do Exercício

Varição

411.608,96

397.450,27

14.158,69

**PASSIVO CIRCULANTE**

Início do Exercício

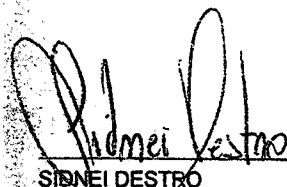
Final do Exercício

Varição

236.222,75

121.619,14

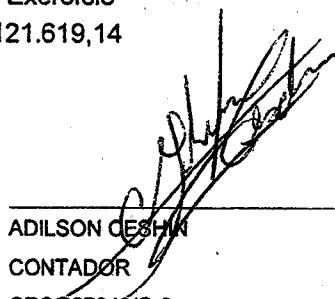
114.603,61



SIDNEI DESTRO

SOCIO-ADMINISTRADOR

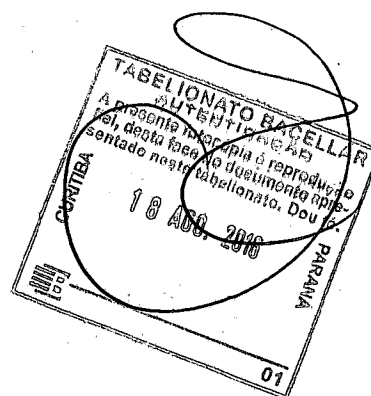
CPF 069.471.288-46



ADILSON CESHIN

CONTADOR

CRC 027048/O-9

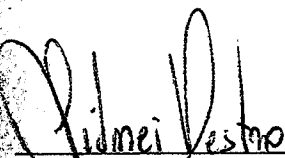


Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

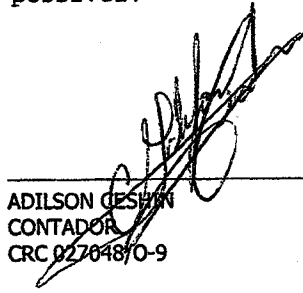
2004

**Consolidação: Empresa****Mês/Ano: 12/2015****Estabelecimento: 01 - VIA LUMEN S AUDIO VIDEO E INFORMAT LTDA - 08.335.448/0001-78****Notas Explicativas Gerais****0001 - NOTAS EXPLICATIVAS 2015.**

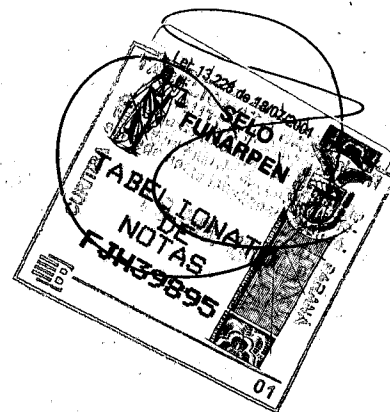
- 1) Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 1000.
- 2) A sociedade Empresaria Limitada, VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMÁTICA LTDA, tem por objetivo social: Executar as Atividades estabelecidas no CONTRATO SOCIAL da empresa.
- 3) As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de caixa e sem depreciação.
- 4) O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 5.000,00, dividido em 5.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, distribuídas entre os sócios na seguinte proporção: 50% para o sócio Sidnei Destro e 50% para a sócia Paula Franca Tissot.
- 5) A empresa iniciou suas atividades em 19/09/2006 e seu Contrato Social está devidamente registrado na junta comercial do Estado d Paraná.
- 6) A empresa não tem contingências passivas.
- 7) A empresa adota o método de venda pela internet para consumidores finais.
- 8) Por se tratar de uma empresa de pequeno porte, os impostos são pagos através do Simples Nacional.
- 9) Durante o ano foram distribuídos lucros e dividendos aos sócios na seguinte proporção: Sidnei Destro 50% totalizando R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Paula Franca Tissot 50% totalizando R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
- 10) Podemos concluir com o exposto, que não é grande a apresentação das demonstrações contábeis conforme a norma e cabe a nos, profissionais interpreta-lá e aplica-lá da melhor forma possível.



SIDNEI DESTRO  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF 069.471.288-46



ADILSON CESHIN  
CONTADOR  
CRC 027048/O-9

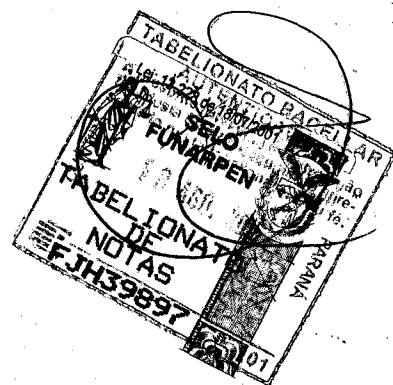


ZICK

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este LIVRO DIÁRIO número 010 (dez), 00119 (cento e dezenove) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00119 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2115 a 31/12/2115

Razão Social: VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORM.LTDA  
Endereço: RUA MANOEL EUFRASIO, 1350, SALA 04  
Bairro: JUVEVE  
Cidade: CURITIBA  
Estado: PR  
CEP: 80.540-010  
Registro na Junta Comercial do Paraná 41205788410  
Data do Registro: 19/09/2006  
Inscrição Estadual: 90387398-13  
C.N.P.J./C.P.F.: 08.335.448/0001-78



CURITIBA, 31 de Dezembro de 2115

SIDNEI DESTRO  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
RG: 11.267.022-2  
CPF: 069.471.288-46

  
ADILSON CESHIM  
CONTADOR  
RG: 1151515/0  
CRC: 027048/O-9 UF: PR

2204

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253 FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PUBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS MAURI TOZO SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI CHRISTIANNE SOARES KARINA BAVARO ALVES ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

VIA LÍMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA.

CNPJ.08.335.448/0001-78 -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 9 de agosto de 2016.



LUIZ CARLOS KOFANOVSKI Escrevente Juramentado

2304

CUSTAS: R\$ 28.20 EMITIDA POR: LUIZ

1111706



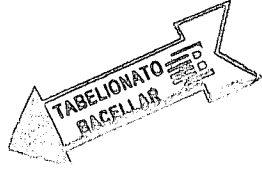
CURITIBA 15 de agosto de 2016

Licitação 638904  
Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Pregoeiro LUCIANO DOROCHOWICZ  
Resumo da licitação AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS  
Edital 62/2016 Processo 62/2016 Modalidade: Pregão Eletrônico Menor Preço  
Data e a hora da disputa 05/08/2016-09:00  
E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br telefone/fax (0XX46) 3552-1321

DECLARAÇÃO DE EPP

VIALUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o no 08.335.448/0001-78, por intermédio de seu representante legal o Sr .SIDNEI DESTRO RG 11.267.022-2 CPF 069.471.288-46, DECLARA, para fins legais, ser EPP - Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, em especial no que tange ao conceito trazido pelo artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 daquela Lei Complementar.

  
SIDNEI DESTRO  
RG 11.267.022-2 CPF 069.471.288-46  
SÓCIO PROPRIETÁRIO



TABELIONATO BACELLAR  
Distrito do Baraecheri  
ROBERTO PORTUGAL BACELLAR  
TABELIAO

Reconheço a(s) firma(s) de:  
CEP369e01-SIDNEI DESTRO  
por SERELIANÇA.

En testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
Curitiba, 16 de Agosto de 2016

178-JULIANA NEGRALTA CAMARGO  
ESCREVENTE JURAMENTADA

UNCFR  
UFUNARPEN - SELO DIGITAL  
Hour+6 . uFz23 . 0CF+U - KOf0T . F0vF4  
[Valide esse selo em  
http://funarpen.com.br

PRISCILA POLICARPO CASTRO  
Escrevente Juramentada

Rua Manoel Eufrásio,1350- Sala 08 – Bairro Juvevê – CEP 80.540-010 - Curitiba – PR  
Fone (41) 3023-5917 Fax (41) 3521-7714 (41) 9889-3333  
EMAIL: [vialumens1@onda.com.br](mailto:vialumens1@onda.com.br)

24/08



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

*Handwritten signature*

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                                      |   |   |
|--|--------------------------------------|---|---|
| <b>Nome Empresarial</b><br>VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA EPP   |                                      |   |   |
| <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  |                                      |   |   |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>41 2 0578841-0   | <b>CNPJ</b><br>08.335.448/0001-78    | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>19/09/2006     | <b>Data de Início de Atividade</b><br>12/09/2006      |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>RUA:MANOEL EUFRASIO, 1350, JUVEVE, CURITIBA, PR, 80.540-010  |                                      |   |   |
| <b>Objeto Social</b><br>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO,EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,REPARAÇÃO E MANUYENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. |                                      |   |   |
| <b>Capital: R\$</b> 5.000,00<br>(CINCO MIL REAIS)  |                                      | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> | <b>Prazo de Duração</b>                               |
| <b>Capital Integralizado: R\$</b> 5.000,00<br>(CINCO MIL REAIS)  |                                      | <b>Empresa de pequeno porte</b>                                   | <b>Indeterminado</b>                                  |
| <b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>  |                                      |   |   |
| <b>Nome/CPF ou CNPJ</b>  | <b>Participação no capital (R\$)</b> | <b>Espécie de Sócio</b>   | <b>Administrador</b>                                  |
| SIDNEI DESTRO<br>069.471.288-46  | 2.500,00                             | SOCIO   | Administrador   |
| PAULA FRANCA TISSOT<br>042.898.909-89  | 2.500,00                             | SOCIO   |   |
|  |                                      |   | <b>Término do Mandato</b><br>XXXXXXXXXX<br>XXXXXXXXXX |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data: 06/12/2010<br>Ato: ALTERAÇÃO   |                                      | <b>Situação</b><br>REGISTRO ATIVO                                 |   |
| <b>Evento (s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO RE-RATIFICACAO</b>  |                                      | <b>Status</b><br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                             |   |
| Número: 20107831465  |                                      |   |   |

CURITIBA - PR, 20 de julho de 2016

16/388522-2

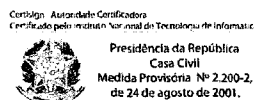
*Handwritten signature: Liberdade Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Handwritten initials: ZS et*

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 163885222 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

*Handwritten signature: Liberdade Bogus*



Documento Assinado Digitalmente 20/07/2016  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

CURITIBA 15 de agosto de 2016

Licitação 638904  
Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Pregoeiro LUCIANO DOROCHOWICZ  
Resumo da licitação AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS  
Edital 62/2016 Processo 62/2016 Modalidade: Pregão Eletrônico Menor Preço  
Data e a hora da disputa 05/08/2016-09:00  
E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br telefone/fax (0XX46) 3552-1321

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2016**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, sob nº .../2016, instaurado pelo Município de Capanema PR que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato; temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº .../2016, realizado pela Prefeitura de Capanema PR

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



SIDNEI DESTRO  
RG 11.267.022-2 CPF 069.471.288-46  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

TABELIONATO BACELLAR  
Distrito do Bacacheri  
ROGERIO PORTUGAL BACELLAR  
TABELIAO


Reconheço a(s) firma(s) de:  
CEP305e11 - SIDNEI DESTRO  
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade.  
Curitiba, 16 de Agosto de 2016

178 - JULIANA MEZUNETA SAMPAYO  
ESCREVENTE JURAMENTADA

INCFR  
IFUNARPEN - SELO DIGITAL  
Iuraq . uFz23 . A7fclj - K008T . Te9vt  
IValida esse selo em  
Ihtp://funarpen.co.br

Rua Manoel Eufrásio, 1350- Sala 08 – Bairro Juvevê – CEP 80.540-010 – Curitiba – PR  
Fone (41) 3023-5917 Fax (41) 3521-7714 (41) 9889-3333  
EMAIL: [vialumens1@onda.com.br](mailto:vialumens1@onda.com.br)



Handwritten number: 464



CURITIBA 15 de agosto de 2016

Licitação 638904

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregoeiro LUCIANO DOROCHOWICZ

Resumo da licitação AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Edital 62/2016 Processo 62/2016 Modalidade: Pregão Eletrônico Menor Preço

Data e a hora da disputa 05/08/2016-09:00

E-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br) telefone/fax (0XX46) 3552-1321

### DECLARAÇÃO

VIALUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o no 08.335.448/0001-78, por intermédio de seu representante legal o Sr .SIDNEI DESTRO RG 11.267.022-2 CPF 069.471.288-46, Declaro que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN n° 01/97, de 15/01/1997, e Portaria Interministerial 507/2011.



SIDNEI DESTRO

RG 11.267.022-2 CPF 069.471.288-46

SÓCIO PROPRIETÁRIO

Rua Manoel Eufrásio, 1350- Sala 08 – Bairro Juvevê – CEP 80.540-010 - Curitiba – PR

Fone (41) 3023-5917 Fax (41) 3521-7714 (41) 9889-3333

EMAIL: [vialumens1@onda.com.br](mailto:vialumens1@onda.com.br)

CURITIBA 15 de agosto de 2016

Licitação 638904

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregoeiro LUCIANO DOROCHOWICZ

Resumo da licitação AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Edital 62/2016 Processo 62/2016 Modalidade: Pregão Eletrônico Menor Preço

Data e a hora da disputa 05/08/2016-09:00

E-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br) telefone/fax (0XX46) 3552-1321

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2016

À Comissão de Licitação do Município de Capanema-PR

Declaramos para os fins de direito, que na licitação nº 62/2016, instaurado pelo Município de Capanema PR, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



SIDNEI DESTRO

RG 11.267.022-2 CPF 069.471.288-46

SÓCIO PROPRIETÁRIO

Rua Manoel Eufrásio, 1350- Sala 08 – Bairro Juvevê – CEP 80.540-010 - Curitiba – PR

Fone (41) 3023-5917 Fax (41) 3521-7714 (41) 9889-3333

EMAIL: [vialumens1@onda.com.br](mailto:vialumens1@onda.com.br)

28/08

CURITIBA 15 de agosto de 2016

Licitação 638904  
Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Pregoeiro LUCIANO DOROCHOWICZ  
Resumo da licitação AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS  
Edital 62/2016 Processo 62/2016 Modalidade: Pregão Eletrônico Menor Preço  
Data e a hora da disputa 05/08/2016-09:00  
E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br telefone/fax (0XX46) 3552-1321

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2016**

A empresa VIALUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 08.335.448/0001-78, sediada Rua Manoel Eufrásio,1350- Sala 08 – Bairro Juvevê – CEP 80.540-010 - Curitiba – PR, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.



SIDNEI DESTRO  
RG 11.267.022-2 CPF 069.471.288-48  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Rua Manoel Eufrásio,1350- Sala 08 – Bairro Juvevê – CEP 80.540-010 - Curitiba – PR  
Fone (41) 3023-5917 Fax (41) 3521-7714 (41) 9889-3333  
EMAIL: [vialumens1@onda.com.br](mailto:vialumens1@onda.com.br)

CURITIBA 15 de agosto de 2016

Licitação 638904

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregoeiro LUCIANO DOROCHOWICZ

Resumo da licitação AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Edital 62/2016 Processo 62/2016 Modalidade: Pregão Eletrônico Menor Preço

Data e a hora da disputa 05/08/2016-09:00

E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br telefone/fax (0XX46) 3552-1321

### DECLARAÇÃO DE REDE DE ASSISTENCIA

VIALUMENS AUDIO E VIDEO E INFORMATICA LTDA CNPJ 08.335.448/0001-78, através de seu representante abaixo assinado, declara que o produto cotado possui rede de assistência técnica conforme endereço abaixo:

#### 1. PRINTVEL

Rua Carlos Gomes, 4004

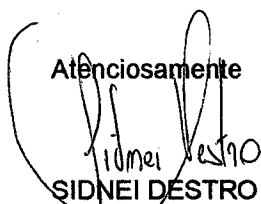
Cascavél, Paraná, 85801-090, Brasil

Telefone: (45) 3225-3205

Email: printvel@hotmail.com;

Sem mais, firmamo-nos

Atenciosamente



SIDNEI DESTRO

RG 11.267.022-2 CPF 069.471.288-46

SÓCIO PROPRIETÁRIO

Rua Manoel Eufrásio, 1350- Sala 08 – Bairro Juvevê – CEP 80.540-010 - Curitiba – PR

Fone (41) 3023-5917 Fax (41) 3521-7714 (41) 9889-3333

EMAIL: [vialumens1@onda.com.br](mailto:vialumens1@onda.com.br)

30 of



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

---


**SOLICITAÇÃO**

Ao Sr. Pedro Augusto Gluszewicz Santana – Técnico de Informática.

Ante a apresentação das razões de recuso por parte da empresa MIL PRINT INFORMATICA EIRELI anexa à esta, solicito ao Técnico de Informática do Município de Capanema que apresente parecer como resposta aos seguintes questionamentos formulados pelo Pregoeiro:

- A ausência de da *porta paralela IEEE em conformidade com 1284* afeta o desempenho do trabalho realizado pela impressora quando aplicada nas funções idealizadas pela Secretaria de Saúde?
- Existe necessidade das impressoras possuírem *porta paralela IEEE em conformidade com 1284*?
- No mercado atual a especificação *porta paralela IEEE em conformidade com 1284* é comum na maioria das impressoras comercializadas?

Capanema – PR, 23 de setembro de 2016.

  
Luciano Dorochowicz  
Pregoeiro



**ILUSTRÍSSIMO(A). SR(A). PREGOEIRO(A) DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º  
62/2016 – SETOR DE LICITAÇÕES – MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

**Pregão Eletrônico n.º 62/2016**

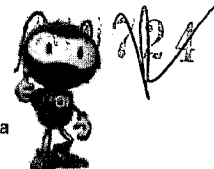
*MIL PRINT INFORMATICA EIRELI*, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob o C.N.P.J. n.º 23.791.227/0001-06, com sede na Avenida Paulino Muller, n.º 971, 2º Pavimento, Jucutuquara, Vitória – ES, CEP 29.040-715, neste ato representado por Sr. FAUSTO QUEIROS DE SÁ, brasileiro, divorciado, empresário, inscrita sobre o CPF n.º 036.063.306-42, RG n.º MG-2.955.900 SSP/MG, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria apresentar suas **RAZÕES DE RECURSO**, para o ITEM 35 do presente processo licitatório, nos seguintes termos:

**I - DA TEMPESTIVIDADE**

Tempestiva as presentes Razões Recursais, tendo em vista que fora aceita e declarada como vencedora do presente certame a empresa **VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP**, sendo imediatamente e devidamente motivada pela recorrente em campo próprio, tendo sido aceito a intencão recursal, têm-se o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação de suas razões recursais conforme disciplina o inciso XVIII do Artigo 4º da Lei 10.520, senão vejamos:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a



correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Tal regra é corroborada com o item 12.2 do edital:

12.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

Tendo então as razões recursais sido devidamente motivadas em 22/08/2016, estas razões serão tempestivas se protocoladas até o dia 25/08/2016. Desta forma protocolando as presentes razões recursais na data de hoje, a mesma se faz tempestiva.

## II - DO CERTAME LICITATÓRIO

Trata-se o presente processo licitatório de concorrência pela modalidade de Pregão Eletrônico, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015**, conforme descrito no Anexo I do edital.

Destarte, após a etapa de lance do item 35 da presente licitação, foi classificada a empresa ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA, que ofereceu equipamento que não atendia o edital, sendo então chamada a segunda colocada a empresa **VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA – EPP**, atual recorrida, sendo a mesma declarada vencedora.



Ocorre que quando esta Empresa Recorrente verificou o modelo ofertado pela Recorrida em sua proposta eletrônica, a saber o modelo Brother modelo HL 2320D verificou que os mesmos não atendem as especificações mínimas exigidas pelo edital.

Então imediatamente esta Recorrente, MANIFESTOU E MOTIVOU sua intensão recursal.

Desta feita obedecendo à previsão legal e do edital vem esta recorrente apresentar suas razões recursais no seguintes termos:

### III - DO MÉRITO DO RECURSO

O processo ou procedimento licitatório é aquele pelo qual os órgãos da Administração Direta, as entidades da Administração Indireta, os fundos especiais e as entidades controladas direta ou indiretamente pelas pessoas federativas (art. 1º, § único da Lei nº 8.666/93), convocam pessoas particulares, interessadas em com a mesma celebrar um vínculo jurídico especial.

Este vínculo pode ter como objeto uma alienação ou aquisição de bens, construção de obras, contratação de serviços ou a delegação de serviços públicos, para, através de um ambiente de competição, selecionar a melhor proposta aos interesses do órgão contratante, segundo regras prefixadas na lei e no instrumento convocatório.

Sendo assim a licitação visa, basicamente, atingir dois objetivos: permitir que a Administração Pública selecione a melhor proposta ao seu conjunto de interesses e assegurar aos administrados o direito de disputar a participação nos negócios públicos.

Dessa forma, resguardam-se dois interesses públicos relevantes:

1º respeito ao Erário, quando se busca selecionar a oferta mais vantajosa através da competição (moralidade administrativa);





2º respeito aos princípios da isonomia e da impessoalidade, não sendo lícito estabelecer distinções injustificadas entre os administrados e entre os competidores.

Conforme descrito em NOSSA LEI MAIOR, um dos principais princípios a serem respeitados pela licitação é o PRINCÍPIO DA LEGALIDADE que aduz QUE A LICITAÇÃO CONSTITUI EM UM PROCEDIMENTO VINCULADO A LEI, ISTO É, TODAS AS FASES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESTÃO RIGOROSAMENTE DISCIPLINADAS LEGALMENTE.

O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER FORMALIDADE LEGAL OU REGULAMENTAR EIVA EM NULIDADE O PROCEDIMENTO. NOS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO, ESSE PRINCÍPIO VINCULA OS LICITANTES E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ÀS REGRAS ESTABELECIDAS NAS NORMAS E PRINCÍPIOS EM VIGOR.

Assim toda licitação DEVE obedecer aos preceitos legais sob pena de ser declarada a qualquer momento nula quando não os cumpre.

A Constituição Federal brasileira determina que a administração pública obedeça aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput). Explicita ainda a Constituição a necessidade de observância desses princípios ao exigir que as obras, serviços, compras e alienações sejam contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes (art. 37, inciso XXI).

Para regulamentar o procedimento da licitação exigido constitucionalmente, foi inicialmente editada a Lei n. 8.666/1993. Com a Lei n. 10.520/2002, mais uma modalidade licitatória (pregão) foi introduzida no modelo brasileiro, ao qual se aplicam subsidiariamente as regras da Lei n. 8.666/1993. Seja qual for a modalidade adotada, deve-se garantir observância da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei n. 8.666/1993.



DENTRE AS PRINCIPAIS GARANTIAS, PODE-SE DESTACAR A VINCULAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO AO EDITAL QUE REGULAMENTA O CERTAME LICITATÓRIO.

Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

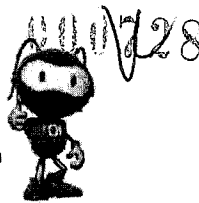
Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório:

“é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que “a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”. (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)

O mesmo autor prossegue no exame da questão, e reforça sua argumentação a respeito da vinculação do edital com o art. 41, §2º, da Lei 8.666:

“Ali, fixa-se prazo para que o licitante possa impugnar os termos do edital. Expirado esse prazo, decairá o participante da licitação do direito de impugná-lo. Isto significa dizer que quem participa da licitação não pode esperar pela sua inabilitação ou desclassificação para, somente então, impugnar a regra contida no edital que levaria à sua exclusão do processo” (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.417).

Ainda sobre a vinculação ao edital, Marçal Justen Filho afirma que:



“Quando o edital impuser comprovação de certo requisito não cogitado por ocasião do cadastramento, será indispensável a apresentação dos documentos correspondentes por ocasião da fase de habilitação” (Pregão. Comentários à Legislação do Pregão Comum e do Eletrônico, 4ª ed., p. 305).

O STJ já se manifestou diversas vezes a respeito do tema (por exemplo: RESP 595079, ROMS 17658). No RESP 1178657, o tribunal decidiu:

ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. O Tribunal de origem entendeu de forma escorreita pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa", este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida, não supre a exigência do edital. Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada, é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes.

O TRF1, também já se manifestou no AC 200232000009391:

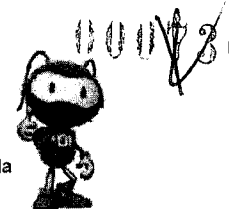


Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º [Lei nº 8.666/93], pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento. (...) O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido, inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública. Nem mesmo o vício do edital justifica a pretensão de ignorar a disciplina por ele veiculada. Se a Administração reputar viciadas ou inadequadas as regras contidas no edital, não lhe é facultado pura e simplesmente ignorá-las ou alterá-las (...) (Justen Filho, Marçal; Comentários à lei de licitações e contratos administrativos; 8ª ed., São Paulo, Dialética, comentários ao art. 41, pgs. 417/420). A conduta da Administração na condução do pleito foi de estrita observância e vinculação ao edital, sendo o direito prejudicado pertencente a terceiro que não observou as prescrições editalícias, sendo descabida a pretensão de beneficiar-se de sua desídia.

A que se aduzir que é de responsabilidade do TCU, atribuída através da legislação especial de licitações, versar decisões acerca do controle externo e interno dos procedimentos licitatórios, e as decisões do TCU são pacíficas quanto a necessidade extrema de vinculação ao instrumento convocatório sobre pena de se tornar nula a licitação, senão vejamos:

REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. POSSÍVEIS  
IRREGULARIDADES EM PREGÃO ELETRÔNICO.  
CONSTATAÇÃO DE ALGUMAS FALHAS RELACIONADAS  
À INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO  
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. PROCEDÊNCIA  
PARCIAL. DETERMINAÇÃO. (Acórdão 966/2011 - Primeira  
Câmara)

Resta claro assim que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no



edital, principalmente, no caso em tela, quanto à descrição do equipamento que vá suprir toda a necessidade do órgão contratante.

Além do princípio da vinculação ao instrumento convocatório temos o princípio do Julgamento Objetivo, que significa que o administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para o julgamento das propostas.

Afasta assim esse princípio a possibilidade de o julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no ato convocatório, mesmo que em benefício da própria Administração.

“Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle”.

Isso vincula o aceite das propostas as descrições claras e objetivas realizadas no próprio edital.

Temos que observar que sob a ótica do princípio da isonomia, bem como da livre concorrência, não pode este pregoeiro agir de forma a beneficiar nenhum dos concorrentes da licitação, muito menos exigir qualquer modificação na proposta da empresa Recorrida que alterasse a sua essência.

Equipamento que não atende o edital

Estipula o edital em sua página 29 que deveria o equipamento oferecido possuir como característica mínima:

**CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 30 PÁGINAS POR MINUTO  
(PPS), VELOCIDADE DO PROCESSADOR 266 MHZ,**



MEMÓRIA PADRÃO E MEMÓRIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 16MB, CONECTIVIDADE PADRÃO USB 2.0 ALTA VELOCIDADE, **PARALELA IEEE EM CONFORMIDADE COM 1284**, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS MICROSOFT® WINDOWS® 2000, XP HOME, XP PROFESSIONAL, XP PROFESSIONAL X64, SERVER 2003, NT 4.0 (PCL5 DRIVER APENAS NA WEB); WINDOWS VISTA®, X64; MAC OS X V10.3.9, V10.4.3, V10.5; LINUX; UNIX, E GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.

Observemos que o modelo oferecido não possui porta paralela **PARALELA IEEE EM CONFORMIDADE COM 1284**, instalada, vejamos:

Impressora

|                                       |                         |
|---------------------------------------|-------------------------|
| Capacidade de Saída do Papel          | 100 folhas              |
| Tecnologia de Impressão               | Laser eletrofotográfico |
| Velocidade Máxima em Color (ppm)      | Até 30 ppm              |
| Resolução (máxima) em dpi             | Até 2400 x 600 dpi      |
| Duplex                                | Sim                     |
| Capacidade da Bandeja de Papel        | 250 folhas              |
| Interfaces                            | USB de alta velocidade  |
| Emulação                              | GDI                     |
| Volume Máximo de Ciclo Mensal         | 10.000 páginas          |
| Tempo de Impressão da Primeira Página | Menos de 8,5 segundos   |
| Memória Padrão                        | 8 MB                    |
| Memória Opcional                      | Não                     |

Outros

|   |   |
|---|---|
| Dimensões do Equipamento com caixa                | 44,2 x 28,7 x 50,3 cm   |
| Configuração de Impressão                         | Economia de toner, impressão N em 1, marca d'agua, impressão de postêr, impressão de documentos de identidade, perfis de impressão personalizados, impressão de folhetos. |
| Processador                                       | 266 Mhz   |
| Modo Toner Save                                   | Sim   |
| Tipos de Papel                                    | Comum, fino, espesso, mais espesso, reciclado, bond, etiquetas e envelopes'   |
| Tamanhos do Papel                                 | A5 até Ofício   |
| Gramatura de Papel                                | Bandeja padrão 60 a 105 g/m <sup>2</sup> Alimentação manual 60 a 163 g/m <sup>2</sup>   |
| Certificação Energy Star                          | Sim   |
| Consumo de Energia: Printing / Standby-by / Sleep | 546W / 58W / 0.7W   |
| Dimensões do Equipamento sem caixa                | 36,6 x 36,1 x 18,3 cm   |
| Peso do Equipamento sem caixa                     | 6,8 kg  |



Peso do Equipamento com caixa 7,9 kg  
Garantia Limitada de 1 ano

Geral  
Ciclo Mensal Recomendado 2.000 páginas

Sistemas Operacionais Compatíveis  
Windows ® Sim  
Mac ® Sim

Conteúdo da Caixa  
Guia de Configuração Rápida e Manual do Usuário Sim  
Equipamento HL-L2320D  
Conjunto de Cilindros Unidade de cilindro (12000 páginas)  
CD-Rom Instalação  
Cart. de Toner Preto Cartucho de toner inicial (700 páginas)

fonte: <http://www.brother.com.br/pt-BR/Impresoras/78/ProductDetail/HLL2320D/Specifications-pt-BR>

Assim vemos que o equipamento ofertado pela Recorrida, NÃO ATENDE O EDITAL, devendo a mesma de imediato ser desclassificada.

#### IV - CONCLUSÃO

Face o exposto, acredita a recorrente que restou claro nas razões apresentadas, que é devida a desclassificação da empresa recorrida devido ao não atendimento do edital, devendo ser então chamada e habilitada à empresa que a sucedeu no registro de preço.

Nestes Termos,  
Pede e Espera Deferimento,

Vitória, 23 de agosto de 2016

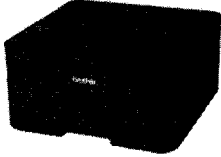
Fausto Queiros de Sá  
Diretor Executivo



Home Brasil HL-L2360DW Especificações

Suporte e downloads

HL-L2360DW



Não é o seu produto?

Downloads

Perguntas frequentes e Solução de problemas

Manuais

Sistemas operacionais compatíveis

Especificações

Brasil(Português)



Change Country (Language)

HL-L2360DW

## Especificações

Fale conosco

Registro de produto

Acesse [www.brother.com.br](http://www.brother.com.br)

## Especificações gerais

|  |   |  |
|--|---|--|
| Tipo de Impressora                                 |   | Laser  |
| Método de Impressão                                |   | Impressora a laser eletrofotográfica   |
| Capacidade da Memória                              | Padrão                                    | (HL-L2300D/HL-L2320D)<br>8 MB<br>(HL-L2340DW/HL-L2360DW)<br>32 MB                    |
| LCD (tela de cristal líquido)                      |   | (HL-L2340DW/HL-L2360DW)<br>16 caracteres × 1 linha                                   |
| Rede de energia elétrica                           |   | 127 V CA 50/60 Hz  |
| Consumo de Energia Elétrica (Média)                | Pico <sup>*1</sup>                        | Cerca de 1.004 W   |
|  | Imprimindo <sup>*1</sup>                  | (HL-L2300D/HL-L2340DW)<br>n/a<br>(HL-L2320D/HL-L2360DW)<br>Cerca de 524 W a 25 °C    |
|  | Impressão (Modo Silencioso) <sup>*1</sup> | (HL-L2300D/HL-L2340DW)<br>n/a<br>(HL-L2320D/HL-L2360DW)<br>Cerca de 306 W a 25 °C    |
|  | Pronto <sup>*1</sup>                      | Cerca de 54 W a 25 °C  |
|  | Sleep <sup>*1</sup>                       | Cerca de 3,9 W   |
|  | Hibernação <sup>*1</sup>                  | (HL-L2300D/HL-L2320D)<br>Cerca de 0,7 W<br>(HL-L2340DW/HL-L2360DW)<br>Cerca de 0,8 W |
| Desligar <sup>*1</sup> <sup>*2</sup> <sup>*3</sup> |   | Cerca de 0,02 W  |
| Dimensões  |   |  |
| Peso (com suprimentos)                             |   | 6,8 kg   |

\*1 Medido quando o aparelho está conectado à interface USB.

\*2 Medido de acordo com o IEC 62301 Edição 2.0

\*3 O consumo de energia varia ligeiramente, dependendo do ambiente de utilização.

|                |                 |                             |  |
|----------------|-----------------|-----------------------------|--|
| Nível de ruído | Pressão sonora  | Impressão                   | (HL-L2300D/HL-L2340DW)<br>LpAm = 49 dB (A)<br>(HL-L2320D/HL-L2360DW)<br>LpAm = 50 dB (A)   |
|                |                 | Pronto                      | LpAm = 30 dB (A)   |
|                |                 | Impressão (Modo Silencioso) | LpAm = 45 dB (A)   |
|                | Potência sonora | Imprimindo                  | (HL-L2300D/HL-L2340DW)<br>LWAd = 6,34 B (A)<br>(HL-L2320D/HL-L2360DW)<br>LWAd = 6,52 B (A) |
|                |                 | Pronto                      | LWAd = 4,55 B (A)  |
|                |                 | Impressão (Modo Silencioso) | LWAd = 6,06 B (A)  |
| Temperatura    | Em operação     | 10 a 32 °C                  |  |
|                | Armazenamento   | 0 a 40 °C                   |  |
| Umidade        | Em operação     | 20 a 80% (sem condensação)  |  |



|                     |                                 |
|---------------------|---------------------------------|
| Armazenamento       | 10 a 90% (sem condensação)      |
| Aviso sobre o laser | Clique aqui para mais detalhes. |

### Especificações de mídia de impressão

|                                    |   |                                     |  |
|------------------------------------|---|-------------------------------------|--|
| Entrada de Papel                   | Bandeja de papel  | Tipo de papel                       | Papel comum, papel fino, papel reciclado   |
|                                    |   | Tamanho do papel                    | A4, Carta, A5, A5 (Borda Longa), A6, Executivo, Legal, Folio   |
|                                    |   | Peso do papel                       | 60 a 105 g/m <sup>2</sup>  |
|                                    |   | Capacidade máxima de papel          | Até 250 folhas de papel comum 80 g/m <sup>2</sup>  |
|                                    | Abertura de alimentação manual  | Tipo de papel                       | Papel liso, papel fino, papel grosso, papel mais grosso, papel reciclado, papel bond, etiqueta, envelope, env. fino, env. grosso |
|                                    |   | Tamanho do papel                    | Largura:<br>76,2 a 215,9 mm<br>Comprimento:<br>127 a 355,6 mm  |
|                                    |   | Peso do papel                       | 60 a 163 g/m <sup>2</sup>  |
|                                    | Saída de Papel <sup>*1</sup>  | Bandeja de saída voltada para baixo |  |
| Bandeja de saída voltada para cima |   |                                     | Uma folha (entrega voltada para cima na bandeja de saída voltada para cima)  |
| Frente e verso                     | Impressão frente e verso automática<br>(Para modelos com impressão frente e verso automática) | Tipo de papel                       | Papel comum, papel fino, papel reciclado   |
|                                    |   | Tamanho do papel                    | A4   |
|                                    |   | Peso do papel                       | 60 a 105 g/m <sup>2</sup>  |

\*1 Para etiquetas, recomendamos remover as folhas impressas da bandeja de saída de papel logo que elas saírem do aparelho, para evitar a possibilidade de borrões.

### Especificações da impressora

|   |  |
|---|--|
| Impressão frente e verso automática       | (HL-L2300D/HL-L2320D/HL-L2340DW/HL-L2360DW)<br>Sim   |
| Emulação                                  | (HL-L2360DW)<br>PCL6   |
| Resolução                                 | Qualidade de 600 dpi × 600 dpi, HQ1200 (2400dpi × 600 dpi)   |
| Velocidade de impressão <sup>*1 *2</sup>  | Impressão somente frente<br>(HL-L2300D/HL-L2340DW)<br>Até 27 páginas/minuto (tamanho Carta)<br>Até 26 páginas/minuto (tamanho A4)<br>(HL-L2320D)<br>Até 30 páginas/minuto (tamanho Carta)<br>Até 30 páginas/minuto (tamanho A4)<br>(HL-L2360DW)<br>Até 32 páginas/minuto (tamanho Carta)<br>Até 30 páginas/minuto (tamanho A4) |
|   | Frente e verso<br>(Para modelos com impressão frente e verso automática)<br>(HL-L2300D/HL-L2340DW)<br>Até 13 lados/minuto (6,5 folhas por minuto) (tamanho Carta ou A4)<br>(HL-L2320D/HL-L2360DW)<br>Até 15 lados/minuto (7,5 folhas por minuto) (tamanho Carta ou A4)   |
| Tempo da primeira impressão <sup>*3</sup> | Menos que 8,5 segundos a 23 °C / 127 V   |

\*1 A velocidade de impressão pode mudar de acordo com o tipo de documento que você imprime.

\*2 A velocidade de impressão pode ser mais lenta quando o aparelho está conectado por uma LAN sem fio.

\*3 A partir do modo Pronto e bandeja padrão

### Especificações da interface

|                      |   |
|----------------------|---|
| USB <sup>*1 *2</sup> | USB de alta velocidade 2.0<br>Use um cabo de interface USB 2.0 com comprimento máximo de 2 m.               |
| LAN                  | (HL-L2360DW)<br>10BASE-T / 100BASE-TX<br>Use um cabo direto de par trançado categoria 5 (ou superior).      |
| Rede local sem fio   | (HL-L2340DW/HL-L2360DW)<br>IEEE 802.11b/g/n (modos infraestrutura/ad-hoc)<br>IEEE 802.11g/n (Wi-Fi Direct™) |

\*1 Seu aparelho conta com uma interface USB 2.0 Hi-Speed. O aparelho também pode ser conectado a um computador que possua uma interface USB 1.1.

\*2 As portas USB de terceiros não são suportadas.

### Protocolos e recursos de segurança suportados

#### Ethernet

10Base-T/100Base-TX

#### LAN sem fio

IEEE 802.11b/g/n (Modo de infraestrutura/Modo ad-hoc), IEEE 802.11g/n (Wi-Fi Direct)

#### Protocolos (IPv4)

ARP, RARP, BOOTP, DHCP, APIPA (IP automático), WINS/NetBIOS name resolution, DNS resolver, mDNS, LLNMR responder, LPR/LPD, porta raw personalizada/Porta 9100, IPP, servidor de FTP, SNMPv1/v2c/v3, servidor HTTP, cliente e servidor TFTP, SMTP Client, ICMP, Web Services (impressão)

#### Protocolos (IPv6)

NDP, RA, DNS Resolver, mDNS, LLNMR responder, LPR/LPD, porta raw personalizada/Porta 9100, IPP, servidor de FTP, SNMPv1/v2c/v3, servidor HTTP, cliente e servidor TFTP, SMTP Client, ICMPv6, Web Services (impressão)

#### Segurança de rede (cabada)

SMTP-AUTH, SNMP v3

#### Segurança de rede (sem fio)

SMTP-AUTH, SNMP v3

#### Segurança de rede sem fio

WEP para 64/128 bits, WPA-PSK (TKIP/AES), WPA2-PSK (AES)

#### Certificação sem fio

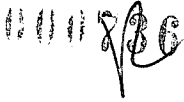
Licença para marca de certificação de Wi-Fi (WPA™/WPA2™ – pessoal), Licença para marca de identificador do Wi-Fi Protected Setup (WPS), logotipo do AOSS, Wi-Fi Direct com certificação de Wi-Fi

### Especificação de requisitos do computador

Sistemas operacionais e funções de software suportados

| Plataforma do Computador e Versão do Sistema Operacional |  | Interface do PC                               |                           |                     | Processador                                   | Espaço em Disco Rígido para instalação |
|--|--|---|---------------------------|---------------------|---|--|
|  |  | USB *1  | 10/100 Base-TX (Ethernet) | Sem fio 802.11b/g/n |   |  |
| Sistema operacional Windows®                             | Windows® XP Home<br>Windows® XP Professional | Impressão                                     |                           |                     | Processador de 32 bits (x86) ou 64 bits (x64) | 80 MB                                  |
|  | Windows® XP Professional x64 Edition         |   |                           |                     | Processador de 64 bits (x64)                  |  |
|  | Windows Vista®                               |   |                           |                     | Processador de 32 bits (x86) ou 64 bits (x64) |  |
|  | Windows® 7                                   |   |                           |                     |   |  |
|  | Windows® 8                                   |   |                           |                     |   |  |
|  | Windows® 8.1                                 |   |                           |                     | Impressão                                     |  |
|  | Windows Server® 2003                         | Processador de 32 bits (x86) ou 64 bits (x64) |                           |                     |   |  |
|  | Windows Server® 2003 x64 Edition             | Processador de 64 bits (x64)                  |                           |                     |   |  |
|  | Windows Server® 2008                         | Processador de 32 bits (x86) ou 64 bits (x64) |                           |                     |   |  |
|  | Windows Server® 2008 R2                      | Processador de 64 bits (x64)                  |                           |                     |   |  |
| Windows Server® 2012                                     |  |   |                           |                     |   |  |
| Windows Server® 2012 R2                                  |  |   |                           |                     |   |  |
| Sistema Operacional Macintosh                            | OS X v10.7.5                                 | Impressão                                     |                           |                     | Processador Intel®                            | 80 MB                                  |
|  | OS X v10.8.x                                 |   |                           |                     |   |  |
|  | OS X v10.9.x                                 |   |                           |                     |   |  |

\*1 Portas USB de terceiros não são suportadas.



[Mapa do site](#) | [Legal](#) | [Política de privacidade](#) | [Global Site](#)

© 2001-2016 Brother Industries, Ltd. Todos os direitos reservados.

Todos os nomes comerciais e de produtos de empresas que apareçam nos produtos Brother, documentos relacionados e outros materiais são marcas comerciais ou marcas registradas dessas respectivas empresas.



111137

## Município de Capanema - PR

---

### Declaração para o processo de licitação modalidade pregão 62/2016

Declaro que o item 35 do pregão acima relacionado, não possui mais necessidades fundamentais para os nossos serviços, bem como sua característica da porta paralela padrão IEEE 1284 não se encontra útil atualmente.

Respondendo a requisição de forma pontual:

- A porta paralela não é necessária para o serviço, tanto que a pela porta USB o envio é mais rápido.
- Não há mais a necessidade, pelo fato de que existem outros meios mais eficientes para a realização dos serviços.
- Já não é mais comum encontrar a porta paralela nas impressoras, pelo fato de ser um barramento antigo e lento.

Capanema, 24 de agosto de 2016

Pedro Augusto Santana  
Assistente em Informática



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

11/08/2016

---

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

O **Pregoeiro do Município de Capanema – PR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item 4.1, *i*, do **Edital de Pregão Eletrônico 062/2016** e:

**Considerando** as razões de recurso Apresentada pela empresa **MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI** apresentadas na data de 23/08/2016;

**Considerando** a que após as diligências realmente foi verificado que a empresa **VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA – EPP** cotou produto não conforme com as exigências do Termo de Referência do **Pregão Eletrônico 062/2016**;

**Considerando** a necessidade da administração manter estrito respeito com as disposições do edital do certame licitatório;

**Considerando** a necessidade do respeito aos princípios da isonomia e da legalidade para com os licitantes interessados;

**Considerando** a necessidade da observância dos princípios da economicidade e eficiência pela Administração Municipal;

**Considerando** que a descrição do item constante no lote 35 do **Pregão Eletrônico 062/2016** encontra exigências em demorado e desnecessárias que acabam por frustrar a competição uma vez que reduzem significativamente a quantidade de equipamentos disponíveis no mercado que atendam estas exigências;

**Considerando** que a exigência da característica *porta paralela padrão IEEE 1284*, demonstra-se, conforme declaração do Assistente de Informática do Município, totalmente desnecessária, uma vez que se trata de uma forma de conexão antiga e ultrapassada, a qual tem um desempenho inferior a outros tipos de conexão mais atuais e mais comuns nos equipamentos encontrados no mercado;

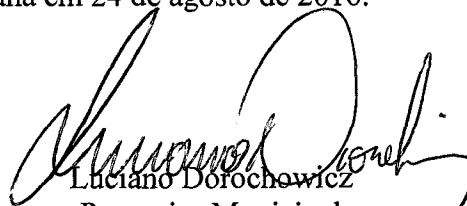
**DECIDE:**

1. Prover parcialmente o recurso interposto pela empresa **MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI** no que se refere à desclassificação da proposta da empresa **VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA – EPP** referente ao **Lote 035** do **Pregão Eletrônico 062/2016**;

2. **CANCELAR** o **Lote 035** do **Pregão Eletrônico 062/2016** tendo em vista a necessidade de revisão da descrição do item constante no lote;

Junte-se esta decisão aos autos do **Processo Licitatório Pregão Eletrônico 062/2016**.  
Dê ciência as demais licitantes do conteúdo da decisão.  
Publique-se.

Capanema, Estado do Paraná em 24 de agosto de 2016.

  
Luciano Dorochoewicz  
Pregoeiro Municipal



# Município de Capanema - 2016

## Relação de Participantes

### Pregão 62/2016

Handwritten signature and initials.

Equipamentos

Página:1

| Código   | CNPJ/CPF           | Fornecedor  | Status       |
|--|--------------------|---|--------------|
| <b>Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006</b> |                    |   |              |
| 39092-5  | 73.334.476/0001-32 | CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME | Classificado |
| 39104-2  | 07.724.523/0001-20 | ALVES E SARTOR LTDA - EPP                                 | Classificado |
| 39506-4  | 09.251.627/0001-90 | K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME                  | Classificado |
| 64863-9  | 00.478.911/0001-29 | DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP                              | Classificado |
| 64882-5  | 04.340.669/0001-83 | C K YOKOTA MOVEIS-ME                                      | Classificado |
| 64885-0  | 10.663.308/0001-70 | LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI -EPP                           | Classificado |
| 64888-4  | 15.349.114/0001-19 | SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME                    | Classificado |
| 64892-2  | 97.533.241/0001-38 | M.H.M.DO COUTO-COMERCIAL-ME                               | Classificado |
| 64896-5  | 22.003.386/0001-28 | CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP                  | Classificado |
| 64897-3  | 21.262.327/0001-01 | PPS PRODUTOS PRA SAÚDE -LTDA -EPP                         | Classificado |
| 64902-3  | 20.795.155/0001-79 | INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME                            | Classificado |
| 64905-8  | 21.997.155/0001-14 | VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP                   | Classificado |
| 64908-2  | 03.269.422/0001-55 | S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO-EPP                  | Classificado |

Qtde de fornecedores: 013

Qtde total de fornecedores: 013



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 62/2016

Equipamento

Página:1

Data abertura: 05/08/2016      Data julgamento: 05/08/2016      Data homologação:

| Produto | UN. | Quantidade | CNPJ: 73.334.476/0001-32 |       | CNPJ: 07.724.523/0001-20 |       | CNPJ: 09.251.627/0001-90 |       | CNPJ: 00.478.911/0001-29 |       |
|---------|-----|------------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|
|         |     |            | Preço                    | Marca | Preço                    | Marca | Preço                    | Marca | Preço                    | Marca |

#### Lote 001 - Lote 001

|  |                                     |    |       |          |        |  |  |            |       |  |
|--|-------------------------------------|----|-------|----------|--------|--|--|------------|-------|--|
| 001  | APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT T | UN | 3,00  | 0,00     |        |  |  | 1.265,99 * | ELGIN |  |
| <p>IPO HI-WALL CICLO REVERSO(QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 12000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCED. DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DREBUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRA COMPLETA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.</p>   |                                     |    |       |          |        |  |  |            |       |  |
| 002  | ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, | UN | 2,00  | 950,00 * | LUNASA |  |  |            |       |  |
| <p>CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DEBAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,60MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,9MM). A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM, E ÁREA INTERNA 41X30X42, 5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85 METROS, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM.</p>  |                                     |    |       |          |        |  |  |            |       |  |
| 003  | ARMÁRIO 02 PORTAS - CORPO (LATERAIS | UN | 4,00  | 0,00     |        |  |  |            |       |  |
| <p>, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180º, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270º. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.</p>  |                                     |    |       |          |        |  |  |            |       |  |
| 004  | ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIR | UN | 3,00  | 0,00     |        |  |  |            |       |  |
| <p>AS EM VIDRO. FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA. TRATAMENTO ANTI CORROSÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50M DE ALTURA X 0,50M DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE.</p>   |                                     |    |       |          |        |  |  |            |       |  |
| 005  | BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA     | UN | 3,00  | 0,00     |        |  |  |            |       |  |
| <p>OMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180º, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270º. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.</p>   |                                     |    |       |          |        |  |  |            |       |  |
| 006  | CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRA | UN | 5,00  | 0,00     |        |  |  |            |       |  |
| <p>ÇOS, TAMANHO MÉDIO. ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTORNO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p> |                                     |    |       |          |        |  |  |            |       |  |
| 007  | CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA   | UN | 25,00 | 0,00     |        |  |  |            |       |  |
| <p>M TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPOSTADO: 150 KG. GARANTIA 12 MESES</p>  |                                     |    |       |          |        |  |  |            |       |  |
| 008  | MESA PARA REFEITÓRIO - TAMPO CONFE  | UN | 6,00  | 0,00     |        |  |  |            |       |  |
| <p>CCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180º. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO</p>  |                                     |    |       |          |        |  |  |            |       |  |

CNPJ: 73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME

CNPJ: 07.724.523/0001-20 - ALVES E SARTOR LTDA - EPP

CNPJ: 09.251.627/0001-90 - K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME

CNPJ: 00.478.911/0001-29 - DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514 z

24/08/2016 16:08:31



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 62/2016

Equipiano

Página:2

Data abertura: 05/08/2016

Data julgamento: 05/08/2016

Data homologação:

| Produto   | UN.                                 | Quantidade | CNPJ: 73.334.476/0001-32 |       | CNPJ: 07.724.523/0001-20 |       | CNPJ: 09.251.627/0001-90 |        | CNPJ: 00.478.911/0001-29 |       |
|---|-------------------------------------|------------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|--------------------------|--------|--------------------------|-------|
|   |                                     |            | Preço                    | Marca | Preço                    | Marca | Preço                    | Marca  | Preço                    | Marca |
| 009 DES POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA  | UN                                  | 2,00       | 0,00                     |       |                          |       |                          |        |                          |       |
| RA ESCORA - ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE 25X 25 X 1,20 MM ESMALTADOS. ASSENTO E ENCOSTO, APOIO DOS BRAÇOS E BANQUETA ESTOFADOS COM ESPUMA DE LÁTEX DE ALTA DENSIDADE DE QUALIDADE COMPROVADA, SENDO TODA A ESTRUTURA EXTERNA DA POLTRONA REVESTIDA EM COURVIN LAVÁVEL NA COR AZUL. ENCOSTO RECLINÁVEL (MÍNIMO DE 03 POSIÇÕES) ATÉ 175°, COM FIXAÇÃO NAS COSTAS POR MEIO DE BORBOLETA. PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ACABAMENTO DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA 0,45M DE ALTURA (CHÃO X ASSENTO) X 65 CM ALTURA DO ENCOSTO X 0,50M LARGURA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANQUETA DE 0,35M DE ALTURA X 0,55CM DE COMPRIMENTO. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.   |                                     |            |                          |       |                          |       |                          |        |                          |       |
| 010   | BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA C | UN         | 1,00                     | 0,00  |                          |       | 880,00 *                 | LIDER  |                          |       |
| OM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.  |                                     |            |                          |       |                          |       |                          |        |                          |       |
| 011   | BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIV | UN         | 1,00                     | 0,00  |                          |       |                          |        |                          |       |
| A PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS DE IDADE. CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG. GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 10 G. MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS. FUNÇÃO DE TECLA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL. CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. BANDEJA NO FORMATO DE CONCHA ANATÔMICA E FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, DE METAL, ACRÍLICO, PLÁSTICO ABS, POLIPROPILENO, ETC. PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE (BORRACHA SINTÉTICA, SILICONE, ETC.) CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEN/INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.   |                                     |            |                          |       |                          |       |                          |        |                          |       |
| 012   | AUTOCLAVE CAPACIDADE: 42 LITROS CON | UN         | 1,00                     | 0,00  |                          |       |                          |        |                          |       |
| TROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENÓIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03 (TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL-CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60. CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS. |                                     |            |                          |       |                          |       |                          |        |                          |       |
| 013   | BALDE CILINDRICO TOTALMENTE         | UN         | 6,00                     | 0,00  |                          |       |                          |        |                          |       |
| ÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPAACIONADA POR PEDAL. CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.   |                                     |            |                          |       |                          |       |                          |        |                          |       |
| 014   | BANCO MOCHO TOTALMENTE EM AÇO       | UN         | 2,00                     | 0,00  |                          |       |                          |        |                          |       |
| DÁVEL, ALTURA REGULÁVEL COM APOIO PARA OS PÉS. ALTURA MÍNIMA DE 0,46M X MÁXIMA DE 0,61M. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA, REVESTIMENTO EM PVC E ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA QUE PERMITE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.  |                                     |            |                          |       |                          |       |                          |        |                          |       |
| 015 DES   | CARRINHO PARA CURATIVOS             | UN         | 2,00                     | 0,00  |                          |       |                          |        |                          |       |
| UBULAR EM AÇO CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIO DE 2 A 3" DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO, ACOMPANHA 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,45M DE LARGURA X 0,80M DE ALTURA X 0,75M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.   |                                     |            |                          |       |                          |       |                          |        |                          |       |
| 016   | ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM     | UN         | 3,00                     | 0,00  |                          |       |                          |        |                          |       |
| INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.   |                                     |            |                          |       |                          |       |                          |        |                          |       |
| 017   | FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL CO | UN         | 2,00                     | 0,00  |                          |       | 290,00 *                 | ARTMED |                          |       |
| M LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10CM E MÁXIMO DE 1,60CM. O FIO DE   |                                     |            |                          |       |                          |       |                          |        |                          |       |

CNPJ: 73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME

CNPJ: 07.724.523/0001-20 - ALVES E SARTOR LTDA - EPP

CNPJ: 09.251.627/0001-90 - K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME

CNPJ: 00.478.911/0001-29 - DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 z

24/08/2016 16:08:31





# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 62/2016

Equipamento

Página:3

Data abertura: 05/08/2016

Data julgamento: 05/08/2016

Data homologação:

| Produto  | UN.  | Quantidade | CNPJ: 73.334.476/0001-32 |       | CNPJ: 07.724.523/0001-20 |       | CNPJ: 09.251.627/0001-90 |       | CNPJ: 00.478.911/0001-29 |       |
|--|--|------------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|
|  |  |            | Preço                    | Marca | Preço                    | Marca | Preço                    | Marca | Preço                    | Marca |
| ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.   |  |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |
| 018  | KIT INALAÇÃO ADULTO MASCARA ADULTO UN      | 2,00       | 0,00                     |       | 9,00 *                   | GTECH |                          |       |                          |       |
| PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML. EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS   |  |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |
| 019  | KIT INALAÇÃO PEDIÁTRICO EXTENSÃO CO UN     | 2,00       | 0,00                     |       | 8,04 *                   | GTECH |                          |       |                          |       |
| M CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS. MASCARA INFANTIL PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML. EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS  |  |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |
| 020  | MESA AUXILIAR GINECOLOGIA TAMP A E P UN    | 1,00       | 0,00                     |       |                          |       |                          |       |                          |       |
| RATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80M. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.  |  |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |
| 021  | MESA DE EXAME CLINICO ESTRUTURA UN         | 5,00       | 0,00                     |       |                          |       |                          |       |                          |       |
| ULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85M DE COMPRIMENTO X 0,50M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.   |  |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |
| 022  | MESA DE EXAME GINECOLOGICO UN              | 1,00       | 0,00                     |       |                          |       |                          |       |                          |       |
| A EM MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA 15 MM, MDF DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO, NA COR BEGE. DEVERÁ POSSUIR DUAS (2) GAVETAS E UMA (1) PORTA EM CADA LADO, UMA (1) PORTA CENTRAL COM UMA PRATELEIRA INTERNA. OS PUXADORES DEVERÃO SER METAL E CROMADOS. O REVESTIMENTO INTERNO DO MÓVEL DEVERÁ SER DO MESMO MATERIAL DA PARTE EXTERNA. AS GAVETAS DEVERÃO SER DESLIZANTES, ATRAVÉS DE CORREDIÇÃS TELESCÓPICAS. AS DOBRADIÇAS DEVERÃO SER 35 MM. O LEITO DEVERÁ SER ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM MARRON, SENDO AS PARTES ANTERIOR E POSTERIOR DO LEITO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS DUPLAS, UNIDAS ENTRE SI, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NO MÍNIMO QUATRO (4) POSIÇÕES. O MÓVEL DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM PAR DE PERNIEIRAS ANATÔMICAS, EM POLIURETANO INJETADO, QUE PERMITAM AJUSTE DE ALTURA E COM MOBILIDADE ANTERO-POSTERIOR. A FIXAÇÃO DESTA HASTE DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE UMA ESTRUTURA COM NO MÍNIMO 14 X 5,5 CM. DEVERÁ POSSUIR GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, EM AÇO INOX E PUXADOR EM INOX. A GAVETA DEVERÁ POSSUIR O MESMO TAMANHO DA ABERTURA FEITO NO MÓVEL PARA A MESMA, NÃO PODENDO FICAR ESPAÇO PARA ACÚMULO DE SUJEIRAS. A GAVETA FECHADA NÃO PODERÁ FICAR MAIS DO QUE 2 CM INTERNAMENTE AO MÓVEL. DIMENSÕES DO MÓVEL (VARIAÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA 0,76M. DIMENSÕES DO ESTOFAMENTO (VARIAÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA NA CABECEIRA 0,15M E NOS PÉS E PARTE CENTRAL 0,10M. O REVESTIMENTO ESTOFADO DEVERÁ APRESENTAR ESPUMA COM DENSIDADE 28, REVESTIDA EM COURVIM SOFT 8 MARROM. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADA NA MACA OU EM PLAQUETA METÁLICA FIXADA DE FORMA RESISTENTE NA CAMA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.   |  |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |
| 023  | SUPORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE UN       | 4,00       | 0,00                     |       |                          |       |                          |       |                          |       |
| ÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¼ DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO   |  |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |
| 024  | DES KIT EQUIPAMENTO URGENCIA KIT           | 2,00       | 0,00                     |       |                          |       |                          |       |                          |       |
| O 1-LARINGOSCÓPIO INFANTIL/ADULTO COM CONJUNTO DE LÂMINAS. 2-AMBÚ ADULTO COM MÁSCARAS. 3- AMBÚ INFANTIL COM MÁSCARAS. 5-JOGO DE CÂNULAS DE GUEDEL (ADULTO Nº 05, 7 E 9 E INFANTIL Nº 3,5L)   |  |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |
| 025  | DES LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: DESC UN | 2,00       | 0,00                     |       |                          |       |                          |       |                          |       |
| RIÇÃO BÁSICA-DISPOSITIVO MÉDICO-HOSPITALAR UTILIZADO PARA AUXILIAR NA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM METAL RECARTEILHADO E ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS TIPO C. LÂMPADA DE LED COM VIDA ÚTIL APROXIMADA DE 50.000 HORAS, QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS, MODELO MACINTOSH, TAMANHOS 1, 2, 3 E 4, E QUATRO LÂMINAS MODELO MILLER, TAMANHOS 1, 2, 3 E 4. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS. AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO. DUAS LÂMPADAS SOBRESSALENTES E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS REANIMADOR MANUAL (AMBU) - ADULTO E INFANTIL -DESCRIÇÃO BÁSICA-SÃO BALÕES AUTO-INFLÁVEIS TRANSPARENTES QUE PERMITEM PRATICAR VENTILAÇÃO ARTIFICIAL MANUAL SOBRE MÁSCARA, SOBRE SONDA DE ENTUBAÇÃO OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, REUTILIZÁVEIS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS- ASPECTOS GERAIS REANIMADOR MANUAL EM SILICONE TRANSLÚCIDO DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM VÁLVULA POP-OFF DE ALÍVIO DE PRESSÃO VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE COM MEMBRANA DE SEGURANÇA NA PORÇÃO ANTERIOR, QUE SE CONECTA A UMA MÁSCARA TRANSPARENTE REMOVÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO TIPO BOLSA, REMOVÍVEL, CONECTADO A UMA VÁLVULA POSTERIOR, COM ENTRADA SUPLEMENTAR DE OXIGÊNIO E DE AR AMBIENTE. CAPACIDADES: ADULTO, BALÃO AUTO-INFLÁVEL COM VOLUME MÍNIMO DE 1.800 ML E RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 2000 ML; PEDIÁTRICO, BALÃO AUTO-INFLÁVEL COM VOLUME MÍNIMO DE 500 ML E RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 2000 ML; DEVE SER FORNECIDA UMA MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO PARA CADA UNIDADE, COM A SEGUINTE CARACTERÍSTICA: TAMANHO ADULTO, MÁSCARA RÍGIDA TRANSPARENTE COM BORDA MALEÁVEL DE SILICONE, OU BORDA INFLÁVEL; TAMANHO PEDIÁTRICO, MÁSCARA RÍGIDA TRANSPARENTE COM BORDA MALEÁVEL DE SILICONE, OU BORDA INFLÁVEL; DEVE CUMPRIR NORMAS ISO 10651-4:2002 E ISO 8382: 1988. DEVE SER TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO E DOBRÁVEL PARA ARMAZENAMENTO; DEVE SER COMPATÍVEL COM TODAS AS CÂNULAS E TUBOS ENDOTRAQUEAIS. POSSUIR TESTES DE FUNCIONAMENTO DESCRITOS NO MANUAL PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SEMPRE QUE O MESMO FOR MONTADO. TODAS AS PARTES E ACESSÓRIOS DEVEM SER LIVRES DE LÁTEX. CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL-DESCRIÇÃO BÁSICA-TUBOS EM PVC, UTILIZADOS PARA CONTROLE DE VIAS AÉREAS, PERMITINDO VENTILAÇÃO ARTIFICIAL E PARA PROTEÇÃO CONTRA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES, VÔMITOS, ETC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS TRANSPARENTES, LIVRE DE PROPRIEDADES TÓXICAS OU IRRITANTES, COM LINHA |  |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |

CNPJ: 73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME

CNPJ: 07.724.523/0001-20 - ALVES E SARTOR LTDA - EPP

CNPJ: 09.251.627/0001-90 - K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME

CNPJ: 00.478.911/0001-29 - DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME -Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 z

24/08/2016 16:08:31



**Município de Capanema - 2016**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 62/2016**

Data abertura: 05/08/2016

Data julgamento: 05/08/2016

Data homologação:

| Produto   | UN.                                    | Quantidade | CNPJ: 73.334.476/0001-32 |          | CNPJ: 07.724.523/0001-20 |       | CNPJ: 09.251.627/0001-90 |       | CNPJ: 00.478.911/0001-29 |       |
|---|--|------------|--------------------------|----------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|
|   |  |            | Preço                    | Marca    | Preço                    | Marca | Preço                    | Marca | Preço                    | Marca |
| RADIOPACA, SUPERFÍCIE LISA, ESTÉREIS, ORIFÍCIO PROXIMAL COM DIÂMETRO PADRÃO E CONEXÃO STANDARD, E ORIFÍCIO DISTAL DOTADO DE BALONETE DISTAL MACIO E FLEXÍVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO E BALONETE PILOTO COM VÁLVULA ANTI-RETORNO. TAMANHOS: 3.5 SEM BALONETE  |  |            |                          |          |                          |       |                          |       |                          |       |
| 026   | APARELHO PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL A UN | 2,00       | 0,00                     |          |                          |       |                          |       |                          |       |
| PARELHO QUE PERMITA A INALAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO - EM PÉ, DEITADO OU EM MOVIMENTO- SEM RISCO DE DERRAMAR O MEDICAMENTO. SILENCIOSO, PARA UTILIZAÇÃO INDIVIDUAL NA ADMINISTRAÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO OU MEDICAMENTOS POR INALAÇÃO. DEVE DISPOR DE CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA TIPO DESLIZANTE E VIR ACOMPANHADO DE: 01 CORPO INALADOR - GERADOR DE ULTRA-SOM C/ TRANSDUTOR INCORPORADO; 01 JG C/ 15 COPOS; 01 TUBO CORRUGADO FLEXÍVEL E CONECTORES 105 CM COMP. APROX.; 02 MÁSCARAS; TAMPAS DO RESERVATÓRIO; BOQUILHA P/ INALAÇÃO ORAL; MANUAL DE INSTRUÇÕES. CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA - POTENCIAMENTO DESLIZANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS - 10X14X21CM. PESO MÁX. 1350G. CONSUMO MÁX 17 W. DADOS TÉCNICOS - 110/220 V C/ CHAVE SELETORA. APRESENTAR REGISTRO NO MS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.   |  |            |                          |          |                          |       |                          |       |                          |       |
| 027   | OXÍMETRO DE PULSO COM TELA DE CRIST UN | 1,00       | 0,00                     |          |                          |       |                          |       |                          |       |
| AL LIQUIDO E CAPAZ DE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE, COM BATERIAS REGARREGAVEIS QUE DURAM ATÉ 8H, TELA COM CURVA PLETISMOGRÁFICA, SENSOR PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. DEVE POSSUIR GRÁFICO DE BARRAS DAS ÚLTIMAS 24H, DEVE FUNCIONAR EM 110/220 AUTOMATICAMENTE. BATERIA INTERNA, RECARREGÁVEL. COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3H, PESO INFERIOR A 3KG ALEM DOS ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS FORNECER PARA CADA EQUIPAMENTO 2 SENSORES - ADULTO DE DEDO, 01 SENSOR - PEDIÁTRICO DE DEDO. LIMITES DE LEITURA E ALARMES MÍNIMOS: ALARMES AJUSTÁVEIS E AUTOMÁTICOS PARA SPO2 E PULSO, MÁXIMOS E MÍNIMOS. AUDIO: VOLUME AJUSTÁVEL, 2 MINUTOS DE SILENCIOSO OU DESLIGADO. VISUAL: VALORES DE SPO2 E PULSO, E BARRA DE ALTA PISCARAO INDICANDO QUE ALGUM ALARME FOI ULTRAPASSADO. PULSO: FAIXA 30-250 BPM PRECISÃO: 2BPM RESOLUÇÃO: 1BPM TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS. AUDIO: OS ALARMES E PULSO DEVERAO POSSUIR TONALIDADE VARIÁVEL COM A MUDANÇA NO VALOR DA SATURAÇÃO> TELA: TIPO MONOCROMÁTICA DE CATODO FRIO. TAMANHO DA TELA: 32 MM X 27 MM (ALTURAXLARGURA) CURVA PLETISMOGRÁFICA: CRISTAL LIQUIDO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,  |  |            |                          |          |                          |       |                          |       |                          |       |
| 028   | OTOSCOPIO EQUIPAMENTO PARA EXAME UN    | 15,00      | 0,00                     | 424,99 * | 424,99                   |       |                          |       |                          |       |
| SUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPECULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,0MM-3,5MM-4,0MM- 8,0MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO) ESPECULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.  |  |            |                          |          |                          |       |                          |       |                          |       |
| 029   | DES ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO UN    | 15,00      | 0,00                     |          |                          |       |                          |       |                          |       |
| TRO ANERÓIDE - MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 360° SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO. BRAÇADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONIZADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL. FECHO COM VELCRO RESISTENTE. DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 54 CENTÍMETROS, LARGURA DE 14,5 CENTÍMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM ADULTOS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO: ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALÉRGICO, LIVRE DE LÁTEX; BOLSA E PÊRA - CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LÁTEX, DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRAÇADEIRA E NO MANÔMETRO. EMBALAGEM - DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COURVIM OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR. OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TÉCNICO DO IPEM CERTIFICANDO SUA AFERIÇÃO INDIVIDUALMENTE, E REGISTRO NO MS/ANVISA, COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ. APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS. |  |            |                          |          |                          |       |                          |       |                          |       |
| 030   | FOGÃO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DE UN     | 1,00       | 0,00                     |          |                          |       |                          |       |                          |       |
| A E FORNO, MESA SOBREPOSTA AOPAINEL, FORNO AUTOLIMPANTE, PORTA DO FORNO COM VISOR, PRATELEIRAS DO FORNO DESLIZANTES COM 03 NÍVEIS DE REGULAGEM, PUXADOR DO FORNO EM ALUMÍNIO, LUZ NO FORNO, FORNO COM 5 NÍVEIS DE TEMPERATURA, TAMPAS DE VIDRO TEMPERADO, QUATRO QUEIMADORES (SENDO UM "FAMILIA") ISOLAMENTO TÉRMICO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA. VOLTAGEM DE 110/220 V BIVOLT - SELECIONÁVEL E OU AUTOMÁTICO. TOTALMENTE ADAPTADO ÀS NORMAS DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES. COR: BRANCA  |  |            |                          |          |                          |       |                          |       |                          |       |
| 031   | PURIFICADOR DE ÁGUA COM FILTRO UN      | 2,00       | 0,00                     |          |                          |       |                          |       |                          |       |
| IGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AOPONTO DE ÁGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A ÁGUA, DEPÓSITO DE ÁGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO, BARRO, FERRUGEM E SEDIMENTOS, COM SAÍDA DE ÁGUA NA TEMPERATURA NATURAL E NA TEMPERATURA GELADA DIMENSÕES APROXIMADAS: 312 MM X 410 MM. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES.   |  |            |                          |          |                          |       |                          |       |                          |       |
| 032   | REFRIGERADOR PARA COPADEGELO UN        | 2,00       | 0,00                     |          |                          |       |                          |       |                          |       |
| TICO, GAVETA EXTRA FRIA PARAALIMENTOS FRESCOS, GAVETA PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTOS DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADORA) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.   |  |            |                          |          |                          |       |                          |       |                          |       |
| 033   | APARELHO DE TV TV 40 LED FHD, ENTRA UN | 2,00       | 0,00                     |          |                          |       |                          |       |                          |       |

CNPJ: 73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME

CNPJ: 07.724.523/0001-20 - ALVES E SARTOR LTDA - EPP

CNPJ: 09.251.627/0001-90 - K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 00.478.911/0001-29 - DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 z

24/08/2016 16:08:31



**Município de Capanema - 2016**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 62/2016**

Equipamento

Página:5

| Data abertura: 05/08/2016   |                                      | Data julgamento: 05/08/2016 |                 | Data homologação: |               | CNPJ: 73.334.476/0001-32 |       | CNPJ: 07.724.523/0001-20 |       | CNPJ: 09.251.627/0001-90 |       | CNPJ: 00.478.911/0001-29 |  |
|---|--------------------------------------|-----------------------------|-----------------|-------------------|---------------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|--------------------------|--|
| Produto   | UN.                                  | Quantidade                  | Preço           | Marca             | Preço         | Marca                    | Preço | Marca                    | Preço | Marca                    | Preço | Marca                    |  |
| DA USB E HDMI, COM CONVERSORDIGITAL INTEGRADO, COR PRETA, FORMATO DA TELAFULL SCREEN/ WDESCREEN, BIVOLT, E GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.   |                                      |                             |                 |                   |               |                          |       |                          |       |                          |       |                          |  |
| 034   | MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS      | UN                          | 6,00            | 0,00              |               |                          |       |                          |       |                          |       |                          |  |
| UNTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:PROCESSADOR CORE I7, CLOCK DE 3.0 GHz, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1150, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E PEN DRIVE, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS, SSD 120GB.   |                                      |                             |                 |                   |               |                          |       |                          |       |                          |       |                          |  |
| 035   | DES IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER / | UN                          | 6,00            | 0,00              |               |                          |       |                          |       |                          |       |                          |  |
| D, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICASMÍNIMAS: CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 30 PÁGINAS POR MINUTO (PPS), VELOCIDADE DO PROCESSADOR 266 MHZ, MEMÓRIA PADRÃO E MEMÓRIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 16MB, CONECTIVIDADE PADRÃO USB 2.0 ALTA VELOCIDADE, PARALELA IEEE EM CONFORMIDADE COM 1284, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS MICROSOFT® WMNDOWS® 2000, XP HOME, XP PROFESSIONAL, XP PROFESSIONAL X64, SERVER 2003, NT 4.0 (PCL5 DRIVER APENAS NA WEB); WINDOWS VISTA®, X64; MAC OS X V10.3.9, V10.4.3, V10.5; LINUX; UNIX, E GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. |                                      |                             |                 |                   |               |                          |       |                          |       |                          |       |                          |  |
| 036   | DES APARELHO DE AR CONDICIONADO,     | UN                          | 2,00            | 0,00              |               |                          |       |                          |       |                          |       |                          |  |
| SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE18.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410ª (SISTEMA INVERTER) – COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DRENOS. INSTALAÇÃO A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL   |                                      |                             |                 |                   |               |                          |       |                          |       |                          |       |                          |  |
| 037   | DES APARELHO DE AR CONDICIONADO,     | UN                          | 1,00            | 0,00              |               |                          |       |                          |       |                          |       |                          |  |
| SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE36.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410ª (SISTEMA INVERTER) – COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DRENOS. INSTALAÇÃO A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL   |                                      |                             |                 |                   |               |                          |       |                          |       |                          |       |                          |  |
| <b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>  |                                      |                             |                 |                   |               |                          |       |                          |       |                          |       |                          |  |
| <b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>  |                                      |                             | <b>1.900,00</b> | <b>6.988,93</b>   | <b>880,00</b> | <b>3.797,97</b>          |       |                          |       |                          |       |                          |  |

CNPJ: 73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME

CNPJ: 07.724.523/0001-20 - ALVES E SARTOR LTDA - EPP

CNPJ: 09.251.627/0001-90 - K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 00.478.911/0001-29 - DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 z

24/08/2016 16:08:31



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 62/2016

Equipamento

Página:6

Data abertura: 05/08/2016

Data julgamento: 05/08/2016

Data homologação:

| Produto                    | UN.  | Quantidade | CNPJ: 04.340.669/0001-83 |          | CNPJ: 10.663.308/0001-70 |          | CNPJ: 15.349.114/0001-19 |        | CNPJ: 97.533.241/0001-38 |       |
|----------------------------|--|------------|--------------------------|----------|--------------------------|----------|--------------------------|--------|--------------------------|-------|
|                            |  |            | Preço                    | Marca    | Preço                    | Marca    | Preço                    | Marca  | Preço                    | Marca |
| <b>Lote 001 - Lote 001</b> |  |            |                          |          |                          |          |                          |        |                          |       |
| 001                        | APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT T  | UN         | 3,00                     | 0,00     |                          |          |                          |        |                          |       |
|                            | IPO HI-WALL CICLO REVERSO(QUENTE E FRIJO), POTÊNCIA DE 12000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCED. DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DREBUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRA COMPLETA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.   |            |                          |          |                          |          |                          |        |                          |       |
| 002                        | ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS,  | UN         | 2,00                     | 0,00     |                          |          |                          |        |                          |       |
|                            | CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DEBAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1(UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,60MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,9MM). A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM, E ÁREA INTERNA 41X30X42, 5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85 METROS, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM.  |            |                          |          |                          |          |                          |        |                          |       |
| 003                        | ARMÁRIO 02 PORTAS - CORPO (LATERAIS  | UN         | 4,00                     | 570,00 * | PERFLEX                  |          |                          |        |                          |       |
|                            | , BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180º, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270º. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.   |            |                          |          |                          |          |                          |        |                          |       |
| 004                        | ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIR  | UN         | 3,00                     | 0,00     | 525,00 *                 | LUCADEMA |                          |        |                          |       |
|                            | AS EM VIDRO. FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA. TRATAMENTO ANTI CORROSÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50M DE ALTURA X 0,50M DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE.   |            |                          |          |                          |          |                          |        |                          |       |
| 005                        | BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA  | UN         | 3,00                     | 339,00 * | PERFLEX                  |          |                          |        |                          |       |
|                            | OMERADA 18 MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180º, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270º. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.  |            |                          |          |                          |          |                          |        |                          |       |
| 006                        | CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRA  | UN         | 5,00                     | 229,00 * | PERFLEX                  |          |                          |        |                          |       |
|                            | ÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KGM3), COM 45 A 50 MM DE ESPESURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTORNO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. |            |                          |          |                          |          |                          |        |                          |       |
| 007                        | CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA  | UN         | 25,00                    | 62,00 *  | PERFLEX                  |          |                          |        |                          |       |
|                            | M TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPOSTADO: 150 KG. GARANTIA 12 MESES   |            |                          |          |                          |          |                          |        |                          |       |
| 008                        | MESA PARA REFEITÓRIO - TAMPO CONFE   | UN         | 6,00                     | 0,00     |                          |          | 320,00 *                 | LUNASA |                          |       |
|                            | CCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180º. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO   |            |                          |          |                          |          |                          |        |                          |       |

CNPJ: 04.340.669/0001-83 - C K YOKOTA MOVEIS-ME

CNPJ: 10.663.308/0001-70 - LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP

CNPJ: 15.349.114/0001-19 - SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 97.533.241/0001-38 - M.H.M.DO COUTO-COMERCIAL-ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 z

24/08/2016 16:08:31



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 62/2016

Equipamento

Página:7

Data abertura: 05/08/2016

Data julgamento: 05/08/2016

Data homologação:

| Produto  | UN. | Quantidade | CNPJ: 04.340.669/0001-83 |       | CNPJ: 10.663.308/0001-70 |          | CNPJ: 15.349.114/0001-19 |          | CNPJ: 97.533.241/0001-38 |       |
|--|-----|------------|--------------------------|-------|--------------------------|----------|--------------------------|----------|--------------------------|-------|
|  |     |            | Preço                    | Marca | Preço                    | Marca    | Preço                    | Marca    | Preço                    | Marca |
| 009 DES POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA   | UN  | 2,00       | 0,00                     |       |                          |          |                          |          |                          |       |
| RA ESCORA - ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE 25X25 X 1,20MM ESMALTADOS. ASSENTO E ENCOSTO, APOIO DOS BRAÇOS E BANQUETA ESTOFADOS COM ESPUMA DE LÁTEX DE ALTA DENSIDADE DE QUALIDADE COMPROVADA. SENDO TODA A ESTRUTURA EXTERNA DA POLTRONA REVESTIDA EM COURVIM LAVÁVEL NA COR AZUL. ENCOSTO RECLINÁVEL (MÍNIMO DE 03 POSIÇÕES) ATÉ 175º, COM FIXAÇÃO NAS COSTAS POR MEIO DE BORBOLETA. PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ACABAMENTO DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA 0,45M DE ALTURA (CHÃO X ASSENTO) X 65 CM ALTURA DO ENCOSTO X 0,50M LARGURA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANQUETA DE 0,35M DE ALTURA X 0,55CM DE COMPRIMENTO. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.  |     |            |                          |       |                          |          |                          |          |                          |       |
| 010 BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA C  | UN  | 1,00       | 0,00                     |       |                          |          |                          |          |                          |       |
| OM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.   |     |            |                          |       |                          |          |                          |          |                          |       |
| 011 BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIV  | UN  | 1,00       | 0,00                     |       |                          |          |                          | 550,00 * | BALMAK                   |       |
| A PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS DE IDADE. CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG. GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 10 G. MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS. FUNÇÃO DE TECLA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL. CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. BANDEJA NO FORMATO DE CONCHA ANATÔMICA E FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, DE METAL, ACRÍLICO, PLÁSTICO ABS, POLIPROPILENO, ETC. PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE (BORRACHA SINTÉTICA, SILICONE, ETC.) CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEN/INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.  |     |            |                          |       |                          |          |                          |          |                          |       |
| 012 AUTOCLAVE CAPACIDADE: 42 LITROS CON  | UN  | 1,00       | 0,00                     |       |                          |          |                          |          |                          |       |
| TROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENÓIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03 (TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEDA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL-CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL. GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60 CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS. |     |            |                          |       |                          |          |                          |          |                          |       |
| 013 BALDE CILINDRICO TOTALMENTE  | UN  | 6,00       | 0,00                     |       |                          |          |                          |          |                          |       |
| ÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPAACIONADA POR PEDAL. CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.  |     |            |                          |       |                          |          |                          |          |                          |       |
| 014 BANCO MOCHO TOTALMENTE EM AÇO  | UN  | 2,00       | 0,00                     |       |                          | 390,00 * | LUCADEMA                 |          |                          |       |
| DÁVEL, ALTURA REGULÁVEL COM APOIO PARA OS PÉS. ALTURA MÍNIMA DE 0,46M X MÁXIMA DE 0,61M. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA, REVESTIMENTO EM PVC E ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA QUE PERMITE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.   |     |            |                          |       |                          |          |                          |          |                          |       |
| 015 DES CARRINHO PARA CURATIVOS  | UN  | 2,00       | 0,00                     |       |                          |          |                          |          |                          |       |
| UBULAR EM AÇO CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIO DE 2 A 3" DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO, ACOMPANHA 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,45M DE LARGURA X 0,80M DE ALTURA X 0,75M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.  |     |            |                          |       |                          |          |                          |          |                          |       |
| 016 ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM  | UN  | 3,00       | 0,00                     |       |                          | 66,00 *  | LUCADEMA                 |          |                          |       |
| INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  |     |            |                          |       |                          |          |                          |          |                          |       |
| 017 FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL CO  | UN  | 2,00       | 0,00                     |       |                          |          |                          |          |                          |       |
| M LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20MM, COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO. ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10CM E MÁXIMO DE 1,60CM. O FIO DE  |     |            |                          |       |                          |          |                          |          |                          |       |

CNPJ: 04.340.669/0001-83 - C K YOKOTA MOVEIS-ME

CNPJ: 10.663.308/0001-70 - LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI- EPP

CNPJ: 15.349.114/0001-19 - SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 97.533.241/0001-38 - M.H.M.DO COUTO-COMERCIAL-ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 z

24/08/2016 16:08:31

Handwritten signature and date: 21/08/2016



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 62/2016

Equipamento

Página:8

Data abertura: 05/08/2016

Data julgamento: 05/08/2016

Data homologação:

| Produto   | UN. | Quantidade | CNPJ: 04.340.669/0001-83 |       | CNPJ: 10.663.308/0001-70 |       | CNPJ: 15.349.114/0001-19 |       | CNPJ: 97.533.241/0001-38 |       |
|---|-----|------------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|
|   |     |            | Preço                    | Marca | Preço                    | Marca | Preço                    | Marca | Preço                    | Marca |
| 018   |     |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |
| ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110V. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA. |     |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |
| 018   |     |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |
| 019   |     |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |
| 019   |     |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |
| 020   |     |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |
| 020   |     |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |
| 021   |     |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |
| 021   |     |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |
| 022   |     |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |
| 022   |     |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |
| 023   |     |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |
| 023   |     |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |
| 024   |     |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |
| 024   |     |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |
| 025   |     |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |
| 025   |     |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |

CNPJ: 04.340.669/0001-83 - C K YOKOTA MOVEIS-ME

CNPJ: 10.663.308/0001-70 - LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP

CNPJ: 15.349.114/0001-19 - SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 97.533.241/0001-38 - M.H.M.DO COUTO-COMERCIAL-ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514 z

24/08/2016 16:08:31



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 62/2016

Equipamento

Página:9

Data abertura: 05/08/2016

Data julgamento: 05/08/2016

Data homologação:

| Produto   | UN. | Quantidade | CNPJ: 04.340.669/0001-83 |       | CNPJ: 10.663.308/0001-70 |            | CNPJ: 15.349.114/0001-19 |          | CNPJ: 97.533.241/0001-38 |       |
|---|-----|------------|--------------------------|-------|--------------------------|------------|--------------------------|----------|--------------------------|-------|
|   |     |            | Preço                    | Marca | Preço                    | Marca      | Preço                    | Marca    | Preço                    | Marca |
| 026   |     | 2,00       | 0,00                     |       |                          |            |                          | 190,00 * | NS                       |       |
| RADIOPAÇA, SUPERFÍCIE LISA, ESTÉREIS, ORIFÍCIO PROXIMAL COM DIÂMETRO PADRÃO E CONEXÃO STANDARD, E ORIFÍCIO DISTAL. DOTADO DE BALONETE DISTAL MACIO E FLEXÍVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO E BALONETE PILOTO COM VÁLVULA ANTI-RETORNO. TAMANHOS: 3.5 SEM BALONETE   |     |            |                          |       |                          |            |                          |          |                          |       |
| 027   |     | 1,00       | 0,00                     |       |                          |            |                          |          |                          |       |
| PARELHO QUE PERMITA A INALAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO - EM PÉ, DEITADO OU EM MOVIMENTO- SEM RISCO DE DERRAMAR O MEDICAMENTO. SILENCIOSO, PARA UTILIZAÇÃO INDIVIDUAL NA ADMINISTRAÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO OU MEDICAMENTOS POR INALAÇÃO. DEVE DISPOR DE CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA TIPO DESLIZANTE E VIR ACOMPANHADO DE: 01 CORPO INALADOR - GERADOR DE ULTRA-SOM C/ TRANSDUTOR INCORPORADO; 01 JG C/ 15 COPOS; 01 TUBO CORRUGADO FLEXÍVEL E CONECTORES 105 CM COMP. APROX.; 02 MÁSCARAS; TAMPA DO RESERVATÓRIO; BOQUILHA P/ INALAÇÃO ORAL; MANUAL DE INSTRUÇÕES. CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA - POTENCIONAMENTO DESLIZANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS - 10X14X21CM. PESO MÁX. 1350G. CONSUMO MAX 17 W. DADOS TÉCNICOS - 110/220 V C/ CHAVE SELETORA. APRESENTAR REGISTRO NO MS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  |     |            |                          |       |                          |            |                          |          |                          |       |
| 028   |     | 15,00      | 0,00                     |       |                          |            |                          |          |                          |       |
| AL LIQUIDO E CAPAZ DE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE, COM BATERIAS REGARREGAVEIS QUE DURAM ATÉ 8H, TELA COM CURVA PLETISMOGRÁFICA, SENSOR PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. DEVE POSSUIR GRÁFICO DE BARRAS DAS ÚLTIMAS 24H, DEVE FUNCIONAR EM 110/220 AUTOMATICAMENTE. BATERIA INTERNA, RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3H, PESO INFERIOR A 3KG ALEM DOS ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS FORNECER PARA CADA EQUIPAMENTO 2 SENSORES - ADULTO DE DEDO, 01 SENSOR - PEDIÁTRICO DE DEDO. LIMITES DE LEITURA E ALARMES MÍNIMOS: ALARMES: LIMITES AJUSTÁVEIS E AUTOMÁTICOS PARA SPO2 E PULSO, MÁXIMOS E MÍNIMOS. AUDIO: VOLUME AJUSTÁVEL, 2 MINUTOS DE SILENCIOSO OU DESLIGADO. VISUAL: VALORES DE SPO2 E PULSO, E BARRA DE ALTA PISCARAO INDICANDO QUE ALGUM ALARME FOI ULTRAPASSADO. PULSO: FAIXA 30-250 BPM PRECISÃO: 2BPM RESOLUÇÃO: 1BPM TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS. AUDIO: OS ALARMES E PULSO DEVERAO POSSUIR TONALIDADE VARIÁVEL COM A MUDANÇA NO VALOR DA SATURAÇÃO> TELA: TIPO MONOCROMÁTICA DE CATODO FRIO. TAMANHO DA TELA: 32 MM X 27 MM (ALTURAXLARGURA) CURVA PLETISMOGRÁFICA: CRISTAL LIQUIDO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,   |     |            |                          |       |                          |            |                          |          |                          |       |
| 028   |     | 15,00      | 0,00                     |       |                          |            |                          |          |                          |       |
| SUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRAÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPECULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,0MM-3,5MM-4,0MM- 8,0MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO) ESPECULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.   |     |            |                          |       |                          |            |                          |          |                          |       |
| 029   | DES |            | 15,00                    | 0,00  |                          |            |                          |          |                          |       |
| TRO ANERÓIDE - MONTADO EM ARMAÇÃODE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 360º SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO. BRAÇADEIRA - CONFECIONADA EM NYLON SILICONIZADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL FECHO COM VELCRO RESISTENTE. DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 54 CENTÍMETROS, LARGURA DE 14,5 CENTÍMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM ADULTOS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO: ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALÉRGICO, LIVRE DE LÁTEX; BOLSA E PÊRA - CONFECIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LÁTEX; DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRAÇADEIRA E NO MANÔMETRO. EMBALAGEM - DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COURVIM OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR. OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TÉCNICO DO IPEM CERTIFICANDO SUA AFERIÇÃO INDIVIDUALMENTE, E REGISTRO NO MS/ANVISA, COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ. APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS. |     |            |                          |       |                          |            |                          |          |                          |       |
| 030   |     | 1,00       | 0,00                     |       |                          |            |                          |          |                          |       |
| A E FORNO, MESA SOBREPOSTA AOPAINEL, FORNO AUTOLIMPANTE, PORTA DO FORNO COM VISOR, PRATELEIRAS DO FORNO DESLIZANTES COM 03 NÍVEIS DE REGULAGEM, PUXADOR DO FORNO EM ALUMÍNIO, LUZ NO FORNO, FORNO COM 5 NÍVEIS DE TEMPERATURA, TAMPAS DE VIDRO TEMPERADO, QUATRO QUEIMADORES (SENDO UM "FAMÍLIA") ISOLAMENTO TÉRMICO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA. VOLTAGEM DE 110/220 V BIVOLT - SELECIONÁVEL E OU AUTOMÁTICO. TOTALMENTE ADAPTADO ÀS NORMAS DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES. COR: BRANCA.   |     |            |                          |       |                          |            |                          |          |                          |       |
| 031   |     | 2,00       | 0,00                     |       |                          | 700,00 *   | LIBBEL                   |          |                          |       |
| GERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AOPONTO DE ÁGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A ÁGUA, DEPÓSITO DE ÁGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO, BARRO, FERRUGEM E SEDIMENTOS, COM SAÍDA DE ÁGUA NA TEMPERATURA NATURAL E NA TEMPERATURA GELADA DIMENSÕES APROXIMADAS: 312 MM X 410 MM. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES.  |     |            |                          |       |                          |            |                          |          |                          |       |
| 032   |     | 2,00       | 0,00                     |       |                          | 2.100,00 * | CONSUL                   |          |                          |       |
| TICO, GAVETA EXTRA FRIA PARAALIMENTOS FRESCOS, GAVETA PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.  |     |            |                          |       |                          |            |                          |          |                          |       |
| 033   |     | 2,00       | 0,00                     |       |                          |            |                          |          |                          |       |
| APARELHO DE TV TV 40 LED FHD, ENTRA   |     |            |                          |       |                          |            |                          |          |                          |       |

CNPJ: 04.340.669/0001-83 - C K YOKOTA MOVEIS-ME

CNPJ: 10.663.308/0001-70 - LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI -EPP

CNPJ: 15.349.114/0001-19 - SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 97.533.241/0001-38 - M.H.M.DO COUTO-COMERCIAL-ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514 z

24/08/2016 15:08:31



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 62/2016

Equipamento

Página:10

Data abertura: 05/08/2016

Data julgamento: 05/08/2016

Data homologação:

| Produto   | UN.                                  | Quantidade | CNPJ: 04.340.669/0001-83 |       | CNPJ: 10.663.308/0001-70 |       | CNPJ: 15.349.114/0001-19 |       | CNPJ: 97.533.241/0001-38 |       |  |
|---|--------------------------------------|------------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|--|
|   |                                      |            | Preço                    | Marca | Preço                    | Marca | Preço                    | Marca | Preço                    | Marca |  |
| DA USB E HDMI, COM CONVERSORDIGITAL INTEGRADO, COR PRETA, FORMATO DA TELAFULL SCREEN/ WIDESCREEN, BIVOLT, E GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.  |                                      |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |  |
| 034   | MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS      | UN         | 6,00                     | 0,00  |                          |       |                          |       |                          |       |  |
| UNTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:PROCESSADOR CORE I7, CLOCK DE 3.0 GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1150, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E PEN DRIVE, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS, SSD 120GB.   |                                      |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |  |
| 035   | DES IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER / | UN         | 6,00                     | 0,00  |                          |       |                          |       |                          |       |  |
| D, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 30 PÁGINAS POR MINUTO (PPS), VELOCIDADE DO PROCESSADOR 266 MHZ, MEMÓRIA PADRÃO E MEMÓRIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 16MB, CONECTIVIDADE PADRÃO USB 2.0 ALTA VELOCIDADE, PARALELA IEEE EM CONFORMIDADE COM 1284, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS MICROSOFT® WINDOWS® 2000, XP HOME, XP PROFESSIONAL, XP PROFESSIONAL X64, SERVER 2003, NT 4.0 (PCL5 DRIVER APENAS NA WEB); WINDOWS VISTA®, X64; MAC OS X V10.3.9, V10.4.3, V10.5; LINUX; UNIX, E GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. |                                      |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |  |
| 036   | DES APARELHO DE AR CONDICIONADO,     | UN         | 2,00                     | 0,00  |                          |       |                          |       |                          |       |  |
| SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE18.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410ª (SISTEMA INVERTER) – COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DRENOS. INSTALAÇÃO A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL   |                                      |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |  |
| 037   | DES APARELHO DE AR CONDICIONADO,     | UN         | 1,00                     | 0,00  |                          |       |                          |       |                          |       |  |
| SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE36.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410ª (SISTEMA INVERTER) – COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DRENOS. INSTALAÇÃO A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL   |                                      |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |  |
| <b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>  |                                      |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |  |
| <b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>  |                                      |            | <b>5.992,00</b>          |       | <b>7.291,00</b>          |       | <b>7.520,00</b>          |       | <b>930,00</b>            |       |  |

CNPJ: 04.340.669/0001-83 - C K YOKOTA MOVEIS-ME

CNPJ: 15.349.114/0001-19 - SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 10.663.308/0001-70 - LUCADAMA CIENTIFICA EIRELI -EPP

CNPJ: 97.533.241/0001-38 - M.H.M.DO COUTO-COMERCIAL-ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514 z

24/08/2016 16:08:31





# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 62/2016

Equipamentos

Página:11

Data abertura: 05/08/2016

Data julgamento: 05/08/2016

Data homologação:

| Produto                    | UN.   | Quantidade | CNPJ: 22.003.386/0001-28 |       | CNPJ: 21.262.327/0001-01 |       | CNPJ: 20.795.155/0001-79 |       | CNPJ: 21.997.155/0001-14 |       |  |
|----------------------------|---|------------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|--|
|                            |   |            | Preço                    | Marca | Preço                    | Marca | Preço                    | Marca | Preço                    | Marca |  |
| <b>Lote 001 - Lote 001</b> |   |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |  |
| 001                        | APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT T   | UN         | 3,00                     | 0,00  |                          |       |                          |       |                          |       |  |
|                            | IPO HI-WALL CICLO REVERSO(QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 12000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DREBUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRA COMPLETA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |  |
| 002                        | ARMÁRIO DUPLO COM 08(OITO) PORTAS,  | UN         | 2,00                     | 0,00  |                          |       |                          |       |                          |       |  |
|                            | CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DEBAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,60MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,9MM). A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM, E ÁREA INTERNA 41X30X42, 5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85 METROS, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM.  |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |  |
| 003                        | ARMÁRIO 02 PORTAS - CORPO (LATERAIS   | UN         | 4,00                     | 0,00  |                          |       |                          |       |                          |       |  |
|                            | , BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180º, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270º. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.  |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |  |
| 004                        | ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIR   | UN         | 3,00                     | 0,00  |                          |       |                          |       |                          |       |  |
|                            | AS EM VIDRO. FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA. TRATAMENTO ANTI CORROSÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50M DE ALTURA X 0,50M DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE.   |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |  |
| 005                        | BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA   | UN         | 3,00                     | 0,00  |                          |       |                          |       |                          |       |  |
|                            | OMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180º. BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270º. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.   |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |  |
| 006                        | CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRA   | UN         | 5,00                     | 0,00  |                          |       |                          |       |                          |       |  |
|                            | ÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTORNO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIO O SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |  |
| 007                        | CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA   | UN         | 25,00                    | 0,00  |                          |       |                          |       |                          |       |  |
|                            | M TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPOSTADO: 150 KG. GARANTIA 12 MESES  |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |  |
| 008                        | MESA PARA REFEITÓRIO - TAMPO CONFE  | UN         | 6,00                     | 0,00  |                          |       |                          |       |                          |       |  |
|                            | CCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180º. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO  |            |                          |       |                          |       |                          |       |                          |       |  |

CNPJ: 22.003.386/0001-28 - CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELL-EPP

CNPJ: 21.262.327/0001-01 - PPS PRODUTOS PRA SAÚDE -LTD- EPP

CNPJ: 20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMÉRCIAL EIRELL-ME

CNPJ: 21.997.155/0001-14 - VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 z

24/08/2016 16:08:31



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 62/2016

Equipamento

Página:12

Data abertura: 05/08/2016

Data julgamento: 05/08/2016

Data homologação:

| Item | Descrição  | UN. | Quantidade | CNPJ: 22.003.396/0001-28 |          | CNPJ: 21.262.327/0001-01 |         | CNPJ: 20.795.155/0001-79 |       | CNPJ: 21.997.155/0001-14 |       |
|------|--|-----|------------|--------------------------|----------|--------------------------|---------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|
|      |  |     |            | Preço                    | Marca    | Preço                    | Marca   | Preço                    | Marca | Preço                    | Marca |
| 009  | DES POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA   | UN  | 2,00       | 0,00                     |          |                          |         |                          |       |                          |       |
|      | RA ESCORA - ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE 25X25 X 1,20MM ESMALTADOS. ASSENTO E ENCOSTO, APOIO DOS BRAÇOS E BANQUETA ESTOFADOS COM ESPUMA DE LÁTEX DE ALTA DENSIDADE DE QUALIDADE COMPROVADA, SENDO TODA A ESTRUTURA EXTERNA DA POLTRONA REVESTIDA EM COURVIN LAVÁVEL NA COR AZUL. ENCOSTO RECLINÁVEL (MÍNIMO DE 03 POSIÇÕES) ATÉ 175º, COM FIXAÇÃO NAS COSTAS POR MEIO DE BORBOLETA. PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ACABAMENTO DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA 0,45M DE ALTURA (CHÃO X ASSENTO) X 65 CM ALTURA DO ENCOSTO X 0,50M LARGURA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANQUETA DE 0,35M DE ALTURA X 0,55CM DE COMPRIMENTO. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.  |     |            |                          |          |                          |         |                          |       |                          |       |
| 010  | BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA C  | UN  | 1,00       | 0,00                     |          |                          |         |                          |       |                          |       |
|      | COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.   |     |            |                          |          |                          |         |                          |       |                          |       |
| 011  | BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIV  | UN  | 1,00       | 0,00                     |          |                          |         |                          |       |                          |       |
|      | A PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS DE IDADE. CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG. GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 10 G. MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS. FUNÇÃO DE TECLA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL. CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. BANDEJA NO FORMATO DE CONCHA ANATÔMICA E FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, DE METAL, ACRÍLICO, PLÁSTICO ABS, POLIPROPILENO, ETC. PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE (BORRACHA SINTÉTICA, SILICONE, ETC.) CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEN/INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.  |     |            |                          |          |                          |         |                          |       |                          |       |
| 012  | AUTOCLAVE CAPACIDADE: 42 LITROS CON  | UN  | 1,00       | 4.800,00 *               | DIGITALE |                          |         |                          |       |                          |       |
|      | TROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENÓIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03 (TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL-CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL. GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60. CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS. |     |            |                          |          |                          |         |                          |       |                          |       |
| 013  | BALDE CILINDRICO TOTALMENTE  | UN  | 6,00       | 0,00                     |          | 81,00 *                  | PURIMAX |                          |       |                          |       |
|      | ÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPAACIONADA POR PEDAL. CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.  |     |            |                          |          |                          |         |                          |       |                          |       |
| 014  | BANCO MOCHO TOTALMENTE EM AÇO  | UN  | 2,00       | 0,00                     |          |                          |         |                          |       |                          |       |
|      | DÁVEL, ALTURA REGULÁVEL COM APOIO PARA OS PÉS. ALTURA MÍNIMA DE 0,46M X MÁXIMA DE 0,61M. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA, REVESTIMENTO EM PVC E ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA QUE PERMITE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.   |     |            |                          |          |                          |         |                          |       |                          |       |
| 015  | DES CARRINHO PARA CURATIVOS  | UN  | 2,00       | 0,00                     |          |                          |         |                          |       |                          |       |
|      | UBULAR EM AÇO CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIO DE 2 A 3" DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO, ACOMPANHA 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,45M DE LARGURA X 0,80M DE ALTURA X 0,75M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.  |     |            |                          |          |                          |         |                          |       |                          |       |
| 016  | ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM  | UN  | 3,00       | 0,00                     |          |                          |         |                          |       |                          |       |
|      | INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  |     |            |                          |          |                          |         |                          |       |                          |       |
| 017  | FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL CO  | UN  | 2,00       | 0,00                     |          |                          |         |                          |       |                          |       |
|      | M LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10CM E MÁXIMO DE 1,60CM. O FIO DE  |     |            |                          |          |                          |         |                          |       |                          |       |

CNPJ: 22.003.396/0001-28 - CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ: 21.262.327/0001-01 - PPS PRODUTOS PRA SAÚDE - LTDA - EPP

CNPJ: 20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 21.997.155/0001-14 - VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514 z

24/08/2016 16:08:31



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 62/2016

Equipamento

Página 13

Data abertura: 05/08/2016

Data julgamento: 05/08/2016

Data homologação:

| Produto   | UN.  | Quantidade | CNPJ: 22.003.386/0001-28 |       | CNPJ: 21.262.327/0001-01 |          | CNPJ: 20.795.155/0001-79 |       | CNPJ: 21.997.155/0001-14 |       |
|---|--|------------|--------------------------|-------|--------------------------|----------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|
|   |  |            | Preço                    | Marca | Preço                    | Marca    | Preço                    | Marca | Preço                    | Marca |
| ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.  |  |            |                          |       |                          |          |                          |       |                          |       |
| 018   | KIT INALAÇÃO ADULTO MASCARA ADULTO UN      | 2,00       | 0,00                     |       |                          |          |                          |       |                          |       |
| PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML. EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS  |  |            |                          |       |                          |          |                          |       |                          |       |
| 019   | KIT INALAÇÃO PEDIATRICO EXTENSÃO CO UN     | 2,00       | 0,00                     |       |                          |          |                          |       |                          |       |
| M CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS. MASCARA INFANTIL PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML. EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS   |  |            |                          |       |                          |          |                          |       |                          |       |
| 020   | MESA AUXILIAR GINECOLOGIA TAMP A E P UN    | 1,00       | 0,00                     |       |                          | 290,00 * | MS                       |       |                          |       |
| RATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO. PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80M. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.   |  |            |                          |       |                          |          |                          |       |                          |       |
| 021   | MESA DE EXAME CLINICO ESTRUTURA UN         | 5,00       | 0,00                     |       |                          |          |                          |       |                          |       |
| ULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO AÇOLCHADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85M DE COMPRIMENTO X 0,50M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.   |  |            |                          |       |                          |          |                          |       |                          |       |
| 022   | MESA DE EXAME GINECOLOGICO UN              | 1,00       | 0,00                     |       |                          |          |                          |       |                          |       |
| A EM MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA 15MM, MDF DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO, NA COR BEGE. DEVERÁ POSSUIR DUAS (2) GAVETAS E UMA (1) PORTA EM CADA LADO, UMA (1) PORTA CENTRAL COM UMA PRATELEIRA INTERNA. OS PUXADORES DEVERÃO SER METAL E CROMADOS. O REVESTIMENTO INTERNO DO MÓVEL DEVERÁ SER DO MESMO MATERIAL DA PARTE EXTERNA. AS GAVETAS DEVERÃO SER DESLIZANTES, ATRAVÉS DE CORREDOIRAS TELESÓPICAS. AS DOBRADIÇAS DEVERÃO SER 35MM. O LEITO DEVERÁ SER ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM MARROM, SENDO AS PARTES ANTERIOR E POSTERIOR DO LEITO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS DUPLAS, UNIDAS ENTRE SI, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NO MÍNIMO QUATRO (4) POSIÇÕES. O MÓVEL DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM PAR DE PERNEIRAS ANATÔMICAS, EM POLIURETANO INJETADO, QUE PERMITAM AJUSTE DE ALTURA E COM MOBILIDADE ANTERO-POSTERIOR. A FIXAÇÃO DESTA HASTE DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE UMA ESTRUTURA COM NO MÍNIMO 14 X 5,5 CM. DEVERÁ POSSUIR GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, EM AÇO INOX E PUXADOR EM INOX. A GAVETA DEVERÁ POSSUIR O MESMO TAMANHO DA ABERTURA FEITO NO MÓVEL PARA A MESMA, NÃO PODENDO FICAR ESPAÇO PARA ACÚMULO DE SUJEIRAS. A GAVETA FECHADA NÃO PODERÁ FICAR MAIS DO QUE 2 CM INTERNAMENTE AO MÓVEL. DIMENSÕES DO MÓVEL (VARIAÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA 0,76M. DIMENSÕES DO ESTOFAMENTO (VARIAÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA NA CABECEIRA 0,15M E NOS PÉS E PARTE CENTRAL 0,10M. O REVESTIMENTO ESTOFADO DEVERÁ APRESENTAR ESPUMA COM DENSIDADE 28, REVESTIDA EM COURVIM SOFT 8 MARROM. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADA NA MACA OU EM PLAQUETA METÁLICA FIXADA DE FORMA RESISTENTE NA CAMA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.   |  |            |                          |       |                          |          |                          |       |                          |       |
| 023   | SUPORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE UN       | 4,00       | 0,00                     |       |                          |          |                          |       |                          |       |
| ÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO  |  |            |                          |       |                          |          |                          |       |                          |       |
| 024   | DES KIT EQUIPAMENTO URGENCIA KIT           | 2,00       | 0,00                     |       |                          |          |                          |       |                          |       |
| O 1-LARINGOSCÓPIO INFANTIL/ADULTO COM CONJUNTO DE LÂMINAS. 2-AMBÚ ADULTO COM MÁSCARAS. 3- AMBÚ INFANTIL COM MÁSCARAS. 5-JOGO DE CÂNULAS DE GUEDEL (ADULTO Nº 05, 7 E 9 E INFANTIL Nº 3.5L)  |  |            |                          |       |                          |          |                          |       |                          |       |
| 025   | DES LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA. DESC UN | 2,00       | 0,00                     |       |                          |          |                          |       |                          |       |
| RIÇÃO BÁSICA-DISPOSITIVO MÉDICO-HOSPITALAR UTILIZADO PARA AUXILIAR NA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM METAL RECARTEILHADO E ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS TIPO C. LÂMPADA DE LED COM VIDA ÚTIL APROXIMADA DE 50.000 HORAS, QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS, MODELO MACINTOSH, TAMANHOS 1, 2, 3 E 4, E QUATRO LÂMINAS MODELO MILLER, TAMANHOS 1, 2, 3 E 4. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS. AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL. DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO, DUAS LÂMPADAS SOBRESSALENTES E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS REANIMADOR MANUAL (AMBU) - ADULTO E INFANTIL. -DESCRIÇÃO BÁSICA-SÃO BALÕES AUTO-INFLÁVEIS TRANSPARENTES QUE PERMITEM PRATICAR VENTILAÇÃO ARTIFICIAL MANUAL SOBRE MÁSCARA, SOBRE Sonda DE ENTUBAÇÃO OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, REUTILIZÁVEIS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS- ASPECTOS GERAIS REANIMADOR MANUAL EM SILICONE TRANSLUCIDO DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM VÁLVULA POP-OFF DE ALÍVIO DE PRESSÃO VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE COM MEMBRANA DE SEGURANÇA NA PORÇÃO ANTERIOR, QUE SE CONECTA A UMA MÁSCARA TRANSPARENTE REMOVÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO TIPO BOLSA, REMOVÍVEL, CONECTADO A UMA VÁLVULA POSTERIOR, COM ENTRADA SUPLEMENTAR DE OXIGÊNIO E DE AR AMBIENTE. CAPACIDADES: ADULTO, BALÃO AUTO-INFLÁVEL COM VOLUME MÍNIMO DE 1.800 ML E RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 2000 ML; PEDIÁTRICO, BALÃO AUTO-INFLÁVEL COM VOLUME MÍNIMO DE 500 ML E RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 2000 ML; DEVE SER FORNECIDA UMA MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO PARA CADA UNIDADE, COM A SEGUINTE CARACTERÍSTICA: TAMANHO ADULTO, MÁSCARA RÍGIDA TRANSPARENTE COM BORDA MALEÁVEL DE SILICONE, OU BORDA INFLÁVEL; TAMANHO PEDIÁTRICO, MÁSCARA RÍGIDA TRANSPARENTE COM BORDA MALEÁVEL DE SILICONE, OU BORDA INFLÁVEL; DEVE CUMPRIR NORMAS ISO 10651-4:2002 E ISO 8392: 1998. DEVE SER TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO E DOBRÁVEL PARA ARMAZENAMENTO; DEVE SER COMPATÍVEL COM TODAS AS CÂNULAS E TUBOS ENDOTRAQUEAIS. POSSUIR TESTES DE FUNCIONAMENTO DESCRITOS NO MANUAL PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SEMPRE QUE O MESMO FOR MONTADO. TODAS AS PARTES E ACESSÓRIOS DEVEM SER LIVRES DE LÁTEX. CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL-DESCRIÇÃO BÁSICA-TUBOS EM PVC, UTILIZADOS PARA CONTROLE DE VIAS AÉREAS, PERMITINDO VENTILAÇÃO ARTIFICIAL E PARA PROTEÇÃO CONTRA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES, VÔMITOS, ETC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS TRANSPARENTES, LIVRE DE PROPRIEDADES TÓXICAS OU IRRITANTES, COM LINHA |  |            |                          |       |                          |          |                          |       |                          |       |

CNPJ: 22.003.386/0001-28 - CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ: 21.262.327/0001-01 - PPS PRODUTOS PRA SAÚDE -LTDA -EPP

CNPJ: 20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 21.997.155/0001-14 - VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 z

24/08/2016 16:08:31



Equipamento

## Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

## Pregão 62/2016

Página:14

| Data abertura: 05/08/2016  |     | Data julgamento: 05/08/2016 |                          | Data homologação: |                          |       |                          |       |                          |       |
|--|-----|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|
| Produto  | UN. | Quantidade                  | CNPJ: 22.003.386/0001-28 |                   | CNPJ: 21.262.327/0001-01 |       | CNPJ: 20.795.155/0001-79 |       | CNPJ: 21.997.155/0001-14 |       |
|  |     |                             | Preço                    | Marca             | Preço                    | Marca | Preço                    | Marca | Preço                    | Marca |
| 026  | UN  | 2,00                        | 0,00                     |                   |                          |       |                          |       |                          |       |
| RADIOPACA, SUPERFÍCIE LISA, ESTÉREIS, ORIFÍCIO PROXIMAL COM DIÂMETRO PADRÃO E CONEXÃO STANDARD, E ORIFÍCIO DISTAL DOTADO DE BALONETE DISTAL MACIO E FLEXÍVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO E BALONETE PILOTO COM VÁLVULA ANTI-RETORNO. TAMANHOS: 3.5 SEM BALONETE   |     |                             |                          |                   |                          |       |                          |       |                          |       |
| PARELHO QUE PERMITA A INALAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO - EM PÉ, DEITADO OU EM MOVIMENTO- SEM RISCO DE DERRAMAR O MEDICAMENTO. SILENCIOSO, PARA UTILIZAÇÃO INDIVIDUAL NA ADMINISTRAÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO OU MEDICAMENTOS POR INALAÇÃO. DEVE DISPOR DE CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA TIPO DESLIZANTE E VIR ACOMPANHADO DE: 01 CORPO INALADOR - GERADOR DE ULTRA-SOM C/ TRANSDUTOR INCORPORADO; 01 JG C/ 15 COPOS; 01 TUBO CORRUGADO FLEXÍVEL E CONECTORES 105 CM COMP. APROX.; 02 MÁSCARAS; TAMPAS DO RESERVATÓRIO; BOQUILHA P/ INALAÇÃO ORAL; MANUAL DE INSTRUÇÕES. CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA - POTENCIAMENTO DESLIZANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS - 10X14X21CM. PESO MÁX. 1350G. CONSUMO MAX 17 W. DADOS TÉCNICOS - 110/220 V C/ CHAVE SELETORA. APRESENTAR REGISTRO NO MS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  |     |                             |                          |                   |                          |       |                          |       |                          |       |
| 027  | UN  | 1,00                        | 0,00                     | 1.899,00 *        | GENEAL                   |       |                          |       |                          |       |
| AL LÍQUIDO E CAPAZ DE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE, COM BATERIAS RECARREGÁVEIS QUE DURAM ATÉ 8H, TELA COM CURVA PLETISMOGRÁFICA, SENSOR PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. DEVE POSSUIR GRÁFICO DE BARRAS DAS ÚLTIMAS 24H, DEVE FUNCIONAR EM 110/220 AUTOMATICAMENTE. BATERIA INTERNA, RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3H, PESO INFERIOR A 3KG ALEM DOS ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS FORNECER PARA CADA EQUIPAMENTO 2 SENSORES - ADULTO DE DEDO, 01 SENSOR - PEDIÁTRICO DE DEDO. LIMITES DE LEITURA E ALARMES MÍNIMOS: ALARMES: LIMITES AJUSTÁVEIS E AUTOMÁTICOS PARA SPO2 E PULSO, MÁXIMOS E MÍNIMOS. ÁUDIO: VOLUME AJUSTÁVEL, 2 MINUTOS DE SILENCIOSO OU DESLIGADO. VISUAL: VALORES DE SPO2 E PULSO, E BARRA DE ALARTE PISCANDO INDICANDO QUE ALGUM ALARME FOI ULTRAPASSADO. PULSO: FAIXA 30-250 BPM PRECISÃO: 2BPM RESOLUÇÃO: 1BPM TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS. ÁUDIO: OS ALARMES E PULSO DEVERÃO POSSUIR TONALIDADE VARIÁVEL COM A MUDANÇA NO VALOR DA SATURAÇÃO> TELA: TIPO MONOCROMÁTICA DE CATODO FRIO. TAMANHO DA TELA: 32 MM X 27 MM (ALTURA X LARGURA) CURVA PLETISMOGRÁFICA: CRISTAL LÍQUIDO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.  |     |                             |                          |                   |                          |       |                          |       |                          |       |
| 028  | UN  | 15,00                       | 0,00                     |                   |                          |       |                          |       |                          |       |
| SUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPECULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,0MM-3,5MM-4,0MM- 8,0MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO) ESPECULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.   |     |                             |                          |                   |                          |       |                          |       |                          |       |
| 029  | DES | UN                          | 15,00                    | 0,00              |                          |       |                          |       |                          |       |
| TRO ANERÓIDE - MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 360° SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO. BRAÇADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONIZADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL FECHO COM VELCRO RESISTENTE. DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 54 CENTÍMETROS, LARGURA DE 14,5 CENTÍMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM ADULTOS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO: ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALÉRGICO, LIVRE DE LÁTEX; BOLSA E PÉRA - CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LÁTEX; DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRAÇADEIRA E NO MANÔMETRO. EMBALAGEM - DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COURVIM OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR. OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TÉCNICO DO IPEM CERTIFICANDO SUA AFERIÇÃO INDIVIDUALMENTE, E REGISTRO NO MS/ANVISA, COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ. APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS. |     |                             |                          |                   |                          |       |                          |       |                          |       |
| 030  | UN  | 1,00                        | 0,00                     | 686,95 *          | MULLER                   |       |                          |       |                          |       |
| A E FORNO. MESA SOBREPOSTA AOPAINEL. FORNO AUTOLIMPANTE, PORTA DO FORNO COM VISOR. PRATELEIRAS DO FORNO DESLIZANTES COM 03 NÍVEIS DE REGULAGEM, PUXADOR DO FORNO EM ALUMÍNIO, LUZ NO FORNO, FORNO COM 5 NÍVEIS DE TEMPERATURA, TAMPAS DE VIDRO TEMPERADO, QUATRO QUEIMADORES (SENDO UM "FAMILIA") ISOLAMENTO TÉRMICO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA. VOLTAGEM DE 110/220 V BIVOLT - SELECIONÁVEL E OU AUTOMÁTICO. TOTALMENTE ADAPTADO ÀS NORMAS DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES. COR: BRANCA.  |     |                             |                          |                   |                          |       |                          |       |                          |       |
| 031  | UN  | 2,00                        | 0,00                     |                   |                          |       |                          |       |                          |       |
| PURIFICADOR DE ÁGUA COM FILTRO IGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AOPONTO DE ÁGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A ÁGUA, DEPÓSITO DE ÁGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO, BARRO, FERRUGEM E SEDIMENTOS, COM SAÍDA DE ÁGUA NA TEMPERATURA NATURAL E NA TEMPERATURA GELADA DIMENSÕES APROXIMADAS: 312 MM X 410 MM. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES.   |     |                             |                          |                   |                          |       |                          |       |                          |       |
| 032  | UN  | 2,00                        | 0,00                     |                   |                          |       |                          |       |                          |       |
| REFRIGERADOR PARA COPADEGELO TICO, GAVETA EXTRA FRIA PARAALIMENTOS FRESCOS, GAVETA PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTOS DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.  |     |                             |                          |                   |                          |       |                          |       |                          |       |
| 033  | UN  | 2,00                        | 0,00                     |                   |                          |       |                          |       |                          |       |
| APARELHO DE TV TV 40 LED FHD, ENTRA  |     |                             |                          |                   |                          |       |                          |       |                          |       |

CNPJ: 22.003.386/0001-28 - CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ: 21.262.327/0001-01 - PPS PRODUTOS PRA SAÚDE -LTDA-EPP

CNPJ: 20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 21.997.155/0001-14 - VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 z

24/08/2016 16:08:31



**Município de Capanema - 2016**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 62/2016**

Equipamento

Página:15

| Data abertura: 05/08/2016  |                                      |            | Data julgamento: 05/08/2016 |       |                          | Data homologação: |                          |       |                          |         |       |       |  |
|--|--------------------------------------|------------|-----------------------------|-------|--------------------------|-------------------|--------------------------|-------|--------------------------|---------|-------|-------|--|
|  |                                      |            | CNPJ: 22.003.386/0001-28    |       | CNPJ: 21.262.327/0001-01 |                   | CNPJ: 20.795.155/0001-79 |       | CNPJ: 21.997.155/0001-14 |         |       |       |  |
| Produto  | UN.                                  | Quantidade | Preço                       | Marca | Preço                    | Marca             | Preço                    | Marca | Preço                    | Marca   | Preço | Marca |  |
| DA USB E HDMI, COM CONVERSORDIGITAL INTEGRADO, COR PRETA, FORMATO DA TELAFULL SCREEN/WDESCREEN, BIVOLT, E GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.   |                                      |            |                             |       |                          |                   |                          |       |                          |         |       |       |  |
| 034  | MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS      | UN         | 6,00                        | 0,00  |                          |                   |                          |       | 3.667,00 *               | TERAVIX |       |       |  |
| UNTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:PROCESSADOR CORE I7, CLOCK DE 3.0 GHz, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1150, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E PEN DRIVE, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS, SSD 120GB.  |                                      |            |                             |       |                          |                   |                          |       |                          |         |       |       |  |
| 035  | DES IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER / | UN         | 6,00                        | 0,00  |                          |                   |                          |       |                          |         |       |       |  |
| D, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICASMÍNIMAS: CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 30 PÁGINAS POR MINUTO (PPS), VELOCIDADE DO PROCESSADOR 266 MHZ, MEMÓRIA PADRÃO E MEMÓRIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 16MB, CONECTIVIDADE PADRÃO USB 2.0 ALTA VELOCIDADE, PARALELA IEEE EM CONFORMIDADE COM 1284, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS MICROSOFT® WMINDOWS® 2000, XP HOME, XP PROFESSIONAL, XP PROFESSIONAL X64, SERVER 2003, NT 4.0 (PCL5 DRIVER APENAS NA WEB); WINDOWS VISTA®, X64; MAC OS X V10.3.9, V10.4.3, V10.5; LINUX; UNIX, E GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. |                                      |            |                             |       |                          |                   |                          |       |                          |         |       |       |  |
| 036  | DES APARELHO DE AR CONDICIONADO,     | UN         | 2,00                        | 0,00  |                          |                   |                          |       |                          |         |       |       |  |
| SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE18.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410ª (SISTEMA INVERTER) – COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DRENOS. INSTALAÇÃO A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  |                                      |            |                             |       |                          |                   |                          |       |                          |         |       |       |  |
| 037  | DES APARELHO DE AR CONDICIONADO,     | UN         | 1,00                        | 0,00  |                          |                   |                          |       |                          |         |       |       |  |
| SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE36.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410ª (SISTEMA INVERTER) – COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DRENOS. INSTALAÇÃO A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  |                                      |            |                             |       |                          |                   |                          |       |                          |         |       |       |  |
| <b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>   |                                      |            |                             |       |                          |                   |                          |       |                          |         |       |       |  |
| <b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>   |                                      |            | <b>4.800,00</b>             |       | <b>2.675,00</b>          |                   | <b>686,95</b>            |       | <b>22.002,00</b>         |         |       |       |  |

CNPJ: 22.003.386/0001-28 - CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ: 20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 21.262.327/0001-01 - PPS PRODUTOS PRA SAÚDE -LTD A-EPP

CNPJ: 21.997.155/0001-14 - VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 z

24/08/2016 16:08:31



Equip: Plano

## Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

## Pregão 62/2016

Página: 16

Data abertura: 05/08/2016

Data julgamento: 05/08/2016

Data homologação:

CNPJ: 03.269.422/0001-55

| Produto   | UN.                                 | Quantidade | Preço | Marca |
|---|-------------------------------------|------------|-------|-------|
| <b>Lote 001 - Lote 001</b>  |                                     |            |       |       |
| 001   | APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT T | UN         | 3,00  | 0,00  |
| IPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 12000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCED. DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DREBUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRA COMPLETA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  |                                     |            |       |       |
| 002   | ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, | UN         | 2,00  | 0,00  |
| CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DEBAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,60MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,9MM). A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM, E ÁREA INTERNA 41X30X42, 5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85 METROS, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM.  |                                     |            |       |       |
| 003   | ARMÁRIO 02 PORTAS - CORPO (LATERAIS | UN         | 4,00  | 0,00  |
| , BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180º, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 27º. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.   |                                     |            |       |       |
| 004   | ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIR | UN         | 3,00  | 0,00  |
| AS EM VIDRO. FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA. TRATAMENTO ANTI CORROSÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50M DE ALTURA X 0,50M DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE.   |                                     |            |       |       |
| 005   | BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA     | UN         | 3,00  | 0,00  |
| OMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180º, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 27º. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.  |                                     |            |       |       |
| 006   | CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRA | UN         | 5,00  | 0,00  |
| ÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTORNO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. |                                     |            |       |       |
| 007   | CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA   | UN         | 25,00 | 0,00  |
| M TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPOSTADO: 150 KG. GARANTIA 12 MESES  |                                     |            |       |       |
| 008   | MESA PARA REFEITÓRIO - TAMPO CONFE  | UN         | 6,00  | 0,00  |
| CCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180º. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO  |                                     |            |       |       |

CNPJ: 03.269.422/0001-55 - S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO-EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514 z

24/08/2016 16:08:31



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 62/2016

Equipando

Página:17

Data abertura: 05/08/2016

Data julgamento: 05/08/2016

Data homologação:

CNPJ: 03.269.422/0001-55

| Produto   | UN. | Quantidade | Preço | Marca |
|---|-----|------------|-------|-------|
| 009 DES POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA  | UN  | 2,00       | 0,00  |       |
| RA ESCORA - ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE 25X25 X 1,20 MM ESMALTADOS. ASSENTO E ENCOSTO, APOIO DOS BRAÇOS E BANQUETA ESTOFADOS COM ESPUMA DE LÁTEX DE ALTA DENSIDADE DE QUALIDADE COMPROVADA, SENDO TODA A ESTRUTURA EXTERNA DA POLTRONA REVESTIDA EM COURVIN LAVÁVEL NA COR AZUL. ENCOSTO RECLINÁVEL (MÍNIMO DE 03 POSIÇÕES) ATÉ 175º, COM FIXAÇÃO NAS COSTAS POR MEIO DE BORBOLETA. PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ACABAMENTO DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA 0,45M DE ALTURA (CHÃO X ASSENTO) X 65 CM ALTURA DO ENCOSTO X 0,50M LARGURA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANQUETA DE 0,35M DE ALTURA X 0,55CM DE COMPRIMENTO. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.  |     |            |       |       |
| 010 BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA C   | UN  | 1,00       | 0,00  |       |
| COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.   |     |            |       |       |
| 011 BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIV   | UN  | 1,00       | 0,00  |       |
| A PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS DE IDADE. CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG. GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 10 G. MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS. FUNÇÃO DE TECLA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL. CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. BANDEJA NO FORMATO DE CONCHA ANATÔMICA E FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, DE METAL, ACRÍLICO, PLÁSTICO ABS, POLIPROPILENO, ETC. PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE (BORRACHA SINTÉTICA, SILICONE, ETC.) CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEN/INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.   |     |            |       |       |
| 012 AUTOCLAVE CAPACIDADE: 42 LITROS CON   | UN  | 1,00       | 0,00  |       |
| TROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENÓIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03 (TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVE SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NIQUEL-CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60. CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS. |     |            |       |       |
| 013 BALDE CILINDRICO TOTALMENTE   | UN  | 6,00       | 0,00  |       |
| ÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPAACIONADA POR PEDAL. CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.   |     |            |       |       |
| 014 BANCO MOCHO TOTALMENTE EM AÇO   | UN  | 2,00       | 0,00  |       |
| DÁVEL, ALTURA REGULÁVEL COM APOIO PARA OS PÉS. ALTURA MÍNIMA DE 0,46M X MÁXIMA DE 0,61M. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA, REVESTIMENTO EM PVC E ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA QUE PERMITE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.  |     |            |       |       |
| 015 DES CARRINHO PARA CURATIVOS   | UN  | 2,00       | 0,00  |       |
| UBULAR EM AÇO CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIO DE 2 A 3" DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO, ACOMPANHA 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDÁVEL DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,45M DE LARGURA X 0,80M DE ALTURA X 0,75M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.  |     |            |       |       |
| 016 ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM   | UN  | 3,00       | 0,00  |       |
| INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.   |     |            |       |       |
| 017 FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL CO   | UN  | 2,00       | 0,00  |       |
| M LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10CM E MÁXIMO DE 1,60CM. O FIO DE   |     |            |       |       |

CNPJ: 03.269.422/0001-55 - S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO-EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514 z

24/08/2016 16:08:31



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 62/2016

Equipamento

Página 18

Data abertura: 05/08/2016

Data julgamento: 05/08/2016

Data homologação:

CNPJ: 03.269.422/0001-55

| Produto  | UN. | Quantidade | Preço | Marca |
|--|-----|------------|-------|-------|
| ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MSI/ANVISA   |     |            |       |       |
| 018 KIT INALAÇÃO ADULTO MASCARA ADULTO   | UN  | 2,00       | 0,00  |       |
| PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL. COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML. EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS  |     |            |       |       |
| 019 KIT INALAÇÃO PEDIATRICO EXTENSÃO CO  | UN  | 2,00       | 0,00  |       |
| M CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS. MASCARA INFANTIL PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL. COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML. EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS   |     |            |       |       |
| 020 MESA AUXILIAR GINECOLOGIA TAMPA E P  | UN  | 1,00       | 0,00  |       |
| RATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80M. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MSI/ANVISA   |     |            |       |       |
| 021 MESA DE EXAME CLINICO ESTRUTURA  | UN  | 5,00       | 0,00  |       |
| ULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85M DE COMPRIMENTO X 0,50M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MSI/ANVISA   |     |            |       |       |
| 022 MESA DE EXAME GINECOLOGICO   | UN  | 1,00       | 0,00  |       |
| A EM MADEIRA COM ESPESURA MÍNIMA 15MM, MDF DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO, NA COR BEGE. DEVERÁ POSSUIR DUAS (2) GAVETAS E UMA (1) PORTA EM CADA LADO, UMA (1) PORTA CENTRAL COM UMA PRATELEIRA INTERNA. OS PUXADORES DEVERÃO SER METAL E CROMADOS. O REVESTIMENTO INTERNO DO MÓVEL DEVERÁ SER DO MESMO MATERIAL DA PARTE EXTERNA. AS GAVETAS DEVERÃO SER DESLIZANTES, ATRAVÉS DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. AS DOBRADIÇAS DEVERÃO SER 35 MM. O LEITO DEVERÁ SER ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIN MARRON, SENDO AS PARTES ANTERIOR E POSTERIOR DO LEITO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS DUPLAS, UNIDAS ENTRE SI, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NO MÍNIMO QUATRO (4) POSIÇÕES. O MÓVEL DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM PAR DE PERNEIRAS ANATÔMICAS, EM POLIURETANO INJETADO, QUE PERMITAM AJUSTE DE ALTURA E COM MOBILIDADE ANTERO-POSTERIOR. A FIXAÇÃO DESTA HASTE DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE UMA ESTRUTURA COM NO MÍNIMO 14 X 5,5 CM. DEVERÁ POSSUIR GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, EM AÇO INOX E PUXADOR EM INOX. A GAVETA DEVERÁ POSSUIR O MESMO TAMANHO DA ABERTURA FEITO NO MÓVEL PARA A MESMA, NÃO PODENDO FICAR ESPAÇO PARA ACÚMULO DE SUJEIRAS. A GAVETA FECHADA NÃO PODERÁ FICAR MAIS DO QUE 2 CM INTERNAMENTE AO MÓVEL. DIMENSÕES DO MÓVEL (VARIAÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA 0,76M. DIMENSÕES DO ESTOFAMENTO (VARIAÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA NA CABECEIRA 0,15M E NOS PÉS E PARTE CENTRAL 0,10M. O REVESTIMENTO ESTOFADO DEVERÁ APRESENTAR ESPUMA COM DENSIDADE 28, REVESTIDA EM COURVIN SOFT 8 MARRON. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADA NA MACA OU EM PLAQUETA METÁLICA FIXADA DE FORMA RESISTENTE NA CAMA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.  |     |            |       |       |
| 023 SUPORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE  | UN  | 4,00       | 0,00  |       |
| ÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COMANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO  |     |            |       |       |
| 024 DES KIT EQUIPAMENTO URGENCIA   | KIT | 2,00       | 0,00  |       |
| O 1-LARINGOSCÓPIO INFANTIL/ADULTO COM CONJUNTO DE LÂMINAS. 2-AMBÚ ADULTO COM MÁSCARAS. 3- AMBÚ INFANTIL COM MÁSCARAS. 5-JOGO DE CÂNULAS DE GUEDEL (ADULTO Nº 05, 7 E 9 E INFANTIL Nº 3,5L)   |     |            |       |       |
| 025 DES LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: DESC  | UN  | 2,00       | 0,00  |       |
| RIÇÃO BÁSICA-DISPOSITIVO MÉDICO-HOSPITALAR UTILIZADO PARA AUXILIAR NA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM METAL RECARTEILHADO E ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS TIPO C. LÂMPADA DE LED COM VIDA ÚTIL APROXIMADA DE 50.000 HORAS, QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS, MODELO MACINTOSH, TAMANHOS 1, 2, 3 E 4, E QUATRO LÂMINAS MODELO MILLER, TAMANHOS 1, 2, 3 E 4. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS. AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL. DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO, DUAS LÂMPADAS SOBRESSALENTES E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS REANIMADOR MANUAL (AMBU) – ADULTO E INFANTIL –DESCRIÇÃO BÁSICA-SÃO BALÕES AUTO-INFLÁVEIS TRANSPARENTES QUE PERMITEM PRATICAR VENTILAÇÃO ARTIFICIAL MANUAL SOBRE MÁSCARA, SOBRE SONDA DE ENTUBAÇÃO OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, REUTILIZÁVEIS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS- ASPECTOS GERAIS REANIMADOR MANUAL EM SILICONE TRANSLÚCIDO DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM VÁLVULA POP-OFF DE ALÍVIO DE PRESSÃO VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE COM MEMBRANA DE SEGURANÇA NA PORÇÃO ANTERIOR, QUE SE CONECTA A UMA MÁSCARA TRANSPARENTE REMOVÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO TIPO BOLSA, REMOVÍVEL, CONECTADO A UMA VÁLVULA POSTERIOR, COM ENTRADA SUPLEMENTAR DE OXIGÊNIO E DE AR AMBIENTE. CAPACIDADES: ADULTO, BALÃO AUTO-INFLÁVEL COM VOLUME MÍNIMO DE 1.800 ML E RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 2000 ML; PEDIÁTRICO, BALÃO AUTO-INFLÁVEL COM VOLUME MÍNIMO DE 500 ML E RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 2000 ML; DEVE SER FORNECIDA UMA MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO PARA CADA UNIDADE, COM A SEGUINTE CARACTERÍSTICA: TAMANHO ADULTO, MÁSCARA RÍGIDA TRANSPARENTE COM BORDA MALEÁVEL DE SILICONE, OU BORDA INFLÁVEL; TAMANHO PEDIÁTRICO, MÁSCARA RÍGIDA TRANSPARENTE COM BORDA MALEÁVEL DE SILICONE, OU BORDA INFLÁVEL; DEVE CUMPRIR NORMAS ISO 10651-4:2002 E ISO 8382; 1988. DEVE SER TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO E DOBRÁVEL PARA ARMAZENAMENTO; DEVE SER COMPATÍVEL COM TODAS AS CÂNULAS E TUBOS ENDOTRAQUEAIS. POSSUIR TESTES DE FUNCIONAMENTO DESCRITOS NO MANUAL PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SEMPRE QUE O MESMO FOR MONTADO. TODAS AS PARTES E ACESSÓRIOS DEVEM SER LIVRES DE LÁTEX. CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL-DESCRIÇÃO BÁSICA-TUBOS EM PVC, UTILIZADOS PARA CONTROLE DE VIAS AÉREAS, PERMITINDO VENTILAÇÃO ARTIFICIAL E PARA PROTEÇÃO CONTRA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES, VÔMITOS, ETC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS TRANSPARENTES, LIVRE DE PROPRIEDADES TÓXICAS OU IRRITANTES, COM LINHA |     |            |       |       |

CNPJ: 03.269.422/0001-55 - S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PIESCRITÓRIO-EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 z

24/08/2016 16:08:31





# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 62/2016

Equipamento

Página: 19

Data abertura: 05/08/2016

Data julgamento: 05/08/2016

Data homologação:

CNPJ: 03.269.422/0001-55

| Produto | UN.   | Quantidade | Preço | Marca              |
|---------|---|------------|-------|--------------------|
| 026     | RADIOPACA, SUPERFÍCIE LISA, ESTÉREIS, ORIFÍCIO PROXIMAL COM DIÂMETRO PADRÃO E CONEXÃO STANDARD, E ORIFÍCIO DISTAL DOTADO DE BALONETE DISTAL MACIO E FLEXÍVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO E BALONETE PILOTO COM VÁLVULA ANTI-RETORNO. TAMANHOS: 3.5 SEM BALONETE  | UN         | 2,00  | 0,00               |
| 027     | APARELHO PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL A PARELHO QUE PERMITA A INALAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO - EM PÉ, DEITADO OU EM MOVIMENTO- SEM RISCO DE DERRAMAR O MEDICAMENTO. SILENCIOSO, PARA UTILIZAÇÃO INDIVIDUAL NA ADMINISTRAÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO OU MEDICAMENTOS POR INALAÇÃO. DEVE DISPOR DE CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA TIPO DESLIZANTE E VIR ACOMPANHADO DE: 01 CORPO INALADOR - GERADOR DE ULTRA-SOM C/ TRANSDUTOR INCORPORADO; 01 JG C/ 15 COPOS; 01 TUBO CORRUGADO FLEXÍVEL E CONECTORES 105 CM COMP. APROX.; 02 MÁSCARAS; TAMPAS DO RESERVATÓRIO; BOQUILHA P/ INALAÇÃO ORAL; MANUAL DE INSTRUÇÕES. CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA - POTENCIAMENTO DESLIZANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS - 10X14X21CM. PESO MÁX. 1350G. CONSUMO MÁX 17 W. DADOS TÉCNICOS - 110/220 V C/ CHAVE SELETORA. APRESENTAR REGISTRO NO MS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.   | UN         | 1,00  | 0,00               |
| 028     | OXÍMETRO DE PULSO COM TELA DE CRISTAL AL LIQUIDO E CAPAZ DE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE, COM BATERIAS REGARREGAVEIS QUE DURAM ATÉ 8H, TELA COM CURVA PLETISMOGRÁFICA, SENSOR PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. DEVE POSSUIR GRÁFICO DE BARRAS DAS ÚLTIMAS 24H, DEVE FUNCIONAR EM 110/220 AUTOMATICAMENTE. BATERIA INTERNA, RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3H, PESO INFERIOR A 3KG ALEM DOS ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS FORNECER PARA CADA EQUIPAMENTO 2 SENSORES - ADULTO E DE DEDO, 01 SENSOR - PEDIÁTRICO DE DEDO. LIMITES DE LEITURA E ALARMES MÍNIMOS: ALARMES: LIMITES AJUSTÁVEIS E AUTOMÁTICOS PARA SPO2 E PULSO, MÁXIMOS E MÍNIMOS. AUDIO: VOLUME AJUSTAVEL, 2 MINUTOS DE SILENCIOSO OU DESLIGADO. VISUAL: VALORES DE SPO2 E PULSO, E BARRA DE ALTA PISCARAO INDICANDO QUE ALGUM ALARME FOI ULTRAPASSADO. PULSO: FAIXA 30-250 BPM PRECISÃO: 2BPM RESOLUÇÃO: 1BPM TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS. AUDIO: OS ALARMES E PULSO DEVERAO POSSUIR TONALIDADE VARIÁVEL COM A MUDANÇA NO VALOR DA SATURAÇÃO> TELA: TIPO MONOCROMÁTICA DE CATODO FRIO. TAMANHO DA TELA: 32 MM X 27 MM (ALTURAXLARGURA) CURVA PLETISMOGRÁFICA: CRISTAL LIQUIDO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,   | UN         | 15,00 | 0,00               |
| 029     | OTOSCOPIO EQUIPAMENTO PARA EXAME SUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRAÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPECULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,0MM-3,5MM-4,0MM- 8,0MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO) ESPECULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUEVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.   | UN         | 15,00 | 0,00               |
| 030     | DES TRO ANERÓIDE - MONTADO EM ARMAÇÃODE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 360° SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO. BRAÇADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONIZADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL FECHO COM VELCRO RESISTENTE. DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 54 CENTÍMETROS, LARGURA DE 14,5 CENTÍMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM ADULTOS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO: ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALÉRGICO, LIVRE DE LÁTEX; BOLSA E PÊRA - CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LÁTEX; DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRAÇADEIRA E NO MANÔMETRO. EMBALAGEM - DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COURVIM OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR. OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TÉCNICO DO IPEM CERTIFICANDO SUA AFERIÇÃO INDIVIDUALMENTE, E REGISTRO NO MS/ANVISA, COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ. APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS. | UN         | 1,00  | 0,00               |
| 031     | FOGÃO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DE A E FORNO, MESA SOBREPOSTA AOPAINEL, FORNO AUTOLIMPANTE, PORTA DO FORNO COM VISOR, PRATELEIRAS DO FORNO DESLIZANTES COM 03 NÍVEIS DE REGULAGEM, PUXADOR DO FORNO EM ALUMÍNIO, LUZ NO FORNO, FORNO COM 5 NÍVEIS DE TEMPERATURA, TAMPAS DE VIDRO TEMPERADO, QUATRO QUEIMADORES (SENDO UM "FAMILIA") ISOLAMENTO TÉRMICO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA. VOLTAGEM DE 110/220 V BIVOLT - SELECIONÁVEL E OU AUTOMÁTICO. TOTALMENTE ADAPTADO ÀS NORMAS DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES. COR: BRANCA.   | UN         | 2,00  | 0,00               |
| 032     | PURIFICADOR DE ÁGUA COM FILTRO IGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AOPONTO DE ÁGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A ÁGUA, DEPÓSITO DE ÁGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO, BARRO, FERRUGEM E SEDIMENTOS, COM SAÍDA DE ÁGUA NA TEMPERATURA NATURAL E NA TEMPERATURA GELADA DIMENSÕES APROXIMADAS: 312 MM X 410MM. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES.   | UN         | 2,00  | 0,00               |
| 033     | REFRIGERADOR PARA COPADEGELO TICO, GAVETA EXTRA FRIA PARAALIMENTOS FRESCOS, GAVETA PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTOS DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUEVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.  | UN         | 2,00  | 1.889,00 * TOSHIBA |

CNPJ: 03.269.422/0001-55 - S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO-EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514 z

24/08/2016 16:08:31



Equipiano

**Município de Capanema - 2016****Mapa da Licitação****Pregão 62/2016**

Página:20

Data abertura: 05/08/2016

Data julgamento: 05/08/2016

Data homologação:

CNPJ: 03.269.422/0001-55

| Produto   | UN.                                  | Quantidade | Preço           | Marca |
|---|--------------------------------------|------------|-----------------|-------|
| DA USB E HDMI, COM CONVERSORDIGITAL INTEGRADO, COR PRETA, FORMATO DA TELAFULL SCREEN/WDESCREEN, BIVOLT, E GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.  |                                      |            |                 |       |
| 034   | MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS      | UN         | 6,00            | 0,00  |
| UNTAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:PROCESSADOR CORE I7, CLOCK DE 3.0 GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1150, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E PEN DRIVE, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS, SSD 120GB.   |                                      |            |                 |       |
| 035   | DES IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER / | UN         | 6,00            | 0,00  |
| D, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 30 PÁGINAS POR MINUTO (PPS), VELOCIDADE DO PROCESSADOR 266 MHZ, MEMÓRIA PADRÃO E MEMÓRIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 16MB, CONECTVIDADE PADRÃO USB 2.0 ALTA VELOCIDADE, PARALELA IEEE EM CONFORMIDADE COM 1284, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS MICROSOFT® WNDOWS® 2000, XP HOME, XP PROFESSIONAL, XP PROFESSIONAL X64, SERVER 2003, NT 4.0 (PCL5 DRIVER APENAS NA WEB); WINDOWS VISTA®, X64; MAC OS X V10.3.9, V10.4.3, V10.5; LINUX; UNIX, E GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. |                                      |            |                 |       |
| 036   | DES APARELHO DE AR CONDICIONADO,     | UN         | 2,00            | 0,00  |
| SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410ª (SISTEMA INVERTER) – COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DRENOS. INSTALAÇÃO A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.   |                                      |            |                 |       |
| 037   | DES APARELHO DE AR CONDICIONADO,     | UN         | 1,00            | 0,00  |
| SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 36.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410ª (SISTEMA INVERTER) – COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DRENOS. INSTALAÇÃO A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.   |                                      |            |                 |       |
| <b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>  |                                      |            |                 |       |
| <b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>  |                                      |            | <b>3.778,00</b> |       |

CNPJ: 03.269.422/0001-55 - S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO-EPP

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 z

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

24/08/2016 16:08:31



Município de Capanema - 2016  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 62/2016

000007/60

Página:1

| Item   | Produto/Serviço   | UN. | Quantidade | Status       | Marca                           | Preço Unitário                  | Preço Total                 | Sel             |
|--|---|-----|------------|--------------|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| <b>Fornecedor: 39104-2 ALVES E SARTOR LTDA - EPP</b> |   |     |            |              | <b>CNPJ: 07.724.523/0001-20</b> | <b>Telefone: (45) 3222-2376</b> | <b>Status: Classificado</b> | <b>6.988,93</b> |
| <b>Lote 001 - Lote 001</b>                           |   |     |            |              |                                 |                                 | <b>6.988,93</b>             |                 |
| 017  | 46495 FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBOREDONDO DE 1" X 1,20MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10CM E MÁXIMO DE 1,60CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.  | UN  | 2,00       | Classificado | ARTMED                          | 290,00                          | 580,00                      | *               |
| 018  | 46496 KIT INALAÇÃO ADULTO MASCARA ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONEFLEXÍVEL. COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML. EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS   | UN  | 2,00       | Classificado | GTECH                           | 9,00                            | 18,00                       | *               |
| 019  | 46497 KIT INALAÇÃO PEDIATRICO EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS. MASCARA INFANTIL PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL. COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML. EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS   | UN  | 2,00       | Classificado | GTECH                           | 8,04                            | 16,08                       | *               |
| 028  | 46506 OTOSCOPIO EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCOPIO EM FIBRÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPECULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,0MM-3,5MM-4,0MM- 8,0MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABECOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA FILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR FILHAS MÉDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO) ESPECULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. | UN  | 15,00      | Classificado | 424,99                          | 424,99                          | 6.374,85                    | *               |

|   |  |    |       |              |                                 |                             |                             |                 |
|---|--|----|-------|--------------|---------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|
| <b>Fornecedor: 64882-5 C K YOKOTA MOVEIS-ME</b> |  |    |       |              | <b>CNPJ: 04.340.669/0001-83</b> | <b>Telefone: 4230387315</b> | <b>Status: Classificado</b> | <b>5.992,00</b> |
| <b>Lote 001 - Lote 001</b>                      |  |    |       |              |                                 |                             | <b>5.992,00</b>             |                 |
| 003   | 46481 ARMÁRIO 02 PORTAS - CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.  | UN | 4,00  | Classificado | PERFLEX                         | 570,00                      | 2.280,00                    | *               |
| 005   | 46483 BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.   | UN | 3,00  | Classificado | PERFLEX                         | 339,00                      | 1.017,00                    | *               |
| 006   | 46484 CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTORNO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUMNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUMNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLA GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | UN | 5,00  | Classificado | PERFLEX                         | 229,00                      | 1.145,00                    | *               |
| 007   | 46485 CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPOSTADO: 150 KG. GARANTIA 12 MESES  | UN | 25,00 | Classificado | PERFLEX                         | 62,00                       | 1.550,00                    | *               |

|   |  |    |      |              |                                 |                               |                             |                 |
|---|--|----|------|--------------|---------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| <b>Fornecedor: 39092-5 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS</b> |  |    |      |              | <b>CNPJ: 73.334.476/0001-32</b> | <b>Telefone: 46 3536 1575</b> | <b>Status: Classificado</b> | <b>1.900,00</b> |
| <b>Lote 001 - Lote 001</b>  |  |    |      |              |                                 |                               | <b>1.900,00</b>             |                 |
| 002   | 46480 ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DEBAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,60MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,9MM). A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM, E ÁREA INTERNA 41X30X42, 5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85 METROS, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM. | UN | 2,00 | Classificado | LUNASA                          | 950,00                        | 1.900,00                    | *               |

|   |   |    |      |              |                                 |                             |                             |                 |
|---|---|----|------|--------------|---------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|
| <b>Fornecedor: 64896-5 CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP</b> |   |    |      |              | <b>CNPJ: 22.003.396/0001-28</b> | <b>Telefone: 6239540456</b> | <b>Status: Classificado</b> | <b>4.800,00</b> |
| <b>Lote 001 - Lote 001</b>  |   |    |      |              |                                 |                             | <b>4.800,00</b>             |                 |
| 012   | 46490 AUTOCLAVE CAPACIDADE: 42 LITROS CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENÓIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM | UN | 1,00 | Classificado | DIGITALE                        | 4.800,00                    | 4.800,00                    | *               |



# Município de Capanema - 2016

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 62/2016

0000761

Equipam

Página:2

| Item  | Produto/Serviço                                     | UN. | Quantidade | Status       | Marca    | Preço Unitário                  | Preço Total                       | Sel                         |                 |
|---|---|-----|------------|--------------|----------|---------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| <p>GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL LAMINADO, COM GARANTIA DE 03 (TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL-CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60. CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS.</p> |   |     |            |              |          |                                 |                                   |                             |                 |
| <b>Fornecedor: 64863-9 DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP</b>   |   |     |            |              |          | <b>CNPJ: 00.478.911/0001-29</b> | <b>Telefone: 4835250526</b>       | <b>Status: Classificado</b> | <b>3.797,97</b> |
| <b>Lote 001 - Lote 001</b>  |   |     |            |              |          |                                 |                                   | <b>3.797,97</b>             |                 |
| 001   | 36686 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WAL | UN  | 3,00       | Classificado | ELGIN    | 1.265,99                        | 3.797,97                          | *                           |                 |
| <p>L. CICLO REVERSO(QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 12000 BTUS, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING. C/POSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DREBUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRA COMPLETA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.</p>   |   |     |            |              |          |                                 |                                   |                             |                 |
| <b>Fornecedor: 64902-3 INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME</b>   |   |     |            |              |          | <b>CNPJ: 20.795.155/0001-79</b> | <b>Telefone: 4730371021</b>       | <b>Status: Classificado</b> | <b>686,95</b>   |
| <b>Lote 001 - Lote 001</b>  |   |     |            |              |          |                                 |                                   | <b>686,95</b>               |                 |
| 030   | 46508 FOGÃO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DE MESA E FORNO, | UN  | 1,00       | Classificado | MULLER   | 686,95                          | 686,95                            | *                           |                 |
| <p>MESA SOBREPOSTA AOPAINEL, FORNO AUTOLIMPANTE, PORTA DO FORNO COM VISOR, PRATELEIRAS DO FORNO DESLIZANTES COM 03 NÍVEIS DE REGULAGEM, PUXADOR DO FORNO EM ALUMÍNIO, LUZ NO FORNO, FORNO COM 5 NÍVEIS DE TEMPERATURA, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, QUATRO QUEIMADORES (SENDO UM "FAMILIA") ISOLAMENTO TÉRMICO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA. VOLTAGEM DE 110/220 V BIVOLT - SELECIONÁVEL E OU AUTOMÁTICO. TOTALMENTE ADAPTADO ÀS NORMAS DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES. COR: BRANCA.</p>  |   |     |            |              |          |                                 |                                   |                             |                 |
| <b>Fornecedor: 39506-4 K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME</b>   |   |     |            |              |          | <b>CNPJ: 09.251.627/0001-90</b> | <b>Telefone: (18) 3621 - 2782</b> | <b>Status: Classificado</b> | <b>880,00</b>   |
| <b>Lote 001 - Lote 001</b>  |   |     |            |              |          |                                 |                                   | <b>880,00</b>               |                 |
| 010   | 46488 BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA A | UN  | 1,00       | Classificado | LIDER    | 880,00                          | 880,00                            | *                           |                 |
| <p>NTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.</p>   |   |     |            |              |          |                                 |                                   |                             |                 |
| <b>Fornecedor: 64885-0 LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI-EPP</b>   |   |     |            |              |          | <b>CNPJ: 10.663.308/0001-70</b> | <b>Telefone: 1735124740</b>       | <b>Status: Classificado</b> | <b>7.291,00</b> |
| <b>Lote 001 - Lote 001</b>  |   |     |            |              |          |                                 |                                   | <b>7.291,00</b>             |                 |
| 1   | 46482 ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS EM VIDR | UN  | 3,00       | Classificado | LUCADEMA | 525,00                          | 1.575,00                          | *                           |                 |
| <p>O. FUNDO E TETO EM CHAPADE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA. TRATAMENTO ANTI CORROSÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50M DE ALTURA X 0,50M DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE.</p>  |   |     |            |              |          |                                 |                                   |                             |                 |
| 014   | 46492 BANCO MOCHO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ALT | UN  | 2,00       | Classificado | LUCADEMA | 390,00                          | 780,00                            | *                           |                 |
| <p>URA REGULÁVEL COM APOIOPARA OS PÉS. ALTURA MÍNIMA DE 0,46M X MÁXIMA DE 0,61M. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA, REVESTIMENTO EM PVC E ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA QUE PERMITE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>  |   |     |            |              |          |                                 |                                   |                             |                 |
| 016   | 46494 ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU A | UN  | 3,00       | Classificado | LUCADEMA | 66,00                           | 198,00                            | *                           |                 |
| <p>ÇO COM REVESTIMENTOANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>  |   |     |            |              |          |                                 |                                   |                             |                 |
| 021   | 46499 MESA DE EXAME CLINICO ESTRUTURA TUBULAR METÁL | UN  | 5,00       | Classificado | LUCADEMA | 349,00                          | 1.745,00                          | *                           |                 |
| <p>ICA ESMALTADA NA CORBRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85M DE COMPRIMENTO X 0,50M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.</p>  |   |     |            |              |          |                                 |                                   |                             |                 |
| 022   | 46500 MESA DE EXAME GINECOLOGICO ESTRUTURA EM MADEI | UN  | 1,00       | Classificado | LUCADEMA | 2.413,00                        | 2.413,00                          | *                           |                 |
| <p>RA COM ESPESURA MÍNIMA15 MM, MDF DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO, NA COR BEGE. DEVERÁ POSSUIR DUAS (2) GAVETAS E UMA (1) PORTA EM CADA LADO, UMA (1) PORTA CENTRAL COM UMA PRATELEIRA INTERNA. OS PUXADORES DEVERÃO SER METAL E CROMADOS. O REVESTIMENTO INTERNO DO MÓVEL DEVERÁ SER DO MESMO MATERIAL DA PARTE EXTERNA. AS GAVETAS DEVERÃO SER DESLIZANTES, ATRAVÉS DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. AS DOBRADIÇAS DEVERÃO SER 35 MM. O LEITO DEVERÁ SER ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIN MARRON, SENDO AS PARTES ANTERIOR E POSTERIOR DO LEITO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PERNEIRAS ANATÔMICAS, EM POLIURETANO INJETADO, QUE PERMITAM AJUSTE DE ALTURA E COM MOBILIDADE ANTERO-POSTERIOR. A FIXAÇÃO DESTA HASTE DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE UMA ESTRUTURA COM NO MÍNIMO 14X 5,5 CM. DEVERÁ POSSUIR GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, EM AÇO INOX E PUXADOR EM INOX. A GAVETA DEVERÁ POSSUIR O MESMO TAMANHO DA ABERTURA FEITO NO MÓVEL PARA A MESMA, NÃO PODENDO FICAR ESPAÇO PARA ACÚMULO DE SUJEIRAS. A GAVETA FECHADA NÃO PODERÁ FICAR MAIS DO QUE 2 CM INTERNAMENTE AO MÓVEL. DIMENSÕES DO MÓVEL (VARIAÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA 0,76M. DIMENSÕES DO ESTOFAMENTO (VARIAÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA NA CABECEIRA 0,15M E NOS PÉS E PARTE CENTRAL 0,10M. O REVESTIMENTO ESTOFADO DEVERÁ APRESENTAR ESPUMA COM DENSIDADE 28. REVESTIDA EM COURVIN SOFT 8 MARRON. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADA NA MACA OU EM PLAQUETA METÁLICA FIXADA DE FORMA RESISTENTE NA CAMA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE</p>   |   |     |            |              |          |                                 |                                   |                             |                 |



# Município de Capanema - 2016

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 62/2016

0001762  
Página: 3

| Item | Produto/Serviço  | UN. | Quantidade | Status       | Marca    | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|------|--|-----|------------|--------------|----------|----------------|-------------|-----|
| 023  | 46501 SUPORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COMANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO | UN  | 4,00       | Classificado | LUCADEMA | 145,00         | 580,00      | *   |

Fornecedor: 64892-2 M.H.M.DO COUTO-COMERCIAL-ME CNPJ: 97.533.241/0001-38 Telefone: 4330343474 Status: Classificado 930,00

Lote 001 - Lote 001 930,00

|     |  |    |      |              |        |        |        |   |
|-----|--|----|------|--------------|--------|--------|--------|---|
| 011 | 46489 BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIVA PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS DE IDADE. CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG. GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 10 G. MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS. FUNÇÃO DE TECLA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL. CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. BANDEJA NO FORMATO DE CONCHA ANATÔMICA E FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, DE METAL, ACRÍLICO, PLÁSTICO ABS, POLIPROPILENO, ETC. PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE (BORRACHA SINTÉTICA, SILICONE, ETC.) CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEN/INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. | UN | 1,00 | Classificado | BALMAK | 550,00 | 550,00 | * |
| 026 | 46504 APARELHO PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL APARELHO QUE PERMITA A INALAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO - EM PÉ, DEITADO OU EM MOVIMENTO- SEM RISCO DE DERRAMAR O MEDICAMENTO. SILENCIOSO, PARA UTILIZAÇÃO INDIVIDUAL NA ADMINISTRAÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO OU MEDICAMENTOS POR INALAÇÃO. DEVE DISPOR DE CONTROLE DE INTENSIDADE DE NEVOA TIPO DESLIZANTE E VIR ACOMPANHADO DE: 01 CORPO INALADOR - GERADOR DE ULTRA-SOM C/ TRANSDUTOR INCORPORADO; 01 JG C/ 15 COPOS; 01 TUBO CORRUGADO FLEXÍVEL E CONECTORES 105 CM COMP. APROX.; 02 MÁSCARAS; TAMPÃO DO RESERVATÓRIO; BOQUILHA P/ INALAÇÃO ORAL; MANUAL DE INSTRUÇÕES. CONTROLE DE INTENSIDADE DE NEVOA - POTENCIAMENTO DESLIZANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS - 10X14X21CM. PESO MÁX. 1350G. CONSUMO MAX 17 W. DADOS TÉCNICOS - 110/220 V C/ CHAVE SELETORA. APRESENTAR REGISTRO NO MS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.   | UN | 2,00 | Classificado | NS     | 190,00 | 380,00 | * |

Fornecedor: 64897-3 PPS PRODUTOS PRA SAÚDE -LTDA -EPP CNPJ: 21.262.327/0001-01 Telefone: 4133541001 Status: Classificado 2.675,00

Lote 001 - Lote 001 2.675,00

|     |  |    |      |              |                 |          |          |   |
|-----|--|----|------|--------------|-----------------|----------|----------|---|
| 013 | 46491 BALDE CILINDRICO TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPACIONADA POR PEDAL. CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.  | UN | 6,00 | Classificado | PURIMAX         | 81,00    | 486,00   | * |
| 020 | 46498 MESA AUXILIAR GINECOLOGIA TAMPÃO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 200E ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80M. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.   | UN | 1,00 | Classificado | MS              | 290,00   | 290,00   | * |
| 027 | 46505 OXÍMETRO DE PULSO COM TELA DE CRISTAL LIQUIDO E CAPAZ DE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE, COM BATERIAS RECARREGÁVEIS QUE DURAM ATÉ 8H, TELA COM CURVA PLETISMOGRÁFICA, SENSOR PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. DEVE POSSUIR GRÁFICO DE BARRAS DAS ÚLTIMAS 24H, DEVE FUNCIONAR EM 110/220 AUTOMATICAMENTE. BATERIA INTERNA, RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3H, PESO INFERIOR A 3KG ALEM DOS ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS FORNECER PARA CADA EQUIPAMENTO 2 SENSORES - ADULTO DE DEDO, 01 SENSOR - PEDIÁTRICO DE DEDO. LIMITES DE LEITURA E ALARMES MÍNIMOS: ALARMES: LIMITES AJUSTÁVEIS E AUTOMÁTICOS PARA SPO2 E PULSO, MÁXIMOS E MÍNIMOS. AUDIO: VOLUME AJUSTÁVEL, 2 MINUTOS DE SILENCIOSO OU DESLIGADO. VISUAL: VALORES DE SPO2 E PULSO, E BARRA DE ALTA PISCARAO INDICANDO QUE ALGUM ALARME FOI ULTRAPASSADO. PULSO: FAIXA 30-250 BPM PRECISÃO: 2BPM RESOLUÇÃO: 1BPM TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS. AUDIO: OS ALARMES E PULSO DEVERAO POSSUIR TONALIDADE VARIÁVEL COM A MUDANÇA NO VALOR DA SATURAÇÃO> TELA: TIPO MONOCROMÁTICA DE CATODO FRIO. TAMANHO DA TELA: 32 MM X 27 MM (ALTURAXLARGURA) CURVA PLETISMOGRÁFICA: CRISTAL LIQUIDO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, | UN | 1,00 | Classificado | GENEAL MEDITECH | 1.899,00 | 1.899,00 | * |

Fornecedor: 64908-2 S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO-EPP CNPJ: 03.269.422/0001-55 Telefone: 4430162030 Status: Classificado 3.778,00

Lote 001 - Lote 001 3.778,00

|     |   |    |      |              |         |          |          |   |
|-----|---|----|------|--------------|---------|----------|----------|---|
| 033 | 46511 APARELHO DE TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSORDIGITAL INTEGRADO, COR PRETA, FORMATO DA TELA FULL SCREEN/ WIDESCREEN, BIVOLT, E GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. | UN | 2,00 | Classificado | TOSHIBA | 1.899,00 | 3.778,00 | * |
|-----|---|----|------|--------------|---------|----------|----------|---|

Fornecedor: 64888-4 SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME CNPJ: 15.349.114/0001-19 Telefone: 4530545504 Status: Classificado 7.520,00

Lote 001 - Lote 001 7.520,00

|     |  |    |      |              |        |          |          |   |
|-----|--|----|------|--------------|--------|----------|----------|---|
| 008 | 46486 MESA PARA REFEITÓRIO - TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DEALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO  | UN | 6,00 | Classificado | LUNASA | 320,00   | 1.920,00 | * |
| 031 | 46509 PURIFICADOR DE AGUA COM FILTRO REFRIGERADO, E LÉTRICO, LIGADO DIRETO AOPONTO DE ÁGUA. SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A ÁGUA, DEPÓSITO DE ÁGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO, BARRO, FERRUGEM E SEDIMENTOS, COM SAÍDA DE ÁGUA NA TEMPERATURA NATURAL E NA TEMPERATURA GELADA DIMENSÕES APROXIMADAS: 312 MM X 410 MM. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES.  | UN | 2,00 | Classificado | LIBBEL | 700,00   | 1.400,00 | * |
| 032 | 46510 REFRIGERADOR PARA COPADEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARAALIMENTOS FRESCOS, GAVETA PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. | UN | 2,00 | Classificado | CONSUL | 2.100,00 | 4.200,00 | * |

Fornecedor: 64905-8 VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ: 21.997.155/0001-14 Telefone: 6130469990 Status: Classificado 22.002,00

Lote 001 - Lote 001 22.002,00



# Município de Capanema - 2016

## Classificação por Fornecedor

Pregão 62/2016

03

Página: 4

| Item                | Produto/Serviço   | UN. | Quantidade | Status       | Marca   | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---------------------|---|-----|------------|--------------|---------|----------------|-------------|-----|
| 034                 | 46512 MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I7, CLOCK DE 3.0 GHz, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1150, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E PEN DRIVE, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS, SSD 120GB. | UN  | 6,00       | Classificado | TERAVIX | 3.667,00       | 22.002,00   | *   |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |   |     |            |              |         |                | 69.241,85   |     |

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - (PR)

Licitação: (Ano: 2016/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA / Nº Processo: 62/2016)

Às 14:26:38 horas do dia 04/08/2016 no endereço AVENIDA PARIGOT DE SOUZA 1080, bairro CENTRO, da cidade de CAPANEMA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). LUCIANO DOROCHOWICZ, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 62/2016 - 2016/62/2016 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS , A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

### Lote (1) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT

| Data-Hora               | Fornecedor  | Proposta      |
|-------------------------|---|---------------|
| 03/08/2016 15:58:00:466 | S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP      | R\$ 7.500,00  |
| 04/08/2016 10:33:21:461 | VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP   | R\$ 7.800,00  |
| 03/08/2016 17:07:39:615 | DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP                    | R\$ 5.500,00  |
| 03/08/2016 18:50:13:926 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA                         | R\$ 2.000,00  |
| 04/08/2016 08:32:43:491 | BSH REFRIGERACAO LTDA-EPP                         | R\$ 8.000,00  |
| 03/08/2016 19:05:43:261 | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN                     | R\$ 15.000,00 |
| 04/08/2016 11:31:06:344 | GLOBO MIX LTDA - ME                               | R\$ 60.000,00 |
| 03/08/2016 14:11:30:167 | SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA               | R\$ 2.269,00  |
| 04/08/2016 09:26:19:569 | MARCAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERACAO LTDA - EPP | R\$ 6.000,00  |
| 04/08/2016 09:10:22:572 | FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI                        | R\$ 18.000,00 |
| 03/08/2016 14:54:27:094 | E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP    | R\$ 30.000,00 |
| 03/08/2016 15:06:05:873 | AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME        | R\$ 10.620,00 |
| 04/08/2016 08:03:43:239 | ITACA EIRELI                                      | R\$ 50.000,00 |

### Lote (2) - ARMÁRIO DUPLO COM 8 PORTAS

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta     |
|-------------------------|--|--------------|
| 03/08/2016 15:58:00:466 | S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP       | R\$ 2.262,00 |
| 03/08/2016 15:20:47:993 | CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L | R\$ 1.520,00 |
| 04/08/2016 09:26:19:569 | MARCAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERACAO LTDA - EPP  | R\$ 3.000,00 |

Lote (3) - ARMÁRIO 02 PORTAS

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta         |
|-------------------------|--|------------------|
| 03/08/2016 15:58:00:466 | S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP       | R\$ 5.500,00     |
| 03/08/2016 15:20:47:993 | CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L | R\$ 2.320,00     |
| 04/08/2016 09:07:04:709 | C K YOKOTA MOVEIS ME                               | R\$ 2.400,00     |
| 04/08/2016 10:30:40:773 | DAL-MASO E DAL-MASO LTDA - ME                      | R\$ 1.000.000,00 |
| 04/08/2016 09:30:54:898 | DECIO DRUCZKOWSKI - ME                             | R\$ 880,00       |

Lote (4) - ARMÁRIO COM 01 PORTA

| Data-Hora               | Fornecedor                                   | Proposta     |
|-------------------------|--|--------------|
| 03/08/2016 15:58:00:466 | S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP | R\$ 3.500,00 |
| 03/08/2016 17:29:56:925 | LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP             | R\$ 2.040,00 |
| 04/08/2016 08:58:30:733 | JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME           | R\$ 3.000,00 |

Lote (5) - BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta         |
|-------------------------|--|------------------|
| 03/08/2016 15:58:00:466 | S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP       | R\$ 3.500,00     |
| 03/08/2016 15:20:47:993 | CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L | R\$ 1.695,00     |
| 04/08/2016 09:07:04:709 | C K YOKOTA MOVEIS ME                               | R\$ 3.000,00     |
| 04/08/2016 10:30:40:773 | DAL-MASO E DAL-MASO LTDA - ME                      | R\$ 1.000.000,00 |
| 04/08/2016 09:30:54:898 | DECIO DRUCZKOWSKI - ME                             | R\$ 480,00       |

Lote (6) - CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta         |
|-------------------------|--|------------------|
| 03/08/2016 16:00:52:876 | S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP       | R\$ 2.700,00     |
| 03/08/2016 15:23:25:760 | CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L | R\$ 2.100,00     |
| 03/08/2016 18:20:54:996 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME                   | R\$ 3.000,00     |
| 04/08/2016 09:08:22:166 | C K YOKOTA MOVEIS ME                               | R\$ 2.250,00     |
| 03/08/2016 14:13:37:906 | SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA                | R\$ 387,00       |
| 04/08/2016 11:03:40:646 | DAL-MASO E DAL-MASO LTDA - ME                      | R\$ 1.000.000,00 |

Lote (7) - CADEIRA EMPILHÁVEL

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta         |
|-------------------------|--|------------------|
| 03/08/2016 16:00:52:876 | S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP       | R\$ 3.500,00     |
| 03/08/2016 18:51:30:643 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA                          | R\$ 200,00       |
| 03/08/2016 15:23:25:760 | CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L | R\$ 3.375,00     |
| 03/08/2016 18:20:54:996 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME                   | R\$ 4.000,00     |
| 04/08/2016 09:08:22:166 | C K YOKOTA MOVEIS ME                               | R\$ 3.000,00     |
| 03/08/2016 14:13:37:906 | SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA                | R\$ 115,00       |
| 04/08/2016 11:03:40:646 | DAL-MASO E DAL-MASO LTDA - ME                      | R\$ 1.000.000,00 |
| 04/08/2016 09:34:27:580 | DECIO DRUCZKOWSKI - ME                             | R\$ 90,00        |



Lote (8) - MESA PARA REFEITÓRIO

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta     |
|-------------------------|--|--------------|
| 03/08/2016 15:23:25:760 | CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L | R\$ 5.100,00 |
| 04/08/2016 09:08:22:166 | C K YOKOTA MOVEIS ME                               | R\$ 6.000,00 |
| 03/08/2016 14:13:37:906 | SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA                | R\$ 320,00   |

Lote (9) - POLTRONA RECLINÁVEL

| Data-Hora               | Fornecedor                               | Proposta     |
|-------------------------|--|--------------|
| 03/08/2016 16:28:22:132 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | R\$ 856,16   |
| 03/08/2016 17:32:59:154 | LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP         | R\$ 2.394,00 |
| 03/08/2016 16:55:21:538 | PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA             | R\$ 1.600,00 |

Lote (10) - BALANÇA ELETRÔNICA

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta      |
|-------------------------|--|---------------|
| 03/08/2016 23:05:08:576 | V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP                       | R\$ 6.000,00  |
| 03/08/2016 16:00:52:876 | S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP       | R\$ 1.820,00  |
| 03/08/2016 16:28:22:132 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA           | R\$ 1.498,28  |
| 03/08/2016 18:12:23:287 | ALVES E SARTOR LTDA - ME.                          | R\$ 2.240,00  |
| 04/08/2016 10:33:49:324 | VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP    | R\$ 2.800,00  |
| 03/08/2016 13:44:52:744 | K.C.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME            | R\$ 3.696,00  |
| 03/08/2016 18:51:30:643 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA                          | R\$ 1.900,00  |
| 04/08/2016 12:27:52:231 | GLOBO MIX LTDA - ME                                | R\$ 3.000,00  |
| 03/08/2016 18:20:54:996 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME                   | R\$ 1.500,00  |
| 03/08/2016 14:13:37:906 | SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA                | R\$ 1.650,00  |
| 04/08/2016 08:30:17:033 | CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VETERIN | R\$ 4.000,00  |
| 03/08/2016 16:55:21:538 | PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                       | R\$ 1.500,00  |
| 04/08/2016 10:48:32:524 | ITACA EIRELI                                       | R\$ 50.000,00 |

Lote (11) - BALANÇA DIGITAL

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta      |
|-------------------------|--|---------------|
| 03/08/2016 16:02:12:148 | S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP       | R\$ 2.150,00  |
| 03/08/2016 16:29:36:961 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA           | R\$ 821,92    |
| 03/08/2016 18:14:05:499 | ALVES E SARTOR LTDA - ME.                          | R\$ 1.041,60  |
| 04/08/2016 10:34:31:066 | VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP    | R\$ 2.000,00  |
| 03/08/2016 13:45:29:162 | K.C.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME            | R\$ 1.875,00  |
| 04/08/2016 12:31:12:464 | GLOBO MIX LTDA - ME                                | R\$ 1.800,00  |
| 04/08/2016 09:03:47:078 | JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME                 | R\$ 1.000,00  |
| 04/08/2016 11:39:35:340 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME                   | R\$ 800,00    |
| 03/08/2016 14:14:32:090 | SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA                | R\$ 1.100,00  |
| 04/08/2016 08:39:01:979 | CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VETERIN | R\$ 2.000,00  |
| 03/08/2016 16:56:31:837 | PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                       | R\$ 800,00    |
| 04/08/2016 10:49:20:281 | ITACA EIRELI                                       | R\$ 50.000,00 |

Lote (12) - AUTOCLAVE

| Data-Hora               | Fornecedor                                 | Proposta      |
|-------------------------|--|---------------|
| 03/08/2016 16:29:36:961 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA   | R\$ 9.417,79  |
| 04/08/2016 09:03:47:078 | JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME         | R\$ 10.000,00 |
| 04/08/2016 08:38:37:507 | ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP             | R\$ 10.000,00 |
| 04/08/2016 11:39:35:340 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME           | R\$ 11.000,00 |
| 04/08/2016 09:06:21:913 | CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP | R\$ 10.000,00 |
| 04/08/2016 10:49:20:281 | ITACA EIRELI                               | R\$ 50.000,00 |

Lote (13) - BALDE CILINDRICO

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta      |
|-------------------------|--|---------------|
| 03/08/2016 16:02:12:148 | S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP       | R\$ 1.500,00  |
| 03/08/2016 16:29:36:961 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA           | R\$ 102,74    |
| 03/08/2016 18:14:05:499 | ALVES E SARTOR LTDA - ME.                          | R\$ 1.041,60  |
| 04/08/2016 10:34:31:066 | VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP    | R\$ 1.600,00  |
| 03/08/2016 18:52:14:130 | ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA                           | R\$ 140,00    |
| 03/08/2016 15:24:16:977 | CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L | R\$ 1.350,00  |
| 04/08/2016 12:31:12:464 | GLOBO MIX LTDA - ME                                | R\$ 1.800,00  |
| 04/08/2016 09:03:47:078 | JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME                 | R\$ 1.200,00  |
| 04/08/2016 08:39:01:979 | CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VETERIN | R\$ 2.000,00  |
| 03/08/2016 16:56:31:837 | PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                       | R\$ 600,00    |
| 04/08/2016 10:49:20:281 | ITACA EIRELI                                       | R\$ 50.000,00 |

Lote (14) - BANCO MOCHO

| Data-Hora               | Fornecedor                               | Proposta     |
|-------------------------|--|--------------|
| 03/08/2016 14:00:09:014 | DELICIO MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP   | R\$ 1.287,00 |
| 03/08/2016 16:29:36:961 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | R\$ 513,70   |
| 03/08/2016 17:37:18:245 | LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP         | R\$ 900,00   |
| 04/08/2016 09:03:47:078 | JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME       | R\$ 2.000,00 |
| 04/08/2016 11:39:35:340 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME         | R\$ 800,00   |

Lote (15) - CARRINHO PARA CURATIVO

| Data-Hora               | Fornecedor                               | Proposta     |
|-------------------------|--|--------------|
| 03/08/2016 14:00:09:014 | DELICIO MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP   | R\$ 2.428,40 |
| 03/08/2016 16:29:36:961 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | R\$ 873,29   |
| 03/08/2016 17:37:18:245 | LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP         | R\$ 2.800,00 |
| 04/08/2016 09:03:47:078 | JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME       | R\$ 4.000,00 |
| 04/08/2016 11:39:35:340 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME         | R\$ 2.400,00 |
| 03/08/2016 16:56:31:837 | PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA             | R\$ 1.600,00 |

Lote (16) - ESCADA COM DOIS DEGRAUS

| Data-Hora | Fornecedor | Proposta |
|-----------|------------|----------|
|-----------|------------|----------|

|                         |  |              |
|-------------------------|--|--------------|
| 03/08/2016 14:02:24:079 | DELICIO MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP             | R\$ 421,20   |
| 03/08/2016 16:30:56:927 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA           | R\$ 68,49    |
| 03/08/2016 17:41:15:431 | LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP                   | R\$ 360,00   |
| 04/08/2016 09:05:34:223 | JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME                 | R\$ 600,00   |
| 03/08/2016 18:25:31:909 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME                   | R\$ 300,00   |
| 04/08/2016 08:44:47:860 | CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VETERIN | R\$ 1.000,00 |
| 03/08/2016 16:57:55:324 | PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                       | R\$ 420,00   |

Lote (17) - FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta     |
|-------------------------|--|--------------|
| 03/08/2016 16:30:56:927 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA           | R\$ 547,94   |
| 03/08/2016 18:16:12:023 | ALVES E SARTOR LTDA - ME.                          | R\$ 907,20   |
| 04/08/2016 09:05:34:223 | JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME                 | R\$ 2.000,00 |
| 03/08/2016 18:25:31:909 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME                   | R\$ 1.200,00 |
| 04/08/2016 08:44:47:860 | CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VETERIN | R\$ 1.500,00 |
| 03/08/2016 16:57:55:324 | PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                       | R\$ 1.080,00 |

Lote (18) - KIT INALAÇÃO

| Data-Hora               | Fornecedor                               | Proposta  |
|-------------------------|--|-----------|
| 03/08/2016 16:30:56:927 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | R\$ 8,05  |
| 03/08/2016 18:16:12:023 | ALVES E SARTOR LTDA - ME.                | R\$ 32,48 |
| 03/08/2016 18:25:31:909 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME         | R\$ 40,00 |

Lote (19) - KIT INALAÇÃO PEDIÁTRICO

| Data-Hora               | Fornecedor                               | Proposta  |
|-------------------------|--|-----------|
| 03/08/2016 16:30:56:927 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | R\$ 8,05  |
| 03/08/2016 18:16:12:023 | ALVES E SARTOR LTDA - ME.                | R\$ 32,48 |
| 03/08/2016 18:25:31:909 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME         | R\$ 40,00 |

Lote (20) - MESA AUXILIAR GINECOLOGIA

| Data-Hora               | Fornecedor                               | Proposta     |
|-------------------------|--|--------------|
| 03/08/2016 14:02:24:079 | DELICIO MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP   | R\$ 2.987,40 |
| 03/08/2016 16:30:56:927 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | R\$ 349,31   |
| 03/08/2016 17:41:15:431 | LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP         | R\$ 720,00   |
| 04/08/2016 09:05:34:223 | JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME       | R\$ 1.000,00 |
| 03/08/2016 18:25:31:909 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME         | R\$ 500,00   |
| 03/08/2016 16:57:55:324 | PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA             | R\$ 400,00   |

Lote (21) - MESA DE EXAME CLÍNICO

| Data-Hora               | Fornecedor                               | Proposta     |
|-------------------------|--|--------------|
| 03/08/2016 14:05:05:497 | DELICIO MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP   | R\$ 4.420,00 |
| 03/08/2016 16:32:36:939 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | R\$ 463,87   |
| 03/08/2016 17:51:57:823 | LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP         | R\$ 2.400,00 |

|                         |                                  |              |
|-------------------------|----------------------------------|--------------|
| 03/08/2016 18:28:00:142 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME | R\$ 3.000,00 |
| 03/08/2016 16:59:16:262 | PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA     | R\$ 3.000,00 |

Lote (22) - MESA DE EXAME GINECOLÓGICO

| Data-Hora               | Fornecedor                               | Proposta     |
|-------------------------|--|--------------|
| 03/08/2016 14:05:05:497 | DELICIO MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP   | R\$ 3.816,80 |
| 03/08/2016 16:32:36:939 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | R\$ 6.164,37 |
| 03/08/2016 17:51:57:823 | LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP         | R\$ 3.627,00 |
| 04/08/2016 09:07:04:007 | JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME       | R\$ 3.000,00 |
| 04/08/2016 08:36:19:538 | ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP           | R\$ 5.000,00 |
| 03/08/2016 18:28:00:142 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME         | R\$ 4.000,00 |

Lote (23) - SUPORTE PARA SORO

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta     |
|-------------------------|--|--------------|
| 03/08/2016 14:05:05:497 | DELICIO MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP             | R\$ 1.029,40 |
| 03/08/2016 16:32:36:939 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA           | R\$ 257,45   |
| 03/08/2016 18:20:22:886 | ALVES E SARTOR LTDA - ME.                          | R\$ 1.344,00 |
| 03/08/2016 17:51:57:823 | LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP                   | R\$ 600,00   |
| 04/08/2016 09:07:04:007 | JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME                 | R\$ 500,00   |
| 03/08/2016 18:28:00:142 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME                   | R\$ 1.200,00 |
| 04/08/2016 08:46:41:376 | CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VETERIN | R\$ 1.500,00 |
| 03/08/2016 16:59:16:262 | PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                       | R\$ 800,00   |

Lote (24) - KIT EQUIPAMENTO URGÊNCIA

| Data-Hora               | Fornecedor                               | Proposta     |
|-------------------------|--|--------------|
| 03/08/2016 16:32:36:939 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | R\$ 3.082,19 |
| 03/08/2016 18:20:22:886 | ALVES E SARTOR LTDA - ME.                | R\$ 7.560,00 |
| 03/08/2016 16:59:16:262 | PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA             | R\$ 3.200,00 |

Lote (25) - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA

| Data-Hora               | Fornecedor                               | Proposta      |
|-------------------------|--|---------------|
| 03/08/2016 16:32:36:939 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | R\$ 3.424,65  |
| 03/08/2016 18:20:22:886 | ALVES E SARTOR LTDA - ME.                | R\$ 7.560,00  |
| 04/08/2016 08:36:19:538 | ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP           | R\$ 10.000,00 |
| 03/08/2016 16:59:16:262 | PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA             | R\$ 7.000,00  |

Lote (26) - APARELHO PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL.

| Data-Hora               | Fornecedor                               | Proposta     |
|-------------------------|--|--------------|
| 03/08/2016 16:37:48:801 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | R\$ 248,29   |
| 03/08/2016 18:24:22:410 | ALVES E SARTOR LTDA - ME.                | R\$ 823,20   |
| 04/08/2016 09:08:28:025 | JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME       | R\$ 2.000,00 |
| 03/08/2016 18:45:37:337 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME         | R\$ 600,00   |
| 03/08/2016 17:00:24:449 | PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA             | R\$ 650,00   |

**Lote (27) - OXIMETRO DE PULSO**

| <b>Data-Hora</b>        | <b>Fornecedor</b>                                  | <b>Proposta</b> |
|-------------------------|--|-----------------|
| 03/08/2016 14:22:14:320 | COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSU | R\$ 3.500,00    |
| 03/08/2016 18:24:22:410 | ALVES E SARTOR LTDA - ME.                          | R\$ 4.760,00    |
| 04/08/2016 08:03:44:791 | ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.                    | R\$ 4.500,00    |
| 04/08/2016 09:08:28:025 | JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME                 | R\$ 3.000,00    |
| 03/08/2016 18:45:37:337 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME                   | R\$ 3.080,00    |
| 04/08/2016 08:53:32:240 | CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VETERIN | R\$ 3.000,00    |
| 03/08/2016 17:00:24:449 | PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                       | R\$ 2.500,00    |

**Lote (28) - OTOSCÓPIO**

| <b>Data-Hora</b>        | <b>Fornecedor</b>                                  | <b>Proposta</b> |
|-------------------------|--|-----------------|
| 03/08/2016 14:22:14:320 | COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSU | R\$ 1.000,00    |
| 04/08/2016 08:45:19:114 | ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA      | R\$ 12.000,00   |
| 03/08/2016 16:37:48:801 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA           | R\$ 789,04      |
| 03/08/2016 18:24:22:410 | ALVES E SARTOR LTDA - ME.                          | R\$ 12.600,00   |
| 04/08/2016 08:32:46:913 | ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP                     | R\$ 10.000,00   |
| 03/08/2016 18:45:37:337 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME                   | R\$ 15.000,00   |
| 04/08/2016 08:53:32:240 | CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VETERIN | R\$ 10.000,00   |

**Lote (29) - ESFIGMOMANÔMETRO**

| <b>Data-Hora</b>        | <b>Fornecedor</b>                                  | <b>Proposta</b> |
|-------------------------|--|-----------------|
| 03/08/2016 14:22:14:320 | COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSU | R\$ 450,00      |
| 04/08/2016 08:45:19:114 | ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA      | R\$ 7.500,00    |
| 03/08/2016 16:37:48:801 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA           | R\$ 431,51      |
| 03/08/2016 18:24:22:410 | ALVES E SARTOR LTDA - ME.                          | R\$ 13.020,00   |
| 04/08/2016 08:32:46:913 | ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP                     | R\$ 15.000,00   |
| 03/08/2016 18:45:37:337 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME                   | R\$ 10.500,00   |
| 04/08/2016 08:53:32:240 | CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VETERIN | R\$ 23.000,00   |
| 03/08/2016 17:00:24:449 | PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                       | R\$ 9.000,00    |

**Lote (30) - FOGÃO**

| <b>Data-Hora</b>        | <b>Fornecedor</b>                                  | <b>Proposta</b> |
|-------------------------|--|-----------------|
| 03/08/2016 18:54:21:014 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA                          | R\$ 700,00      |
| 03/08/2016 19:06:40:629 | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN                      | R\$ 1.200,00    |
| 03/08/2016 15:25:14:983 | CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L | R\$ 760,00      |
| 04/08/2016 10:00:49:910 | MARCAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERACAO LTDA - EPP  | R\$ 1.500,00    |

|                         |                           |               |
|-------------------------|---------------------------|---------------|
| 04/08/2016 08:01:20:069 | INFANTARIA COMERCIAL LTDA | R\$ 5.000,00  |
| 04/08/2016 10:49:50:062 | ITACA EIRELI              | R\$ 50.000,00 |

**Lote (31) - PURIFICADOR DE ÁGUA**

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta      |
|-------------------------|--|---------------|
| 04/08/2016 10:35:42:926 | VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP    | R\$ 2.200,00  |
| 04/08/2016 09:59:47:102 | CLIMATIZAR AR CONDICIONADO LTDA ME                 | R\$ 1.800,00  |
| 03/08/2016 15:26:49:432 | CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L | R\$ 1.560,00  |
| 03/08/2016 14:16:23:131 | SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA                | R\$ 700,00    |
| 04/08/2016 11:01:06:057 | MARCAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERACAO LTDA - EPP  | R\$ 1.600,00  |
| 04/08/2016 08:01:49:214 | INFANTARIA COMERCIAL LTDA                          | R\$ 6.000,00  |
| 04/08/2016 08:04:26:980 | ITACA EIRELI                                       | R\$ 50.000,00 |

**Lote (32) - REFRIGERADOR**

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta      |
|-------------------------|--|---------------|
| 03/08/2016 16:03:54:771 | S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP       | R\$ 4.500,00  |
| 04/08/2016 10:35:42:926 | VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP    | R\$ 6.000,00  |
| 04/08/2016 09:09:28:029 | NORSKPAR COMERCIAL LTDA - ME                       | R\$ 4.700,00  |
| 03/08/2016 19:09:19:673 | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN                      | R\$ 7.500,00  |
| 03/08/2016 15:26:49:432 | CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L | R\$ 3.750,00  |
| 03/08/2016 14:16:23:131 | SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA                | R\$ 2.100,00  |
| 04/08/2016 11:01:06:057 | MARCAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERACAO LTDA - EPP  | R\$ 3.400,00  |
| 04/08/2016 08:04:26:980 | ITACA EIRELI                                       | R\$ 50.000,00 |

**Lote (33) - APARELHO DE TV**

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta      |
|-------------------------|--|---------------|
| 03/08/2016 16:03:54:771 | S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP       | R\$ 6.500,00  |
| 04/08/2016 10:35:42:926 | VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP    | R\$ 5.500,00  |
| 04/08/2016 09:09:28:029 | NORSKPAR COMERCIAL LTDA - ME                       | R\$ 8.200,00  |
| 03/08/2016 18:39:14:072 | ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA              | R\$ 5.000,00  |
| 03/08/2016 18:53:16:886 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA                          | R\$ 2.000,00  |
| 03/08/2016 19:09:19:673 | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN                      | R\$ 10.000,00 |
| 03/08/2016 15:26:49:432 | CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L | R\$ 5.520,00  |
| 03/08/2016 14:16:23:131 | SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA                | R\$ 2.200,00  |
| 03/08/2016 15:10:07:336 | AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME         | R\$ 8.400,00  |
| 04/08/2016 08:04:26:980 | ITACA EIRELI                                       | R\$ 50.000,00 |

**Lote (34) - MICROCOMPUTADOR**

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta      |
|-------------------------|--|---------------|
| 04/08/2016 08:38:18:243 | ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - | R\$ 25.000,00 |
| 04/08/2016 12:09:43:635 | IAKOPA COMERCIAL M A LTDA ME                       | R\$ 50.000,00 |

|                         |  |                |
|-------------------------|--|----------------|
| 03/08/2016 18:39:14:072 | ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA      | R\$ 40.000,00  |
| 03/08/2016 19:09:19:673 | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN              | R\$ 120.000,00 |
| 04/08/2016 09:24:36:159 | VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP  | R\$ 60.000,00  |
| 04/08/2016 08:37:42:386 | TECH CELL COMERCIAL LTDA                   | R\$ 100.000,00 |
| 03/08/2016 15:10:07:336 | AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME | R\$ 36.600,00  |

## Lote (35) - IMPRESSORA

| Data-Hora               | Fornecedor   | Proposta      |
|-------------------------|--|---------------|
| 04/08/2016 10:35:42:926 | VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP    | R\$ 13.000,00 |
| 03/08/2016 18:39:14:072 | ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA              | R\$ 12.000,00 |
| 03/08/2016 15:26:49:432 | CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L | R\$ 9.360,00  |
| 03/08/2016 20:37:17:705 | MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP                 | R\$ 12.000,12 |
| 03/08/2016 15:10:07:336 | AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME         | R\$ 16.560,00 |

## Lote (36) - AR CONDICIONADO

| Data-Hora               | Fornecedor  | Proposta      |
|-------------------------|---|---------------|
| 03/08/2016 16:05:15:420 | S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP      | R\$ 11.256,00 |
| 04/08/2016 10:41:11:791 | VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP   | R\$ 26.000,00 |
| 03/08/2016 17:10:18:637 | DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP                    | R\$ 8.000,00  |
| 04/08/2016 08:38:31:538 | BSH REFRIGERACAO LTDA-EPP                         | R\$ 18.000,00 |
| 03/08/2016 19:12:47:328 | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN                     | R\$ 30.000,00 |
| 04/08/2016 11:02:31:611 | MARCAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERACAO LTDA - EPP | R\$ 12.000,00 |
| 03/08/2016 15:11:36:833 | AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME        | R\$ 8.720,00  |

## Lote (37) - AR CONDICIONADO

| Data-Hora               | Fornecedor  | Proposta      |
|-------------------------|---|---------------|
| 04/08/2016 10:41:11:791 | VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP   | R\$ 22.000,00 |
| 03/08/2016 17:10:18:637 | DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP                    | R\$ 11.000,00 |
| 04/08/2016 08:38:31:538 | BSH REFRIGERACAO LTDA-EPP                         | R\$ 15.000,00 |
| 03/08/2016 19:12:47:328 | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN                     | R\$ 20.000,00 |
| 04/08/2016 11:02:31:611 | MARCAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERACAO LTDA - EPP | R\$ 9.000,00  |

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

## Lote (1) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT

| Data-Hora               | Fornecedor                                      | Lance        |
|-------------------------|---|--------------|
| 05/08/2016 09:30:40:756 | DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP                  | R\$ 1.265,99 |
| 05/08/2016 09:08:53:440 | AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME      | R\$ 1.266,00 |
| 05/08/2016 09:15:39:675 | BSH REFRIGERACAO LTDA-EPP                       | R\$ 1.480,00 |
| 05/08/2016 09:14:17:897 | VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP | R\$ 1.549,00 |
| 05/08/2016 09:10:44:119 | S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP    | R\$ 1.625,00 |

101703

|                         |   |               |
|-------------------------|---|---------------|
| 05/08/2016 09:07:10:640 | GLOBO MIX LTDA - ME                               | R\$ 1.939,00  |
| 03/08/2016 18:50:13:926 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA                         | R\$ 2.000,00  |
| 05/08/2016 09:08:22:241 | ITACA EIRELI                                      | R\$ 2.267,99  |
| 03/08/2016 14:11:30:167 | SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA               | R\$ 2.269,00  |
| 04/08/2016 09:26:19:569 | MARCAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERACAO LTDA - EPP | R\$ 6.000,00  |
| 05/08/2016 09:10:30:781 | FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI                        | R\$ 12.000,00 |
| 03/08/2016 19:05:43:261 | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN                     | R\$ 15.000,00 |
| 03/08/2016 14:54:27:094 | E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP    | R\$ 30.000,00 |

Lote (2) - ARMÁRIO DUPLO COM 8 PORTAS

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance        |
|-------------------------|--|--------------|
| 05/08/2016 10:31:53:650 | CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L | R\$ 950,00   |
| 05/08/2016 10:31:35:846 | S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP       | R\$ 951,00   |
| 04/08/2016 09:26:19:569 | MARCAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERACAO LTDA - EPP  | R\$ 3.000,00 |

Lote (3) - ARMÁRIO 02 PORTAS

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance      |
|-------------------------|--|------------|
| 05/08/2016 10:40:05:444 | C K YOKOTA MOVEIS ME                               | R\$ 570,00 |
| 05/08/2016 10:40:06:496 | CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L | R\$ 590,00 |
| 05/08/2016 10:39:58:354 | DECIO DRUCZKOWSKI - ME                             | R\$ 598,00 |
| 05/08/2016 10:38:42:545 | DAL-MASO E DAL-MASO LTDA - ME                      | R\$ 850,00 |
| 05/08/2016 10:38:43:086 | S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP       | R\$ 869,00 |

Lote (4) - ARMÁRIO COM 01 PORTA

| Data-Hora               | Fornecedor                                   | Lance        |
|-------------------------|--|--------------|
| 05/08/2016 10:52:56:425 | LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP             | R\$ 525,00   |
| 05/08/2016 10:52:54:785 | JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME           | R\$ 540,00   |
| 03/08/2016 15:58:00:466 | S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP | R\$ 3.500,00 |

Lote (5) - BALCÃO CONFECIONADO EM MADEIRA

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance        |
|-------------------------|--|--------------|
| 05/08/2016 11:36:07:791 | C K YOKOTA MOVEIS ME                               | R\$ 339,00   |
| 05/08/2016 11:08:14:554 | DECIO DRUCZKOWSKI - ME                             | R\$ 359,00   |
| 05/08/2016 11:21:44:220 | CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L | R\$ 479,00   |
| 05/08/2016 11:15:51:169 | DAL-MASO E DAL-MASO LTDA - ME                      | R\$ 500,00   |
| 05/08/2016 11:12:23:680 | S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP       | R\$ 1.500,00 |

Lote (6) - CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA

| Data-Hora               | Fornecedor           | Lance      |
|-------------------------|----------------------|------------|
| 05/08/2016 11:47:30:150 | C K YOKOTA MOVEIS ME | R\$ 229,00 |



774

|                         |  |            |
|-------------------------|--|------------|
| 05/08/2016 11:47:07:417 | S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP       | R\$ 230,00 |
| 05/08/2016 11:45:32:411 | SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA                | R\$ 285,00 |
| 05/08/2016 11:44:38:939 | CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L | R\$ 325,00 |
| 05/08/2016 11:44:19:380 | DAL-MASO E DAL-MASO LTDA - ME                      | R\$ 347,99 |
| 05/08/2016 11:40:24:676 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME                   | R\$ 383,00 |

Lote (7) - CADEIRA EMPILHÁVEL

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance      |
|-------------------------|--|------------|
| 05/08/2016 13:42:29:662 | C K YOKOTA MOVEIS ME                               | R\$ 62,00  |
| 05/08/2016 13:42:03:586 | SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA                | R\$ 65,00  |
| 05/08/2016 13:42:02:690 | DECIO DRUCZKOWSKI - ME                             | R\$ 67,00  |
| 05/08/2016 13:41:35:571 | CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L | R\$ 73,00  |
| 05/08/2016 13:43:25:745 | S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP       | R\$ 100,00 |
| 05/08/2016 13:40:42:694 | DAL-MASO E DAL-MASO LTDA - ME                      | R\$ 108,99 |
| 05/08/2016 13:36:13:678 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME                   | R\$ 109,00 |
| 03/08/2016 18:51:30:643 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA                          | R\$ 200,00 |

Lote (8) - MESA PARA REFEITÓRIO

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance      |
|-------------------------|--|------------|
| 03/08/2016 14:13:37:906 | SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA                | R\$ 320,00 |
| 05/08/2016 14:07:38:816 | C K YOKOTA MOVEIS ME                               | R\$ 600,00 |
| 05/08/2016 14:07:22:373 | CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L | R\$ 700,00 |

Lote (9) - POLTRONA RECLINÁVEL

| Data-Hora               | Fornecedor                               | Lance      |
|-------------------------|--|------------|
| 05/08/2016 14:52:17:057 | LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP         | R\$ 650,00 |
| 05/08/2016 14:49:33:920 | PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA             | R\$ 660,00 |
| 05/08/2016 14:39:17:335 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | R\$ 685,00 |

Lote (10) - BALANÇA ELETRÔNICA

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance        |
|-------------------------|--|--------------|
| 05/08/2016 15:28:09:427 | K.C.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME            | R\$ 880,00   |
| 05/08/2016 15:24:55:311 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME                   | R\$ 899,99   |
| 05/08/2016 15:25:51:241 | V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP                       | R\$ 948,00   |
| 05/08/2016 15:22:26:332 | PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                       | R\$ 949,99   |
| 05/08/2016 15:15:22:637 | ALVES E SARTOR LTDA - ME.                          | R\$ 1.190,00 |
| 05/08/2016 15:29:49:440 | ITACA EIRELI                                       | R\$ 1.289,00 |
| 05/08/2016 15:29:48:504 | CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VETERIN | R\$ 1.290,00 |
| 03/08/2016 16:28:22:132 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA           | R\$ 1.498,28 |
| 03/08/2016 14:13:37:906 | SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA                | R\$ 1.650,00 |
| 05/08/2016 15:10:16:562 | VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP    | R\$ 1.655,00 |
| 03/08/2016 16:00:52:876 | S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP       | R\$ 1.820,00 |

0000725

|                         |                           |              |
|-------------------------|---------------------------|--------------|
| 03/08/2016 18:51:30:643 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA | R\$ 1.900,00 |
| 04/08/2016 12:27:52:231 | GLOBO MIX LTDA - ME       | R\$ 3.000,00 |

Lote (11) - BALANÇA DIGITAL

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance        |
|-------------------------|--|--------------|
| 05/08/2016 15:44:09:202 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME                   | R\$ 550,00   |
| 05/08/2016 15:43:59:489 | ALVES E SARTOR LTDA - ME.                          | R\$ 560,00   |
| 05/08/2016 15:43:53:787 | PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                       | R\$ 567,00   |
| 05/08/2016 15:41:23:141 | JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME                 | R\$ 594,00   |
| 05/08/2016 15:40:53:434 | ITACA EIRELI                                       | R\$ 689,99   |
| 03/08/2016 16:29:36:961 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA           | R\$ 821,92   |
| 05/08/2016 15:38:55:692 | K.C.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME            | R\$ 900,00   |
| 03/08/2016 14:14:32:090 | SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA                | R\$ 1.100,00 |
| 05/08/2016 15:40:39:276 | VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP    | R\$ 1.500,00 |
| 04/08/2016 12:31:12:464 | GLOBO MIX LTDA - ME                                | R\$ 1.800,00 |
| 04/08/2016 08:39:01:979 | CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VETERIN | R\$ 2.000,00 |
| 03/08/2016 16:02:12:148 | S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP       | R\$ 2.150,00 |

Lote (12) - AUTOCLAVE

| Data-Hora               | Fornecedor                                 | Lance         |
|-------------------------|--|---------------|
| 05/08/2016 16:02:29:851 | CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP | R\$ 4.800,00  |
| 05/08/2016 16:08:42:162 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME           | R\$ 7.500,00  |
| 05/08/2016 16:07:36:170 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA   | R\$ 7.535,00  |
| 05/08/2016 15:55:36:943 | ITACA EIRELI                               | R\$ 9.417,78  |
| 04/08/2016 08:38:37:507 | ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP             | R\$ 10.000,00 |
| 04/08/2016 09:03:47:078 | JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME         | R\$ 10.000,00 |

Lote (13) - BALDE CILINDRICO

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance        |
|-------------------------|--|--------------|
| 05/08/2016 16:27:33:135 | PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                       | R\$ 81,00    |
| 05/08/2016 16:23:48:797 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA           | R\$ 82,20    |
| 05/08/2016 16:18:47:979 | S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP       | R\$ 89,00    |
| 05/08/2016 16:18:36:406 | ALVES E SARTOR LTDA - ME.                          | R\$ 89,98    |
| 05/08/2016 16:17:10:236 | CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VETERIN | R\$ 102,00   |
| 05/08/2016 16:17:52:157 | ITACA EIRELI                                       | R\$ 139,99   |
| 03/08/2016 18:52:14:130 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA                          | R\$ 140,00   |
| 05/08/2016 16:16:30:234 | VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP    | R\$ 141,67   |
| 05/08/2016 16:23:25:254 | CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L | R\$ 1.199,00 |
| 04/08/2016 09:03:47:078 | JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME                 | R\$ 1.200,00 |
| 04/08/2016 12:31:12:464 | GLOBO MIX LTDA - ME                                | R\$ 1.800,00 |

Lote (14) - BANCO MOCHO

| Data-Hora | Fornecedor | Lance |
|-----------|------------|-------|
|-----------|------------|-------|

726

|                         |  |              |
|-------------------------|--|--------------|
| 05/08/2016 16:31:45:952 | LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP         | R\$ 508,00   |
| 03/08/2016 16:29:36:961 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | R\$ 513,70   |
| 04/08/2016 11:39:35:340 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME         | R\$ 800,00   |
| 03/08/2016 14:00:09:014 | DELICIO MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP   | R\$ 1.287,00 |
| 04/08/2016 09:03:47:078 | JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME       | R\$ 2.000,00 |

Lote (15) - CARRINHO PARA CURATIVO

| Data-Hora               | Fornecedor                               | Lance        |
|-------------------------|--|--------------|
| 08/08/2016 08:37:54:149 | PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA             | R\$ 693,99   |
| 08/08/2016 08:37:47:181 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | R\$ 694,00   |
| 04/08/2016 11:39:35:340 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME         | R\$ 2.400,00 |
| 03/08/2016 14:00:09:014 | DELICIO MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP   | R\$ 2.428,40 |
| 03/08/2016 17:37:18:245 | LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP         | R\$ 2.800,00 |
| 04/08/2016 09:03:47:078 | JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME       | R\$ 4.000,00 |

Lote (16) - ESCADA COM DOIS DEGRAUS

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance      |
|-------------------------|--|------------|
| 08/08/2016 09:09:11:996 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA           | R\$ 58,00  |
| 08/08/2016 09:06:16:937 | LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP                   | R\$ 66,00  |
| 08/08/2016 09:10:00:237 | PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                       | R\$ 140,00 |
| 08/08/2016 09:07:58:020 | CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VETERIN | R\$ 296,00 |
| 03/08/2016 18:25:31:909 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME                   | R\$ 300,00 |
| 03/08/2016 14:02:24:079 | DELICIO MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP             | R\$ 421,20 |
| 04/08/2016 09:05:34:223 | JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME                 | R\$ 600,00 |

Lote (17) - FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance        |
|-------------------------|--|--------------|
| 08/08/2016 09:22:22:895 | ALVES E SARTOR LTDA - ME.                          | R\$ 290,00   |
| 08/08/2016 09:22:03:109 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME                   | R\$ 298,00   |
| 08/08/2016 09:20:03:985 | CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VETERIN | R\$ 350,00   |
| 08/08/2016 09:19:26:534 | PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                       | R\$ 378,00   |
| 08/08/2016 09:18:00:335 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA           | R\$ 438,36   |
| 04/08/2016 09:05:34:223 | JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME                 | R\$ 2.000,00 |

Lote (18) - KIT INALAÇÃO

| Data-Hora               | Fornecedor                               | Lance    |
|-------------------------|--|----------|
| 03/08/2016 16:30:56:927 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | R\$ 8,05 |
| 08/08/2016 10:14:31:814 | ALVES E SARTOR LTDA - ME.                | R\$ 9,00 |
| 08/08/2016 10:12:03:201 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME         | R\$ 9,99 |

Lote (19) - KIT INALAÇÃO PEDIÁTRICO

| Data-Hora               | Fornecedor                | Lance    |
|-------------------------|---------------------------|----------|
| 08/08/2016 10:45:35:476 | ALVES E SARTOR LTDA - ME. | R\$ 8,04 |

|                         |  |           |
|-------------------------|--|-----------|
| 03/08/2016 16:30:56:927 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | R\$ 8,05  |
| 08/08/2016 10:34:35:276 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME         | R\$ 10,00 |

Lote (20) - MESA AUXILIAR GINECOLOGIA

| Data-Hora               | Fornecedor                               | Lance        |
|-------------------------|--|--------------|
| 08/08/2016 11:25:33:023 | PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA             | R\$ 290,00   |
| 08/08/2016 11:24:49:336 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME         | R\$ 307,40   |
| 03/08/2016 16:30:56:927 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | R\$ 349,31   |
| 08/08/2016 11:04:17:701 | LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP         | R\$ 398,00   |
| 04/08/2016 09:05:34:223 | JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME       | R\$ 1.000,00 |
| 03/08/2016 14:02:24:079 | DELICIO MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP   | R\$ 2.987,40 |

Lote (21) - MESA DE EXAME CLÍNICO

| Data-Hora               | Fornecedor                               | Lance        |
|-------------------------|--|--------------|
| 08/08/2016 11:20:55:777 | LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP         | R\$ 349,00   |
| 08/08/2016 11:20:54:437 | PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA             | R\$ 354,00   |
| 08/08/2016 11:20:53:532 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME         | R\$ 354,99   |
| 08/08/2016 11:14:45:158 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | R\$ 371,10   |
| 03/08/2016 14:05:05:497 | DELICIO MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP   | R\$ 4.420,00 |

Lote (22) - MESA DE EXAME GINECOLÓGICO

| Data-Hora               | Fornecedor                               | Lance        |
|-------------------------|--|--------------|
| 08/08/2016 11:39:48:127 | LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP         | R\$ 2.413,00 |
| 08/08/2016 11:39:46:672 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME         | R\$ 2.418,99 |
| 04/08/2016 09:07:04:007 | JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME       | R\$ 3.000,00 |
| 03/08/2016 14:05:05:497 | DELICIO MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP   | R\$ 3.816,80 |
| 08/08/2016 11:14:03:113 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | R\$ 4.932,00 |
| 04/08/2016 08:36:19:538 | ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP           | R\$ 5.000,00 |

Lote (23) - SUPORTE PARA SORO

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance        |
|-------------------------|--|--------------|
| 08/08/2016 11:30:51:564 | LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP                   | R\$ 145,00   |
| 08/08/2016 11:30:49:061 | PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                       | R\$ 150,00   |
| 08/08/2016 11:18:48:132 | ALVES E SARTOR LTDA - ME.                          | R\$ 186,00   |
| 08/08/2016 11:15:45:184 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME                   | R\$ 190,00   |
| 08/08/2016 11:15:12:548 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA           | R\$ 205,96   |
| 04/08/2016 09:07:04:007 | JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME                 | R\$ 500,00   |
| 03/08/2016 14:05:05:497 | DELICIO MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP             | R\$ 1.029,40 |
| 04/08/2016 08:46:41:376 | CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VETERIN | R\$ 1.500,00 |

Lote (24) - KIT EQUIPAMENTO URGÊNCIA

| Data-Hora               | Fornecedor                   | Lance        |
|-------------------------|------------------------------|--------------|
| 08/08/2016 11:46:16:466 | PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | R\$ 1.600,00 |

|                         |  |              |
|-------------------------|--|--------------|
| 08/08/2016 11:40:06:662 | ALVES E SARTOR LTDA - ME.                | R\$ 2.340,00 |
| 08/08/2016 11:16:43:752 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | R\$ 2.465,75 |

Lote (25) - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA

| Data-Hora               | Fornecedor                               | Lance         |
|-------------------------|--|---------------|
| 08/08/2016 12:00:30:618 | ALVES E SARTOR LTDA - ME.                | R\$ 2.300,00  |
| 08/08/2016 11:45:46:370 | PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA             | R\$ 2.400,00  |
| 08/08/2016 11:20:41:069 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | R\$ 2.739,72  |
| 04/08/2016 08:36:19:538 | ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP           | R\$ 10.000,00 |

Lote (26) - APARELHO PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL.

| Data-Hora               | Fornecedor                               | Lance        |
|-------------------------|--|--------------|
| 08/08/2016 11:20:00:322 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME         | R\$ 190,00   |
| 08/08/2016 11:17:12:987 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | R\$ 198,65   |
| 08/08/2016 11:34:07:805 | ALVES E SARTOR LTDA - ME.                | R\$ 275,00   |
| 08/08/2016 11:26:06:397 | PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA             | R\$ 289,00   |
| 04/08/2016 09:08:28:025 | JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME       | R\$ 2.000,00 |

Lote (27) - OXIMETRO DE PULSO

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance        |
|-------------------------|--|--------------|
| 08/08/2016 11:34:50:806 | PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                       | R\$ 1.899,00 |
| 08/08/2016 11:34:43:943 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME                   | R\$ 1.914,98 |
| 08/08/2016 11:29:45:271 | COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSU | R\$ 2.019,98 |
| 08/08/2016 11:21:10:382 | ALVES E SARTOR LTDA - ME.                          | R\$ 2.490,00 |
| 04/08/2016 08:53:32:240 | CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VETERIN | R\$ 3.000,00 |
| 04/08/2016 09:08:28:025 | JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME                 | R\$ 3.000,00 |
| 08/08/2016 11:16:31:641 | ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.                    | R\$ 3.660,00 |

Lote (28) - OTOSCÓPIO

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance         |
|-------------------------|--|---------------|
| 08/08/2016 11:49:17:192 | ALVES E SARTOR LTDA - ME.                          | R\$ 424,99    |
| 08/08/2016 11:49:00:760 | CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VETERIN | R\$ 425,00    |
| 08/08/2016 11:42:32:340 | COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSU | R\$ 489,99    |
| 08/08/2016 11:28:08:950 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME                   | R\$ 629,00    |
| 08/08/2016 11:20:00:381 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA           | R\$ 631,23    |
| 04/08/2016 08:32:46:913 | ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP                     | R\$ 10.000,00 |
| 04/08/2016 08:45:19:114 | ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA      | R\$ 12.000,00 |

Lote (29) - ESFIGMOMANÔMETRO

| Data-Hora | Fornecedor | Lance |
|-----------|------------|-------|
|-----------|------------|-------|

11/17/20

|                         |  |               |
|-------------------------|--|---------------|
| 08/08/2016 11:22:52:977 | COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSU | R\$ 320,00    |
| 08/08/2016 11:19:22:547 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA           | R\$ 345,20    |
| 08/08/2016 11:46:48:623 | PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                       | R\$ 410,00    |
| 08/08/2016 11:28:22:774 | M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME                   | R\$ 415,00    |
| 08/08/2016 11:22:17:167 | ALVES E SARTOR LTDA - ME.                          | R\$ 475,00    |
| 04/08/2016 08:45:19:114 | ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA      | R\$ 7.500,00  |
| 04/08/2016 08:32:46:913 | ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP                     | R\$ 15.000,00 |
| 04/08/2016 08:53:32:240 | CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VETERIN | R\$ 23.000,00 |

Lote (30) - FOGÃO

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance        |
|-------------------------|--|--------------|
| 08/08/2016 13:59:13:052 | INFANTARIA COMERCIAL LTDA                          | R\$ 686,95   |
| 08/08/2016 13:59:09:108 | CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L | R\$ 687,00   |
| 03/08/2016 18:54:21:014 | ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA                           | R\$ 700,00   |
| 08/08/2016 13:42:58:331 | ITACA EIRELI                                       | R\$ 1.199,99 |
| 03/08/2016 19:06:40:629 | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN                      | R\$ 1.200,00 |
| 04/08/2016 10:00:49:910 | MARCAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERACAO LTDA - EPP  | R\$ 1.500,00 |

Lote (31) - PURIFICADOR DE ÁGUA

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance        |
|-------------------------|--|--------------|
| 03/08/2016 14:16:23:131 | SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA                | R\$ 700,00   |
| 08/08/2016 12:04:05:174 | INFANTARIA COMERCIAL LTDA                          | R\$ 1.555,61 |
| 08/08/2016 12:03:58:865 | ITACA EIRELI                                       | R\$ 1.555,65 |
| 03/08/2016 15:26:49:432 | CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L | R\$ 1.560,00 |
| 04/08/2016 11:01:06:057 | MARCAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERACAO LTDA - EPP  | R\$ 1.600,00 |
| 04/08/2016 09:59:47:102 | CLIMATIZAR AR CONDICIONADO LTDA ME                 | R\$ 1.800,00 |
| 04/08/2016 10:35:42:926 | VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP    | R\$ 2.200,00 |

Lote (32) - REFRIGERADOR

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance        |
|-------------------------|--|--------------|
| 03/08/2016 14:16:23:131 | SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA                | R\$ 2.100,00 |
| 08/08/2016 11:57:08:980 | ITACA EIRELI                                       | R\$ 3.399,99 |
| 04/08/2016 11:01:06:057 | MARCAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERACAO LTDA - EPP  | R\$ 3.400,00 |
| 03/08/2016 15:26:49:432 | CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L | R\$ 3.750,00 |
| 03/08/2016 16:03:54:771 | S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP       | R\$ 4.500,00 |
| 04/08/2016 09:09:28:029 | NORSKPAR COMERCIAL LTDA - ME                       | R\$ 4.700,00 |
| 04/08/2016 10:35:42:926 | VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP    | R\$ 6.000,00 |
| 03/08/2016 19:09:19:673 | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN                      | R\$ 7.500,00 |

000080

Lote (33) - APARELHO DE TV

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance         |
|-------------------------|--|---------------|
| 08/08/2016 13:38:36:779 | ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA              | R\$ 1.888,00  |
| 08/08/2016 13:37:02:003 | S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP       | R\$ 1.889,00  |
| 08/08/2016 13:25:54:879 | VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP    | R\$ 1.949,50  |
| 03/08/2016 18:53:16:886 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA                          | R\$ 2.000,00  |
| 03/08/2016 14:16:23:131 | SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA                | R\$ 2.200,00  |
| 08/08/2016 13:54:56:377 | AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME         | R\$ 4.958,00  |
| 08/08/2016 13:53:30:925 | ITACA EIRELI                                       | R\$ 4.960,99  |
| 03/08/2016 15:26:49:432 | CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L | R\$ 5.520,00  |
| 04/08/2016 09:09:28:029 | NORSKPAR COMERCIAL LTDA - ME                       | R\$ 8.200,00  |
| 03/08/2016 19:09:19:673 | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN                      | R\$ 10.000,00 |

Lote (34) - MICROCOMPUTADOR

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance          |
|-------------------------|--|----------------|
| 08/08/2016 13:35:12:936 | VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP          | R\$ 3.667,00   |
| 08/08/2016 13:35:23:883 | AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME         | R\$ 3.670,00   |
| 08/08/2016 13:35:11:450 | IAKOPA COMERCIAL M A LTDA ME                       | R\$ 3.681,00   |
| 08/08/2016 13:35:18:256 | ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - | R\$ 3.710,00   |
| 08/08/2016 13:02:25:421 | ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA              | R\$ 4.909,99   |
| 04/08/2016 08:37:42:386 | TECH CELL COMERCIAL LTDA                           | R\$ 100.000,00 |
| 03/08/2016 19:09:19:673 | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN                      | R\$ 120.000,00 |

Lote (35) - IMPRESSORA

| Data-Hora               | Fornecedor   | Lance         |
|-------------------------|--|---------------|
| 08/08/2016 13:57:08:700 | ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA              | R\$ 1.600,00  |
| 08/08/2016 13:57:09:281 | VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP    | R\$ 1.655,00  |
| 08/08/2016 13:57:06:658 | MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP                 | R\$ 1.658,00  |
| 08/08/2016 13:49:53:965 | CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L | R\$ 1.730,00  |
| 03/08/2016 15:10:07:336 | AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME         | R\$ 16.560,00 |

Lote (36) - AR CONDICIONADO

| Data-Hora               | Fornecedor  | Lance         |
|-------------------------|---|---------------|
| 08/08/2016 14:12:30:520 | AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME        | R\$ 2.999,95  |
| 08/08/2016 14:02:15:198 | DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP                    | R\$ 3.300,00  |
| 08/08/2016 14:05:26:612 | S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP      | R\$ 5.000,00  |
| 08/08/2016 14:00:06:919 | VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP   | R\$ 7.450,00  |
| 08/08/2016 14:00:43:555 | BSH REFRIGERACAO LTDA-EPP                         | R\$ 7.540,00  |
| 04/08/2016 11:02:31:611 | MARCAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERACAO LTDA - EPP | R\$ 12.000,00 |
| 03/08/2016 19:12:47:328 | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN                     | R\$ 30.000,00 |

Lote (37) - AR CONDICIONADO

| Data-Hora               | Fornecedor  | Lance         |
|-------------------------|---|---------------|
| 04/08/2016 11:02:31:611 | MARCAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERACAO LTDA - EPP | R\$ 9.000,00  |
| 08/08/2016 13:44:20:560 | DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP                    | R\$ 10.000,00 |
| 08/08/2016 13:41:58:451 | BSH REFRIGERACAO LTDA-EPP                         | R\$ 11.570,00 |
| 08/08/2016 13:40:20:230 | VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP   | R\$ 14.999,00 |
| 03/08/2016 19:12:47:328 | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN                     | R\$ 20.000,00 |

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 05/08/2016, às 09:43:20 horas, no lote (1) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 10/08/2016, às 10:34:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 10:34:01 horas, no lote (1) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 10/08/2016, às 10:51:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 10:51:27 horas, no lote (1) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 12/08/2016, às 10:12:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 10:12:28 horas, no lote (1) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 12/08/2016, às 10:15:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 10:15:21 horas, no lote (1) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 09:35:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 09:35:56 horas, no lote (1) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 09:37:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 09:37:20 horas, no lote (1) - APARELHO DE AR CONDICIONADO



SPLIT - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 09:38:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 09:38:28 horas, no lote (1) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK.

No dia 22/08/2016, às 09:38:28 horas, no lote (1) - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP com o valor R\$ 3.797,97.

No dia 05/08/2016, às 10:32:32 horas, no lote (2) - ARMÁRIO DUPLO COM 8 PORTAS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 10/08/2016, às 13:39:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 13:39:08 horas, no lote (2) - ARMÁRIO DUPLO COM 8 PORTAS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 10/08/2016, às 13:39:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 13:39:31 horas, no lote (2) - ARMÁRIO DUPLO COM 8 PORTAS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 10/08/2016, às 13:40:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 13:40:19 horas, no lote (2) - ARMÁRIO DUPLO COM 8 PORTAS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 10/08/2016, às 14:00:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 14:00:57 horas, no lote (2) - ARMÁRIO DUPLO COM 8 PORTAS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 12/08/2016, às 10:15:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 10:15:40 horas, no lote (2) - ARMÁRIO DUPLO COM 8 PORTAS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 12/08/2016, às 10:16:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 10:16:29 horas, no lote (2) - ARMÁRIO DUPLO COM 8 PORTAS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 09:49:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 09:49:09 horas, no lote (2) - ARMÁRIO DUPLO COM 8 PORTAS -

a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK.

No dia 22/08/2016, às 09:49:09 horas, no lote (2) - ARMÁRIO DUPLO COM 8 PORTAS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L com o valor R\$ 1.900,00.

No dia 05/08/2016, às 10:41:35 horas, no lote (3) - ARMÁRIO 02 PORTAS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 10/08/2016, às 13:49:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 13:49:33 horas, no lote (3) - ARMÁRIO 02 PORTAS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 10/08/2016, às 14:00:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 14:00:28 horas, no lote (3) - ARMÁRIO 02 PORTAS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 12/08/2016, às 10:16:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 10:16:44 horas, no lote (3) - ARMÁRIO 02 PORTAS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 12/08/2016, às 10:17:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 10:17:42 horas, no lote (3) - ARMÁRIO 02 PORTAS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 09:51:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 09:51:58 horas, no lote (3) - ARMÁRIO 02 PORTAS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 09:52:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 09:52:16 horas, no lote (3) - ARMÁRIO 02 PORTAS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 09:53:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 09:53:28 horas, no lote (3) - ARMÁRIO 02 PORTAS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 09:55:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 09:55:04 horas, no lote (3) - ARMÁRIO 02 PORTAS - a situação

11/07/87

do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK.

No dia 22/08/2016, às 09:55:04 horas, no lote (3) - ARMÁRIO 02 PORTAS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa C K YOKOTA MOVEIS ME com o valor R\$ 2.280,00.

No dia 05/08/2016, às 11:02:15 horas, no lote (4) - ARMÁRIO COM 01 PORTA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 10/08/2016, às 14:34:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 14:34:45 horas, no lote (4) - ARMÁRIO COM 01 PORTA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 10/08/2016, às 14:35:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 14:35:24 horas, no lote (4) - ARMÁRIO COM 01 PORTA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 12/08/2016, às 10:17:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 10:17:53 horas, no lote (4) - ARMÁRIO COM 01 PORTA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 12/08/2016, às 10:18:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 10:18:34 horas, no lote (4) - ARMÁRIO COM 01 PORTA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 12/08/2016, às 10:19:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 10:19:04 horas, no lote (4) - ARMÁRIO COM 01 PORTA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 12/08/2016, às 10:19:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 10:19:33 horas, no lote (4) - ARMÁRIO COM 01 PORTA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 10:04:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 10:04:02 horas, no lote (4) - ARMÁRIO COM 01 PORTA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK.

No dia 22/08/2016, às 10:04:02 horas, no lote (4) - ARMÁRIO COM 01 PORTA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP com o valor R\$ 1.575,00.

No dia 05/08/2016, às 11:38:04 horas, no lote (5) - BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 10/08/2016, às 13:50:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 13:50:38 horas, no lote (5) - BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 10/08/2016, às 13:55:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 13:55:18 horas, no lote (5) - BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 10/08/2016, às 13:56:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 13:56:19 horas, no lote (5) - BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 10/08/2016, às 14:04:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 14:04:51 horas, no lote (5) - BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 12/08/2016, às 10:19:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 10:19:48 horas, no lote (5) - BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 12/08/2016, às 10:20:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 10:20:42 horas, no lote (5) - BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 09:55:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 09:55:34 horas, no lote (5) - BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK.

No dia 22/08/2016, às 09:55:34 horas, no lote (5) - BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa C K YOKOTA MOVEIS ME com o valor R\$ 1.017,00.

No dia 05/08/2016, às 13:30:33 horas, no lote (6) - CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 10/08/2016, às 14:13:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 14:13:38 horas, no lote (6) - CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 10/08/2016, às 14:14:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 14:14:46 horas, no lote (6) - CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 12/08/2016, às 10:20:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 10:20:58 horas, no lote (6) - CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 12/08/2016, às 10:21:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 10:21:31 horas, no lote (6) - CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 09:56:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 09:56:18 horas, no lote (6) - CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK.

No dia 22/08/2016, às 09:56:18 horas, no lote (6) - CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa C K YOKOTA MOVEIS ME com o valor R\$ 1.145,00.

No dia 05/08/2016, às 13:53:37 horas, no lote (7) - CADEIRA EMPILHÁVEL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 10/08/2016, às 14:15:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 14:15:32 horas, no lote (7) - CADEIRA EMPILHÁVEL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 10/08/2016, às 14:17:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 14:17:01 horas, no lote (7) - CADEIRA EMPILHÁVEL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 12/08/2016, às 10:22:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 10:22:03 horas, no lote (7) - CADEIRA EMPILHÁVEL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 12/08/2016, às 10:22:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 10:22:38 horas, no lote (7) - CADEIRA EMPILHÁVEL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 09:56:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 09:56:47 horas, no lote (7) - CADEIRA EMPILHÁVEL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK.

No dia 22/08/2016, às 09:56:47 horas, no lote (7) - CADEIRA EMPILHÁVEL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa C K YOKOTA MOVEIS ME com o valor R\$ 1.550,00.

No dia 05/08/2016, às 14:26:23 horas, no lote (8) - MESA PARA REFEITÓRIO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 10/08/2016, às 15:47:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 15:47:00 horas, no lote (8) - MESA PARA REFEITÓRIO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 10/08/2016, às 15:47:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 15:47:53 horas, no lote (8) - MESA PARA REFEITÓRIO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 12/08/2016, às 10:22:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 10:22:51 horas, no lote (8) - MESA PARA REFEITÓRIO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 12/08/2016, às 10:23:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 10:23:27 horas, no lote (8) - MESA PARA REFEITÓRIO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 11:02:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 11:02:49 horas, no lote (8) - MESA PARA REFEITÓRIO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK.

No dia 22/08/2016, às 11:02:49 horas, no lote (8) - MESA PARA REFEITÓRIO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA com o valor R\$ 1.920,00.

No dia 05/08/2016, às 15:07:53 horas, no lote (9) - POLTRONA RECLINÁVEL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 10/08/2016, às 14:36:38 horas, a

000000788

situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 14:36:38 horas, no lote (9) - POLTRONA RECLINÁVEL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor: LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP. No dia 10/08/2016, às 14:37:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 14:37:07 horas, no lote (9) - POLTRONA RECLINÁVEL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. No dia 10/08/2016, às 14:37:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (9) - POLTRONA RECLINÁVEL - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 05/08/2016, às 15:36:35 horas, no lote (10) - BALANÇA ELETRÔNICA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 10/08/2016, às 16:25:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 16:25:09 horas, no lote (10) - BALANÇA ELETRÔNICA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 11:14:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 11:14:46 horas, no lote (10) - BALANÇA ELETRÔNICA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK.

No dia 22/08/2016, às 11:14:46 horas, no lote (10) - BALANÇA ELETRÔNICA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa K.C.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME com o valor R\$ 880,00.

No dia 05/08/2016, às 15:50:54 horas, no lote (11) - BALANÇA DIGITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 10/08/2016, às 16:50:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 16:50:54 horas, no lote (11) - BALANÇA DIGITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 13:35:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 13:35:35 horas, no lote (11) - BALANÇA DIGITAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK.

No dia 22/08/2016, às 13:35:35 horas, no lote (11) - BALANÇA DIGITAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME com o valor R\$ 550,00.

No dia 05/08/2016, às 16:16:02 horas, no lote (12) - AUTOCLAVE - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 11/08/2016, às 15:49:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/08/2016, às 15:49:31 horas, no lote (12) - AUTOCLAVE - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 13:40:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 13:40:44 horas, no lote (12) - AUTOCLAVE - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK.

No dia 22/08/2016, às 13:40:44 horas, no lote (12) - AUTOCLAVE - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP com o valor R\$ 4.800,00.

No dia 05/08/2016, às 16:30:48 horas, no lote (13) - BALDE CILINDRICO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 11/08/2016, às 15:52:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/08/2016, às 15:52:06 horas, no lote (13) - BALDE CILINDRICO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 11/08/2016, às 15:52:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/08/2016, às 15:52:17 horas, no lote (13) - BALDE CILINDRICO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 11/08/2016, às 15:52:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/08/2016, às 15:52:45 horas, no lote (13) - BALDE CILINDRICO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 11/08/2016, às 16:02:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/08/2016, às 16:02:58 horas, no lote (13) - BALDE CILINDRICO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 11/08/2016, às 16:03:23 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 11/08/2016, às 16:03:23 horas, no lote (13) - BALDE CILINDRICO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 13:44:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 13:44:35 horas, no lote (13) - BALDE CILINDRICO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK.

No dia 22/08/2016, às 13:44:35 horas, no lote (13) - BALDE CILINDRICO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com o valor R\$ 486,00.

No dia 05/08/2016, às 16:49:11 horas, no lote (14) - BANCO MOCHO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 10/08/2016, às 14:39:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 14:39:47 horas, no lote (14) - BANCO MOCHO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 10/08/2016, às 14:40:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 14:40:26 horas, no lote (14) - BANCO MOCHO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 10/08/2016, às 14:41:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 14:41:19 horas, no lote (14) - BANCO MOCHO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 10/08/2016, às 14:44:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 14:44:33 horas, no lote (14) - BANCO MOCHO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 12/08/2016, às 10:25:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 10:25:59 horas, no lote (14) - BANCO MOCHO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 12/08/2016, às 10:27:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 10:27:43 horas, no lote (14) - BANCO MOCHO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 10:07:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 10:07:40 horas, no lote (14) - BANCO MOCHO - a situação do lote

0000701

foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK.

No dia 22/08/2016, às 10:07:40 horas, no lote (14) - BANCO MOCHO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP com o valor R\$ 780,00.

No dia 08/08/2016, às 08:55:32 horas, no lote (15) - CARRINHO PARA CURATIVO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 11/08/2016, às 16:04:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/08/2016, às 16:04:53 horas, no lote (15) - CARRINHO PARA CURATIVO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. No dia 11/08/2016, às 16:06:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/08/2016, às 16:06:18 horas, no lote (15) - CARRINHO PARA CURATIVO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. No dia 11/08/2016, às 16:07:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/08/2016, às 16:07:36 horas, no lote (15) - CARRINHO PARA CURATIVO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME. No dia 11/08/2016, às 16:08:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/08/2016, às 16:08:15 horas, no lote (15) - CARRINHO PARA CURATIVO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor: DELCIO MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP. No dia 12/08/2016, às 10:29:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 10:29:02 horas, no lote (15) - CARRINHO PARA CURATIVO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor: LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP. No dia 12/08/2016, às 10:31:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (15) - CARRINHO PARA CURATIVO - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 08/08/2016, às 09:16:01 horas, no lote (16) - ESCADA COM DOIS DEGRAUS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/08/2016, às 10:32:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 10:32:55 horas, no lote (16) - ESCADA COM DOIS DEGRAUS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. No dia 22/08/2016, às 10:55:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 10:55:53 horas, no lote (16) - ESCADA COM DOIS DEGRAUS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 13:45:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 13:45:43 horas, no lote (16) - ESCADA COM DOIS DEGRAUS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK.

No dia 22/08/2016, às 13:45:43 horas, no lote (16) - ESCADA COM DOIS DEGRAUS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP com o valor R\$ 198,00.

No dia 08/08/2016, às 09:50:27 horas, no lote (17) - FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/08/2016, às 16:37:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 16:37:26 horas, no lote (17) - FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ok. No dia 22/08/2016, às 15:57:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 15:57:31 horas, no lote (17) - FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK.

No dia 22/08/2016, às 15:57:31 horas, no lote (17) - FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ALVES E SARTOR LTDA - ME. com o valor R\$ 580,00.

No dia 08/08/2016, às 10:30:14 horas, no lote (18) - KIT INALAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/08/2016, às 10:34:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 10:34:43 horas, no lote (18) - KIT INALAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. No dia 22/08/2016, às 14:52:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 14:52:56 horas, no lote (18) - KIT INALAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 15:58:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 15:58:11 horas, no lote (18) - KIT INALAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK.

No dia 22/08/2016, às 15:58:11 horas, no lote (18) - KIT INALAÇÃO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ALVES E SARTOR LTDA - ME. com o valor R\$ 18,00.

No dia 08/08/2016, às 10:47:05 horas, no lote (19) - KIT INALAÇÃO PEDIÁTRICO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/08/2016, às 16:38:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 16:38:23 horas, no lote (19) - KIT INALAÇÃO PEDIÁTRICO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 15:58:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 15:58:48 horas, no lote (19) - KIT INALAÇÃO PEDIÁTRICO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ok.

No dia 22/08/2016, às 15:58:48 horas, no lote (19) - KIT INALAÇÃO PEDIÁTRICO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ALVES E SARTOR LTDA - ME. com o valor R\$ 16,08.

No dia 08/08/2016, às 11:47:01 horas, no lote (20) - MESA AUXILIAR GINECOLOGIA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/08/2016, às 10:42:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 10:42:04 horas, no lote (20) - MESA AUXILIAR GINECOLOGIA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 13:48:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 13:48:54 horas, no lote (20) - MESA AUXILIAR GINECOLOGIA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK.

No dia 22/08/2016, às 13:48:54 horas, no lote (20) - MESA AUXILIAR GINECOLOGIA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com o valor R\$ 290,00.

No dia 08/08/2016, às 11:36:15 horas, no lote (21) - MESA DE EXAME CLÍNICO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 10/08/2016, às 14:48:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 14:48:36 horas, no lote (21) - MESA DE EXAME CLÍNICO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 10/08/2016, às 14:56:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 14:56:52 horas, no lote (21) - MESA DE EXAME CLÍNICO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 11/08/2016, às 14:49:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/08/2016, às 14:49:31 horas, no lote (21) - MESA DE EXAME CLÍNICO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: ok. No dia 12/08/2016, às 10:43:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 10:43:44 horas, no lote (21) - MESA DE EXAME CLÍNICO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 10:11:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 10:11:12 horas, no lote (21) - MESA DE EXAME CLÍNICO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK.

No dia 22/08/2016, às 10:11:12 horas, no lote (21) - MESA DE EXAME CLÍNICO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa LUCADAMA CIENTIFICA EIRELI - EPP com o valor R\$ 1.745,00.

No dia 08/08/2016, às 11:47:35 horas, no lote (22) - MESA DE EXAME GINECOLÓGICO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 10/08/2016, às 14:57:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 14:57:50 horas, no lote (22) - MESA DE EXAME GINECOLÓGICO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o

seguinte: ok. No dia 10/08/2016, às 15:02:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 15:02:21 horas, no lote (22) - MESA DE EXAME GINECOLÓGICO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 12/08/2016, às 10:44:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 10:44:09 horas, no lote (22) - MESA DE EXAME GINECOLÓGICO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 12/08/2016, às 10:44:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 10:44:20 horas, no lote (22) - MESA DE EXAME GINECOLÓGICO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 10:51:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 10:51:18 horas, no lote (22) - MESA DE EXAME GINECOLÓGICO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK.

No dia 22/08/2016, às 10:51:18 horas, no lote (22) - MESA DE EXAME GINECOLÓGICO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa LUCADAMA CIENTIFICA EIRELI - EPP com o valor R\$ 2.413,00.

No dia 08/08/2016, às 11:32:09 horas, no lote (23) - SUPORTE PARA SORO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 10/08/2016, às 15:03:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 15:03:36 horas, no lote (23) - SUPORTE PARA SORO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 10/08/2016, às 15:11:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 15:11:33 horas, no lote (23) - SUPORTE PARA SORO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 12/08/2016, às 10:44:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 10:44:43 horas, no lote (23) - SUPORTE PARA SORO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 12/08/2016, às 10:45:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 10:45:18 horas, no lote (23) - SUPORTE PARA SORO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 10:53:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 10:53:33 horas, no lote (23) - SUPORTE PARA SORO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK.

No dia 22/08/2016, às 10:53:33 horas, no lote (23) - SUPORTE PARA SORO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP com o valor R\$ 580,00.

No dia 08/08/2016, às 14:00:29 horas, no lote (24) - KIT EQUIPAMENTO URGÊNCIA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/08/2016, às 10:46:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 10:46:44 horas, no lote (24) - KIT EQUIPAMENTO URGÊNCIA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. No dia 12/08/2016, às 10:48:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 10:48:03 horas, no lote (24) - KIT EQUIPAMENTO URGÊNCIA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - ME.. No dia 12/08/2016, às 10:48:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (24) - KIT EQUIPAMENTO URGÊNCIA - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 08/08/2016, às 14:28:04 horas, no lote (25) - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/08/2016, às 10:50:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 10:50:24 horas, no lote (25) - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - ME.. No dia 12/08/2016, às 10:51:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 10:51:27 horas, no lote (25) - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. No dia 12/08/2016, às 10:52:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 10:52:43 horas, no lote (25) - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. No dia 12/08/2016, às 10:55:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (25) - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 08/08/2016, às 11:35:44 horas, no lote (26) - APARELHO PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 11/08/2016, às 14:50:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/08/2016, às 14:50:27 horas, no lote (26) - APARELHO PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 16:11:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 16:11:42 horas, no lote (26) - APARELHO PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK.

No dia 22/08/2016, às 16:11:42 horas, no lote (26) - APARELHO PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME com o valor R\$ 380,00.

No dia 08/08/2016, às 11:36:40 horas, no lote (27) - OXIMETRO DE PULSO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/08/2016, às 10:57:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 10:57:15 horas, no lote (27) - OXIMETRO DE PULSO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 13:52:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 13:52:18 horas, no lote (27) - OXIMETRO DE PULSO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK.

No dia 22/08/2016, às 13:52:18 horas, no lote (27) - OXIMETRO DE PULSO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa PPS



0000798

PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com o valor R\$ 1.899,00.

No dia 08/08/2016, às 13:35:11 horas, no lote (28) - OTOSCÓPIO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/08/2016, às 16:39:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 16:39:36 horas, no lote (28) - OTOSCÓPIO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 16:12:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 16:12:21 horas, no lote (28) - OTOSCÓPIO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK.

No dia 22/08/2016, às 16:12:21 horas, no lote (28) - OTOSCÓPIO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ALVES E SARTOR LTDA - ME. com o valor R\$ 6.374,85.

No dia 08/08/2016, às 14:08:54 horas, no lote (29) - ESFIGMOMANÔMETRO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/08/2016, às 10:59:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 10:59:06 horas, no lote (29) - ESFIGMOMANÔMETRO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSU. No dia 12/08/2016, às 11:00:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 11:00:16 horas, no lote (29) - ESFIGMOMANÔMETRO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. No dia 12/08/2016, às 11:01:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 11:01:20 horas, no lote (29) - ESFIGMOMANÔMETRO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. No dia 12/08/2016, às 11:02:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 11:02:04 horas, no lote (29) - ESFIGMOMANÔMETRO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O

coordenador - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME. No dia 12/08/2016, às 11:03:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 11:03:04 horas, no lote (29) - ESFIGMOMANÔMETRO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - ME.. No dia 12/08/2016, às 11:03:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 11:03:45 horas, no lote (29) - ESFIGMOMANÔMETRO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor: ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. No dia 12/08/2016, às 11:04:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 11:04:29 horas, no lote (29) - ESFIGMOMANÔMETRO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. No dia 12/08/2016, às 11:05:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (29) - ESFIGMOMANÔMETRO - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 08/08/2016, às 13:59:49 horas, no lote (30) - FOGÃO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/08/2016, às 11:27:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 11:27:28 horas, no lote (30) - FOGÃO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 14:04:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 14:04:00 horas, no lote (30) - FOGÃO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ok.

No dia 22/08/2016, às 14:04:00 horas, no lote (30) - FOGÃO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa INFANTARIA COMERCIAL LTDA com o valor R\$ 686,95.

No dia 08/08/2016, às 13:27:19 horas, no lote (31) - PURIFICADOR DE ÁGUA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 10/08/2016, às 15:49:29 horas, a

situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 15:49:29 horas, no lote (31) - PURIFICADOR DE ÁGUA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 10/08/2016, às 15:50:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 15:50:39 horas, no lote (31) - PURIFICADOR DE ÁGUA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 12/08/2016, às 11:36:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 11:36:20 horas, no lote (31) - PURIFICADOR DE ÁGUA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 12/08/2016, às 11:37:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 11:37:03 horas, no lote (31) - PURIFICADOR DE ÁGUA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 11:03:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 11:03:58 horas, no lote (31) - PURIFICADOR DE ÁGUA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 11:04:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 11:04:27 horas, no lote (31) - PURIFICADOR DE ÁGUA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 11:04:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 11:04:53 horas, no lote (31) - PURIFICADOR DE ÁGUA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK.

No dia 22/08/2016, às 11:04:53 horas, no lote (31) - PURIFICADOR DE ÁGUA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA com o valor R\$ 1.400,00.

No dia 08/08/2016, às 13:27:29 horas, no lote (32) - REFRIGERADOR - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 10/08/2016, às 15:56:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 15:56:47 horas, no lote (32) - REFRIGERADOR - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 10/08/2016, às 15:57:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 15:57:02 horas, no lote (32) - REFRIGERADOR - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 10/08/2016, às 15:57:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 15:57:43 horas, no lote (32) - REFRIGERADOR - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 10/08/2016, às 15:59:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2016, às 15:59:12 horas, no lote (32) - REFRIGERADOR - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 12/08/2016, às 11:37:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 11:37:24 horas, no lote (32) - REFRIGERADOR - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 12/08/2016, às 11:38:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 11:38:06 horas, no lote (32) - REFRIGERADOR - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 11:07:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 11:07:31 horas, no lote (32) - REFRIGERADOR - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK.

No dia 22/08/2016, às 11:07:31 horas, no lote (32) - REFRIGERADOR - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA com o valor R\$ 4.200,00.

No dia 08/08/2016, às 14:09:24 horas, no lote (33) - APARELHO DE TV - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/08/2016, às 16:16:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 16:16:41 horas, no lote (33) - APARELHO DE TV - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor: ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA. No dia 22/08/2016, às 08:52:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 08:52:57 horas, no lote (33) - APARELHO DE TV - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 14:24:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 14:24:40 horas, no lote (33) - APARELHO DE TV - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK.

No dia 22/08/2016, às 14:24:40 horas, no lote (33) - APARELHO DE TV - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP com o valor R\$ 3.778,00.

No dia 08/08/2016, às 13:36:41 horas, no lote (34) - MICROCOMPUTADOR - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/08/2016, às 14:35:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 14:35:24 horas, no lote (34) - MICROCOMPUTADOR - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 14:10:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 14:10:22 horas, no lote (34) - MICROCOMPUTADOR - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK.

No dia 22/08/2016, às 14:10:22 horas, no lote (34) - MICROCOMPUTADOR - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP com o valor R\$ 22.002,00.

No dia 08/08/2016, às 13:57:37 horas, no lote (35) - IMPRESSORA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/08/2016, às 16:17:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 16:17:31 horas, no lote (35) - IMPRESSORA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor: ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA. No dia 22/08/2016, às 08:55:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 08:55:28 horas, no lote (35) - IMPRESSORA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 16:33:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 16:33:52 horas, no lote (35) - IMPRESSORA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 16:34:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 16:34:35 horas, no lote (35) - IMPRESSORA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 22/08/2016, às 16:35:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2016, às 16:35:02 horas, no lote (35) - IMPRESSORA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 23/08/2016, às 11:24:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/08/2016, às 11:24:12 horas, no lote (35) - IMPRESSORA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: OK. No dia 23/08/2016, às 11:24:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/08/2016, às 11:24:57 horas, no lote (35) - IMPRESSORA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ok. No dia 24/08/2016, às 11:40:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/08/2016, às 11:40:55 horas, no lote (35) - IMPRESSORA - a situação do lote foi alterada para: cancelado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando recurso Apresentado pela empresa MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI na data de 23/08/2016 desclassifica-se a proposta da empresa VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA EPP referente ao Lote 035 do Pregão Eletrônico 062/2016 e cancela-se o Lote 035 do Pregão Eletrônico 062/2016 tendo em vista a necessidade de revisão da descrição do item constante no lote. Luciano Dorochowicz Pregoeiro. INTEIRO TEOR DA DECISÃO: SOLICITAR PELO E-MAIL licitacao@capanema.pr.gov.br.

No dia 08/08/2016, às 14:28:30 horas, no lote (36) - AR CONDICIONADO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/08/2016, às 15:19:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 15:19:52 horas, no lote (36) - AR CONDICIONADO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor: AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME. No dia 12/08/2016, às 15:20:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 15:20:47 horas, no lote (36) - AR CONDICIONADO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP. No dia 12/08/2016, às 15:21:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 15:21:30 horas, no lote (36) - AR CONDICIONADO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor: S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP. No dia 12/08/2016, às 15:23:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 15:23:02 horas, no lote (36) - AR CONDICIONADO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor: VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP. No dia 12/08/2016, às 15:24:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 15:24:21 horas, no lote (36) - AR CONDICIONADO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor: BSH REFRIGERACAO LTDA- EPP. No dia 12/08/2016, às 15:25:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 15:25:04 horas, no lote (36) - AR CONDICIONADO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor: MARCAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERACAO LTDA - EPP. No dia 12/08/2016, às 15:34:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (36) - AR CONDICIONADO - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 08/08/2016, às 14:09:37 horas, no lote (37) - AR CONDICIONADO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/08/2016, às 15:05:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 15:05:01 horas, no lote (37) - AR CONDICIONADO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor: MARCAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERACAO LTDA - EPP. No dia 12/08/2016, às 15:06:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 15:06:48 horas, no lote (37) - AR CONDICIONADO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP. No dia 12/08/2016, às 15:07:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 15:07:12 horas, no lote (37) - AR CONDICIONADO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor: BSH REFRIGERACAO LTDA-EPP. No dia 12/08/2016, às 15:07:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2016, às 15:07:34 horas, no lote (37) - AR CONDICIONADO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor: VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP. No dia 12/08/2016, às 15:07:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (37) - AR CONDICIONADO - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 10/08/2016, às 14:36:38 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP, no lote (9) - POLTRONA RECLINÁVEL. O motivo da desclassificação foi: PROPOSTA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO.

No dia 10/08/2016, às 14:37:06 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, no lote (9) - POLTRONA RECLINÁVEL. O motivo da desclassificação foi: PROPOSTA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO.

No dia 10/08/2016, às 14:37:48 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, no lote (9) - POLTRONA RECLINÁVEL. O motivo da desclassificação foi: PROPOSTA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO.

No dia 11/08/2016, às 16:04:52 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, no lote (15) - CARRINHO PARA CURATIVO. O motivo da desclassificação foi: VALOR ACIMA DO MÁXIMO ESTIMADO.

No dia 11/08/2016, às 16:06:18 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, no lote (15) - CARRINHO PARA CURATIVO. O motivo da desclassificação foi: VALOR ACIMA DO MÁXIMO ESTIMADO.

No dia 11/08/2016, às 16:07:35 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME,



no lote (15) - CARRINHO PARA CURATIVO. O motivo da desclassificação foi: VALOR ACIMA DO MÁXIMO ESTIMADO.

No dia 11/08/2016, às 16:08:14 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - DELCIO MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP, no lote (15) - CARRINHO PARA CURATIVO. O motivo da desclassificação foi: VALOR ACIMA DO MÁXIMO ESTIMADO.

No dia 12/08/2016, às 10:29:01 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP, no lote (15) - CARRINHO PARA CURATIVO. O motivo da desclassificação foi: PROPOSTA ACIMA DO MÁXIMO ESTIMADO.

No dia 12/08/2016, às 10:31:12 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME, no lote (15) - CARRINHO PARA CURATIVO. O motivo da desclassificação foi: PROPOSTA ACIMA DO MÁXIMO.

No dia 12/08/2016, às 10:32:55 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, no lote (16) - ESCADA COM DOIS DEGRAUS. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICAÇÃO SOLICITADA PELO ARREMATANTE.

No dia 12/08/2016, às 10:34:42 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, no lote (18) - KIT INALAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICAÇÃO A PEDIDO DO ARREMATANTE.

No dia 12/08/2016, às 10:46:44 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, no lote (24) - KIT EQUIPAMENTO URGÊNCIA. O motivo da desclassificação foi: PROPOSTA ACIMA DO VALOR MÁXIMO DE REFERENCIA.

No dia 12/08/2016, às 10:48:03 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - ALVES E SARTOR LTDA - ME., no lote (24) - KIT EQUIPAMENTO URGÊNCIA. O motivo da desclassificação foi: PROPOSTA ACIMA DO VALOR MÁXIMO DE REFERENCIA.

No dia 12/08/2016, às 10:48:52 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - ALTERMED MATERIAL MEDICO

HOSPITALAR LTDA, no lote (24) - KIT EQUIPAMENTO URGÊNCIA. O motivo da desclassificação foi: PROPOSTA ACIMA DO VALOR MÁXIMO DE REFERENCIA.

No dia 12/08/2016, às 10:50:24 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - ALVES E SARTOR LTDA - ME., no lote (25) - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA. O motivo da desclassificação foi: PROPOSTA ACIMA DO VALOR MÁXIMO DE REFERENCIA.

No dia 12/08/2016, às 10:51:27 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, no lote (25) - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA. O motivo da desclassificação foi: PROPOSTA ACIMA DO VALOR MÁXIMO DE REFERENCIA.

No dia 12/08/2016, às 10:52:43 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, no lote (25) - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA. O motivo da desclassificação foi: PROPOSTA ACIMA DO VALOR MÁXIMO DE REFERENCIA.

No dia 12/08/2016, às 10:55:48 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, no lote (25) - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA. O motivo da desclassificação foi: PROPOSTA ACIMA DO VALOR MÁXIMO DE REFERENCIA.

No dia 12/08/2016, às 10:59:05 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSU, no lote (29) - ESFIGMOMANÔMETRO. O motivo da desclassificação foi: PROPOSTA ACIMA DO VALOR MÁXIMO DE REFERENCIA.

No dia 12/08/2016, às 11:00:15 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, no lote (29) - ESFIGMOMANÔMETRO. O motivo da desclassificação foi: PROPOSTA ACIMA DO VALOR MÁXIMO DE REFERENCIA.

No dia 12/08/2016, às 11:01:19 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, no lote (29) - ESFIGMOMANÔMETRO. O motivo da desclassificação foi: PROPOSTA ACIMA DO VALOR MÁXIMO DE REFERENCIA.

No dia 12/08/2016, às 11:02:04 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME,

no lote (29) - ESFIGMOMANÔMETRO. O motivo da desclassificação foi: PROPOSTA ACIMA DO VALOR MÁXIMO DE REFERENCIA.

No dia 12/08/2016, às 11:03:04 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - ALVES E SARTOR LTDA - ME., no lote (29) - ESFIGMOMANÔMETRO. O motivo da desclassificação foi: PROPOSTA ACIMA DO VALOR MÁXIMO DE REFERENCIA.

No dia 12/08/2016, às 11:03:45 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, no lote (29) - ESFIGMOMANÔMETRO. O motivo da desclassificação foi: PROPOSTA ACIMA DO VALOR MÁXIMO DE REFERENCIA.

No dia 12/08/2016, às 11:04:29 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, no lote (29) - ESFIGMOMANÔMETRO. O motivo da desclassificação foi: PROPOSTA ACIMA DO VALOR MÁXIMO DE REFERENCIA.

No dia 12/08/2016, às 11:05:10 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VETERIN, no lote (29) - ESFIGMOMANÔMETRO. O motivo da desclassificação foi: PROPOSTA ACIMA DO VALOR MÁXIMO DE REFERENCIA.

No dia 12/08/2016, às 15:05:00 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - MARCAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERACAO LTDA - EPP, no lote (37) - AR CONDICIONADO. O motivo da desclassificação foi: PROPOSTA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO.

No dia 12/08/2016, às 15:06:48 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP, no lote (37) - AR CONDICIONADO. O motivo da desclassificação foi: PROPOSTA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO.

No dia 12/08/2016, às 15:07:12 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - BSH REFRIGERACAO LTDA-EPP, no lote (37) - AR CONDICIONADO. O motivo da desclassificação foi: PROPOSTA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO.

No dia 12/08/2016, às 15:07:34 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - VIA LUMENS AUDIO VIDEO E

INFORMATICA LTDA - EPP, no lote (37) - AR CONDICIONADO. O motivo da desclassificação foi: PROPOSTA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO.

No dia 12/08/2016, às 15:07:56 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN, no lote (37) - AR CONDICIONADO. O motivo da desclassificação foi: PROPOSTA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO.

No dia 12/08/2016, às 15:19:50 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, no lote (36) - AR CONDICIONADO. O motivo da desclassificação foi: PRODUTO NÃO SE ENQUADRA NA DESCRIÇÃO EXIGIDA.

No dia 12/08/2016, às 15:20:46 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP, no lote (36) - AR CONDICIONADO. O motivo da desclassificação foi: PROPOSTA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO.

No dia 12/08/2016, às 15:21:29 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP, no lote (36) - AR CONDICIONADO. O motivo da desclassificação foi: PROPOSTA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO.

No dia 12/08/2016, às 15:23:01 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP, no lote (36) - AR CONDICIONADO. O motivo da desclassificação foi: PROPOSTA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO.

No dia 12/08/2016, às 15:24:20 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - BSH REFRIGERACAO LTDA-EPP, no lote (36) - AR CONDICIONADO. O motivo da desclassificação foi: PROPOSTA ACIMA DO VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA.

No dia 12/08/2016, às 15:25:04 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - MARCAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERACAO LTDA - EPP, no lote (36) - AR CONDICIONADO. O motivo da desclassificação foi: PROPOSTA ACIMA DO VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA.

No dia 12/08/2016, às 15:34:42 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN,

no lote (36) - AR CONDICIONADO. O motivo da desclassificação foi: PROPOSTA ACIMA DO VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA.

No dia 12/08/2016, às 16:16:39 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA, no lote (33) - APARELHO DE TV. O motivo da desclassificação foi: DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL NÃO APRESENTADA PELO ARREMATANTE DENTRO DO PRAZO.

No dia 12/08/2016, às 16:17:30 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIANO DOROCHOWICZ - desclassificou o fornecedor - ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA, no lote (35) - IMPRESSORA. O motivo da desclassificação foi: DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL NÃO APRESENTADA PELO ARREMATANTE DENTRO DO PRAZO.

No dia 23/08/2016, às 08:00:11 horas, a autoridade competente da licitação - LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - alterou a situação da licitação para homologada.

Diante do registro de intenção do representante FAUSTO QUEIROS DE SA da empresa MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP no lote (35) - IMPRESSORA, em interpor recurso o Pregoeiro da disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**LUCIANO DOROCHOWICZ**

Pregoeiro da disputa

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**

Autoridade Competente

**MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO**

Membro Equipe Apoio

**ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

15.111.687/0001-00 AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  
11.405.384/0001-49 ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.  
00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
07.724.523/0001-20 ALVES E SARTOR LTDA - ME.  
06.217.117/0001-08 ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA  
09.274.783/0001-76 ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA  
09.263.279/0001-70 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN  
86.744.539/0001-70 BSH REFRIGERACAO LTDA-EPP  
04.340.669/0001-83 C K YOKOTA MOVEIS ME  
73.334.476/0001-32 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L  
18.258.209/0001-15 CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VETERIN  
09.180.486/0001-61 CLIMATIZAR AR CONDICIONADO LTDA ME  
95.433.397/0001-11 COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSU  
22.003.386/0001-28 CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP  
11.244.512/0001-10 DAL-MASO E DAL-MASO LTDA - ME  
10.487.864/0001-33 DECIO DRUCZKOWSKI - ME  
92.787.332/0001-86 DELCIO MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP  
00.478.911/0001-29 DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP  
05.368.504/0001-82 E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP  
02.995.568/0001-15 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA  
17.613.341/0001-35 FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI  
12.312.879/0001-96 GLOBO MIX LTDA - ME  
02.523.083/0001-29 IAKOPA COMERCIAL M A LTDA ME  
20.795.155/0001-79 INFANTARIA COMERCIAL LTDA  
24.845.457/0001-65 ITACA EIRELI  
13.550.569/0001-72 JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME  
09.251.627/0001-90 K.C.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME  
10.663.308/0001-70 LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP  
97.533.241/0001-38 M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME  
08.289.362/0001-56 MARCAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERACAO LTDA - EPP  
23.791.227/0001-06 MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP  
07.869.224/0001-83 NORSPAR COMERCIAL LTDA - ME  
21.262.327/0001-01 PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
07.315.550/0001-49 ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -  
14.918.622/0001-08 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
03.269.422/0001-55 S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP  
15.349.114/0001-19 SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
23.203.733/0001-29 TECH CELL COMERCIAL LTDA  
05.286.960/0001-83 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP  
08.335.448/0001-78 VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP  
21.997.155/0001-14 VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP



000812

## Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 6.499, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.****Termo de Homologação e Ato Adjudicatório  
Pregão 062/2016.**

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 062/2016 e Adjudicar o objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS , A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por item;

| Fornecedor                         | Lote | Item | Produto  | Marca | Quantidade | Preço    |
|------------------------------------|------|------|--|-------|------------|----------|
| DIGIPLUS<br>TECNOLOGIA<br>LTDA EPP | 1    | 1    | APARELHO DE AR<br>CONDICIONADO SPLIT<br>TIPO HI-WALL CICLO<br>REVERSO (QUENTE E<br>FRIO), POTÊNCIA DE<br>12000 BTUs, COM<br>CONTROLE REMOTO<br>TOTAL, INDICADOR<br>ELETRÔNICO DE<br>TEMPERATURA, TIMER,<br>COM NO MÍNIMO TRÊS<br>VELOCIDADES DE<br>OPERAÇÃO, FUNÇÕES<br>SLEEP E SWING,<br>COMPOSTO POR<br>UNIDADE<br>CONDENSADORA E<br>UNIDADE<br>EVAPORADORA. O<br>EQUIPAMENTO DEVE<br>POSSUIR SELO INMETRO<br>PROCEL DE EFICIÊNCIA<br>ENERGÉTICA CLASSE A. | ELGIN | 3,00       | 1.265,99 |

90



000813

## Município de Capanema - PR

|   |   |   |   |        |      |        |
|---|---|---|---|--------|------|--------|
| CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME | 2 | 1 | ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,60MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,9MM). A | LUNASA | 2,00 | 950,00 |
|---|---|---|---|--------|------|--------|

90





000314

## Município de Capanema - PR

|                         |   |   |   |         |      |        |
|-------------------------|---|---|---|---------|------|--------|
|                         |   |   | BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM, E ÁREA INTERNA 41X30X42, 5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85 METROS, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM. |         |      |        |
| C K YOKOTA<br>MOVEIS-ME | 3 | 1 | ARMÁRIO 02 PORTAS - CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR   | PERFLEX | 4,00 | 570,00 |

90



000815

## Município de Capanema - PR

|                                 |   |   |   |          |      |        |
|---------------------------------|---|---|---|----------|------|--------|
|                                 |   |   | CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES. |          |      |        |
| LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI -EPP | 4 | 1 | ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS EM VIDRO. FUNDO E TETO  | LUCADEMA | 3,00 | 525,00 |

90



000816

Município de Capanema - PR

|                         |   |   |  |         |      |        |
|-------------------------|---|---|--|---------|------|--------|
|                         |   |   | EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA. TRATAMENTO ANTI CORROSÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50M DE ALTURA X 0,50M DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE.  |         |      |        |
| C K YOKOTA<br>MOVEIS-ME | 5 | 1 | BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. | PERFLEX | 3,00 | 339,00 |



000817

## Município de Capanema - PR

|                         |   |   |   |         |      |        |
|-------------------------|---|---|---|---------|------|--------|
|                         |   |   | FECHADURA FRONTAL,<br>TIPO CILÍNDRICO,<br>DOBRADIÇAS<br>METÁLICAS COM<br>ABERTURA DE 270°.<br>PUXADORES<br>METÁLICOS<br>(CROMADOS). 01<br>PRATELEIRA INTERNA,<br>CONFECCIONADA EM<br>MADEIRA<br>AGLOMERADA ENTRE<br>15 E 18 MM, COM<br>REVESTIMENTO<br>MELAMÍNICO E<br>DIVERSAS<br>REGULAGENS DE<br>ALTURA E DISPOSITIVO<br>PARA FIXAÇÃO EM AÇO<br>TREFILADO. COR:<br>BRANCA MEDINDO 95<br>DE LARGURA X 74 DE<br>ALTURA X 50 DE<br>PROFUNDIDADE<br>-<br>PODENDO TER<br>VARIAÇÃO DE +/- 10%.<br>GARANTIA MÍNIMA DE<br>01 (UM) ANO. |         |      |        |
| C K YOKOTA<br>MOVEIS-ME | 6 | 1 | CADEIRA GIRATÓRIA<br>EXECUTIVA COM<br>BRAÇOS, TAMANHO<br>MÉDIO, ASSENTO E<br>ENCOSTO EM<br>COMPENSADO MULTI-<br>LAMINADO DE 12 MM,<br>COM ESPUMA INJETADA<br>ANATOMICAMENTE EM<br>DENSIDADE MÉDIA (50 A<br>60 KG/M3), COM 45 A 50<br>MM DE ESPESSURA.<br>REVESTIMENTO DO<br>ASSENTO E ENCOSTO<br>EM TECIDO DE ALTA  | PERFLEX | 5,00 | 229,00 |



000818

## Município de Capanema - PR

|  |  |  |   |  |  |  |
|--|--|--|---|--|--|--|
|  |  |  | RESISTÊNCIA. 100%<br>POLIÉSTER NA COR<br>AZUL ESCURO E<br>ESPESSURA MÍNIMO DE<br>1 MM. BORDAS EM PVC<br>NO CONTORNO DO<br>ESTOFADO.<br>MECANISMO TIPO<br>"BACK SYSTEM".<br>INCLINAÇÃO DO<br>ENCOSTO MEDIANTE<br>ACIONAMENTO DE<br>ALAVANCA. MOLAS<br>P/RETORNO<br>AUTOMÁTICO DO<br>ENCOSTO E AJUSTE<br>AUTOMÁTICO NA<br>FRENAGEM DO<br>RECLINADOR.<br>REGULAGEM DA<br>ALTURA DO ASSENTO A<br>GÁS, COLUNA CENTRAL<br>DESMONTÁVEL,<br>FIXADA POR ENCAIXE<br>CÔNICO COM<br>ROLAMENTO AXIAL DE<br>GIRO, ESFERAS E<br>ARRUELAS DE AÇO COM<br>COLUNA E MOLA A GÁS<br>PARA REGULAGEM DE<br>ALTURA E<br>AMORTECIMENTO DE<br>IMPACTOS AO SENTAR,<br>ACIONADA POR<br>ALAVANCA.<br>REGULAGEM DE<br>ALTURA DO ENCOSTO<br>PARA APOIO LOMBAR.<br>BASE GIRATÓRIA COM<br>CAPA DE NYLON NA<br>COR PRETA, COM<br>ARANHA DE 5 HASTES,<br>APOIADO SOBRE |  |  |  |
|--|--|--|---|--|--|--|



020819

## Município de Capanema - PR

|  |   |   |  |         |       |        |
|--|---|---|--|---------|-------|--------|
|  |   |   | RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. |         |       |        |
| C K YOKOTA MOVEIS-ME                   | 7 | 1 | CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPOSTADO: 150 KG. GARANTIA 12 MESES  | PERFLEX | 25,00 | 62,00  |
| SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME | 8 | 1 | MESA PARA REFEITÓRIO - TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA  | LUNASA  | 6,00  | 320,00 |

90



030820

Município de Capanema - PR

|  |    |   |  |       |      |        |
|--|----|---|--|-------|------|--------|
|  |    |   | AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA<br>AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI.<br>ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO |       |      |        |
| K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME | 10 | 1 | BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA.   | LIDER | 1,00 | 880,00 |

20



000821

## Município de Capanema - PR

|                             |    |   |   |        |      |        |
|-----------------------------|----|---|---|--------|------|--------|
|                             |    |   | TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. |        |      |        |
| M.H.M.DO COUTO-COMERCIAL-ME | 11 | 1 | BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIVA PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS DE IDADE. CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG. GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 10 G. MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM  | BALMAK | 1,00 | 550,00 |

R





000822

Município de Capanema - PR

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS. FUNÇÃO DE TECLA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL. CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. BANDEJA NO FORMATO DE CONCHA ANATÔMICA E FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, DE METAL, ACRÍLICO, PLÁSTICO ABS, POLIPROPILENO, ETC. PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE (BORRACHA SINTÉTICA, SILICONE, ETC.) CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEM/INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

90



020823

## Município de Capanema - PR

|   |    |   |   |              |      |          |
|---|----|---|---|--------------|------|----------|
|   |    |   | EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.  |              |      |          |
| CRONO<br>COMÉRCIO E<br>DISTRIBUIÇÃO<br>O EIRELI-EPP | 12 | 1 | AUTOCLAVE<br>CAPACIDADE: 42 LITROS<br>CONTROLE<br>TOTALMENTE<br>AUTOMÁTICO QUE<br>DEVE SER REALIZADO<br>ATRAVÉS DE<br>MICROCONTROLADOR<br>SELEÇÃO DE<br>TEMPERATURA: 120 A<br>134°C CICLO: ATÉ 60<br>MINUTOS. TEMPO DE<br>SECAGEM: ATÉ 45<br>MINUTOS. PRECISÃO E<br>TEMPO DE<br>RESISTÊNCIA: TIPO PT<br>100. SISTEMA<br>HIDRÁULICO E BOMBA<br>DE VÁCUO: COM FILTRO<br>DE BRONZE,<br>ELEMENTOS<br>FILTRANTES EM AÇO<br>INOXIDÁVEL. VÁLVULA<br>SOLENOÍDE: EM LATÃO<br>FORJADO TIPO<br>DIAFRAGMA. VÁLVULA<br>DE SEGURANÇA:<br>CONSTRUÍDA EM<br>LATÃO. CÂMARA: DEVE<br>SER EM LAÇO<br>INOXIDÁVEL, COM<br>GARANTIA DE 03 ANOS<br>DE GARANTIA<br>REVESTIDA<br>EXTERNAMENTE COM<br>MATERIAL ISOLANTE<br>AO CALOR QUE ALÉM<br>DE OTIMIZAR O SEU<br>CONSUMO DE ENERGIA<br>DEVE CONSERVAR A | DIGITAL<br>E | 1,00 | 4.800,00 |

90



000824

## Município de Capanema - PR

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  | TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO.<br>BANDEJA:<br>CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03 (TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

20



000825

Município de Capanema - PR

|  |  |  |   |  |  |  |
|--|--|--|---|--|--|--|
|  |  |  | DEVEM SER DE<br>BAQUELITE<br>(ISOLAMENTO AO<br>CALOR). RESISTÊNCIA:<br>DEVE SER NÍQUEL-<br>CROMO, BLINDADA EM<br>CABO DE AÇO<br>INOXIDÁVEL GABINETE:<br>DEVE SER EM CHAPA DE<br>AÇO INOXIDÁVEL<br>REFORÇADO, COM<br>TRATAMENTO<br>ANTICORROSIVO E<br>PINTURA<br>ELETRÓSTÁTICA,<br>EXTERNA E INTERNA.<br>DEVE APRESENTAR<br>ABERTURA PARA<br>VENTILAÇÃO TIPO<br>VENEZIANA. DEVE<br>POSSUIR CHAVE<br>ON/OFF, MANÔMETRO<br>DISPLAY E TECLAS DE<br>CONTROLE. SISTEMA<br>ELETRÔNICO DE<br>SEGURANÇA: DEVE<br>DESLIGAR<br>AUTOMATICAMENTE<br>CASO A TEMPERATURA<br>EXCEDA EM 3°C A<br>TEMPERATURA<br>PROGRAMADA.<br>SISTEMA MECÂNICO E<br>ELÉTRICO DE<br>SEGURANÇA: DEVE<br>POSSUIR VÁLVULA DE<br>ALÍVIO, FUSÍVEL DE<br>PROTEÇÃO,<br>TERMOSTATO DE<br>SEGURANÇA PARA<br>EVITAR A QUEIMA DAS<br>RESISTÊNCIAS E DOS<br>MATERIAIS EM CASO DE |  |  |  |
|--|--|--|---|--|--|--|



000826

## Município de Capanema - PR

|   |    |   |  |              |      |        |
|---|----|---|--|--------------|------|--------|
|   |    |   | FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60: CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS. |              |      |        |
| PPS<br>PRODUTOS<br>PRA SAÚDE -<br>LTDA -EPP | 13 | 1 | BALDE CILINDRICO TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL. CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.  | PURIMA<br>X  | 6,00 | 81,00  |
| LUCADEMA<br>CIENTÍFICA<br>EIRELI -EPP       | 14 | 1 | BANCO MOCHO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA REGULÁVEL COM APOIO PARA OS PÉS. ALTURA MÍNIMA DE 0,46M X MÁXIMA DE 0,61M. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA, REVESTIMENTO EM PVC E ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA QUE PERMITE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE                       | LUCADE<br>MA | 2,00 | 390,00 |



000827

## Município de Capanema - PR

|                                 |    |   |  |          |      |        |
|---------------------------------|----|---|--|----------|------|--------|
|                                 |    |   | 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.   |          |      |        |
| LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI -EPP | 16 | 1 | ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  | LUCADEMA | 3,00 | 66,00  |
| ALVES E SARTOR LTDA - EPP       | 17 | 1 | FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10CM E MÁXIMO DE 1,60CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR | ARTMED   | 2,00 | 290,00 |

20



000828

## Município de Capanema - PR

|   |    |   | REGISTRO<br>MS/ANVISA.  | NO |       |      |        |
|---|----|---|---|----|-------|------|--------|
| ALVES E<br>SARTOR LTDA<br>- EPP             | 18 | 1 | KIT INALAÇÃO ADULTO<br>MASCARA ADULTO<br>PARA NEBULIZAÇÃO EM<br>SILICONE FLEXÍVEL.<br>COPO RESERVATÓRIO<br>COM CAPACIDADE DE 10<br>ML. EXTENSÃO COM<br>CONECTOR PARA AR<br>COMPRIMIDO COM 1,5<br>METROS   |    | GTECH | 2,00 | 9,00   |
| ALVES E<br>SARTOR LTDA<br>- EPP             | 19 | 1 | KIT INALAÇÃO<br>PEDIATRICO EXTENSÃO<br>COM CONECTOR PARA<br>AR COMPRIMIDO COM<br>1,5 METROS. MASCARA<br>INFANTIL PARA<br>NEBULIZAÇÃO EM<br>SILICONE FLEXÍVEL.<br>COPO RESERVATÓRIO<br>COM CAPACIDADE DE 10<br>ML. EXTENSÃO COM<br>CONECTOR PARA AR<br>COMPRIMIDO COM 1,5<br>METROS  |    | GTECH | 2,00 | 8,04   |
| PPS<br>PRODUTOS<br>PRA SAÚDE -<br>LTDA -EPP | 20 | 1 | MESA AUXILIAR<br>GINECOLOGIA TAMPA E<br>PRATELEIRA EM CHAPA<br>DE AÇO INOX 20 DE<br>ACABAMENTO POLIDO,<br>PÉS EM TUBO DE 1 X<br>1,20MM, PÉS PROVIDOS<br>DE RODAS GIRATÓRIAS<br>DE 3" DE DIÂMETRO<br>COM ARO DE RODAS DE<br>POLIETILENO,<br>EXTREMIDADES SEM<br>ARESTAS. FIXAÇÃO DA<br>PRATELEIRA SEJA POR<br>SOLDA COM<br>ACABAMENTO LISO.<br>MEDINDO |    | MS    | 1,00 | 290,00 |



000829

## Município de Capanema - PR

|                                 |    |   |  |          |      |        |
|---------------------------------|----|---|--|----------|------|--------|
|                                 |    |   | APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80M. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.   |          |      |        |
| LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI -EPP | 21 | 1 | MESA DE EXAME CLINICO ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85M DE COMPRIMENTO X 0,50M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR | LUCADEMA | 5,00 | 349,00 |

90





000830

Município de Capanema - PR

|                                       |    |   | REGISTRO<br>MS/ANVISA.   | NO |              |      |          |
|---------------------------------------|----|---|--|----|--------------|------|----------|
| LUCADEMA<br>CIENTIFICA<br>EIRELI -EPP | 22 | 1 | MESA DE EXAME<br>GINECOLOGICO<br>ESTRUTURA EM<br>MADEIRA COM<br>ESPESSURA MÍNIMA 15<br>MM, MDF DE<br>FABRICANTE<br>CERTIFICADO,<br>REVESTIDO EM<br>LAMINADO<br>DECORATIVO, NA COR<br>BEGE. DEVERÁ POSSUIR<br>DUAS (2) GAVETAS E<br>UMA (1) PORTA EM<br>CADA LADO, UMA (1)<br>PORTA CENTRAL COM<br>UMA PRATELEIRA<br>INTERNA. OS<br>PUXADORES DEVERÃO<br>SER METAL E<br>CROMADOS. O<br>REVESTIMENTO<br>INTERNO DO MÓVEL<br>DEVERÁ SER DO MESMO<br>MATERIAL DA PARTE<br>EXTERNA. AS GAVETAS<br>DEVERÃO SER<br>DESLIZANTES,<br>ATRAVÉS DE<br>CORREDIÇAS<br>TELESCÓPICAS. AS<br>DOBRADIÇAS DEVERÃO<br>SER 35 MM. O LEITO<br>DEVERÁ SER<br>ESTOFADO, REVESTIDO<br>EM COURVIM MARROM,<br>SENDO AS PARTES<br>ANTERIOR E POSTERIOR<br>DO LEITO AJUSTÁVEL<br>ATRAVÉS DE<br>CREMALHEIRAS |    | LUCADE<br>MA | 1,00 | 2.413,00 |



000831

## Município de Capanema - PR

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  | <p>DUPLAS, UNIDAS ENTRE SI, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NO MÍNIMO QUATRO (4) POSIÇÕES. O MÓVEL DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM PAR DE PERNEIRAS ANATÔMICAS, EM POLIURETANO INJETADO, QUE PERMITAM AJUSTE DE ALTURA E COM MOBILIDADE ANTERO-POSTERIOR. A FIXAÇÃO DESTA HASTE DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE UMA ESTRUTURA COM NO MÍNIMO 14 X 5,5 CM. DEVERÁ POSSUIR GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, EM AÇO INOX E PUXADOR EM INOX. A GAVETA DEVERÁ POSSUIR O MESMO TAMANHO DA ABERTURA FEITO NO MÓVEL PARA A MESMA, NÃO PODENDO FICAR ESPAÇO PARA ACÚMULO DE SUJEIRAS. A GAVETA FECHADA NÃO PODERÁ FICAR MAIS DO QUE 2 CM INTERNAMENTE AO MÓVEL. DIMENSÕES DO MÓVEL (VARIAÇÃO PERMITIDA 5%):<br/>COMPRIMENTO 1,85M;<br/>LARGURA 0,64M;<br/>ALTURA 0,76M.<br/>DIMENSÕES DO</p> |  |  |
|--|--|--|--|--|--|



000832

## Município de Capanema - PR

|                                       |    |   |  |          |      |        |
|---------------------------------------|----|---|--|----------|------|--------|
|                                       |    |   | ESTOFAMENTO<br>(VARIAÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA NA CABECEIRA 0,15M E NOS PÉS E PARTE CENTRAL 0,10M. O REVESTIMENTO ESTOFADO DEVERÁ APRESENTAR ESPUMA COM DENSIDADE 28, REVESTIDA EM COURVIM SOFT 8 MARROM. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADA NA MACA OU EM PLAQUETA METÁLICA FIXADA DE FORMA RESISTENTE NA CAMA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. |          |      |        |
| LUCADEMA<br>CIENTIFICA<br>EIRELI -EPP | 23 | 1 | SUORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO  | LUCADEMA | 4,00 | 145,00 |



000333

## Município de Capanema - PR

|  |    |   |   |    |      |        |
|--|----|---|---|----|------|--------|
|  |    |   | DE 1,70M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO  |    |      |        |
| M.H.M.DO<br>COUTO-<br>COMERCIAL-<br>ME | 26 | 1 | APARELHO PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL APARELHO QUE PERMITA A INALAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO - EM PÉ, DEITADO OU EM MOVIMENTO- SEM RISCO DE DERRAMAR O MEDICAMENTO. SILENCIOSO, PARA UTILIZAÇÃO INDIVIDUAL NA ADMINISTRAÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO OU MEDICAMENTOS POR INALAÇÃO. DEVE DISPOR DE CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA TIPO DESLIZANTE E VIR ACOMPANHADO DE: 01 CORPO INALADOR - GERADOR DE ULTRASOM C/ TRANSDUTOR INCORPORADO; 01 JG C/ 15 COPOS; 01 TUBO CORRUGADO FLEXÍVEL E CONECTORES 105 CM COMP. APROX.; 02 MÁSCARAS; TAMPA DO RESERVATÓRIO; BOQUILHA P/ INALAÇÃO ORAL; MANUAL DE INSTRUÇÕES. CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA - POTÊNCIONAMENTO DESLIZANTE. DIMENSÕES | NS | 2,00 | 190,00 |



000834

## Município de Capanema - PR

|   |    |   |  |                              |      |          |
|---|----|---|--|------------------------------|------|----------|
|   |    |   | APROXIMADAS -<br>10X14X21CM. PESO MÁX.<br>1350G. CONSUMO MAX<br>17 W. DADOS TÉCNICOS -<br>110/220 V C/ CHAVE<br>SELETORA.<br>APRESENTAR REGISTRO<br>NO MS, ASSISTÊNCIA<br>TÉCNICA LOCAL<br>COMPROVADA,<br>MANUAL E CATÁLOGO<br>EM PORTUGUÊS,<br>GARANTIA MÍNIMA DE<br>12 MESES.  |                              |      |          |
| PPS<br>PRODUTOS<br>PRA SAÚDE -<br>LTDA -EPP | 27 | 1 | OXIMETRO DE PULSO<br>COM TELA DE CRISTAL<br>LIQUIDO E CAPAZ DE<br>SER UTILIZADO EM<br>QUALQUER AMBIENTE,<br>COM BATERIAS<br>REGARREGAVEIS QUE<br>DURAM ATÉ 8H, TELA<br>COM CURVA<br>PLETISMOGRÁFICA,<br>SENSOR PARA<br>UTILIZAÇÃO EM<br>PACIENTES ADULTOS,<br>PEDIÁTRICOS E<br>NEONATAIS. DEVE<br>POSSUIR GRÁFICO DE<br>BARRAS DAS ULTIMAS<br>24H, DEVE FUNCIONAR<br>EM110/220<br>AUTOMATICAMENTE.<br>BATERIA INTERNA,<br>RECARREGÁVEL, COM<br>AUTONOMIA MÍNIMA<br>DE 3H, PESO INFERIOR A<br>3KG ALEM DOS<br>ACESSORIOS<br>OBRIGATORIOS<br>FORNECER PARA CADA<br>EQUIPAMENTO 2 | GENERE<br>AL<br>MEDITEC<br>H | 1,00 | 1.899,00 |



060835

## Município de Capanema - PR

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  | <p>SENSORES - ADULTO DE DEDO, 01 SENSOR - PEDIATRICO DE DEDO. LIMITES DE LEITURA E ALARMES MINIMOS: ALARMES: LIMITES AJUSTAVEIS E AUTOMATICOS PARA SPO2 E PULSO, MAXIMOS E MINIMOS. AUDIO: VOLUME AJUSTAVEL, 2 MINUTOS DE SILENCIOSO OU DESLIGADO. VISUAL: VALORES DE SPO2 E PULSO, E BARRA DE ALTA PISCARAO INDICANDO QUE ALGUM ALARME FOI ULTRAPASSADO. PULSO: FAIXA 30-250 BPM PRECISÃO: 2BPM RESOLUÇÃO: 1BPM TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS. AUDIO: OS ALARMES E PULSO DEVERAO POSSUIR TONALIDADE VARIAVEL COM A MUDANÇA NO VALOR DA SATURAÇÃO&gt; TELA: TIPO MONOCROMÁTICA DE CATODO FRIO. TAMANHO DA TELA: 32 MM X 27 MM (ALTURAXLARGURA) CURVA PLETISMOGRÁFICA: CRISTAL LIQUIDO.</p> |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

20



000836

## Município de Capanema - PR

|                           |    |   |  |        |       |        |
|---------------------------|----|---|--|--------|-------|--------|
|                           |    |   | POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,  |        |       |        |
|                           |    |   | OTOSCOPIO EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPECULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,0MM-3,5MM-4,0MM-8,0MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE.             |        |       |        |
| ALVES E SARTOR LTDA - EPP | 28 | 1 | POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E | 424,99 | 15,00 | 424,99 |

90



000837

## Município de Capanema - PR

|                                      |    |   |  |        |      |        |
|--------------------------------------|----|---|--|--------|------|--------|
|                                      |    |   | TRANSPORTE,<br>CONTENDO: LÂMPADA<br>E VISOR<br>SOBRESSALENTE E 05<br>(CINCO) ESPECULOS<br>PERMANENTES DE<br>PLÁSTICO. GARANTIA<br>DE 1 ANO. APRESENTAR<br>REGISTRO NO<br>MS/ANVISA, MANUAL E<br>CATÁLOGO EM<br>PORTUGUÊS.<br>ASSISTÊNCIA TÉCNICA<br>DO EQUIPAMENTO<br>DEVERÁ SER NO<br>ESTADO DO PARANÁ, SE<br>NÃO HOVER, A<br>EMPRESA VENCEDORA<br>DEVERÁ<br>COMPROMETER-SE A<br>REALIZAR<br>GRATUITAMENTE O<br>TRANSLADO DOS<br>EQUIPAMENTOS ATÉ O<br>LOCAL DA ASSISTÊNCIA<br>TÉCNICA. |        |      |        |
| INFANTARIA<br>COMERCIAL<br>EIRELI-ME | 30 | 1 | FOGÃO ACENDIMENTO<br>AUTOMÁTICO DE MESA<br>E FORNO, MESA<br>SOBREPOSTA AO<br>PAINEL, FORNO<br>AUTOLIMPANTE, PORTA<br>DO FORNO COM VISOR,<br>PRATELEIRAS DO<br>FORNO DESLIZANTES<br>COM 03 NÍVEIS DE<br>REGULAGEM, PUXADOR<br>DO FORNO EM<br>ALUMÍNIO, LUZ NO<br>FORNO, FORNO COM 5<br>NÍVEIS DE<br>TEMPERATURA, TAMPA<br>DE VIDRO TEMPERADO,   | MULLER | 1,00 | 686,95 |

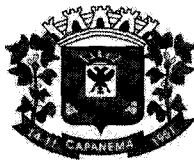




000838

## Município de Capanema - PR

|  |    |   |   |        |      |          |
|--|----|---|---|--------|------|----------|
|  |    |   | QUATRO QUEIMADORES (SENDO UM "FAMILIA") ISOLAMENTO TÉRMICO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA. VOLTAGEM DE 110/220 V BIVOLT – SELECIONÁVEL E OU AUTOMÁTICO. TOTALMENTE ADAPTADO ÀS NORMAS DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES. COR: BRANCA.   |        |      |          |
| SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME | 31 | 1 | PURIFICADOR DE AGUA COM FILTRO REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AO PONTO DE ÁGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A ÁGUA, DEPÓSITO DE ÁGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO, BARRO, FERRUGEM E SEDIMENTOS, COM SAÍDA DE ÁGUA NA TEMPERATURA NATURAL E NA TEMPERATURA GELADA DIMENSÕES APROXIMADAS: 312 MM X 410 MM. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES. | LIBBEL | 2,00 | 700,00   |
| SEVEN COMERCIO DE                      | 32 | 1 | REFRIGERADOR PARA COPA DE GELO AUTOMÁTICO, GAVETA   | CONSUL | 2,00 | 2.100,00 |



000839

## Município de Capanema - PR

|   |    |   |  |         |      |          |
|---|----|---|--|---------|------|----------|
| EQUIPAMENTOS LTDA ME                      |    |   | EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. |         |      |          |
| S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO -EPP | 33 | 1 | APARELHO DE TV TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, COR PRETA, FORMATO DA TELA FULL SCREEN/   | TOSHIBA | 2,00 | 1.889,00 |

90



000840

## Município de Capanema - PR

|   |    |   |  |         |      |          |
|---|----|---|--|---------|------|----------|
|   |    |   | WIDESCREEN, BIVOLT, E GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.   |         |      |          |
| VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP | 34 | 1 | MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>PROCESSADOR CORE I7, CLOCK DE 3.0 GHz, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1150, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E PEN DRIVE, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS, SSD 120GB. | TERAVIX | 6,00 | 3.667,00 |

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 062/2016, é de R\$ 69.241,85 (sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, vinte e quatro dias de agosto de 2016.

  
Lindamir Maria de Lára Denardin  
Prefeita Municipal



000841

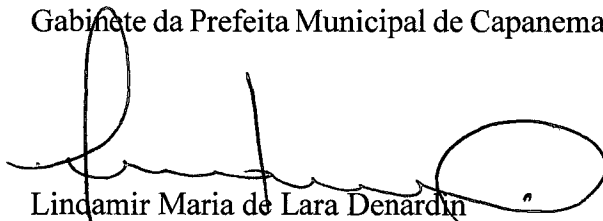
Município de Capanema - PR

|   |    |   |  |         |      |          |
|---|----|---|--|---------|------|----------|
|   |    |   | WIDESCREEN, BIVOLT, E GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.   |         |      |          |
| VIXBOT<br>SOLUÇÕES EM<br>INFORMÁTIC<br>A LTDA EPP | 34 | 1 | MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>PROCESSADOR CORE I7, CLOCK DE 3.0 GHz, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1150, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E PEN DRIVE, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS, SSD 120GB. | TERAVIX | 6,00 | 3.667,00 |

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 062/2016, é de R\$ 69.241,85 (sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, 24 de agosto de 2016.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



000842

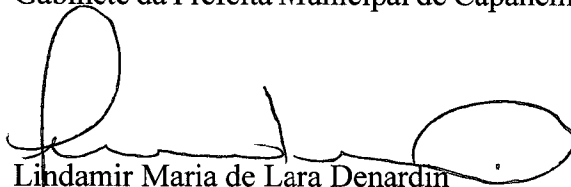
## Município de Capanema - PR

|   |    |   |  |         |      |          |
|---|----|---|--|---------|------|----------|
|   |    |   | WIDESCREEN, BIVOLT, E GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.   |         |      |          |
| VIXBOT<br>SOLUÇÕES EM<br>INFORMÁTIC<br>A LTDA EPP | 34 | 1 | MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>PROCESSADOR CORE I7,<br>CLOCK DE 3.0 GHz,<br>MEMÓRIA CACHE DE 8 MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1150, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E PEN DRIVE, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS, SSD 120GB. | TERAVIX | 6,00 | 3.667,00 |

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 062/2016, é de R\$ 69.241,85 (sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, 24 de agosto de 2016.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

000845

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1181

Página 8 / 065

| Item | Descrição   | Emb.               | Com | Qtd | Marca        | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|--------------------|-----|-----|--------------|-------------|-------------|
| 63   | FITA ADESIVA TRANSPARENTE, ESPECIFICAÇÕES: FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES 12MM X 30M, EMBALAGEM COM 10 ROLOS.  | EMB. COM 10 UNID.  |     | 30  | ADELBRAS     | 17,15       | 514,50      |
| 65   | FITA CREPE, COMPOSTA DE ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA, RESISTENTE AO ESTIRAMENTO, BOA ADESAO EM DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIES E MATERIAIS, DIMENSÕES: 48MM X 50 METROS.   | UND                |     | 300 | ADELBRAS     | 8,99        | 2.697,00    |
| 67   | GRAFITE 0,5, RESISTENTE E EXTRAMACIO, CAIXA COM 12 TUBOS, CONTENDO 12 GRAFITES.   | UND.               |     | 30  | SERTIC       | 13,95       | 418,50      |
| 71   | GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO, GRAMPÕES TIPO 26/6, GRAMPEIA ATÉ 20 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 12,6 X 3,6 X 3,6 CM   | UND                |     | 50  | ADECK        | 16,25       | 812,50      |
| 73   | GRAMPÕES 26/6 TIPO COBREADO CAIXA COM 5000 UNIDADES   | CX                 |     | 50  | BACCHI       | 6,99        | 349,50      |
| 75   | GUILHOTINA CONFECCIONADA DE MESA EM CHAPA DE AÇO E COM FACA, EXTENSÃO DE CORTE 460MM, FIXA EM FORMA DE FAÇÃO EM AÇO ALTO CARBONADO, ACIONADA PELO SISTEMA DE ALAVANCA MANUAL DE ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL, DIMENSÕES DA BASE: 340 X 553 MM                     | UND                |     | 3   | MENNO        | 381,90      | 1.145,70    |
| 77   | LAPIS TIPO ECOLÓGICO HB Nº 2, COMPOSIÇÃO DO CORPO: MÍNIMO DE 40% DE POLIESTIRENO, SEM MADEIRA, MINA ULTRARRESISTENTE, NÃO QUEBRA COM FACILIDADE E NÃO LASCA QUANDO APONTADO E QUANDO QUEBRA, SEM BORRACHA NAS PONTAS, CORPO REDONDO, CAIXA COM 144 UNIDADES | CX                 |     | 20  | BIC          | 99,95       | 1.999,00    |
| 79   | LAPISSEIRA TÉCNICA, PONTA E TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL, BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR, ESPESSURA DA MINA DE GRAFITE DE 0,5 MM  | UND                |     | 50  | MARPEL       | 3,91        | 195,50      |
| 81   | LIVRO ATA COM 100 FOLHAS TAMANHO 210 X 300 MM, CAPA DURA COSTURADO  | UND                |     | 20  | SÃO DOMINGOS | 13,84       | 276,80      |
| 84   | MASSA PARA MODELAR, BASE DE AMIDO, CAIXA COM 12 UNIDADES  | CX                 |     | 400 | ACRILEX      | 4,19        | 1.676,00    |
| 86   | MÍDIA DVD-R, CAPACIDADE 4,7 GB DE DADOS, VELOCIDADE 16X, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES  | EMB.COM 50 UNID.   |     | 2   | ELGIN        | 105,90      | 211,80      |
| 88   | PAPEL CARTAZ, DIMENSÕES 48 X 66 CM, DIVERSAS CORES  | UND                |     | 200 | VPM          | 1,04        | 208,00      |
| 92   | PAPEL CREPOM, DIMENSÕES 0,48 X 2,00 M, VÁRIAS CORES   | UND                |     | 200 | VPM          | 1,04        | 208,00      |
| 94   | PAPEL KRAFT NATURAL GRAMATURA 80G/M² LARGURA 60 CM, BOBINA COM NO MÍNIMO 150 METROS   | BOBINA             |     | 10  | N.SRA LIBANO | 93,90       | 939,00      |
| 96   | PAPEL SEDA, DIMENSÕES 40 X 60 CM, VÁRIAS CORES  | UND                |     | 200 | VPM          | 0,47        | 94,00       |
| 98   | PAPEL TIPO CASCA DE OVO, 180 G, FOMATO A4 210 X 297 CM, CORES EM TONS CLAROS, PACOTE COM 50 UNIDADES  | PACOTE             |     | 50  | FILIPAPER    | 20,60       | 1.030,00    |
| 102  | PAPEL TIPO LINHO, 180 G, FOMATO A4 210 X 297 CM, CORES EM TONS CLAROS, PACOTE COM 50 UNIDADES   | PACOTE             |     | 50  | FILIPAPER    | 20,40       | 1.020,00    |
| 104  | PAPEL TIPO VERGE, 180 G, FOMATO A4 210 X 297 CM, CORES EM TONS CLAROS, PACOTE COM 50 UNIDADES   | PACOTE             |     | 80  | FILIPAPER    | 16,70       | 1.336,00    |
| 108  | PASTA POLIÍNDIA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, DIMENSÕES 315 X 226 X 20 MM, TRANSPARENTE   | UND                |     | 50  | ACP          | 3,90        | 195,00      |
| 110  | PASTA SANFONADA TAMANHO 1/2 OFÍCIO, COM 31 DIVISÕES, FECHAMENTO COM ELÁSTICO.   | UND                |     | 20  | ACP          | 49,90       | 998,00      |
| 112  | PASTA SANFONADA TAMANHO OFÍCIO, COM 31 DIVISÕES, FECHAMENTO COM ELÁSTICO.   | UND                |     | 30  | POLIBRAS     | 48,15       | 1.444,50    |
| 123  | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA MÉDIA EM ACRILICO NAÇIA QUE IMPECA RISCOS NO QUADRO, ESPESSURA DA ESCRITA 2,3 MM, REFL. E PONTA SUBSTITUIVÉIS - VERMELHO  | UND                |     | 150 | PILOT        | 9,55        | 1.432,50    |
| 125  | PINCEL MARCADOR PERMANENTE, PONTA FINA 1,0 MM - COMPOSIÇÃO RESINAS TERMOPLÁSTICAS, POLIÉSTER, TINTA À BASE DE ALCOOL E CORANTES - (AZUL OU PRETO)   | UND                |     | 50  | PAPER MATE   | 5,65        | 282,50      |
| 132  | PLACAS EM E.V.A DECORADO (LISTRAS, FLORES, BICHINHOS, ETC), PACOTE COM 10 UNIDADES  | PACOTE COM 10 UNID |     | 50  | MAKE+        | 57,90       | 2.895,00    |
| 133  | PLÁSTICO PARA PASTA CELOFONE 4 FUROS  | UND                |     | 500 | ACP          | 0,29        | 145,00      |
| 135  | PRANCHETA EM MDF, COM PRENDIDOR EM AÇO INOX, NA COR MARROM, TAMANHO OFÍCIO  | UND                |     | 30  | SOUZA        | 11,00       | 330,00      |
| 137  | PRENDIDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPOXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL. CAIXA COM 12 UNIDADES  | CAIXA              |     | 10  | DESART       | 20,20       | 202,00      |
| 139  | REABASTECEDOR DE TINTA PARA PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO, TUBO COM 200 ML - PRETO  | UND                |     | 20  | RADEX        | 60,70       | 1.214,00    |
| 141  | RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, COM ESCALA DE PRECISÃO, NA COR CRISTAL, DIMENSÕES 310 X 35 X 3 MM  | UND                |     | 300 | WALEU        | 1,34        | 402,00      |
| 146  | TESOURA DE USO GERAL EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINA COM TRATAMENTO TÉRMICO PARA MAIOR DURABILIDADE DO FIO, PONTA FINA, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, A TESOURA DEVE TER NO MÍNIMO 21 CM  | UND                |     | 50  | ADECK        | 11,70       | 585,00      |
| 149  | TINTA PARA CARIMBO 42 ML  | UND                |     | 10  | RADEX        | 5,99        | 59,90       |
|      | MIDIFICADOR DE DEDOS, COM 12 GRAMAS.  | UND                |     | 50  | RADEX        | 3,45        | 172,50      |

| ITEM | DESCRIÇÃO MÍNIMA  | QUANT. | UNID. | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL ITEM (R\$) |
|------|---|--------|-------|-------|----------------------|------------------------|
| 7    | BARBANTE Nº 10, TIPO CRU, ROLO COM NO MÍNIMO 700 GRAMAS | ROLO   | 50    | FIAL  | 14,50                | 725,00                 |
| 8    | BARBANTE Nº 4, TIPO CRU, ROLO COM NO MÍNIMO 700 GRAMAS  | ROLO   | 50    | FIAL  | 14,50                | 725,00                 |
| 8    | BARBANTE Nº 6, TIPO CRU, ROLO COM NO MÍNIMO 700 GRAMAS  | ROLO   | 50    | FIAL  | 14,50                | 725,00                 |
| 10   | BARBANTE Nº 8, TIPO CRU, ROLO COM NO MÍNIMO 700 GRAMAS  | ROLO   | 50    | FIAL  | 16,58                | 829,00                 |

| EMPRESA FORNECEDORA                                   | VALOR TOTAL HOMOLOGADO |
|---|------------------------|
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME                             | R\$ 52.822,70          |
| AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME                           | R\$ 27.181,80          |
| ITAMAR LUIS GUIMARÃES ME                              | R\$ 23.975,00          |
| ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME | R\$ 37.981,90          |
| ONEIDE DIVA GODÓI DOS SANTOS 62730991972 - MEI        | R\$ 3.004,00           |

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO**  
R\$ 144.965,40  
(CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Bom Sucesso do Sul, 31 de Agosto de 2016.

Antonio Celso Pilonetto  
Prefeito Municipal

Cof202877

### CAPANEMA

#### PREFEITURA

#### PORTARIA Nº 6.499, DE 24 DE AGOSTO DE 2016. Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Pregão 062/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 062/2016 e Adjudicar o objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por item;

| Fornecedor   | Lote | Item | Produto   | Marca    | Quantidade | Preço    |
|--|------|------|---|----------|------------|----------|
| DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP                           | 1    | 1    | APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 12000 BTU, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.  | ELGIN    | 3,00       | 1.265,90 |
| CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME | 2    | 1    | ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 19 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,80MM), 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,80MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 16 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,80MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,9MM). A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM, E ÁREA INTERNA 41X30X42, 5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85 METROS, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM. | LUNASA   | 2,00       | 850,00   |
| C K YOKOTA MOVEIS-ME                                   | 3    | 1    | ARMÁRIO 02 PORTAS-CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC, SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180º, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 370º, PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO), 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO, COR: BRANCA MEDINDO 1,50 X 0,85 X 0,50 - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.   | PERFLEX  | 4,00       | 570,00   |
| LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI -EPP                        | 4    | 1    | ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS EM VIDRO. FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA. TRATAMENTO ANTI CORROSÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA, PÉS PROTEGIDOS POR PONTAÍRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50M DE ALTURA X 0,50M DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE.  | LUCADEMA | 3,00       | 525,00   |
| C K YOKOTA MOVEIS-ME                                   | 5    | 1    | BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC, SUPERFÍCIES LISAS DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180º, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO, FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 370º, PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS), 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO, COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.   | PERFLEX  | 3,00       | 338,00   |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2107079139

http://amsop.dioems.com.br

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

000841

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1181

Página 9 / 065

| EMPRESA                                  | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCRIÇÃO   | VALOR UNITÁRIO  | VALOR TOTAL                     | FABRICANTE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |      |       |
|--|------------|----------------|-------------|---|---|---------------------------------|------------|----------------|-------------|------|-------|
| C K YOKOTA MOVEIS-ME                     | 6          | 1              | 229,00      | CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M³), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM, BORDAS EM PVC NO CONTO DO ESTOFADO, MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM", INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE EQUILIBRAMENTO DE ALAVANCA, MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FREIAGEM DO RECLINADOR, REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLINA E MOLAS A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE MOVIMENTOS, BASE GIRATÓRIA ACIONADA POR ALAVANCA, REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR, BASE GIRATÓRIA COM CAPSA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, ARMAÇÃO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO, BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL, FABRICADA EM COURVIM COM ESPUMA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM HORMAS DA ABNT, MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 87 CM DE ASSENTO X 48 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIACÃO DE +/- 10%, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.  | PERFLEX   | 5,00                            | 229,00     |                |             |      |       |
|  |            | 14             | 1           |   | BANCO MOCHO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA REGULÁVEL COM APOIO PARA OS PÉS, ALTURA MÍNIMA DE 0,46M X MÁXIMA DE 0,91M, ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA, REVESTIMENTO EM PVC E ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA QUE PERMITE LIMPEZA E DESINFECÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.   | LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI -EPP | 2,00       | 380,00         | PURIMAX     | 6,00 | 81,00 |
|  |            | 18             | 1           |   | ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTI-CORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  | LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI -EPP | 3,00       | 66,00          | LUCADEMA    |      |       |
|  |            | 17             | 1           |   | FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20MM, COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10CM E MÁXIMO DE 1,80CM, O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30M, ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V, GARANTIA DE 1(UM) ANO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.   | ALVES E SARTOR LTDA-EPP         | 2,00       | 260,00         | ARTMED      |      |       |
| C K YOKOTA MOVEIS-ME                     | 7          | 1              | 62,00       | CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIURETANO NA COR PRETA, PESO SUPOSTADO, 150 KG, GARANTIA 12 MESES.  | PERFLEX   | 25,00                           | 62,00      |                |             |      |       |
|  | 8          | 1              | 320,00      | MESA PARA REPEITÓRIO-TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°, PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO, COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGE DE ACABAMENTO, CABBELADO EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI, ACABAMENTOS ARREDONDADOS, COM 02 GAVETAS COM CHAVE, GARANTIA DE 1 (UM) ANO  | LUNASA  | 6,00                            | 320,00     |                |             |      |       |
| SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME   | 8          | 1              | 320,00      |   |   |                                 |            |                |             |      |       |
| K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME | 10         | 1              | 880,00      | BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA, DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO, ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA, TARETIPSO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V, AFERIDO PELO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.  | LIDER   | 1,00                            | 880,00     |                |             |      |       |
|  | 11         | 1              | 550,00      | BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIVA PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS DE IDADE, CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG, GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 10 G, MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS, FUNÇÃO DE TELA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, BANDEJA NO FORMATO DE CONCHA ANATÔMICA E FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, DE METAL, ACRÍLICO, PLÁSTICO ABS, POLIPROPILENO, ETC. PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE (BORRACHA SINTÉTICA, SILICONE, ETC.) CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V, AFERIDA E CERTIFICADA PELO PEMINMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.  | BALMAK  | 1,00                            | 550,00     |                |             |      |       |
| M.H.M.DO COUTO-COMERCIAL-ME              | 11         | 1              | 550,00      |   |   |                                 |            |                |             |      |       |
| CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP | 12         | 1              | 4.800,00    | AUTOCLOVA CAPACIDADE: 42 LITROS CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS, TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS, PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100, SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO, COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL, VÁLVULA SOLENÓIDE EM LATAO FORJADO TIPO DIAPHRAGMA, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONSTRUÍDA EM LATAO, CÂMARA, DEVE SER EM LACÃO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE, O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLOVA DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR, TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03 (TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA, DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE, NO MANUSEIO, CASOS DEVEM SER DE BACULITE (ISOLAMENTO AO CALOR), RESISTÊNCIA: DEVE SER NIQUEL-CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL, GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA, DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA, DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPOSITIVO QUE PERMITA O CONTROLE, SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA, SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA, CONSTRUÍDA COM BASES NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13, DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM, DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X36 CM, QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02, POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W, VOLTAGEM: 110/220 V, GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS. | DIGITALE  | 1,00                            | 4.800,00   |                |             |      |       |
|  |            | 23             | 1           |   | SUPORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4 DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPOXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70M, GARANTIA DE 1 (UM) ANO   | LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI -EPP | 4,00       | 145,00         | LUCADEMA    |      |       |
| M.H.M.DO COUTO-COMERCIAL-ME              | 26         | 1              |             | APARELHO PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL APARELHO QUE PERMITA A INALAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO- EM PÉ, DEITADO OU EM MOVIMENTO- SEM RISCO DE DERRAMAR O MEDICAMENTO, SILENCIOSO, PARA UTILIZAÇÃO INDIVIDUAL, NA ADMINISTRAÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO OU MEDICAMENTOS POR INALAÇÃO, DEVE DISPOR DE CONTROLE DE INTENSIDADE DE NEVOA TIPO DESLIZANTE E VIR ACOMPANHADO DE: 01 CORPO INALADOR-GERADOR DE ULTRA-SOM C/ TRANSDUTOR CORRESPONDENDO: 01 J/G C/ 15 COPCS; 01 TUBO CORRUGADO FLEXÍVEL E CONECTORES 105 CM COMP APROX.; 02 MÁSCARAS, TAMPA DO RESERVATÓRIO; BOCUÍHA P/ INALAÇÃO ORAL; MANUAL DE INSTRUÇÕES, CONTROLE DE INTENSIDADE DE NEVOA-POTENCIONAMENTO DESLIZANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS- 10X14X21CM, PESO MÁX: 1350G, CONSUMO MÁX 17 W, DADOS TÉCNICOS-110/220 V C/ CHAVE SELETORA, APRESENTAR REGISTRO NO MS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA, MANUAL E CATALOGO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  |   |                                 |            |                |             |      |       |
|  |            | 22             | 1           |   | MESA DE EXAME GINECOLÓGICO ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA 15 MM, MDF DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO, NA COR BEGE, DEVERÁ POSSUIR DUAS (2) GAVETAS E UMA (1) PORTA EM CADA LADO, UMA (1) PORTA CENTRAL COM UMA PRATELEIRA INTERNA, OS PUXADORES DEVERÃO SER METAL E CROMADOS, O REVESTIMENTO INTERNO DO MÓVEL DEVERÁ SER DO MESMO MATERIAL DA PARTE EXTERNA, AS GAVETAS DEVERÃO SER DESLIZANTES, ATRAVÉS DE CORRÉDIDAS TELESCÓPICAS, AS DOBRADIÇAS DEVERÃO SER 35 MM, O LEITO DEVERÁ SER ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM MARRON, SENDO AS PARTES ANTERIOR E POSTERIOR DO LEITO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CREAMALHEIRAS (DUPLAS, UNIDAS ENTRE SI), FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NO MÍNIMO QUATRO (4) POSIÇÕES, O MÓVEL DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM PAR DE PERNIEIRAS ANATÔMICAS, EM POLIURETANO INJETADO, QUE PERMITAM AJUSTE DE ALTURA E COM MOBILIDADE ANTERIORES, A FIXAÇÃO DESTA HASTE DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE UMA ESTRUTURA COM NO MÍNIMO 14 X 5,5 CM, DEVERÁ POSSUIR GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, EM AÇO INOX, PUXADOR EM INOX, A GAVETA DEVERÁ POSSUIR O MESMO TAMANHO DA ABERTURA FEITO NO MÓVEL PARA A MESMA, NÃO PODENDO FICAR ESPAÇO PARA ACUMULO DE SUJEIRAS, A GAVETA FECHADA NÃO PODERÁ FICAR MAIS DO QUE 2 CM INTERNAMENTE AO MÓVEL, DIMENSÕES DO MÓVEL (VARIAÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO: 1,85M; LARGURA: 0,64M, ALTURA: 0,78M, DIMENSÃO DO ESTOFAMENTO (VARIAÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO: 1,85M; LARGURA: 0,64M; ALTURA NA CABECEIRA 0,15M E NOS PÉS E PARTE CENTRAL 0,10M, O REVESTIMENTO ESTOFADO DEVERÁ APRESENTAR ESPUMA COM DENSIDADE 28, REVESTIDA EM COURVIM SOFT 8 MARRON, A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADA NA MAÇA OU EM PLAQUETA METÁLICA FIXADA DE FORMA RESISTENTE NA GAMA, GARANTIA DE 1(UM) ANO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. | LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI -EPP | 1,00       | 2.413,00       | LUCADEMA    |      |       |

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1181

02/08/16  
Página 19/065

| Fornecedor                              | Lote | Item | Produto   | Marca              | Quantidade | Preço    |
|---|------|------|---|--------------------|------------|----------|
| PPS PRODUTOS PRA SAÚDE-LTDA-EPP         | 27   | 1    | OXÍMETRO DE PULSO COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO E CAPAZ DE UTILIZAR O AMBIENTE CUIER AMBIENTE, COM BATERIAS REGARGÁVEIS QUE DURAM ATÉ 8H. TELA COM CURVA PLETISMOGRÁFICA, SENSOR PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. DEVE POSSUIR GRÁFICO DE BARRAS DAS ÚLTIMAS 24H, DEVE FUNCIONAR EM 110/220 AUTOMATICAMENTE. BATERIA INTERNA, RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3H, PESO INFERIOR A 30G ALEM DOS ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS FORNECER PARA CADA EQUIPAMENTO 2 SENSORES-ADULTO DE DEDO, 01 SENSOR-PEDIÁTRICO DE DEDO. LIMITES DE LEITURA E ALARMES MÍNIMOS-ALARMES LIMITES AJUSTÁVEIS E AUTOMÁTICOS PARA SPO2 E PULSO, MÁXIMOS E MÍNIMOS. ÁUDIO: VOLUME AJUSTÁVEL, 2 MINUTOS DE SILENCIOSO OU DESLIGADO. VISUAL: VALORES DE SPO2 E PULSO. E BARRA DE ALTA PISCANDO INDICANDO QUE ALGUM ALARME FOI ULTRAPASSADO. PULSO: FAIXA 30-250 BPM PRECISÃO: 2BPM RESOLUÇÃO: 1BPM TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS ÁUDIO: OS ALARMES E PULSO DEVERÃO POSSUIR TONALIDADE VARIÁVEL COM A MUDANÇA NO VALOR DA SATURAÇÃO- TELA: TIPO MONOCROMÁTICA DE CATODO FRIO. TAMANHO DA TELA: 32 MM X 27 MM (ALTURAXLARGURA) CURVA PLETISMOGRÁFICA: CRISTAL LÍQUIDO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. | GENEREALE MEDITECH | 1,00       | 1.899,00 |
| ALVES E SARTOR LTDA-EPP                 | 28   | 1    | OTOSCOPIO EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2X E 05 ESPECULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,0MM-3,5MM-4,0MM-4,5MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABECOTE E MÓVEL ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE. CONTEUDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO) ESPECULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.  | 424,89             | 15,00      | 424,89   |
| INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME          | 30   | 1    | FOGÃO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DE MESA E FORNO, MESA SOBREPÓSITA AO PAINEL, FORNO AUTOLIMPANTE, PORTA DO FORNO COM VISOR, PRATELEIRAS DO FORNO DESLIZANTES COM 03 NÍVEIS DE REGULAGEM, PUXADOR DO FORNO EM ALUMÍNIO, LUZ NO FORNO, FORNO COM 5 NÍVEIS DE TEMPERATURA, TAMPA DE VIDRO, REFRIGERADO, QUATRO QUEIMADORES (SENDO UM FAMILIAR) ISOLAMENTO TÉRMICO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, VOLTAGEM DE 110/220 V BIVOLT - SELECIONÁVEL E OU AUTOMÁTICO. TOTALMENTE ADAPTADO ÀS NORMAS DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES. COR: BRANCA.   | MULLER             | 1,00       | 688,95   |
| SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME  | 31   | 1    | PURIFICADOR DE ÁGUA COM FILTRO REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AO PONTO DE ÁGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A ÁGUA, DEPOSITO DE ÁGUA DE FÁCIL ACESSO, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINA ODORES E SABORES DE CLORO, BARRO, FERRUGEM E SEDIMENTOS, COM SAÍDA DE ÁGUA NA TEMPERATURA NATURAL E NA TEMPERATURA GELADA DIMENSÕES APROXIMADAS: 312 MM X 410 MM. COR: BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES.   | LIBBEL             | 2,00       | 700,00   |
| SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME  | 32   | 1    | REFRIGERADOR PARA COPADEGELAO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADERA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KW/h, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.  | CONSUL             | 2,00       | 2.100,00 |
| GO. L. MENTOS PISCIFÓRIO-EPP            | 33   | 1    | APARELHO DE TV TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, COR PRETA FORMATO DA TELA FULL SCREEN/ WIDESCREEN, BIVOLT E GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO  | TOSHIBA            | 2,00       | 1.889,00 |
| VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP | 34   | 1    | MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I7, CLOCK DE 3.0 GHz, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1150, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS GREEN, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E PEN DRIVE, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS, SSD 120GB.   | TERAVIX            | 6,00       | 3.667,00 |

### PORTARIA Nº 6.500, DE 25 DE AGOSTO DE 2016. Termo de Homologação Pregão 063/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 063/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por item;

| Fornecedor                                   | Lote | Item | Produto  | Marca           | Quantidade | Preço    |
|--|------|------|--|-----------------|------------|----------|
| A. PICCOLOTTO-ME                             | 1    | 1    | APARELHO DE AER CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO). POTÊNCIA DE 12000 BTUa, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.  | GREE            | 10,00      | 1.248,98 |
| C K YOKOTA MOVEIS-ME                         | 2    | 1    | ARMÁRIO 02 PORTAS-CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO POSCO), 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,80 X 0,8 X 0,50 - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES. | PERFLEX         | 6,00       | 570,00   |
| METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITARES LTDA-EPP | 3    | 1    | ARMÁRIO VITRINE, COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS EM VIDRO PARA USO HOSPITALAR. FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA. TRATAMENTO ANTI CORROÇÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50M DE ALTURA X 0,50M DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE.   | METALIC MEDICAL | 4,00       | 360,00   |
| C K YOKOTA MOVEIS-ME                         | 4    | 1    | BALCÃO 02 PORTAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS), 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.   | PERFLEX         | 6,00       | 350,00   |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 062/2016, é de R\$ 69.241,85 (sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, 24 de agosto de 2016.  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202782



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

2107079139





000846

## Município de Capanema - PR

---

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR CONTRATO Nº 177/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, inscrita no CPF/MF sob nº 990.254.189-53 e portadora da Cédula de Identidade nº 5.923.346-7 SSP-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M.H.M.DO COUTO-COMERCIAL-ME**, sediada na RUA RIO BRANCO, 445 - CEP: 86800120 - BAIRRO: CENTRO, Apucarana/PR inscrita no CNPJ sob o nº **97.533.241/0001-38** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MARIA HELENA MORI DO COUTO**, portador do CPF nº 744.675.229-72, infra-assinados, firmam o presente contrato, que reger-se-á pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei nº.10.520/02, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no edital e anexos do **Pregão Eletrônico nº 062/2016**.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015**, de acordo com termos constantes no Anexo I, Termo de Referência, do edital do qual derivou a presente contratação.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 2.1. O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior a 15 dias, contados da emissão da ordem de serviço ou documento equivalente pelo gestor do contrato.
- 2.2. Os produtos deverão ser entregues na sede do **CONTRATANTE**, aos cuidados do Departamento de Compras, na Rua Aimorés, nº 681, Centro, Capanema - PR, CEP: 85.760-000 entre 8:00 e 17:00, em dias úteis.

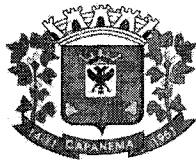
#### 3. DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do contrato será de 365 dias contados a partir da data da assinatura do mesmo.

#### 4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pelo objeto elencado na cláusula primeira do presente contrato, o valor de **R\$930,00 (novecentos e trinta reais)**, consoante a seguinte discriminação:

mhm



000847

Município de Capanema - PR

| Lote | Item | Descrição do produto  | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 11   | 1    | BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIVA PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS DE IDADE. CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG. GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 10 G. MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS. FUNÇÃO DE TECLA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL. CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. BANDEJA NO FORMATO DE CONCHA, ANATÔMICA E FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, DE METAL, ACRÍLICO, PLÁSTICO ABS, POLIPROPILENO, ETC. PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE (BORRACHA SINTÉTICA, SILICONE, ETC.) CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEM/INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. | BALMAK           | UN                | 1,00       | 550,00         | 550,00      |

20



000848

## Município de Capanema - PR

|    |   |   |    |    |      |        |        |
|----|---|---|----|----|------|--------|--------|
|    |   | ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.  |    |    |      |        |        |
| 26 | 1 | APARELHO PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL APARELHO QUE PERMITA A INALAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO - EM PÉ, DEITADO OU EM MOVIMENTO- SEM RISCO DE DERRAMAR O MEDICAMENTO. SILENCIOSO, PARA UTILIZAÇÃO INDIVIDUAL NA ADMINISTRAÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO OU MEDICAMENTOS POR INALAÇÃO. DEVE DISPOR DE CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA TIPO DESLIZANTE E VIR ACOMPANHADO DE: 01 CORPO INALADOR - GERADOR DE ULTRASOM C/ TRANSDUTOR INCORPORADO; 01 JG | NS | UN | 2,00 | 190,00 | 380,00 |

20



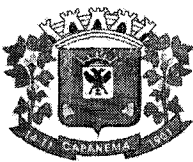
060849

Município de Capanema - PR

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
| C/ 15 COPOS; 01 TUBO CORRUGADO FLEXÍVEL E CONECTORES 105 CM COMP. APROX.; 02 MÁSCARAS; TAMPA DO RESERVATÓRIO; BOQUILHA P/ INALAÇÃO ORAL; MANUAL DE INSTRUÇÕES. CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA POTÊNCIONAMENTO DESLIZANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS 10X14X21CM. PESO MÁX. 1350G. CONSUMO MAX 17 W. DADOS TÉCNICOS - 110/220 V C/ CHAVE SELETORA. APRESENTAR REGISTRO NO MS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

- 4.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR em parcela única.
- 4.3. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.
- 4.4. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: **empenho@capanema.pr.gov.br** e **admsaude@capanema.pr.gov.br**, e ainda entregue no momento do recebimento dos móveis e equipamentos.
- 4.5. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**
- 4.6. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

mm



000850

## Município de Capanema - PR

- 4.7. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, considerando que a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.
- 4.8. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.
- 4.9. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.
- 4.10. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.
- 4.11. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para o CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.
- 4.12. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria do CONTRATANTE, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:
- a. Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;
  - b. Termo de recebimento definitivo do objeto.
  - c. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
- 4.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 4.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.
- 4.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 4.16. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou
- 4.17. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

mm



000851

## Município de Capanema - PR

- 4.18.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 4.19.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 4.20.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 4.21.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1.** O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá a conta dos recursos da dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2016                 | 2070             | 09.001.10.301.1001.2081 | 303              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 2016                 | 2092             | 09.001.10.301.1001.2081 | 333              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |

### 6. DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

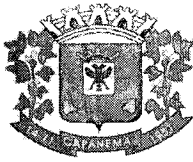
- 6.1.** A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste contrato, que, a critério do CONTRATANTE, se façam necessários, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º, inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

### 7. DIREITOS DAS PARTES

- 7.1.** Constituem direitos do CONTRATANTE:

- a. Receber o(s) objeto(s) desta contratação nas condições previstas neste contrato e edital da licitação;
- b. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato.
- c. Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitados os direitos da CONTRATADA;
- d. Rescindi-los no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- e. Fiscalizar a execução do presente contrato;

m h m



080852

## Município de Capanema - PR

- f. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- g. Aplicar a Instrução Normativa nº. 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos casos ali previstos;

### 7.2. Constituem direitos da CONTRATADA:

- a. Perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

## 8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

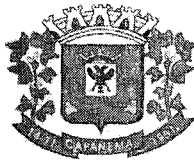
### 8.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- b. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;
- c. Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- d. Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- e. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- f. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos representantes da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato;
- g. Receber o(s) objeto(s) no(s) prazo(s) e condição(ões) estabelecido(s) em contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.

### 8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a. Proceder a entrega do(s) objeto(s), em plenas condições, no prazo descrito na cláusula 2;
- b. Quando do ato de entrega do(s) objeto(s), entregar certificado de garantia na forma da lei;
- c. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d. Manter preposto, aceito pela administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato;

M H M



000853

## Município de Capanema - PR

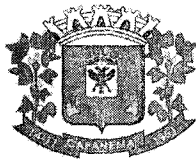
- e. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- f. ressarcir os danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- g. pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas.

### 9. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal do contrato o seu exercício;
- 9.2. Caberá ao gestor do contrato, o titular da diretoria de gestão de pessoas, promoverem todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:
  - a. Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
  - b. Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário;
  - c. Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
  - d. Atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
  - a. Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;
  - b. Manter controles adequado e efetivo do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
  - c. Propor medidas que melhorem a execução do contrato.
- 9.3. Caberá ao fiscal do contrato, o servidor Marisa Pontin- matrícula 1417-1, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informado ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:
  - a. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

MMM



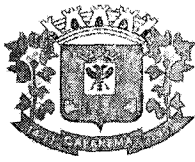


00035

## Município de Capanema - PR

- b. Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua vigência do contrato e de tudo dar ciência á contratada, para fiel execução do contato durante toda a vigência do contrato;
- c. Sustar, recusar, mandar substituir quaisquer produtos, obras ou equipamentos, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do termo de referência, determinando para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado;
- d. Conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo aferir os produtos, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;
- e. exigir o cumprimento de todos os itens constantes do anexo I do edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato;
- f. solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que:
- f.1. Não atue com a perfeita execução do contrato;
  - f.2. Crie obstáculos a fiscalização;
  - f.3. Não corresponda às técnicas ou as exigências disciplinares do órgão;
  - f.4. Cujo comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados a execução do contrato, que venha causar embaraço a fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função.
- 9.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- 9.5. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.
- 9.6. À CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados pelo gestor.
- 9.7. Por força do contido no art. 68, da Lei nº. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo gestor deste contrato, para representá-la sempre que for necessária.
- 9.8. Ao preposto da contratada competirá, entre outras atribuições:
- a. Representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
  - b. Realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;

MHM



020855

## Município de Capanema - PR

- c. Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos;
- d. Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários;

### 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

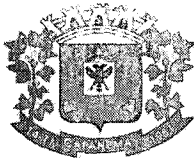
10.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pelo Município de Capanema, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

- a. Advertência, em caso de conduta que prejudique a execução contratual;
- b. Multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 5% (cinco por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tal como a entrega e instalação dos equipamentos fora do prazo descrito na cláusula 3 da minuta contratual (anexo VII do edital);
- c. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
  - c.1. Não entrega de documentação exigida para o contrato;
  - c.2. Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
  - c.3. Não manutenção das propostas;
  - c.4. Retardamento da execução do objeto contratual;
  - c.5. Falha na execução contratual;
  - c.6. Fraude na execução contratual;
  - c.7. Comportamento inidôneo;
  - c.8. Cometimento de fraude fiscal;
- d. Impedimento de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses, dentre outras:
  - e. Não entrega de documentação exigida para o contrato;
  - f. Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
  - g. Não manutenção das propostas;
  - h. Retardamento da execução do objeto contratual;
  - i. Falha na execução contratual;
  - j. Fraude na execução contratual;
  - k. Comportamento inidôneo;
  - l. Cometimento de fraude fiscal;

10.2. As sanções previstas nas alíneas do item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.3. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao cadastro de inidôneos (TCE/PR), para a devida averbação.

MMM



020855

## Município de Capanema - PR

**10.4.** As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das futuras emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível à compensação com faturas vincendas.

**10.4.1.** O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido a conta do Município de Capanema.

**10.5.** A multa compensatória prevista na alínea c da cláusula 10.1. tem por escopo ressarcir o Município de Capanema dos prejuízos, não eximindo a CONTRATADA do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente à recomposição total do dano experimentado.

### 11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

**11.1.** Constituem motivos para rescisão contratual às hipóteses especificadas nos artigos 77 a 80, da Lei nº. 8.666/93.

**11.2.** A inadimplência total ou parcial do contrato, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art.86 e 87 da Lei 8.666/93.

**11.3.** A rescisão deste contrato poderá ser:

- a. Indeterminado por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei nº. 8.666 de 1993;
- b. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o MUNICÍPIO;
- c. Judicial, nos termos da legislação.

**11.4.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita fundamentada da autoridade competente.

**11.5.** Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**11.6.** A inexecução total ou parcial deste contrato enseja rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

**11.7.** O CONTRATANTE promoverá a rescisão unilateral com a CONTRATADA, quando incurso nas sanções impeditivas de continuidade em razão de perpetrar infrações dentre as dispostas nos incisos e parágrafo único do art. 8º da Instrução Normativa nº. 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não obstante a previsão na legislação das licitações, contratos e pregões.

### 12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**12.1.** O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).

**12.2.** Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art.422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 c/c 2.035, parágrafo único,

mhm



080857

## Município de Capanema - PR

do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

### 13. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1. O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

a. Define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

a.1. **PRÁTICA CORRUPTA:** significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

a.2. **PRÁTICA FRAUDULENTA:** significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

a.3. **PRÁTICA COLUSIVA:** significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

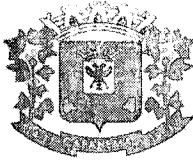
a.4. **PRÁTICA COERCITIVA:** significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

a.5. **PRÁTICA OBSTRUTIVA** significa:

a.5.1. Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de

M H M

20



Município de Capanema - PR

020853

mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

a.5.2. Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo.

b. Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

c. Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

d. Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado:

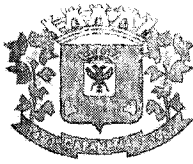
d.1. para a outorga de contratos financiados pelo Banco;

d.2. para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

13.2. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

#### 14. DA PUBLICIDADE

mm



020853

## Município de Capanema - PR

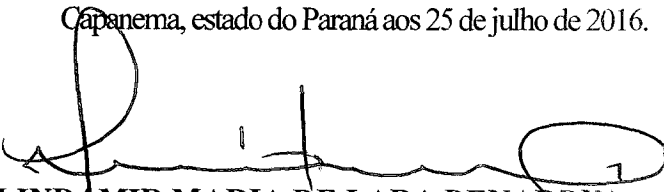
**14.1.** Uma vez firmado o presente contrato terá ele seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal O Trombeta, pelo contratante, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

### 15. DO FORO

**15.1.** Fica eleito o foro da comarca de Capanema, estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Capanema, estado do Paraná aos 25 de julho de 2016.

  
**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
*Prefeita Municipal*  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
*Contratante*

*Maria Helena Mori Do Couto*  
**MARIA HELENA MORI DO COUTO**  
*Representante Legal*  
**M.H.M.DO COUTO-COMERCIAL-ME**  
*Contratada*

AO



Município de Capanema - PR

080860

---

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**CONTRATO Nº 171/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, inscrita no CPF/MF sob nº 990.254.189-53 e portadora da Cédula de Identidade nº 5.923.346-7 SSP-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME**, sediada na RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO NORTE , Dois Vizinhos/PR inscrita no CNPJ sob o nº **73.334.476/0001-32** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL SANTOLIN**, portador do CPF nº 033.488.009-27, infra-assinados, firmam o presente contrato, que reger-se-á pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei nº.10.520/02, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no edital e anexos do **Pregão Eletrônico nº 062/2016**.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015**, de acordo com termos constantes no Anexo I, Termo de Referência, do edital do qual derivou a presente contratação.

**2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

- 2.1. O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior a 15 dias, contados da emissão da ordem de serviço ou documento equivalente pelo gestor do contrato.
- 2.2. Os produtos deverão ser entregues na sede do **CONTRATANTE**, aos cuidados do Departamento de Compras, na Rua Aimorés, nº 681, Centro, Capanema - PR, CEP: 85.760-000 entre 8:00 e 17:00, em dias úteis.

**3. DA VIGÊNCIA**

3.1. A vigência do contrato será de 365 dias contados a partir da data da assinatura do mesmo.

**4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1. O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pelo objeto elencado na cláusula primeira do presente contrato, o valor de **R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais)**, consoante a seguinte discriminação:



00861

Município de Capanema - PR

| Lote | Item | Descrição do produto  | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 2    | 1    | ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM), 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,60MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA | LUNASA           | UN                | 2,00       | 950,00         | 1.900,00    |

Handwritten signature or mark.





000862

Município de Capanema - PR

|  |   |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|
|  | DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,9MM). A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM, E ÁREA INTERNA 41X30X42, 5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85 METROS, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM. |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|

- 4.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR em parcela única.
- 4.3. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.
- 4.4. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: **empenho@capanema.pr.gov.br** e **admsaude@capanema.pr.gov.br**, e ainda entregue no momento do recebimento dos móveis e equipamentos.
- 4.5. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**
- 4.6. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

Handwritten signature and initials.



000863

## Município de Capanema - PR

- 4.7. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, considerando que a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.
- 4.8. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.
- 4.9. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.
- 4.10. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.
- 4.11. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para o CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.
- 4.12. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria do CONTRATANTE, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:
  - a. Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;
  - b. Termo de recebimento definitivo do objeto.
  - c. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
- 4.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 4.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.
- 4.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 4.16. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou
- 4.17. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

Handwritten signature and initials.



020864

## Município de Capanema - PR

- 4.18.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 4.19.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 4.20.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 4.21.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1.** O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá a conta dos recursos da dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2016                 | 2070             | 09.001.10.301.1001.2081 | 303              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 2016                 | 2092             | 09.001.10.301.1001.2081 | 333              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |

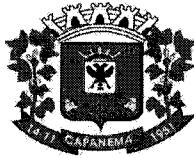
### 6. DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

- 6.1.** A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste contrato, que, a critério do CONTRATANTE, se façam necessários, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º, inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

### 7. DIREITOS DAS PARTES

- 7.1.** Constituem direitos do CONTRATANTE:

- a. Receber o(s) objeto(s) desta contratação nas condições previstas neste contrato e edital da licitação;
- b. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato.
- c. Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitados os direitos da CONTRATADA;
- d. Rescindi-los no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- e. Fiscalizar a execução do presente contrato;



000865

## Município de Capanema - PR

- f. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- g. Aplicar a Instrução Normativa nº. 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos casos ali previstos;

### 7.2. Constituem direitos da CONTRATADA:

- a. Perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

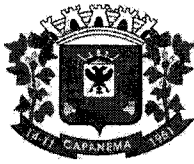
## 8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 8.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- b. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;
- c. Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- d. Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- e. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- f. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos representantes da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato;
- g. Receber o(s) objeto(s) no(s) prazo(s) e condição(ões) estabelecido(s) em contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.

### 8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a. Proceder a entrega do(s) objeto(s), em plenas condições, no prazo descrito na cláusula 2;
- b. Quando do ato de entrega do(s) objeto(s), entregar certificado de garantia na forma da lei;
- c. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d. Manter preposto, aceito pela administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato;



000866

## Município de Capanema - PR

- e. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- f. ressarcir os danos causados diretamente á administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- g. pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas.

### 9. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal do contrato o seu exercício;
- 9.2. Caberá ao gestor do contrato, o titular da diretoria de gestão de pessoas, promoverem todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:
  - a. Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
  - b. Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário;
  - c. Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
  - d. Atestar as notas fiscais e encaminhá-las á unidade competente para pagamento;
  - a. Promover o adequado encaminhamento, á unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;
  - b. Manter controles adequado e efetivo do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
  - c. Propor medidas que melhorem a execução do contrato.
- 9.3. Caberá ao fiscal do contrato, o servidor Marisa Pontin- matrícula 1417-1, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informado ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:
  - a. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

90



000867

## Município de Capanema - PR

- 
- b. Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua vigência do contrato e de tudo dar ciência á contratada, para fiel execução do contato durante toda a vigência do contrato;
- c. Sustar, recusar, mandar substituir quaisquer produtos, obras ou equipamentos, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do termo de referência, determinando para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado;
- d. Conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo aferir os produtos, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;
- e. exigir o cumprimento de todos os itens constantes do anexo I do edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato;
- f. solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que:
- f.1. Não atue com a perfeita execução do contrato;
  - f.2. Crie obstáculos a fiscalização;
  - f.3. Não corresponda às técnicas ou as exigências disciplinares do órgão;
  - f.4. Cujos comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados a execução do contrato, que venha causar embaraço a fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função.
- 9.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- 9.5. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.
- 9.6. À CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados pelo gestor.
- 9.7. Por força do contido no art. 68, da Lei nº. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo gestor deste contrato, para representá-la sempre que for necessária.
- 9.8. Ao preposto da contratada competirá, entre outras atribuições:
- a. Representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
  - b. Realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;



030868

## Município de Capanema - PR

- c. Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos;
- d. Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários;

### 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pelo Município de Capanema, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

- a. Advertência, em caso de conduta que prejudique a execução contratual;
- b. Multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 5% (cinco por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tal como a entrega e instalação dos equipamentos fora do prazo descrito na cláusula 3 da minuta contratual (anexo VII do edital);
- c. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
  - c.1. Não entrega de documentação exigida para o contrato;
  - c.2. Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
  - c.3. Não manutenção das propostas;
  - c.4. Retardamento da execução do objeto contratual;
  - c.5. Falha na execução contratual;
  - c.6. Fraude na execução contratual;
  - c.7. Comportamento inidôneo;
  - c.8. Cometimento de fraude fiscal;
- d. Impedimento de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses, dentre outras:
  - e. Não entrega de documentação exigida para o contrato;
  - f. Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
  - g. Não manutenção das propostas
  - h. Retardamento da execução do objeto contratual;
  - i. Falha na execução contratual;
  - j. Fraude na execução contratual;
  - k. Comportamento inidôneo;
  - l. Cometimento de fraude fiscal;

10.2. As sanções previstas nas alíneas do item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.3. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao cadastro de inidôneos (TCE/PR), para a devida averbação.



02/0869

## Município de Capanema - PR

**10.4.** As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das futuras emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível à compensação com faturas vincendas.

**10.4.1.** O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido a conta do Município de Capanema.

**10.5.** A multa compensatória prevista na alínea *c* da cláusula 10.1. tem por escopo ressarcir o Município de Capanema dos prejuízos, não eximindo a CONTRATADA do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente à recomposição total do dano experimentado.

### 11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

**11.1.** Constituem motivos para rescisão contratual às hipóteses especificadas nos artigos 77 a 80, da Lei nº. 8.666/93.

**11.2.** A inadimplência total ou parcial do contrato, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art.86 e 87 da Lei 8.666/93.

**11.3.** A rescisão deste contrato poderá ser:

- a. Indeterminado por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei nº. 8.666 de 1993;
- b. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o MUNICÍPIO;
- c. Judicial, nos termos da legislação.

**11.4.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita fundamentada da autoridade competente.

**11.5.** Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**11.6.** A inexecução total ou parcial deste contrato enseja rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

**11.7.** O CONTRATANTE promoverá a rescisão unilateral com a CONTRATADA, quando incurso nas sanções impeditivas de continuidade em razão de perpetrar infrações dentre as dispostas nos incisos e parágrafo único do art. 8º da Instrução Normativa nº. 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não obstante a previsão na legislação das licitações, contratos e pregões.

### 12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**12.1.** O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).

**12.2.** Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art.422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 c/c 2.035, parágrafo único,





---

do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

### 13. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1. O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

a. Define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

a.1. **PRÁTICA CORRUPTA:** significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

a.2. **PRÁTICA FRAUDULENTA:** significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

a.3. **PRÁTICA COLUSIVA:** significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

a.4. **PRÁTICA COERCITIVA:** significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

a.5. **PRÁTICA OBSTRUTIVA** significa:

a.5.1. Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de



000371

## Município de Capanema - PR

mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

a.5.2. Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo.

b. Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

c. Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

d. Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado:

d.1. para a outorga de contratos financiados pelo Banco;

d.2. para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

13.2. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

## 14. DA PUBLICIDADE



000872

## Município de Capanema - PR

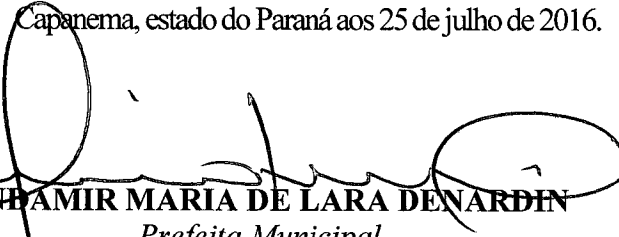
14.1. Uma vez firmado o presente contrato terá ele seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal O Trombeta, pelo contratante, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

### 15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da comarca de Capanema, estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Capanema, estado do Paraná aos 25 de julho de 2016.

  
**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
*Prefeita Municipal*  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
*Contratante*

  
**RAFAEL SANTOLIN**  
*Representante Legal*  
**CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E**  
**EQUIPAMENTOS LTDA -ME**  
*Contratada*

100873  
03087



TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS  
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Tabelião: Terezinha Coletti de Godoy



|        |        |           |          |         |     |
|--------|--------|-----------|----------|---------|-----|
| LIVRO  | 0139-P | FOLHA     | 016      | RUBRICA |     |
| CÓDIGO | 0011   | PROTOCOLO | 00014265 | PÁGINA  | 001 |

**PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, EM FAVOR DE ANA MICHELE SANTOLIN, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (27/06/2014), nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como **OUTORGANTE:- CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº. 855, Centro Norte, nesta cidade de Dois Vizinhos-PR, inscrita no C.N.P.J. sob o número 73.334.476/0001-32; conforme cópia do contrato social, suas alterações; certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº. 20124534554, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 007, sob as fls. nº. 033; certidão Negativa do INSS sob nº. 035972014-88888476, emitida em 13/02/2014, com vencimento em 12/08/2014, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 005-5, sob as fls. nº. 113, neste ato representado por seu administrador Sr. **RAFAEL SANTOLIN**, brasileiro, separado judicialmente, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 7.592.668-5/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 033.488.009-27, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 169, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pela mesma Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora:- **ANA MICHELE SANTOLIN**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.931.270-5-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 027.071.089-28, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná., a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: *a-*) representá-la perante estabelecimentos bancários e Cooperativas de Créditos, inclusive **BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; *b-*) cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos dando quitação; *c-*) admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições; *d-*) representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; *e-*) representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix Postaux; *f-*) requerer



Município de Capanema - PR

030874

---

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**CONTRATO Nº 170/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, inscrita no CPF/MF sob nº 990.254.189-53 e portadora da Cédula de Identidade nº 5.923.346-7 SSP-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C K YOKOTA MOVEIS-ME**, sediada na RUA ALCIONE BASTOS, 1085 - CEP: 85065020 - BAIRRO: ALTO DA XV, Guarapuava/PR inscrita no CNPJ sob o nº **04.340.669/0001-83** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. **CHISTIAN KEHDI YOKATA**, portador do CPF nº 726.439.609-63, infra-assinados, firmam o presente contrato, que reger-se-á pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei nº.10.520/02, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no edital e anexos do **Pregão Eletrônico nº 062/2016**.

**1. DO OBJETO**

- 1.1.** O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015**, de acordo com termos constantes no Anexo I, Termo de Referência, do edital do qual derivou a presente contratação.

**2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

- 2.1.** O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior a 15 dias, contados da emissão da ordem de serviço ou documento equivalente pelo gestor do contrato.
- 2.2.** Os produtos deverão ser entregues na sede do **CONTRATANTE**, aos cuidados do Departamento de Compras, na Rua Aimorés, nº 681, Centro, Capanema - PR, CEP: 85.760-000 entre 8:00 e 17:00, em dias úteis.

**3. DA VIGÊNCIA**

- 3.1.** A vigência do contrato será de 365 dias contados a partir da data da assinatura do mesmo.

**4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 4.1.** O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pelo(s) objeto(s) elencado(s) na cláusula primeira do presente contrato, o valor de **R\$ 5.992,00 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais)**, consoante a seguinte discriminação:

AO

AO



000875

## Município de Capanema - PR

| Lote | Item | Descrição do produto  | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 3    | 1    | ARMÁRIO 02 PORTAS - CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO | PERFL EX         | UN                | 4,00       | 570,00         | 2.280,00    |

9



000876

Município de Capanema - PR

|   |   |  |             |    |      |        |          |
|---|---|--|-------------|----|------|--------|----------|
|   |   | MELAMÍNICO E<br>DIVERSAS<br>REGULAGENS DE<br>ALTURA E DISPOSITIVO<br>PARA FIXAÇÃO EM AÇO<br>TREFILADO. COR:<br>BRANCA MEDINDO 1,60<br>X 0,95 X 0,50 – PODENDO<br>TER VARIAÇÃO DE +/-<br>10%. GARANTIA DE<br>FABRICAÇÃO DE NO<br>MÍNIMO 12 MESES.   |             |    |      |        |          |
| 5 | 1 | BALCÃO<br>CONFECCIONADO EM<br>MADEIRA<br>AGLOMERADA 18 MM<br>DE ESPESSURA,<br>REVESTIMENTO DUPLA<br>FACE EM LAMINADO<br>MELAMÍNICO DE BAIXA<br>PRESSÃO, BORDAS<br>LATERAIS COM FITA DE<br>PVC. SUPERFÍCIES<br>LISAS, DURADORAS E<br>DE FÁCIL LIMPEZA E<br>DESINFECÇÃO. TAMPO<br>SUPERIOR<br>CONFECCIONADO EM<br>MADEIRA<br>AGLOMERADA DE ALTA<br>DENSIDADE COM 25 MM<br>DE ESPESSURA,<br>SISTEMA<br>POSTFORMING, BORDAS<br>FRONTAIS 180°, BORDAS<br>LATERAIS EM FITA DE<br>PVC, REVESTIMENTO<br>MELAMÍNICO.<br>FECHADURA FRONTAL,<br>TIPO CILÍNDRICO,<br>DOBRADIÇAS<br>METÁLICAS COM<br>ABERTURA DE 270°.<br>PUXADORES<br>METÁLICOS<br>(CROMADOS). 01<br>PRATELEIRA INTERNA, | PERFL<br>EX | UN | 3,00 | 339,00 | 1.017,00 |



Município de Capanema - PR

030877

|   |   |  |             |    |      |        |          |
|---|---|--|-------------|----|------|--------|----------|
|   |   | CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.  |             |    |      |        |          |
| 6 | 1 | CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTORNO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS | PERFL<br>EX | UN | 5,00 | 229,00 | 1.145,00 |

AO  
A





000878

## Município de Capanema - PR

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
|  | P/RETORNO<br>AUTOMÁTICO DO<br>ENCOSTO E AJUSTE<br>AUTOMÁTICO NA<br>FRENAGEM DO<br>RECLINADOR.<br>REGULAGEM DA<br>ALTURA DO ASSENTO A<br>GÁS, COLUNA CENTRAL<br>DESMONTÁVEL,<br>FIXADA POR ENCAIXE<br>CÔNICO COM<br>ROLAMENTO AXIAL DE<br>GIRO, ESFERAS E<br>ARRUELAS DE AÇO<br>COM COLUNA E MOLA A<br>GÁS PARA REGULAGEM<br>DE ALTURA E<br>AMORTECIMENTO DE<br>IMPACTOS AO SENTAR,<br>ACIONADA POR<br>ALAVANCA.<br>REGULAGEM DE<br>ALTURA DO ENCOSTO<br>PARA APOIO LOMBAR.<br>BASE GIRATÓRIA COM<br>CAPA DE NYLON NA<br>COR PRETA, COM<br>ARANHA DE 5 HASTES,<br>APOIADO SOBRE<br>RODÍZIOS DE DUPLO<br>GIRO DE NYLON E COM<br>ESFERAS DE AÇO.<br>BRAÇOS EM<br>POLIURETANO<br>INJETADO, COM ALMA<br>DE AÇO E REGULAGEM<br>VERTICAL E<br>HORIZONTAL.<br>FABRICADA EM<br>CONFORMIDADE COM<br>AS NORMAS DA ABNT.<br>MEDINDO O ENCOSTO<br>35 CM DE ALTURA X 40<br>CM (MÍNIMO) E 55 CM<br>(MÁXIMO) DE<br>LARGURA, BASE |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|

RO  
A



020879

Município de Capanema - PR

|   |   |   |          |    |       |       |          |
|---|---|---|----------|----|-------|-------|----------|
|   |   | GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.                                    |          |    |       |       |          |
| 7 | 1 | CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPOSTADO: 150 KG. GARANTIA 12 MESES | PERFL EX | UN | 25,00 | 62,00 | 1.550,00 |

- 4.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR em parcela única.
- 4.3. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.
- 4.4. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: **empenho@capanema.pr.gov.br** e **admsaude@capanema.pr.gov.br**, e ainda entregue no momento do recebimento dos móveis e equipamentos.
- 4.5. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**
- 4.6. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.
- 4.7. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, considerando que a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.
- 4.8. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.
- 4.9. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.



020830

## Município de Capanema - PR

- 4.10.** A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.
- 4.11.** Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para o CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.
- 4.12.** Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria do CONTRATANTE, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:
- a.** Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;
  - b.** Termo de recebimento definitivo do objeto.
  - c.** Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
- 4.13.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 4.14.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.
- 4.15.** A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 4.16.** Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou
- 4.17.** Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.
- 4.18.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 4.19.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

20  
A



090881

## Município de Capanema - PR

**4.20.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**4.21.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5.1.** O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá a conta dos recursos da dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2016                 | 2070             | 09.001.10.301.1001.2081 | 303              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 2016                 | 2092             | 09.001.10.301.1001.2081 | 333              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |

### 6. DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

**6.1.** A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste contrato, que, a critério do CONTRATANTE, se façam necessários, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º, inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

### 7. DIREITOS DAS PARTES

**7.1.** Constituem direitos do CONTRATANTE:

- a. Receber o(s) objeto(s) desta contratação nas condições previstas neste contrato e edital da licitação;
- b. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato.
- c. Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitados os direitos da CONTRATADA;
- d. Rescindi-los no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- e. Fiscalizar a execução do presente contrato;
- f. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- g. Aplicar a Instrução Normativa nº. 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos casos ali previstos;

**7.2.** Constituem direitos da CONTRATADA:

- a. Perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

### 8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20  
A



060882

## Município de Capanema - PR

---

### 8.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- b. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;
- c. Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- d. Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- e. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando á CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- f. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos representantes da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas á execução do contrato;
- g. Receber o(s) objeto(s) no(s) prazo(s) e condição(ões) estabelecido(s) em contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.

### 8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a. Proceder a entrega do(s) objeto(s), em plenas condições, no prazo descrito na cláusula 2;
- b. Quando do ato de entrega do(s) objeto(s), entregar certificado de garantia na forma da lei;
- c. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d. Manter preposto, aceito pela administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato;
- e. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- f. ressarcir os danos causados diretamente á administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- g. pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas.



000833

## Município de Capanema - PR

### 9. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal do contrato o seu exercício;

9.2. Caberá ao gestor do contrato, o titular da diretoria de gestão de pessoas, promoverem todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

a. Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

b. Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário;

c. Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

d. Atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

a. Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;

b. Manter controles adequado e efetivo do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

c. Promover medidas que melhorem a execução do contrato.

9.3. Caberá ao fiscal do contrato, o servidor Marisa Pontin- matrícula 1417-1, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informado ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

a. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

b. Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua vigência do contrato e de tudo dar ciência à contratada, para fiel execução do contato durante toda a vigência do contrato;

c. Sustar, recusar, mandar substituir quaisquer produtos, obras ou equipamentos, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do termo de referência, determinando para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado;

20  
A



000984

## Município de Capanema - PR

- 
- d.** Conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo aferir os produtos, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;
- e.** exigir o cumprimento de todos os itens constantes do anexo I do edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato;
- f.** solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que:
- f.1.** Não atue com a perfeita execução do contrato;
  - f.2.** Crie obstáculos a fiscalização;
  - f.3.** Não corresponda às técnicas ou as exigências disciplinares do órgão;
  - f.4.** Cujos comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados a execução do contrato, que venha causar embaraço a fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função.
- 9.4.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- 9.5.** A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.
- 9.6.** À CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados pelo gestor.
- 9.7.** Por força do contido no art. 68, da Lei nº. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo gestor deste contrato, para representá-la sempre que for necessária.
- 9.8.** Ao preposto da contratada competirá, entre outras atribuições:
- a.** Representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
  - b.** Realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
  - c.** Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos;
  - d.** Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários;

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

SO  
A



000885

## Município de Capanema - PR

**10.1.** O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pelo Município de Capanema, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

- a.** Advertência, em caso de conduta que prejudique a execução contratual;
- b.** Multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 5% (cinco por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tal como a entrega e instalação dos equipamentos fora do prazo descrito na cláusula 3 da minuta contratual (anexo VII do edital);
- c.** Multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
  - c.1.** Não entrega de documentação exigida para o contrato;
  - c.2.** Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
  - c.3.** Não manutenção das propostas;
  - c.4.** Retardamento da execução do objeto contratual;
  - c.5.** Falha na execução contratual;
  - c.6.** Fraude na execução contratual;
  - c.7.** Comportamento inidôneo;
  - c.8.** Cometimento de fraude fiscal;
- d.** Impedimento de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses, dentre outras:
- e.** Não entrega de documentação exigida para o contrato;
- f.** Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
- g.** Não manutenção das propostas
- h.** Retardamento da execução do objeto contratual;
- i.** Falha na execução contratual;
- j.** Fraude na execução contratual;
- k.** Comportamento inidôneo;
- l.** Cometimento de fraude fiscal;

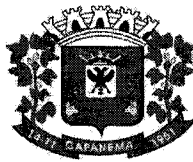
**10.2.** As sanções previstas nas alíneas do item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.

**10.3.** Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao cadastro de inidôneos (TCE/PR), para a devida averbação.

**10.4.** As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das futuras emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível à compensação com faturas vincendas.

**10.4.1.** O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido a conta do Município de Capanema.





Município de Capanema - PR

10886

**10.5.** A multa compensatória prevista na alínea c da cláusula 10.1. tem por escopo ressarcir o Município de Capanema dos prejuízos, não eximindo a CONTRATADA do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente à recomposição total do dano experimentado.

## **11. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**11.1.** Constituem motivos para rescisão contratual às hipóteses especificadas nos artigos 77 a 80, da Lei n.º 8.666/93.

**11.2.** A inadimplência total ou parcial do contrato, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art.86 e 87 da Lei 8.666/93.

**11.3.** A rescisão deste contrato poderá ser:

- a.** Indeterminado por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei n.º 8.666 de 1993;
- b.** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o MUNICÍPIO;
- c.** Judicial, nos termos da legislação.

**11.4.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita fundamentada da autoridade competente.

**11.5.** Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**11.6.** A inexecução total ou parcial deste contrato enseja rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

**11.7.** O CONTRATANTE promoverá a rescisão unilateral com a CONTRATADA, quando incurso nas sanções impeditivas de continuidade em razão de perpetrar infrações dentre as dispostas nos incisos e parágrafo único do art. 8º da Instrução Normativa n.º 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não obstante a previsão na legislação das licitações, contratos e pregões.

## **12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**12.1.** O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).

**12.2.** Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art.422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 c/c 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

## **13. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

RO  
R



800887

Município de Capanema - PR

13.1. O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

a. Define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

a.1. **PRÁTICA CORRUPTA:** significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

a.2. **PRÁTICA FRAUDULENTA:** significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

a.3. **PRÁTICA COLUSIVA:** significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

a.4. **PRÁTICA COERCITIVA:** significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

a.5. **PRÁTICA OBSTRUTIVA** significa:

a.5.1. Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

a.5.2. Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo.



020838

## Município de Capanema - PR

- b. Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;
- c. Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;
- d. Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado:
- d.1. para a outorga de contratos financiados pelo Banco;
  - d.2. para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;
- 13.2. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

### 14. DA PUBLICIDADE

- 14.1. Uma vez firmado o presente contrato terá ele seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal O Trombeta, pelo contratante, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

### 15. DO FORO

90  
A



020839

Município de Capanema - PR

15.1. Fica eleito o foro da comarca de Capanema, estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Capanema, estado do Paraná aos 25 de julho de 2016.

  
**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
*Prefeita Municipal*  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
*Contratante*

  
**CHRISTIAN KEHDI YOKATA**  
*Representante Legal*  
**C K YOKOTA MOVEIS-ME**  
*Contratada*

do



020890

Município de Capanema - PR

---

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**CONTRATO Nº 179/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, inscrita no CPF/MF sob nº 990.254.189-53 e portadora da Cédula de Identidade nº 5.923.346-7 SSP-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e **S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO-EPP**, sediada na AV. MANOEL M. DE CAMARGO, 1071 - CEP: 87303120 - BAIRRO: CENTRO, Campo Mourão/PR inscrita no CNPJ sob o nº **03.269.422/0001-55** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. **SOLANGE DO LAGO**, portador do CPF nº 048.736.468-63, infra-assinados, firmam o presente contrato, que reger-se-á pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei nº.10.520/02, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no edital e anexos do **Pregão Eletrônico nº 062/2016**.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015**, de acordo com termos constantes no Anexo I, Termo de Referência, do edital do qual derivou a presente contratação.

**2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

- 2.1. O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior a 15 dias, contados da emissão da ordem de serviço ou documento equivalente pelo gestor do contrato.
- 2.2. Os produtos deverão ser entregues na sede do **CONTRATANTE**, aos cuidados do Departamento de Compras, na Rua Aimorés, nº 681, Centro, Capanema - PR, CEP: 85.760-000 entre 8:00 e 17:00, em dias úteis.

**3. DA VIGÊNCIA**

3.1. A vigência do contrato será de 365 dias contados a partir da data da assinatura do mesmo.

**4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1. O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pelo objeto elencado na cláusula primeira do presente contrato, o valor de **R\$3.778,00 (três mil, setecentos e setenta e oito reais)**, consoante a seguinte discriminação:

| Lote | Item | Descrição do produto | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|------|----------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
|------|------|----------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|



020891

## Município de Capanema - PR

|    |   |  |         |    |      |          |          |
|----|---|--|---------|----|------|----------|----------|
| 33 | 1 | APARELHO DE TV TV<br>40 LED FHD,<br>ENTRADA USB E<br>HDMI, COM<br>CONVERSOR<br>DIGITAL INTEGRADO,<br>COR PRETA,<br>FORMATO DA<br>TELA FULL SCREEN/<br>WIDESCREEN,<br>BIVOLT, E GARANTIA<br>MÍNIMA DE UM ANO. | TOSHIBA | UN | 2,00 | 1.889,00 | 3.778,00 |
|----|---|--|---------|----|------|----------|----------|

- 4.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR em parcela única.
- 4.3. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.
- 4.4. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: **empenho@capanema.pr.gov.br** e **admsaude@capanema.pr.gov.br**, e ainda entregue no momento do recebimento dos móveis e equipamentos.
- 4.5. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**
- 4.6. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.
- 4.7. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, considerando que a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.
- 4.8. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.
- 4.9. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.
- 4.10. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.
- 4.11. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para o CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.
- 4.12. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria do CONTRATANTE, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:



000892

## Município de Capanema - PR

- a. Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;
- b. Termo de recebimento definitivo do objeto.
- c. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
- 4.13.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 4.14.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.
- 4.15.** A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 4.16.** Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou
- 4.17.** Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.
- 4.18.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 4.19.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 4.20.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 4.21.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá a conta dos recursos da dotação orçamentária:

|          |
|----------|
| DOTAÇÕES |
|----------|

S 20



000893

## Município de Capanema - PR

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2016                 | 2070             | 09.001.10.301.1001.2081 | 303              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 2016                 | 2092             | 09.001.10.301.1001.2081 | 333              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |

### 6. DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

6.1. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste contrato, que, a critério do CONTRATANTE, se façam necessários, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º, inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

### 7. DIREITOS DAS PARTES

7.1. Constituem direitos do CONTRATANTE:

- a. Receber o(s) objeto(s) desta contratação nas condições previstas neste contrato e edital da licitação;
- b. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato.
- c. Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitados os direitos da CONTRATADA;
- d. Rescindi-los no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- e. Fiscalizar a execução do presente contrato;
- f. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- g. Aplicar a Instrução Normativa nº. 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos casos ali previstos;

7.2. Constituem direitos da CONTRATADA:

- a. Perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

### 8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- b. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;
- c. Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- d. Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

S DO





030892

## Município de Capanema - PR

- e. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando á CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- f. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos representantes da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas á execução do contrato;
- g. Receber o(s) objeto(s) no(s) prazo(s) e condição(ões) estabelecido(s) em contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.

### 8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a. Proceder a entrega do(s) objeto(s), em plenas condições, no prazo descrito na cláusula 2;
- b. Quando do ato de entrega do(s) objeto(s), entregar certificado de garantia na forma da lei;
- c. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d. Manter preposto, aceito pela administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato;
- e. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- f. ressarcir os danos causados diretamente á administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- g. pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas.

## 9. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal do contrato o seu exercício;
- 9.2. Caberá ao gestor do contrato, o titular da diretoria de gestão de pessoas, promoverem todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:
  - a. Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

S

AO



030895

## Município de Capanema - PR

- 
- b.** Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário;
  - c.** Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
  - d.** Atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
  - a.** Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;
  - b.** Manter controles adequado e efetivo do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
  - c.** Propor medidas que melhorem a execução do contrato.
- 9.3. 9.3.** Caberá ao fiscal do contrato, o servidor Marisa Pontin- matrícula 1417-1, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informado ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:
- a.** anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
  - b.** Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua vigência do contrato e de tudo dar ciência á contratada, para fiel execução do contato durante toda a vigência do contrato;
  - c.** Sustar, recusar, mandar substituir quaisquer produtos, obras ou equipamentos, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do termo de referência, determinando para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado;
  - d.** Conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo aferir os produtos, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;
  - e.** exigir o cumprimento de todos os itens constantes do anexo I do edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato;
  - f.** solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que:
    - f.1.** Não atue com a perfeita execução do contrato;
    - f.2.** Crie obstáculos a fiscalização;
    - f.3.** Não corresponda às técnicas ou as exigências disciplinares do órgão;

S X



000896

## Município de Capanema - PR

- f.4.** Cujos comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados a execução do contrato, que venha causar embaraço a fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função.
- 9.4.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- 9.5.** A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.
- 9.6.** À CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados pelo gestor.
- 9.7.** Por força do contido no art. 68, da Lei nº. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo gestor deste contrato, para representá-la sempre que for necessária.
- 9.8.** Ao preposto da contratada competirá, entre outras atribuições:
- a.** Representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
  - b.** Realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
  - c.** Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos;
  - d.** Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários;

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1.** O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pelo Município de Capanema, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:
- a.** Advertência, em caso de conduta que prejudique a execução contratual;
  - b.** Multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 5% (cinco por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tal como a entrega e instalação dos equipamentos fora do prazo descrito na cláusula 3 da minuta contratual (anexo VII do edital);
  - c.** Multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

S

AO



020897  
0

## Município de Capanema - PR

- 
- c.1. Não entrega de documentação exigida para o contrato;
  - c.2. Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
  - c.3. Não manutenção das propostas;
  - c.4. Retardamento da execução do objeto contratual;
  - c.5. Falha na execução contratual;
  - c.6. Fraude na execução contratual;
  - c.7. Comportamento inidôneo;
  - c.8. Cometimento de fraude fiscal;
  - d. Impedimento de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses, dentre outras:
  - e. Não entrega de documentação exigida para o contrato;
  - f. Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
  - g. Não manutenção das propostas
  - h. Retardamento da execução do objeto contratual;
  - i. Falha na execução contratual;
  - j. Fraude na execução contratual;
  - k. Comportamento inidôneo;
  - l. Cometimento de fraude fiscal;
- 10.2. As sanções previstas nas alíneas do item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.
- 10.3. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao cadastro de inidôneos (TCE/PR), para a devida averbação.
- 10.4. As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das futuras emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível à compensação com faturas vincendas.
- 10.4.1. O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido a conta do Município de Capanema.
- 10.5. A multa compensatória prevista na alínea c da cláusula 10.1. tem por escopo ressarcir o Município de Capanema dos prejuízos, não eximindo a CONTRATADA do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente à recomposição total do dano experimentado.

## 11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1. Constituem motivos para rescisão contratual às hipóteses especificadas nos artigos 77 a 80, da Lei n.º 8.666/93.
- 11.2. A inadimplência total ou parcial do contrato, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93.
- 11.3. A rescisão deste contrato poderá ser:
- a. Indeterminado por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei n.º 8.666 de 1993;

S 20



000898

## Município de Capanema - PR

- b. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o MUNICÍPIO;
  - c. Judicial, nos termos da legislação.
- 11.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita fundamentada da autoridade competente.
- 11.5. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.6. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.
- 11.7. O CONTRATANTE promoverá a rescisão unilateral com a CONTRATADA, quando incurso nas sanções impeditivas de continuidade em razão de perpetrar infrações dentre as dispostas nos incisos e parágrafo único do art. 8º da Instrução Normativa nº. 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não obstante a previsão na legislação das licitações, contratos e pregões.

## 12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 12.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).
- 12.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 c/c 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

## 13. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 13.1. **O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:**
- a. **Define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:**
    - a.1. **PRÁTICA CORRUPTA: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;**



000899

Município de Capanema - PR

- 
- a.2. **PRÁTICA FRAUDULENTA:** significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- a.3. **PRÁTICA COLUSIVA:** significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- a.4. **PRÁTICA COERCITIVA:** significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- a.5. **PRÁTICA OBSTRUTIVA** significa:
- a.5.1. Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou
- a.5.2. Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo.
- b. Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;
- c. Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou



Município de Capanema - PR

000900

obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

d. Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado:

d.1. para a outorga de contratos financiados pelo Banco;

d.2. para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

13.2. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

#### 14. DA PUBLICIDADE

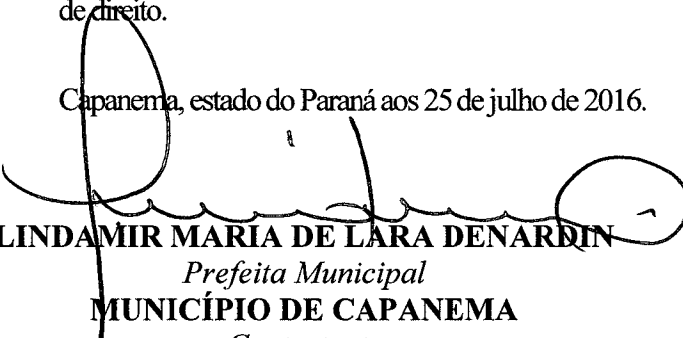
14.1. Uma vez firmado o presente contrato terá ele seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal O Trombeta, pelo contratante, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

#### 15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da comarca de Capanema, estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Capanema, estado do Paraná aos 25 de julho de 2016.

  
**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
*Prefeita Municipal*  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
*Contratante*

  
**SOLANGE DO LAGO**  
*Representante Legal*  
**S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS**  
**P/ESCRITÓRIO-EPP**  
*Contratada*



000901

Município de Capanema - PR

---

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**CONTRATO Nº 172/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, inscrita no CPF/MF sob nº 990.254.189-53 e portadora da Cédula de Identidade nº 5.923.346-7 SSP-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP**, sediada na RUA 27, 71 QUADRA 57, LOTE 16, SALA 04 - CEP: 74853400 - BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO, Goiânia/GO inscrita no CNPJ sob o nº **22.003.386/0001-28** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZA**, portador do CPF nº 023.131.651-83, infra-assinados, firmam o presente contrato, que reger-se-á pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei nº.10.520/02, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no edital e anexos do **Pregão Eletrônico nº 062/2016**.

**1. DO OBJETO**

- 1.1.** O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015**, de acordo com termos constantes no Anexo I, Termo de Referência, do edital do qual derivou a presente contratação.

**2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

- 2.1.** O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior a 15 dias, contados da emissão da ordem de serviço ou documento equivalente pelo gestor do contrato.
- 2.2.** Os produtos deverão ser entregues na sede do **CONTRATANTE**, aos cuidados do Departamento de Compras, na Rua Aimorés, nº 681, Centro, Capanema - PR, CEP: 85.760-000 entre 8:00 e 17:00, em dias úteis.

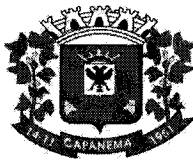
**3. DA VIGÊNCIA**

- 3.1.** A vigência do contrato será de 365 dias contados a partir da data da assinatura do mesmo.

**4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 4.1.** O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pelo objeto elencado na cláusula primeira do presente contrato, o valor de **RS\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, consoante a seguinte discriminação:

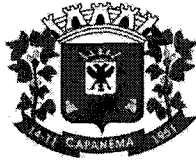




000902

## Município de Capanema - PR

| Lote | Item | Descrição do produto   | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 12   | 1    | AUTOCLAVE<br>CAPACIDADE: 42<br>LITROS CONTROLE<br>TOTALMENTE<br>AUTOMÁTICO QUE<br>DEVE SER<br>REALIZADO<br>ATRAVÉS DE<br>MICROCONTROLAD<br>OR SELEÇÃO DE<br>TEMPERATURA: 120<br>A 134°C CICLO: ATÉ<br>60 MINUTOS. TEMPO<br>DE SECAGEM: ATÉ<br>45 MINUTOS.<br>PRECISÃO E TEMPO<br>DE RESISTÊNCIA:<br>TIPO PT 100.<br>SISTEMA<br>HIDRÁULICO E<br>BOMBA DE VÁCUO:<br>COM FILTRO DE<br>BRONZE,<br>ELEMENTOS<br>FILTRANTES EM<br>AÇO INOXIDÁVEL.<br>VÁLVULA<br>SOLENOÍDE: EM<br>LATÃO FORJADO<br>TIPO DIAFRAGMA.<br>VÁLVULA DE<br>SEGURANÇA:<br>CONSTRUÍDA EM<br>LATÃO. CÂMARA:<br>DEVE SER EM LAÇO<br>INOXIDÁVEL, COM<br>GARANTIA DE 03<br>ANOS DE GARANTIA<br>REVESTIDA<br>EXTERNAMENTE<br>COM MATERIAL<br>ISOLANTE AO<br>CALOR QUE ALÉM<br>DE OTIMIZAR O SEU | DIGITALE         | UN                | 1,00       | 4.800,00       | 4.800,00    |



02/09/03

Município de Capanema - PR

|  |   |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|
|  | <p>CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03(TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM</p> |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|

Handwritten signature or initials.



000904

Município de Capanema - PR

|  |   |  |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|--|
|  | <p>ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL-CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE</p> |  |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|--|

20

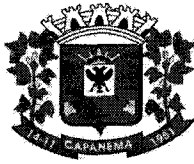


020905

Município de Capanema - PR

|  |   |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|
|  | SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60: CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS. |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|

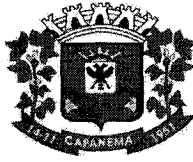
- 4.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR em parcela única.
- 4.3. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.
- 4.4. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: **empenho@capanema.pr.gov.br** e **admsaude@capanema.pr.gov.br**, e ainda entregue no momento do recebimento dos móveis e equipamentos.
- 4.5. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**
- 4.6. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.



000906

## Município de Capanema - PR

- 4.7. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, considerando que a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.
- 4.8. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.
- 4.9. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.
- 4.10. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.
- 4.11. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para o CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.
- 4.12. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria do CONTRATANTE, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:
  - a. Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;
  - b. Termo de recebimento definitivo do objeto.
  - c. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
- 4.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 4.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.
- 4.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 4.16. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou
- 4.17. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.



000000

## Município de Capanema - PR

- 4.18.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 4.19.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 4.20.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 4.21.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1.** O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá a conta dos recursos da dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2016                 | 2070             | 09.001.10.301.1001.2081 | 303              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 2016                 | 2092             | 09.001.10.301.1001.2081 | 333              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |

### 6. DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

- 6.1.** A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste contrato, que, a critério do CONTRATANTE, se façam necessários, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º, inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

### 7. DIREITOS DAS PARTES

- 7.1.** Constituem direitos do CONTRATANTE:

- a. Receber o(s) objeto(s) desta contratação nas condições previstas neste contrato e edital da licitação;
- b. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato.
- c. Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitados os direitos da CONTRATADA;
- d. Rescindi-los no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- e. Fiscalizar a execução do presente contrato;



030908

## Município de Capanema - PR

- f. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- g. Aplicar a Instrução Normativa n.º. 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos casos ali previstos;

### 7.2. Constituem direitos da CONTRATADA:

- a. Perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

## 8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 8.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- b. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;
- c. Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- d. Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- e. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- f. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos representantes da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato;
- g. Receber o(s) objeto(s) no(s) prazo(s) e condição(ões) estabelecido(s) em contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.

### 8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a. Proceder a entrega do(s) objeto(s), em plenas condições, no prazo descrito na cláusula 2;
- b. Quando do ato de entrega do(s) objeto(s), entregar certificado de garantia na forma da lei;
- c. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d. Manter preposto, aceito pela administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato;



000900

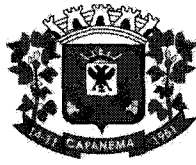
## Município de Capanema - PR

- e. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- f. ressarcir os danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- g. pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas.

### 9. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal do contrato o seu exercício;
- 9.2. Caberá ao gestor do contrato, o titular da diretoria de gestão de pessoas, promoverem todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:
  - a. Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
  - b. Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário;
  - c. Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
  - d. Atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
  - a. Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;
  - b. Manter controles adequado e efetivo do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
  - c. Propor medidas que melhorem a execução do contrato.
- 9.3. Caberá ao fiscal do contrato, o servidor Marisa Pontin- matrícula 1417-1, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informado ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:
  - a. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;





## Município de Capanema - PR

000910

- b. Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua vigência do contrato e de tudo dar ciência á contratada, para fiel execução do contato durante toda a vigência do contrato;
  - c. Sustar, recusar, mandar substituir quaisquer produtos, obras ou equipamentos, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do termo de referência, determinando para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado;
  - d. Conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo aferir os produtos, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;
  - e. exigir o cumprimento de todos os itens constantes do anexo I do edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato;
  - f. solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que:
    - f.1. Não atue com a perfeita execução do contrato;
    - f.2. Crie obstáculos a fiscalização;
    - f.3. Não corresponda às técnicas ou as exigências disciplinares do órgão;
    - f.4. Cujo comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados a execução do contrato, que venha causar embaraço a fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função.
- 9.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- 9.5. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.
- 9.6. À CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados pelo gestor.
- 9.7. Por força do contido no art. 68, da Lei nº. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo gestor deste contrato, para representá-la sempre que for necessária.
- 9.8. Ao preposto da contratada competirá, entre outras atribuições:
- a. Representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
  - b. Realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;



## Município de Capanema - PR

11/011

- c. Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos;
- d. Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários;

### 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pelo Município de Capanema, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

- a. Advertência, em caso de conduta que prejudique a execução contratual;
- b. Multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 5% (cinco por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tal como a entrega e instalação dos equipamentos fora do prazo descrito na cláusula 3 da minuta contratual (anexo VII do edital);
- c. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
  - c.1. Não entrega de documentação exigida para o contrato;
  - c.2. Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
  - c.3. Não manutenção das propostas;
  - c.4. Retardamento da execução do objeto contratual;
  - c.5. Falha na execução contratual;
  - c.6. Fraude na execução contratual;
  - c.7. Comportamento inidôneo;
  - c.8. Cometimento de fraude fiscal;
- d. Impedimento de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses, dentre outras:
  - e. Não entrega de documentação exigida para o contrato;
  - f. Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
  - g. Não manutenção das propostas;
  - h. Retardamento da execução do objeto contratual;
  - i. Falha na execução contratual;
  - j. Fraude na execução contratual;
  - k. Comportamento inidôneo;
  - l. Cometimento de fraude fiscal;

10.2. As sanções previstas nas alíneas do item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.3. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao cadastro de inidôneos (TCE/PR), para a devida averbação.



000912

## Município de Capanema - PR

**10.4.** As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das futuras emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível à compensação com faturas vincendas.

**10.4.1.** O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido a conta do Município de Capanema.

**10.5.** A multa compensatória prevista na alínea *c* da cláusula 10.1. tem por escopo ressarcir o Município de Capanema dos prejuízos, não eximindo a CONTRATADA do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente à recomposição total do dano experimentado.

### **11. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**11.1.** Constituem motivos para rescisão contratual às hipóteses especificadas nos artigos 77 a 80, da Lei nº. 8.666/93.

**11.2.** A inadimplência total ou parcial do contrato, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

**11.3.** A rescisão deste contrato poderá ser:

- a. Indeterminado por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei nº. 8.666 de 1993;
- b. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o MUNICÍPIO;
- c. Judicial, nos termos da legislação.

**11.4.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita fundamentada da autoridade competente.

**11.5.** Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**11.6.** A inexecução total ou parcial deste contrato enseja rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

**11.7.** O CONTRATANTE promoverá a rescisão unilateral com a CONTRATADA, quando incurso nas sanções impeditivas de continuidade em razão de perpetrar infrações dentre as dispostas nos incisos e parágrafo único do art. 8º da Instrução Normativa nº. 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não obstante a previsão na legislação das licitações, contratos e pregões.

### **12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**12.1.** O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).

**12.2.** Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 c/c 2.035, parágrafo único,

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



000913

## Município de Capanema - PR

---

do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

### 13. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1. O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

a. Define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

a.1. **PRÁTICA CORRUPTA:** significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

a.2. **PRÁTICA FRAUDULENTA:** significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

a.3. **PRÁTICA COLUSIVA:** significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

a.4. **PRÁTICA COERCITIVA:** significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

a.5. **PRÁTICA OBSTRUTIVA** significa:

a.5.1. Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de



mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

a.5.2. Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo.

b. Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

c. Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

d. Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado:

d.1. para a outorga de contratos financiados pelo Banco;

d.2. para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

13.2. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

#### 14. DA PUBLICIDADE



000915

Município de Capanema - PR

**14.1.** Uma vez firmado o presente contrato terá ele seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal O Trombeta, pelo contratante, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

**15. DO FORO**

**15.1.** Fica eleito o foro da comarca de Capanema, estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Capanema, estado do Paraná aos 25 de julho de 2016.

  
**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
*Prefeita Municipal*  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
*Contratante*

  
**VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZA**  
*Representante Legal*  
**CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO**  
**EIRELI-EPP**  
*Contratada*



020913

Município de Capanema - PR

---

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**CONTRATO Nº 169/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, inscrita no CPF/MF sob nº 990.254.189-53 e portadora da Cédula de Identidade nº 5.923.346-7 SSP-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ALVES E SARTOR LTDA - EPP**, sediada na R SOUZA NAVES, 3223 - CEP: 85802090 - BAIRRO: CENTRO, Cascavel/PR inscrita no CNPJ sob o nº 07.724.523/0001-20 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ODAIR JOSE SARTOR**, portador do CPF nº 020.887.939-09, infra-assinados, firmam o presente contrato, que reger-se-á pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei nº.10.520/02, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no edital e anexos do **Pregão Eletrônico nº 062/2016**.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015**, de acordo com termos constantes no Anexo I, Termo de Referência, do edital do qual derivou a presente contratação.

**2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

- 2.1.** O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior a 15 dias, contados da emissão da ordem de serviço ou documento equivalente pelo gestor do contrato.
- 2.2.** Os produtos deverão ser entregues na sede do **CONTRATANTE**, aos cuidados do Departamento de Compras, na Rua Aimorés, nº 681, Centro, Capanema - PR, CEP: 85.760-000 entre 8:00 e 17:00, em dias úteis.

**3. DA VIGÊNCIA**

**3.1.** A vigência do contrato será de 365 dias contados a partir da data da assinatura do mesmo.

**4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**4.1.** O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pelo(s) objeto(s) elencado(s) na cláusula primeira do presente contrato, o valor de **R\$ 6.988,93 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos)**, consoante a seguinte discriminação:

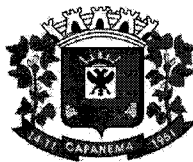


000917

Município de Capanema - PR

| Lote | Item | Descrição do produto  | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 17   | 1    | FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10CM E MÁXIMO DE 1,60CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA. | ARTMED           | UN                | 2,00       | 290,00         | 580,00      |
| 18   | 1    | KIT INALAÇÃO ADULTO MASCARA ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL. COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML. EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS  | GTECH            | UN                | 2,00       | 9,00           | 18,00       |
| 19   | 1    | KIT INALAÇÃO PEDIATRICO EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS. MASCARA INFANTIL PARA  | GTECH            | UN                | 2,00       | 8,04           | 16,08       |

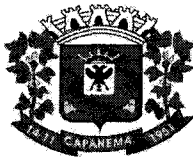




000918

## Município de Capanema - PR

|    |   |   |        |    |       |        |          |
|----|---|---|--------|----|-------|--------|----------|
|    |   | NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL. COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML. EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS  |        |    |       |        |          |
| 28 | 1 | OTOSCOPIO EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPECULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,0MM-3,5MM-4,0MM-8,0MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO | 424,99 | UN | 15,00 | 424,99 | 6.374,85 |



Município de Capanema - PR

000919

|  |   |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|
|  | REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO) ESPECULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|

- 4.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR em parcela única.
- 4.3. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.
- 4.4. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: **empenho@capanema.pr.gov.br** e **admsaude@capanema.pr.gov.br**, e ainda entregue no momento do recebimento dos móveis e equipamentos.
- 4.5. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**
- 4.6. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.
- 4.7. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, considerando que a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.



0001920

## Município de Capanema - PR

- 4.8. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.
- 4.9. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.
- 4.10. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.
- 4.11. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para o CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.
- 4.12. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria do CONTRATANTE, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:
- a. Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;
  - b. Termo de recebimento definitivo do objeto.
  - c. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
- 4.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 4.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.
- 4.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 4.16. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou
- 4.17. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.
- 4.18. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de



000921

## Município de Capanema - PR

documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**4.19.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

**4.20.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**4.21.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5.1.** O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá a conta dos recursos da dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2016                 | 2070             | 09.001.10.301.1001.2081 | 303              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 2016                 | 2092             | 09.001.10.301.1001.2081 | 333              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |

### 6. DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

**6.1.** A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste contrato, que, a critério do CONTRATANTE, se façam necessários, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º, inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

### 7. DIREITOS DAS PARTES

**7.1.** Constituem direitos do CONTRATANTE:

- a. Receber o(s) objeto(s) desta contratação nas condições previstas neste contrato e edital da licitação;
- b. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato.
- c. Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitados os direitos da CONTRATADA;
- d. Rescindi-los no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- e. Fiscalizar a execução do presente contrato;
- f. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- g. Aplicar a Instrução Normativa nº. 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos casos ali previstos;



030922

## Município de Capanema - PR

---

### 7.2. Constituem direitos da CONTRATADA:

- a. Perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

## 8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 8.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- b. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;
- c. Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- d. Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- e. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- f. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos representantes da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato;
- g. Receber o(s) objeto(s) no(s) prazo(s) e condição(ões) estabelecido(s) em contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.

### 8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a. Proceder a entrega do(s) objeto(s), em plenas condições, no prazo descrito na cláusula 2;
- b. Quando do ato de entrega do(s) objeto(s), entregar certificado de garantia na forma da lei;
- c. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d. Manter preposto, aceito pela administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato;
- e. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.



000923

## Município de Capanema - PR

f. ressarcir os danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

g. pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas.

### 9. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal do contrato o seu exercício;

9.2. Caberá ao gestor do contrato, o titular da diretoria de gestão de pessoas, promoverem todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

a. Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

b. Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário;

c. Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

d. Atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

a. Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;

b. Manter controles adequado e efetivo do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

c. Propor medidas que melhorem a execução do contrato.

9.3. Caberá ao fiscal do contrato, o servidor Marisa Pontin- matrícula 1417-1, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informado ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

a. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

b. Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua vigência do contrato e de tudo dar ciência à contratada, para fiel execução do contato durante toda a vigência do contrato;



Município de Capanema - PR

000924

- c. Sustar, recusar, mandar substituir quaisquer produtos, obras ou equipamentos, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do termo de referência, determinando para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado;
- d. Conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo aferir os produtos, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;
- e. exigir o cumprimento de todos os itens constantes do anexo I do edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato;
- f. solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que:
- f.1. Não atue com a perfeita execução do contrato;
  - f.2. Crie obstáculos a fiscalização;
  - f.3. Não corresponda às técnicas ou as exigências disciplinares do órgão;
  - f.4. Cujo comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados a execução do contrato, que venha causar embaraço a fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função.
- 9.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- 9.5. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.
- 9.6. À CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados pelo gestor.
- 9.7. Por força do contido no art. 68, da Lei nº. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo gestor deste contrato, para representá-la sempre que for necessária.
- 9.8. Ao preposto da contratada competirá, entre outras atribuições:
- a. Representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
  - b. Realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
  - c. Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos;
  - d. Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários;



## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pelo Município de Capanema, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

- a. Advertência, em caso de conduta que prejudique a execução contratual;
- b. Multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 5% (cinco por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tal como a entrega e instalação dos equipamentos fora do prazo descrito na cláusula 3 da minuta contratual (anexo VII do edital);
- c. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
  - c.1. Não entrega de documentação exigida para o contrato;
  - c.2. Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
  - c.3. Não manutenção das propostas;
  - c.4. Retardamento da execução do objeto contratual;
  - c.5. Falha na execução contratual;
  - c.6. Fraude na execução contratual;
  - c.7. Comportamento inidôneo;
  - c.8. Cometimento de fraude fiscal;
- d. Impedimento de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses, dentre outras:
  - e. Não entrega de documentação exigida para o contrato;
  - f. Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
  - g. Não manutenção das propostas;
  - h. Retardamento da execução do objeto contratual;
  - i. Falha na execução contratual;
  - j. Fraude na execução contratual;
  - k. Comportamento inidôneo;
  - l. Cometimento de fraude fiscal;

10.2. As sanções previstas nas alíneas do item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.3. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao cadastro de inidôneos (TCE/PR), para a devida averbação.

10.4. As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das futuras emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível à compensação com faturas vincendas.

10.4.1. O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido a conta do Município de Capanema.





## Município de Capanema - PR

002926

**10.5.** A multa compensatória prevista na alínea *c* da cláusula 10.1. tem por escopo ressarcir o Município de Capanema dos prejuízos, não eximindo a CONTRATADA do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente à recomposição total do dano experimentado.

### **11. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**11.1.** Constituem motivos para rescisão contratual às hipóteses especificadas nos artigos 77 a 80, da Lei n.º 8.666/93.

**11.2.** A inadimplência total ou parcial do contrato, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

**11.3.** A rescisão deste contrato poderá ser:

- a.** Indeterminado por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei n.º 8.666 de 1993;
- b.** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o MUNICÍPIO;
- c.** Judicial, nos termos da legislação.

**11.4.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita fundamentada da autoridade competente.

**11.5.** Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**11.6.** A inexecução total ou parcial deste contrato enseja rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

**11.7.** O CONTRATANTE promoverá a rescisão unilateral com a CONTRATADA, quando incursa nas sanções impeditivas de continuidade em razão de perpetrar infrações dentre as dispostas nos incisos e parágrafo único do art. 8º da Instrução Normativa n.º 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não obstante a previsão na legislação das licitações, contratos e pregões.

### **12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**12.1.** O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).

**12.2.** Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 c/c 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

### **13. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

AO



000927

## Município de Capanema - PR

13.1. O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

a. Define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

a.1. **PRÁTICA CORRUPTA:** significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

a.2. **PRÁTICA FRAUDULENTA:** significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

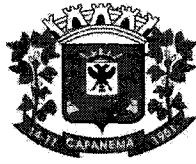
a.3. **PRÁTICA COLUSIVA:** significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

a.4. **PRÁTICA COERCITIVA:** significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

a.5. **PRÁTICA OBSTRUTIVA** significa:

a.5.1. Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

a.5.2. Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo.



000928

## Município de Capanema - PR

b. Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

c. Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

d. Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado:

d.1. para a outorga de contratos financiados pelo Banco;

d.2. para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

13.2. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

## 14. DA PUBLICIDADE

14.1. Uma vez firmado o presente contrato terá ele seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal O Trombeta, pelo contratante, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

## 15. DO FORO



000929

Município de Capanema - PR

**15.1.** Fica eleito o foro da comarca de Capanema, estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Capanema, estado do Paraná aos 25 de julho de 2016.

  
**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
*Prefeita Municipal*  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
*Contratante*

  
**ODAIR JOSE SARTOR**  
*Representante Legal*  
**ALVES E SARTOR LTDA - EPP**  
*Contratada*



020030

Município de Capanema - PR

---

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**CONTRATO Nº 178/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, inscrita no CPF/MF sob nº 990.254.189-53 e portadora da Cédula de Identidade nº 5.923.346-7 SSP-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PPS PRODUTOS PRA SAÚDE -LTDA -EPP**, sediada na RODOVIA DOS MINERIOS, 403 KM 9.75, SALA 02A /B - CEP: 83507000 - BAIRRO: JARDIM MONERREY, Almirante Tamandaré/PR inscrita no CNPJ sob o nº **21.262.327/0001-01** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ALAIRTO JOSE PELOZZO**, portador do CPF nº 747.575.399-91, infra-assinados, firmam o presente contrato, que reger-se-á pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei nº.10.520/02, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no edital e anexos do **Pregão Eletrônico nº 062/2016**.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015**, de acordo com termos constantes no Anexo I, Termo de Referência, do edital do qual derivou a presente contratação.

**2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

- 2.1.** O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior a 15 dias, contados da emissão da ordem de serviço ou documento equivalente pelo gestor do contrato.
- 2.2.** Os produtos deverão ser entregues na sede do **CONTRATANTE**, aos cuidados do Departamento de Compras, na Rua Aimorés, nº 681, Centro, Capanema - PR, CEP: 85.760-000 entre 8:00 e 17:00, em dias úteis.

**3. DA VIGÊNCIA**

**3.1.** A vigência do contrato será de 365 dias contados a partir da data da assinatura do mesmo.

**4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

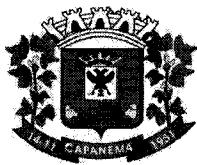
**4.1.** O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pelo objeto elencado na cláusula primeira do presente contrato, o valor de **R\$2.675,00 (dois mil seiscientos e setenta e cinco reais)**, consoante a seguinte discriminação:



Município de Capanema - PR

00931

| Lote | Item | Descrição do produto  | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 13   | 1    | BALDE CILINDRICO TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL. CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.   | PURIMAX          | UN                | 6,00       | 81,00          | 486,00      |
| 20   | 1    | MESA AUXILIAR GINECOLOGIA TAMPA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80M. GARANTIA DE 1(UM) ANO. | MS               | UN                | 1,00       | 290,00         | 290,00      |



030932

## Município de Capanema - PR

|    |   |  |                  |    |      |          |          |
|----|---|--|------------------|----|------|----------|----------|
|    |   | FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.   |                  |    |      |          |          |
| 27 | 1 | OXIMETRO DE PULSO COM TELA DE CRISTAL LIQUIDO E CAPAZ DE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE, COM BATERIAS REGARREGAVEIS QUE DURAM ATÉ 8H, TELA COM CURVA PLETISMOGRÁFICA, SENSOR PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. DEVE POSSUIR GRÁFICO DE BARRAS DAS ÚLTIMAS 24H, DEVE FUNCIONAR EM 110/220 AUTOMATICAMENTE. BATERIA INTERNA, RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3H, | GENERAL MEDITECH | UN | 1,00 | 1.899,00 | 1.899,00 |

20



000935

Município de Capanema - PR

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
|  | <p>PESO INFERIOR A 3KG ALEM DOS ACESSORIOS OBRIGATORIOS FORNECER PARA CADA EQUIPAMENTO 2 SENSORES - ADULTO DE DEDO, 01 SENSOR - PEDIATRICO DE DEDO. LIMITES DE LEITURA E ALARMES MINIMOS: ALARMES: LIMITES AJUSTAVEIS E AUTOMATICOS PARA SPO2 E PULSO, MAXIMOS E MINIMOS. AUDIO: VOLUME AJUSTAVEL, 2 MINUTOS DE SILENCIOSO OU DESLIGADO. VISUAL: VALORES DE SPO2 E PULSO, E BARRA DE ALTA PISCARAO INDICANDO QUE ALGUM ALARME FOI ULTRAPASSADO. PULSO: FAIXA 30-250 BPM PRECISÃO: 2BPM RESOLUÇÃO: 1BPM TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS SATURAÇÃO:</p> |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|

20





Município de Capanema - PR

020934

|   |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|
| FAIXA: 0-100%<br>PRECISÃO: 2%<br>RESOLUÇÃO: 1%<br>TEMPO DE<br>MÉDIA: 8<br>SEGUNDOS.<br>AUDIO: OS<br>ALARMES E<br>PULSO DEVERAO<br>POSSUIR<br>TONALIDADE<br>VARIÁVEL COM<br>A MUDANÇA NO<br>VALOR DA<br>SATURAÇÃO><br>TELA: TIPO<br>MONOCROMÁTI<br>CA DE CATODO<br>FRIO. TAMANHO<br>DA TELA: 32 MM<br>X 27 MM<br>(ALTURAXLARG<br>URA) CURVA<br>PLETISMOGRÁFI<br>CA: CRISTAL<br>LIQUIDO.<br>POSSUIR<br>REGISTRO NA<br>ANVISA, |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|

- 4.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR em parcela única.
- 4.3. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.
- 4.4. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: **empenho@capanema.pr.gov.br** e **admsaude@capanema.pr.gov.br**, e ainda entregue no momento do recebimento dos móveis e equipamentos.
- 4.5. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**
- 4.6. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.
- 4.7. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, considerando que a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.



Município de Capanema - PR

020935

- 4.8. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.
- 4.9. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.
- 4.10. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.
- 4.11. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para o CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.
- 4.12. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria do CONTRATANTE, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:
- a. Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;
  - b. Termo de recebimento definitivo do objeto.
  - c. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
- 4.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 4.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.
- 4.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 4.16. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou
- 4.17. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.
- 4.18. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de





020936

## Município de Capanema - PR

documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

- 4.19.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 4.20.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 4.21.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5.1.** O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá a conta dos recursos da dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2016                 | 2070             | 09.001.10.301.1001.2081 | 303              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 2016                 | 2092             | 09.001.10.301.1001.2081 | 333              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |

### 6. DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

**6.1.** A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste contrato, que, a critério do CONTRATANTE, se façam necessários, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º, inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

### 7. DIREITOS DAS PARTES

**7.1.** Constituem direitos do CONTRATANTE:

- a. Receber o(s) objeto(s) desta contratação nas condições previstas neste contrato e edital da licitação;
- b. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato.
- c. Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitados os direitos da CONTRATADA;
- d. Rescindi-los no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- e. Fiscalizar a execução do presente contrato;
- f. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- g. Aplicar a Instrução Normativa nº 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos casos ali previstos;



033937

## Município de Capanema - PR

---

### 7.2. Constituem direitos da CONTRATADA:

- a. Perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

## 8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 8.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- b. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;
- c. Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- d. Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- e. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- f. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos representantes da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato;
- g. Receber o(s) objeto(s) no(s) prazo(s) e condição(ões) estabelecido(s) em contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.

### 8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a. Proceder a entrega do(s) objeto(s), em plenas condições, no prazo descrito na cláusula 2;
- b. Quando do ato de entrega do(s) objeto(s), entregar certificado de garantia na forma da lei;
- c. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d. Manter preposto, aceito pela administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato;
- e. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.



000935

## Município de Capanema - PR

- f. ressarcir os danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- g. pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas.

### 9. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal do contrato o seu exercício;
- 9.2. Caberá ao gestor do contrato, o titular da diretoria de gestão de pessoas, promoverem todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:
  - a. Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
  - b. Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário;
  - c. Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
  - d. Atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
  - a. Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;
  - b. Manter controles adequado e efetivo do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
  - c. Propor medidas que melhorem a execução do contrato.
- 9.3. Caberá ao fiscal do contrato, o servidor Marisa Pontin- matrícula 1417-1, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informado ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:
  - a. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
  - b. Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua vigência do contrato e de tudo dar ciência á contratada, para fiel execução do contato durante toda a vigência do contrato;



000939

## Município de Capanema - PR

- c. Sustar, recusar, mandar substituir quaisquer produtos, obras ou equipamentos, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do termo de referência, determinando para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado;
  - d. Conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo aferir os produtos, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;
  - e. exigir o cumprimento de todos os itens constantes do anexo I do edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato;
  - f. solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que:
    - f.1. Não atue com a perfeita execução do contrato;
    - f.2. Crie obstáculos a fiscalização;
    - f.3. Não corresponda às técnicas ou as exigências disciplinares do órgão;
    - f.4. Cujo comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados a execução do contrato, que venha causar embaraço a fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função.
- 9.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- 9.5. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.
- 9.6. À CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados pelo gestor.
- 9.7. Por força do contido no art. 68, da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo gestor deste contrato, para representá-la sempre que for necessária.
- 9.8. Ao preposto da contratada competirá, entre outras atribuições:
- a. Representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
  - b. Realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
  - c. Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos;
  - d. Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários;



## Município de Capanema - PR

020940

### 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pelo Município de Capanema, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

- a. Advertência, em caso de conduta que prejudique a execução contratual;
- b. Multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 5% (cinco por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tal como a entrega e instalação dos equipamentos fora do prazo descrito na cláusula 3 da minuta contratual (anexo VII do edital);
- c. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
  - c.1. Não entrega de documentação exigida para o contrato;
  - c.2. Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
  - c.3. Não manutenção das propostas;
  - c.4. Retardamento da execução do objeto contratual;
  - c.5. Falha na execução contratual;
  - c.6. Fraude na execução contratual;
  - c.7. Comportamento inidôneo;
  - c.8. Cometimento de fraude fiscal;
- d. Impedimento de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses, dentre outras:
- e. Não entrega de documentação exigida para o contrato;
- f. Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
- g. Não manutenção das propostas
- h. Retardamento da execução do objeto contratual;
- i. Falha na execução contratual;
- j. Fraude na execução contratual;
- k. Comportamento inidôneo;
- l. Cometimento de fraude fiscal;

10.2. As sanções previstas nas alíneas do item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.3. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao cadastro de inidôneos (TCE/PR), para a devida averbação.

10.4. As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das futuras emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível à compensação com faturas vincendas.

10.4.1. O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido a conta do Município de Capanema.



007341

## Município de Capanema - PR

**10.5.** A multa compensatória prevista na alínea *c* da cláusula 10.1. tem por escopo ressarcir o Município de Capanema dos prejuízos, não eximindo a CONTRATADA do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente à recomposição total do dano experimentado.

### **11. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**11.1.** Constituem motivos para rescisão contratual às hipóteses especificadas nos artigos 77 a 80, da Lei nº. 8.666/93.

**11.2.** A inadimplência total ou parcial do contrato, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art.86 e 87 da Lei 8.666/93.

**11.3.** A rescisão deste contrato poderá ser:

- a.** Indeterminado por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei nº. 8.666 de 1993;
- b.** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o MUNICÍPIO;
- c.** Judicial, nos termos da legislação.

**11.4.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita fundamentada da autoridade competente.

**11.5.** Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**11.6.** A inexecução total ou parcial deste contrato enseja rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

**11.7.** O CONTRATANTE promoverá a rescisão unilateral com a CONTRATADA, quando incursa nas sanções impeditivas de continuidade em razão de perpetrar infrações dentre as dispostas nos incisos e parágrafo único do art. 8º da Instrução Normativa nº. 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não obstante a previsão na legislação das licitações, contratos e pregões.

### **12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**12.1.** O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).

**12.2.** Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art.422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 c/c 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

### **13. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

AO





000942

Município de Capanema - PR

**13.1. O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:**

**a. Define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:**

**a.1. PRÁTICA CORRUPTA:** significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

**a.2. PRÁTICA FRAUDULENTA:** significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

**a.3. PRÁTICA COLUSIVA:** significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

**a.4. PRÁTICA COERCITIVA:** significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

**a.5. PRÁTICA OBSTRUTIVA significa:**

**a.5.1. Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou**

**a.5.2. Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo.**



032943

Município de Capanema - PR

b. Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

c. Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

d. Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado:

d.1. para a outorga de contratos financiados pelo Banco;

d.2. para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

13.2. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

#### 14. DA PUBLICIDADE

14.1. Uma vez firmado o presente contrato terá ele seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal O Trombeta, pelo contratante, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

#### 15. DO FORO



Município de Capanema - PR

02/34

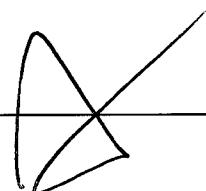
**15.1.** Fica eleito o foro da comarca de Capanema, estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Capanema, estado do Paraná aos 25 de julho de 2016.

  
**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
*Prefeita Municipal*  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
*Contratante*

  
**ALAIRTO JOSÉ PELOZZO**  
*Representante Legal*  
**PPS PRODUTOS PRA SAÚDE -LTDA -EPP**  
*Contratada*





000945

Município de Capanema - PR

---

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**CONTRATO Nº 176/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, inscrita no CPF/MF sob nº 990.254.189-53 e portadora da Cédula de Identidade nº 5.923.346-7 SSP-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI -EPP**, sediada na RUA JOÃO MESQUITA, 1348 - CEP: 15025035 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, São José do Rio Preto/SP inscrita no CNPJ sob o nº **10.663.308/0001-70** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. LUCIANA FERMINO DE MARCO**, portadora do CPF nº 374.878.168-77, portador do CPF nº 226.722.708-80, infra-assinados, firmam o presente contrato, que reger-se-á pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei nº.10.520/02, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no edital e anexos do **Pregão Eletrônico nº 062/2016**.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015**, de acordo com termos constantes no Anexo I, Termo de Referência, do edital do qual derivou a presente contratação.

**2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

- 2.1. O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior a 15 dias, contados da emissão da ordem de serviço ou documento equivalente pelo gestor do contrato.
- 2.2. Os produtos deverão ser entregues na sede do **CONTRATANTE**, aos cuidados do Departamento de Compras, na Rua Aimorés, nº 681, Centro, Capanema - PR, CEP: 85.760-000 entre 8:00 e 17:00, em dias úteis.

**3. DA VIGÊNCIA**

3.1. A vigência do contrato será de 365 dias contados a partir da data da assinatura do mesmo.

**4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1. O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pelo objeto elencado na cláusula primeira do presente contrato, o valor de **RS7.291,00 (sete mil, duzentos e noventa e um reais)**, consoante a seguinte discriminação:



020946

## Município de Capanema - PR

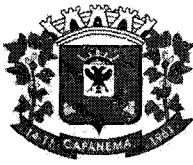
| Lote | Item | Descrição do produto   | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 4    | 1    | ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS EM VIDRO. FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA. TRATAMENTO ANTI CORROSÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50M DE ALTURA X 0,50M DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE. | LUCADEMA         | UN                | 3,00       | 525,00         | 1.575,00    |
| 14   | 1    | BANCO MOCHO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA REGULÁVEL COM APOIO PARA OS PÉS. ALTURA MÍNIMA DE 0,46M X MÁXIMA DE 0,61M. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA, REVESTIMENTO EM PVC E ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA QUE PERMITE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO   | LUCADEMA         | UN                | 2,00       | 390,00         | 780,00      |



000947

## Município de Capanema - PR

|    |   |  |          |    |      |        |          |
|----|---|--|----------|----|------|--------|----------|
|    |   | PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.   |          |    |      |        |          |
| 16 | 1 | ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  | LUCADEMA | UN | 3,00 | 66,00  | 198,00   |
| 21 | 1 | MESA DE EXAME CLINICO ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES | LUCADEMA | UN | 5,00 | 349,00 | 1.745,00 |



000843

## Município de Capanema - PR

|    |   |   |          |    |      |          |          |
|----|---|---|----------|----|------|----------|----------|
|    |   | APROXIMADAS DE 1,85M DE COMPRIMENTO X 0,50M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.  |          |    |      |          |          |
| 22 | 1 | MESA DE EXAME GINECOLOGICO ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA 15 MM, MDF DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO, NA COR BEGE. DEVERÁ POSSUIR DUAS (2) GAVETAS E UMA (1) PORTA EM CADA LADO, UMA (1) PORTA CENTRAL COM UMA PRATELEIRA INTERNA. OS PUXADORES DEVERÃO SER METAL E CROMADOS. O REVESTIMENTO INTERNO DO MÓVEL DEVERÁ SER DO MESMO MATERIAL DA PARTE EXTERNA. AS GAVETAS DEVERÃO SER DESLIZANTES, | LUCADEMA | UN | 1,00 | 2.413,00 | 2.413,00 |



002343

Município de Capanema - PR

|  |   |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|
|  | <p>ATRAVÉS DE<br/>CORREDIÇAS<br/>TELESCÓPICAS. AS<br/>DOBRADIÇAS<br/>DEVERÃO SER 35<br/>MM. O LEITO<br/>DEVERÁ SER<br/>ESTOFADO,<br/>REVESTIDO EM<br/>COURVIM MARROM,<br/>SENDO AS PARTES<br/>ANTERIOR E<br/>POSTERIOR DO<br/>LEITO AJUSTÁVEL<br/>ATRAVÉS DE<br/>CREMALHEIRAS<br/>DUPLAS, UNIDAS<br/>ENTRE SI,<br/>FABRICADAS EM<br/>AÇO INOXIDÁVEL,<br/>COM NO MÍNIMO<br/>QUATRO (4)<br/>POSIÇÕES. O MÓVEL<br/>DEVERÁ VIR<br/>ACOMPANHADO DE<br/>UM PAR DE<br/>PERNEIRAS<br/>ANATÔMICAS, EM<br/>POLIURETANO<br/>INJETADO, QUE<br/>PERMITAM AJUSTE<br/>DE ALTURA E COM<br/>MOBILIDADE<br/>ANTERO-<br/>POSTERIOR. A<br/>FIXAÇÃO DESTA<br/>HASTE DEVERÁ SER<br/>FEITA ATRAVÉS DE<br/>UMA ESTRUTURA<br/>COM NO MÍNIMO 14<br/>X 5,5 CM. DEVERÁ<br/>POSSUIR GAVETA<br/>PARA ESCOAMENTO<br/>DE LÍQUIDOS, EM<br/>AÇO INOX E<br/>PUXADOR EM INOX.<br/>A GAVETA DEVERÁ</p> |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|

*[Handwritten signature]*





000950

## Município de Capanema - PR

|   |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|
| POSSUIR O MESMO TAMANHO DA ABERTURA FEITO NO MÓVEL PARA A MESMA, NÃO PODENDO FICAR ESPAÇO PARA ACÚMULO DE SUJEIRAS. A GAVETA FECHADA NÃO PODERÁ FICAR MAIS DO QUE 2 CM INTERNAMENTE AO MÓVEL. DIMENSÕES DO MÓVEL (VARIAÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA 0,76M. DIMENSÕES DO ESTOFAMENTO (VARIAÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA NA CABECEIRA 0,15M E NOS PÉS E PARTE CENTRAL 0,10M. O REVESTIMENTO ESTOFADO DEVERÁ APRESENTAR ESPUMA COM DENSIDADE 28, REVESTIDA EM COURVIM SOFT 8 MARROM. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADA NA MACA OU EM PLAQUETA METÁLICA FIXADA DE FORMA RESISTENTE NA CAMA. GARANTIA |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|

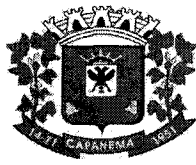


000951

## Município de Capanema - PR

|    |   |   |          |    |      |        |        |
|----|---|---|----------|----|------|--------|--------|
|    |   | DE 1(UM) ANO.<br>FABRICADO DE<br>ACORDO COM<br>PADRÕES<br>INTERNACIONAIS<br>DE QUALIDADE,<br>NORMAS DA ABNT.  |          |    |      |        |        |
| 23 | 1 | SUPORE DE SORO<br>COLUNA EM TUBO<br>DE AÇO<br>INOXIDÁVEL DE 1"<br>DE DIÂMETRO COM<br>ANEL DE<br>REGULAGEM,<br>HASTE EM TUBO DE<br>AÇO INOXIDÁVEL<br>DE ¾ DE DIÂMETRO<br>COM 4 GANCHOS NA<br>EXTREMIDADE<br>SUPERIOR, BASE<br>COM 4 PÉS DE<br>FERRO FUNDIDO,<br>PINTURA EPÓXI NA<br>COR BRANCA, COM<br>RODÍZIOS,<br>DIMENSÕES<br>APROXIMADAS DE<br>NO MÁXIMO 2,40 E<br>MÍNIMO DE 1,70M.<br>GARANTIA DE 1<br>(UM) ANO | LUCADEMA | UN | 4,00 | 145,00 | 580,00 |

- 4.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR em parcela única.
- 4.3. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.
- 4.4. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: **empenho@capanema.pr.gov.br** e **admsaude@capanema.pr.gov.br**, e ainda entregue no momento do recebimento dos móveis e equipamentos.
- 4.5. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**



000952

## Município de Capanema - PR

- 4.6. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.
- 4.7. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, considerando que a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.
- 4.8. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.
- 4.9. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.
- 4.10. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.
- 4.11. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para o CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.
- 4.12. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria do CONTRATANTE, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:
- a. Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;
  - b. Termo de recebimento definitivo do objeto.
  - c. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
- 4.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 4.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.
- 4.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 4.16. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou
- 4.17. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.



002853

## Município de Capanema - PR

- 4.18.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 4.19.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 4.20.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 4.21.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5.1.** O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá a conta dos recursos da dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2016                 | 2070             | 09.001.10.301.1001.2081 | 303              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 2016                 | 2092             | 09.001.10.301.1001.2081 | 333              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |

### 6. DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

**6.1.** A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste contrato, que, a critério do CONTRATANTE, se façam necessários, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º, inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

### 7. DIREITOS DAS PARTES

**7.1.** Constituem direitos do CONTRATANTE:

- a. Receber o(s) objeto(s) desta contratação nas condições previstas neste contrato e edital da licitação;
- b. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato.
- c. Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitados os direitos da CONTRATADA;
- d. Rescindi-los no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- e. Fiscalizar a execução do presente contrato;



00035

## Município de Capanema - PR

- f. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- g. Aplicar a Instrução Normativa n.º. 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos casos ali previstos;

### 7.2. Constituem direitos da CONTRATADA:

- a. Perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

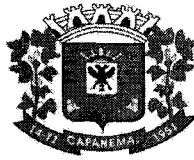
## 8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 8.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- b. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;
- c. Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- d. Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- e. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- f. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos representantes da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato;
- g. Receber o(s) objeto(s) no(s) prazo(s) e condição(ões) estabelecido(s) em contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.

### 8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a. Proceder a entrega do(s) objeto(s), em plenas condições, no prazo descrito na cláusula 2;
- b. Quando do ato de entrega do(s) objeto(s), entregar certificado de garantia na forma da lei;
- c. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d. Manter preposto, aceito pela administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato;



000955

## Município de Capanema - PR

- e. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- f. ressarcir os danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- g. pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas.

### 9. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

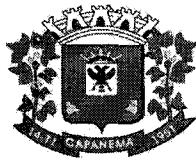
- 9.1. A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal do contrato o seu exercício;
- 9.2. Caberá ao gestor do contrato, o titular da diretoria de gestão de pessoas, promoverem todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:
  - a. Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
  - b. Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário;
  - c. Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
  - d. Atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
    - a. Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;
    - b. Manter controles adequado e efetivo do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
    - c. Propor medidas que melhorem a execução do contrato.
- 9.3. 9.3. Caberá ao fiscal do contrato, o servidor Marisa Pontin- matrícula 1417-1, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informado ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:
  - a. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;



000856

## Município de Capanema - PR

- b.** Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua vigência do contrato e de tudo dar ciência á contratada, para fiel execução do contato durante toda a vigência do contrato;
- c.** Sustar, recusar, mandar substituir quaisquer produtos, obras ou equipamentos, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do termo de referência, determinando para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado;
- d.** Conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo aferir os produtos, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;
- e.** exigir o cumprimento de todos os itens constantes do anexo I do edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato;
- f.** solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que:
- f.1.** Não atue com a perfeita execução do contrato;
  - f.2.** Crie obstáculos a fiscalização;
  - f.3.** Não corresponda às técnicas ou as exigências disciplinares do órgão;
  - f.4.** Cujo comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados a execução do contrato, que venha causar embaraço a fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função.
- 9.4.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- 9.5.** A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.
- 9.6.** À CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados pelo gestor.
- 9.7.** Por força do contido no art. 68, da Lei nº. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo gestor deste contrato, para representá-la sempre que for necessária.
- 9.8.** Ao preposto da contratada competirá, entre outras atribuições:
- a.** Representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
  - b.** Realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;



000857

## Município de Capanema - PR

- c. Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos;
- d. Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários;

### 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

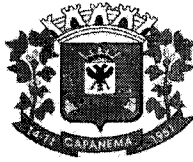
10.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pelo Município de Capanema, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

- a. Advertência, em caso de conduta que prejudique a execução contratual;
- b. Multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 5% (cinco por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tal como a entrega e instalação dos equipamentos fora do prazo descrito na cláusula 3 da minuta contratual (anexo VII do edital);
- c. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
  - c.1. Não entrega de documentação exigida para o contrato;
  - c.2. Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
  - c.3. Não manutenção das propostas;
  - c.4. Retardamento da execução do objeto contratual;
  - c.5. Falha na execução contratual;
  - c.6. Fraude na execução contratual;
  - c.7. Comportamento inidôneo;
  - c.8. Cometimento de fraude fiscal;
- d. Impedimento de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses, dentre outras:
  - e. Não entrega de documentação exigida para o contrato;
  - f. Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
  - g. Não manutenção das propostas;
  - h. Retardamento da execução do objeto contratual;
  - i. Falha na execução contratual;
  - j. Fraude na execução contratual;
  - k. Comportamento inidôneo;
  - l. Cometimento de fraude fiscal;

10.2. As sanções previstas nas alíneas do item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.3. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao cadastro de inidôneos (TCE/PR), para a devida averbação.





000953

## Município de Capanema - PR

**10.4.** As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das futuras emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível à compensação com faturas vincendas.

**10.4.1.** O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido a conta do Município de Capanema.

**10.5.** A multa compensatória prevista na alínea *c* da cláusula 10.1. tem por escopo ressarcir o Município de Capanema dos prejuízos, não eximindo a CONTRATADA do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente à recomposição total do dano experimentado.

## 11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

**11.1.** Constituem motivos para rescisão contratual às hipóteses especificadas nos artigos 77 a 80, da Lei n.º 8.666/93.

**11.2.** A inadimplência total ou parcial do contrato, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

**11.3.** A rescisão deste contrato poderá ser:

- a.** Indeterminado por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei n.º 8.666 de 1993;
- b.** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o MUNICÍPIO;
- c.** Judicial, nos termos da legislação.

**11.4.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita fundamentada da autoridade competente.

**11.5.** Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**11.6.** A inexecução total ou parcial deste contrato enseja rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

**11.7.** O CONTRATANTE promoverá a rescisão unilateral com a CONTRATADA, quando incurso nas sanções impeditivas de continuidade em razão de perpetrar infrações dentre as dispostas nos incisos e parágrafo único do art. 8º da Instrução Normativa n.º 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não obstante a previsão na legislação das licitações, contratos e pregões.

## 12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**12.1.** O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).

**12.2.** Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 c/c 2.035, parágrafo único,



Município de Capanema - PR

050953  
*[Handwritten signature]*

do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

### 13. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1. O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

a. Define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

a.1. **PRÁTICA CORRUPTA:** significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

a.2. **PRÁTICA FRAUDULENTA:** significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

a.3. **PRÁTICA COLUSIVA:** significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

a.4. **PRÁTICA COERCITIVA:** significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

a.5. **PRÁTICA OBSTRUTIVA** significa:

a.5.1. Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de

*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*



Município de Capanema - PR

07/060

mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

a.5.2. Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo.

b. Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

c. Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

d. Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado:

d.1. para a outorga de contratos financiados pelo Banco;

d.2. para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

13.2. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

#### 14. DA PUBLICIDADE



Município de Capanema - PR

020961

14.1. Uma vez firmado o presente contrato terá ele seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal O Trombeta, pelo contratante, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

**15. DO FORO**

15.1. Fica eleito o foro da comarca de Capanema, estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Capanema, estado do Paraná aos 25 de julho de 2016.

  
**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
*Prefeita Municipal*  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
*Contratante*

  
**LUCIANA FERMINO DE MARCO**  
*Representante Legal*  
**LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI -EPP**  
*Contratada*



Município de Capanema - PR

020962

---

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**CONTRATO Nº 175/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, inscrita no CPF/MF sob nº 990.254.189-53 e portadora da Cédula de Identidade nº 5.923.346-7 SSP-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e **K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME**, sediada na RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 - CEP: 16075370 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, Araçatuba/SP inscrita no CNPJ sob o nº **09.251.627/0001-90** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS RIBEIRO JUNIOR**, portador do CPF nº 226.722.708-80, infra-assinados, firmam o presente contrato, que reger-se-á pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei nº.10.520/02, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no edital e anexos do **Pregão Eletrônico nº 062/2016**.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015**, de acordo com termos constantes no Anexo I, Termo de Referência, do edital do qual derivou a presente contratação.

**2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

- 2.1.** O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior a 15 dias, contados da emissão da ordem de serviço ou documento equivalente pelo gestor do contrato.
- 2.2.** Os produtos deverão ser entregues na sede do **CONTRATANTE**, aos cuidados do Departamento de Compras, na Rua Aimorés, nº 681, Centro, Capanema - PR, CEP: 85.760-000 entre 8:00 e 17:00, em dias úteis.

**3. DA VIGÊNCIA**

**3.1.** A vigência do contrato será de 365 dias contados a partir da data da assinatura do mesmo.

**4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**4.1.** O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pelo objeto elencado na cláusula primeira do presente contrato, o valor de **R\$880,00 (oito centos e oitenta reais)**, consoante a seguinte discriminação:



000980

Município de Capanema - PR

| Lote | Item | Descrição do produto   | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 10   | 1    | BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. | LIDER            | UN                | 1,00       | 880,00         | 880,00      |

20



00096

## Município de Capanema - PR

- 4.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR em parcela única.
- 4.3. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subseqüentes ao recebimento definitivo do material solicitado.
- 4.4. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: **empenho@capanema.pr.gov.br** e **admsaude@capanema.pr.gov.br**, e ainda entregue no momento do recebimento dos móveis e equipamentos.
- 4.5. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**
- 4.6. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.
- 4.7. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, considerando que a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.
- 4.8. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.
- 4.9. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.
- 4.10. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.
- 4.11. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para o CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.
- 4.12. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria do CONTRATANTE, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:
  - a. Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;
  - b. Termo de recebimento definitivo do objeto.
  - c. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
- 4.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 4.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a



000960

## Município de Capanema - PR

- Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.
- 4.15.** A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 4.16.** Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou
- 4.17.** Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.
- 4.18.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 4.19.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 4.20.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 4.21.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1.** O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá a conta dos recursos da dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2016                 | 2070             | 09.001.10.301.1001.2081 | 303              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 2016                 | 2092             | 09.001.10.301.1001.2081 | 333              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |

### 6. DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

- 6.1.** A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste contrato, que, a critério do CONTRATANTE, se façam necessários, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º, inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

50





## Município de Capanema - PR

000966

### 7. DIREITOS DAS PARTES

#### 7.1. Constituem direitos do CONTRATANTE:

- a. Receber o(s) objeto(s) desta contratação nas condições previstas neste contrato e edital da licitação;
- b. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato.
- c. Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitados os direitos da CONTRATADA;
- d. Rescindi-los no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- e. Fiscalizar a execução do presente contrato;
- f. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- g. Aplicar a Instrução Normativa nº. 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos casos ali previstos;

#### 7.2. Constituem direitos da CONTRATADA:

- a. Perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

### 8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 8.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- b. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;
- c. Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- d. Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- e. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- f. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos representantes da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato;
- g. Receber o(s) objeto(s) no(s) prazo(s) e condição(ões) estabelecido(s) em contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.

90



000367

## Município de Capanema - PR

### 8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a. Proceder a entrega do(s) objeto(s), em plenas condições, no prazo descrito na cláusula 2;
- b. Quando do ato de entrega do(s) objeto(s), entregar certificado de garantia na forma da lei;
- c. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d. Manter preposto, aceito pela administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato;
- e. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- f. ressarcir os danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- g. pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas.

## 9. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal do contrato o seu exercício;
- 9.2. Caberá ao gestor do contrato, o titular da diretoria de gestão de pessoas, promoverem todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:
  - a. Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
  - b. Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário;
  - c. Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
  - d. Atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
  - a. Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;



020568

## Município de Capanema - PR

- b.** Manter controles adequado e efetivo do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
- c.** Propor medidas que melhorem a execução do contrato.
- 9.3.** 9.3. Caberá ao fiscal do contrato, o servidor Marisa Pontin- matrícula 1417-1, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informado ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:
- a.** anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- b.** Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua vigência do contrato e de tudo dar ciência á contratada, para fiel execução do contato durante toda a vigência do contrato;
- c.** Sustar, recusar, mandar substituir quaisquer produtos, obras ou equipamentos, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do termo de referência, determinando para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado;
- d.** Conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo aferir os produtos, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;
- e.** exigir o cumprimento de todos os itens constantes do anexo I do edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato;
- f.** solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que:
- f.1.** Não atue com a perfeita execução do contrato;
- f.2.** Crie obstáculos a fiscalização;
- f.3.** Não corresponda às técnicas ou as exigências disciplinares do órgão;
- f.4.** Cujo comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados a execução do contrato, que venha causar embaraço a fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função.
- 9.4.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- 9.5.** A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.



000969

## Município de Capanema - PR

- 9.6. À CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados pelo gestor.
- 9.7. Por força do contido no art. 68, da Lei nº. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo gestor deste contrato, para representá-la sempre que for necessária.
- 9.8. Ao preposto da contratada competirá, entre outras atribuições:
- a. Representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
  - b. Realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
  - c. Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos;
  - d. Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários;

### 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pelo Município de Capanema, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

- a. Advertência, em caso de conduta que prejudique a execução contratual;
- b. Multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 5% (cinco por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tal como a entrega e instalação dos equipamentos fora do prazo descrito na cláusula 3 da minuta contratual (anexo VII do edital);
- c. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
  - c.1. Não entrega de documentação exigida para o contrato;
  - c.2. Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
  - c.3. Não manutenção das propostas;
  - c.4. Retardamento da execução do objeto contratual;
  - c.5. Falha na execução contratual;
  - c.6. Fraude na execução contratual;
  - c.7. Comportamento inidôneo;
  - c.8. Cometimento de fraude fiscal;
- d. Impedimento de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses, dentre outras:
- e. Não entrega de documentação exigida para o contrato;
- f. Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;



030970

## Município de Capanema - PR

- g.** Não manutenção das propostas
- h.** Retardamento da execução do objeto contratual;
- i.** Falha na execução contratual;
- j.** Fraude na execução contratual;
- k.** Comportamento inidôneo;
- l.** Cometimento de fraude fiscal;

**10.2.** As sanções previstas nas alíneas do item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.

**10.3.** Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao cadastro de inidôneos (TCE/PR), para a devida averbação.

**10.4.** As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das futuras emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível à compensação com faturas vincendas.

**10.4.1.** O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido a conta do Município de Capanema.

**10.5.** A multa compensatória prevista na alínea *c* da cláusula 10.1. tem por escopo ressarcir o Município de Capanema dos prejuízos, não eximindo a CONTRATADA do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente à recomposição total do dano experimentado.

## 11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

**11.1.** Constituem motivos para rescisão contratual às hipóteses especificadas nos artigos 77 a 80, da Lei n.º 8.666/93.

**11.2.** A inadimplência total ou parcial do contrato, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art.86 e 87 da Lei 8.666/93.

**11.3.** A rescisão deste contrato poderá ser:

- a.** Indeterminado por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei n.º 8.666 de 1993;
- b.** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o MUNICÍPIO;
- c.** Judicial, nos termos da legislação.

**11.4.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita fundamentada da autoridade competente.

**11.5.** Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**11.6.** A inexecução total ou parcial deste contrato enseja rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

**11.7.** O CONTRATANTE promoverá a rescisão unilateral com a CONTRATADA, quando incurso nas sanções impeditivas de continuidade em razão de perpetrar infrações dentre as dispostas nos incisos e parágrafo único do art. 8º da Instrução Normativa n.º 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não obstante a previsão na legislação das licitações, contratos e pregões.

AO



030971

## Município de Capanema - PR

### 12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).

12.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 c/c 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

### 13. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1. O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

a. Define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

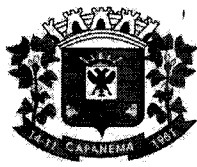
a.1. **PRÁTICA CORRUPTA:** significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

a.2. **PRÁTICA FRAUDULENTA:** significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

a.3. **PRÁTICA COLUSIVA:** significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

a.4. **PRÁTICA COERCITIVA:** significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

90



000972

## Município de Capanema - PR

### **a.5. PRÁTICA OBSTRUTIVA significa:**

**a.5.1. Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou**

**a.5.2. Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo.**

**b. Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;**

**c. Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;**

**d. Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado:**

**d.1. para a outorga de contratos financiados pelo Banco;**

**d.2. para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;**

20



000973

Município de Capanema - PR

**13.2. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.**

**14. DA PUBLICIDADE**

**14.1.** Uma vez firmado o presente contrato terá ele seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal O Trombeta, pelo contratante, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.


**15. DO FORO**

**15.1.** Fica eleito o foro da comarca de Capanema, estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Capanema, estado do Paraná aos 25 de julho de 2016.

  
**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
*Prefeita Municipal*  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
*Contratante*

  
**MARCOS RIBEIRO JUNIOR**  
*Representante Legal*  
**K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**  
**LTDA. ME**  
*Contratada*





000974

Município de Capanema - PR

---

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**CONTRATO Nº 174/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, inscrita no CPF/MF sob nº 990.254.189-53 e portadora da Cédula de Identidade nº 5.923.346-7 SSP-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME**, sediada na RUA IRMGARD CARL, 125 SALA 02 - CEP: 89037555 - BAIRRO: ESCOLA AGRÍCOLA, Blumenau/SC inscrita no CNPJ sob o nº **20.795.155/0001-79** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS PETER NUNES**, portador do CPF nº 722.369.069-00, infra-assinados, firmam o presente contrato, que reger-se-á pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei nº.10.520/02, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no edital e anexos do **Pregão Eletrônico nº 062/2016**.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015**, de acordo com termos constantes no Anexo I, Termo de Referência, do edital do qual derivou a presente contratação.

**2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

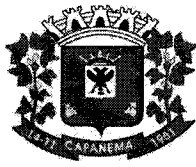
- 2.1. O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior a 15 dias, contados da emissão da ordem de serviço ou documento equivalente pelo gestor do contrato.
- 2.2. Os produtos deverão ser entregues na sede do **CONTRATANTE**, aos cuidados do Departamento de Compras, na Rua Aimorés, nº 681, Centro, Capanema - PR, CEP: 85.760-000 entre 8:00 e 17:00, em dias úteis.

**3. DA VIGÊNCIA**

3.1. A vigência do contrato será de 365 dias contados a partir da data da assinatura do mesmo.

**4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1. O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pelo objeto elencado na cláusula primeira do presente contrato, o valor de **RS686,95 (seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**, consoante a seguinte discriminação:



000975

## Município de Capanema - PR

| Lote | Item | Descrição do produto   | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 30   | 1    | FOGÃO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DE MESA E FORNO, MESA SOBREPOSTA AO PAINEL, FORNO AUTOLIMPANTE, PORTA DO FORNO COM VISOR, PRATELEIRAS DO FORNO DESLIZANTES COM 03 NÍVEIS DE REGULAGEM, PUXADOR DO FORNO EM ALUMÍNIO, LUZ NO FORNO, FORNO COM 5 NÍVEIS DE TEMPERATURA, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, QUATRO QUEIMADORES (SENDO UM "FAMILIA") ISOLAMENTO TÉRMICO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA. VOLTAGEM DE 110/220 V BIVOLT - SELECIONÁVEL E OU AUTOMÁTICO. TOTALMENTE ADAPTADO ÀS NORMAS DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES. COR: BRANCA. | MULLER           | UN                | 1,00       | 686,95         | 686,95      |

42. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR em parcela única.
43. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.



000976

## Município de Capanema - PR

- 4.4. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: **empenho@capanema.pr.gov.br** e **admsaude@capanema.pr.gov.br**, e ainda entregue no momento do recebimento dos móveis e equipamentos.
- 4.5. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**
- 4.6. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.
- 4.7. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, considerando que a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.
- 4.8. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.
- 4.9. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.
- 4.10. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.
- 4.11. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para o CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.
- 4.12. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria do CONTRATANTE, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:
- a. Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;
  - b. Termo de recebimento definitivo do objeto.
  - c. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
- 4.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 4.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.



000977

## Município de Capanema - PR

- 4.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 4.16. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou
- 4.17. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.
- 4.18. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 4.19. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 4.20. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 4.21. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá a conta dos recursos da dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2016                 | 2070             | 09.001.10.301.1001.2081 | 303              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 2016                 | 2092             | 09.001.10.301.1001.2081 | 333              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |

## 6. DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

- 6.1. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste contrato, que, a critério do CONTRATANTE, se façam necessários, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º, inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

## 7. DIREITOS DAS PARTES

- 7.1. Constituem direitos do CONTRATANTE:



020978

## Município de Capanema - PR

- 
- a. Receber o(s) objeto(s) desta contratação nas condições previstas neste contrato e edital da licitação;
  - b. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato.
  - c. Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitados os direitos da CONTRATADA;
  - d. Rescindi-los no inciso I do art.79 da Lei nº 8.666/93;
  - e. Fiscalizar a execução do presente contrato;
  - f. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
  - g. Aplicar a Instrução Normativa nº. 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos casos ali previstos;

### 7.2. Constituem direitos da CONTRATADA:

- a. Perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

## 8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 8.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- b. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;
- c. Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- d. Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- e. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- f. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos representantes da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato;
- g. Receber o(s) objeto(s) no(s) prazo(s) e condição(ões) estabelecido(s) em contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.

### 8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:



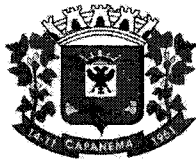
002973

## Município de Capanema - PR

- a. Proceder a entrega do(s) objeto(s), em plenas condições, no prazo descrito na cláusula 2;
- b. Quando do ato de entrega do(s) objeto(s), entregar certificado de garantia na forma da lei;
- c. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d. Manter preposto, aceito pela administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato;
- e. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- f. ressarcir os danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- g. pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas.

### 9. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal do contrato o seu exercício;
- 9.2. Caberá ao gestor do contrato, o titular da diretoria de gestão de pessoas, promoverem todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:
  - a. Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
  - b. Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficial aos órgãos públicos competentes para adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário;
  - c. Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
  - d. Atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
  - a. Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;
  - b. Manter controles adequado e efetivo do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;



000930

## Município de Capanema - PR

- c. Propor medidas que melhorem a execução do contrato.
- 9.3.** 9.3. Caberá ao fiscal do contrato, o servidor Marisa Pontin- matrícula 1417-1, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informado ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:
- a. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
  - b. Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua vigência do contrato e de tudo dar ciência á contratada, para fiel execução do contato durante toda a vigência do contrato;
  - c. Sustar, recusar, mandar substituir quaisquer produtos, obras ou equipamentos, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do termo de referência, determinando para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado;
  - d. Conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo aferir os produtos, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;
  - e. exigir o cumprimento de todos os itens constantes do anexo I do edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato;
  - f. solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que:
    - f.1. Não atue com a perfeita execução do contrato;
    - f.2. Crie obstáculos a fiscalização;
    - f.3. Não corresponda às técnicas ou as exigências disciplinares do órgão;
    - f.4. Cujo comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados a execução do contrato, que venha causar embaraço a fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função.
- 9.4.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- 9.5.** A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.
- 9.6.** À CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados pelo gestor.



000931

## Município de Capanema - PR

- 9.7. Por força do contido no art. 68, da Lei nº. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo gestor deste contrato, para representá-la sempre que for necessária.
- 9.8. Ao preposto da contratada competirá, entre outras atribuições:
- a. Representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
  - b. Realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
  - c. Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos;
  - d. Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários;

### 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pelo Município de Capanema, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

- a. Advertência, em caso de conduta que prejudique a execução contratual;
- b. Multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 5% (cinco por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tal como a entrega e instalação dos equipamentos fora do prazo descrito na cláusula 3 da minuta contratual (anexo VII do edital);
- c. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
  - c.1. Não entrega de documentação exigida para o contrato;
  - c.2. Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
  - c.3. Não manutenção das propostas;
  - c.4. Retardamento da execução do objeto contratual;
  - c.5. Falha na execução contratual;
  - c.6. Fraude na execução contratual;
  - c.7. Comportamento inidôneo;
  - c.8. Cometimento de fraude fiscal;
- d. Impedimento de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses, dentre outras:
- e. Não entrega de documentação exigida para o contrato;
- f. Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
- g. Não manutenção das propostas
- h. Retardamento da execução do objeto contratual;





0009/32

## Município de Capanema - PR

- i. Falha na execução contratual;
- j. Fraude na execução contratual;
- k. Comportamento inidôneo;
- l. Cometimento de fraude fiscal;

10.2. As sanções previstas nas alíneas do item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.3. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao cadastro de inidôneos (TCE/PR), para a devida averbação.

10.4. As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das futuras emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível à compensação com faturas vincendas.

10.4.1. O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido a conta do Município de Capanema.

10.5. A multa compensatória prevista na alínea c da cláusula 10.1. tem por escopo ressarcir o Município de Capanema dos prejuízos, não eximindo a CONTRATADA do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente à recomposição total do dano experimentado.

## 11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Constituem motivos para rescisão contratual às hipóteses especificadas nos artigos 77 a 80, da Lei nº. 8.666/93.

11.2. A inadimplência total ou parcial do contrato, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art.86 e 87 da Lei 8.666/93.

11.3. A rescisão deste contrato poderá ser:

- a. Indeterminado por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei nº. 8.666 de 1993;
- b. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o MUNICÍPIO;
- c. Judicial, nos termos da legislação.

11.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita fundamentada da autoridade competente.

11.5. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.6. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

11.7. O CONTRATANTE promoverá a rescisão unilateral com a CONTRATADA, quando incursa nas sanções impeditivas de continuidade em razão de perpetrar infrações dentre as dispostas nos incisos e parágrafo único do art. 8º da Instrução Normativa nº. 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não obstante a previsão na legislação das licitações, contratos e pregões.

## 12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



Município de Capanema - PR

020983

- 12.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).
- 12.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art.422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 c/c 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

### 13. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1. O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

a. Define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

a.1. **PRÁTICA CORRUPTA:** significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

a.2. **PRÁTICA FRAUDULENTA:** significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

a.3. **PRÁTICA COLUSIVA:** significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

a.4. **PRÁTICA COERCITIVA:** significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

a.5. **PRÁTICA OBSTRUTIVA** significa:



000934

Município de Capanema - PR

- a.5.1. Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou**
- a.5.2. Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo.**
- b. Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;**
- c. Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;**
- d. Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado:**
- d.1. para a outorga de contratos financiados pelo Banco;**
- d.2. para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;**
- 13.2. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e**

90



Município de Capanema - PR

000985

---

**fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.**

**14. DA PUBLICIDADE**

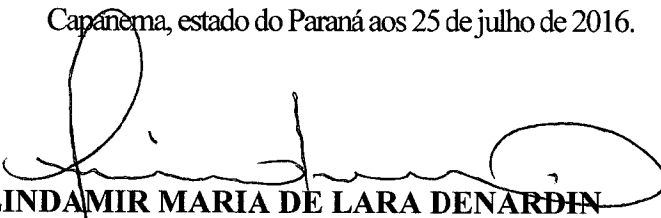
**14.1.** Uma vez firmado o presente contrato terá ele seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal O Trombeta, pelo contratante, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.


**15. DO FORO**

**15.1.** Fica eleito o foro da comarca de Capanema, estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Capanema, estado do Paraná aos 25 de julho de 2016.

  
**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
*Prefeita Municipal*  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
*Contratante*

  
**MARCOS PETER NUNES**  
*Representante Legal*  
**INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME**  
*Contratada*



000936

Município de Capanema - PR

---

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**CONTRATO Nº 173/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, inscrita no CPF/MF sob nº 990.254.189-53 e portadora da Cédula de Identidade nº 5.923.346-7 SSP-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e **DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP**, sediada na RUA FREI GREGORIO DAL MONT, 1489 - CEP: 88930000 - BAIRRO: CENTRO, Turvo/SC inscrita no CNPJ sob o nº **00.478.911/0001-29** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **VOLNEI DANDOLINI**, portador do CPF nº 501.851.289-04, infra-assinados, firmam o presente contrato, que reger-se-á pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no edital e anexos do **Pregão Eletrônico nº 062/2016**.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015**, de acordo com termos constantes no Anexo I, Termo de Referência, do edital do qual derivou a presente contratação.

**2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

- 2.1.** O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior a 15 dias, contados da emissão da ordem de serviço ou documento equivalente pelo gestor do contrato.
- 2.2.** Os produtos deverão ser entregues na sede do **CONTRATANTE**, aos cuidados do Departamento de Compras, na Rua Aimorés, nº 681, Centro, Capanema - PR, CEP: 85.760-000 entre 8:00 e 17:00, em dias úteis.

**3. DA VIGÊNCIA**

**3.1.** A vigência do contrato será de 365 dias contados a partir da data da assinatura do mesmo.

**4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**4.1.** O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pelo objeto elencado na cláusula primeira do presente contrato, o valor de **RS3.797,97 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos)**, consoante a seguinte discriminação:



000937

Município de Capanema - PR

| Lote | Item | Descrição do produto   | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1    | 1    | APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 12000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. | ELGIN            | UN                | 3,00       | 1.265,99       | 3.797,97    |

- 4.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR em parcela única.
- 4.3. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.
- 4.4. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos **empenho@capanema.pr.gov.br** e **admsaude@capanema.pr.gov.br**, e ainda entregue no momento do recebimento dos móveis e equipamentos.
- 4.5. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**
- 4.6. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.



00088

## Município de Capanema - PR

- 4.7. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, considerando que a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.
- 4.8. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.
- 4.9. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.
- 4.10. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.
- 4.11. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para o CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.
- 4.12. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria do CONTRATANTE, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:
  - a. Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;
  - b. Termo de recebimento definitivo do objeto.
  - c. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
- 4.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 4.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.
- 4.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 4.16. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou
- 4.17. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.



000999

## Município de Capanema - PR

- 4.18.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 4.19.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 4.20.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 4.21.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1.** O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá a conta dos recursos da dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2016                 | 2070             | 09.001.10.301.1001.2081 | 303              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 2016                 | 2092             | 09.001.10.301.1001.2081 | 333              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |

### 6. DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

- 6.1.** A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste contrato, que, a critério do CONTRATANTE, se façam necessários, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º, inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

### 7. DIREITOS DAS PARTES

- 7.1.** Constituem direitos do CONTRATANTE:

- a. Receber o(s) objeto(s) desta contratação nas condições previstas neste contrato e edital da licitação;
- b. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato.
- c. Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitados os direitos da CONTRATADA;
- d. Rescindi-los no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- e. Fiscalizar a execução do presente contrato;





000990

## Município de Capanema - PR

- f. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- g. Aplicar a Instrução Normativa n.º 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos casos ali previstos;

### 7.2. Constituem direitos da CONTRATADA:

- a. Perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

## 8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 8.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- b. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;
- c. Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- d. Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- e. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- f. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos representantes da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato;
- g. Receber o(s) objeto(s) no(s) prazo(s) e condição(ões) estabelecido(s) em contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.

### 8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a. Proceder a entrega do(s) objeto(s), em plenas condições, no prazo descrito na cláusula 2;
- b. Quando do ato de entrega do(s) objeto(s), entregar certificado de garantia na forma da lei;
- c. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d. Manter preposto, aceito pela administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato;



000991

## Município de Capanema - PR

- e. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- f. ressarcir os danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- g. pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas.

### 9. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal do contrato o seu exercício;
- 9.2. Caberá ao gestor do contrato, o titular da diretoria de gestão de pessoas, promoverem todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:
  - a. Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
  - b. Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário;
  - c. Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
  - d. Atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
  - a. Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;
  - b. Manter controles adequado e efetivo do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
  - c. Propor medidas que melhorem a execução do contrato.
- 9.3. Caberá ao fiscal do contrato, o servidor Marisa Pontin- matrícula 1417-1, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informado ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:
  - a. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

AO



072992

## Município de Capanema - PR

- 
- b.** Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua vigência do contrato e de tudo dar ciência á contratada, para fiel execução do contato durante toda a vigência do contrato;
- c.** Sustar, recusar, mandar substituir quaisquer produtos, obras ou equipamentos, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do termo de referência, determinando para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado;
- d.** Conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo aferir os produtos, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;
- e.** exigir o cumprimento de todos os itens constantes do anexo I do edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato;
- f.** solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que:
- f.1.** Não atue com a perfeita execução do contrato;
  - f.2.** Crie obstáculos a fiscalização;
  - f.3.** Não corresponda às técnicas ou as exigências disciplinares do órgão;
  - f.4.** Cujo comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados a execução do contrato, que venha causar embaraço a fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função.
- 9.4.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- 9.5.** A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.
- 9.6.** À CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados pelo gestor.
- 9.7.** Por força do contido no art. 68, da Lei nº. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo gestor deste contrato, para representá-la sempre que for necessária.
- 9.8.** Ao preposto da contratada competirá, entre outras atribuições:
- a.** Representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
  - b.** Realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;



000993

## Município de Capanema - PR

- c. Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos;
- d. Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários;

### 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pelo Município de Capanema, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

- a. Advertência, em caso de conduta que prejudique a execução contratual;
- b. Multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 5% (cinco por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tal como a entrega e instalação dos equipamentos fora do prazo descrito na cláusula 3 da minuta contratual (anexo VII do edital);
- c. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
  - c.1. Não entrega de documentação exigida para o contrato;
  - c.2. Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
  - c.3. Não manutenção das propostas;
  - c.4. Retardamento da execução do objeto contratual;
  - c.5. Falha na execução contratual;
  - c.6. Fraude na execução contratual;
  - c.7. Comportamento inidôneo;
  - c.8. Cometimento de fraude fiscal;
- d. Impedimento de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses, dentre outras:
  - e. Não entrega de documentação exigida para o contrato;
  - f. Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
  - g. Não manutenção das propostas
  - h. Retardamento da execução do objeto contratual;
  - i. Falha na execução contratual;
  - j. Fraude na execução contratual;
  - k. Comportamento inidôneo;
  - l. Cometimento de fraude fiscal;

10.2. As sanções previstas nas alíneas do item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.3. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao cadastro de inidôneos (TCE/PR), para a devida averbação.

20



020934

## Município de Capanema - PR

**10.4.** As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das futuras emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível à compensação com faturas vincendas.

**10.4.1.** O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido a conta do Município de Capanema.

**10.5.** A multa compensatória prevista na alínea *c* da cláusula 10.1. tem por escopo ressarcir o Município de Capanema dos prejuízos, não eximindo a CONTRATADA do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente à recomposição total do dano experimentado.

### 11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

**11.1.** Constituem motivos para rescisão contratual às hipóteses especificadas nos artigos 77 a 80, da Lei n.º 8.666/93.

**11.2.** A inadimplência total ou parcial do contrato, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

**11.3.** A rescisão deste contrato poderá ser:

- a.** Indeterminado por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei n.º 8.666 de 1993;
- b.** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o MUNICÍPIO;
- c.** Judicial, nos termos da legislação.

**11.4.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita fundamentada da autoridade competente.

**11.5.** Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**11.6.** A inexecução total ou parcial deste contrato enseja rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

**11.7.** O CONTRATANTE promoverá a rescisão unilateral com a CONTRATADA, quando incurso nas sanções impeditivas de continuidade em razão de perpetrar infrações dentre as dispostas nos incisos e parágrafo único do art. 8º da Instrução Normativa n.º 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não obstante a previsão na legislação das licitações, contratos e pregões.

### 12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**12.1.** O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).

**12.2.** Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 c/c 2.035, parágrafo único,



000995

## Município de Capanema - PR

do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

### 13. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1. O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

a. Define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

a.1. **PRÁTICA CORRUPTA:** significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

a.2. **PRÁTICA FRAUDULENTA:** significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

a.3. **PRÁTICA COLUSIVA:** significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

a.4. **PRÁTICA COERCITIVA:** significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

a.5. **PRÁTICA OBSTRUTIVA** significa:

a.5.1. Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de

AO



030936

Município de Capanema - PR

mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

a.5.2. Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo.

b. Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

c. Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

d. Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado:

d.1. para a outorga de contratos financiados pelo Banco;

d.2. para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

13.2. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

14. DA PUBLICIDADE



072997

## Município de Capanema - PR

14.1. Uma vez firmado o presente contrato terá ele seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal O Trombeta, pelo contratante, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

### 15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da comarca de Capanema, estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Capanema, estado do Paraná aos 25 de julho de 2016.

  
**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
*Prefeita Municipal*  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
*Contratante*

  
**VOLNEI DANDOLINI**  
*Representante Legal*  
**DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP**  
*Contratada*

00.478.911/0001-29

DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA

RUA FREI GREGÓRIO DAL MONT, 1489  
CENTRO - 88930-000  
TURVO - SC





Município de Capanema - PR

000998

---

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**CONTRATO Nº 180/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, inscrita no CPF/MF sob nº 990.254.189-53 e portadora da Cédula de Identidade nº 5.923.346-7 SSP-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e **SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, sediada na RUA SANTOS DUMONT, 1590 - CEP: 85900010 - BAIRRO: CENTRO, Toledo/PR inscrita no CNPJ sob o nº **15.349.114/0001-19** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EMERSON MARCOS LATREILLE**, portador do CPF nº 787.161.959-49, infra-assinados, firmam o presente contrato, que reger-se-á pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei nº.10.520/02, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no edital e anexos do **Pregão Eletrônico nº 062/2016**.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015**, de acordo com termos constantes no Anexo I, Termo de Referência, do edital do qual derivou a presente contratação.

**2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

- 2.1.** O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior a 15 dias, contados da emissão da ordem de serviço ou documento equivalente pelo gestor do contrato.
- 2.2.** Os produtos deverão ser entregues na sede do **CONTRATANTE**, aos cuidados do Departamento de Compras, na Rua Aimorés, nº 681, Centro, Capanema - PR, CEP: 85.760-000 entre 8:00 e 17:00, em dias úteis.

**3. DA VIGÊNCIA**

**3.1.** A vigência do contrato será de 365 dias contados a partir da data da assinatura do mesmo.

**4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**4.1.** O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pelo objeto elencado na cláusula primeira do presente contrato, o valor de **R\$7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais)**, consoante a seguinte discriminação:



000990

Município de Capanema - PR

| Lote | Item | Descrição do produto   | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 8    | 1    | MESA PARA REFEITÓRIO - TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO | LUNASA           | UN                | 6,00       | 320,00         | 1.920,00    |



001000

Município de Capanema - PR

|    |   |   |        |    |      |          |          |
|----|---|---|--------|----|------|----------|----------|
| 31 | 1 | PURIFICADOR DE ÁGUA COM FILTRO REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AO PONTO DE ÁGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A ÁGUA, DEPÓSITO DE ÁGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO, BARRO, FERRUGEM E SEDIMENTOS, COM SAÍDA DE ÁGUA NA TEMPERATURA NATURAL E NA TEMPERATURA GELADA DIMENSÕES APROXIMADAS: 312 MM X 410 MM. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES. | LIBBEL | UN | 2,00 | 700,00   | 1.400,00 |
| 32 | 1 | REFRIGERADOR PARA COPADEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE  | CONSUL | UN | 2,00 | 2.100,00 | 4.200,00 |



021301

Município de Capanema - PR

|  |   |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|
|  | TEMPERATURA,<br>PORTA OVOS,<br>PRATELEIRAS<br>REMOVÍVEIS,<br>REGULÁVEIS E<br>INCLINÁVEIS, ISENTO<br>DE CFC, PÉS<br>NIVELADORES,<br>ILUMINAÇÃO<br>INTERNA,<br>CAPACIDADE BRUTA<br>(GELADEIRA X<br>CONGELADOR) DE 261<br>A 295 LITROS,<br>CONSUMO MENSAL DE<br>23 A 28 KWH,<br>POTÊNCIA 110 V NA<br>COR BRANCA COM<br>GARANTIA MÍNIMA DE<br>12 MESES.<br>ASSISTÊNCIA TÉCNICA<br>DO EQUIPAMENTO<br>DEVERÁ SER NO<br>ESTADO DO PARANÁ,<br>SE NÃO HOVER, A<br>EMPRESA VENCEDORA<br>DEVERÁ<br>COMPROMETER-SE A<br>REALIZAR<br>GRATUITAMENTE O<br>TRANSLADO DOS<br>EQUIPAMENTOS ATÉ O<br>LOCAL DA<br>ASSISTÊNCIA<br>TÉCNICA. |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|

42. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR em parcela única.

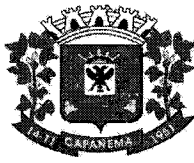
AO



001002

## Município de Capanema - PR

- 4.3. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.
- 4.4. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: **empenho@capanema.pr.gov.br** e **admsaude@capanema.pr.gov.br**, e ainda entregue no momento do recebimento dos móveis e equipamentos.
- 4.5. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**
- 4.6. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.
- 4.7. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, considerando que a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.
- 4.8. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.
- 4.9. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.
- 4.10. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.
- 4.11. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para o CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.
- 4.12. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria do CONTRATANTE, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:
  - a. Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;
  - b. Termo de recebimento definitivo do objeto.
  - c. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
- 4.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 4.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a



01003

## Município de Capanema - PR

- Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.
- 4.15.** A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 4.16.** Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou
- 4.17.** Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.
- 4.18.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 4.19.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 4.20.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 4.21.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1.** O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá a conta dos recursos da dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2016                 | 2070             | 09.001.10.301.1001.2081 | 303              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 2016                 | 2092             | 09.001.10.301.1001.2081 | 333              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |

### 6. DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

- 6.1.** A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste contrato, que, a critério do CONTRATANTE, se façam necessários, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º, inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.



01904

## Município de Capanema - PR

### 7. DIREITOS DAS PARTES

#### 7.1. Constituem direitos do CONTRATANTE:

- a. Receber o(s) objeto(s) desta contratação nas condições previstas neste contrato e edital da licitação;
- b. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato.
- c. Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitados os direitos da CONTRATADA;
- d. Rescindi-los no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- e. Fiscalizar a execução do presente contrato;
- f. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- g. Aplicar a Instrução Normativa nº. 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos casos ali previstos;

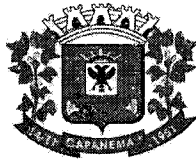
#### 7.2. Constituem direitos da CONTRATADA:

- a. Perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

### 8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 8.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- b. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;
- c. Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- d. Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- e. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- f. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos representantes da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato;
- g. Receber o(s) objeto(s) no(s) prazo(s) e condição(ões) estabelecido(s) em contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados,



031005

## Município de Capanema - PR

responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.

### 8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a. Proceder a entrega do(s) objeto(s), em plenas condições, no prazo descrito na cláusula 2;
- b. Quando do ato de entrega do(s) objeto(s), entregar certificado de garantia na forma da lei;
- c. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d. Manter preposto, aceito pela administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato;
- e. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- f. ressarcir os danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- g. pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas.

## 9. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal do contrato o seu exercício;

9.2. Caberá ao gestor do contrato, o titular da diretoria de gestão de pessoas, promoverem todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a. Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b. Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficial aos órgãos públicos competentes para adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário;
- c. Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- d. Atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- a. Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;





001006

## Município de Capanema - PR

- b.** Manter controles adequado e efetivo do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
- c.** Propor medidas que melhorem a execução do contrato.
- 9.3.** 9.3. Caberá ao fiscal do contrato, o servidor Marisa Pontin- matrícula 1417-1, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informado ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:
- a.** anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- b.** Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua vigência do contrato e de tudo dar ciência á contratada, para fiel execução do contato durante toda a vigência do contrato;
- c.** Sustar, recusar, mandar substituir quaisquer produtos, obras ou equipamentos, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do termo de referência, determinando para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado;
- d.** Conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo aferir os produtos, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;
- e.** exigir o cumprimento de todos os itens constantes do anexo I do edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato;
- f.** solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que:
- f.1.** Não atue com a perfeita execução do contrato;
- f.2.** Crie obstáculos a fiscalização;
- f.3.** Não corresponda às técnicas ou as exigências disciplinares do órgão;
- f.4.** Cujo comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados a execução do contrato, que venha causar embaraço a fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função.
- 9.4.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- 9.5.** A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.



02/10/07

## Município de Capanema - PR

- 9.6.** À CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados pelo gestor.
- 9.7.** Por força do contido no art. 68, da Lei nº. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo gestor deste contrato, para representá-la sempre que for necessária.
- 9.8.** Ao preposto da contratada competirá, entre outras atribuições:
- a.** Representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
  - b.** Realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
  - c.** Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos;
  - d.** Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários;

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**10.1.** O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pelo Município de Capanema, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

- a.** Advertência, em caso de conduta que prejudique a execução contratual;
- b.** Multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 5% (cinco por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tal como a entrega e instalação dos equipamentos fora do prazo descrito na cláusula 3 da minuta contratual (anexo VII do edital);
- c.** Multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
  - c.1.** Não entrega de documentação exigida para o contrato;
  - c.2.** Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
  - c.3.** Não manutenção das propostas;
  - c.4.** Retardamento da execução do objeto contratual;
  - c.5.** Falha na execução contratual;
  - c.6.** Fraude na execução contratual;
  - c.7.** Comportamento inidôneo;
  - c.8.** Cometimento de fraude fiscal;
- d.** Impedimento de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses, dentre outras:
- e.** Não entrega de documentação exigida para o contrato;
- f.** Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;



201008

## Município de Capanema - PR

- g.** Não manutenção das propostas
- h.** Retardamento da execução do objeto contratual;
- i.** Falha na execução contratual;
- j.** Fraude na execução contratual;
- k.** Comportamento inidôneo;
- l.** Cometimento de fraude fiscal;

**10.2.** As sanções previstas nas alíneas do item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.

**10.3.** Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao cadastro de inidôneos (TCE/PR), para a devida averbação.

**10.4.** As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das futuras emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível à compensação com faturas vincendas.

**10.4.1.** O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido a conta do Município de Capanema.

**10.5.** A multa compensatória prevista na alínea *c* da cláusula 10.1. tem por escopo ressarcir o Município de Capanema dos prejuízos, não eximindo a CONTRATADA do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente à recomposição total do dano experimentado.

## 11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

**11.1.** Constituem motivos para rescisão contratual às hipóteses especificadas nos artigos 77 a 80, da Lei nº. 8.666/93.

**11.2.** A inadimplência total ou parcial do contrato, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art.86 e 87 da Lei 8.666/93.

**11.3.** A rescisão deste contrato poderá ser:

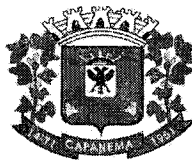
- a.** Indeterminado por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei nº. 8.666 de 1993;
- b.** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o MUNICÍPIO;
- c.** Judicial, nos termos da legislação.

**11.4.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita fundamentada da autoridade competente.

**11.5.** Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**11.6.** A inexecução total ou parcial deste contrato enseja rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

**11.7.** O CONTRATANTE promoverá a rescisão unilateral com a CONTRATADA, quando incurso nas sanções impeditivas de continuidade em razão de perpetrar infrações dentre as dispostas nos incisos e parágrafo único do art. 8º da Instrução Normativa nº. 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não obstante a previsão na legislação das licitações, contratos e pregões.



051019

## Município de Capanema - PR

### 12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).

12.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 c/c 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

### 13. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1. O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

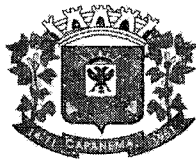
a. Define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

a.1. **PRÁTICA CORRUPTA:** significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

a.2. **PRÁTICA FRAUDULENTA:** significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

a.3. **PRÁTICA COLUSIVA:** significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

a.4. **PRÁTICA COERCITIVA:** significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;



201910

Município de Capanema - PR

**a.5. PRÁTICA OBSTRUTIVA significa:**

**a.5.1. Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou**

**a.5.2. Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo.**

**b. Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;**

**c. Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;**

**d. Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado:**

**d.1. para a outorga de contratos financiados pelo Banco;**

**d.2. para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;**



021011

Município de Capanema - PR

**13.2. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.**

**14. DA PUBLICIDADE**

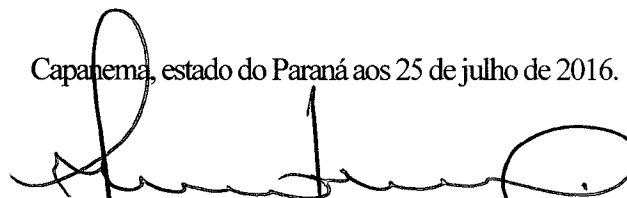
**14.1.** Uma vez firmado o presente contrato terá ele seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal O Trombeta, pelo contratante, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

**15. DO FORO**

**15.1.** Fica eleito o foro da comarca de Capanema, estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Capanema, estado do Paraná aos 25 de julho de 2016.

  
**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
*Prefeita Municipal*  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
*Contratante*

  
**EMERSON MARCOS LATREILLE**  
*Representante Legal*  
**SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**  
**LTDA ME**  
*Contratada*

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

021012

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1181

Página 20 / 065

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201/2016 Pregão Presencial Nº 072/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: GELSON ASTOR MORE ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$367.944,50 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202015

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2016 Pregão Presencial Nº 073/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: AUTO POSTO CANAAN LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO POR VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL DO ESTADO.  
Valor total: R\$32.490,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202016

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2016 Pregão Presencial Nº 076/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SILVANI MANICA COLUSSI-ME.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PERSIANAS A SEREM INSTALADAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$17.515,00 (dezesete mil, quinhentos e quinze reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202017

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$6.988,93 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202018

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: C K YOKOTA MOVEIS-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$5.992,00 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202019

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202020

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202022

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$3.797,97 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e sete centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202024

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$686,95 (seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202025

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202026

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI -EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$7.291,00 (sete mil, duzentos e noventa e um reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202027

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: M.H.M.DO COUTO-COMERCIAL-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$930,00 (novecentos e trinta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202028

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 0178/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: PPS PRODUTOS PRA SAÚDE -LTDA -EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202030



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2107079139

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

2013

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1181

Página 20 / 065

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201/2016 Pregão Presencial Nº 072/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: GELSON ASTOR MORE ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$367.944,50 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202815

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2016 Pregão Presencial Nº 073/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: AUTO POSTO CANAAN LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO POR VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL DO ESTADO.  
Valor total: R\$32.490,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202816

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2016 Pregão Presencial Nº 076/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SILVANI MANICA COLUSSI-ME.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PERSIANAS A SEREM INSTALADAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$17.515,00 (dezesete mil, quinhentos e quinze reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202817

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$6.988,93 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202818

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: C K YOKOTA MOVEIS-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$5.992,00 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202819

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202820

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202822

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$3.797,97 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e sete centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202824

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$686,95 (seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202825

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202826

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI -EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$7.291,00 (sete mil, duzentos e noventa e um reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202827

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: M.H.M.DO COUTO-COMERCIAL-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$930,00 (novecentos e trinta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202828

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 0178/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: PPS PRODUTOS PRA SAÚDE -LTDA -EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202830



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2107079139



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

001014

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1181

Página 20 / 065

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201/2016 Pregão Presencial Nº 072/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: GELSON ASTOR MORE ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$367.944,50 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202815

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2016 Pregão Presencial Nº 073/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: AUTO POSTO CANAAN LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO POR VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL DO ESTADO.  
Valor total: R\$32.490,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202816

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2016 Pregão Presencial Nº 076/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SILVANI MANICA COLUSSI-ME.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PERSIANAS A SEREM INSTALADAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$17.515,00 (dezessete mil, quinhentos e quinze reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202817

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$6.988,93 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202818

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: C K YOKOTA MOVEIS-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$5.992,00 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202819

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202820

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202822

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$3.797,97 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202824

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$686,95 (seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202825

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202826

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI -EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$7.291,00 (sete mil, duzentos e noventa e um reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202827

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: M.H.M.DO COUTO-COMERCIAL-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$930,00 (novecentos e trinta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202828

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0178/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: PPS PRODUTOS PRA SAÚDE -LTDA -EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202830



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

2107079139

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

081015

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1181

Página 21 / 065

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$3.778,00 (três mil, setecentos e setenta e oito reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202831

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18/2016

O Secretário de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 71/2012, do Tribunal de Contas do Paraná, convoca, no prazo de 03 (três) dias a pessoa abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2015 para a comprovação dos títulos declarados e imediata contratação junto ao Departamento de Recursos Humanos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:

No Cargo de Professor Séries Iniciais:  
GORETI APARECIDA DE MELO HENTZ  
Capanema, 31 de agosto de 2016.  
Allex Hidarian Marcello - Secretário de Administração

Cod202736

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202832

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0182/2016 Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: A. PICCOLOTTO-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$12.499,80 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202834

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0181/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$22.002,00 (vinte e dois mil e dois reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202833

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0183/2016 Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$664,39 (seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202835

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2016 Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: C K YOKOTA MOVEIS-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202836

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2016 Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202837

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2016 Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202838

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2016 Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITARES LTDA-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$12.080,00 (doze mil e oitenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202839

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2016 Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202841

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2016 Pregão Presencial Nº 066/2016

Data da Assinatura: 26/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2015 DO SESA/2015 DO SESA.  
Valor total: R\$6.817,00 (seis mil, oitocentos e dezessete reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202843

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2016 Pregão Presencial Nº 066/2016

Data da Assinatura: 26/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2015 DO SESA/2015 DO SESA.  
Valor total: R\$8.312,00 (oito mil, trezentos e doze reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202845



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2107079139

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

001016

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1181

Página 20 / 065

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201/2016 Pregão Presencial Nº 072/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: GELSON ASTOR MORE ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$367.944,50 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202815

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2016 Pregão Presencial Nº 073/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: AUTO POSTO CANAAN LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO POR VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL DO ESTADO.  
Valor total: R\$32.490,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202816

## ATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2016 Pregão Presencial Nº 076/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SILVANI MANICA COLUSSI-ME.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PERSIANAS A SEREM INSTALADAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$17.515,00 (dezessete mil, quinhentos e quinze reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202817

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$6.988,93 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202818

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: C K YOKOTA MOVEIS-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$5.992,00 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202819

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202820

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202822

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$3.797,97 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202824

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$686,95 (seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202825

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202826

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI -EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$7.291,00 (sete mil, duzentos e noventa e um reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202827

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: M.H.M.DO COUTO-COMERCIAL-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$930,00 (novecentos e trinta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202828

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 0178/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: PPS PRODUTOS PRA SAÚDE -LTD A-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202830



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

2107079139

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

2017

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1181

Página 20 / 065

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201/2016 Pregão Presencial Nº 072/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: GELSON ASTOR MORE ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$367.944,50 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202815

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2016 Pregão Presencial Nº 073/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: AUTO POSTO CANAAN LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO POR VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL DO ESTADO.  
Valor total: R\$32.490,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202816

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2016 Pregão Presencial Nº 076/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SILVANI MANICA COLUSSI-ME.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PERSIANAS A SEREM INSTALADAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$17.515,00 (dezesete mil, quinhentos e quinze reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202817

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$6.988,93 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202818

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: C K YOKOTA MOVEIS-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$5.992,00 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202819

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202820

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202822

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$3.797,97 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202824

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$686,95 (seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202825

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202826

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI -EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$7.291,00 (sete mil, duzentos e noventa e um reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202827

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: M.H.M.DO COUTO-COMERCIAL-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$930,00 (novecentos e trinta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202828

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 0178/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: PPS PRODUTOS PRA SAÚDE -LTDA -EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202830



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

2107079139

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

201618

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1181

Página 20 / 065

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201/2016 Pregão Presencial Nº 072/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: GELSON ASTOR MORE ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$367.944,50 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202815

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2016 Pregão Presencial Nº 073/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: AUTO POSTO CANAAN LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO POR VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL DO ESTADO.  
Valor total: R\$32.490,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202816

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2016 Pregão Presencial Nº 076/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SILVANI MANICA COLUSSI-ME.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PERSIANAS A SEREM INSTALADAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$17.515,00 (dezesete mil, quinhentos e quinze reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202817

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$6.988,93 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202818

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: C K YOKOTA MOVEIS-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$5.992,00 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202819

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202820

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202822

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$3.797,97 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202824

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$686,95 (seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202825

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202826

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI -EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$7.291,00 (sete mil, duzentos e noventa e um reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202827

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: M.H.M.DO COUTO-COMERCIAL-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$930,00 (novecentos e trinta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202828

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0178/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: PPS PRODUTOS PRA SAÚDE -LTDA -EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202830



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Para consultar a autenticidade do código do tempo, informe o código ao lado no site. 2107079139

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

2019

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1181

Página 20 / 065

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2016 Pregão Presencial Nº 072/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: GELSON ASTOR MORE ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$367.944,50 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202815

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2016 Pregão Presencial Nº 073/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: AUTO POSTO CANAAN LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO POR VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL DO ESTADO.  
Valor total: R\$32.490,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202816

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2016 Pregão Presencial Nº 076/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SILVANI MANICA COLUSSI-ME.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PERSIANAS A SEREM INSTALADAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$17.515,00 (dezessete mil, quinhentos e quinze reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202817

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$6.988,93 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202818

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: C K YOKOTA MOVEIS-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$5.992,00 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202819

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202820

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202822

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$3.797,97 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202824

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$686,95 (seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202825

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202826

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: LUCADAMA CIENTIFICA EIRELI -EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$7.291,00 (sete mil, duzentos e noventa e um reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202827

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: M.H.M.DO COUTO-COMERCIAL-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$930,00 (novecentos e trinta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202828

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0178/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: PPS PRODUTOS PRA SAÚDE -LTDA -EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202830



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2107079139

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

001920

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1181

Página 20 / 065

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201/2016 Pregão Presencial Nº 072/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: GELSON ASTOR MORE ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$367.944,50 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202815

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2016 Pregão Presencial Nº 073/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: AUTO POSTO CANAAN LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO POR VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL DO ESTADO.  
Valor total: R\$32.490,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202816

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2016 Pregão Presencial Nº 076/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SILVANI MANICA COLUSSI-ME.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PERSIANAS A SEREM INSTALADAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$17.515,00 (dezesete mil, quinhentos e quinze reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202817

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$6.988,93 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202818

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: C K YOKOTA MOVEIS-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$5.992,00 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202819

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202820

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: GRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202822

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$3.797,97 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e sete centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202824

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$686,95 (seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202825

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202826

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$7.291,00 (sete mil, duzentos e noventa e um reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202827

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: M.H.M.DO COUTO-COMERCIAL-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$930,00 (novecentos e trinta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202828

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0178/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: PPS PRODUTOS PRA SAÚDE -LTDA-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202830



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2107079139

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

001021

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1181

Página 20 / 065

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201/2016 Pregão Presencial Nº 072/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: GELSON ASTOR MORE ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$367.944,50 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202615

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2016 Pregão Presencial Nº 073/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: AUTO POSTO CANAAN LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO POR VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL DO ESTADO.  
Valor total: R\$32.490,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202616

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2016 Pregão Presencial Nº 076/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SILVANI MANICA COLUSSI-ME.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PERSIANAS A SEREM INSTALADAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$17.515,00 (dezessete mil, quinhentos e quinze reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202617

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$6.988,93 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202618

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: C K YOKOTA MOVEIS-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$5.992,00 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202619

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202620

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202622

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$3.797,97 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e sete centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202624

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$686,95 (seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202625

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202626

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI -EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$7.291,00 (sete mil, duzentos e noventa e um reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202627

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: M.H.M.DO COUTO-COMERCIAL-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$930,00 (novecentos e trinta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202628

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0178/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: PPS PRODUTOS PRA SAÚDE -LTDA -EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202630



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial do Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Para consultar a autenticidade do códmbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2107079139



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

001022

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2016 Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 Ano V - Edição Nº 1181 Página 20 / 065

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201/2016 Pregão Presencial Nº 072/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: GELSON ASTOR MORE ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$367.944,50 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202815

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2016 Pregão Presencial Nº 073/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: AUTO POSTO CANAAN LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO POR VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL DO ESTADO.  
Valor total: R\$32.490,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202816

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2016 Pregão Presencial Nº 076/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SILVANI MANICA COLUSSI-ME.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PERSIANAS A SEREM INSTALADAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$17.515,00 (dezesete mil, quinhentos e quinze reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202817

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$6.988,93 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202818

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: C K YOKOTA MOVEIS-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$5.992,00 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202819

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202820

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202822

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$3.797,97 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202824

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$686,95 (seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202825

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202826

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI -EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$7.291,00 (sete mil, duzentos e noventa e um reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202827

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: M.H.M.DO COUTO-COMERCIAL-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$930,00 (novecentos e trinta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202828

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 0178/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: PPS PRODUTOS PRA SAÚDE -LTDA -EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202830



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site. 2107079139

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

021023

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1181

Página 21 / 065

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$3.778,00 (três mil, setecentos e setenta e oito reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202831

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18/2016

O Secretário de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 71/2012, do Tribunal de Contas do Paraná, convoca, no prazo de 03 (três) dias a pessoa abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2015 para a comprovação dos títulos declarados e imediata contratação junto ao Departamento de Recursos Humanos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:

No Cargo de Professor Séries Iniciais:  
GORETI APARECIDA DE MELO HENTZ  
Capanema, 31 de agosto de 2016.  
Alex Hidarian Marcello - Secretário de Administração

Cod202736

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202832

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0182/2016 Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: A. PICCOLOTTO-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$12.499,80 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202834

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0181/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$22.002,00 (vinte e dois mil e dois reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202833

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0183/2016 Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$664,39 (seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202835

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2016 Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: C K YOKOTA MOVEIS-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202836

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2016 Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202837

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2016 Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202838

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2016 Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITARES LTDA-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$12.080,00 (doze mil e oitenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202839

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2016 Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202841

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2016 Pregão Presencial Nº 066/2016

Data da Assinatura: 26/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2015 DO SESA/2015 DO SESA.  
Valor total: R\$6.817,00 (seis mil, oitocentos e dezessete reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202843

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2016 Pregão Presencial Nº 066/2016

Data da Assinatura: 26/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2015 DO SESA/2015 DO SESA.  
Valor total: R\$8.312,00 (oito mil, trezentos e doze reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202845



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2107079139

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

001024

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1181

Página 21 / 065

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$3.778,00 (três mil, setecentos e setenta e oito reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202831

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18/2016

O Secretário de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 71/2012, do Tribunal de Contas do Paraná, convoca, no prazo de 03 (três) dias a pessoa abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2015 para a comprovação dos títulos declarados e imediata contratação junto ao Departamento de Recursos Humanos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:

No Cargo de Professor Séries Iniciais:  
GORETI APARECIDA DE MELO HENTZ  
Capanema, 31 de agosto de 2016.  
Allex Hidarian Marcello - Secretário de Administração

Cod202736

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202832

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0182/2016 Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: A. PICOLOTTO-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$12.499,80 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202834

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0181/2016 Pregão Presencial Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$22.002,00 (vinte e dois mil e dois reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202833

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0183/2016 Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$664,39 (seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202835

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2016 Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: C K YOKOTA MOVEIS-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202836

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2016 Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CRONO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202837

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2016 Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202838

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2016 Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITARES LTDA-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$12.080,00 (doze mil e oitenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202839

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2016 Pregão Presencial Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202841

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2016 Pregão Presencial Nº 066/2016

Data da Assinatura: 26/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2015 DO SESA/2015 DO SESA.  
Valor total: R\$6.817,00 (seis mil, oitocentos e dezessete reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202843

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2016 Pregão Presencial Nº 066/2016

Data da Assinatura: 26/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES 574/2013 E 600/2015 DO SESA/2015 DO SESA.  
Valor total: R\$8.312,00 (oito mil, trezentos e doze reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod202845



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2107079139



Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 6.524, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

*Determina responsabilidades das funções de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema-PR.*

A Prefeita Municipal de Capanema, Lindamir Maria de Lara Denardin, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 123 da Lei Orgânica do Município de Capanema,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar, que em conjunto com a Prefeita Municipal, as responsabilidades das funções de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema-PR, sob CNPJ nº 18.202.488/0001-03, entre o período de 1º a 30 de setembro de 2016, sejam atribuídas a Senhora Ivani Maria Quanz da Rosa, portadora do CPF nº 575.094.009-00.

Art. 2º A presente Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 1º de setembro de 2016.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2016**

Pregão Nº 063/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$664,39 (seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2016**

Pregão Nº 063/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: A. PICOLOTTO - ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$12.499,80 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2016**

Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$22.002,00 (vinte e dois mil e dois reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2016**

Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2016**

Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$3.778,00 (três mil, setecentos e setenta e oito reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2016**

Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2016**

Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: M.H.M.DO COUTO-COMERCIAL-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$930,00 (novecentos e trinta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2016**

Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI -EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$1.291,00 (doze mil, duzentos e noventa e um reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2016**

Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2016**

Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$686,95 (seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

021326

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2016**

Pregão Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$3.797,97 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2016**

Pregão Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ALVES E SARTOR LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$6.983,93 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2016**

Pregão Presencial Nº 079/2016

Data da Assinatura: 02/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$399.699,89 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2016**

Pregão Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2016**

Pregão Presencial Nº 083/2016

Data da Assinatura: 02/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRISCO, RACHÃO E PÓ DE PEDRA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$88.750,00 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2016**

Pregão Presencial Nº 074/2016

Data da Assinatura: 02/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MARCELO JOSUE ROEHRS - ME.

Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS, PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS PBFI, SCFV, ACESSUAS, AEPETI, BPC NA ESCOLA, IGO-BOLSA FAMÍLIA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2016**

Pregão Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2016**

Pregão Presencial Nº 079/2016

Data da Assinatura: 02/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$398.410,00 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e dez reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2016**

Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$44.234,70 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2016**

Pregão Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CK YOKOTA MOVEIS-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$5.992,00 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2016**

Pregão Presencial Nº 079/2016

Data da Assinatura: 02/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$404.040,00 (quatrocentos e quatro mil e quarenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2016**

Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$44.390,50 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

021027



Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 6.524, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

*Determina responsabilidades das funções de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema-PR.*

A Prefeita Municipal de Capanema, Lindamir Maria de Lara Denardin, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 123 da Lei Orgânica do Município de Capanema,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar, que em conjunto com a Prefeita Municipal, as responsabilidades das funções de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema-PR, sob CNPJ nº 18.202.488/0001-03, entre o período de 1º a 30 de setembro de 2016, sejam atribuídas a Senhora Ivani Maria Quanz da Rosa, portadora do CPF nº 575.034.009-00.

Art. 2º A presente Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 1º de setembro de 2016.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$22.002,00 (vinte e dois mil e dois reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: M.H.M.DO COUTO-COMERCIAL-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$930,00 (novecentos e trinta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI -EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$7.291,00 (sete mil, duzentos e noventa e um reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$3.778,00 (três mil, setecentos e setenta e oito reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2016  
Pregão Nº 063/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$664,39 (seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$686,95 (seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2016  
Pregão Nº 063/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: A. PICOLOTTO - ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$12.499,80 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

01328



Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 6.524, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

*Determina responsabilidades das funções de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema-PR.*

A Prefeita Municipal de Capanema, Lindamir Maria de Lara Denardin, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 123 da Lei Orgânica do Município de Capanema,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar, que em conjunto com a Prefeitura Municipal, as responsabilidades das funções de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema-PR, sob CNPJ nº 18.202.488/0001-03, entre o período de 1º a 30 de setembro de 2016, sejam atribuídas a Senhora Ivani Maria Quarz da Rosa, portadora do CPF nº 575.034.009-00.

**Art. 2º** A presente Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 1º de setembro de 2016.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$664,39 (seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: A. PICOLOTTO - ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$12.499,80 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$22.002,00 (vinte e dois mil e dois reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$3.778,00 (três mil, setecentos e setenta e oito reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: M.H.M.DO COUTO.COMERCIAL-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$930,00 (novecentos e trinta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: LUCADAMA CIENTIFICA EIRELI - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$7.291,00 (sete mil, duzentos e noventa e um reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$686,95 (seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 6.524, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

*Determina responsabilidades das funções de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema-PR.*

A Prefeita Municipal de Capanema, Lindamir Maria de Lara Denardin, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 123 da Lei Orgânica do Município de Capanema,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar, que em conjunto com a Prefeita Municipal, as responsabilidades das funções de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema-PR, sob CNPJ nº 18.202.488/0001-03, entre o período de 1º a 30 de setembro de 2016, sejam atribuídas a Senhora Ivani Maria Quanz da Rosa, portadora do CPF nº 575.034.009-00.

Art. 2º A presente Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 1º de setembro de 2016.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2016  
Pregão Nº 063/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$664,39 (seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2016  
Pregão Nº 063/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: A. PICOLOTTO - ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$12.499,80 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$22.002,00 (vinte e dois mil e dois reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$3.778,00 (três mil, setecentos e setenta e oito reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: M.H.M.DO COUTO-COMERCIAL-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$930,00 (novecentos e trinta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI -EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$7.291,00 (sete mil, duzentos e noventa e um reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$686,95 (seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



001030



Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 6.524, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

*Determina responsabilidades das funções de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema-PR.*

A Prefeita Municipal de Capanema, Lindamir Maria de Lara Denardin, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 123 da Lei Orgânica do Município de Capanema,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar, que em conjunto com a Prefeita Municipal, as responsabilidades das funções de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema-PR, sob CNPJ nº 18.202.488/0001-03, entre o período de 1º a 30 de setembro de 2016, sejam atribuídas a Senhora Ivani Maria Quanz da Rosa, portadora do CPF nº 575.034.009-00.

Art. 2º A presente Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 1º de setembro de 2016.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2016**

Pregão Nº 063/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$664,39 (seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2016**

Pregão Nº 063/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: A. PICOLOTTO - ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$12.499,80 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2016**

Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$22.002,00 (vinte e dois mil e dois reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2016**

Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2016**

Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$1.778,00 (um mil, setecentos e setenta e oito reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2016**

Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$2.673,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2016**

Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: M.H.M.DO COUTO-COMERCIAL-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$930,00 (novecentos e trinta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2016**

Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: LUCADAMA CIENTIFICA EIRELI - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$7.291,00 (sete mil, duzentos e noventa e um reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2016**

Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2016**

Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$686,95 (seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

## PORTARIA Nº 6.524, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

*Determina responsabilidades das funções de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema-PR.*

A Prefeita Municipal de Capanema, Lindamir Maria de Lara Denardin, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 123 da Lei Orgânica do Município de Capanema,

### RESOLVE:

Art. 1º Determinar, que em conjunto com a Prefeita Municipal, as responsabilidades das funções de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema-PR, sob CNPJ nº 18.202.488/0001-03, entre o período de 1º a 30 de setembro de 2016, sejam atribuídas a Senhora Ivani Maria Quanz da Rosa, portadora do CPF nº 575.034.009-00.

Art. 2º A presente Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 1º de setembro de 2016.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2016

Pregão Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ALVES E SARTOR LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$5664,39 (seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2016

Pregão Nº 063/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A. PICOLOTTO - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$12.499,80 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2016

Pregão Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$22.002,00 (vinte e dois mil e dois reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2016

Pregão Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2016

Pregão Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$3.778,00 (três mil, setecentos e setenta e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2016

Pregão Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2016

Pregão Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: M.H.M.DO COUTO-COMERCIAL-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$930,00 (novecentos e trinta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2016

Pregão Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LUCADAMA CIENTIFICA EIRELI -EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$7.291,00 (sete mil, duzentos e noventa e um reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2016

Pregão Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2016

Pregão Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$686,95 (seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

21032



Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 6.524, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

*Determina responsabilidades das funções de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema-PR.*

A Prefeita Municipal de Capanema, Lindamir Maria de Lara Denardin, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 123 da Lei Orgânica do Município de Capanema,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar, que em conjunto com a Prefeita Municipal, as responsabilidades das funções de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema-PR, sob CNPJ nº 18.202.488/0001-03, entre o período de 1º a 30 de setembro de 2016, sejam atribuídas a Senhora Ivani Maria Quanz da Rosa, portadora do CPF nº 575.034.009-00.

Art. 2º A presente Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 1º de setembro de 2016.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$664,39 (seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2016  
Pregão Nº 063/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: A. PICOLOTTO - ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$12.499,80 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$22.002,00 (vinte e dois mil e dois reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$3.778,00 (três mil, setecentos e setenta e oito reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: M.H.M.DO COUTO-COMERCIAL-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$990,00 (novecentos e trinta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI -EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$7.291,00 (sete mil, duzentos e noventa e um reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$680,00 (seiscentos e oitenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$686,95 (seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

021033

# PUBLICAÇÕES LEGAIS

Edição 1307 **O Trombeta**  
Capanema, 09 de setembro de 2016

# 14



Município de Capanema - PR

### PORTARIA Nº 6.524, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

*Determina responsabilidades das funções de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema-PR.*

A Prefeita Municipal de Capanema, Lindamir Maria de Lara Denardin, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 123 da Lei Orgânica do Município de Capanema,

#### RESOLVE:

Art. 1º Determinar, que em conjunto com a Prefeita Municipal, as responsabilidades das funções de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema-PR, sob CNPJ nº 18.202.488/0001-03, entre o período de 1º a 30 de setembro de 2016, sejam atribuídas a Senhora Ivani Maria Quanz da Rosa, portadora do CPF nº 575.034.009-00.

Art. 2º A presente Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 1º de setembro de 2016.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$664,39 (seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2016  
Pregão Nº 063/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: A. PICCOLOTTO - ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$12.499,80 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$22.002,00 (vinte e dois mil e dois reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$3.778,00 (três mil, setecentos e setenta e oito reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: M.H.M.DO Couto-COMERCIAL-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$930,00 (novecentos e trinta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI -EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$7.291,00 (sete mil, duzentos e noventa e um reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$800,00 (oitocentos e oitenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$686,95 (seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2016

Pregão Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$3.797,97 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2016

Pregão Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ALVES E SARTOR LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$6.988,93 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2016

Pregão Presencial Nº 079/2016

Data da Assinatura: 02/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$399.699,89 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2016

Pregão Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2016

Pregão Presencial Nº 083/2016

Data da Assinatura: 02/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRISCO, RACHÃO E PÓ DE PEDRA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$88.750,00 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2016

Pregão Presencial Nº 074/2016

Data da Assinatura: 02/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS, PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS PBF, SCFV, ACESSUAS, AEPETI, BPC NA ESCOLA, IGO-BOLSA FAMÍLIA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2016

Pregão Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2016

Pregão Presencial Nº 079/2016

Data da Assinatura: 02/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATADORES EIRELI - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$398.410,00 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e dez reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2016

Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$44.234,70 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2016

Pregão Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: C K YOKOTA MOVEIS-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$5.992,00 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2016

Pregão Presencial Nº 079/2016

Data da Assinatura: 02/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATADORES LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$404.040,00 (quatrocentos e quatro mil e quarenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2016

Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$44.390,50 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

021935

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$3.797,97 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$6.988,93 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2016  
Pregão Presencial Nº 079/2016  
Data da Assinatura: 02/09/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$399.699,89 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2016  
Pregão Presencial Nº 083/2016  
Data da Assinatura: 02/09/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRISCO, RACHÃO E PÓ DE PEDRA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$88.750,00 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2016  
Pregão Presencial Nº 074/2016  
Data da Assinatura: 02/09/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME.  
Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS, PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS PBF, SCFV, ACESSUAS, AEPETI, BPC NA ESCOLA, IGO-BOLSA FAMÍLIA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CENTRO GESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2016  
Pregão Presencial Nº 079/2016  
Data da Assinatura: 02/09/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ENGENMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI - ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$398.410,00 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e dez reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2016  
Pregão Presencial Nº 078/2016  
Data da Assinatura: 01/09/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA .  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$44.234,70 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2016  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: C K YOKOTA MOVEIS-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$5.992,00 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2016  
Pregão Presencial Nº 079/2016  
Data da Assinatura: 02/09/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$404.040,00 (quatrocentos e quatro mil e quarenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2016  
Pregão Presencial Nº 078/2016  
Data da Assinatura: 01/09/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$44.399,50 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

021038

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2016**  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$3.797,97 (três mil, setecentos e noventa e sete centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2016**  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$6.988,93 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2016**  
Pregão Presencial Nº 079/2016  
Data da Assinatura: 02/09/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$399.609,89 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2016**  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2016**  
Pregão Presencial Nº 083/2016  
Data da Assinatura: 02/09/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRISCO, RACHÃO E PÓ DE PEDRA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$88.750,00 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2016**  
Pregão Presencial Nº 074/2016  
Data da Assinatura: 02/09/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME.  
Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS, PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS PBFI, SCFV, ACESSUAS, AEPETI, BPC NA ESCOLA, IGO-BOLSA FAMÍLIA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2016**  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2016**  
Pregão Presencial Nº 079/2016  
Data da Assinatura: 02/09/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI - ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$398.410,00 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e dez reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2016**  
Pregão Presencial Nº 078/2016  
Data da Assinatura: 01/09/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA .  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$44.234,70 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2016**  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CK YOKOTA MOVEIS-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$5.992,00 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2016**  
Pregão Presencial Nº 079/2016  
Data da Assinatura: 02/09/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$404.040,00 (quatrocentos e quatro mil e quarenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2016**  
Pregão Presencial Nº 078/2016  
Data da Assinatura: 01/09/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$44.390,50 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2016**  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$3.797,97 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos).  
Lindimir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2016**  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$6.988,93 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).  
Lindimir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2016**  
Pregão Presencial Nº 079/2016  
Data da Assinatura: 02/09/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$399.699,89 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).  
Lindimir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2016**  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).  
Lindimir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2016**  
Pregão Presencial Nº 083/2016  
Data da Assinatura: 02/09/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRISCO, RACHÃO E PÓ DE PEDRA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$88.750,00 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).  
Lindimir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2016**  
Pregão Presencial Nº 074/2016  
Data da Assinatura: 02/09/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME.  
Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS, PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS PBFI, SCFV, ACESSUAS, AEPETI, BPC NA ESCOLA, IGO-BOLSA FAMÍLIA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).  
Lindimir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2016**  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais).  
Lindimir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2016**  
Pregão Presencial Nº 079/2016  
Data da Assinatura: 02/09/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI - ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$398.410,00 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e dez reais).  
Lindimir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2016**  
Pregão Presencial Nº 078/2016  
Data da Assinatura: 01/09/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA .  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$44.234,70 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).  
Lindimir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2016**  
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: C K YOKOTA MOVEIS-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015..  
Valor total: R\$5.992,00 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais).  
Lindimir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2016**  
Pregão Presencial Nº 079/2016  
Data da Assinatura: 02/09/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$404.040,00 (quatrocentos e quatro mil e quarenta reais).  
Lindimir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2016**  
Pregão Presencial Nº 078/2016  
Data da Assinatura: 01/09/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$44.390,50 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco centavos).  
Lindimir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014**

A Prefeitura Municipal de Campo Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MEHOR PREÇO**.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE ADESÃO RESOLUÇÃO Nº534/2014, Nº604/2015 E VIGIASUS.

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA:** 28/09/2016 às 09h00min, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou através de solicitação via e-mail: [comprascampomagro@hotmail.com](mailto:comprascampomagro@hotmail.com). Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044. Campo Magro, 05 de Setembro de 2016. *Vagner Gonçalves de Oliveira - Pregoeiro Oficial*

82609/2016

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014**

A Prefeitura Municipal de Campo Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MEHOR PREÇO**.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA:** 29/09/2016 às 09h00min, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou através de solicitação via e-mail: [comprascampomagro@hotmail.com](mailto:comprascampomagro@hotmail.com). Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044. Campo Magro, 05 de Setembro de 2016. *Vagner Gonçalves de Oliveira - Pregoeiro Oficial*

82610/2016

**Capanema****EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2016**

Pregão Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ALVES E SARTOR LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$6.988,93 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

82085/2016

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2016**

Pregão Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: C K YOKOTA MOVEIS-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$5.992,00 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

82086/2016

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2016**

Pregão Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

82087/2016

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2016**

Pregão Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

82088/2016

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2016**

Pregão Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$3.797,97 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

82089/2016

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2016**

Pregão Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$686,95 (seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

82090/2016

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2016**

Pregão Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

82091/2016

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2016**

Pregão Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI-EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$7.291,00 (sete mil, duzentos e noventa e um reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

82092/2016

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2016**

Pregão Nº 062/2016

Data da Assinatura: 25/08/2016

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: M.H.MEDO COUTO-COMERCIAL-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.

Valor total: R\$930,00 (novecentos e trinta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

82093/2016

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2016**

Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

82096/2016

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2016**

Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$22.002,00 (vinte e dois mil e dois reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

82097/2016

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2016**

Pregão Nº 063/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: A. PICOLOTTO - ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$12.499,80 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

82098/2016

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2016**

Pregão Nº 063/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$664,39 (seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

82099/2016

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2016**

Pregão Presencial Nº 063/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: C K YOKOTA MOVEIS-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

82100/2016

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2016**

Pregão Nº 063/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

82101/2016

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2016**

Pregão Nº 063/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

82102/2016

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2016**

Pregão Nº 063/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITARES LTDA-EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$12.080,00 (doze mil e oitenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

82103/2016

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2016**

Pregão Nº 063/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

82104/2016

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2016**  
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Tomada de Preços nº 021/2016.  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA –PR, ATENDENDO AO PROCESSO Nº 1028974-26/2016, PROPOSTA SICONV Nº 13869/2016 DO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.  
Valor da Licitação R\$310.324,99 (trezentos e dez mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 27 de setembro de 2016.  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR, 6 de setembro de 2016.  
Lindamir Maria de Lara Denardin – Prefeita Municipal

82864/2016

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2016**

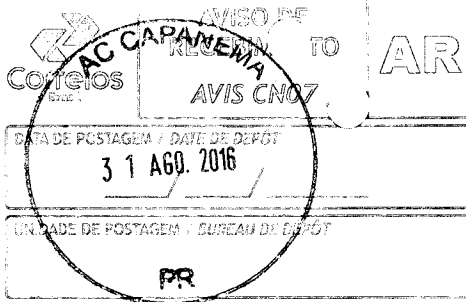
Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

82094/2016

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2016**

Pregão Nº 062/2016  
Data da Assinatura: 25/08/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.  
Valor total: R\$3.778,00 (três mil, setecentos e setenta e oito reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

82095/2016



AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CNOZ

AR

JR 09316301 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
31 AGO. 2016

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
PR

| TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON |     |     |
|---|-----|-----|
| / /   | / / | / / |
| :   | h   | :   |
| :   | h   | :   |
| :   | h   | :   |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO  
RETOUR

NOME DO RAZAO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

Município Municipal de Capaneema

CNPJ: 73.972.700/0001-80

ENDERECO PARA ENTREGA / ADRESSE DE LIVRAISON

Ax. Dom. Wilton Parigot de Souza, 1000

33700-000

Capaneema

Paraná

SETOR LICITACAO

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL  
BRÉSIL

8 5 7 6 0 - 0 0 0

1040

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE -LTDA -EPP

CNPJ 21.262.327/0001-01

RODOVIA DOS MINERIOS, 403 KM 9.75, SALA 02A /B BAIRRO:

JARDIM MONERREY

83.507-000 – Almirante Tamandaré/PR

DECLARAÇÃO DO CONTEÚDO DO OBJETO A VERIFICAÇÃO / DISCRIMINATION

Contrato N° 1781/2016  
Pegã elet. N° 062/2016

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

EVANDIR LEMOS

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

02/09/16

CARIMBO DE ENTREGA  
LUGAR DE DESTINO  
LIEU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

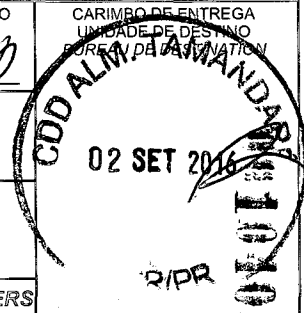
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

7709049 5

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

Wagner de Carreiros  
Agente de Carreiros  
Mat. 85667480

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





001041

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

---

Ofício nº. 157/2016.

Capanema, 14 de setembro de 2016.

À Empresa LUCADEMA CIENTÍFICA EIRELI EPP.

Assunto: Notificação quanto ao cumprimento do prazo de entrega (empenhos 6208/2016 e 6209/2016.

A/C de Luciana Firmino de Marco

Prezada,

Tendo em vista o pedido de aumento de prazo de entrega solicitado por Vossa Senhoria encaminhado via e-mail na data de 13/09/2016 e recebido por este setor na data de 14/09/2016, informo que não existe a possibilidade de ser deferida, a dilação de prazo solicitada, haja vista a empresa não apresentou justificativa plausível que fundamente dilação.

Ademais mostra-se totalmente irrazoável e incompatível com as condições de aquisição encontradas no mercado que se aumente o prazo de entrega em quatro vezes, uma vez que se somando o prazo contratual original mais a dilação solicitada totalizariam cerca 60 (sessenta) dias para a entrega dos bens.

A Administração Municipal **poderá**, excepcionalmente, caso seja fundamentado e solicitado formalmente pela empresa, deferir um acréscimo de prazo de 7 (sete) dias corridos a partir da cessação do prazo original, o que já representaria uma dilação em 50% do prazo original. Destaco o caráter totalmente discricionário da Administração em deferir tal dilação.

É válido lembrar que todos os prazos de entrega estavam previstos no edital de licitação bem como no contrato, de forma que a empresa não pode alegar desconhecimento ou obscuridade nas condições de fornecimento.

Informo ainda que no caso de atraso, a Administração Municipal dará abertura de Processo Administrativo para apuração dos fatos, visando a rescisão contratual unilateral, bem como aplicação de multa correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, sem prejuízo na aplicação de outras sanções, tais como suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos e da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

Atenciosamente,

  
Luciano Dorochoewicz  
Chefe do Serviço de Licitação

001042

**licitacao**

---

**De:** admsaude <admsaude@capanema.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 13 de setembro de 2016 16:48  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** ENC: Ref. Empenho 16669  
**Anexos:** 201609121423.pdf

---

**De:** Clotilde - Lucadema [mailto:atendimento2@lucadema.com.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 13 de setembro de 2016 09:18  
**Para:** admsaude@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Ref. Empenho 16669

Bom dia Prezados,

Anexamos correspondência referente ao empenho supra citado.  
Salientamos que a parte física segue via Correios.  
Contando com a compreensão, antecipamos agradecimentos e continuamos ao dispor.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente:



**Clotilde Elisabete**  
Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC)  
+55 (17) 3512-4740  
atendimento2@lucadema.com.br

Distribuidor Autorizado  
**IKA**

*Agradecemos a preferência!  
Visite nosso site [www.lucadema.com.br](http://www.lucadema.com.br)*

"Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com a preservação do meio ambiente e com a redução de seus custos".



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

001043



Lucadema Científica EIRELI EPP  
CNPJ: 10.663.308/0001-70  
I.E: 647.358.741.114

São José do Rio Preto  
R. João Mesquita, 1348, Parque Industrial  
CEP: 15025-035 - São José do Rio Preto - SP  
Tel: +55 (17) 3512-4740

[www.lucadema.com.br](http://www.lucadema.com.br)  
São José do Rio Preto, 12 de setembro de 2016.

Ao  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA

CAPANEMA/PR

A/C Departamento de Compras e Licitação

Referente: Empenho: 166669/2016  
Resolução SESA/PR 604//2015  
PE nº. 52/2016

Os produtos constantes do Processo Licitatório acima citado são fabricados por Empresa do Grupo Lucadema, porém alguns serviços ainda são terceirizados.

Devido a atraso na entrega da Empresa terceirizada que solda estes produtos, vimos solicitar uma prorrogação do prazo por quarenta e cinco (45) dias, a contar da data de 15/09/2016, inicialmente firmada para entrega.

Devido aos procedimentos até a expedição dos produtos e a distância a ser percorrida, é que solicitamos o prazo de entrega acima firmado.

Caso tenhamos os produtos disponíveis antes do prazo solicitado, eles serão encaminhados imediatamente e informaremos.

Solicitamos a gentileza de retornarem esta correspondência.

Aguardamos retorno o mais breve possível e nos colocamos à sua disposição para o que for necessário.

Atenciosamente

Lucadema Científica Eireli EPP  
Luciana Fermino de Marco / Diretora

001044

**licitacao**

---

**De:** admsaude <admsaude@capanema.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 13 de setembro de 2016 16:48  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** ENC: Ref. Empenho 16668  
**Anexos:** 201609121422.pdf

---

**De:** Clotilde - Lucadema [mailto:atendimento2@lucadema.com.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 13 de setembro de 2016 09:15  
**Para:** admsaude@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Ref. Empenho 16668

Bom dia Prezados,

Anexamos correspondência referente ao empenho supra citado.  
Salientamos que a parte física segue via Correios.  
Contando com a compreensão, antecipamos agradecimentos e continuamos ao dispor.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente:



**Clotilde Elisabete**  
Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC)  
+55 (17) 3512-4740  
atendimento2@lucadema.com.br

Distribuidor Autorizado  
**IKA**

*Agradecemos a preferência!  
Visite nosso site [www.lucadema.com.br](http://www.lucadema.com.br)*

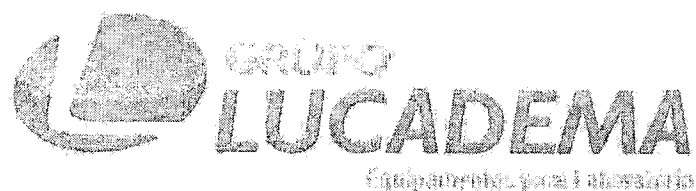
"Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com a preservação do meio ambiente e com a redução de seus custos".



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



001045  
00104



Lucadema Científica EIRELI EPP  
CNPJ: 10.663.308/0001-70  
I.E: 647.358.741.114

São José do Rio Preto  
R. João Mesquita, 1348, Parque Industrial  
CEP: 15025-035 - São José do Rio Preto - SP  
Tel: +55 (17) 3512-4740

[www.lucadema.com.br](http://www.lucadema.com.br)  
São José do Rio Preto, 12 de setembro de 2016.

Ao  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA

CAPANEMA/PR

A/C Departamento de Compras e Licitação

Referente: Empenho: 166668/2016  
Resolução SESA/PR 604//2015  
PE nº. 62/2016

Os produtos constantes do Processo Licitatório acima citado são fabricados por Empresa do Grupo Lucadema, porém alguns serviços ainda são terceirizados.

Devido a atraso na entrega da Empresa terceirizada que solda estes produtos, vimos solicitar uma prorrogação do prazo por quarenta e cinco (45) dias, a contar da data de 15/09/2016, inicialmente firmada para entrega.

Devido aos procedimentos até a expedição dos produtos e a distância a ser percorrida, é que solicitamos o prazo de entrega acima firmado.

Caso tenhamos os produtos disponíveis antes do prazo solicitado, eles serão encaminhados imediatamente e informaremos.

Solicitamos a gentileza de retornarem esta correspondência.

Aguardamos retorno o mais breve possível e nos colocamos à sua disposição para o que for necessário.

Atenciosamente

Lucadema Científica Eireli EPP  
Luciana Fermينو de Marco / Diretora



# Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO  
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema  
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

051046

## NOTA DE EMPENHO

|                            |                   |                          |                       |                         |
|----------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Número<br><b>6208/2016</b> | Tipo<br>Ordinário | Emitido em<br>31/08/2016 | Requisição Nº<br>4392 | Req. Compra Nº<br>16669 |
|----------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------------|-------------------------|

|                             |                                 |
|-----------------------------|---------------------------------|
| Licitação<br>Tipo<br>Pregão | Número<br>62/2016 de 12/07/2016 |
|-----------------------------|---------------------------------|

|                  |                         |                    |                 |                            |
|------------------|-------------------------|--------------------|-----------------|----------------------------|
| Contrato/Aditivo | Aditivo                 | Início da vigência | Fim da vigência | Fim da vigência atualizada |
| 2108             | 176/2016 - SIM-AM: 2431 | 25/08/2016         | 24/08/2017      |                            |

|   |                                |                      |                          |     |
|---|--------------------------------|----------------------|--------------------------|-----|
| Credor<br>Fornecedor<br><b>LUCADEMA CIENTIFICA ERELI -EPP</b> | CPF/CNPJ<br>10.663.308/0001-70 |                      |                          |     |
| Endereço<br>R JOÃO MESQUITA, 1348                             | Bairro<br>PARQUE INDUSTRIAL    |                      |                          |     |
| Cidade/UF<br>São José do Rio Preto/SP                         | CEP<br>15025-035               | Matrícula<br>64885-0 | Fone<br>(17) 3512 - 4740 | FAX |

|   |                 |
|---|-----------------|
| Classificação da despesa  | Saldo anterior  |
| 09 Secretaria de Saúde  | R\$ 186.106,07  |
| 09.001 Fundo Municipal de Saúde   |                 |
| 10.301.1001.2081 Atividades do Fundo Municipal de Saúde                                 | Valor empenhado |
| 4.4.90.52.08.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E | R\$ 4.738,00    |
| 2092 00333 SESA/APSUS-Equ.P.Saúde Sto.Exp. e Demais-Res.604/15-Cta 311-0                | Saldo atual     |
|   | R\$ 181.368,07  |

Outras informações

### Histórico

| PRODUTO  | MARCA    | UM | QUANTIDADE | VALOR      | VALOR TOTAL |
|--|----------|----|------------|------------|-------------|
| MESA DE EXAME CLINICO ESTRUTURA TUBULA LUCADEMA  | LUCADEMA | UN | 5,0000     | 349,0000   | 1.745,00    |
| R METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85M DE COMPRIMENTO X 0,50M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.  |          |    |            |            |             |
| MESA DE EXAME GINECOLOGICO ESTRUTURA E LUCADEMA  | LUCADEMA | UN | 1,0000     | 2.413,0000 | 2.413,00    |
| M MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA 15 MM, MDF DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO, NA COR BEGE. DEVERÁ POSSUIR DUAS (2) GAVETAS E UMA (1) PORTA EM CADA LADO, UMA (1) PORTA CENTRAL COM UMA PRATELEIRA INTERNA. OS PUXADORES DEVERÃO SER METAL E CROMADOS. O REVESTIMENTO INTERNO DO MÓVEL DEVERÁ SER DO MESMO MATERIAL DA PARTE EXTERNA. AS GAVETAS DEVERÃO SER DESLIZANTES, ATRAVÉS DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. AS DOBRADIÇAS DEVERÃO SER 35 MM. O LEITO DEVERÁ SER ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM MARROM, SENDO AS PARTES ANTERIOR E POSTERIOR DO LEITO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS DUPLAS, UNIDAS ENTRE SI, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NO MÍNIMO QUATRO (4) POSIÇÕES. O MÓVEL DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM PAR DE PERNEIRAS ANATÔMICAS, EM POLIURETANO INJETADO, QUE PERMITAM AJUSTE DE ALTURA E COM MOBILIDADE ANTERO-POSTERIOR. A FIXAÇÃO DESTA HASTE DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE UMA ESTRUTURA COM NO MÍNIMO 14 X 5,5 CM. DEVERÁ POSSUIR GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, EM AÇO INOX E PUXADOR EM INOX. A GAVETA DEVERÁ POSSUIR O MESMO TAMANHO DA ABERTURA FEITO NO MÓVEL PARA A MESMA, NÃO PODENDO FICAR ESPAÇO PARA ACÚMULO DE SUJEIRAS. A GAVETA FECHADA NÃO PODERÁ FICAR MAIS DO QUE 2 CM INTERNAMENTE AO MÓVEL. DIMENSÕES DO MÓVEL (VARIAÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA 0,76M. DIMENSÕES DO ESTOFAMENTO (VARIAÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA NA CABECEIRA 0,15M E NOS PÉS E PARTE CENTRAL 0,10M. O REVESTIMENTO ESTOFADO DEVERÁ APRESENTAR ESPUMA COM DENSIDADE 28, REVESTIDA EM COURVIM SOFT 8 MARROM. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADA NA MACA OU EM PLAQUETA METÁLICA FIXADA DE FORMA RESISTENTE NA CAMA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. |          |    |            |            |             |
| SUPORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE AÇO LUCADEMA   | LUCADEMA | UN | 4,0000     | 145,0000   | 580,00      |
| INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO  |          |    |            |            |             |

AQUISIÇÃO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO SANTO EXPEDITO/NOVA GAÚCHA, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA/PR N° 604/2015 - INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-APSUS INVESTIMENTO, MODALIDADE FUNDO A FUNDO.



## Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENT0  
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema  
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

### NOTA DE EMPENHO

| Número           | Tipo      | Emitido em | Requisição Nº | Req. Compra Nº |
|------------------|-----------|------------|---------------|----------------|
| <b>6208/2016</b> | Ordinário | 31/08/2016 | 4392          | 16669          |

CND Tributos Federais e à Dívida Ativa da União: 6A12.6DB9.AFE7.FEED VALIDADE: 25/09/2016

Forma de pagamento: 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO

\_\_\_\_\_  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
GEANCARLO DENARDIN  
Secr. Municipal de Saúde



# Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENT0  
 Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema  
 Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

001048

## NOTA DE EMPENHO

Número **6209/2016** Tipo Ordinário Emitido em 31/08/2016 Requisição Nº 4391 Req. Compra Nº 16668

Licitação Tipo Pregão Número 62/2016 de 12/07/2016

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada  
 2108 176/2016 - SIM-AM: 2431 25/08/2016 24/08/2017

Credor Fornecedor LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI -EPP CPF/CNPJ 10.663.308/0001-70  
 Endereço R JOÃO MESQUITA, 1348 Bairro PARQUE INDUSTRIAL  
 Cidade/UF São José do Rio Preto/SP CEP 15025-035 Matrícula 64885-0 Fone (17) 3512 - 4740 FAX

| Classificação da despesa   |  | Saldo anterior  |
|--|--|-----------------|
| 09 Secretaria de Saúde   |  | R\$ 181.368,07  |
| 09.001 Fundo Municipal de Saúde  |  |                 |
| 10.301.1001.2081 Atividades do Fundo Municipal de Saúde                  |  | Valor empenhado |
| 4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL                                      |  | R\$ 2.553,00    |
| 2092 00333 SESA/APSUS-Equ.P.Saúde Sto.Exp. e Demais-Res.604/15-Cta 311-0 |  | Saldo atual     |
|  |  | R\$ 178.815,07  |

Outras informações

| PRODUTO  | MARCA    | UM | QUANTIDADE | VALOR    | VALOR TOTAL |
|--|----------|----|------------|----------|-------------|
| ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS EM VIDRO. FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA. TRATAMENTO ANTI CORROSÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50M DE ALTURA X 0,50M DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE. | LUCADEMA | UN | 3,0000     | 525,0000 | 1.575,00    |
| BANCO MOCHO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁV EL, ALTURA REGULÁVEL COM APOIO PARA OS PÉS. ALTURA MÍNIMA DE 0,46M X MÁXIMA DE 0,61M. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA, REVESTIMENTO EM PVC E ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA QUE PERMITE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.                             | LUCADEMA | UN | 2,0000     | 390,0000 | 780,00      |
| ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁV OX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.   | LUCADEMA | UN | 3,0000     | 66,0000  | 198,00      |

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DIVERSOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO SANTO EXPEDITO/NOVA GAÚCHA, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA/PR N° 604/2015 - INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-APSUS INVESTIMENTO, MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

CND Tributos Federais e à Dívida Ativa da União: 6A12.6DB9.AFE7.FEED VALIDADE: 25/09/2016

Forma de pagamento: 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
 Prefeita Municipal

GEANCARLO DENARDIN  
 Secr. Municipal de Saúde

031049

**licitacao**

---

**De:** Clotilde - Lucadema <atendimento2@lucadema.com.br>  
**Para:** 'licitacao'  
**Enviado em:** quinta-feira, 15 de setembro de 2016 08:43  
**Assunto:** Lida: Ref. Empenho 16668

Sua mensagem

Para: atendimento2@lucadema.com.br  
Assunto: RES: Ref. Empenho 16668  
Enviada: 15/09/2016 08:25

foi lida em 15/09/2016 08:42.

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



**RECEBIM.** **AR**  
**AVIS CN07**

DATA DE POSTAGEM / DAY OF APR 2016

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
**PR**

JR 09316312 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

|   |   |   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ✓ | ✓ | ✓ | h | : | h | : | h |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME DA EMPRESA / DO REMETENTE / LOCAL DO RAISON SOCIAL DE L'EXPÉDITEUR

**SETOR LICITACAO**

ENDERÇO PARA PEDIR VÍDEO FORTYFOUR SEUZA, 1060  
 35757-000 - Copanema - Paraná



CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL  
 BRASIL

8 5 7 6 0 0 0 0

**0411050**

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATÁRIA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAISON SOCIAL E DU DESTINATAIRE

**CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**-ME**

**CNPJ 73.334.476/0001-32**

**RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855**

**BAIRRO: CENTRO NORTE**

**85.660-000 – Dois Vizinhos/PR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL / INSCRIPTION

*Contrato Nº 171/2016  
Pregão Elet. Nº 062/2016*

NATUREZA DO EMVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*F. CAJ Santolin.*

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

*02/09/16*

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

*02 SET 2016 10:50A*  
PROF

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

*[Signature]*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VECULO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VEHICULE

76243293-0

FC0468 / 16

114 X 186 mm



AVISO DE  
**AVISO DE CAPANGA**  
 AVIS CN07

AR

JR 0931630( BR

DATA DE Postagem / DATE DE DEPOT

3 / 1 AGO. 2016

CIDADE DE Postagem / CITE DE DEPOT

PR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

|   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|
| ✓ | ✓ | h | : | : | h |
| ✓ | ✓ | h | : | : | h |

PRENHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZAO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CNPJ: 78.912.768/0001-00  
 ENDERECO PARA ENTREGA: AV. DOMINGOS PEREIRA, 1000 - PAVAO  
 55765-000 - CAPANGA

SECTOR LICITACAO

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL  
 BRASIL

8 5 7 6 0 0 0 0

21051

ENDERECO PARA  
 DEVOLUCAO

RETORNO



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

M.H.M.DO COUTO-COMERCIAL-ME  
CNPJ 97.533.241/0001-38  
RUA RIO BRANCO, 445  
BAIRRO: CENTRO  
86.800-120 - Apucarana/PR

NOME DO RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAISON SOCIAL DU DESTINATAIRE

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO, NÚMERO, SÉRIE, DATA, VERIFICAÇÃO / DISCRIMINAÇÃO

Contato Nº 17712016  
Ingresso 2016 Nº 06212016

|                          |                                       |
|--------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI |
| <input type="checkbox"/> | PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE             |
| <input type="checkbox"/> | EMS                                   |
| <input type="checkbox"/> | SEGURADO / VALÉABLE                   |

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

Imilda Inocelino

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE RECEPTION  
05/07/16

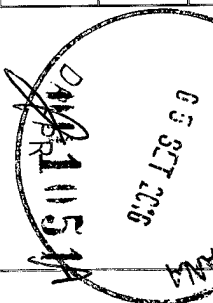
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO, EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT DO EMPREGADOR / SIGNATURE DE L'EMPLOYEUR  
M.H.M.DO COUTO-COMERCIAL-ME  
CNPJ 97.533.241-8

Walter Inocelino  
M.H.M.DO COUTO-COMERCIAL-ME

CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINATION  
05 SET 2016



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



COPIADO DE RECEBIM  
AVIS CN07

AR

JR 09316309 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE OF POSTING  
31 ABR 2016

CIDADE DE DESTAQUE / CITY OF DESTINATION  
PR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

|      |   |   |   |   |   |
|------|---|---|---|---|---|
| /    | / | : | h | : | h |
| /    | / | : | h | : | h |
| 1152 |   |   |   |   |   |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO BENEFICIÁRIO / NOM DU RAISON SOCIALE DE L'ÉCRÉDITEUR

SETOR LUCRATIVO

CNPJ 07.597.470/0001-00

ENDEREÇO PARA DELIV. AV. APARECIDÃO PARIZO DO SOUZA, 1000  
Capenema

05760-000

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL  
BRÉSIL

8 5 7 6 0 0 0 0

~~PR~~



AR 17

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME COMERCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM COM RAISSON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME CNPJ**  
**09.251.627/0001-90**  
**RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88**  
**BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL**  
**16.075-370 – Araçatuba/SP**

1152A

DESCRIÇÃO DO OBJETO / OBJET: NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

CONTRATO Nº 175 e 186/2016  
 Processo elet 062 e 063/2016

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Fátima Santana*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

08/09/16

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION

CD03 - TROPICAL

08 SET 2016

76240263 0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE  
RECABDA  
AVIS CN07

AR

JR 09316302 6 BR

8

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

31 AGO. 2016

LOCAL DE ORIGEM / LOCAL DE DÉPÔT

PR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

|   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | h | : | h |
| / | / | / | / | : | / |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME DO RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIAL DE L'EXPÉDITEUR

RECEBOSA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 78.972.760/0001-60

Av. Pedro Miguel, Parque de Senza, 4050

END: 08765-000 - A. Adm. Capanema - Paraná

ENDERECO PARA  
DEVOLUCAO  
RETOR

SETOR LICITAÇÃO

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL  
BRÉSIL

8 5 7 6 0 0 0 0

~~PR~~

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE  
NOME DO RAYÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAISON SOCIAL DU DESTINATAIRE

S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO-EPP CNPJ  
03.269.422/0001-55  
AV. MANOEL M. DE CAMARGO, 1071  
BAIRRO: CENTRO  
87.303-120 – Campo Mourão/PR

*Handwritten signature and stamp*

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR FALCÃO / DISCRIMINATION

*Contrato nº 179/2016  
Proj. elet. nº 062/2016*

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DECLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Suzeli Oliveira*

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRAISON

*05/09/16*

CARIMBO DE ENTREGA  
EMPRESA DE DESTINO  
PARANÁ  
05 SET 2016  
PARANÁ

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

*Suzeli Oliveira*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

*P* Paulo M. Veiga de Lima  
Matr. 8564175-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE  
CABEÇALHO  
AVIS CN07

AR

JR 0931630.8 BR

DATA DE Postagem / DATE DE DEPOT

31 ABR. 2016

UNIDADE DE Postagem / BUREAU DE DEPOT

PR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

|   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|
| / | / | / | / | / | / |
| : | h | : | h | : | h |
|   |   |   |   |   | 4 |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

Setor R Licitação  
 CNPJ: 75.972.700/0001-03  
 Av. Paulo Afonso F. Angeli de Souza, 4930  
 EMERCO 05769-000 ZONA 1 Capanema Paraná

Setor R LICITAÇÃO

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL  
BRASIL

8 5 7 6 0 0 0 0

ENDERECO PARA  
DEVOLUCAO  
RETORNO

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME COMPLETO DO BENEFICIÁRIO DO OBJETO / NOM DU BENEFICIAIRE SOCIAL DU DESTINATAIRE

**CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP**

**CNPJ 22.003.386/0001-28**

**RUA 27, 71 QUADRA 57, LOTE 16, SALA 04**

**BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO**

**74.853-400 – Goiânia/GO**

*Handwritten signature and stamp*

DESTINATÁRIO DO SERVIÇO (DATA VERIFICAÇÃO) / DISCOMPARACION

*Contrato nº 105 e 172/2016  
Pregão Eletr. 062 e 063/2016*

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Victor David Alves*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

*6/9/16*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

*Handwritten signature and stamp*

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

*106 SET 2016*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240205-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE  
RECEBIM  
AVIS CN07

AR

JR 09316307 4 BR

*[Handwritten signature]*

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DEPOT

3 1 ABR 2016

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPOT

PR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

|   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| / | / | / | / | / | / | / | / | / | / |
| : | : | : | : | : | : | : | : | : | : |
| h | h | h | h | h | h | h | h | h | h |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZAO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIAL DE L'EXPEDITEUR

RESOLUÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.

CNPJ: 73.972.700/0001-00

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1020

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE Copanema - Paraná

SETOR de LICITACAO



CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL  
BRASIL

8 5 7 6 0 0 0 0

~~00000~~



AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

CONTEÚDO DO OBJETO DO CEBLETO / OBJETU RAISON SOCIAL DU DESTINATAIRE

CK YOKOTA MOVEIS-ME

CNPJ 04.340.669/0001-83

RUA ALCIONE BASTOS, 1085

BAIRRO: ALTO DA XV

85.065-020 - Guarapuava/PR

011135A

DESCRITAÇÃO DO OBJETO / VERIFICAR / DISCRIMINATION

Contrato No 104 e 170/2016  
Preços det. 062 e 063/2016

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

Frederico Krumpholtz

NOME LEGÍTIMO DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Frederico Krumpholtz

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

RUBRICA DO RECEBEDOR / RUBRIQUE DU RECEPTEUR  
Max. 6 linhas  
Rubrica: Recebido em 06/09/2016  
Max. 6 linhas

Max. 6 linhas

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

7524203-0

FC0463 / 16

114 x 186

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITARIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRAISON

02/09/2016

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

GUARAPUAVA

02 SET 2016

DRIVER



RECEBI. ATOM  
AVIS CN07

AR

JR 09316303 - BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE ABILITATION

07/07/16

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPOT

PR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

|   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|
| ✓ | ✓ | ✓ | h | : | h |
| ✓ | ✓ | ✓ | h | : | h |
| 1 | 1 | 1 | h | : | h |
| 1 | 1 | 1 | h | : | h |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZAO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

Profiteira Indústria e Comércio Ltda

CNPJ: 75.972.700/0001-60

Av. Pedro Vilhote Fariol do Souza, 1080

ENFERMO PARANÁ - PARANÁ

SETOR LICITACAO

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL  
BRASIL

ENDERECO PARA DEVOLUCAO  
RETORNO

8 5 7 6 0 0 0 0

~~001000~~

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME COMPLETO ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAISON SOCIAL DU DESTINATAIRE

VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP  
CNPJ 21.997.155/0001-14  
STA SAAN QUADRA 1, 1035 PARTE B  
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL  
70.632-100- Brasília/DF

~~BRASILIA~~

DISCRIMINAÇÃO DO CONTÉUDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Contato nº 18/12016  
Presc nº 0621/2016

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

05/09/16

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISÍBLE DU RÉCEPTEUR

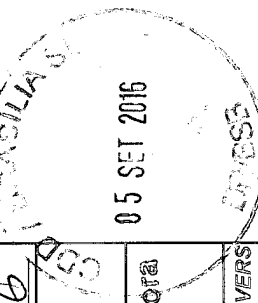
ORTOMENES M. SOUSA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Rafael A. da Hora  
6429336-0

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75254203-0

FC0483 / 16

114 x 186 mm



RECIBO DE  
RECEBIM.  
AVIS CN07

AR

JR 0931629 BR

(CONTINUA DO EMPLEADO N. DE REGISTRO DO VEICULO)

DATA DE POSTAGEM: 1 ABR 2016

3 1 ABR 2016

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPOT

PR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

|   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|
| / | / | / | / | / | / |
| : | : | : | : | : | : |
| h | h | h | h | h | h |

~~051~~

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME DO RAZÃO SOCIAL DO EMPLAANTE / NOM DU RAISON SOCIAL DE L'EMPLOTEUR

SETOR LICITACAO

CNPJ: 75.972.730/0001-93

ENDERECO PARA ENTREGA: AV. PARRIS VILLETTI PAVONI DE SOUZA, 1000 - Capangama - Paraná

ENDERECO PARA DEVOLUCAO  
RETORNO

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL  
BRASIL

8 5 7 6 0 0 0 0

~~001007~~

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI -EPP  
CNPJ 10.663.308/0001-70  
RUA JOÃO MESQUITA, 1348  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL  
15.025-035 - São José do Rio Preto/SP

1011572A

DESCRIÇÃO DO OBJETO (NOME DO OBJETO, N.º DE IDENTIFICAÇÃO, DISCRIMINAÇÃO)

Contrato N.º 176/2016  
Foga elet. N.º 062/2016

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Mara Silb

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

05 / 09 / 2016

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISÍBLE DU RÉCEPTEUR

N.º DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ

MATEIRO I  
N.º 035.3105

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

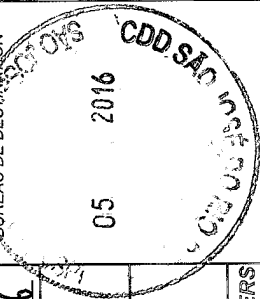
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION





ACARAVADO DE RECEBI  
AVIS CN07

JR 0931629 BR

DATA DE POSTAGEM: 11/AGO/2006

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| / | / | / | / |
| : | h | : | h |
| : | h | : | h |
| : | h | : | h |

UNIDADE DE POSTAGEM: BUREAU DE DEF. PR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME DO RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

SECTOR LICITACAO

INSTITUTO BRASILEIRO DE LICITACAO

CNPJ: 75.374.600/04-05

ENDEREÇO PARA DEB. RECEB. VINCULO PARANAIAS S/A

65760-000 - COPALOMBA - Paraná

ENDERECO PARA DEVOLUCAO  
RETOUR

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL  
BRÉSIL

8 5 7 6 0 0 0 0

~~00100~~

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ 20.795.155/0001-79

RUA IRMGARD CARL, 125 SALA 02

BAIRRO: ESCOLA AGRÍCOLA

89.037-555 - Blumenau/SC

*Handwritten signature*

DESCRIÇÃO DO OBJETO / DISCRIMINATION

*Contrato nº 174/2016  
Proef det. Nº 06242016*

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Olivia F. Cavilo*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

*08/07/16*

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO

BLUMENAU - SC

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADOR / SIGNATURE ET MATRÍCULE DE L'EMPLOYEUR

*Olivia F. Cavilo*  
M. Navarro  
8.921.858-2

*Blumenau - SC*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75245203-0

FC0463116

114 x 186 mm





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JR 0931629 3 BR

Correios

AVIS 9097  
31 AGO 2018

DATA DE Postagem / DATE OF POSTING

UNIDADE DE Postagem / BRANCH OF POST OFFICE

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISONS

|   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | h | : | h |
| 2 | 1 | h | : | h |
| 3 | 1 | h | : | h |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO RECEBENTE / NOMEN CLASSE RAISON SOCIALE DE L'INTERDIT

SECTOR LICITACAO

CNPJ: 75.972.790/0001-00

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADDRESS FOR RETURN: PARANAGUA, PARANÁ, 35760-000 - Capotoyungo

ENDERECO PARA DEVOLUCAO  
RETOR

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL  
BRESIL

8 5 7 6 0 0 0 0

~~001-00~~



AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP  
CNPJ 00.478.911/0001-29  
RUA FREI GREGORIO DAL MONT, 1489  
BAIRRO: CENTRO  
88.930-000 - Turvo/SC

*F. G. A.*

DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO / VERIFICAÇÃO / DISCRIMINATION

*Contrato N° 17312016  
Fuzer elet. 0624/2016*

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITARIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Luizinho de S. Feisberto*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

*12.09.16*

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU D'ARRIVÉE

*AGUAFORTE*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE

*Mat. 8.710.421-0  
Agente de Correios/Carreiro*

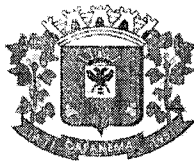
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

*12 SET. 2016*  
*SC*

75240203-9

FC0463 / 16

114 x 186 mm



001060

Município de Capanema - PR

---

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**CONTRATO Nº 181/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, inscrita no CPF/MF sob nº 990.254.189-53 e portadora da Cédula de Identidade nº 5.923.346-7 SSP-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP**, sediada na STA SAAN QUADRA 1, 1035 PARTE B - CEP: 70632100 - BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL, Brasília/DF inscrita no CNPJ sob o nº **21.997.155/0001-14** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MARINA NOVA DA COSTA MENDES**, portadora do CPF nº .007.399.241-09, infra-assinados, firmam o presente contrato, que reger-se-á pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei nº.10.520/02, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no edital e anexos do **Pregão Eletrônico nº 062/2016**.

**1. DO OBJETO**

- 1.1.** O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015**, de acordo com termos constantes no Anexo I, Termo de Referência, de edital do qual derivou a presente contratação.

**2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

- 2.1.** O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior a 15 dias, contados da emissão da ordem de serviço ou documento equivalente pelo gestor do contrato.
- 2.2.** Os produtos deverão ser entregues na sede do **CONTRATANTE**, aos cuidados do Departamento de Compras, na Rua Aimorés, nº 681, Centro, Capanema - PR, CEP: 85.760-000 entre 8:00 e 17:00, em dias úteis.

**3. DA VIGÊNCIA**

- 3.1.** A vigência do contrato será de 365 dias contados a partir da data da assinatura do mesmo.

**4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 4.1.** O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pelo objeto elencado na cláusula primeira do presente contrato, o valor de **RS22.002,00 (vinte e dois mil e dois reais)**, consoante a seguinte discriminação:



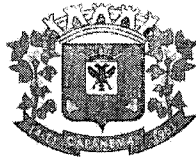
Município de Capanema - PR

001061

| Lote | Item | Descrição do produto/serviço   | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 34   | 1    | MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>PROCESSADOR CORE I7, CLOCK DE 3.0 GHz, MEMÓRIA CACHE DE 8 MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM, PLACA MÃE COM ENCAIXE DE SOQUETE 1150, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT 2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL, MOUSE ÓPTICO) GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E PEN DRIVE, MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS, SSD 120GB. | TERAVIX          | UN                | 6,00       | 3.667,00       | 22.002,00   |

- 4.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR em parcela única.
- 4.3. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.
- 4.4. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: **empenho@capanema.pr.gov.br** e **admsaude@capanema.pr.gov.br**, e ainda entregue no momento do recebimento dos móveis e equipamentos.
- 4.5. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ:**

SAO

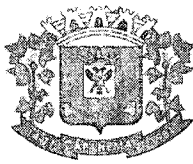


001962

## Município de Capanema - PR

**09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

- 4.6. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.
- 4.7. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, considerando que a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.
- 4.8. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.
- 4.9. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.
- 4.10. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.
- 4.11. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para o CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.
- 4.12. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria do CONTRATANTE, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:
  - a. Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;
  - b. Termo de recebimento definitivo do objeto.
  - c. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
- 4.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 4.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.
- 4.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 4.16. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou
- 4.17. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de



071.65

## Município de Capanema - PR

Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

- 4.18.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 4.19.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 4.20.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 4.21.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1.** O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá a conta dos recursos da dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2016                 | 2070             | 09.001.10.301.1001.2081 | 303              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |
| 2016                 | 2092             | 09.001.10.301.1001.2081 | 333              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |

### 6. DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

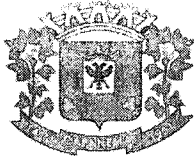
- 6.1.** A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste contrato, que, a critério do CONTRATANTE, se façam necessários, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º, inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

### 7. DIREITOS DAS PARTES

- 7.1.** Constituem direitos do CONTRATANTE:

- a. Receber o(s) objeto(s) desta contratação nas condições previstas neste contrato e edital da licitação;
- b. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato.

u 20



001564

## Município de Capanema - PR

- c. Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitados os direitos da CONTRATADA;
- d. Rescindi-los no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- e. Fiscalizar a execução do presente contrato;
- f. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- g. Aplicar a Instrução Normativa nº. 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos casos ali previstos;

### 7.2. Constituem direitos da CONTRATADA:

- a. Perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

## 8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

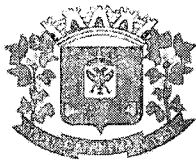
### 8.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- b. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;
- c. Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- d. Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- e. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- f. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos representantes da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato;
- g. Receber o(s) objeto(s) no(s) prazo(s) e condição(ões) estabelecido(s) em contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.

### 8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a. Proceder a entrega do(s) objeto(s), em plenas condições, no prazo descrito na cláusula 2;
- b. Quando do ato de entrega do(s) objeto(s), entregar certificado de garantia na forma da lei;

18



001065

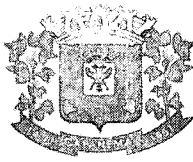
## Município de Capanema - PR

- c. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d. Manter preposto, aceito pela administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato;
- e. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- f. ressarcir os danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- g. pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas.

### 9. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal do contrato o seu exercício;
- 9.2. Caberá ao gestor do contrato, o titular da diretoria de gestão de pessoas, promoverem todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:
  - a. Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
  - b. Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficial aos órgãos públicos competentes para adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário;
  - c. Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
  - d. Atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
    - a. Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;
    - b. Manter controles adequado e efetivo do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
    - c. Propor medidas que melhorem a execução do contrato.
- 9.3. Caberá ao fiscal do contrato, o servidor Marisa Pontin- matrícula 1417-1, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informado ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

20



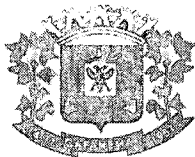
Município de Capanema - PR

001.166

- a. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
  - b. Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua vigência do contrato e de tudo dar ciência à contratada, para fiel execução do contrato durante toda a vigência do contrato;
  - c. Sustar, recusar, mandar substituir quaisquer produtos, obras ou equipamentos, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do termo de referência, determinando para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado;
  - d. Conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo aferir os produtos, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;
  - e. exigir o cumprimento de todos os itens constantes do anexo I do edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato;
  - f. solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que:
    - f.1. Não atue com a perfeita execução do contrato;
    - f.2. Crie obstáculos a fiscalização;
    - f.3. Não corresponda às técnicas ou as exigências disciplinares do órgão;
    - f.4. Cujo comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados a execução do contrato, que venha causar embaraço a fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função.
- 9.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- 9.5. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.
- 9.6. À CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados pelo gestor.
- 9.7. Por força do contido no art. 68, da Lei nº. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo gestor deste contrato, para representá-la sempre que for necessária.
- 9.8. Ao preposto da contratada competirá, entre outras atribuições:

10  
90





001867

## Município de Capanema - PR

- 
- a. Representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.
  - b. Realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
  - c. Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos;
  - d. Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários;

### 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pelo Município de Capanema, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

- a. Advertência, em caso de conduta que prejudique a execução contratual;
- b. Multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 5% (cinco por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tal como a entrega e instalação dos equipamentos fora do prazo descrito na cláusula 3 da minuta contratual (anexo VII do edital);
- c. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
  - c.1. Não entrega de documentação exigida para o contrato;
  - c.2. Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
  - c.3. Não manutenção das propostas;
  - c.4. Retardamento da execução do objeto contratual;
  - c.5. Falha na execução contratual;
  - c.6. Fraude na execução contratual;
  - c.7. Comportamento inidôneo;
  - c.8. Cometimento de fraude fiscal;
- d. Impedimento de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses, dentre outras:
  - e. Não entrega de documentação exigida para o contrato;
  - f. Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
  - g. Não manutenção das propostas;
  - h. Retardamento da execução do objeto contratual;
  - i. Falha na execução contratual;
  - j. Fraude na execução contratual;
  - k. Comportamento inidôneo;
  - l. Cometimento de fraude fiscal;



001.688

## Município de Capanema - PR

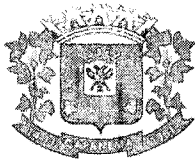
- 10.2.** As sanções previstas nas alíneas do item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.
- 10.3.** Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao cadastro de inidôneos (TCE/PR), para a devida averbação.
- 10.4.** As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das futuras emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível à compensação com faturas vincendas.
- 10.4.1.** O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido a conta do Município de Capanema.
- 10.5.** A multa compensatória prevista na alínea c da cláusula 10.1. tem por escopo ressarcir o Município de Capanema dos prejuízos, não eximindo a CONTRATADA do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente à recomposição total do dano experimentado.

## 11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1.** Constituem motivos para rescisão contratual às hipóteses especificadas nos artigos 77 a 80, da Lei n.º. 8.666/93.
- 11.2.** A inadimplência total ou parcial do contrato, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art.86 e 87 da Lei 8.666/93.
- 11.3.** A rescisão deste contrato poderá ser:
- Indeterminado por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei n.º. 8.666 de 1993;
  - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o MUNICÍPIO;
  - Judicial, nos termos da legislação.
- 11.4.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita fundamentada da autoridade competente.
- 11.5.** Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.6.** A inexecução total ou parcial deste contrato enseja rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º. 8.666/93.
- 11.7.** O CONTRATANTE promoverá a rescisão unilateral com a CONTRATADA, quando incurso nas sanções impeditivas de continuidade em razão de perpetrar infrações dentre as dispostas nos incisos e parágrafo único do art. 8º da Instrução Normativa n.º. 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não obstante a previsão na legislação das licitações, contratos e pregões.

## 12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 12.1.** O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º. 8.666/93, Lei n.º. 10.520/02, Lei n.º. 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).



12.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art.422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 c/c 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

### 13. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1. O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, tomecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

a. Define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

a.1. **PRÁTICA CORRUPTA:** significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

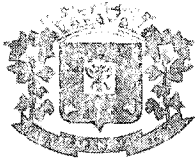
a.2. **PRÁTICA FRAUDULENTA:** significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

a.3. **PRÁTICA COLUSIVA:** significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

a.4. **PRÁTICA COERCITIVA:** significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

a.5. **PRÁTICA OBSTRUTIVA** significa:

a.5.1. Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta,



fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou subornar qualquer parte interessada, para impedi-la de manifestar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

a.5.2. Ato que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo.

b. Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

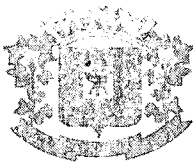
c. Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

d. Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado:

d.1. para a outorga de contratos financiados pelo Banco;

d.2. para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

13.2. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.



001571

Município de Capanema - PR

**14. DA PUBLICIDADE**

**14.1.** Uma vez firmado o presente contrato, seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal O Trombeta, pelo contratante, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

**15. DO FORO**

**15.1.** Fica eleito o foro da comarca de Capanema, estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Capanema, estado do Paraná aos 25 de julho de 2016.

  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

*Prefeita Municipal*

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

*Contratante*

  
MARINA NOVA DA COSTA MENDES

*Representante Legal*

**VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA**

**LTDA EPP**

*Contratada*

021072



**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular a **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, estabelecida à SAA QD 01 nº 1035 PARTE "B" Zona Industrial - Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 21.997.155/0001-14, inscrição CF/DF 07.711.937/001-60, nomeia sua bastante procuradora, a saber **Sra. MICHELI CRISTINI ARAUJO GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 015.451.391-13, identidade nº RG nº 2590071 SSP/DF, solteira, brasileira, residente em Brasília/DF, ao qual confere amplos poderes para representar a outorgante em todas as modalidades de concorrências públicas e pregões presenciais e em outras modalidades, poderes para tanto, assinar proposta comercial, declarações, recursos, impugnações, atas de registro de preço e contratos em nome da outorgante, contrapor recursos, formular impugnações, formular ofertas e lances verbais renunciar ao direito de recurso, bem como assinar qualquer documento indispensável ao fiel e bom cumprimento do presente mandato.

Esta procuração é válida até 30 de junho de 2017.

Brasília - DF, 23 de Junho de 2016.

*Marina Nova da Costa Mendes*

**VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**  
**MARINA NOVA DA COSTA MENDES**  
**CPF Nº 007.399.241-09**  
**RG Nº 2.117.819 SSP/DF**  
**SÓCIA**

CARTÓRIO JK  
1. Ofício de Notas e Protesto de Brasília  
CNS 305, Bloco C, Lota 1/3  
RECIBO de entrega por SEFELHANCA a(s)  
MARINA NOVA DA COSTA MENDES...  
2016 - 15/06/16  
ALVES RUPERTO

VIXBOT - Soluções em Informática Ltda EPP  
CNPJ 21.997.155/0001-14  
Telefone (61) 3046-9900  
Endereço SAA QD 01 Nº 1035 - Parte B - Zona Industrial - Brasília - DF  
E-mail: [vixbot@vixbot.com.br](mailto:vixbot@vixbot.com.br) ou [licitacao@vixbot.com.br](mailto:licitacao@vixbot.com.br)

021873

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**MICHELE CRISTINI ARAUJO GUIMARAES**

DOC. IDENTIDADE / CNH / PASSAP. / UF  
 2590071, SSP DF

CPF DATA NASCIMENTO  
 015.451.391-13 21/03/1986

RELACÃO  
 ANTONIO MARCIO GUIMARAES  
 MARIA GISELLA JUCA DE ARAUJO GUIMARAES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
  E

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 04056754996 24/09/2017 14/03/2007

Observações

*Michele Cristini Araujo Guimaraes*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, DF 09/10/2012

66134160466  
 DF730650289

DETRAN, DF (DISTRITO FEDERAL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 651471298

PROIBIDO PLASTIFICAR 651471298

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília  
 CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF  
 Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br  
 Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIOJK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)  
 Brasília-DF, 29 de Setembro de 2016  
 YORRANA ROLIM OLIVEIRA SOUZA FREITAS  
 ESCRIVENTE  
 Consultar selos: www.tjdft.jus.br  
 213 - Selo:TJDFT20160011574217TTAM

513556

